

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			83.779
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			66.498
26192.080070137.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	21.741
		3.4.11.41	112	15.790
				5.951
26192.080070137.2800.0154	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.4.11.41	100	21.741
		3.4.11.41	112	15.790
				5.951
26192.080080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.8.11.42	152	20
				20
26192.080080034.2800.0154	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	4.8.11.42	152	20
				20
26192.080220137.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	40.980
		3.4.11.41	112	27.437
				13.543
26192.080220137.2800.0154	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.4.11.41	100	40.980
		3.4.11.41	112	27.437
				13.543
26192.080780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	62
				62
26192.080780471.2800.0154	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.4.11.41	100	62
				62
26192.080780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	34
				34
26192.080780472.2800.0154	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.4.11.41	112	34
				34
26192.080840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	3.661
		3.4.11.41	112	2.652
				1.009
26192.080840492.2800.0154	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.4.11.41	100	3.661
		3.4.11.41	112	2.652
				1.009
	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO			83.779
26293.080070137.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	24.387
		3.4.90.30	112	1.237
		3.4.90.33	100	530
		3.4.90.33	112	465
		3.4.90.36	100	164
		3.4.90.36	112	1.938
		3.4.90.36	112	446
		3.4.90.36	250	2.492
		3.4.90.37	100	239
		3.4.90.37	112	95
		3.4.90.39	100	11.911
		3.4.90.39	112	4.716
		3.4.90.92	250	154
26293.080070137.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	24.387
		3.4.90.30	112	1.237
		3.4.90.33	100	530
		3.4.90.33	112	465
		3.4.90.36	100	164
		3.4.90.36	112	1.938
		3.4.90.36	112	446
		3.4.90.36	250	2.492
		3.4.90.37	100	239
		3.4.90.37	112	95
		3.4.90.39	100	11.911
		3.4.90.39	112	4.716
		3.4.90.92	250	154
26293.080080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.8.90.71	152	20
				20
26293.080080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.8.90.71	152	20
				20
26293.080220137.2248	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADIO E DE TV	3.4.90.30	100	55.615
		3.4.90.30	112	3.537
		3.4.90.30	250	1.312
		3.4.90.33	100	3.113
		3.4.90.33	112	439
		3.4.90.36	100	172
		3.4.90.36	112	2.326
				876

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26293.080220137.2248.0001	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADIO	3.4.90.36	250	1.866
		3.4.90.37	100	30
		3.4.90.37	112	8
		3.4.90.39	100	21.105
		3.4.90.39	112	11.175
		3.4.90.39	250	9.656
				14.537
		3.4.90.30	100	852
		3.4.90.30	112	303
		3.4.90.30	250	310
		3.4.90.36	100	333
		3.4.90.36	112	137
		3.4.90.36	250	310
		3.4.90.37	100	15
26293.080220137.2248.0002	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	3.4.90.37	112	8
		3.4.90.39	100	6.644
		3.4.90.39	112	2.510
		3.4.90.39	250	3.115
				40.382
		3.4.90.30	100	2.685
		3.4.90.30	112	1.009
		3.4.90.30	250	2.803
		3.4.90.33	100	439
		3.4.90.33	112	172
		3.4.90.36	100	1.993
		3.4.90.36	112	739
		3.4.90.36	250	1.556
		3.4.90.37	100	15
26293.080220137.2248.0003	MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNICO	3.4.90.39	100	13.948
		3.4.90.39	112	8.482
		3.4.90.39	250	6.541
				696
26293.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	513
		3.4.90.39	112	183
26293.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	62
				62
26293.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	62
				34
26293.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	112	34
				34
26293.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	34
				3.661
26293.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	2.652
		3.4.90.41	112	1.009
				3.661
		3.4.90.41	100	2.652
	MINISTERIO DA JUSTIÇA	3.4.90.41	112	1.009
				2.551.883
30108.030070021.2008	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL			1.116.597
30108.030070021.2008.0014	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
		3.4.90.30	100	1.203
		3.4.90.33	100	110
		3.4.90.34	100	104
		3.4.90.36	100	42
		3.4.90.36	100	43
		3.4.90.39	100	884
		3.4.90.92	100	20
				1.203
		3.4.90.30	100	110
30108.030070535.2900	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DENATRAN	3.4.90.33	100	104
		3.4.90.34	100	42
		3.4.90.36	100	43
		3.4.90.39	100	884
		3.4.90.92	100	20
				46.245
		3.4.12.41	150	21.484
		3.4.12.41	181	4.524
		3.4.12.41	381	13.455
		4.5.12.41	150	2.259
30108.030070535.2900.0010	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRANSITO	4.5.12.41	381	4.523
				46.245
		3.4.12.41	150	21.484
		3.4.12.41	181	4.524
		3.4.12.41	381	13.455
		4.5.12.41	150	2.259
		4.5.12.41	381	4.523

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30108.060100056.2076	PESQUISA E ENGENHARIA DE TRANSITO			898
		3.4.90.39	100	898
30108.060100056.2076.0001	PESQUISAS SOBRE ACIDENTES DE TRANSITO			449
		3.4.90.39	100	449
30108.060100056.2076.0004	ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS SOBRE SEGURANÇA DE TRANSITO			449
		3.4.90.39	100	449
30108.060300021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			152.898
		3.4.90.30	100	44.294
		3.4.90.33	100	13.864
		3.4.90.34	100	4.295
		3.4.90.36	100	197
		3.4.90.39	100	90.137
		3.4.90.92	100	111
30108.060300021.2008.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPF			152.898
		3.4.90.30	100	44.294
		3.4.90.33	100	13.864
		3.4.90.34	100	4.295
		3.4.90.36	100	197
		3.4.90.39	100	90.137
		3.4.90.92	100	111
30108.060300024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			71.221
		3.4.90.30	100	1.474
		3.4.90.33	100	196
		3.4.90.34	100	247
		3.4.90.36	100	88
		3.4.90.37	100	88
		3.4.90.39	100	69.128
30108.060300024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			71.221
		3.4.90.30	100	1.474
		3.4.90.33	100	196
		3.4.90.34	100	247
		3.4.90.36	100	88
		3.4.90.37	100	88
		3.4.90.39	100	69.128
30108.060300025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			184.127
		4.5.90.51	144	184.127
30108.060300025.1003.0016	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA			10.858
		4.5.90.51	144	10.858
30108.060300025.1003.0017	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SÃO PAULO			166.483
		4.5.90.51	144	166.483
30108.060300025.1003.0019	ADAPTAÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL			6.786
		4.5.90.51	144	6.786
30108.060300025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			27.204
		3.4.90.39	100	27.204
30108.060300025.2022.0013	REPAROS E CONSERVAÇÃO DOS IMOVEIS DO DPF			27.204
		3.4.90.39	100	27.204
30108.060300136.2083	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES			55.093
		3.4.90.30	100	4.920
		3.4.90.39	100	4.931
		4.5.90.52	144	45.242
30108.060300136.2083.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES			55.093
		3.4.90.30	100	4.920
		3.4.90.39	100	4.931
		4.5.90.52	144	45.242
30108.060300174.2080	REAPARELHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL			339.304
		4.5.90.52	144	339.304
30108.060300174.2080.0001	REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			339.304
		4.5.90.52	144	339.304
30108.060300174.2081	POLICIAMENTO FEDERAL			106.353
		3.4.90.30	100	57.807
		3.4.90.33	100	27.839
		3.4.90.39	100	20.707
30108.060300174.2081.0001	OPERAÇÃO DO POLICIAMENTO FEDERAL			106.353
		3.4.90.30	100	57.807
		3.4.90.33	100	27.839
		3.4.90.39	100	20.707
30108.060300174.2082	POLICIA MARITIMA, AEREA E DE FRONTEIRAS			104.699
		3.4.90.30	100	28.353
		3.4.90.33	100	12.718
		3.4.90.39	100	18.386
		4.5.90.52	144	45.242

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO 1

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30108.060300174.2082.0001	MANUTENÇÃO DA POLICIA MARITIMA, AEREA E DE FRONTEIRAS	3.4.90.30	100	75.708
		3.4.90.33	100	14.170
		3.4.90.39	100	6.323
		4.5.90.52	144	9.973
30108.060300174.2082.0002	CONTROLE DO TRAFEGO INTERNACIONAL			45.242
		3.4.90.30	100	28.991
		3.4.90.33	100	14.183
		3.4.90.39	100	6.395
30108.060300179.2084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICO-POLICIAIS			8.413
		3.4.90.30	100	13.208
		3.4.90.39	100	7.279
30108.060300179.2084.0001	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO			5.929
		3.4.90.30	100	6.132
		3.4.90.39	100	3.210
30108.060300179.2084.0002	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALISTICA			2.922
		3.4.90.30	100	7.076
		3.4.90.39	100	4.069
30108.060300217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			3.007
		3.4.90.39	100	1.107
30108.060300217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			1.107
		3.4.90.39	100	1.107
30108.060300217.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			14.345
		3.4.90.18	100	3.210
		3.4.90.30	100	3.044
		3.4.90.33	100	200
		3.4.90.34	100	359
		3.4.90.36	100	111
		3.4.90.39	100	7.421
30108.060300217.2085.0001	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA			14.345
		3.4.90.18	100	3.210
		3.4.90.30	100	3.044
		3.4.90.33	100	200
		3.4.90.34	100	359
		3.4.90.36	100	111
		3.4.90.39	100	7.421
30108.060300411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			1.830
		3.4.72.41	100	1.830
30108.060300411.2017.0009	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLICIA CRIMINAL - INTERPOL - FRANÇA			1.830
		3.4.72.41	100	1.830
30108.060300535.1021	CADASTRO E CONTROLE DE VEICULOS E CONDUTORES			13.537
		3.4.90.39	100	13.537
30108.060300535.1021.0001	REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS AUTOMOTORES - RENAVAM			11.185
		3.4.90.39	100	11.185
30108.060300535.1021.0002	REGISTRO NACIONAL DE CARTEIRAS DE HABILITAÇÃO - RENACH			2.352
		3.4.90.39	100	2.352
30108.060300535.2077	APOIO AO POLICIAMENTO DE TRANSITO			880
		3.4.90.39	100	880
30108.060300535.2077.0004	APOIO AO CONTROLE DOS VEICULOS EM MOVIMENTO			880
		3.4.90.39	100	880
30108.060300535.2078	EDUCAÇÃO PARA SEGURANÇA DE TRANSITO			1.107
		3.4.90.39	100	1.107
30108.060300535.2078.0001	CAMPANHA DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO			1.107
		3.4.90.39	100	1.107
30108.060780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			9.536
		3.4.90.39	100	9.536
30108.060780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			9.536
		3.4.90.39	100	9.536
30108.060780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			18.047
		3.4.90.30	100	3.865
		3.4.90.39	100	14.182
30108.060780472.2110.0002	TRANSPORTE PROPRIO			7.722
		3.4.90.30	100	3.865
		3.4.90.39	100	3.857
30108.060780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			10.325
		3.4.90.39	100	10.325
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			484.715

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30192.070070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	253
30192.070070024.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	100	253
30192.070400183.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	144	15.834
30192.070400183.1800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	4.5.11.42	144	15.834
30192.070840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	3.210
30192.070840492.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	100	3.210
30192.110070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	449
30192.110070024.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.11.41	100	449
30192.110070217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	530
30192.110070217.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.11.41	100	530
30192.110100025.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	305.388
30192.110100025.1800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	4.5.11.42	100	1.885
30192.110100025.1800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	4.5.11.42	144	18.947
30192.110100025.1800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	4.5.11.42	144	284.556
30192.110100375.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	125.423
30192.110100375.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	4.5.11.42	100	113.615
30192.110100375.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	4.5.11.42	100	11.808
30192.110780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	3.092
30192.110780471.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.11.41	100	3.092
30192.110780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	2.951
30192.110780472.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.11.41	100	2.951
30192.150810484.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	27.585
30192.150810484.1800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	4.5.11.42	144	21.148
30192.150810484.1800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	4.5.11.42	144	6.437
30202.030770484.2369	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS - PMACI	3.4.90.30	250	37.295
30202.030770484.2369.0001	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS - PMACI	3.4.90.33	250	4.863
30202.030770484.2369.0001	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS - PMACI	3.4.90.36	250	1.583
30202.030770484.2369.0001	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS - PMACI	3.4.90.39	250	608
30202.030770484.2369.0001	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS - PMACI	4.5.90.51	250	2.259
30202.030770484.2369.0001	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS - PMACI	4.5.90.52	250	11.740
30202.070070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	250	16.242
30202.070070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.33	250	37.295
30202.070070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.36	250	4.863
30202.070070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	1.583
30202.070070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.51	250	608
30202.070070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	250	2.259
30202.070070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	250	11.740
30202.070070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.33	250	16.242
30202.070070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.36	250	253
30202.070070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	64
30202.070070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	250	189
30202.070070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.33	250	253

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30202.070400183.1304	AÇÕES INTEGRADAS NA FAIXA DE FRONTEIRA	3.4.90.30	100	64
		3.4.90.39	100	189
30202.070400183.1304.0012	DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDIGENAS NA FAIXA DE FRONTEIRA	4.5.90.51	144	15.834
		4.5.90.52	144	7.850
		4.5.90.51	144	7.850
		4.5.90.52	144	7.984
30202.070840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	3.210
30202.070840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	3.210
30202.150810484.1177	DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	3.4.90.30	100	27.585
30202.150810484.1177.0001	IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DE TERRAS	3.4.90.33	100	1.798
		3.4.90.39	100	2.366
		3.4.90.39	100	16.964
		3.4.90.39	100	20
30202.150810484.1177.0002	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	4.5.90.52	144	6.437
		3.4.90.30	100	263
		3.4.90.33	100	88
		3.4.90.39	100	132
30202.150810484.1177.0003	DEMARCAÇÃO E AVIMENTAÇÃO DE TERRAS	3.4.90.39	100	43
		3.4.90.30	100	8.861
		3.4.90.33	100	856
		3.4.90.39	100	971
30203.110070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	7.014
		3.4.90.39	100	20
		3.4.90.30	100	18.461
		3.4.90.33	100	854
30203.110070024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	1.263
		3.4.90.39	100	9.907
		4.5.90.52	144	6.437
		INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL		1.195.959
30203.110070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	250	9.480
		3.4.90.33	100	1.806
		3.4.90.38	100	43
		3.4.90.39	250	406
30203.110070217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	4.5.90.52	250	7.205
		3.4.90.30	250	20
		3.4.90.33	100	9.480
		3.4.90.36	100	1.806
30203.110080030.2404	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	43
		3.4.90.39	250	406
		4.5.90.52	250	7.205
		3.4.90.39	250	20
30203.110080030.2404.0001	FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA	3.4.90.30	100	4.113
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.36	100	88
		3.4.90.39	100	63
30203.110080030.2404.0002	FISCALIZAÇÃO EM QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	359
		3.4.90.39	250	3.583
		3.4.90.30	250	4.113
		3.4.90.33	250	20
30203.110080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.36	100	88
		3.4.90.39	250	377.104
		3.4.90.39	250	20.611
		4.5.90.52	250	2.756

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30203.110080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.7.90.71	250	381
		3.2.90.21	250	1.148
		4.7.90.71	250	767
30203.110100025.1191	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNICA OPERACIONAL			381
		4.5.90.51	100	6.403
30203.110100025.1191.0001	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTOS E UNIDADES REGIONAIS			6.403
		4.5.90.51	100	5.124
				5.124
30203.110100025.1191.0002	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE			1.279
		4.5.90.51	100	1.279
30203.110100025.1192	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO NACIONAL DE METROLOGIA			298.985
		3.4.90.39	100	1.885
		4.5.90.51	100	6.370
		4.5.90.51	144	283.127
		4.5.90.52	100	6.174
		4.5.90.52	144	1.429
30203.110100025.1192.0001	APARELHAMENTO DO LABORATORIO DE ACUSTICA			922
		3.4.90.39	100	284
		4.5.90.52	100	638
30203.110100025.1192.0002	APARELHAMENTO DO LABORATORIO DE MECANICA			2.132
		3.4.90.39	100	659
		4.5.90.52	100	1.473
30203.110100025.1192.0003	APARELHAMENTO DO LABORATORIO DE ELETRICIDADE			2.401
		3.4.90.39	100	517
		4.5.90.52	100	1.884
30203.110100025.1192.0004	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE CALOR E OPTICA			149.594
		3.4.90.39	100	425
		4.5.90.51	100	6.370
		4.5.90.51	144	140.620
		4.5.90.52	100	2.179
30203.110100025.1192.0006	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL			143.936
		4.5.90.51	144	142.507
		4.5.90.52	144	1.429
30203.110100375.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			82.079
		3.4.90.18	250	4.524
		3.4.90.30	100	14.298
		3.4.90.30	250	11.249
		3.4.90.33	100	155
		3.4.90.33	250	3.393
		3.4.90.35	100	88
		3.4.90.38	100	200
		3.4.90.39	100	11.171
		3.4.90.39	250	34.816
		3.4.90.92	250	20
		3.4.90.93	250	64
		4.5.90.52	250	20
		4.6.90.64	250	2.080
30203.110100375.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			82.079
		3.4.90.18	250	4.524
		3.4.90.30	100	14.298
		3.4.90.30	250	11.249
		3.4.90.33	100	155
		3.4.90.33	250	3.393
		3.4.90.35	100	88
		3.4.90.38	100	200
		3.4.90.39	100	11.171
		3.4.90.39	250	34.816
		3.4.90.92	250	20
		3.4.90.93	250	64
		4.5.90.52	250	20
		4.6.90.64	250	2.080
30203.110100375.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			157.472
		3.4.90.30	100	1.560
		3.4.90.30	250	24.100
		3.4.90.33	100	1.760
		3.4.90.33	250	3.707
		3.4.90.36	100	43
		3.4.90.39	100	84.339
		3.4.90.39	250	37.024
		3.4.90.39	381	3.051
		4.5.90.52	100	11.808
		4.5.90.52	250	80
30203.110100375.2015.0016	POLITICA NACIONAL DE METROLOGIA CIENTIFICA E INDUSTRIAL			76.184
		3.4.90.30	250	1.799
		3.4.90.33	250	449
		3.4.90.39	100	62.108
		4.5.90.52	100	11.808

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30203.110100375.2015.0017	POLITICA NACIONAL DE METROLOGIA LEGAL	4.5.90.52	250	20
		3.4.90.30	250	53.937
		3.4.90.33	250	21.625
		3.4.90.39	250	3.258
		4.5.90.52	250	29.034
30203.110100375.2015.0018	POLITICA NACIONAL DE NORMALIZAÇÃO			20
		3.4.90.30	100	10.736
		3.4.90.33	100	43
		3.4.90.36	100	132
		3.4.90.39	100	43
		3.4.90.39	381	7.447
		4.5.90.52	250	3.051
30203.110100375.2015.0019	POLITICA NACIONAL DE QUALIDADE INDUSTRIAL			20
		3.4.90.30	100	26.615
		3.4.90.30	250	1.517
		3.4.90.33	100	676
		3.4.90.39	100	1.628
		3.4.90.39	250	14.784
		4.5.90.52	250	7.990
30203.110100411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			20
30203.110100411.2017.0074	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE METROLOGIA - OIML	3.4.72.41	250	5.701
30203.110100411.2017.0076	AGENCIA INTERNACIONAL DE PESOS E MEDIDAS - BIPM	3.4.72.41	250	5.701
30203.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	2.4.72.41	250	791
30203.110780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			791
		3.4.90.30	100	4.910
		3.4.90.30	250	4.910
		3.4.90.39	100	5.125
30203.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			2.418
		3.4.90.30	100	2.033
		3.4.90.39	100	674
30203.110780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			674
		3.4.90.39	100	8.963
		3.4.90.39	250	2.951
30203.110840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			6.012
30203.110840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	8.963
		3.4.90.41	250	2.951
30204.110070021.2022	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			6.012
	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			6.431
		3.4.90.39	250	6.431
		4.5.90.51	250	6.431
30204.110070021.2022.0020	REPARO E CONSERVAÇÃO DOS IMOVEIS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI			155.150
		3.4.90.39	250	18.684
		4.5.90.51	250	12.750
30204.110070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			5.934
		3.4.90.39	250	18.684
		4.5.90.52	250	12.750
30204.110070024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			5.934
		3.4.90.39	250	32.130
		4.5.90.52	250	21.748
30204.110070374.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			10.382
		3.4.90.18	250	32.130
		3.4.90.30	250	21.748
		3.4.90.33	250	10.382
		3.4.90.35	250	93.910
		3.4.90.36	250	650
		3.4.90.37	250	20.773
		3.4.90.39	250	5.043
		3.4.90.91	250	5.609
		3.4.90.92	250	2.786
		3.4.90.93	250	9.324
		4.5.90.52	250	43.236
		4.5.90.91	250	92
				83
				167
				6.092
				55
30204.110070374.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			93.910
		3.4.90.18	250	650

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO 1

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	250	20.773
		3.4.90.33	250	5.043
		3.4.90.35	250	5.609
		3.4.90.36	250	2.786
		3.4.90.37	250	9.324
		3.4.90.39	250	43.236
		3.4.90.91	250	92
		3.4.90.92	250	83
		3.4.90.93	250	167
		4.5.90.52	250	6.092
		4.5.90.91	250	55
30204.110100057.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			1.308
		3.4.90.35	250	770
		3.4.90.39	250	538
30204.110100057.2015.0026	POLITICA NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			1.308
		3.4.90.35	250	770
		3.4.90.39	250	538
30204.110100057.2406	SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLOGICAS			2.386
		3.4.90.39	250	557
		4.5.90.52	250	1.829
30204.110100057.2406.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLOGICAS			2.386
		3.4.90.39	250	557
		4.5.90.52	250	1.829
30204.110100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2.870
		3.4.90.30	250	9
		3.4.90.39	250	2.861
30204.110100217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			2.870
		3.4.90.30	250	9
		3.4.90.39	250	2.861
30204.110100374.2405	DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A PROPRIEDADE INDUSTRIAL			1.067
		3.4.30.41	250	111
		3.4.90.39	250	956
30204.110100374.2405.0001	INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			111
		3.4.30.41	250	111
30204.110100374.2405.0002	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS			956
		3.4.90.39	250	956
30204.110100411.2140	PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL			1.225
		3.4.90.33	250	965
		3.4.90.39	250	260
30204.110100411.2140.0004	COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL			1.225
		3.4.90.33	250	965
		3.4.90.39	250	260
30204.110840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.570
		3.4.90.41	250	1.570
30204.110840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.570
		3.4.90.41	250	1.570
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			50.087.697
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			156.525
40101.030070020.2244	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO PRESIDENTE DA REPUBLICA			27.702
		3.4.90.30	100	5.981
		3.4.90.32	100	2.343
		3.4.90.33	100	10.553
		3.4.90.34	100	223
		3.4.90.35	100	3.278
		3.4.90.36	100	43
		3.4.90.39	100	3.928
		4.5.90.52	100	1.353
40101.030070020.2244.0001	ASSESSORAMENTO PESSOAL, MILITAR E CIVIL AO PRESIDENTE DA REPUBLICA			27.702
		3.4.90.30	100	5.981
		3.4.90.32	100	2.343
		3.4.90.33	100	10.553
		3.4.90.34	100	223
		3.4.90.35	100	3.278
		3.4.90.36	100	43
		3.4.90.39	100	3.928
		4.5.90.52	100	1.353
40101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			102.585
		3.4.90.30	100	26.608
		3.4.90.32	100	43
		3.4.90.33	100	2.022
		3.4.90.36	100	43
		3.4.90.37	100	1.797
		3.4.90.38	100	1.009

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40101.030070021.2008.0035	APOIO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	60.415
		3.4.90.92	100	43
		4.5.90.51	100	2.033
		4.5.90.52	100	8.572
				102.585
		3.4.90.30	100	26.608
		3.4.90.32	100	43
		3.4.90.33	100	2.022
		3.4.90.36	100	43
		3.4.90.37	100	1.797
		3.4.90.38	100	1.009
		3.4.90.39	100	60.415
		3.4.90.92	100	43
		4.5.90.51	100	2.033
		4.5.90.52	100	8.572
				24.091
40101.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.4.90.30	100	23.030
40101.030780471.2274.0002	RESTAURANTE PROPRIO	3.4.90.39	100	1.061
				24.091
40101.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.30	100	23.030
		3.4.90.39	100	1.061
40101.030780472.2110.0002	TRANSPORTE PROPRIO	3.4.90.30	100	2.147
		3.4.90.39	100	1.995
	GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA			152
		3.4.90.30	100	2.147
	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.4.90.39	100	1.995
				152
40102.030070020.2245	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA			11.970
		3.4.90.30	100	11.970
		3.4.90.32	100	2.622
		3.4.90.33	100	43
		3.4.90.34	100	1.061
		3.4.90.37	100	64
		3.4.90.38	100	291
		3.4.90.39	100	43
		4.5.90.51	100	3.775
		4.5.90.52	100	270
				3.801
		3.4.90.30	100	11.970
		3.4.90.32	100	2.622
		3.4.90.33	100	43
		3.4.90.34	100	1.061
		3.4.90.37	100	64
40102.030070020.2245.0001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.4.90.38	100	291
		3.4.90.39	100	43
		4.5.90.51	100	3.775
		4.5.90.52	100	270
				3.801
		3.4.90.30	100	11.970
		3.4.90.32	100	2.622
		3.4.90.33	100	43
		3.4.90.34	100	1.061
		3.4.90.37	100	64
		3.4.90.38	100	291
		3.4.90.39	100	43
		4.5.90.51	100	3.775
		4.5.90.52	100	270
				3.801
				2.067.243
40105.030070020.1065	SISTEMA MILITAR DE COMANDO E CONTROLE	3.4.90.30	100	1.634
		3.4.90.39	100	132
		4.5.90.52	100	992
				510
40105.030070020.1065.0001	IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE OPERAÇÕES DO COMANDO SUPREMO E FORÇAS SINGULARES	3.4.90.30	100	1.634
		3.4.90.39	100	132
		4.5.90.52	100	992
				510
40105.030070021.2254	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA COMISSÃO BRASILEIRA DE ATIVIDADES ESPACIAIS	3.4.90.39	100	2.438
				2.438
40105.030070021.2254.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	3.4.90.39	100	2.438
				2.438
40105.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	21.918
		4.8.90.71	152	3.686
40105.030080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			18.232
		3.3.90.21	100	21.918
	DESENVOLVIMENTO DE SATELITES	4.8.90.71	152	3.686
				18.232
40105.030100055.1066		3.4.90.30	100	319.367
		3.4.90.33	100	22.620
		3.4.90.35	100	2.259
		3.4.90.36	100	1.806
		3.4.90.39	100	2.258
		4.5.90.52	144	86.841
				203.583
40105.030100055.1066.0001	CONSTRUÇÃO DE SATELITES PARA INFORMAÇÕES DO			292.477

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40105.030100055.1066.0002	MEIO AMBIENTE E SENSORIAMENTO REMOTO	3.4.90.30	100	18.096
		3.4.90.33	100	903
		3.4.90.35	100	903
		3.4.90.36	100	1.129
		3.4.90.39	100	67.863
		4.5.90.52	144	203.583
40105.030100055.1067	IMPLANTAÇÃO DE SEGMENTO SOLO	3.4.90.30	100	26.890
		3.4.90.33	100	4.524
		3.4.90.35	100	1.356
		3.4.90.36	100	903
		3.4.90.39	100	1.129
		3.4.90.39	100	18.978
40105.030100055.1067.0001	DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES	3.4.90.30	100	661.258
		3.4.90.33	100	104.279
		3.4.90.35	100	18.096
		3.4.90.36	100	2.259
		3.4.90.37	100	1.309
		3.4.90.39	100	5.654
40105.030100055.1068	DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES	3.4.90.30	100	149.640
		3.4.90.33	100	380.021
		3.4.90.35	100	661.258
		3.4.90.36	100	104.279
		3.4.90.37	100	18.096
		3.4.90.39	100	2.259
40105.030100055.1068.0001	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA	3.4.90.30	100	1.309
		3.4.90.33	100	5.654
		3.4.90.35	100	149.640
		3.4.90.36	100	380.021
		3.4.90.37	100	390.499
		3.4.90.39	100	20.765
40105.030100055.1068.0002	INSTALAÇÕES TÉCNICAS	3.4.90.30	100	2.259
		3.4.90.33	100	676
		3.4.90.35	100	22.616
		3.4.90.36	100	111
		3.4.90.39	100	22.618
		4.5.90.51	100	57.137
40105.030100055.2255	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS	4.5.90.51	115	62.972
		4.5.90.52	100	6.786
		4.5.90.52	115	22.621
		4.5.90.52	144	163.480
		4.6.90.61	100	8.458
		3.4.90.30	100	316.915
40105.030100055.2255.0001	APOIO AOS CENTROS DE PESQUISAS	3.4.90.33	100	20.359
		3.4.90.35	100	1.583
		3.4.90.36	100	19.227
		3.4.90.39	100	20.359
		4.5.90.51	100	36.192
		4.5.90.51	115	33.094
40105.050220136.1069	APOIO A PROJETOS DE COMUNICAÇÃO	4.5.90.52	115	22.621
		4.5.90.52	144	163.480
		3.4.90.30	100	73.584
		3.4.90.33	100	406
		3.4.90.34	100	676
		3.4.90.35	100	676
40105.050220136.1069.0001	IMPLANTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES INTERFORÇAS	3.4.90.36	100	3.389
		3.4.90.39	100	111
		4.5.90.51	100	2.259
		4.5.90.51	100	20.945
		4.5.90.51	115	29.878
		4.5.90.52	100	6.786
40105.060070021.2256	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO SERVIÇO MILITAR	4.6.90.61	100	8.458
		3.4.90.30	100	20.808
		3.4.90.33	100	7.126
		3.4.90.39	100	6.894
		4.5.90.52	100	6.788
		3.4.90.30	100	20.808
40105.060070021.2256.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECRUTAMENTO	3.4.90.33	100	7.126
		3.4.90.39	100	6.894
		4.5.90.52	100	6.788
		3.4.90.30	100	43.637
		3.4.90.33	100	15.454
		3.4.90.39	100	28.183

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40105.060070021.2257	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	3.4.90.30	100	2.259
		3.4.90.36	100	1.129
		3.4.90.39	100	3.389
40105.060070021.2257.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO			218.884
		3.4.90.30	100	35.542
		3.4.90.33	100	2.566
		3.4.90.36	100	697
		3.4.90.36	100	270
		3.4.90.39	100	152.661
		4.5.90.51	100	13.574
		4.5.90.52	100	13.574
40105.060070021.2257.0003	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			182.288
		3.4.90.30	100	28.212
		3.4.90.33	100	2.228
		3.4.90.36	100	697
		3.4.90.36	100	270
		3.4.90.39	100	137.307
		4.5.90.52	100	13.574
40105.060070021.2257.0004	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA	3.4.90.30	100	25.377
		3.4.90.39	100	5.071
		4.5.90.51	100	6.732
40105.060070021.2257.0005	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MILITAR			13.574
		3.4.90.39	100	4.524
				4.524
40105.060090206.2258	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	3.4.90.30	100	6.695
		3.4.90.33	100	2.259
		3.4.90.39	100	338
				4.098
40105.060090206.2258.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO			41.319
		3.4.90.30	100	20.297
		3.4.90.33	100	338
		3.4.90.36	100	107
		3.4.90.39	100	20.577
40105.060780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO			41.319
		3.4.90.30	100	20.297
		3.4.90.33	100	338
		3.4.90.36	100	107
40105.060780471.2274.0002	RESTAURANTE PRÓPRIO	3.4.90.39	100	20.577
				54.187
		3.4.90.30	100	18.582
40105.060780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	35.605
				18.582
		3.4.90.30	100	18.582
40105.060780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	35.605
				35.605
40105.060780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	24.585
				24.585
40105.130750021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.90.39	100	24.585
				24.585
40105.130750021.2900.0022	FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	3.4.12.41	150	67.733
		4.5.12.41	150	46.243
				21.490
40105.130750428.2259	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	3.4.12.41	150	67.733
		4.5.12.41	150	46.243
				21.490
		3.4.90.30	100	259.932
		3.4.90.33	100	102.118
40105.130750428.2259.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	3.4.90.36	100	111
		3.4.90.39	100	4.262
		3.4.90.39	100	127.652
		4.5.90.52	100	25.789
				25.789
40105.130750428.2259.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENSINO	3.4.90.30	100	255.335
		3.4.90.33	100	101.962
		3.4.90.39	100	111
		4.5.90.52	100	127.473
				25.789
40106.030070020.2253	CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA	3.4.90.30	100	4.597
		3.4.90.36	100	156
		3.4.90.39	100	4.262
40106.030070020.2253	ASSESSORAMENTO JURÍDICO			179
				2.182
				2.182

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40106.030070020.2253.0001	ASSESSORAMENTO JURIDICO	3.4.90.30	100	626
		3.4.90.33	100	64
		3.4.90.37	100	756
		3.4.90.39	100	681
		3.4.90.92	100	55
	SECRETARIA DA CULTURA	3.4.90.30	100	2.182
		3.4.90.33	100	626
		3.4.90.37	100	64
		3.4.90.39	100	756
		3.4.90.92	100	681
40107.080290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			55
40107.080290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.90.30	100	114.571
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.37	100	20
		3.4.90.39	100	20
		3.4.90.92	100	20
40107.080480020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
40107.080480020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.30	100	1.198
		3.4.90.33	100	1.198
		3.4.90.37	100	1.198
		3.4.90.39	100	1.198
		3.4.90.92	100	1.198
40107.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
40107.080480021.2005.0009	ASSISTENCIA A SAUDE DE SERVIDORES E DEPENDENTES	3.4.90.30	100	16.652
		3.4.90.33	100	427
		3.4.90.36	100	3.772
		3.4.90.39	100	12.124
		3.4.90.92	100	329
40107.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	100	1.061
		3.4.90.33	100	1.061
		3.4.90.36	100	15.691
		3.4.90.39	100	427
		3.4.90.92	100	3.772
40107.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	11.063
		3.4.90.33	100	329
		3.4.90.36	100	44.278
		3.4.90.39	100	2.174
		3.4.90.92	100	2.742
40107.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	100	32.574
		3.4.90.33	100	6.788
		3.4.90.36	100	20.747
		3.4.90.39	100	2.174
		3.4.90.92	100	392
40107.080480021.2008.0022	ADMINISTRAÇÃO DA SEDE EM BRASILIA	3.4.90.30	100	11.393
		3.4.90.33	100	6.788
		3.4.90.36	100	10.153
		3.4.90.39	100	10.153
		3.4.90.92	100	11.028
40107.080480021.2008.0023	ADMINISTRAÇÃO DO PALACIO GUSTAVO CAPANEMA			
40107.080480021.2008.0057	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE BENS CULTURAIS TOMBADOS	3.4.90.30	100	11.028
		3.4.90.33	100	11.028
		3.4.90.36	100	2.350
		3.4.90.39	100	2.350
		3.4.90.92	100	5.219
40107.080480021.2115	COORDENAÇÃO E ASSISTENCIA A DIREITOS DO AUTOR	3.4.90.30	100	1.014
		3.4.90.33	100	88
		3.4.90.36	100	4.117
		3.4.90.39	100	5.219
		3.4.90.92	100	1.014
40107.080480021.2115.0001	FISCALIZAÇÃO, CONSULTAS E ASSISTENCIA A DIREITOS DO AUTOR	3.4.90.30	100	1.014
		3.4.90.33	100	88
		3.4.90.36	100	4.117
		3.4.90.39	100	5.219
		3.4.90.92	100	1.014
40107.080480021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			
40107.080480021.2900.0046	FUNDO DE DIREITO AUTURAL	3.4.90.30	150	108
		3.4.90.33	150	108
		3.4.90.36	150	108
		3.4.90.39	150	108
		3.4.90.92	150	108
40107.080480023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.30	100	4.329
		3.4.90.33	100	111
		3.4.90.36	100	2.577
		3.4.90.39	100	1.641
		3.4.90.92	100	4.329
40107.080480023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.30	100	111
		3.4.90.33	100	2.577
		3.4.90.36	100	1.641
		3.4.90.39	100	4.329
		3.4.90.92	100	111
40107.080480024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	15.221
		3.4.90.33	100	2.554
		3.4.90.36	100	2.554
		3.4.90.39	100	2.554
		3.4.90.92	100	2.554

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40107.080480024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	12.667
		3.4.90.30	100	15.221
40107.080480031.2114	INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO BRASILEIRO	3.4.90.39	100	2.554
				12.667
40107.080480031.2114.0001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	3.4.50.43	100	1.288
				1.288
40107.080480032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.50.43	100	1.288
				1.288
40107.080480032.2006.0001	COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	3.4.90.33	100	291
				291
40107.080480040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	291
				291
40107.080480040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	4.725
		3.4.90.39	100	4.366
				359
40107.080480247.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	3.4.90.33	100	4.725
		3.4.90.39	100	4.366
				359
40107.080480247.2020.0019	CONSELHO FEDERAL DE CULTURA	3.4.90.30	100	506
		3.4.90.33	100	196
		3.4.90.39	100	111
				199
40107.080480247.2113	DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS	3.4.90.30	100	506
		3.4.90.33	100	196
		3.4.90.39	100	111
				159
40107.080480247.2113.0003	DIFUSÃO E INTERCAMBIO CULTURAL	3.4.30.41	100	9.964
		3.4.40.41	100	948
		3.4.50.43	100	1.150
		3.4.90.18	100	1.898
		3.4.90.33	100	2.148
				3.820
40107.080480247.2183	ASSESSORAMENTO NA FORMULAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE CULTURA	3.4.30.41	100	9.964
		3.4.40.41	100	948
		3.4.50.43	100	1.150
		3.4.90.18	100	1.898
		3.4.90.33	100	2.148
				3.820
40107.080480247.2183.0001	ASSESSORAMENTO NA FORMULAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE CULTURA	3.4.90.33	100	710
		3.4.90.36	100	200
		3.4.90.39	100	195
				315
40107.080480411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.33	100	710
		3.4.90.36	100	200
		3.4.90.39	100	195
				315
40107.080480411.2017.0041	ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA	3.4.72.41	100	10.170
				10.170
40107.080480411.2017.0059	FUNDO DO PATRIMONIO MUNDIAL	3.4.72.41	100	6.514
				6.514
40107.080480411.2017.0060	FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DOS ARQUIVOS E FILMES - FIAF	3.4.72.41	100	1.424
				1.424
40107.080480411.2017.0061	CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS - ICCROM	3.4.72.41	100	132
				132
40107.080480411.2017.0062	CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMERICA LATINA E CARIBE - CERLAL	3.4.72.41	100	1.424
				1.424
40108.030100020.2001	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.72.41	100	676
				676
40108.030100020.2001.0004	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			4.240.920
		3.4.90.30	100	8.828
		3.4.90.33	100	786
		3.4.90.35	100	1.997
		3.4.90.39	100	704
		3.4.90.92	100	2.608
		4.5.90.52	100	20
				2.713
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	3.4.90.30	100	8.828
		3.4.90.33	100	786
				1.997

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.35	100	704
		3.4.90.39	100	2.608
		3.4.90.92	100	20
		4.5.90.52	100	2.713
40108.030100020.2003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA			149
		3.4.90.39	100	149
40108.030100020.2003.0002	ASSESSORAMENTO JURIDICO			149
		3.4.90.39	100	149
40108.030100020.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS			80
		3.4.90.33	100	40
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.39	100	20
40108.030100020.2020.0016	CONSELHO NACIONAL DE INFORMATICA E AUTOMAÇÃO - CONTIN			80
		3.4.90.33	100	40
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.39	100	20
40108.030100020.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			18.277
		3.4.12.41	150	16.948
		4.5.12.41	150	991
		4.6.12.41	150	338
40108.030100020.2900.0036	FUNDO PARA AS ATIVIDADES DE INFORMATICA			18.277
		3.4.12.41	150	16.948
		4.5.12.41	150	991
		4.6.12.41	150	338
40108.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			414.102
		3.4.90.30	100	72.865
		3.4.90.33	100	10.680
		3.4.90.36	100	4.841
		3.4.90.37	100	4.366
		3.4.90.38	100	20.093
		3.4.90.39	100	178.250
		3.4.90.92	100	1.832
		4.5.90.51	100	16.349
		4.5.90.52	100	103.608
		4.5.90.92	100	1.218
40108.030100021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			34.717
		3.4.90.30	100	8.255
		3.4.90.38	100	1.605
		3.4.90.39	100	12.186
		4.5.90.52	100	12.671
40108.030100021.2008.0046	INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE			170.231
		3.4.90.30	100	43.821
		3.4.90.33	100	3.272
		3.4.90.36	100	1.363
		3.4.90.38	100	17.890
		3.4.90.39	100	50.551
		3.4.90.92	100	404
		4.5.90.51	100	3.121
		4.5.90.52	100	48.861
		4.5.90.92	100	948
40108.030100021.2008.0047	COMISSÃO DE CARTOGRAFIA - COCAR			9.373
		3.4.90.30	100	1.676
		3.4.90.33	100	1.923
		3.4.90.36	100	210
		3.4.90.39	100	5.564
40108.030100021.2008.0048	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT			71.536
		3.4.90.30	100	4.066
		3.4.90.33	100	598
		3.4.90.36	100	510
		3.4.90.37	100	4.366
		3.4.90.38	100	598
		3.4.90.39	100	38.218
		3.4.90.92	100	106
		4.5.90.52	100	23.074
40108.030100021.2008.0049	CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA - CTI			92.709
		3.4.90.30	100	9.844
		3.4.90.33	100	2.835
		3.4.90.36	100	2.248
		3.4.90.39	100	63.065
		3.4.90.92	100	1.219
		4.5.90.51	100	3.727
		4.5.90.52	100	9.501
		4.5.90.92	100	270
40108.030100021.2008.0050	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA			35.536
		3.4.90.30	100	5.203
		3.4.90.33	100	2.052
		3.4.90.36	100	510
		3.4.90.39	100	8.666

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.92	100	103
		4.5.90.51	100	9.501
		4.5.90.52	100	9.501
40108.030100021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			29.252
		3.4.12.41	100	29.252
40108.030100021.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			29.252
		3.4.12.41	100	29.252
40108.030100023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			166
		3.4.90.30	100	60
		3.4.90.39	100	106
40108.030100023.2010.0008	IMPrensa			166
		3.4.90.30	100	60
		3.4.90.39	100	106
40108.030100024.2010	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS			46.425
		3.4.50.43	100	190
		3.4.90.30	100	9.510
		3.4.90.33	100	3.364
		3.4.90.36	100	2.387
		3.4.90.39	100	23.318
		3.4.90.92	100	287
		3.4.90.93	100	2.845
		4.5.90.52	144	4.524
40108.030100024.2015.0008	Política Nacional de Informática			46.425
		3.4.50.43	100	190
		3.4.90.30	100	9.510
		3.4.90.33	100	3.364
		3.4.90.36	100	2.387
		3.4.90.39	100	23.318
		3.4.90.52	100	287
		3.4.90.93	100	2.845
		4.5.90.52	144	4.524
40108.030100024.2016	Sistema de Processamento de Dados			4.776
		3.4.90.30	100	393
		3.4.90.39	100	1.670
		4.5.90.52	100	2.713
40108.030100024.2016.0002	Manutenção do Sistema de Processamento de Dados			4.776
		3.4.90.30	100	393
		3.4.90.39	100	1.670
		4.5.90.52	100	2.713
40108.030100032.2006	Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria			866
		3.4.90.30	100	81
		3.4.90.33	100	149
		3.4.90.36	100	149
		3.4.90.39	100	469
		3.4.90.92	100	18
40108.030100032.2006.0004	Auditoria			149
		3.4.90.33	100	149
40108.030100032.2006.0005	Administração Financeira			717
		3.4.90.30	100	81
		3.4.90.36	100	149
		3.4.90.39	100	469
		3.4.90.92	100	18
40108.030100034.2027	Amortização e Encargos de Financiamento			484.431
		3.3.90.21	100	156.070
		3.3.90.22	100	2.160
		4.8.90.71	152	326.201
40108.030100034.2027.0001	Amortização e Encargos de Financiamento			484.431
		3.3.90.21	100	156.070
		3.3.90.22	100	2.160
		4.8.90.71	152	326.201
40108.030100035.1700	Participação da União no Capital de Empresas			549.064
		4.5.13.65	100	292.055
		4.5.13.65	144	257.009
40108.030100035.1700.0006	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP			549.064
		4.5.13.65	100	292.055
		4.5.13.65	144	257.009
40108.030100040.2009	Coordenação do Planejamento			18.413
		3.4.90.30	100	809
		3.4.90.33	100	5.564
		3.4.90.35	100	2.031
		3.4.90.36	100	1.625
		3.4.90.39	100	8.384
40108.030100040.2009.0008	Administração de Planejamento			14.900
		3.4.90.30	100	809

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO 1

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40108.030100040.2009.0009	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA	3.4.90.33	100	3.954
		3.4.90.35	100	2.031
		3.4.90.36	100	1.625
		3.4.90.39	100	6.481
40108.030100044.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.33	100	3.513
		3.4.90.39	100	1.610
		3.4.90.39	100	1.903
		3.4.90.30	100	9.082
40108.030100044.2015.0009	POLITICA CARTOGRAFICA NACIONAL	3.4.90.39	100	918
		4.5.11.41	100	2.737
		4.5.90.52	100	5.089
		4.5.90.52	100	338
40108.030100054.2332	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EM CIENCIAS ESPACIAIS E DA ATMOSFERA	3.4.90.30	100	9.082
		3.4.90.39	100	918
		4.5.11.41	100	2.737
		4.5.90.52	100	5.089
40108.030100054.2332.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM GEOFISICA ESPACIAL	4.5.90.52	100	338
		3.4.90.30	100	39.183
		3.4.90.33	100	8.923
		3.4.90.36	100	587
40108.030100054.2332.0002	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM AERONOMIA	3.4.90.39	100	634
		4.5.90.52	144	6.419
		4.5.90.52	144	22.620
		3.4.90.30	100	9.041
40108.030100054.2332.0003	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ASTROFISICA	3.4.90.33	100	2.653
		3.4.90.36	100	190
		3.4.90.39	100	149
		4.5.90.52	144	1.525
40108.030100054.2332.0004	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM RADIO-ASTRONOMIA	4.5.90.52	144	4.524
		3.4.90.30	100	8.631
		3.4.90.33	100	2.111
		3.4.90.36	100	190
40108.030100054.2332.0005	PESQUISAS ATMOSFERICAS E OCEANICAS	3.4.90.39	100	106
		4.5.90.52	144	1.700
		4.5.90.52	144	4.524
		3.4.90.30	100	8.824
40108.030100054.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.90.33	100	2.418
		3.4.90.36	100	106
		3.4.90.39	100	169
		4.5.90.52	144	1.607
40108.030100054.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	4.5.90.52	144	4.524
		3.4.90.30	100	6.512
		3.4.90.33	100	1.035
		3.4.90.36	100	61
40108.030100055.1119	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO (PADCT)	3.4.90.39	100	61
		4.5.90.52	144	831
		4.5.90.52	144	4.524
		3.4.90.30	100	6.175
40108.030100055.1119.0001	QUIMICA E ENGENHARIA QUIMICA - QEQ	3.4.90.33	100	706
		3.4.90.36	100	40
		3.4.90.39	100	149
		4.5.90.52	144	756
40108.030100055.1119.0002	GEOCIENCIAS E TECNOLOGIA MINERAL - GTM	4.5.90.52	144	4.524
		3.4.12.41	100	78.506
		3.4.12.41	144	24.584
		4.5.12.41	100	48.798
40108.030100055.1119.0003	BIOTECNOLOGIA - SBIO	4.5.12.41	100	5.124
		3.4.12.41	100	78.506
		3.4.12.41	144	24.584
		4.5.12.41	100	48.798
		4.5.11.42	100	5.124
		4.5.11.42	148	1.665.597
		4.5.11.42	149	969.527
		4.5.11.42	149	12.418
		4.5.11.42	100	683.652
		4.5.11.42	148	316.138
		4.5.11.42	148	181.550
		4.5.11.42	149	1.129
		4.5.11.42	100	133.459
		4.5.11.42	148	230.180
		4.5.11.42	148	134.046
		4.5.11.42	149	1.129
		4.5.11.42	100	95.005
		4.5.11.42	100	232.444
		4.5.11.42	148	136.310
		4.5.11.42	148	1.129

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40108.030100055.1119.0004	INSTRUMENTAÇÃO - SINT	4.5.11.42	149	95.005
		4.5.11.42	100	149.881
		4.5.11.42	148	86.646
		4.5.11.42	149	1.129
40108.030100055.1119.0005	EDUCAÇÃO PARA CIENCIA - SPEC			62.206
		4.5.11.42	100	122.735
		4.5.11.42	148	68.448
		4.5.11.42	149	1.129
40108.030100055.1119.0006	INFORMAÇÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - ICT			53.158
		4.5.11.42	100	10.990
		4.5.11.42	148	7.375
		4.5.11.42	149	1.129
40108.030100055.1119.0007	PLANEJAMENTO E GESTÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - PGCT			2.486
		4.5.11.42	100	16.672
		4.5.11.42	148	9.635
		4.5.11.42	149	1.129
40108.030100055.1119.0008	TECNOLOGIA INDUSTRIAL BASICA - TIB			6.108
		4.5.11.42	100	265.086
		4.5.11.42	148	154.406
		4.5.11.42	149	1.129
40108.030100055.1119.0009	MANUTENÇÃO - SPM			109.651
		4.5.11.42	100	68.447
		4.5.11.42	148	42.436
		4.5.11.42	149	1.129
40108.030100055.1119.0010	PROVIMENTO DE INSUMOS ESSENCIAIS - SPIN			24.882
		4.5.11.42	100	63.947
		4.5.11.42	148	40.197
		4.5.11.42	149	1.129
40108.030100055.1119.0011	NOVOS MATERIAIS - SNM			22.621
		4.5.11.42	100	120.453
		4.5.11.42	148	67.863
		4.5.11.42	149	564
40108.030100055.1119.0012	CIENCIAS AMBIENTAIS - CIAMB			52.026
		4.5.11.42	100	68.424
		4.5.11.42	148	40.715
		4.5.11.42	149	564
40108.030100055.1120	ESTUDOS DE SISMOLOGIA E GEOTECNICA			27.145
		3.4.11.41	100	10.665
		3.4.19.41	100	245
		3.4.50.41	100	4.535
		3.4.90.33	100	1.278
		4.5.50.41	144	83
40108.030100055.1120.0001	ESTUDOS SISMOLOGICOS NA REGIÃO NORDESTE			4.524
		3.4.50.41	100	5.096
		3.4.90.33	100	489
		4.5.50.41	144	83
40108.030100055.1120.0002	LEVANTAMENTOS GEOLOGICO-GEOFISICOS NO RIO GRANDE DO NORTE			4.624
		3.4.11.41	100	4.780
		3.4.19.41	100	245
40108.030100055.1120.0003	AVALIAÇÃO DO RISCO SISMICO NA REGIÃO NORDESTE			4.535
		3.4.50.41	100	789
40108.030100055.1127	ESTAÇÃO DE RECEPÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS COLETADOS DE SATELITE ARTIFICIAL			789
		3.4.90.39	100	68.285
		4.5.90.52	149	6.442
40108.030100055.1127.0001	OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO			61.843
		3.4.90.39	100	6.442
40108.030100055.1127.0002	APERFEIÇOAMENTO DA ESTAÇÃO			6.442
		4.5.90.52	149	61.843
40108.030100055.1128	DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PREVISÃO DO TEMPO E ESTUDOS CLIMATICOS - CPTEC			61.843
		3.4.90.30	100	138.033
		3.4.90.33	100	1.076
		3.4.90.36	100	625
		3.4.90.39	100	200
		4.5.90.51	144	9.560
		4.5.90.52	144	63.940
40108.030100055.1128.0001	CONSTRUÇÃO DO PREDIO			62.632
		4.5.90.51	144	2.866
40108.030100055.1128.0002	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA COMPUTACIONAL			2.866
		3.4.90.30	100	93.222
		3.4.90.33	100	210
		3.4.90.39	100	200
		3.4.90.39	100	2.333

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40108.030100055.1128.0003	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM PREVISÃO DE TEMPO E ESTUDOS CLIMATICOS	4.5.90.51	144	61.074
		4.5.90.52	144	29.405
				41.945
		3.4.90.30	100	866
		3.4.90.33	100	425
		3.4.90.36	100	200
40108.030100055.1129	DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE APLICAÇÃO DE SATELITES AMBIENTAIS - CASA	3.4.90.39	100	7.227
		4.5.90.52	144	33.227
				50.142
		3.4.90.30	100	2.045
		3.4.90.33	100	190
		3.4.90.36	100	106
40108.030100055.1129.0001	CONSTRUÇÃO DO PREDIO	3.4.90.39	100	2.559
		4.5.90.51	144	22.621
		4.5.90.52	144	22.621
				22.621
		4.5.90.51	144	22.621
				22.621
40108.030100055.1129.0002	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO			27.521
		3.4.90.30	100	2.045
		3.4.90.33	100	190
		3.4.90.36	100	106
		3.4.90.39	100	2.559
		4.5.90.52	144	22.621
40108.030100055.1132	APOIO A CENTROS DE APLICAÇÃO TECNOLÓGICA			2.764
		3.4.50.41	100	1.921
		3.4.90.35	100	486
		3.4.90.36	100	296
		3.4.90.39	100	61
				594
40108.030100055.1132.0001	INSTALAÇÃO DE CENTROS DE CIENCIA	3.4.50.41	100	404
		3.4.90.35	100	190
				572
40108.030100055.1132.0002	LEVANTAMENTO DE TECNOLOGIAS REGIONAIS			299
		3.4.50.41	100	106
		3.4.90.35	100	106
		3.4.90.36	100	106
		3.4.90.39	100	61
				1.218
40108.030100055.1132.0003	APOIO A PARQUES TECNOLÓGICOS	3.4.50.41	100	1.218
				380
		3.4.90.35	100	190
40108.030100055.1132.0004	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PILOTO	3.4.90.36	100	190
				114.774
		3.4.90.30	100	28.777
		3.4.90.33	100	7.303
		3.4.90.36	100	3.151
		3.4.90.39	100	16.747
40108.030100055.2331	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA AMAZONIA LEGAL	4.5.90.51	144	6.778
		4.5.90.52	144	52.018
				26.674
		3.4.90.30	100	7.588
		3.4.90.33	100	1.837
		3.4.90.36	100	720
40108.030100055.2331.0001	TECNOLOGIA E MANEJOS DE RECURSOS FLORESTAIS	3.4.90.39	100	3.186
		4.5.90.51	144	3.389
		4.5.90.52	144	9.954
				33.107
		3.4.90.30	100	9.204
		3.4.90.33	100	2.223
40108.030100055.2331.0002	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3.4.90.36	100	985
		3.4.90.39	100	5.991
		4.5.90.51	144	1.583
		4.5.90.52	144	13.121
				17.885
		3.4.90.30	100	6.015
40108.030100055.2331.0003	CIENCIAS DA SAUDE	3.4.90.33	100	1.625
		3.4.90.36	100	530
		3.4.90.39	100	1.804
		4.5.90.51	144	903
		4.5.90.52	144	7.009
				16.338
40108.030100055.2331.0004	TECNOLOGIAS DE ALIMENTOS	3.4.90.30	100	5.012
		3.4.90.33	100	489
		3.4.90.36	100	791
		3.4.90.39	100	2.134
		4.5.90.51	144	903
		4.5.90.52	144	7.009
40108.030100055.2331.0005	ECOLOGIA NA AMAZONIA LEGAL			4.124

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40108.030100055.2331.0006	PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS	3.4.90.30	100	489
		3.4.90.33	100	275
		3.4.90.36	100	125
		3.4.90.39	100	299
		4.5.90.52	144	2.936
40108.030100055.2333	DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO EM TECNOLOGIAS ESPACIAIS	3.4.90.30	100	16.645
		3.4.90.33	100	469
		3.4.90.39	100	854
		4.5.90.52	144	3.333
				11.989
40108.030100055.2333.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA ESPACIAL	3.4.90.30	100	161.692
		3.4.90.33	100	35.553
		3.4.90.36	100	784
		3.4.90.39	100	1.196
		4.5.90.51	144	31.427
40108.030100055.2333.0002	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SENSORIAMENTO REMOTO	4.5.90.52	144	17.638
				75.094
		3.4.90.30	100	13.162
		3.4.90.33	100	5.646
		3.4.90.36	100	190
40108.030100055.2333.0003	PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIAS ASSOCIADAS A ÁREA ESPACIAL	3.4.90.39	100	598
		4.5.90.51	144	2.209
		4.5.90.52	144	1.468
				3.051
		3.4.90.30	100	138.260
40108.030100055.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.90.33	100	26.296
		3.4.90.36	100	404
		3.4.90.39	100	299
		4.5.90.51	144	27.567
		4.5.90.52	144	14.702
40108.030100055.2900.0036	FUNDO PARA AS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA			68.992
		3.4.90.30	100	10.270
		3.4.90.33	100	3.611
		3.4.90.36	100	190
		3.4.90.39	100	299
40108.030100055.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.5.90.51	144	1.651
		4.5.90.52	144	1.468
				3.051
		3.4.12.41	100	784.541
		3.4.12.41	144	499.070
40108.030100055.2900.0038	FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA	3.4.12.41	150	106.998
		3.4.12.41	181	34.419
		3.4.12.41	381	51.653
		4.5.12.41	150	4.977
		4.5.12.41	181	42.162
40108.030100055.2900.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA			45.262
		3.4.12.41	150	44.192
		4.5.12.41	150	20.735
				23.457
		3.4.12.41	100	606.068
40108.030100056.1123	DESENVOLVIMENTO DE CIRCUITOS INTEGRADOS NA ÁREA DE MICROELETRÔNICA	3.4.12.41	144	499.070
				106.998
		3.4.12.41	150	31.306
		4.5.12.41	150	12.601
				18.705
40108.030100056.1123.0001	CENTRO DE PROJETOS DE CIRCUITOS INTEGRADOS	3.4.12.41	150	102.975
		3.4.12.41	181	1.083
		3.4.12.41	381	51.653
		4.5.12.41	181	4.977
				45.262
40108.030100056.1123.0002	TECNOLOGIA DE MANUFATURAS DE MÁSCARAS PARA FOTOGRAÇÃO	3.4.90.30	100	151.913
		3.4.90.39	100	5.947
		4.5.90.51	144	24.040
		4.5.90.52	144	29.405
		4.5.90.92	144	88.041
40108.030100056.1123.0003	MANUFATURA DE CIRCUITOS INTEGRADOS			4.480
		3.4.90.30	100	1.364
		3.4.90.39	100	360
				1.004
		3.4.90.30	100	6.911
		3.4.90.39	100	2.031
				4.880
		3.4.90.30	100	137.727
		3.4.90.39	100	1.441
		4.5.90.51	144	14.360
		4.5.90.52	144	29.405
				88.041

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40108.030100056.1123.0004	ENCAPSULAMENTO DE CIRCUITOS INTEGRADOS	4.5.90.92	144	4.480
		3.4.90.30	100	2.176
		3.4.90.39	100	1.588
40108.030100056.1123.0005	LABORATORIO DE MOSTRADORES DE CRISTAL LIQUIDO E DE ANALISE E CARACTERIZAÇÃO DE MICRO-ESTRUTURA			588
		3.4.90.30	100	1.186
		3.4.90.39	100	190
40108.030100056.1123.0006	DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE MANUFATURAS DE MASCARAS E DE CIRCUITOS INTEGRADOS			996
		3.4.90.30	100	1.633
		3.4.90.39	100	231
40108.030100055.1123.0007	LABORATORIO DE QUALIDADE, CONFIABILIDADE E CERTIFICAÇÃO			1.402
		3.4.90.30	100	916
		3.4.90.39	100	106
40108.030100056.1124	CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR			810
		3.4.90.30	100	9.092
		3.4.90.39	100	514
		4.5.90.51	144	1.867
		4.5.90.52	144	1.735
40108.030100056.1124.0001	CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE PROGRAMA DE COMPUTADOR			4.976
		3.4.90.30	100	9.092
		3.4.90.39	100	514
		4.5.90.51	144	1.867
		4.5.90.52	144	1.735
40108.030100056.1125	PROCESSADORES DE ALTO DESEMPENHO			4.976
		3.4.90.30	100	2.736
		3.4.90.39	100	141
		4.5.90.52	144	336
40108.030100056.1125.0001	CO-PROCESSADOR PERIFERICO DE PONTO FLUTUANTE			2.259
		3.4.90.30	100	2.590
		3.4.90.39	100	101
		4.5.90.52	144	230
40108.030100056.1125.0003	IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIO DE CERTIFICAÇÃO			2.259
		3.4.90.30	100	146
		3.4.90.39	100	40
40108.030100056.1126	DESENVOLVIMENTO DE ELETRONICA AUTOMOTIVA			106
		3.4.90.30	100	1.450
		3.4.90.39	100	69
		4.5.90.52	144	252
40108.030100056.1126.0001	CELAS DE ENSAIO DE MOTORES			1.129
		3.4.90.30	100	1.327
		3.4.90.39	100	29
		4.5.90.52	144	169
40108.030100056.1126.0002	ELETRONICA AUTOMOTIVA			1.129
		3.4.90.30	100	123
		3.4.90.39	100	40
40108.030100056.2330	MANUFATURA INTEGRADA POR COMPUTADORES			83
		3.4.90.30	100	32.750
		3.4.90.39	100	2.034
		4.5.90.52	144	8.116
40108.030100056.2330.0001	TECNOLOGIAS DE AUTOMAÇÃO DE MANUFATURAS			22.600
		3.4.90.30	100	25.370
		3.4.90.39	100	1.909
		4.5.90.52	144	7.627
40108.030100056.2330.0002	SISTEMAS INTEGRADOS DE CONTROLE			15.834
		3.4.90.30	100	7.380
		3.4.90.39	100	125
		4.5.90.52	144	489
40108.030100056.2334	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE PONTA			6.766
		3.4.11.41	100	85.529
		3.4.30.41	100	37.070
		3.4.50.41	100	8.026
		3.4.90.39	100	17.461
		4.9.11.42	100	16.186
40108.030100056.2334.0001	BIOTECNOLOGIA			6.786
		3.4.11.41	100	38.890
		3.4.30.41	100	16.052
		3.4.50.41	100	8.026
		3.4.90.39	100	4.726
		4.9.11.42	100	3.300
40108.030100056.2334.0002	NOVOS MATERIAIS			6.786
		3.4.11.41	100	31.487
		3.4.50.41	100	16.052
		3.4.90.39	100	12.735
				2.700

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40108.030100056.2334.0003	QUIMICA FINA	3.4.90.39	100	7.963
40108.030100056.2334.0004	MECANICA DE PRECISÃO	3.4.11.41	100	4.966
40108.030100056.2334.0005	RECURSOS HUMANOS EM AREAS ESTRATEGICAS	3.4.90.39	100	2.223
40108.030100056.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	111.497
		3.4.12.41	181	15.148
		3.4.12.41	381	17.868
		4.5.12.41	150	34.337
		4.5.12.41	181	8.775
		4.5.12.41	381	2.622
40108.030100056.2900.0040	FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS			32.747
		3.4.12.41	150	111.497
		3.4.12.41	181	15.148
		3.4.12.41	381	17.868
		4.5.12.41	150	34.337
		4.5.12.41	181	8.775
		4.5.12.41	381	2.622
40108.030100057.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	100	6.909
40108.030100057.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.4.12.41	100	6.909
40108.030100059.1131	MONITORAMENTO AMBIENTAL DA AMAZONIA	3.4.90.30	100	27.271
		3.4.90.33	100	1.150
		3.4.90.36	100	190
		3.4.90.39	100	106
		4.5.90.52	144	3.204
40108.030100059.1131.0001	ESTUDOS CLIMATICOS DECORRENTES DE MODIFICAÇÃO NA AMAZONIA			22.621
		3.4.90.30	100	26.057
		3.4.90.33	100	746
		3.4.90.36	100	190
		3.4.90.39	100	106
		4.5.90.52	144	2.394
40108.030100059.1131.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA RECEPÇÃO, PROCESSAMENTO E DISSEMINAÇÃO DE DADOS	3.4.90.30	100	1.214
40108.030100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	404
		3.4.90.30	100	810
		3.4.90.33	100	23.159
		3.4.90.36	100	549
		3.4.90.39	100	2.451
		3.4.90.92	100	2.305
40108.030100217.2007.0011	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			17.840
		3.4.90.30	100	14
		3.4.90.33	100	303
		3.4.90.36	100	39
		3.4.90.39	100	61
		3.4.90.92	100	83
40108.030100217.2007.0013	INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE			106
		3.4.90.30	100	14
		3.4.90.33	100	784
		3.4.90.39	100	404
40108.030100217.2007.0014	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT			190
		3.4.90.33	100	190
		3.4.90.36	100	2.026
		3.4.90.39	100	404
40108.030100217.2007.0015	CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA - CTI			1.218
		3.4.90.36	100	404
		3.4.90.39	100	17.934
40108.030100217.2007.0016	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA			1.004
		3.4.90.30	100	16.930
		3.4.90.33	100	2.112
		3.4.90.39	100	106
40108.030100411.1130	DESENVOLVIMENTO DO SATELITE SINO-BRASILEIRO DE RECURSOS TERRESTRES - CBERS			1.796
		3.4.90.30	100	210
		3.4.90.33	100	101.599
		3.4.90.36	100	9.518
		3.4.90.39	100	1.668
		4.5.90.52	144	106
40108.030100411.1130.0001	DESENVOLVIMENTO DE SATELITE			45.065
				45.242
				89.502

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	9.518
		3.4.90.33	100	1.668
		3.4.90.36	100	106
		3.4.90.39	100	32.968
		4.5.90.52	144	45.242
40108.030100411.1130.0002	SISTEMA LANÇADOR DE SATELITE			12.097
40108.030100411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.39	100	12.097
40108.030100411.2017.0041	ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA	3.4.72.41	100	13.087
				13.087
40108.030100411.2017.0042	CENTRO LATINO-AMERICANO DE FISICA - CLAF	3.4.72.41	100	12.967
				12.967
40108.030100411.2017.0043	CENTRO INTERNACIONAL DE ENGENHARIA GENETICA E BIOTECNOLOGIA - CIEGB	3.4.72.41	100	20
				20
40108.030100411.2017.0044	FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIENCIAS SOCIAIS - FLACSO	3.4.72.41	100	20
				20
40108.030100411.2017.0045	FUNDOS FIDUCIARIOS	3.4.72.41	100	20
				20
40108.030100411.2017.0046	UNIVERSIDADE DAS NAÇÕES UNIDAS - UNU	3.4.72.41	100	20
				20
40108.030100411.2017.0047	TECHNOLOGICAL INFORMATION PILOT SYSTEM - TIPS	3.4.72.41	100	20
				20
40108.030100411.2328	COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.72.41	100	20
				20
		3.4.90.30	100	4.141
		3.4.90.33	100	39
		3.4.90.39	100	2.755
40108.030100411.2328.0001	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			1.347
		3.4.90.30	100	1.726
		3.4.90.33	100	39
40108.030100411.2328.0002	APOIO E PROMOÇÃO A EVENTOS ESPECIAIS			1.687
		3.4.90.33	100	2.415
		3.4.90.39	100	1.068
40108.030750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			1.347
		3.4.90.30	100	676
		3.4.90.39	100	189
40108.030750428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			487
		3.4.90.30	100	316
		3.4.90.39	100	83
40108.030750428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES			233
		3.4.90.30	100	360
		3.4.90.39	100	106
40108.080440054.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			254
		3.4.12.41	100	236.411
		3.4.12.41	144	22.279
		4.5.12.41	144	10.549
40108.080440054.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			203.583
		3.4.12.41	100	236.411
		3.4.12.41	144	22.279
		4.5.12.41	144	10.549
40111.030770183.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			203.583
		3.4.12.41	100	552.394
		4.5.12.41	100	257.873
		4.5.12.41	144	124.867
40111.030770183.2900.0060	FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE			169.654
		3.4.12.41	100	552.394
		4.5.12.41	100	257.873
		4.5.12.41	144	124.867
	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			169.654
				14.666
40194.080480021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
		3.4.11.41	100	2.788
40194.080480021.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA			2.788
		3.4.11.41	100	2.788
40194.080480024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
		3.4.11.41	100	40
40194.080480024.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA			40
				40

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40194.080480055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	40
		3.4.11.41	100	3.152
		4.5.11.42	144	950
40194.080480055.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA			2.202
		3.4.11.41	100	3.152
		4.5.11.42	144	950
40194.080480246.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.202
		3.4.11.41	100	6.113
		4.5.11.42	144	4.077
40194.080480246.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA			2.036
		3.4.11.41	100	6.113
		4.5.11.42	144	4.077
40194.080480247.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.036
		3.4.11.41	100	721
		4.5.11.42	144	721
40194.080480247.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA			721
		3.4.11.41	100	721
40194.080780428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.086
		3.4.11.41	100	1.086
40194.080780428.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA			1.086
		3.4.11.41	100	1.086
40194.080840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.086
		3.4.11.41	100	766
		4.5.11.42	144	766
40194.080840492.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA			766
		3.4.11.41	100	766
	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.132.759
40195.030100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			73.387
		3.4.11.41	100	63.925
		4.5.11.42	100	9.462
40195.030100021.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			73.387
		3.4.11.41	100	63.925
		4.5.11.42	100	9.462
40195.030100034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			117.138
		3.3.11.41	100	28.897
		4.8.11.42	152	88.241
40195.030100034.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			117.138
		3.3.11.41	100	28.897
		4.8.11.42	152	88.241
40195.030100054.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.904.597
		3.4.11.41	100	2.734.590
		4.5.11.42	100	7.628
		4.5.11.42	144	22.621
		4.9.11.42	100	1.353
		4.9.11.42	144	138.405
40195.030100054.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			2.904.597
		3.4.11.41	100	2.734.590
		4.5.11.42	100	7.628
		4.5.11.42	144	22.621
		4.9.11.42	100	1.353
		4.9.11.42	144	138.405
40195.030100055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			362.718
		3.4.11.41	100	280.828
		4.5.11.42	100	2.715
		4.5.11.42	144	9.048
		4.9.11.42	100	20.361
		4.9.11.42	144	49.766
40195.030100055.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			362.718
		3.4.11.41	100	280.828
		4.5.11.42	100	2.715
		4.5.11.42	144	9.048
		4.9.11.42	100	20.361
		4.9.11.42	144	49.766
40195.030100056.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			327.373
		3.4.11.41	100	194.421
		4.5.11.42	100	29.437
		4.5.11.42	144	103.515
40195.030100056.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			327.373
		3.4.11.41	100	194.421
		4.5.11.42	100	29.437

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40195.030100057.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	144	103.515
		3.4.11.41	100	37.805
		4.5.11.42	100	31.100
		4.5.11.42	144	1.511
40195.030100057.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	4.5.11.42	144	5.194
		3.4.11.41	100	37.805
		4.5.11.42	100	31.100
		4.5.11.42	144	1.511
40195.030100411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	144	5.194
		3.4.11.41	100	48.113
		4.9.11.42	100	41.419
40195.030100411.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	4.9.11.42	100	6.694
		3.4.11.41	100	48.113
		4.9.11.42	100	41.419
40195.030780428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.9.11.42	100	6.694
		3.4.11.41	100	3.388
40195.030780428.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.4.11.41	100	3.388
40195.030840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	3.388
		3.4.11.41	100	9.548
40195.030840492.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.4.11.41	100	9.548
40195.080440206.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	9.548
		3.4.11.41	100	3.248.692
40195.080440206.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.4.11.41	100	3.248.692
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	3.248.692
40196.070070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.479.169
		3.4.11.41	100	209.972
40196.070070021.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.4.11.41	100	209.972
40196.070070021.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.4.11.41	100	90.440
40196.070080033.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	90.440
		3.2.11.41	100	119.532
		4.7.11.42	152	119.532
40196.070080033.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.2.11.41	100	1.324
		4.7.11.42	152	132
40196.070080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.7.11.42	152	1.192
		3.3.11.41	100	745.372
		4.8.11.42	152	504.114
40196.070080034.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	4.8.11.42	152	241.258
		3.3.11.41	100	745.372
		4.8.11.42	152	504.114
40196.070400031.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.8.11.42	152	241.258
		3.4.11.41	100	209.477
		4.5.11.41	115	2.434
40196.070400031.1800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	4.5.11.41	115	207.043
		3.4.11.41	100	209.477
		4.5.11.41	115	2.434
40196.070400183.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.41	115	207.043
		3.4.11.41	100	5.850.168
		3.4.11.41	148	490.153
		4.5.11.41	115	45.444
		4.5.11.42	100	2.112.073
		4.5.11.42	148	68.675
		4.9.11.41	115	2.439.133
40196.070400183.1800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	4.9.11.41	115	694.690
		3.4.11.41	100	5.850.168
		3.4.11.41	148	490.153
		4.5.11.41	115	45.444
		4.5.11.42	100	2.112.073
		4.5.11.42	148	68.675
		4.9.11.41	115	2.439.133
40196.070400183.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.9.11.41	115	694.690
				226.200

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40196.070400183.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	4.5.11.41	115	226.200
				226.200
40196.070400537.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.41	115	226.200
				113.105
40196.070400537.1800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	4.5.11.42	100	113.105
				113.105
40196.070780428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	113.105
				113.105
40196.070780428.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.4.11.41	100	17.139
				17.139
40196.070780428.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.4.11.41	100	5.974
				5.974
40196.070840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	11.165
				11.165
40196.070840492.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.4.11.41	100	14.107
				14.107
40196.070840492.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.4.11.41	100	4.135
				4.135
40196.110650021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	9.972
				9.972
40196.110650021.2800.0092	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	3.4.14.44	100	23.860
				23.860
40196.110650363.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	23.860
				23.860
40196.110650363.2800.0092	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	3.4.14.44	100	23.003
				23.003
40196.110650364.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	23.003
				23.003
40196.110650364.2800.0092	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	4.6.14.65	100	45.242
				45.242
40196.150810486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.6.14.65	100	45.242
				45.242
40196.150810486.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.4.11.41	100	200
				200
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	200
				200
40197.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.850.728
40197.030070021.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	100	68.656
				68.656
40197.040070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	68.656
				68.656
40197.040070024.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	150	22.496
		4.5.11.41	150	18.971
				3.525
40197.040100055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	150	22.496
		4.5.11.41	150	18.971
				3.525
40197.040100055.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	150	67.863
				67.863
40197.040140112.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	150	67.863
				67.863
40197.040140112.1800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	150	198.832
		4.6.11.41	150	18.231
				180.601
40197.040170104.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	150	198.832
		4.6.11.41	150	18.231
				180.601
40197.040170104.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	150	4.751
				4.751
40197.040180111.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	150	4.751
				4.751
				149.701

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO 1

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40197.040180111.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	150	149.701
40197.040770103.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	150	149.701
		3.4.11.41	100	616.190
		4.5.11.42	100	99.838
		4.5.11.42	148	19.159
		4.6.11.42	148	282.684
40197.040770103.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	4.6.11.42	148	214.509
		3.4.11.41	100	616.190
		4.5.11.42	100	99.838
		4.5.11.42	148	19.159
		4.6.11.42	148	282.684
40197.070170103.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.6.11.42	148	214.509
		3.4.11.41	100	60.731
40197.070170103.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	100	60.731
40197.070840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	60.731
		3.4.11.41	100	12.787
40197.070840492.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	100	12.787
40197.110630353.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	12.787
		3.4.11.41	150	434.309
		4.6.11.41	150	38.002
40197.110630353.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	4.6.11.41	150	396.307
		3.4.11.41	150	434.309
		4.6.11.41	150	38.002
40197.110630411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.6.11.41	150	396.307
		3.4.11.41	150	1.262
40197.110630411.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	150	1.262
40197.130170103.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	150	1.262
		3.4.11.41	100	100.047
		3.4.11.41	150	42.978
		4.5.11.42	100	7.351
		4.5.11.42	148	24.859
40197.130170103.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	4.5.11.42	148	24.859
		3.4.11.41	150	100.047
		3.4.11.41	150	42.978
		4.5.11.42	100	7.351
		4.5.11.42	148	24.859
40197.130770103.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	144	24.859
		4.5.11.42	144	113.103
40197.130770103.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	4.5.11.42	144	113.103
	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	4.5.11.42	144	113.103
40403.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			16.371
		3.4.90.30	100	4.493
		3.4.90.33	100	719
		3.4.90.36	100	107
		3.4.90.36	250	307
		3.4.90.39	250	444
		3.4.90.39	250	1.655
		4.5.90.52	250	426
		4.5.90.52	250	835
40403.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			4.493
		3.4.90.30	100	719
		3.4.90.33	100	107
		3.4.90.36	100	307
		3.4.90.36	250	444
		3.4.90.39	100	1.655
		3.4.90.39	250	426
		4.5.90.52	250	835
40403.080480024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			40
		3.4.90.30	100	20
		3.4.90.36	100	20
40403.080480024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			40
		3.4.90.30	100	20
		3.4.90.36	100	20
40403.080480055.2116	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE INVESTIGAÇÃO NAS AREAS DE FILOGIA E CIENCIAS HUMANAS			3.152
		3.4.90.36	100	950

7

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40403.080480055.2116.0001	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE HISTORIA DA PRIMEIRA REPUBLICA	4.5.90.52	144	2.202
40403.080480055.2116.0002	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE LITERATURA BRASILEIRA PORTUGUESA E POPULAR EM VERSO - CORDEL	3.4.90.36	100	307
40403.080480055.2116.0003	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE RUI BARBOSA E DO DIREITO PUBLICO BRASILEIRO	3.4.90.36	100	332
40403.080480246.2117	FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO MUSEOLOGICO, BIBLIOGRAFICO E DOCUMENTAL	3.4.90.36	100	2.513
		4.5.90.52	144	311
				2.202
40403.080480246.2117.0001	MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MUSEU CASA DE RUI BARBOSA	3.4.90.30	100	6.113
		3.4.90.36	100	458
		3.4.90.39	100	330
		4.5.90.52	144	3.289
				2.036
40403.080480246.2117.0002	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS E ACERVOS BIBLIOGRAFICOS E DOCUMENTAIS	3.4.90.30	100	4.396
		3.4.90.36	100	105
		3.4.90.39	100	110
		4.5.90.52	144	2.145
				2.036
40403.080480246.2117.0003	RESTAURAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS	3.4.90.30	100	861
		3.4.90.36	100	109
		3.4.90.39	100	110
				642
40403.080480247.2187	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3.4.90.30	100	856
		3.4.90.36	100	244
		3.4.90.39	100	110
				502
40403.080480247.2187.0001	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3.4.90.30	100	721
		3.4.90.36	100	155
		3.4.90.39	100	131
				435
40403.080780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	721
		3.4.90.36	100	155
		3.4.90.39	100	131
				435
40403.080780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	1.086
40403.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	1.086
40403.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	1.086
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.4.90.41	100	766
				766
40501.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			766
				766
				7.633.207
40501.030100021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.4.90.30	100	90.455
		3.4.90.30	250	12.876
		3.4.90.33	100	1.264
		3.4.90.33	250	13.186
		3.4.90.36	100	1.683
		3.4.90.36	250	2.945
		3.4.90.39	100	1.683
		3.4.90.39	250	33.929
		3.4.90.92	100	9.612
		4.5.90.52	100	989
		4.5.90.52	250	9.462
				2.826
40501.030100021.2008.0051	ADMINISTRAÇÃO DAS AGENCIAS REGIONAIS	3.4.90.30	100	80.667
		3.4.90.30	250	11.814
		3.4.90.33	100	1.264
		3.4.90.33	250	11.992
		3.4.90.36	100	1.683
		3.4.90.36	250	2.772
		3.4.90.39	100	1.683
		3.4.90.39	250	26.570
		3.4.90.92	100	9.612
		4.5.90.52	100	989
		4.5.90.52	250	9.462
				2.826
40501.030100034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.30	100	9.788
		3.4.90.33	100	1.062
		3.4.90.36	100	1.194
		3.4.90.39	100	173
				7.359
				117.138

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40501.030100034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	28.897
		4.8.90.71	152	88.241
40501.030100054.2276	CONCESSÃO DE BOLSA PARA PESQUISA	3.3.90.21	100	117.138
		4.8.90.71	152	28.897
40501.030100054.2276.0001	INICIAÇÃO CIENTÍFICA	3.4.72.41	100	28.033
		3.4.90.18	100	2.349.738
40501.030100054.2276.0002	APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.33	100	22.532
		3.4.90.18	100	513.527
40501.030100054.2276.0003	APOIO TÉCNICO	3.4.72.41	100	521.877
		3.4.90.18	100	28.033
40501.030100054.2276.0004	PESQUISA	3.4.90.33	100	471.312
		3.4.90.18	100	22.532
40501.030100054.2335	FOMENTO A PESQUISA FUNDAMENTAL	3.4.90.18	100	90.987
		3.4.90.18	100	90.987
40501.030100054.2335.0001	APOIO A PESQUISA FUNDAMENTAL	3.4.11.41	100	1.273.912
		3.4.30.41	100	1.273.912
40501.030100055.2336	FOMENTO A PESQUISA APLICADA	3.4.50.41	100	566.454
		3.4.90.30	100	10.012
40501.030100055.2336.0001	APOIO A PESQUISA APLICADA	3.4.90.33	100	6.006
		3.4.90.39	100	8.010
40501.030100055.2336.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL	3.4.90.41	100	5.401
		3.4.90.42	100	57.124
40501.030100055.2336.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL	3.4.90.41	100	17.370
		3.4.90.42	100	230.364
40501.030100055.2336.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL	3.4.90.41	100	7.628
		3.4.90.42	100	22.621
40501.030100055.2336.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL	3.4.90.41	100	62.160
		3.4.90.42	100	1.353
40501.030100055.2336.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL	3.4.90.41	100	138.405
		3.4.90.42	100	138.405
40501.030100055.2336.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL	3.4.11.41	100	739.730
		3.4.30.41	100	10.012
40501.030100055.2336.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL	3.4.50.41	100	21.099
		3.4.90.30	100	9.612
40501.030100055.2336.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL	3.4.90.33	100	15.551
		3.4.90.36	100	12.049
40501.030100055.2336.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL	3.4.90.39	100	26.725
		3.4.90.41	100	34.406
40501.030100055.2336.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL	3.4.90.41	100	151.374
		3.4.90.42	100	359.947
40501.030100055.2336.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL	3.4.90.41	100	15.576
		3.4.90.42	100	1.829
40501.030100055.2336.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL	3.4.90.41	100	886
		3.4.90.42	100	9.048
40501.030100055.2336.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL	3.4.90.41	100	20.361
		3.4.90.42	100	49.766
40501.030100055.2336.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL	3.4.90.41	100	1.489
		3.4.90.42	100	1.489
40501.030100055.2336.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL	3.4.11.41	100	660.814
		3.4.30.41	100	10.012
40501.030100055.2336.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL	3.4.50.41	100	6.006
		3.4.90.30	100	9.612
40501.030100055.2336.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL	3.4.90.33	100	4.198
		3.4.90.36	100	23.425
40501.030100055.2336.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL	3.4.90.39	100	151.374
		3.4.90.41	100	359.947
40501.030100055.2336.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL	3.4.90.41	100	15.576
		3.4.90.42	100	9.048
40501.030100055.2336.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL	3.4.90.41	100	20.361
		3.4.90.42	100	49.766
40501.030100055.2336.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL	3.4.90.41	100	1.489
		3.4.90.42	100	1.489
40501.030100055.2336.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL	3.4.11.41	100	75.054
		3.4.30.41	100	11.231
40501.030100055.2336.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL	3.4.50.41	100	11.353
		3.4.90.30	100	12.049
40501.030100055.2336.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL	3.4.90.33	100	26.725
		3.4.90.36	100	26.725

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40501.030100055.2336.0004	MATRIZ DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	10.981
		4.5.90.51	100	1.829
		4.5.90.52	100	886
40501.030100056.2338	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PESQUISAS	3.4.30.41	100	3.862
				3.862
				363.014
40501.030100056.2338.0001	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS - CBPF	3.4.90.30	100	35.887
		3.4.90.30	250	5.464
		3.4.90.30	381	501
		3.4.90.33	100	16.873
		3.4.90.33	250	4.523
		3.4.90.33	381	167
		3.4.90.36	100	16.671
		3.4.90.36	250	1.505
		3.4.90.39	100	124.520
		3.4.90.39	250	15.059
		3.4.90.39	381	630
		3.4.90.92	100	470
		4.5.90.51	100	8.308
		4.5.90.51	144	26.795
		4.5.90.52	100	21.129
		4.5.90.52	144	76.720
		4.5.90.52	250	7.297
		4.5.90.52	381	495
		3.4.90.30	100	56.582
		3.4.90.30	250	4.593
		3.4.90.33	100	419
40501.030100056.2338.0002	CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM	3.4.90.33	100	3.333
		3.4.90.33	250	208
		3.4.90.36	100	1.998
		3.4.90.36	250	315
		3.4.90.39	100	17.380
		3.4.90.39	250	1.475
		4.5.90.51	100	2.088
		4.5.90.51	144	2.259
		4.5.90.52	100	4.533
		4.5.90.52	144	17.417
		4.5.90.52	250	564
		3.4.90.30	100	47.592
		3.4.90.30	250	3.240
		3.4.90.33	100	1.053
40501.030100056.2338.0003	INSTITUTO DE MATEMATICA PURA E APLICADA - IMPA	3.4.90.33	100	3.025
		3.4.90.33	250	1.053
		3.4.90.36	100	5.468
		3.4.90.36	250	419
		3.4.90.39	100	14.302
		3.4.90.39	250	2.804
		4.5.90.51	100	838
		4.5.90.51	144	2.939
		4.5.90.52	100	2.274
		4.5.90.52	144	9.048
		4.5.90.52	250	1.129
		3.4.90.30	100	33.825
		3.4.90.30	250	2.199
		3.4.90.33	100	208
40501.030100056.2338.0004	LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA - LNA	3.4.90.33	100	944
		3.4.90.36	100	360
		3.4.90.36	250	146
		3.4.90.39	100	10.775
		3.4.90.39	250	355
		3.4.90.92	100	123
		4.5.90.51	100	1.204
		4.5.90.51	144	4.636
		4.5.90.52	100	2.564
		4.5.90.52	144	10.311
		3.4.90.30	100	6.321
		3.4.90.30	250	2.028
		3.4.90.33	100	315
		3.4.90.33	250	187
40501.030100056.2338.0005	LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTIFICA - LNCC	3.4.90.36	100	104
		3.4.90.36	100	82
		3.4.90.39	100	1.998
		3.4.90.39	250	208
		4.5.90.52	100	270
		4.5.90.52	144	1.129
		3.4.90.30	100	39.372
		3.4.90.30	250	5.517
		3.4.90.33	100	315
		3.4.90.36	100	1.596
		3.4.90.36	100	5.902
		3.4.90.36	250	315
		3.4.90.39	100	13.321
		3.4.90.39	250	630
		3.4.90.92	100	347

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40501.030100056.2338.0006	LABORATORIO NACIONAL DE LUZ SINCROTRON	4.5.90.52	100	2.155
		4.5.90.52	144	5.881
		4.5.90.52	250	3.393
				81.714
		3.4.90.30	100	7.420
		3.4.90.30	250	419
		3.4.90.33	100	2.985
		3.4.90.36	250	208
		3.4.90.39	100	29.526
		3.4.90.39	250	1.093
		4.5.90.51	100	3.394
		4.5.90.51	144	13.572
		4.5.90.52	100	4.828
		4.5.90.52	144	17.863
		4.5.90.52	250	406
40501.030100056.2338.0007	MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI - MPEG			48.284
		3.4.90.30	100	4.782
		3.4.90.30	250	2.105
		3.4.90.33	100	2.342
		3.4.90.33	250	2.105
		3.4.90.36	100	1.211
		3.4.90.39	100	19.438
		3.4.90.39	250	4.489
		4.5.90.52	100	2.056
		4.5.90.52	144	8.400
		4.5.90.52	250	1.356
40501.030100056.2338.0008	OBSERVATORIO NACIONAL - ON			27.733
		3.4.90.30	100	3.690
		3.4.90.30	250	630
		3.4.90.30	381	501
		3.4.90.33	100	951
		3.4.90.33	250	1.053
		3.4.90.33	381	167
		3.4.90.36	100	54
		3.4.90.36	250	102
		3.4.90.39	100	10.084
		3.4.90.39	250	4.005
		3.4.90.39	381	630
		4.5.90.52	100	1.549
		4.5.90.52	144	3.373
		4.5.90.52	250	449
40501.030100056.2338.0009	LABORATORIO NACIONAL DE PLASMA E FUSÃO NACIONAL CONTROLADA - LNP	4.5.90.52	381	495
				18.390
		3.4.90.30	100	2.001
		3.4.90.33	100	1.157
		3.4.90.36	100	1.200
		3.4.90.39	100	6.549
		4.5.90.51	100	784
		4.5.90.51	144	3.389
		4.5.90.52	100	688
		4.5.90.52	144	2.622
40501.030100056.2338.0010	CENTRO DE ESTUDOS EM POLITICA CIENTIFICA E TECNOLÓGICA			3.201
		3.4.90.30	100	417
		3.4.90.33	100	353
		3.4.90.36	100	396
		3.4.90.39	100	1.147
		4.5.90.52	100	212
		4.5.90.52	144	676
40501.030100057.2337	DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS			46.372
		3.4.90.30	100	5.547
		3.4.90.30	250	1.472
		3.4.90.33	100	2.117
		3.4.90.33	250	1.053
		3.4.90.36	100	3.194
		3.4.90.36	250	419
		3.4.90.39	100	16.237
		3.4.90.39	250	4.044
		3.4.90.41	100	4.005
		4.5.90.52	100	1.511
		4.5.90.52	144	5.194
		4.5.90.52	250	1.579
40501.030100057.2337.0001	INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - IBICT			21.966
		3.4.90.30	100	1.652
		3.4.90.30	250	1.264
		3.4.90.33	100	1.238
		3.4.90.33	250	1.053
		3.4.90.36	100	714
		3.4.90.36	250	419
		3.4.90.39	100	7.848
		3.4.90.39	250	3.583
		4.5.90.52	100	570
		4.5.90.52	144	2.259
		4.5.90.52	250	1.356
40501.030100057.2337.0002	MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS - MAST			13.807

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40501.030100057.2337.0003	DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA	3.4.90.30	100	2.105
		3.4.90.30	250	208
		3.4.90.33	100	879
		3.4.90.36	100	1.115
		3.4.90.39	100	5.790
		3.4.90.39	250	461
		4.5.90.52	100	767
		4.5.90.52	144	2.259
		4.5.90.52	250	223
				10.599
40501.030100411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.30	100	1.780
		3.4.90.36	100	1.365
		3.4.90.39	100	2.599
		3.4.90.41	100	4.005
		4.5.90.52	100	174
		4.5.90.52	144	676
				2.811
		3.4.72.41	100	2.811
				378
		3.4.72.41	100	378
40501.030100411.2017.0026	INTERNATIONAL COUNCIL SCIENTIFIC UNIONS - ICSU			
40501.030100411.2017.0027	COMMITTEE ON DATA FOR SCIENCE AND TECHNOLOGY - CODATA			
40501.030100411.2017.0028	SCIENTIFIC COMMITTEE ON OCEANIC RESEARCH - SCOR			
40501.030100411.2017.0029	INTERNATIONAL UNION OF BIOLOGICAL SCIENCES - IUBS			
40501.030100411.2017.0030	INTERNATIONAL UNION OF PHYSIOLOGICAL SCIENCES - IUPS			
40501.030100411.2017.0031	INTERNATIONAL FEDERATION OF SOCIAL SCIENCE ORGANIZATION - IFSSO			
40501.030100411.2017.0032	INTERNATIONAL FOUNDATION FOR SCIENCE - IFS			
40501.030100411.2017.0033	INTERNATIONAL ECONOMIC ASSOCIATION - IEA			
40501.030100411.2017.0034	SCIENTIFIC COMMITTEE ON ANTARTIC RESEARCH - SCAR			
40501.030100411.2017.0035	INTERNATIONAL LABOUR OFFICE (CINTERFOR) - ILO			
40501.030100411.2017.0036	INTERNATIONAL ASTRONOMICAL UNION - IAU			
40501.030100411.2017.0037	INTERNATIONAL UNION OF CRYSTALLOGRAPHY - IULCR			
40501.030100411.2017.0038	INTERNATIONAL FEDERATION OF AUTOMATIC CONTROL - IFAC			
40501.030100411.2017.0039	INTERNATIONAL UNION FOR PURE AND APPLIED CHEMISTRY - IUPAC			
40501.030100411.2017.0040	INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY CENTER FOR INTERNATIONAL CENTER FOR THEORETICAL PHYSICS - ICTP			
40501.030100411.2017.0048	INTERNATIONAL UNION OF PURE AND APPLIED PHYSICS-IUPAP			
40501.030100411.2017.0049	ORGANIZATION EUROPEENNE POUR LA RECHERCHE NUCLEAIRE-CERN			
40501.030100411.2336	FOMENTO A PESQUISA APLICADA			
40501.030100411.2336.0005	DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS EM CIENCIA E TECNOLOGIA - ACORDO BRASIL/EUA	3.4.11.41	100	45.302
		3.4.30.41	100	4.005
		3.4.50.41	100	6.198
		3.4.90.33	100	798
		3.4.90.36	100	9.984
		3.4.90.39	100	453
		3.4.90.39	100	2.397
		3.4.90.41	100	14.773
		4.9.11.41	100	1.829
		4.9.30.41	100	2.713
40501.030100411.2336.0006	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA EM	4.9.50.41	100	1.138
		4.9.90.42	100	1.014
		3.4.90.33	100	18.373
		3.4.90.39	100	8.995
		3.4.90.41	100	1.727
		4.9.90.42	100	6.637
				1.014
				26.929

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	BIOTECNOLOGIA - ACORDO BRASIL/ARGENTINA	3.4.11.41	100	4.005
		3.4.30.41	100	6.198
		3.4.50.41	100	798
		3.4.90.33	100	989
		3.4.90.36	100	453
		3.4.90.39	100	670
		3.4.90.41	100	8.136
		4.9.11.41	100	1.829
		4.9.30.41	100	2.713
		4.9.50.41	100	1.138
40501.030780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			3.388
		3.4.90.39	100	3.388
40501.030780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			2.001
		3.4.90.39	100	2.001
40501.030780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES			1.387
		3.4.90.39	100	1.387
40501.030840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			9.548
		3.4.90.41	100	9.548
40501.030840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			9.548
		3.4.90.41	100	9.548
40501.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			3.248.692
		3.4.72.41	100	224.044
		3.4.90.18	100	2.750.199
		3.4.90.33	100	253.132
		3.4.90.36	100	1.949
		3.4.90.41	100	19.368
40501.080440206.2275.0003	MESTRADO			1.309.743
		3.4.72.41	100	22.025
		3.4.90.18	100	1.157.630
		3.4.90.33	100	108.771
		3.4.90.36	100	1.949
		3.4.90.41	100	19.368
40501.080440206.2275.0004	DOUTORADO			1.389.142
		3.4.72.41	100	145.966
		3.4.90.18	100	1.126.858
		3.4.90.33	100	116.328
40501.080440206.2275.0005	POS-DOUTORADO			549.807
		3.4.72.41	100	56.063
		3.4.90.18	100	465.711
		3.4.90.33	100	28.033
40601.070070021.2008	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			7.390.419
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			309.456
		3.4.19.41	100	34.858
		3.4.90.30	100	14.389
		3.4.90.30	250	19.725
		3.4.90.33	100	2.990
		3.4.90.33	250	41.331
		3.4.90.34	100	1.061
		3.4.90.34	250	2.259
		3.4.90.35	250	111
		3.4.90.36	100	3.866
		3.4.90.36	250	1.986
		3.4.90.37	100	4.434
		3.4.90.37	250	16.401
		3.4.90.38	250	427
		3.4.90.39	100	57.934
		3.4.90.39	250	75.393
		3.4.90.91	250	200
		3.4.90.92	250	4.976
		3.4.90.93	250	88
		4.5.90.51	250	10.404
		4.5.90.52	250	16.512
		4.5.90.92	250	111
40601.070070021.2008.0052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SENAR			29.407
		3.4.90.30	100	6.786
		3.4.90.39	100	22.621
40601.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA			280.049
		3.4.19.41	100	34.858
		3.4.90.30	100	7.603
		3.4.90.30	250	19.725
		3.4.90.33	100	2.990
		3.4.90.33	250	41.331
		3.4.90.34	100	1.061
		3.4.90.34	250	2.259
		3.4.90.35	250	111
		3.4.90.36	100	3.866
		3.4.90.36	250	1.986
		3.4.90.37	100	4.434

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.37	250	16.401
		3.4.90.38	250	427
		3.4.90.39	100	35.313
		3.4.90.39	250	75.393
		3.4.90.91	250	200
		3.4.90.92	250	4.076
		3.4.90.93	250	88
		4.5.90.51	250	10.404
		4.5.90.52	250	16.512
		4.5.90.92	250	111
40601.070070021.2901	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			
		3.4.12.41	250	31.036
40601.070070021.2901.0042	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE			31.036
		3.4.12.41	250	31.036
40601.070080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			
		3.2.90.21	100	1.324
		3.2.90.22	100	66
		4.7.90.71	152	66
40601.070080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.192
		3.2.90.21	100	1.324
		3.2.90.22	100	66
		4.7.90.71	152	66
40601.070080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.192
		3.3.90.21	100	745.372
		4.8.90.71	152	504.114
40601.070080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			241.258
		3.3.90.21	100	745.372
		4.8.90.71	152	504.114
40601.070090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			241.258
		4.5.90.52	250	1.129
40601.070090024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.129
		4.5.90.52	250	1.129
40601.070090024.2901	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			
		3.4.12.41	250	32.788
		4.5.12.41	250	30.755
40601.070090024.2901.0042	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE			2.033
		3.4.12.41	250	32.788
		4.5.12.41	250	30.755
40601.070090040.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2.033
		3.4.50.41	250	4.597
		3.4.60.41	250	315
		3.4.90.30	250	2.033
		3.4.90.33	250	111
		3.4.90.36	250	406
		3.4.90.39	250	1.509
40601.070090040.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			223
		3.4.60.41	250	3.047
		3.4.90.36	250	2.033
40601.070090040.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			1.014
		3.4.50.41	250	1.550
		3.4.90.30	250	315
		3.4.90.33	250	111
		3.4.90.36	250	406
		3.4.90.39	250	495
40601.070090040.2355	PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE			223
		3.4.19.41	250	48.622
		3.4.30.41	250	10.179
		3.4.50.41	250	9.048
		3.4.90.30	250	2.259
		3.4.90.33	250	88
		3.4.90.36	250	5.248
		3.4.90.39	250	13.119
		4.5.90.65	250	6.716
40601.070090040.2355.0003	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS ECONOMICOS			1.965
		3.4.30.41	250	38.443
		3.4.50.41	250	9.048
		3.4.90.30	250	2.259
		3.4.90.33	250	88
		3.4.90.36	250	5.248
		3.4.90.39	250	13.119
		4.5.90.65	250	6.716
40601.070090040.2355.0004	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS			1.965
		3.4.19.41	250	10.179
40601.070090040.2355	PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO DO NORDESTE			10.179
				12.826

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40601.070090040.2356.0002	ESTUDOS E PESQUISAS	3.4.90.39	250	12.826
				12.826
40601.070090040.2357	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	3.4.90.39	250	12.826
				1.129
40601.070090040.2357.0001	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	3.4.90.39	250	1.129
				1.129
40601.070090040.2901	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.90.39	250	1.129
				1.129
		3.4.12.41	250	106.394
		4.5.12.41	250	98.862
40601.070090040.2901.0042	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE			7.532
		3.4.12.41	250	106.394
		4.5.12.41	250	98.862
40601.070090043.2901	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			7.532
		3.4.12.41	250	338
				338
40601.070090043.2901.0042	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE			338
		3.4.12.41	250	338
40601.070090411.2901	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			791
		3.4.12.41	250	791
40601.070090411.2901.0042	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE			791
		3.4.12.41	250	791
40601.070400183.1162	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP			791
		3.4.19.41	100	5.850.168
		3.4.19.41	148	421.725
		3.4.50.41	100	1.215
		3.4.50.41	148	8.258
		3.4.72.41	100	9.742
		3.4.72.41	148	4.485
		3.4.90.30	100	5.265
		3.4.90.33	100	608
		3.4.90.39	100	5.021
		3.4.90.39	148	24.836
		3.4.90.41	100	29.222
		4.5.30.41	100	25.220
		4.5.30.41	115	67.863
		4.5.30.42	115	2.107.594
		4.5.30.42	148	2.435.334
		4.5.90.52	100	812
		4.5.90.52	115	4.479
		4.5.90.52	148	3.799
		4.9.14.42	115	694.690
40601.070400183.1162.0001	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO MARANHÃO			352.491
		4.5.30.41	115	150.085
		4.5.30.42	148	202.406
40601.070400183.1162.0002	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PIAUI			373.186
		4.5.30.41	115	166.936
		4.5.30.42	148	206.250
40601.070400183.1162.0003	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO CEARA			656.936
		4.5.30.41	115	286.144
		4.5.30.42	148	370.792
40601.070400183.1162.0004	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			408.929
		4.5.30.41	115	177.751
		4.5.30.42	148	231.178
40601.070400183.1162.0005	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DA PARAIBA			316.367
		4.5.30.41	115	116.269
		4.5.30.42	148	200.098
40601.070400183.1162.0006	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			506.465
		4.5.30.41	115	193.742
		4.5.30.42	148	312.723
40601.070400183.1162.0007	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DE ALAGOAS			162.368
		4.5.30.41	115	62.590
		4.5.30.42	148	99.778
40601.070400183.1162.0008	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DE SERGIPE			338.533
		4.5.30.41	115	148.570
		4.5.30.42	148	189.963
40601.070400183.1162.0009	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DA BAHIA			828.783
		4.5.30.41	115	373.800
		4.5.30.42	148	454.983
40601.070400183.1162.0010	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS			259.566
		4.5.30.41	115	92.403
		4.5.30.42	148	167.163
40601.070400183.1162.0011	COORDENAÇÃO REGIONAL			123.997

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.19.41	100	1.035
		3.4.19.41	148	1.215
		3.4.50.41	100	8.258
		3.4.50.41	148	9.742
		3.4.72.41	100	4.485
		3.4.72.41	148	5.265
		3.4.90.30	100	608
		3.4.90.33	100	5.021
		3.4.90.39	100	24.836
		3.4.90.39	148	29.222
		3.4.90.41	100	25.220
		4.5.90.52	100	812
		4.5.90.52	11E	4.479
		4.5.90.52	148	3.799
40601.070400183.1162.0012	CREDITO RURAL DE INVESTIMENTOS			694.690
40601.070400183.1162.0016	APOIO A COMERCIALIZAÇÃO	4.9.14.42	11E	694.690
		3.4.19.41	100	420.690
40601.070400183.1162.0018	APOIO A ORGANIZAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO NORDESTE			420.690
		4.5.30.41	100	407.167
		4.5.30.41	11E	67.863
40601.070400537.1204	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			339.304
		4.5.30.42	100	113.105
		4.5.90.51	100	46.432
40601.070400537.1204.0092	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SE - 318 - TRECHO ESTANCIA/BOQUIM			66.673
		4.5.30.42	100	67.863
		4.5.90.51	100	27.859
40601.070400537.1204.0093	CONSTRUÇÃO DE RODOVIA VICINAL - TRECHO ANAGE/TANHAÇU - BA			40.004
		4.5.30.42	100	45.242
		4.5.90.51	100	18.573
40601.070620346.2360	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA REGIONAL			26.669
		3.4.19.41	250	53.611
		3.4.60.41	250	11.763
		3.4.90.34	250	17.418
		3.4.90.39	250	1.129
		4.5.60.41	250	20.594
		4.5.90.52	250	1.129
		4.5.90.52	250	1.578
40601.070620346.2360.0001	PROMOÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INCENTIVOS A INICIATIVA PRIVADA			33.486
		3.4.19.41	250	11.763
		3.4.90.34	250	1.129
		3.4.90.39	250	20.594
40601.070620346.2360.0002	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR DE BENS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS			11.533
		3.4.60.41	250	11.084
		4.5.90.52	250	449
40601.070620346.2360.0003	PROMOÇÃO DO SETOR EXPORTADOR			8.592
		3.4.60.41	250	6.334
		4.5.60.41	250	1.129
		4.5.90.52	250	1.129
40601.070780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			61.184
		3.4.90.36	100	4.524
		3.4.90.36	250	17.802
		3.4.90.39	100	6.641
		3.4.90.39	250	32.217
40601.070780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			47.737
		3.4.90.36	100	4.524
		3.4.90.36	250	8.873
		3.4.90.39	100	6.641
		3.4.90.39	250	27.699
40601.070780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES			13.447
		3.4.90.36	250	8.929
		3.4.90.39	250	4.518
40601.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			540
		3.4.90.30	250	540
40601.070780472.2110.0002	TRANSPORTE PROPRIO			540
		3.4.90.30	250	540
40601.070810178.2227	COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL			2.028
		4.5.90.30	250	1.014
		4.5.90.39	250	1.014
40601.070810178.2227.0002	ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE EMERGENCIA E CALAMIDADES PUBLICAS			2.028
		4.5.90.30	250	1.014
		4.5.90.39	250	1.014
40601.070840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			12.218
		3.4.90.41	100	9.972

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40601.070840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	2.247
		3.4.90.41	100	12.219
		3.4.90.41	250	9.972
40601.070840492.2901	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			2.247
		3.4.12.41	250	1.762
				1.762
40601.070840492.2901.0042	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE			
		3.4.12.41	250	1.762
				1.762
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			
40602.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			844.963
		3.4.90.18	100	248.251
		3.4.90.30	100	3.638
		3.4.90.30	250	30.610
		3.4.90.33	100	19.862
		3.4.90.33	250	7.342
		3.4.90.34	250	7.918
		3.4.90.36	250	1.129
		3.4.90.37	250	2.252
		3.4.90.38	250	223
		3.4.90.39	100	1.806
		3.4.90.39	250	48.850
		3.4.90.91	250	63.336
		4.5.90.51	250	223
		4.5.90.52	250	20.359
				40.703
40602.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA			
		3.4.90.18	100	248.251
		3.4.90.30	100	3.638
		3.4.90.30	250	30.610
		3.4.90.33	100	19.862
		3.4.90.33	250	7.342
		3.4.90.34	250	7.918
		3.4.90.36	250	1.129
		3.4.90.37	250	2.252
		3.4.90.38	250	223
		3.4.90.39	100	1.806
		3.4.90.39	250	48.850
		3.4.90.91	250	63.336
		4.5.90.51	250	223
		4.5.90.52	250	20.359
				40.703
40602.070070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
		3.4.90.30	250	9.045
		3.4.90.39	250	676
40602.070070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			8.369
		3.4.90.30	250	9.045
		3.4.90.39	250	676
40602.070100057.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			8.369
		3.4.90.30	250	11.304
		3.4.90.38	250	1.377
		3.4.90.39	250	2.259
		4.5.90.52	250	3.234
				4.434
40602.070100057.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
		3.4.90.30	250	11.304
		3.4.90.38	250	1.377
		3.4.90.39	250	2.259
		4.5.90.52	250	3.234
				4.434
40602.070400031.1155	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
		3.4.90.30	250	242.938
		3.4.90.39	100	5.373
		3.4.90.39	250	2.434
		4.5.90.51	115	16.777
		4.5.90.51	250	207.043
				11.311
40602.070400031.1155.0001	FORTELECIMENTO A GESTÃO MUNICIPAL			
		3.4.90.30	250	4.520
		3.4.90.39	250	676
40602.070400031.1155.0002	FORTELECIMENTO DE ORGANIZAÇÕES COMUNITARIAS			3.844
		3.4.90.30	250	3.022
		3.4.90.39	100	179
		3.4.90.39	250	1.217
40602.070400031.1155.0003	APOIO A PROJETOS DE SANEAMENTO RURAL			1.626
		4.5.90.51	115	195.733
		4.5.90.51	250	184.422
				11.311
40602.070400031.1155.0004	COORDENAÇÃO REGIONAL DA DEFESA CIVIL			
		3.4.90.30	250	35.145
		3.4.90.39	100	2.259
		3.4.90.39	250	1.217
		4.5.90.51	115	9.048
				22.621

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40602.070400031.1155.0005	ACOMPANHAMENTO FISICO-FINANCEIRO DE PROGRAMAS E PROJETOS	3.4.90.30	250	4.518
		3.4.90.39	250	2.259
40602.070400183.2225	DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			2.259
		3.4.90.30	250	315.550
		3.4.90.39	250	12.703
		4.5.30.42	250	31.778
		4.5.40.42	250	2.598
		4.5.90.51	115	4.524
		4.5.90.51	250	124.863
		4.5.90.52	115	26.871
		4.5.90.52	250	101.337
40602.070400183.2225.0001	ZONEAMENTO ECOLOGICO-ECONOMICO			10.876
		3.4.90.30	250	27.139
		3.4.90.39	250	223
		4.5.90.52	115	7.508
		4.5.90.52	250	15.834
40602.070400183.2225.0002	DESENVOLVIMENTO FLORESTAL			3.574
		3.4.90.30	250	38.449
		3.4.90.39	250	971
		4.5.90.51	115	3.982
		4.5.90.51	250	13.572
		4.5.90.52	115	1.989
		4.5.90.52	250	15.834
40602.070400183.2225.0003	ESTUDOS BASICOS E PESQUISAS			2.101
		3.4.90.30	250	20.800
		3.4.90.39	250	1.647
		4.5.90.51	115	16.444
		4.5.90.52	115	903
40602.070400183.2225.0005	AÇÕES COMPLEMENTARES			1.806
		3.4.90.30	250	183.920
		3.4.90.39	250	9.862
		4.5.30.42	250	3.844
		4.5.40.42	250	2.598
		4.5.90.51	115	4.524
		4.5.90.51	250	65.146
		4.5.90.52	115	24.882
		4.5.90.52	250	67.863
40602.070400183.2225.0006	OBRAS DE PERENIZAÇÃO DO LAGO ARARI NA ILHA DE MARAJÓ - PA			5.201
		4.5.90.51	115	45.242
40602.070780185.2033	AUXILIO CRECHE			45.242
		3.4.90.36	250	1.115
40602.070780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			1.115
		3.4.90.36	250	1.115
40602.070780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			1.115
		3.4.90.39	100	12.425
		3.4.90.39	250	5.974
40602.070780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			6.451
		3.4.90.39	100	12.425
		3.4.90.39	250	5.974
40602.070840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			6.451
		3.4.90.41	100	4.135
40602.070840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4.135
		3.4.90.41	100	4.135
40602.150810486.2226	ASSISTENCIA FINANCEIRA A PRELAZIA DO RIO NEGRO			4.135
		3.4.50.43	100	200
40602.150810486.2226.0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA A PRELAZIA DO RIO NEGRO			200
		3.4.50.43	100	200
	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS			978.142
40603.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			255.061
		3.4.90.30	250	10.215
		3.4.90.33	250	4.736
		3.4.90.36	250	6.120
		3.4.90.37	250	464
		3.4.90.38	250	1.858
		3.4.90.39	250	131.286
		3.4.90.91	250	278
		3.4.90.92	250	278
		4.5.90.51	250	62.217
		4.5.90.52	250	37.609
40603.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA			255.061
		3.4.90.30	250	10.215
		3.4.90.33	250	4.736

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36	250	6.120
		3.4.90.37	250	464
		3.4.90.38	250	1.858
		3.4.90.39	250	131.286
		3.4.90.91	250	278
		3.4.90.92	250	278
		4.5.90.51	250	62.217
		4.5.90.52	250	37.609
40603.070070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			13.930
		3.4.90.34	250	13.930
40603.070070023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			13.930
		3.4.90.34	250	13.930
40603.070080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			30.468
		3.2.90.21	250	4.931
		4.7.90.71	250	25.537
40603.070080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			30.468
		3.2.90.21	250	4.931
		4.7.90.71	250	25.537
40603.070100057.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			132.326
		3.4.90.39	250	132.326
40603.070100057.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			132.326
		3.4.90.39	250	132.326
40603.070160096.2367	DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO			62.286
		3.4.11.41	250	3.501
		3.4.90.30	250	9.287
		3.4.90.39	250	37.423
		4.5.11.42	250	7.431
		4.5.90.52	250	4.644
40603.070160096.2367.0001	APOIO TECNICO E TECNOLOGICO AO SETOR AGROPECUARIO			56.713
		3.4.11.41	250	3.501
		3.4.90.30	250	9.287
		3.4.90.39	250	37.423
		4.5.11.42	250	1.858
		4.5.90.52	250	4.644
40603.070160096.2367.0002	SISTEMA DE PRODUÇÃO DE LEITE C/BOVINOS MESTIÇOS HOLANDO/ZEBU			1.858
		4.5.11.42	250	1.858
40603.070160096.2367.0003	APOIO A PESQUISA E A PRODUÇÃO DE SEMENTES SELECIONADAS-INCLUSIVE DENDE			3.715
		4.5.11.42	250	3.715
40603.070390067.1172	DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA			13.001
		4.5.90.51	250	13.001
40603.070390067.1172.0001	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO AGROPECUARIO			13.001
		4.5.90.51	250	13.001
40603.070390346.1173	DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS			112.362
		4.5.14.65	250	18.573
		4.5.90.51	250	93.789
40603.070390346.1173.0001	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS			112.362
		4.5.14.65	250	18.573
		4.5.90.51	250	93.789
40603.070400031.1174	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			289.859
		3.4.11.41	250	11.338
		3.4.30.41	250	4.644
		4.5.11.42	250	56.451
		4.5.30.42	250	186.781
		4.5.40.42	250	23.216
		4.5.50.42	250	7.429
40603.070400031.1174.0001	ESTUDOS E PESQUISAS			48.289
		3.4.11.41	250	10.410
		4.5.11.42	250	33.236
		4.5.30.42	250	4.644
40603.070400031.1174.0002	APOIO A ENTIDADES GOVERNAMENTAIS			104.136
		3.4.11.41	250	928
		3.4.30.41	250	4.644
		4.5.11.42	250	23.216
		4.5.30.42	250	52.132
		4.5.40.42	250	23.216
40603.070400031.1174.0003	APOIO A PROJETOS PRIORITARIOS			7.429
		4.5.50.42	250	7.429
40603.070400031.1174.0004	SANEAMENTO DE MANAUS - MANAUS MODERNA			130.005
		4.5.30.42	250	130.005
40603.070620346.1175	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			59.434
		3.4.30.41	250	9.287

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40603.070620346.1175.0001	INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL DA AMAZONIA OCIDENTAL	3.4.90.34	250	9.287
		3.4.90.39	250	22.287
		4.5.90.51	250	18.573
40603.070780185.2033	AUXILIO CRECHE			59.434
		3.4.30.41	250	9.287
		3.4.90.34	250	9.287
		3.4.90.39	250	22.287
		4.5.90.51	250	18.573
40603.070780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			222
		3.4.90.36	250	222
40603.070780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			222
		3.4.90.36	250	222
40603.070780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			3.250
		3.4.90.36	250	1.625
		3.4.90.39	250	1.625
40603.070780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES			1.978
		3.4.90.36	250	585
		3.4.90.39	250	1.393
40603.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			1.272
		3.4.90.36	250	1.040
40603.070780472.2110.0002	TRANSPORTE PROPRIO			232
		3.4.90.39	250	371
40603.070840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			371
		3.4.90.30	250	371
40603.070840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			5.572
		3.4.90.41	250	5.572
		3.4.90.41	250	5.572
40604.110070024.2016	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO			517.883
				6.161
40604.110070024.2016.0012	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.455
		3.4.90.30	250	1.344
		3.4.90.36	250	3.342
		3.4.90.39	250	20
		4.5.90.52	250	20
40604.110630411.2017	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			6.161
		3.4.90.30	250	1.455
		3.4.90.36	250	1.344
		3.4.90.39	250	3.342
		4.5.90.52	250	20
40604.110630411.2017.0068	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			572
		3.4.72.41	250	572
40604.110630411.2017.0069	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CONGRESSOS E CONVENÇÕES - ICCA			43
		3.4.72.41	250	43
40604.110630411.2017.0070	ALIANÇA CANADENSE PARA ASSOCIAÇÕES DE VIAGEM - ACTA			156
		3.4.72.41	250	156
40604.110630411.2017.0071	SOCIEDADE AMERICANA DE AGENTES DE VIAGEM - ASTA			313
		3.4.72.41	250	313
40604.110630411.2017.0072	CAPITULO LATINO AMERICANO - ICCA			20
		3.4.72.41	250	20
40604.110630411.2017.0073	CAMARA DE COMERCIO DO BRASIL E ESPANHA			20
		3.4.72.41	250	20
40604.110650021.2008	SOCIEDADE DE INCENTIVO A VIAGENS EXECUTIVAS - SITE			20
		3.4.72.41	250	20
40604.110650021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			209.920
		3.4.90.18	250	1.176
		3.4.90.30	100	4.216
		3.4.90.30	250	2.504
		3.4.90.33	250	9.576
		3.4.90.36	250	776
		3.4.90.38	250	423
		3.4.90.39	100	19.644
		3.4.90.39	250	171.408
		3.4.90.92	250	177
		4.5.90.52	250	20
				209.920
		3.4.90.18	250	1.176
		3.4.90.30	100	4.216
		3.4.90.30	250	2.504

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33	250	9.576
		3.4.90.36	250	776
		3.4.90.38	250	423
		3.4.90.39	100	19.844
		3.4.90.39	250	171.408
		3.4.90.92	250	177
		4.5.90.52	250	20
40604.110650217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			20.444
		3.4.90.35	250	1.121
		3.4.90.36	250	4.144
		3.4.90.39	250	15.179
40604.110650217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			12.080
		3.4.90.35	250	1.121
		3.4.90.36	250	2.104
		3.4.90.39	250	8.855
40604.110650217.2007.0023	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO			8.364
		3.4.90.36	250	2.040
		3.4.90.39	250	6.324
40604.110650363.2401	PROMOÇÃO TURISTICA DO BRASIL NO EXTERIOR			150.308
		3.4.90.34	250	21.853
		3.4.90.39	100	4.250
		3.4.90.39	250	124.205
40604.110650363.2401.0001	AÇÕES PROMOCIONAIS			119.912
		3.4.90.39	100	2.592
		3.4.90.39	250	117.320
40604.110650363.2401.0002	DESENVOLVIMENTO DE MERCADO			30.396
		3.4.90.34	250	21.853
		3.4.90.39	100	1.658
		3.4.90.39	250	6.885
40604.110650363.2402	CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO TURISTICO NACIONAL			53.536
		3.4.30.41	250	41.880
		3.4.90.39	100	8.517
		3.4.90.39	250	3.138
40604.110650363.2402.0001	REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS			221
		3.4.90.39	250	221
40604.110650363.2402.0002	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE DELEGAÇÃO AOS ORGÃOS OFICIAIS DE TURISMO			44.797
		3.4.30.41	250	41.880
		3.4.90.39	250	2.917
40604.110650363.2402.0003	CONTROLE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS TURISTICOS			8.517
		3.4.90.39	100	8.517
40604.110650363.2403	PROMOÇÃO DO TURISMO INTERNO			73.244
		3.4.30.41	250	4.486
		3.4.90.30	250	43
		3.4.90.34	250	38.991
		3.4.90.39	100	10.236
		3.4.90.39	250	19.468
		4.5.90.52	250	20
40604.110650363.2403.0001	PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES TURISTICAS			2.892
		3.4.90.39	250	2.892
40604.110650363.2403.0002	ESTATISTICA DO TURISMO			4.306
		3.4.90.30	250	43
		3.4.90.39	250	4.263
40604.110650363.2403.0003	DIVULGAÇÃO TURISTICA			3.362
		3.4.90.39	250	3.342
		4.5.90.52	250	20
40604.110650363.2403.0004	DIFUSÃO DOS POLOS TURISTICOS			58.198
		3.4.90.34	250	38.991
		3.4.90.39	100	10.236
		3.4.90.39	250	8.971
40604.110650363.2403.0005	APOIO AO TURISMO SOCIAL E CULTURAL			4.486
		3.4.30.41	250	4.486
40604.110650364.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			45.242
		4.6.12.41	100	45.242
40604.110650364.2900.0050	FUNDO GERAL DE TURISMO			45.242
		4.6.12.41	100	45.242
40604.110840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			3.699
		3.4.90.41	250	3.699
40604.110840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			3.699
		3.4.90.41	250	3.699
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			4.769.314

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO 1

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40701.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	366.281
		3.4.90.30	250	5.251
		3.4.90.33	100	72.518
		3.4.90.33	250	2.139
		3.4.90.34	100	34.326
		3.4.90.34	250	1.061
		3.4.90.35	250	6.281
		3.4.90.35	100	111
		3.4.90.36	250	51.701
		3.4.90.37	250	3.137
		3.4.90.38	100	1.241
		3.4.90.38	250	2.577
		3.4.90.39	100	13.118
		3.4.90.39	250	4.624
		3.4.90.91	100	68.666
		3.4.90.91	250	697
		3.4.90.92	100	2.839
		3.4.90.92	250	606
		3.4.90.93	250	2.385
		4.5.90.51	250	111
		4.5.90.52	250	18.682
		4.5.90.91	250	56.117
		4.5.90.92	250	13.572
40701.030070021.2006.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	4.6.90.64	250	3.393
				1.128
		3.4.90.30	100	117.935
		3.4.90.30	250	2.041
		3.4.90.33	250	36.008
		3.4.90.36	100	17.205
		3.4.90.36	250	1.061
		3.4.90.38	250	1.443
		3.4.90.39	100	6.559
		3.4.90.39	250	1.896
		4.5.90.52	250	28.562
		4.6.90.64	250	22.596
40701.030070021.2008.0055	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO			564
		3.4.90.30	100	248.346
		3.4.90.30	250	3.210
		3.4.90.33	100	36.510
		3.4.90.33	250	2.139
		3.4.90.34	100	17.121
		3.4.90.34	250	1.061
		3.4.90.35	250	6.281
		3.4.90.35	100	111
		3.4.90.36	250	50.640
		3.4.90.37	250	1.694
		3.4.90.38	100	1.241
		3.4.90.38	250	2.577
		3.4.90.39	100	6.559
		3.4.90.39	250	2.728
		3.4.90.91	100	40.104
		3.4.90.91	250	697
		3.4.90.92	100	2.839
		3.4.90.92	250	606
		3.4.90.93	250	2.385
		4.5.90.51	250	111
		4.5.90.52	250	18.682
		4.5.90.91	250	33.521
		4.5.90.92	250	13.572
40701.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.6.90.64	250	3.393
				564
		3.4.90.30	250	44.561
		3.4.90.36	250	8.368
40701.030070217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.39	250	11.310
				24.883
		3.4.90.30	250	22.280
		3.4.90.36	250	4.184
40701.030070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.39	250	4.524
				13.572
		3.4.90.30	250	22.281
		3.4.90.36	250	4.184
40701.040070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	6.786
				11.311
		3.4.90.30	150	43.057
		3.4.90.39	150	1.531
40701.040070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	17.440
		4.5.90.52	150	20.561
				3.525
		3.4.90.30	150	22.047
40701.040070024.2016.0016	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	3.4.90.39	150	1.082
		4.5.90.52	150	17.440
				3.525
				21.010

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40701.040100055.2376	INCENTIVOS A ESTUDOS E PESQUISAS	3.4.90.30	150	449
		3.4.90.39	250	20.561
40701.040100055.2376.0001	ESTUDOS E PESQUISAS			338.141
		3.4.90.39	150	67.863
		3.4.90.39	250	202.415
		4.5.90.52	250	67.863
40701.040100055.2376.0002	INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO			225.036
		3.4.90.39	150	67.863
		3.4.90.39	250	89.310
		4.5.90.52	250	67.863
40701.040100055.2376.0003	PROJETO PILOTO DE ESTUDO, PLANEJAMENTO E RECUPERAÇÃO DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO VERDE EM MINAS GERAIS	3.4.90.39	250	67.863
				67.863
40701.040100056.1180	DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO NAS BASES FISICAS			45.242
		3.4.90.39	250	45.242
		3.4.90.30	250	218.568
		3.4.90.39	250	41.115
40701.040100056.1180.0001	PESQUISAS EM TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS	4.5.90.51	250	86.252
		4.5.90.52	250	53.992
				37.209
				10.914
40701.040100056.1180.0002	PESQUISAS EM SENSORIAMENTO REMOTO	3.4.90.30	250	449
		3.4.90.39	250	1.601
		4.5.90.51	250	6.716
		4.5.90.52	250	2.148
40701.040100056.1180.0003	PESQUISAS PESQUEIRAS			145.991
		3.4.90.30	250	24.882
		3.4.90.39	250	58.452
		4.5.90.51	250	37.775
40701.040140112.1181	FORMAÇÃO DE SERINGAIS DE CULTIVO	4.5.90.52	250	24.882
				61.663
		3.4.90.30	250	15.784
		3.4.90.39	250	26.199
40701.040140112.1181.0001	FORMAÇÃO DE SERINGAIS DE CULTIVO - PROBOR II	4.5.90.51	250	9.501
		4.5.90.52	250	10.179
				203.447
		3.4.90.39	150	18.231
40701.040140112.1181.0002	FORMAÇÃO DE SERINGAIS DE CULTIVO - PROBOR III	4.6.90.66	150	180.601
		4.6.90.66	250	4.615
				20.676
		4.6.90.66	150	16.061
40701.040140112.1181.0003	REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	4.6.90.66	250	4.615
				164.540
		4.6.90.66	150	164.540
				5.112
40701.040140112.1181.0004	REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - PROBOR III	3.4.90.39	150	5.112
				13.119
		3.4.90.39	150	13.119
				43.604
40701.040150089.2379	ORDENAMENTO PESQUEIRO	3.4.90.30	250	6.962
		3.4.90.36	250	2.459
		3.4.90.39	250	26.565
		4.5.90.51	250	2.374
40701.040150089.2379.0001	ASSISTENCIA E VALORIZAÇÃO DA PESCA	4.5.90.52	250	5.244
				31.491
		3.4.90.30	250	4.568
		3.4.90.36	250	1.806
40701.040150089.2379.0002	ORDENAMENTO DA PESCA E AGRICULTURA	3.4.90.39	250	17.722
		4.5.90.51	250	2.374
		4.5.90.52	250	5.021
				2.479
40701.040150089.2379.0003	APOIO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADO	3.4.90.30	250	1.830
		3.4.90.36	250	247
		3.4.90.39	250	179
		4.5.90.52	250	223
40701.040150089.2380	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA			9.634
		3.4.90.30	250	564
		3.4.90.36	250	406
		3.4.90.39	250	8.664
				58.463
		3.4.90.30	250	17.187
		3.4.90.36	250	6.125
		3.4.90.39	250	24.280
		4.5.90.51	250	3.410

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40701.040150089.2380.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESCA	4.5.90.52	250	7.461
		3.4.90.30	250	30.045
		3.4.90.36	250	10.989
		3.4.90.39	250	427
		4.5.90.51	250	16.825
		4.5.90.52	250	812
40701.040150089.2380.0002	FOMENTO A AQUICULTURA			992
		3.4.90.30	250	28.418
		3.4.90.36	250	6.198
		3.4.90.39	250	5.698
		4.5.90.51	250	7.455
		4.5.90.52	250	2.598
40701.040170103.2384	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			6.469
		3.4.90.30	250	346.830
		3.4.90.39	250	27.221
		4.5.90.51	250	115.301
		4.5.90.52	250	36.804
		4.6.90.61	250	27.077
40701.040170103.2384.0001	ESTAÇÕES ECOLÓGICAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO			140.427
		3.4.90.30	250	328.932
		3.4.90.39	250	22.542
		4.5.90.51	250	110.000
		4.5.90.52	250	36.804
		4.6.90.61	250	19.159
40701.040170103.2384.0002	JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO			140.427
		3.4.90.30	250	17.898
		3.4.90.39	250	4.679
		4.5.90.52	250	5.301
40701.040170104.2377	DESENVOLVIMENTO FLORESTAL			7.918
		3.4.90.30	250	504.638
		3.4.90.39	150	84.077
		3.4.90.39	250	4.751
		4.5.90.51	250	191.735
		4.5.90.52	250	141.554
40701.040170104.2377.0001	FLORESTAS NACIONAIS			82.521
		3.4.90.30	250	138.323
		3.4.90.39	250	28.418
		4.5.90.51	250	47.204
		4.5.90.52	250	24.903
40701.040170104.2377.0002	PROTEÇÃO E MANEJO DA FLORA E FAUNA			37.798
		3.4.90.30	250	313.419
		3.4.90.39	250	52.460
		4.5.90.51	250	106.484
		4.5.90.52	250	109.752
40701.040170104.2377.0003	FOMENTO FLORESTAL			44.723
		3.4.90.30	250	36.145
		3.4.90.39	250	900
		4.5.90.51	250	28.346
40701.040170104.2377.0004	REPOSIÇÃO FLORESTAL			6.899
		3.4.90.30	250	5.924
		3.4.90.39	250	903
40701.040170104.2377.0005	SILVICULTURA			5.021
		3.4.90.30	250	5.856
		3.4.90.39	250	1.332
40701.040170104.2377.0006	COMBATE A PRAGAS			4.524
		3.4.90.30	250	4.971
		3.4.90.39	150	64
		3.4.90.39	250	4.751
40701.040180111.2378	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			156
		3.4.90.39	150	149.701
40701.040180111.2378.0001	INFRA-ESTRUTURA BOTANICA - PROBOR III			149.701
		3.4.90.39	150	83.739
40701.040180111.2378.0002	APOIO AO SERINGUEIRO			83.739
		3.4.90.39	150	19.906
40701.040180111.2378.0003	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL			19.906
		3.4.90.39	150	46.056
40701.040770103.2387	MEIO AMBIENTE -PNMA			46.056
		3.4.90.30	100	616.190
		3.4.90.34	100	30.059
		3.4.90.39	100	21.489
		4.5.90.51	100	48.290
		4.5.90.51	148	19.159
		4.5.90.52	148	94.867
				187.817

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40701.040770103.2387.0001	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	4.6.90.61	148	214.509
		3.4.90.30	100	19.314
		3.4.90.39	100	3.210
40701.040770103.2387.0002	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO			16.104
		3.4.90.30	100	269.289
		3.4.90.39	100	7.508
		4.5.90.51	100	32.186
		4.5.90.51	148	19.159
		4.5.90.52	148	37.322
		4.6.90.61	148	97.335
40701.040770103.2387.0003	PROTEÇÃO DE ECOSISTEMAS			75.779
		3.4.90.30	100	327.587
		3.4.90.34	100	19.341
		4.5.90.51	148	21.489
		4.5.90.52	148	57.545
		4.6.90.61	148	90.482
40701.040770487.2369	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE DAS COMUNIDADES INDIGENAS - PMACI			138.730
		3.4.90.30	250	90.630
		3.4.90.33	250	3.078
		3.4.90.39	250	1.218
		4.5.90.51	250	18.313
		4.5.90.52	250	22.621
40701.040770487.2369.0001	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE DAS COMUNIDADES INDIGENAS - PMACI			45.400
		3.4.90.30	250	90.630
		3.4.90.33	250	3.078
		3.4.90.39	250	1.218
		4.5.90.51	250	18.313
		4.5.90.52	250	22.621
40701.070170105.2386	PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS-PREVFOGO			45.400
		3.4.90.30	100	60.731
		3.4.90.39	100	20.612
40701.070170103.2386.0001	PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS-PREVFOGO			40.119
		3.4.90.30	100	60.731
		3.4.90.39	100	20.612
40701.070780185.2033	AUXILIO CRECHE			40.119
		3.4.90.36	250	21.849
40701.070780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			21.849
		3.4.90.36	250	21.849
40701.070780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			21.849
		3.4.90.39	250	45.538
40701.070780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			45.538
		3.4.90.39	250	22.917
40701.070780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES			22.917
		3.4.90.39	250	22.621
40701.070840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			22.621
		3.4.90.41	100	37.352
		3.4.90.41	250	12.787
40701.070840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			24.565
		3.4.90.41	100	37.352
		3.4.90.41	250	12.787
40701.110620346.2381	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E ASSISTENCIA TECNICA			24.565
		3.4.90.30	250	37.818
		3.4.90.39	250	5.654
		4.5.90.52	250	29.678
40701.110620346.2381.0001	ASSISTENCIA TECNICA			2.486
		3.4.90.39	250	24.362
40701.110620346.2381.0002	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE TÉCNICAS ALTERNATIVAS			24.362
		3.4.90.30	250	13.456
		3.4.90.39	250	5.654
		4.5.90.52	250	5.316
40701.110630353.2382	OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE COMERCIAL DA BORRACHA			2.486
		3.4.90.39	150	549.739
		4.6.90.62	150	38.002
		4.6.90.62	250	260.585
		4.6.90.63	150	78.558
		4.6.90.63	250	135.722
40701.110630353.2382.0001	CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DA SAFRA DE BORRACHA			36.872
		4.6.90.63	150	172.594
		4.6.90.63	250	135.722
40701.110630353.2382.0002	MANUTENÇÃO DO ESTOQUE REGULADOR DA BORRACHA			36.872
				339.143

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.6.90.62	150	260.585
		4.6.90.62	250	78.558
40701.110630353.2382.0003	MANUTENÇÃO DA REDE FISICA ARMAZENADORA			38.002
		3.4.90.39	150	38.002
40701.110630411.2011	COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS			7.350
		3.4.90.39	250	7.350
40701.110630411.2011.0003	COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL COM O INSTITUTE DE RECHERCHES SUR LE CAOUTCHOUC - IRCA			7.350
		3.4.90.39	250	7.350
40701.110630411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			7.180
		3.4.72.41	150	1.262
		3.4.72.41	250	5.918
40701.110630411.2017.0054	IRRDB-INTERNATIONAL RUBBER RESEARCH AND DEVELOPMENT BOARD			495
		3.4.72.41	150	495
40701.110630411.2017.0055	IRRSQ-INTERNATIONAL RUBBER STUDY GROUP			767
		3.4.72.41	150	767
40701.110630411.2017.0056	ITTO-INTERNATIONAL TROPICAL TIMBER ORGANIZATION			1.853
		3.4.72.41	250	1.853
40701.110630411.2017.0057	OIM-ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE MADEIRA TROPICAL			2.439
		3.4.72.41	250	2.439
40701.110630411.2017.0058	IRIIA-REDE INTERAMERICANA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL			1.626
		3.4.72.41	250	1.626
40701.130170103.2511	FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS AMBIENTAIS			297.332
		3.4.90.30	250	130.244
		3.4.90.39	100	42.978
		3.4.90.39	150	7.351
		3.4.90.39	250	51.207
		4.5.90.52	100	24.859
		4.5.90.52	148	24.859
		4.5.90.52	381	15.834
40701.130170103.2511.0001	FISCALIZAÇÃO DA FLORA E FAUNA			190.119
		3.4.90.30	250	98.731
		3.4.90.39	100	42.978
		3.4.90.39	250	32.576
		4.5.90.52	381	15.834
40701.130170103.2511.0002	FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PESQUEIROS			50.144
		3.4.90.30	250	31.513
		3.4.90.39	250	18.631
40701.130170103.2511.0003	FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DA BORRACHA			7.351
		3.4.90.39	150	7.351
40701.130170103.2511.0004	FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO AMBIENTAL			49.718
		4.5.90.52	100	24.859
		4.5.90.52	148	24.859
40701.130770103.2386	PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS-PREYFOGO			248.830
		3.4.90.30	381	33.932
		3.4.90.39	381	33.932
		4.5.90.52	144	113.103
		4.5.90.52	381	67.863
40701.130770103.2386.0001	PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS-PREYFOGO			248.830
		3.4.90.30	381	33.932
		3.4.90.39	381	33.932
		4.5.90.52	144	113.103
		4.5.90.52	381	67.863
40701.130770456.2510	PRESERVAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL			431.484
		3.4.90.30	250	34.609
		3.4.90.39	250	131.091
		4.5.90.51	381	9.046
		4.5.90.52	250	107.448
		4.5.90.52	381	149.290
40701.130770456.2510.0001	PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL			138.550
		3.4.90.30	250	7.464
		3.4.90.39	250	81.326
		4.5.90.51	381	9.046
		4.5.90.52	250	33.932
		4.5.90.52	381	6.782
40701.130770456.2510.0002	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE			202.452
		3.4.90.30	250	27.145
		3.4.90.39	250	49.766
		4.5.90.52	250	73.516
		4.5.90.52	381	52.026
40701.130770456.2510.0003	FORTELECIMENTO INSTITUCIONAL DO IBAMA			90.482
		4.5.90.52	381	90.482

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	FUNDO DO EMFA			187.522
40901.060070021.2257	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	3.4.90.30	250	187.522
		3.4.90.39	250	68.539
		4.5.90.51	250	45.470
		4.5.90.52	250	40.715
40901.060070021.2257.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO			32.798
		3.4.90.30	250	187.522
		3.4.90.39	250	68.539
		4.5.90.51	250	45.470
		4.5.90.52	250	40.715
				32.798
	FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS			
40902.130750428.2267	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES			67.733
		3.4.90.30	150	67.733
		3.4.90.39	150	23.299
		4.5.90.51	150	22.944
		4.5.90.52	150	11.311
40902.130750428.2267.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO			10.179
		3.4.90.30	150	67.733
		3.4.90.39	150	23.299
		4.5.90.51	150	22.944
		4.5.90.52	150	11.311
				10.179
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			957.146
40905.030100021.2342	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.4.90.39	100	29.252
40905.030100021.2342.0001	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO			29.252
		3.4.90.39	100	29.252
40905.030100054.1134	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO			29.252
		3.4.11.41	100	78.506
		3.4.11.41	144	19.067
		3.4.19.41	100	48.798
		3.4.50.41	100	1.839
		3.4.60.41	100	1.839
		4.5.11.41	100	1.839
				5.124
40905.030100054.1134.0001	CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			
		3.4.11.41	100	52.816
		3.4.11.41	144	8.988
		3.4.19.41	100	36.148
		3.4.50.41	100	852
		3.4.60.41	100	852
		4.5.11.41	100	852
				5.124
40905.030100054.1134.0002	BIOCIENCIAS			
		3.4.11.41	100	4.366
		3.4.19.41	100	3.061
		3.4.50.41	100	435
		3.4.60.41	100	435
				435
40905.030100054.1134.0003	CIENCIAS SOCIAIS DA SAUDE			
		3.4.11.41	100	21.324
		3.4.11.41	144	7.018
		3.4.19.41	100	12.650
		3.4.50.41	100	552
		3.4.60.41	100	552
				552
40905.030100055.1136	APOIO A PROJETOS NAS AREAS DE ENERGIA, AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			
		3.4.11.41	100	103.237
		3.4.11.41	144	27.570
		3.4.19.41	100	64.199
		3.4.50.41	100	3.400
		3.4.60.41	100	2.248
				5.820
40905.030100055.1136.0001	QUIMICA, PETROQUIMICA, METALURGIA E NOVOS MATERIAIS			
		3.4.11.41	100	56.086
		3.4.11.41	144	8.300
		3.4.19.41	100	42.799
		3.4.50.41	100	2.008
		3.4.60.41	100	856
				2.123
40905.030100055.1136.0002	INFRA-ESTRUTURA ENERGETICA E DE TRANSPORTES			
		3.4.11.41	100	7.644
		3.4.19.41	100	7.170
		3.4.50.41	100	158
		3.4.60.41	100	158
				158
40905.030100055.1136.0003	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DE RECURSOS AMBIENTAIS			
		3.4.11.41	100	10.361
		3.4.19.41	100	7.138
		3.4.50.41	100	690
				690

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40905.030100055.1136.0004	ELETRO-ELETRONICA E INFORMATICA	3.4.60.41	100	1.843
		3.4.11.41	100	29.146
		3.4.11.41	144	4.962
		3.4.19.41	100	21.400
		3.4.50.41	100	544
		3.4.60.41	100	544
40905.030100055.2343	APOIO A PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLOGICA EM PROGRAMAS DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.60.41	100	1.696
		3.4.11.41	100	502.831
		3.4.11.41	144	123.600
		3.4.50.41	100	42.799
40905.030100055.2343.0001	COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE POS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA - COPPE/RJ	3.4.50.41	100	336.432
		3.4.11.41	100	166.399
		3.4.11.41	144	123.600
40905.030100055.2343.0002	PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO DE JANEIRO - PUC/RJ	3.4.50.41	100	42.799
40905.030100057.1138	APOIO A PROJETOS NA AREA DE INFORMAÇÕES EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.50.41	100	336.432
		3.4.11.41	100	6.909
		3.4.50.41	100	5.565
		3.4.60.41	100	666
40905.030100057.1138.0001	DIVULGAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	3.4.60.41	100	678
		3.4.11.41	100	6.909
		3.4.50.41	100	5.565
		3.4.60.41	100	666
40905.080440054.1135	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO EM ENTIDADES DE ENSINO	3.4.60.41	100	678
		3.4.11.41	100	236.411
		3.4.11.41	144	20.961
		3.4.60.41	100	10.549
		4.5.11.41	144	1.318
40905.080440054.1135.0001	APOIO INSTITUCIONAL A ENTIDADES DE ENSINO E PESQUISA	4.5.11.41	144	203.583
		3.4.11.41	100	236.411
		3.4.11.41	144	20.961
		3.4.60.41	100	10.549
		4.5.11.41	144	1.318
		4.5.11.41	144	203.583
40906.030100024.2015	FUNDO PARA AS ATIVIDADES DE INFORMATICA			62.469
	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.11.41	150	18.277
		3.4.50.43	150	210
		3.4.90.30	150	210
		3.4.90.33	150	639
		3.4.90.36	150	210
		3.4.90.39	150	639
		3.4.90.92	150	14.830
		4.5.90.52	150	210
		4.5.90.92	150	791
		4.5.90.92	150	200
		4.6.90.64	150	338
40906.030100024.2015.0008	POLITICA NACIONAL DE INFORMATICA	3.4.11.41	150	18.277
		3.4.50.43	150	210
		3.4.90.30	150	210
		3.4.90.33	150	639
		3.4.90.36	150	210
		3.4.90.39	150	639
		3.4.90.92	150	14.830
		4.5.90.92	150	210
		4.5.90.92	150	791
		4.5.90.92	150	200
		4.6.90.64	150	338
40906.030100055.2339	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA NA AREA DE INFORMATICA	3.4.90.30	150	44.192
		3.4.90.36	150	5.245
		3.4.90.39	150	40
		4.5.90.51	150	15.450
		4.5.90.52	150	5.654
		4.5.90.52	150	17.803
40906.030100055.2339.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NOS INSTITUTOS DO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA	3.4.90.30	150	44.192
		3.4.90.36	150	5.245
		3.4.90.39	150	40
		4.5.90.51	150	15.450
		4.5.90.52	150	5.654
		4.5.90.52	150	17.803
40907.030100055.1133	FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA			31.306
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3.4.90.30	150	31.306
		3.4.90.33	150	4.280
		3.4.90.36	150	1.068
		3.4.90.39	150	2.137
		3.4.90.39	150	5.116
		4.5.90.51	150	1.129

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40907.030100055.1133.0001	SERVIÇOS TECNICOS E APOIO TECNOLÓGICO A INDÚSTRIA	4.5.90.52	150	17.576
		3.4.90.30	150	31.306
		3.4.90.33	150	4.280
		3.4.90.36	150	1.068
		3.4.90.39	150	2.137
		4.5.90.51	150	5.116
		4.5.90.52	150	1.129
				17.576
	FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS			111.497
40908.030100056.2341	COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E APLICAÇÕES ESPACIAIS			111.497
		3.4.90.30	150	8.523
		3.4.90.30	181	3.620
		3.4.90.30	381	17.781
		3.4.90.33	150	637
		3.4.90.33	181	830
		3.4.90.33	381	440
		3.4.90.36	150	1.064
		3.4.90.36	181	830
		3.4.90.36	381	611
		3.4.90.39	150	4.924
		3.4.90.39	181	12.588
		3.4.90.39	381	15.505
		4.5.90.51	150	6.786
		4.5.90.51	381	2.148
		4.5.90.52	150	1.989
		4.5.90.52	181	2.622
		4.5.90.52	381	30.599
40908.030100056.2341.0001	DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO EM TECNOLOGIAS ESPACIAIS			12.133
		3.4.90.30	381	2.512
		3.4.90.33	381	20
		3.4.90.36	381	106
		3.4.90.39	381	1.874
		4.5.90.52	381	7.621
40908.030100056.2341.0002	PESQUISAS ATMOSFERICAS E OCEANICAS			16.541
		3.4.90.30	381	8.521
		3.4.90.33	381	20
		3.4.90.36	381	106
		3.4.90.39	381	1.788
		4.5.90.52	381	6.106
40908.030100056.2341.0003	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ASTROFISICA E RADIO-ASTRONOMIA			16.884
		3.4.90.30	381	1.469
		3.4.90.33	381	20
		3.4.90.36	381	253
		3.4.90.39	381	2.407
		4.5.90.52	381	12.735
40908.030100056.2341.0004	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SENSORIAMENTO REMOTO			21.636
		3.4.90.30	181	3.620
		3.4.90.30	381	189
		3.4.90.33	181	830
		3.4.90.33	381	106
		3.4.90.36	181	830
		3.4.90.36	381	106
		3.4.90.39	181	12.588
		3.4.90.39	381	745
		4.5.90.52	181	2.622
40908.030100056.2341.0005	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA ESPACIAL			20.380
		3.4.90.30	381	5.090
		3.4.90.33	381	274
		3.4.90.36	381	40
		3.4.90.39	381	8.691
		4.5.90.51	381	2.148
		4.5.90.52	381	4.137
40908.030100056.2341.0006	MANUTENÇÃO DO FUNDO			23.923
		3.4.90.30	150	8.523
		3.4.90.33	150	637
		3.4.90.36	150	1.064
		3.4.90.39	150	4.924
		4.5.90.51	150	6.786
		4.5.90.52	150	1.989
	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA			102.975
40909.030100055.2331	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA AMAZONIA LEGAL			102.975
		3.4.90.30	150	425
		3.4.90.30	181	22.040
		3.4.90.30	381	1.047
		3.4.90.33	181	5.328
		3.4.90.33	381	768
		3.4.90.36	150	210
		3.4.90.36	181	4.020
		3.4.90.36	381	510
		3.4.90.39	150	448

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	181	20.265
		3.4.90.39	381	2.652
		4.5.90.51	181	34.947
		4.5.90.52	181	10.315
40909.030100055.2331.0007	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			102.975
		3.4.90.30	150	425
		3.4.90.30	181	22.040
		3.4.90.30	381	1.047
		3.4.90.33	181	5.328
		3.4.90.33	381	768
		3.4.90.36	150	210
		3.4.90.36	181	4.020
		3.4.90.36	381	510
		3.4.90.39	150	448
		3.4.90.39	181	20.265
		3.4.90.39	381	2.652
		4.5.90.51	181	34.947
		4.5.90.52	181	10.315
	FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE			552.394
40912.030770183.2498	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS DA AMAZONIA LEGAL			541.083
		3.4.90.30	100	109.596
		3.4.90.39	100	148.277
		4.5.90.51	100	5.431
		4.5.90.52	100	119.436
		4.5.90.52	144	158.343
40912.030770183.2498.0001	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS DA AMAZONIA LEGAL			541.083
		3.4.90.30	100	109.596
		3.4.90.39	100	148.277
		4.5.90.51	100	5.431
		4.5.90.52	100	119.436
		4.5.90.52	144	158.343
40912.030770183.2509	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS DA MATA ATLANTICA			11.311
		4.5.90.52	144	11.311
40912.030770183.2509.0001	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS DA MATA ATLANTICA			11.311
		4.5.90.52	144	11.311
	FUNDO GERAL DE TURISMO			221.308
40913.110650021.2407	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO			6.816
		3.4.90.39	250	6.816
40913.110650021.2407.0001	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMBRATUR E CORRETORAS			5.734
		3.4.90.39	250	5.734
40913.110650021.2407.0002	DEVOLUÇÃO DE DEPOSITOS DE GARANTIA A QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL			1.082
		3.4.90.39	250	1.082
40913.110650364.1193	FINANCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA			187.616
		4.6.11.41	250	45.242
		4.6.30.41	100	45.242
		4.6.30.41	250	35.107
		4.9.40.41	250	62.025
40913.110650364.1193.0001	FINANCIAMENTOS EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS			138.256
		4.6.30.41	100	45.242
		4.6.30.41	250	30.989
		4.9.40.41	250	62.025
40913.110650364.1193.0002	FINANCIAMENTO ATRAVES DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA			45.242
		4.6.11.41	250	45.242
40913.110650364.1193.0003	FINANCIAMENTO ATRAVES DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PROMOÇÕES E EVENTOS DE ITAJAI			4.118
		4.6.30.41	250	4.118
40913.110650364.2408	APOIO A AÇÕES E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO PAIS			26.876
		3.4.30.41	250	12.973
		4.6.11.42	250	10.948
		4.9.40.42	250	2.955
40913.110650364.2408.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS TURISTICOS			11.645
		4.6.11.42	250	10.948
		4.9.40.42	250	697
40913.110650364.2408.0002	AMPLIAÇÃO DO MUSEU JOÃO PINHEIRO DE CAETE - MG			12.973
		3.4.30.41	250	12.973
40913.110650364.2408.0003	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS TURISTICOS EM PORTO SEGURO - BA			1.129
		4.9.40.42	250	1.129
40913.110650364.2408.0004	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS TURISTICOS NAS PRAIAS DE PERUIBE - SP			1.129
		4.9.40.42	250	1.129
	FUNDO DE DIREITO AUTORAL			108
40914.080480021.2115	COORDENAÇÃO E ASSISTENCIA A DIREITOS DO AUTOR			108

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40914.080480021.2115.0001	FISCALIZAÇÃO, CONSULTAS E ASSISTENCIA A DIREITOS DO AUTOR	3.4.90.36	150	88
		3.4.90.39	150	20
				108
		3.4.90.36	150	88
		3.4.90.39	150	20
				171.598
40916.070070021.2008	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			30.770
		3.4.90.30	250	6.728
		3.4.90.39	250	24.042
40916.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA			30.770
		3.4.90.30	250	6.728
		3.4.90.39	250	24.042
40916.070090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			32.521
		3.4.11.41	250	221
		3.4.19.41	250	132
		3.4.30.41	250	1.006
		3.4.90.38	250	17.942
		3.4.90.39	250	10.966
		3.4.90.92	250	221
		4.5.90.52	250	2.033
				32.521
		3.4.11.41	250	221
40916.070090024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.19.41	250	132
		3.4.30.41	250	1.006
		3.4.90.38	250	17.942
		3.4.90.39	250	10.966
		3.4.90.92	250	221
		4.5.90.52	250	2.033
				41.100
		3.4.11.41	250	849
		3.4.30.41	250	1.344
		3.4.40.41	250	1.344
40916.070090040.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.50.41	250	6.817
		3.4.90.30	250	2.240
		3.4.90.33	250	5.136
		3.4.90.36	250	10.137
		3.4.90.39	250	9.307
		3.4.90.41	250	3.926
				41.100
		3.4.11.41	250	849
		3.4.30.41	250	1.344
		3.4.40.41	250	1.344
40916.070090040.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.50.41	250	6.817
		3.4.90.30	250	2.240
		3.4.90.33	250	5.136
		3.4.90.36	250	10.137
		3.4.90.39	250	9.307
		3.4.90.41	250	3.926
				41.100
		3.4.11.41	250	849
		3.4.30.41	250	1.344
		3.4.40.41	250	1.344
40916.070090040.2228	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO	3.4.50.41	250	6.817
		3.4.90.30	250	2.240
		3.4.90.33	250	5.136
		3.4.90.36	250	10.137
		3.4.90.39	250	9.307
		3.4.90.41	250	3.926
40916.070090040.2228.0001	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO			1.724
		3.4.90.33	250	200
		3.4.90.36	250	221
		3.4.90.39	250	627
40916.070090040.2355	PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE	4.5.90.52	250	676
				1.724
		3.4.90.33	250	200
		3.4.90.36	250	221
40916.070090040.2355.0001	PLANEJAMENTO INDUSTRIAL	3.4.90.39	250	627
		4.5.90.52	250	676
				15.924
		3.4.11.41	250	1.633
		3.4.19.41	250	2.240
		3.4.30.41	250	780
		3.4.50.41	250	1.748
		3.4.90.30	250	2.260
		3.4.90.33	250	1.809
		3.4.90.36	250	1.923
		3.4.90.39	250	1.253
		3.4.90.41	250	2.147
		4.5.40.41	250	20
		4.5.30.52	250	111
40916.070090040.2355.0002	PLANEJAMENTO AGROPECUARIO			3.177
		3.4.50.41	250	1.748
		3.4.90.33	250	671
		3.4.90.39	250	627
		4.5.40.41	250	20
40916.070090040.2355.0002	PLANEJAMENTO AGROPECUARIO	4.5.90.52	250	111
				5.842
		3.4.19.41	250	2.240

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.30.41	250	671
		3.4.90.30	250	1.569
		3.4.90.33	250	88
		3.4.90.36	250	470
		3.4.90.39	250	470
		3.4.90.41	250	334
40916.070090040.2355.0003	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS ECONOMICOS			3.017
		3.4.30.41	250	109
		3.4.90.30	250	245
		3.4.90.33	250	423
		3.4.90.36	250	873
		3.4.90.41	250	1.367
40916.070090040.2355.0004	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS			3.888
		3.4.11.41	250	1.633
		3.4.90.30	250	446
		3.4.90.33	250	627
		3.4.90.36	250	580
		3.4.90.39	250	156
		3.4.90.41	250	446
40916.070090040.2356	PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO DO NORDESTE			31.020
		3.4.11.41	250	2.240
		3.4.30.41	250	5.000
		3.4.50.41	250	671
		3.4.90.30	250	3.697
		3.4.90.33	250	4.011
		3.4.90.36	250	6.030
		3.4.90.39	250	8.434
		3.4.90.41	250	937
40916.070090040.2356.0001	AÇÕES INTEGRADAS DE PLANIFICAÇÃO GLOBAL E SETORIAL			14.313
		3.4.11.41	250	2.240
		3.4.30.41	250	5.000
		3.4.50.41	250	671
		3.4.90.30	250	221
		3.4.90.33	250	1.208
		3.4.90.36	250	1.387
		3.4.90.39	250	3.320
		3.4.90.41	250	266
40916.070090040.2356.0002	ESTUDOS E PESQUISAS			16.707
		3.4.90.30	250	3.476
		3.4.90.33	250	2.803
		3.4.90.36	250	4.643
		3.4.90.39	250	5.114
		3.4.90.41	250	671
40916.070090040.2357	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS			15.674
		3.4.11.41	250	3.813
		3.4.90.30	250	1.367
		3.4.90.33	250	805
		3.4.90.36	250	894
		3.4.90.39	250	7.602
		3.4.90.41	250	132
		4.5.90.52	250	1.061
40916.070090040.2357.0001	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS			15.674
		3.4.11.41	250	3.813
		3.4.90.30	250	1.367
		3.4.90.33	250	805
		3.4.90.36	250	894
		3.4.90.39	250	7.602
		3.4.90.41	250	132
		4.5.90.52	250	1.061
40916.070090043.2014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			333
		3.4.90.36	250	156
		3.4.90.39	250	177
40916.070090043.2014.0001	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			333
		3.4.90.36	250	156
		3.4.90.39	250	177
40916.070090411.2011	COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS			784
		3.4.90.39	250	784
40916.070090411.2011.0004	ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA BRASIL/FRANÇA			784
		3.4.90.39	250	784
40916.070840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.748
		3.4.90.41	250	1.748
40916.070840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.748
		3.4.90.41	250	1.748
	FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA			6.257.432
40920.070080035.2374	SUBSCRIÇÃO AÇÕES/DEBENTURES DE EMPRESAS AGROPECUARIAS, INDUSTRIAIS E PREST. DE SERV. BASICOS DA AMAZONIA	4.5.90.65	201	6.257.432
				4.630.494

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40920.070080035.2374.0001	SUBSCRIÇÃO AÇÕES/DEBENTURES DE EMPRESAS AGROPECUARIAS, INDUSTRIAIS E PREST. DE SERV. BASICOS DA AMAZONIA	4.6.90.65	201	1.626.938
		4.5.90.65	201	6.257.432
		4.6.90.65	201	4.630.494
				1.626.938
	FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE			12.620.499
40921.070080035.2375	SUBSCRIÇÃO AÇÕES/DEBENTURES DE EMPRESAS AGROPECUARIAS, INDUSTRIAIS E PREST. DE SERV. BASICOS DO NORDESTE	4.5.90.65	201	12.620.499
		4.6.90.63	201	10.727.413
				1.893.086
40921.070080035.2375.0001	SUBSCRIÇÃO AÇÕES/DEBENTURES DE EMPRESAS AGROPECUARIAS, INDUSTRIAIS E PREST. DE SERV. BASICOS DO NORDESTE	4.5.90.65	201	12.620.499
		4.6.90.63	201	10.727.413
				1.893.086
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			26.823.254
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			10.068.522
42101.040070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.30	100	72.457
		3.4.90.33	100	14.770
		3.4.90.36	100	27.914
		3.4.90.38	100	2.167
		3.4.90.39	100	856
				26.750
42101.040070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.30	100	72.457
		3.4.90.33	100	14.770
		3.4.90.36	100	27.914
		3.4.90.38	100	2.167
		3.4.90.39	100	856
				26.750
42101.040070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	100	113.781
		3.4.90.33	100	12.887
		3.4.90.34	100	21.470
		3.4.90.39	100	4.298
		3.4.90.92	100	21.418
		3.4.90.93	100	10.730
				42.978
42101.040070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	100	113.781
		3.4.90.33	100	12.887
		3.4.90.34	100	21.470
		3.4.90.39	100	4.298
		3.4.90.92	100	21.418
		3.4.90.93	100	10.730
				42.978
42101.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	883.070
		3.4.90.33	100	200.462
		3.4.90.36	100	50.524
		3.4.90.37	100	3.766
		3.4.90.38	100	118.814
		3.4.90.39	100	632
		3.4.90.41	100	494.514
		3.4.90.92	100	200
		3.4.90.93	100	3.414
				10.744
42101.040070021.2008.0059	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	3.4.90.30	100	360.853
		3.4.90.36	100	64.173
		3.4.90.39	100	517
		3.4.90.92	100	292.749
				3.414
42101.040070021.2008.0060	SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUARIA	3.4.90.30	100	16.101
		3.4.90.33	100	6.446
		3.4.90.36	100	2.577
		3.4.90.39	100	632
				6.446
42101.040070021.2008.0061	SECRETARIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	3.4.90.30	100	8.396
		3.4.90.33	100	2.350
		3.4.90.36	100	537
		3.4.90.39	100	42
				5.467
42101.040070021.2008.0062	SECRETARIA NACIONAL DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA	3.4.90.30	100	8.746
		3.4.90.33	100	1.288
		3.4.90.39	100	2.531
				4.927
42101.040070021.2008.0063	SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO	3.4.90.30	100	49.598
		3.4.90.33	100	8.561
		3.4.90.36	100	10.602
		3.4.90.38	100	427
		3.4.90.39	100	632
		3.4.90.41	100	29.176
				200

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42101.040070021.2008.0064	DELEGACIAS FEDERAIS			439.375
		3.4.90.30	100	117.644
		3.4.90.33	100	34.277
		3.4.90.36	100	2.148
		3.4.90.37	100	118.814
		3.4.90.39	100	155.749
		3.4.90.93	100	10.744
42101.040080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			6.447
		3.4.90.30	100	2.137
		3.4.90.33	100	3.044
		3.4.90.39	100	1.266
42101.040080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE			3.830
		3.4.90.30	100	2.137
		3.4.90.33	100	427
		3.4.90.39	100	1.266
42101.040080032.2006.0004	AUDITORIA			2.617
		3.4.90.33	100	2.617
42101.040080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			22.704
		3.2.90.21	100	3.865
		4.7.90.71	152	18.839
42101.040080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			22.704
		3.2.90.21	100	3.865
		4.7.90.71	152	18.839
42101.040080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			3.521.278
		3.3.90.21	100	1.587.951
		3.3.90.22	100	78.043
		4.8.90.71	152	1.855.284
42101.040080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			3.521.278
		3.3.90.21	100	1.587.951
		3.3.90.22	100	78.043
		4.8.90.71	152	1.855.284
42101.040090020.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			216.772
		3.4.90.30	100	400
		3.4.90.33	100	4.923
		3.4.90.34	100	1.061
		3.4.90.39	100	210.388
42101.040090020.2015.0022	POLITICA DE DEFESA AGROPECUARIA			159.879
		3.4.90.30	100	200
		3.4.90.33	100	4.298
		3.4.90.34	100	1.061
		3.4.90.39	100	154.320
42101.040090020.2015.0023	POLITICA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA			43.048
		3.4.90.39	100	43.048
42101.040090020.2015.0024	POLITICA DE ABASTECIMENTO			13.845
		3.4.90.30	100	200
		3.4.90.33	100	625
		3.4.90.39	100	13.020
42101.040090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			66.356
		3.4.90.30	100	12.894
		3.4.90.33	100	8.596
		3.4.90.36	100	4.298
		3.4.90.39	100	40.568
42101.040090024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			66.356
		3.4.90.30	100	12.894
		3.4.90.33	100	8.596
		3.4.90.36	100	4.298
		3.4.90.39	100	40.568
42101.040090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			490.613
		3.4.90.30	100	13.954
		3.4.90.33	100	40.057
		3.4.90.36	100	12.667
		3.4.90.39	100	423.935
42101.040090040.2009.0010	COORDENAÇÃO SETORIAL			236.394
		3.4.90.30	100	10.744
		3.4.90.33	100	36.847
		3.4.90.36	100	12.667
		3.4.90.39	100	176.136
42101.040090040.2009.0011	COORDENAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL			10.718
		3.4.90.30	100	3.210
		3.4.90.33	100	3.210
		3.4.90.39	100	4.298
42101.040090040.2009.0012	AÇÃO INTERINSTITUCIONAL			243.501
		3.4.90.39	100	243.501

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42101.040100055.2448	BIOMASSA ENERGETICA	3.4.30.41	100	7.609
		3.4.90.30	100	2.690
		3.4.90.33	100	179
		3.4.90.36	100	1.061
		3.4.90.39	100	247
				3.432
42101.040100055.2448.0001	DIAGNOSTICO ENERGETICO DO SETOR RURAL	3.4.30.41	100	7.609
		3.4.90.30	100	2.690
		3.4.90.33	100	179
		3.4.90.36	100	1.061
		3.4.90.39	100	247
				3.432
42101.040140075.2398	DEFESA E VIGILANCIA FITOSSANITARIA	3.4.30.41	100	88.589
		3.4.40.41	100	8.361
		3.4.90.30	100	856
		3.4.90.33	100	6.983
		3.4.90.36	100	8.041
		3.4.90.39	100	856
		4.5.90.52	144	18.248
				45.244
42101.040140075.2398.0002	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E PRAGAS	3.4.30.41	100	28.656
		3.4.90.30	100	5.157
		3.4.90.33	100	1.197
		3.4.90.39	100	3.640
		4.5.90.52	144	7.351
				11.311
42101.040140075.2398.0003	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES FITOSSANITARIAS E DE AVISOS	3.4.30.41	100	24.322
		3.4.40.41	100	1.715
		3.4.90.30	100	856
		3.4.90.33	100	2.577
		3.4.90.36	100	1.715
		3.4.90.39	100	856
		4.5.90.52	144	5.292
				11.311
42101.040140075.2398.0004	CONTROLE DO COMERCIO E DO TRANSITO DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS	3.4.90.30	100	15.623
		3.4.90.33	100	1.061
		3.4.90.39	100	359
		4.5.90.52	144	2.892
				11.311
42101.040140075.2398.0005	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FITOSSANITARIOS	3.4.30.41	100	19.988
		3.4.90.30	100	1.489
		3.4.90.33	100	2.148
		3.4.90.39	100	2.327
		4.5.90.52	144	2.713
				11.311
42101.040140075.2440	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO VEGETAL	3.4.30.41	100	22.924
		3.4.90.30	100	4.930
		3.4.90.33	100	7.328
		3.4.90.39	100	2.776
				7.890
42101.040140075.2440.0001	INSUMOS AGRICOLAS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.4.30.41	100	16.106
		3.4.90.30	100	4.298
		3.4.90.39	100	5.407
				6.401
42101.040140075.2440.0002	UNIDADES LABORATORIAIS	3.4.90.30	100	4.471
		3.4.90.33	100	1.921
		3.4.90.39	100	1.061
				1.489
42101.040140075.2440.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA ANALITICA	3.4.30.41	100	2.347
		3.4.90.33	100	632
				1.715
42101.040140075.2441	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.4.30.41	100	20.197
		3.4.90.30	100	1.288
		3.4.90.33	100	6.875
		3.4.90.39	100	5.836
				6.198
42101.040140075.2441.0001	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.4.30.41	100	20.197
		3.4.90.30	100	1.288
		3.4.90.33	100	6.875
		3.4.90.39	100	5.836
				6.198
42101.040140077.1236	INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS	3.4.30.41	100	293.840
		3.4.90.39	100	64.467
		4.5.90.52	144	25.788
		4.6.90.66	148	45.242
				158.343
42101.040140077.1236.0001	INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS			293.840

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42101.040140080.1225	PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	3.4.30.41	100	64.467
		3.4.90.39	100	25.788
		4.5.90.52	144	45.242
		4.6.90.66	148	158.343
42101.040140080.1225.0001	INSPEÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS			30.254
		3.4.11.41	100	1.921
		3.4.30.41	100	5.428
		3.4.90.30	100	4.298
		3.4.90.33	100	3.799
		3.4.90.36	100	856
		3.4.90.39	100	2.641
		4.5.90.52	144	11.311
42101.040140080.1225.0002	SISTEMA DE REGISTRO DE CULTIVARES			29.398
		3.4.11.41	100	1.921
		3.4.30.41	100	5.428
		3.4.90.30	100	4.298
		3.4.90.33	100	3.799
		3.4.90.36	100	856
		3.4.90.39	100	1.785
		4.5.90.52	144	11.311
42101.040150087.1223	CONTROLE DAS DOENÇAS DOS ANIMAIS			856
		3.4.90.39	100	856
42101.040150087.1223.0001	GERENCIA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			497.346
		3.4.30.41	100	75.211
		3.4.90.30	100	9.161
		3.4.90.30	148	20.268
		3.4.90.33	100	11.445
		3.4.90.33	148	6.130
		3.4.90.34	148	5.654
		3.4.90.35	100	6.446
		3.4.90.35	148	11.311
		3.4.90.39	100	37.071
		3.4.90.39	148	93.715
		4.5.90.51	100	68.428
		4.5.90.51	148	64.286
		4.5.90.52	100	45.242
42101.040150087.1223.0002	APERFEIÇOAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL	4.5.90.52	148	42.978
				54.966
		3.4.90.35	100	6.446
		3.4.90.35	148	11.311
		3.4.90.39	100	23.637
42101.040150087.1223.0003	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL	3.4.90.39	148	13.572
				243.441
		3.4.90.39	100	2.148
		3.4.90.39	148	20.359
		4.5.90.51	100	68.428
		4.5.90.51	148	64.286
		4.5.90.52	100	45.242
42101.040150087.2442	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO ANIMAL	4.5.90.52	148	42.978
				198.939
		3.4.30.41	100	75.211
		3.4.90.30	100	9.161
		3.4.90.30	148	20.268
		3.4.90.33	100	11.445
		3.4.90.33	148	6.130
		3.4.90.34	148	5.654
		3.4.90.39	100	11.286
		3.4.90.39	148	59.784
42101.040150087.2442.0002	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL			15.037
		3.4.90.30	100	5.860
		3.4.90.33	100	1.806
		3.4.90.35	100	111
42101.040150087.2443	DEFESA E VIGILANCIA ZOOSSANITARIA	3.4.90.39	100	7.260
				15.037
		3.4.90.30	100	5.860
		3.4.90.33	100	1.806
		3.4.90.35	100	111
42101.040150087.2443.0001	CONTROLE DE PRODUTOS VETERINARIOS	3.4.90.39	100	7.260
				38.044
		3.4.30.41	100	856
		3.4.90.30	100	2.233
		3.4.90.33	100	6.529
		3.4.90.39	100	5.806
42101.040150087.2443.0002	PROFILAXIA E COMBATE AS DOENÇAS DOS ANIMAIS	4.5.90.52	144	22.620
				13.067
		3.4.90.30	100	721
		3.4.90.33	100	2.169
		3.4.90.39	100	1.129
		4.5.90.52	144	9.048
				11.776

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	721
		3.4.90.33	100	2.507
		3.4.90.39	100	1.762
		4.5.90.52	144	6.786
42101.040150087.2443.0003	VIGILANCIA E INFORMAÇÃO ZOOSSANITARIA NACIONAL E INTERNACIONAL			13.201
		3.4.30.41	100	856
		3.4.90.30	100	791
		3.4.90.33	100	1.853
		3.4.90.39	100	2.915
		4.5.90.52	144	6.786
42101.040150088.2449	APERFEIÇOAMENTO ZOOTECNICO			14.319
		3.4.90.30	100	767
		3.4.90.33	100	3.760
		3.4.90.39	100	9.792
42101.040150088.2449.0001	MELHORAMENTO GENETICO ANIMAL			13.010
		3.4.90.30	100	767
		3.4.90.33	100	3.760
		3.4.90.39	100	8.483
42101.040150088.2449.0002	PROMOÇÃO ANIMAL			1.309
		3.4.90.39	100	1.309
42101.040150097.2444	CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL			16.061
		3.4.90.30	100	7.932
		3.4.90.33	100	7.595
		3.4.90.39	100	534
42101.040150097.2444.0001	CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE CARNES E DERIVADOS			8.251
		3.4.90.30	100	3.436
		3.4.90.33	100	4.592
		3.4.90.39	100	223
42101.040150097.2444.0002	CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE LEITE E DERIVADOS			5.467
		3.4.90.30	100	3.278
		3.4.90.33	100	1.989
		3.4.90.39	100	200
42101.040150097.2444.0003	CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE PESCADO E DERIVADOS			2.343
		3.4.90.30	100	1.218
		3.4.90.33	100	1.014
		3.4.90.39	100	111
42101.040160044.2446	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O MERCADO AGRICOLA			8.992
		3.4.30.41	100	8.167
		3.4.90.30	100	200
		3.4.90.33	100	425
		3.4.90.39	100	200
42101.040160044.2446.0001	INFORMAÇÃO DE MERCADO AGRICOLA			8.992
		3.4.30.41	100	8.167
		3.4.90.30	100	200
		3.4.90.33	100	425
		3.4.90.39	100	200
42101.040160097.2447	PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL			866.681
		3.4.90.30	150	15.834
		3.4.90.33	150	19.219
		3.4.90.36	150	111
		3.4.90.39	150	791.029
		4.5.90.52	150	40.488
42101.040160097.2447.0001	PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL			5.537
		3.4.90.33	150	1.806
		3.4.90.39	150	3.731
42101.040160097.2447.0002	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL			858.324
		3.4.90.30	150	15.834
		3.4.90.33	150	15.607
		3.4.90.36	150	111
		3.4.90.39	150	786.284
		4.5.90.52	150	40.488
42101.040160097.2447.0003	FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL			2.820
		3.4.90.33	150	1.806
		3.4.90.39	150	1.014
42101.040290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			897
		3.4.90.30	100	247
		3.4.90.33	100	111
		3.4.90.39	100	539
42101.040290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			897
		3.4.90.30	100	247
		3.4.90.33	100	111
		3.4.90.39	100	539
42101.040400021.2445	FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGROPECUARIOS			19.726
		3.4.90.30	100	5.673

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42101.040400021.2445.0001	FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS	3.4.90.33	100	5.555
		3.4.90.39	100	8.498
				8.881
		3.4.90.30	100	2.622
42101.040400021.2445.0002	FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMERCIO DE INSUMOS PECUARIOS	3.4.90.33	100	2.439
		3.4.90.39	100	3.820
				8.747
		3.4.90.30	100	2.577
42101.040400021.2445.0003	FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS	3.4.90.33	100	2.395
		3.4.90.39	100	3.775
				2.098
		3.4.90.30	100	474
42101.040400031.2439	DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS	3.4.90.33	100	721
		3.4.90.39	100	903
				122.487
		3.4.90.39	100	122.487
42101.040400031.2439.0001	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA AO DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS - PRODECER			122.487
		3.4.90.39	100	122.487
				318.048
		3.4.12.41	150	167.383
42101.040400031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.12.41	150	62.650
		4.9.12.41	150	88.015
				295.631
		3.4.12.41	150	167.383
42101.040400031.2900.0053	FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO	4.5.12.41	150	62.650
		4.9.12.41	150	65.598
				22.417
		4.9.12.41	150	22.417
42101.040400031.2900.0054	FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS			138.979
		3.4.30.41	100	5.697
		3.4.40.41	100	2.191
		3.4.90.30	100	1.624
42101.040400105.1224	DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO EM MICRO-BACIAS HIDROGRAFICAS	3.4.90.33	100	7.054
		3.4.90.36	100	1.104
		3.4.90.39	100	8.207
		4.5.90.52	144	113.102
42101.040400105.1224.0001	MANEJO INTEGRADO EM MICRO-BACIAS HIDROGRAFICAS			123.812
		3.4.30.41	100	4.409
		3.4.40.41	100	2.191
		3.4.90.30	100	880
42101.040400105.1224.0002	CONSERVAÇÃO DO SOLO E AGUA	3.4.90.33	100	6.446
		3.4.90.36	100	1.061
		3.4.90.39	100	7.034
		4.5.90.52	144	101.791
42101.040540077.1234	PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL			15.167
		3.4.30.41	100	1.288
		3.4.90.30	100	744
		3.4.90.33	100	608
42101.040540077.1234.0001	IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE ELETRICO	3.4.90.36	100	43
		3.4.90.39	100	1.173
		4.5.90.52	144	11.311
				1.386.776
42101.040540077.1234.0002	OBRAS HIDRAULICAS	3.4.19.41	100	23.412
		3.4.19.41	148	48.293
		3.4.30.41	100	8.912
		3.4.30.41	148	18.912
42101.040540077.1234.0001	OBRAS HIDRAULICAS	3.4.40.41	100	3.843
		3.4.60.41	100	26.962
		3.4.90.35	100	41.486
		3.4.90.35	148	87.586
42101.040540077.1234.0002	OBRAS HIDRAULICAS	3.4.90.39	100	45.761
		3.4.90.39	148	93.535
		4.9.11.42	100	53.317
		4.9.11.42	148	110.749
42101.040540077.1234.0001	OBRAS HIDRAULICAS	4.9.30.42	100	47.503
		4.9.30.42	148	93.737
		4.9.40.42	100	17.802
		4.9.40.42	148	18.254
42101.040540077.1234.0002	OBRAS HIDRAULICAS	4.9.60.42	148	646.712
				646.712
				263.887
		4.9.11.42	100	53.317
42101.040540077.1234.0001	OBRAS HIDRAULICAS	4.9.11.42	148	110.749
		4.9.30.42	100	24.882
		4.9.30.42	148	47.592
		4.9.40.42	100	9.093

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.9.40.42	148	18.254
42101.040540077.1234.0003	APOIO TECNICO-OPERACIONAL			476.177
		3.4.19.41	100	23.412
		3.4.19.41	148	48.293
		3.4.30.41	100	8.912
		3.4.30.41	148	18.912
		3.4.40.41	100	3.843
		3.4.60.41	100	26.962
		3.4.90.35	100	41.486
		3.4.90.35	148	87.586
		3.4.90.39	100	45.761
		3.4.90.39	148	93.535
		4.9.30.42	100	22.621
		4.9.30.42	148	46.145
		4.9.40.42	100	8.709
42101.040540077.1235	PROJNE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE			864.736
		3.4.19.41	100	4.795
		3.4.30.41	100	4.001
		3.4.90.35	100	32.054
		3.4.90.35	148	130.655
		3.4.90.41	100	10.451
		4.5.90.51	100	237.515
		4.5.90.52	115	1.806
		4.5.90.52	144	143.292
		4.5.90.52	148	23.092
		4.9.11.42	115	68.380
		4.9.30.42	115	49.020
		4.9.40.42	115	15.766
		4.9.60.42	115	143.909
42101.040540077.1235.0001	IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE ELETRICO			143.909
		4.9.60.42	115	143.909
42101.040540077.1235.0002	OBRAS HIDRAULICAS			122.195
		4.9.11.42	115	68.380
		4.9.30.42	115	38.049
		4.9.40.42	115	15.766
42101.040540077.1235.0003	APOIO TECNICO-OPERACIONAL			361.117
		3.4.19.41	100	4.795
		3.4.30.41	100	4.001
		3.4.90.35	100	32.054
		3.4.90.35	148	130.655
		3.4.90.41	100	10.451
		4.5.90.52	115	1.806
		4.5.90.52	144	143.292
		4.5.90.52	148	23.092
		4.9.30.42	115	10.971
42101.040540077.1235.0004	CONCLUSÃO DA BARRAGEM GAMELEIRA, EM MONTE AZUL - MG			33.932
		4.5.90.51	100	33.932
42101.040540077.1235.0005	IRRIGAÇÃO PIRACURUCA - PI			203.583
		4.5.90.51	100	203.583
42101.040540411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			427
		3.4.72.41	100	427
42101.040540411.2017.0087	COMISSÃO INTERNACIONAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM - ICID			427
		3.4.72.41	100	427
42101.040780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			217.051
		3.4.90.30	100	4.271
		3.4.90.39	100	212.780
42101.040780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			215.990
		3.4.90.30	100	3.210
		3.4.90.39	100	212.780
42101.040780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES			1.061
		3.4.90.30	100	1.061
42101.040780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			4.072
		3.4.90.39	100	4.072
42101.040780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			4.072
		3.4.90.39	100	4.072
42102.040070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			145.994
		3.4.12.41	100	145.994
42102.040070021.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU			145.994
		3.4.12.41	100	145.994
42102.040070217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			51.150
		3.4.12.41	100	51.150
42102.040070217.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU			51.150
		3.4.12.41	100	51.150

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42102.040400183.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			199.449
		3.4.12.41	100	84.458
		3.4.12.41	150	47.881
		4.5.12.41	100	56.551
		4.5.12.41	150	7.170
		4.6.12.41	150	3.389
42102.040400183.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU			199.449
		3.4.12.41	100	84.458
		3.4.12.41	150	47.881
		4.5.12.41	100	56.551
		4.5.12.41	150	7.170
		4.6.12.41	150	3.389
42102.040780471.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			16.878
		3.4.12.41	100	16.878
42102.040780471.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU			16.878
		3.4.12.41	100	16.878
42102.040780472.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			13.603
		3.4.12.41	100	13.603
42102.040780472.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU			13.603
		3.4.12.41	100	13.603
	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA			60.018
42103.040100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			44.461
		3.4.90.30	100	19.323
		3.4.90.33	100	4.295
		3.4.90.36	100	7.281
		3.4.90.37	100	2.140
		3.4.90.38	100	2.146
		3.4.90.39	100	9.276
42103.040100021.2008.0065	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA			44.461
		3.4.90.30	100	19.323
		3.4.90.33	100	4.295
		3.4.90.36	100	7.281
		3.4.90.37	100	2.140
		3.4.90.38	100	2.146
		3.4.90.39	100	9.276
42103.040100059.1226	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METEOROLOGICO			579
		3.4.90.30	100	64
		3.4.90.36	100	200
		3.4.90.39	100	315
42103.040100059.1226.0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS			579
		3.4.90.30	100	64
		3.4.90.36	100	200
		3.4.90.39	100	315
42103.040100059.2450	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS			14.978
		3.4.90.30	100	3.062
		3.4.90.33	100	1.061
		3.4.90.36	100	4.295
		3.4.90.37	100	1.061
		3.4.90.38	100	1.058
		3.4.90.39	100	4.441
42103.040100059.2450.0001	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS			14.978
		3.4.90.30	100	3.062
		3.4.90.33	100	1.061
		3.4.90.36	100	4.295
		3.4.90.37	100	1.061
		3.4.90.38	100	1.058
		3.4.90.39	100	4.441
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			9.075.777
42192.030080033.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			138
		3.2.13.44	100	28
		4.7.13.42	152	110
42192.030080033.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			138
		3.2.13.44	100	28
		4.7.13.42	152	110
42192.030080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			306.325
		3.3.13.44	100	126.416
		4.8.13.42	152	179.909
42192.030080034.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			306.325
		3.3.13.44	100	126.416
		4.8.13.42	152	179.909
42192.040070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			160.072
		3.4.11.41	100	96.172

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42192.040070021.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3.4.13.44	100	63.900
42192.040070021.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.4.13.44	100	63.900
42192.040070023.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	96.172
42192.040070023.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.4.11.41	100	96.172
42192.040080033.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.2.11.41	100	5.360
42192.040080033.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.2.13.44	100	5.360
42192.040080033.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	4.7.11.42	152	5.360
42192.040090024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.7.13.42	152	414
42192.040090024.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.2.11.41	100	33
42192.040090024.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.2.13.44	100	32
42192.040100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.7.11.42	152	43
42192.040100021.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	4.7.13.42	152	306
42192.040100055.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.2.11.41	100	76
42192.040100055.1800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	4.7.11.42	152	33
42192.040100055.1800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.2.13.44	100	43
42192.040130021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.7.11.42	152	338
42192.040130021.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	4.7.13.42	152	32
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.2.13.44	100	306
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	4.7.11.42	152	37.186
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	4.7.13.42	152	9.433
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.3.11.41	100	27.753
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	4.8.11.42	152	37.186
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.3.11.41	100	9.433
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	4.8.11.42	152	27.753
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.4.11.41	100	12.798
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.4.11.41	100	12.798
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.4.11.41	100	12.798
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	4.9.13.65	115	10.104
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	4.9.13.65	115	10.104
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.4.13.44	100	28.074
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.4.13.44	100	28.074
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.4.13.44	100	28.074
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	4.5.13.65	100	367.481
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	4.5.13.65	115	9.919
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	4.5.13.65	144	16.901
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	4.5.13.65	148	185.721
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	4.5.13.65	149	44.184
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	4.5.13.65	149	110.756
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	4.5.13.65	100	367.481
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	4.5.13.65	115	9.919
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	4.5.13.65	144	16.901
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	4.5.13.65	148	185.721
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	4.5.13.65	149	44.184
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	4.5.13.65	149	110.756
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.4.13.44	100	381.778
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.4.13.44	148	313.788
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.4.13.44	149	22.685
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.4.13.44	149	45.305
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.4.13.44	100	381.778
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.4.13.44	148	313.788
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.4.13.44	149	22.685
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.4.13.44	149	45.305
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.4.13.44	100	37.310
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.4.13.44	148	7.149
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.4.13.44	149	4.568
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.4.13.44	149	25.593
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.4.13.44	100	37.310
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.4.13.44	148	7.149
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.4.13.44	149	4.568
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.4.11.41	100	25.593
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.4.11.41	100	863.431
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.4.11.41	100	863.431
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.4.11.41	100	863.431

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42192.040130066.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	863.431
		3.4.11.41	150	388.061
		4.5.11.42	100	517
		4.5.11.42	144	25.617
42192.040130066.1800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	4.5.11.42	144	361.927
		3.4.11.41	150	388.061
		4.5.11.42	100	517
		4.5.11.42	144	25.617
42192.040130067.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			361.927
		4.5.11.42	100	124.632
		4.5.11.42	144	11.530
42192.040130067.1800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			113.102
		4.5.11.42	100	124.632
		4.5.11.42	144	11.530
42192.040150088.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			113.102
		3.4.13.44	100	5.330
		4.5.13.65	115	4.588
42192.040150088.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			742
		3.4.13.44	100	5.330
		4.5.13.65	115	4.588
42192.040150089.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			742
		3.4.11.41	100	58.350
		3.4.13.44	100	23.434
		4.5.11.41	115	11.841
		4.5.11.42	144	20.271
		4.5.13.65	115	948
42192.040150089.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			1.856
		3.4.13.44	100	13.697
		4.5.13.65	115	11.841
42192.040150089.1800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			1.856
		3.4.11.41	100	44.653
		4.5.11.41	115	23.434
		4.5.11.42	144	20.271
42192.040180077.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			948
		3.4.11.41	100	2.153
		4.5.11.41	115	1.483
42192.040130077.1800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			670
		3.4.11.41	100	2.153
		4.5.11.41	115	1.483
42192.040400077.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			670
		3.4.11.41	100	4.271
42192.040400077.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			4.271
		3.4.11.41	100	4.271
42192.040540077.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.271
		3.4.11.41	100	4.219.309
		3.4.13.44	100	190.822
		4.5.11.41	115	109.925
		4.5.11.41	153	1.045.198
		4.5.11.42	100	23.240
		4.5.11.42	144	46.569
		4.5.11.42	148	398.110
		4.5.13.65	115	690.171
		4.5.13.65	144	809.409
		4.5.13.65	148	423.623
		4.9.11.41	115	468.670
42192.040540077.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			13.572
		3.4.13.44	100	1.811.627
		4.5.13.65	115	109.925
		4.5.13.65	144	809.409
		4.5.13.65	148	423.623
42192.040540077.1800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			468.670
		3.4.11.41	100	2.407.682
		4.5.11.41	115	190.822
		4.5.11.41	153	1.045.198
		4.5.11.42	100	23.240
		4.5.11.42	144	46.569
		4.5.11.42	148	398.110
		4.9.11.41	115	690.171
42192.040540217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			13.572
		3.4.13.44	100	9.695
42192.040540217.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			9.695
		3.4.13.44	100	9.695
				9.695

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42192.040540297.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.981.082
		4.5.11.41	115	407.698
		4.5.11.41	153	5.631
		4.5.11.42	100	6.702
		4.5.11.42	144	1.555.947
		4.5.13.65	144	5.104
42192.040540297.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			5.104
		4.5.13.65	144	5.104
42192.040540297.1800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			1.975.978
		4.5.11.41	115	407.698
		4.5.11.41	153	5.631
		4.5.11.42	100	6.702
		4.5.11.42	144	1.555.947
42192.040540411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.298
		3.4.11.41	100	4.298
42192.040540411.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			4.298
		3.4.11.41	100	4.298
42192.040760021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			22.526
		4.5.11.42	144	22.526
42192.040760021.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			22.526
		4.5.11.42	144	22.526
42192.040780428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			8.055
		3.4.11.41	100	4.527
		3.4.13.44	100	3.528
42192.040780428.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			3.528
		3.4.13.44	100	3.528
42192.040780428.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			4.527
		3.4.11.41	100	4.527
42192.040780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			9.891
		3.4.13.44	100	9.891
42192.040780471.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			2.118
		3.4.13.44	100	2.118
42192.040780471.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			7.773
		3.4.13.44	100	7.773
42192.040780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.990
		3.4.13.44	100	2.990
42192.040780472.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			2.118
		3.4.13.44	100	2.118
42192.040780472.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			872
		3.4.13.44	100	872
42192.040840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			24.663
		3.4.11.41	100	5.523
		3.4.13.44	100	19.140
42192.040840492.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			10.141
		3.4.13.44	100	10.141
42192.040840492.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			5.523
		3.4.11.41	100	5.523
42192.040840492.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			8.999
		3.4.13.44	100	8.999
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			7.981.924
42201.040090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			56.009
		3.4.90.39	250	56.009
42201.040090024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			56.009
		3.4.90.39	250	56.009
42201.040130021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.506.100
		3.4.90.30	100	308.663
		3.4.90.30	250	318.200
		3.4.90.33	100	84.744
		3.4.90.33	250	314.264
		3.4.90.34	250	3.392
		3.4.90.36	250	247
		3.4.90.39	100	470.024
		3.4.90.39	250	818.780
		3.4.90.92	250	9.635
		4.5.90.51	250	112.878
		4.5.90.52	250	65.283
42201.040130021.2008.0068	COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA			2.157.245

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	308.663
		3.4.90.30	250	270.608
		3.4.90.33	100	84.744
		3.4.90.33	250	271.443
		3.4.90.34	250	3.392
		3.4.90.36	250	247
		3.4.90.39	100	470.024
		3.4.90.39	250	662.121
		3.4.90.92	250	9.635
		4.5.90.51	250	67.636
		4.5.90.52	250	8.732
42201.040130021.2008.0069	SUPERINTENDENCIAS REGIONAIS DE REFORMA AGRARIA			348.855
		3.4.90.30	250	47.592
		3.4.90.33	250	42.811
		3.4.90.39	250	156.659
		4.5.90.51	250	45.242
		4.5.90.52	250	56.551
42201.040130031.2456	CREDITO PARA REFORMA AGRARIA			557.566
		4.6.90.66	250	557.566
42201.040130031.2456.0001	CREDITO PARA IMPLANTAÇÃO			138.594
		4.6.90.66	250	138.594
42201.040130031.2456.0002	CREDITO PARA PRODUÇÃO			418.972
		4.6.90.66	250	418.972
42201.040130045.2453	ESTUDOS E PESQUISAS AGRARIAS			1.710
		3.4.90.30	250	43
		3.4.90.33	250	291
		3.4.90.36	250	20
		3.4.90.39	250	1.356
42201.040130045.2453.0001	ESTUDOS E PESQUISAS AGRARIAS			1.710
		3.4.90.30	250	43
		3.4.90.33	250	291
		3.4.90.36	250	20
		3.4.90.39	250	1.356
42201.040130066.1162	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP			2.453.095
		3.4.30.41	300	569.419
		3.4.90.39	300	101.791
		4.5.30.42	348	1.491.035
		4.6.90.61	300	290.850
42201.040130066.1162.0015	AÇÃO FUNDIARIA			2.162.245
		3.4.30.41	300	569.419
		3.4.90.39	300	101.791
		4.5.30.42	348	1.491.035
42201.040130066.1162.0017	FUNDO DE TERRAS			290.850
		4.6.90.61	300	290.850
42201.040130066.1227	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA			158.138
		3.4.30.41	250	608
		3.4.90.30	250	4.679
		3.4.90.33	250	3.817
		3.4.90.36	250	220
		3.4.90.39	150	517
		3.4.90.39	250	19.814
		4.5.30.42	250	540
		4.5.90.52	100	6.403
		4.5.90.52	144	113.103
		4.5.90.52	250	8.437
42201.040130066.1227.0001	DISCRIMINAÇÃO, ARRECADAÇÃO E DESTINAÇÃO DE TERRAS			118.687
		3.4.30.41	250	608
		3.4.90.30	250	4.479
		3.4.90.33	250	1.558
		3.4.90.36	250	156
		3.4.90.39	150	517
		3.4.90.39	250	6.786
		4.5.30.42	250	540
		4.5.90.52	100	5.124
		4.5.90.52	144	90.482
		4.5.90.52	250	8.437
42201.040130066.1227.0002	DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA			39.451
		3.4.90.30	250	200
		3.4.90.33	250	2.259
		3.4.90.36	250	64
		3.4.90.39	250	13.028
		4.5.90.52	100	1.279
		4.5.90.52	144	22.621
42201.040130066.1228	ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS			1.374.473
		3.4.30.41	250	23.614
		3.4.40.41	250	835
		3.4.90.30	250	10.668
		3.4.90.33	250	23.220

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36	250	2.249
		3.4.90.39	250	101.903
		4.5.30.42	250	182.979
		4.5.40.42	250	47.934
		4.5.90.51	100	16.653
		4.5.90.51	144	226.203
		4.5.90.51	250	276.198
		4.5.90.52	100	2.561
		4.5.90.52	144	22.621
		4.5.90.52	250	27.571
		4.5.90.91	250	45.242
		4.6.90.61	250	362.464
		4.6.90.62	250	1.558
42201.040130066.1228.0001	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO			778.095
		3.4.30.41	250	23.614
		3.4.40.41	250	835
		3.4.90.30	250	9.744
		3.4.90.33	250	19.036
		3.4.90.36	250	2.229
		3.4.90.39	250	93.218
		4.5.30.42	250	92.494
		4.5.40.42	250	47.934
		4.5.90.51	100	8.967
		4.5.90.51	144	226.203
		4.5.90.51	250	197.024
		4.5.90.52	100	2.561
		4.5.90.52	144	22.621
		4.5.90.52	250	27.571
		4.6.90.61	250	2.486
		4.6.90.62	250	1.558
42201.040130066.1228.0002	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS RURAIS			365.106
		3.4.90.30	250	924
		3.4.90.33	250	4.184
		3.4.90.36	250	20
		4.6.90.61	250	359.978
42201.040130066.1228.0003	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL			8.685
		3.4.90.39	250	8.685
42201.040130066.1228.0004	ASSENTAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE COMUNIDADES - ARAGUAIA - PA			33.932
		4.5.90.51	250	33.932
42201.040130066.1228.0005	ELETRIFICAÇÃO RURAL - PROJETO DE ASSENTAMENTO TRES BARRAS - CRISTALINA - GO			22.621
		4.5.30.42	250	22.621
42201.040130066.1228.0006	ASSENTAMENTO DE COLONOS NAS FAZENDAS DIMBA, BARÃO DE MELGAÇO E BOA ESPERANÇA			7.686
		4.5.90.51	100	7.686
42201.040130066.1228.0007	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - SEN. JOSE PORFIRIO - PA			33.932
		4.5.30.42	250	33.932
42201.040130066.1228.0008	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS RURAIS - IGARASSU - PE			45.242
		4.5.90.91	250	45.242
42201.040130066.1228.0009	ELETRIF. RUR. EM AREAS DE ASSENT. NOS MUNIC. MARMELEIRO BOCAIVA DO SUL, PALMAS, CLEVELANDIA, NO PARANA			33.932
		4.5.30.42	250	33.932
42201.040130066.1228.0010	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PROJ. STA. LUZIA E SÃO PEDRO - AC			45.242
		4.5.90.51	250	45.242
42201.040130066.2454	ASSISTENCIA AOS SINDICATOS E TRABALHADORES RURAIS			23.092
		3.4.30.41	250	13.524
		3.4.90.30	250	6.198
		3.4.90.39	250	3.370
42201.040130066.2454.0001	ASSISTENCIA SOCIAL AO TRABALHADOR RURAL			18.029
		3.4.30.41	250	11.831
		3.4.90.30	250	6.198
42201.040130066.2454.0002	ASSISTENCIA JURIDICA AOS SINDICATOS RURAIS			3.370
		3.4.90.39	250	3.370
42201.040130066.2454.0003	ASSISTENCIA AO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICIPIO DE ITABAIANA - SE			564
		3.4.30.41	250	564
42201.040130066.2454.0004	APOIO A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE SERGIPE			1.129
		3.4.30.41	250	1.129
42201.040130066.2455	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL			46.318
		3.4.90.30	250	3.705
		3.4.90.33	250	22.613
		3.4.90.39	250	9.231
		4.5.90.52	250	10.769
42201.040130066.2455.0001	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL			46.318
		3.4.90.30	250	3.705
		3.4.90.33	250	22.613
		3.4.90.39	250	9.231
		4.5.90.52	250	10.769

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42201.040130067.1229	PROJETO DE COLONIZAÇÃO			768.718
		3.4.30.41	250	14.659
		3.4.40.41	250	43
		3.4.90.30	250	3.009
		3.4.90.33	250	4.524
		3.4.90.36	250	179
		3.4.90.39	250	14.770
		4.5.30.42	250	282.780
		4.5.40.41	100	5.124
		4.5.40.42	250	10.586
		4.5.90.51	100	6.406
		4.5.90.51	144	113.102
		4.5.90.51	250	310.941
		4.5.90.52	250	744
		4.6.90.61	250	1.536
		4.6.90.62	250	315
42201.040130067.1229.0001	ASSENTAMENTO DE PARCELEIROS			239.213
		3.4.30.41	250	14.659
		3.4.40.41	250	43
		3.4.90.30	250	3.009
		3.4.90.33	250	4.524
		3.4.90.36	250	179
		3.4.90.39	250	14.770
		4.5.90.51	100	3.203
		4.5.90.51	144	56.551
		4.5.90.51	250	139.680
		4.5.90.52	250	744
		4.6.90.61	250	1.536
		4.6.90.62	250	315
42201.040130067.1229.0002	INFRA-ESTRUTURA PARA COLONIZAÇÃO			219.001
		4.5.30.42	250	45.264
		4.5.40.42	250	10.586
		4.5.90.51	100	3.203
		4.5.90.51	144	56.551
		4.5.90.51	250	103.397
42201.040130067.1229.0003	IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - SANTA LUZIA E BARRA DO COROA - MA			5.124
		4.5.40.41	100	5.124
42201.040130067.1229.0004	ASSENTAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE COMUNIDADES - TUCUMÃ - PA			33.932
		4.5.90.51	250	33.932
42201.040130067.1229.0005	ASSENTAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE COMUNIDADES - MARABÁ - PA			33.932
		4.5.90.51	250	33.932
42201.040130067.1229.0006	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ALTAMIRA - PA			67.863
		4.5.30.42	250	67.863
42201.040130067.1229.0007	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - MEDICILÂNDIA - PA			56.551
		4.5.30.42	250	56.551
42201.040130067.1229.0008	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ITAITUBA - PA			56.551
		4.5.30.42	250	56.551
42201.040130067.1229.0009	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - URUARA - PA			56.551
		4.5.30.42	250	56.551
42201.040130217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2.773
		3.4.90.30	250	156
		3.4.90.33	250	1.356
		3.4.90.36	250	653
		3.4.90.39	250	608
42201.040130217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			2.773
		3.4.90.30	250	156
		3.4.90.33	250	1.356
		3.4.90.36	250	653
		3.4.90.39	250	608
42201.040840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			33.932
		3.4.90.41	250	33.932
42201.040840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			33.932
		3.4.90.41	250	33.932
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS			983.180
42202.040080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			338
		3.2.90.21	100	32
		4.7.90.71	152	306
42202.040080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			338
		3.2.90.21	100	32
		4.7.90.71	152	306
42202.040100021.2457	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA			28.074
		3.4.90.30	100	5.953
		3.4.90.33	100	5.099

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42202.040100021.2457.0001	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.4.90.34	100	3.018
		3.4.90.36	100	7.745
		3.4.90.39	100	6.259
				28.074
		3.4.90.30	100	5.953
		3.4.90.33	100	5.099
42202.040100055.1162	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP	3.4.90.34	100	3.018
		3.4.90.36	100	7.745
		3.4.90.39	100	6.259
				20.547
		3.4.90.30	300	3.147
		3.4.90.33	300	928
42202.040100055.1162.0013	APOIO A COORDENAÇÃO DE PESQUISA - CPTSA	3.4.90.36	300	928
		3.4.90.39	300	5.570
		4.5.90.52	348	9.974
				10.213
		3.4.90.30	300	1.699
		3.4.90.33	300	464
42202.040100055.1162.0014	APOIO A COORDENAÇÃO DE PESQUISA - CENTROS DE PESQUISAS	3.4.90.36	300	464
		3.4.90.39	300	2.785
		4.5.90.52	348	4.801
				10.334
		3.4.90.30	300	1.448
		3.4.90.33	300	464
42202.040100055.1230	INFRAESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.4.90.36	300	464
		3.4.90.39	300	2.785
		4.5.90.52	348	5.173
				367.481
		4.5.90.51	100	3.065
		4.5.90.51	115	7.336
42202.040100055.1230.0001	INFRAESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA	4.5.90.51	148	4.086
		4.5.90.52	100	6.854
		4.5.90.52	115	9.565
		4.5.90.52	144	185.721
		4.5.90.52	148	40.098
		4.5.90.52	149	110.756
42202.040100055.2458	GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA			367.481
		4.5.90.51	100	3.065
		4.5.90.51	115	7.336
		4.5.90.51	148	4.086
		4.5.90.52	100	6.854
		4.5.90.52	115	9.565
42202.040100055.2458.0001	PESQUISA EM GRÃOS	4.5.90.52	144	185.721
		4.5.90.52	148	40.098
		4.5.90.52	149	110.756
				511.786
		3.4.90.30	100	61.587
		3.4.90.30	148	17.643
42202.040100055.2458.0002	PESQUISA DE FRUTAS E HORTALIÇAS	3.4.90.30	149	22.454
		3.4.90.30	250	62.998
		3.4.90.33	100	8.818
		3.4.90.35	149	14.734
		3.4.90.36	100	87.034
		3.4.90.36	148	3.715
42202.040100055.2458.0003	PESQUISA DE CULTURAS INDUSTRIAIS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	3.4.90.36	250	21.451
		3.4.90.37	100	17.642
		3.4.90.39	100	138.707
		3.4.90.39	148	1.327
		3.4.90.39	149	8.117
		3.4.90.39	250	45.559
42202.040100055.2458.0001	PESQUISA EM GRÃOS			74.296
		3.4.90.30	100	10.187
		3.4.90.33	100	566
		3.4.90.35	149	937
		3.4.90.36	100	8.005
		3.4.90.37	100	1.132
42202.040100055.2458.0002	PESQUISA DE FRUTAS E HORTALIÇAS	3.4.90.39	100	53.469
				50.332
		3.4.90.30	100	16.716
		3.4.90.33	100	928
		3.4.90.35	149	1.541
		3.4.90.36	100	13.744
42202.040100055.2458.0003	PESQUISA DE CULTURAS INDUSTRIAIS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	3.4.90.37	100	1.848
		3.4.90.39	100	11.321
		3.4.90.39	148	1.327
		3.4.90.39	149	2.907
				26.067
		3.4.90.30	100	9.964
42202.040100055.2458.0003	PESQUISA DE CULTURAS INDUSTRIAIS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	3.4.90.33	100	547
		3.4.90.35	149	919
		3.4.90.36	100	3.892

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42202.040100055.2458.0004	PESQUISA EM PECUARIA	3.4.90.37	100	1.105
		3.4.90.39	149	5.210
		3.4.90.39	250	4.430
				43.236
		3.4.90.30	100	14.802
		3.4.90.33	100	817
		3.4.90.35	149	1.365
		3.4.90.36	100	10.299
		3.4.90.37	100	1.643
42202.040100055.2458.0005	PESQUISA EM RECURSOS NATURAIS E DEFESA DA AGRICULTURA	3.4.90.39	250	14.310
				37.321
		3.4.90.30	100	1.978
		3.4.90.30	148	6.046
		3.4.90.33	100	863
		3.4.90.35	149	1.448
		3.4.90.36	100	10.884
		3.4.90.37	100	1.727
		3.4.90.39	100	14.375
42202.040100055.2458.0006	PESQUISA DE RECURSOS GENETICOS E BIOTECNOLOGIA			37.590
		3.4.90.30	100	7.940
		3.4.90.30	148	10.372
		3.4.90.33	100	529
		3.4.90.35	149	910
		3.4.90.36	100	6.854
		3.4.90.37	100	1.095
		3.4.90.39	250	9.890
42202.040100055.2458.0007	DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUARIA E SERVIÇOS			189.828
		3.4.90.30	148	1.225
		3.4.90.30	149	22.454
		3.4.90.30	250	44.425
		3.4.90.33	100	3.566
		3.4.90.35	149	5.980
		3.4.90.36	100	33.356
		3.4.90.36	148	3.715
		3.4.90.36	250	8.534
		3.4.90.37	100	7.151
		3.4.90.39	100	59.422
42202.040100055.2458.0008	SUPORTE A GERAÇÃO E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA			53.116
		3.4.90.30	250	18.573
		3.4.90.33	100	1.002
		3.4.90.35	149	1.634
		3.4.90.36	250	12.917
		3.4.90.37	100	1.941
		3.4.90.39	100	120
		3.4.90.39	250	16.929
42202.040100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			37.310
		3.4.90.18	100	2.478
		3.4.90.18	148	928
		3.4.90.30	100	2.647
		3.4.90.30	148	2.498
		3.4.90.36	100	2.024
		3.4.90.36	148	1.142
		3.4.90.39	149	25.593
42202.040100217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			37.310
		3.4.90.18	100	2.478
		3.4.90.18	148	928
		3.4.90.30	100	2.647
		3.4.90.30	148	2.498
		3.4.90.36	100	2.024
		3.4.90.36	148	1.142
		3.4.90.39	149	25.593
42202.040780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			7.773
42202.040780471.2274.0002	RESTAURANTE PROPRIO	3.4.90.39	100	7.773
42202.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			7.773
42202.040780472.2110.0002	TRANSPORTE PROPRIO	3.4.90.39	100	7.773
42202.040780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			872
		3.4.90.39	100	872
42202.040840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			436
		3.4.90.39	100	436
42202.040840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	8.999
				8.999
		3.4.90.41	100	8.999
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			2.334.157

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42203.030080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	138
		3.2.90.22	100	14
		4.7.90.71	152	110
42203.030080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	138
		3.2.90.22	100	14
		4.7.90.71	152	110
42203.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	306.325
		3.3.90.22	100	115.242
		4.8.90.71	152	11.174
42203.030080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	306.325
		3.3.90.22	100	115.242
		4.8.90.71	152	11.174
42203.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	75.046
		3.4.90.30	250	7.940
		3.4.90.33	100	1.393
		3.4.90.34	100	8.822
		3.4.90.35	100	3.529
		3.4.90.36	100	4.411
		3.4.90.37	100	2.025
		3.4.90.38	100	10.587
		3.4.90.39	100	705
		3.4.90.39	250	25.881
		3.4.90.39	290	3.251
		4.5.90.51	250	2.322
		4.5.90.52	250	1.858
42203.040070021.2008.0075	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	3.4.90.30	100	75.046
		3.4.90.30	250	7.940
		3.4.90.33	100	1.393
		3.4.90.34	100	8.822
		3.4.90.35	100	3.529
		3.4.90.36	100	4.411
		3.4.90.37	100	2.025
		3.4.90.38	100	10.587
		3.4.90.39	100	705
		3.4.90.39	250	25.881
		3.4.90.39	290	3.251
		4.5.90.51	250	2.322
		4.5.90.52	250	1.858
42203.040090411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	4.9.72.41	115	10.104
42203.040090411.2017.0088	INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA	4.9.72.41	115	10.104
42203.040150088.1252	FORTELECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL	3.4.90.30	100	5.330
		3.4.90.39	100	1.941
		4.5.90.51	115	2.647
		4.5.90.52	115	464
42203.040150088.1252.0001	FORTELECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL	3.4.90.30	100	5.330
		3.4.90.39	100	1.941
		4.5.90.51	115	2.647
		4.5.90.52	115	464
42203.040150089.1240	FORTELECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	3.4.90.30	100	13.697
		3.4.90.39	100	2.712
		4.5.90.51	115	9.129
		4.5.90.52	115	1.392
42203.040150089.1240.0002	FORTELECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	3.4.90.30	100	13.697
		3.4.90.39	100	2.712
		4.5.90.51	115	9.129
		4.5.90.52	115	1.392
42203.040540077.1245	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO	3.4.90.39	100	68.479
		3.4.90.39	250	13.861
		4.5.90.51	115	8.665
		4.5.90.51	144	22.007
42203.040540077.1245.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PRÓPRIA	3.4.90.39	100	24.146
		3.4.90.39	250	7.959
		4.5.90.51	115	2.201
				1.115
				928

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42203.040540077.1245.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BETUME	4.5.90.51	144	3.715
		3.4.90.39	100	7.458
		3.4.90.39	250	2.647
		4.5.90.51	115	2.489
42203.040540077.1245.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE COTINGUIBA/PINDOBA			2.322
		3.4.90.39	100	9.770
		3.4.90.39	250	1.765
		4.5.90.51	115	1.969
		4.5.90.51	144	1.392
42203.040540077.1245.0004	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINAS DE BENEFICIAMENTO DE SEMENTES E UNIDADES ELETROMECANICAS			4.644
		3.4.90.39	100	1.346
		4.5.90.51	115	882
42203.040540077.1245.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE BOAÇICA			464
		3.4.90.39	100	33.617
		3.4.90.39	250	3.083
		4.5.90.51	115	2.489
		4.5.90.51	144	12.258
42203.040540077.1245.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MARITUBA			15.787
		4.5.90.51	115	3.251
42203.040540077.1245.0007	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ITIUBA			3.251
		3.4.90.39	100	5.078
		3.4.90.39	250	3.083
		4.5.90.51	115	603
42203.040540077.1246	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE IRECE			1.392
		4.5.90.51	115	112.886
		4.5.90.51	144	56.109
		4.5.90.51	148	18.573
42203.040540077.1246.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATO DE IRECE			38.204
		4.5.90.51	115	4.523
		4.5.90.51	148	2.991
42203.040540077.1246.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TAQUARANDI			1.532
		4.5.90.51	115	3.251
42203.040540077.1246.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MIROROS			3.251
		4.5.90.51	115	85.712
		4.5.90.51	144	40.673
		4.5.90.51	148	18.573
42203.040540077.1246.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PARAMIRIM			26.466
		4.5.90.51	115	5.108
42203.040540077.1246.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXIO DE IRECE			5.108
		4.5.90.51	115	14.292
		4.5.90.51	148	4.086
42203.040540077.1247	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA			10.206
		3.4.90.39	100	535.239
		3.4.90.39	250	13.670
		4.5.90.51	115	4.290
		4.5.90.51	144	227.417
		4.5.90.51	148	140.327
		4.5.90.51	248	147.974
42203.040540077.1247.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA			1.561
		3.4.90.39	100	495.769
		3.4.90.39	250	8.822
		4.5.90.51	115	603
		4.5.90.51	144	213.347
		4.5.90.51	148	140.327
42203.040540077.1247.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GORUTUBA			132.670
		3.4.90.39	100	13.764
		3.4.90.39	250	4.848
		4.5.90.51	115	3.687
		4.5.90.51	248	3.668
42203.040540077.1247.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO RIO VERDE GRANDE			1.561
		4.5.90.51	115	3.251
42203.040540077.1247.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JEQUITAI			3.251
		4.5.90.51	115	22.455
		4.5.90.51	148	7.151
42203.040540077.1248	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE			15.304
		3.4.90.39	100	284.376
		3.4.90.39	250	3.966
		4.5.90.51	115	1.969
		4.5.90.51	148	155.020
		4.5.90.51	248	120.681
42203.040540077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDERIO/BARREIRAS SUL			2.740
				16.493

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	100	3.966
		3.4.90.39	250	1.969
		4.5.90.51	115	7.818
		4.5.90.51	248	2.740
42203.040540077.1248.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ANGICAL			10.029
		4.5.90.51	115	6.036
		4.5.90.51	148	3.993
42203.040540077.1248.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BARREIRAS NORTE			257.854
		4.5.90.51	115	141.166
		4.5.90.51	148	116.688
42203.040540077.1249	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE			471.849
		3.4.90.39	100	13.539
		3.4.90.39	250	1.577
		4.5.90.51	115	206.809
		4.5.90.51	144	131.971
		4.5.90.51	148	107.041
		4.5.90.51	248	10.912
42203.040540077.1249.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "A"			150.905
		3.4.90.39	100	8.822
		4.5.90.51	115	59.431
		4.5.90.51	144	76.253
		4.5.90.51	248	6.399
42203.040540077.1249.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSINHO			6.518
		3.4.90.39	100	1.188
		3.4.90.39	250	371
		4.5.90.51	115	3.473
		4.5.90.51	248	1.486
42203.040540077.1249.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "H"			162.043
		4.5.90.51	115	73.063
		4.5.90.51	144	27.859
		4.5.90.51	148	61.121
42203.040540077.1249.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CERAIMA			2.217
		3.4.90.39	100	882
		3.4.90.39	250	603
		4.5.90.51	115	510
		4.5.90.51	248	222
42203.040540077.1249.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO I/III			41.398
		3.4.90.39	100	2.647
		3.4.90.39	250	603
		4.5.90.51	115	7.484
		4.5.90.51	144	27.859
		4.5.90.51	248	2.805
42203.040540077.1249.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO IV			92.656
		4.5.90.51	115	55.326
		4.5.90.51	148	37.330
42203.040540077.1249.0007	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VALE DO IUIU			4.830
		4.5.90.51	115	2.879
		4.5.90.51	148	1.951
42203.040540077.1249.0008	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SERRA DO RAMALHO			9.751
		4.5.90.51	115	3.822
		4.5.90.51	148	6.129
42203.040540077.1249.0009	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JABORANDI			1.531
		4.5.90.51	115	1.021
		4.5.90.51	148	510
42203.040540077.1250	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA			339.874
		3.4.90.39	100	23.375
		3.4.90.39	250	30.023
		4.5.90.51	115	118.650
		4.5.90.51	144	95.607
		4.5.90.51	148	54.770
		4.5.90.51	248	17.449
42203.040540077.1250.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO			220.991
		3.4.90.39	100	8.822
		3.4.90.39	250	10.252
		4.5.90.51	115	65.513
		4.5.90.51	144	92.861
		4.5.90.51	148	43.543
42203.040540077.1250.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL			11.227
		4.5.90.51	115	4.086
		4.5.90.51	148	7.141
42203.040540077.1250.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SALITRE			7.151
		4.5.90.51	115	3.065
		4.5.90.51	148	4.086
42203.040540077.1250.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURAÇA			44.956

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	100	3.529
		3.4.90.39	250	3.687
		4.5.90.51	115	27.980
		4.5.90.51	248	9.760
42203.040540077.1250.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANIÇOBA			31.147
		3.4.90.39	100	1.766
		3.4.90.39	250	3.687
		4.5.90.51	115	18.006
		4.5.90.51	248	7.689
42203.040540077.1250.0008	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TOURÃO			14.905
		3.4.90.39	100	4.848
		3.4.90.39	250	10.057
42203.040540077.1250.0009	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU			371
		3.4.90.39	250	371
42203.040540077.1250.0010	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BEBEDOURO			6.380
		3.4.90.39	100	4.411
		3.4.90.39	250	1.969
42203.040540077.1250.0012	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PONTAL EM AFRANIO - PE			2.746
		4.5.90.51	144	2.746
42203.040540077.1251	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO			78.110
		3.4.90.39	100	41.714
		4.5.90.51	115	12.815
		4.5.90.51	144	12.071
		4.5.90.52	115	10.582
		4.5.90.52	144	928
42203.040540077.1251.0001	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES NO VALE DO SÃO FRANCISCO			43.692
		3.4.90.39	100	27.255
		4.5.90.51	115	12.815
		4.5.90.52	115	3.622
42203.040540077.1251.0002	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO			3.083
		3.4.90.39	100	3.083
42203.040540077.1251.0003	PEQUENA IRRIGAÇÃO ISOLADA			11.376
		3.4.90.39	100	11.376
42203.040540077.1251.0004	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM CLARO DOS POÇÕES - MG			464
		4.5.90.52	115	464
42203.040540077.1251.0005	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM JANAUBA - MG			464
		4.5.90.52	115	464
42203.040540077.1251.0006	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM BOCAINA - MG			464
		4.5.90.52	115	464
42203.040540077.1251.0007	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM JANUARIA - MG			464
		4.5.90.52	115	464
42203.040540077.1251.0008	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM LAGOA DOS PATOS - MG			464
		4.5.90.52	115	464
42203.040540077.1251.0009	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM IBIAI - MG			464
		4.5.90.52	115	464
42203.040540077.1251.0010	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM UBAI - MG			464
		4.5.90.52	115	464
42203.040540077.1251.0011	ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICIPIO DE JANAUBA - MG			928
		4.5.90.51	144	928
42203.040540077.1251.0012	CANALIZAÇÃO DE AGUA PARA O DISTRITO DE BARREIRO DA RAIZ JANAUBA - MG			1.858
		4.5.90.51	144	1.858
42203.040540077.1251.0013	ABERTURA DE TANQUES DE TERRA PARA AGUAS FLUVIAIS PARA SERVIDAO PUBLICA NO MUNICIPIO DE JANAUBA - MG			464
		4.5.90.51	144	464
42203.040540077.1251.0014	PEQUENAS IRRIGAÇÕES EM VARZEA DA PALMA -MG			3.715
		4.5.90.51	144	3.715
42203.040540077.1251.0015	INSTALAÇÃO DE POÇO COMUNITARIO EM RIACHO DOCE, VARZEA DA PALMA - MG			464
		4.5.90.51	144	464
42203.040540077.1251.0016	INSTALAÇÃO DE POÇO COMUNITARIO EM VARZEA DAS EGUAS, VARZEA DA PALMA - MG			464
		4.5.90.51	144	464
42203.040540077.1251.0017	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE FRANCISCO DE SA - MG			928
		4.5.90.52	144	928
42203.040540077.1251.0018	CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'AGUA NO MUNICIPIO DE MATO VERDE - MG, DISTRITO DE BONITO			464
		4.5.90.51	144	464
42203.040540077.1251.0019	CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'AGUA NO DISTRITO DE CATUTI, MUNICIPIO DE MATO VERDE - MG			928
		4.5.90.51	144	928
42203.040540077.1251.0020	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO ATERRO DA SUCURIU, EM			1.858

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MORADA NOVA MINAS - MG	4.5.90.51	144	1.858
42203.040540077.1251.0021	PONTE SOBRE O RIO URUCUIA, NO MUNICIPIO DE SÃO ROMÃO-MG	4.5.90.51	144	928
42203.040540077.1251.0022	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM ITACARAMBI - MG	4.5.90.52	115	464
42203.040540077.1251.0023	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM MANGA - MG	4.5.90.52	115	464
42203.040540077.1251.0024	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM CORAÇÃO DE JESUS - MG	4.5.90.52	115	464
42203.040540077.1251.0025	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM SÃO FRANCISCO - MG	4.5.90.52	115	464
42203.040540077.1251.0026	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM BEZERROS - PE	4.5.90.52	115	464
42203.040540077.1251.0027	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM CATUMBI - PE	4.5.90.52	115	464
42203.040540077.1251.0028	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM MONTALVANIA - MG	4.5.90.52	115	464
42203.040540077.1251.0029	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM TUPANAPINGA - PE	4.5.90.52	115	464
42203.040540217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.36	100	9.695
42203.040540217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.39	100	2.730
42203.040540217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.36	100	6.965
42203.040540297.1267	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS	3.4.90.39	100	6.175
42203.040540297.1267.0041	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIO TAMBORIL, NO TAMBORIL, DISTRITO DE SÃO JOAQUIM, EM JANUÁRIA - MG	3.4.90.39	100	1.765
42203.040540297.1267.0042	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIACHO DA CRUZ, DISTRITO DE RIACHO DA CRUZ EM JANUÁRIA - MG	3.4.90.39	100	4.411
42203.040540297.1267.0043	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM NO RIACHO SÃO BENTO, JANUÁRIA - MG	3.4.90.36	100	3.519
42203.040540297.1267.0044	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIO CAPOEIRAS, DISTRITO DE SÃO JOAQUIM, JANUÁRIA - MG	3.4.90.39	100	965
42203.040540297.1267.0045	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIACHO DOS COCHOS EM JANUÁRIA - MG	3.4.90.39	100	2.554
42203.040540297.1267.0046	CONSTRUÇÃO DE PEQUENA BARRAGEM NO RIO SERRA BRANCA, EM MANOEL TEIXEIRA MUNICIPIO DE MATO VERDE - MG	4.5.90.51	144	5.104
42203.040780428.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	4.5.90.51	144	5.104
42203.040780428.2004.0005	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	4.5.90.51	144	928
42203.040780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	4.5.90.51	144	928
42203.040780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	4.5.90.51	144	928
42203.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	4.5.90.51	144	928
42203.040780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	4.5.90.51	144	928
42203.040840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	4.5.90.51	144	928
42203.040840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	4.5.90.51	144	928
42204.040070021.2008	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	4.5.90.51	144	928
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.36	100	3.528
		3.4.90.39	100	705
		3.4.90.39	100	2.823
		3.4.90.36	100	3.528
		3.4.90.39	100	705
		3.4.90.39	100	2.823
		3.4.90.39	100	2.118
		3.4.90.39	100	2.118
		3.4.90.39	100	2.118
		3.4.90.39	100	2.118
		3.4.90.41	100	10.141
		3.4.90.41	100	10.141
		3.4.90.41	100	10.141
				4.650.331
				107.479

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42204.040070021.2008.0074	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.4.90.18	100	7.508
		3.4.90.30	100	14.046
		3.4.90.30	250	2.259
		3.4.90.33	100	15.543
		3.4.90.36	100	4.427
		3.4.90.38	100	3.281
		3.4.90.39	100	36.036
		3.4.90.39	250	9.048
		3.4.90.91	100	2.148
		3.4.90.92	100	7.597
		3.4.90.93	100	5.586
				107.479
42204.040070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.18	100	7.508
		3.4.90.30	100	14.046
		3.4.90.30	250	2.259
		3.4.90.33	100	15.543
		3.4.90.36	100	4.427
		3.4.90.38	100	3.281
		3.4.90.39	100	36.036
		3.4.90.39	250	9.048
		3.4.90.91	100	2.148
		3.4.90.92	100	7.597
		3.4.90.93	100	5.586
				5.360
42204.040070023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.34	100	5.360
42204.040080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.34	100	5.360
				5.360
42204.040080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	76
		4.7.90.71	152	33
				43
42204.040080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	76
		4.7.90.71	152	33
				43
42204.040080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	37.186
		4.8.90.71	152	9.433
				27.753
42204.040090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.3.90.21	100	37.186
		4.8.90.71	152	9.433
				27.753
42204.040090024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	12.798
		3.4.90.38	100	2.148
		3.4.90.39	100	8.596
				2.054
42204.040150089.1240	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	3.4.90.30	100	12.798
		3.4.90.39	100	2.148
		4.5.90.51	115	8.596
		4.5.90.52	115	2.054
42204.040150089.1240.0002	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	3.4.90.30	100	44.653
		3.4.90.39	100	10.636
		4.5.90.51	115	12.798
		4.5.90.51	144	14.640
		4.5.90.52	115	948
42204.040180077.1254	GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA			5.631
		3.4.90.30	100	2.153
		3.4.90.36	100	200
		3.4.90.39	100	427
		4.5.90.51	115	856
42204.040180077.1254.0001	GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA	4.5.90.51	115	448
		4.5.90.52	115	222
		3.4.90.30	100	2.153
		3.4.90.36	100	200
		3.4.90.39	100	427
42204.040400077.2471	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS	4.5.90.51	115	856
		4.5.90.52	115	448
				222
		3.4.90.30	100	4.271
		3.4.90.39	100	1.061
42204.040400077.2471.0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS			3.210
		3.4.90.30	100	4.271
				1.061

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42204.040540077.1255	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PARNAIBA	3.4.90.39	100	3.210
		3.4.90.30	100	97.768
		3.4.90.36	100	7.481
		3.4.90.39	100	43
		4.5.90.51	115	5.983
		4.5.90.51	144	38.582
		4.5.90.52	115	45.049
				630
42204.040540077.1255.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO LAGOAS DO PIAUI	3.4.90.30	100	1.896
		3.4.90.39	100	948
				948
42204.040540077.1255.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GURGUEIA	3.4.90.30	100	90.493
		3.4.90.36	100	5.316
		3.4.90.39	100	43
		4.5.90.51	115	4.047
		4.5.90.51	144	36.038
				45.049
42204.040540077.1255.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CALDEIRÃO	3.4.90.30	100	5.091
		3.4.90.39	100	1.061
		4.5.90.51	115	866
		4.5.90.52	115	2.544
				630
42204.040540077.1255.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRÃO/CHAPADA GRANDE	3.4.90.30	100	288
		3.4.90.39	100	156
				132
42204.040540077.1256	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAU	3.4.90.30	100	560.085
		3.4.90.39	100	2.821
		4.5.90.51	100	2.300
		4.5.90.51	100	765
		4.5.90.51	115	275.332
		4.5.90.51	144	67.573
		4.5.90.51	148	211.294
42204.040540077.1256.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO ACARAU	4.5.90.51	115	464.101
		4.5.90.51	148	252.807
				211.294
42204.040540077.1256.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ARARAS NORTE	3.4.90.30	100	93.819
		3.4.90.39	100	1.715
		4.5.90.51	100	1.241
		4.5.90.51	115	765
		4.5.90.51	144	22.525
				67.573
42204.040540077.1256.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO AYRES DE SOUZA	3.4.90.30	100	1.444
		3.4.90.39	100	791
				653
42204.040540077.1256.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORQUILHA	3.4.90.30	100	721
		3.4.90.39	100	315
				406
42204.040540077.1257	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JAGUARIBE	3.4.90.30	100	735.011
		3.4.90.36	100	12.591
		3.4.90.39	100	128
		4.5.90.51	115	12.523
		4.5.90.51	148	392.523
		4.5.90.52	115	305.601
				11.645
42204.040540077.1257.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS	4.5.90.51	115	682.244
		4.5.90.51	148	376.643
				305.601
42204.040540077.1257.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANABUIU-MORADA NOVA	3.4.90.30	100	26.468
		3.4.90.36	100	6.130
		3.4.90.39	100	64
		4.5.90.51	115	5.633
		4.5.90.52	115	9.010
				5.631
42204.040540077.1257.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ICO-LIMA CAMPOS	3.4.90.30	100	23.623
		3.4.90.36	100	5.157
		3.4.90.39	100	64
		4.5.90.51	115	5.518
		4.5.90.52	115	6.870
				6.014
42204.040540077.1257.0007	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VARZEA DO BOI	3.4.90.30	100	1.376
		3.4.90.39	100	632
				744
42204.040540077.1257.0008	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO QUIXABINHA	3.4.90.30	100	538
		3.4.90.39	100	291
				247

77

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42204.040540077.1257.0009	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARUANA	3.4.90.30	100	762
		3.4.90.39	100	381
				381
42204.040540077.1258	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO AÇU	3.4.90.30	100	311.109
		3.4.90.39	100	1.169
		4.5.90.51	115	1.527
		4.5.90.51	148	133.765
		4.5.90.52	115	173.276
				1.372
42204.040540077.1258.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO AÇU	4.5.90.51	115	305.242
		4.5.90.51	148	131.966
				173.276
42204.040540077.1258.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO AÇU - IPANGUAÇU	3.4.90.30	100	107
		3.4.90.39	100	43
				64
42204.040540077.1258.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CRUZETA	3.4.90.30	100	672
		3.4.90.39	100	291
				381
42204.040540077.1258.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ITANS - SABUGI	3.4.90.30	100	5.088
		3.4.90.39	100	835
		4.5.90.51	115	1.082
		4.5.90.52	115	1.799
				1.372
42204.040540077.1259	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO APODI	3.4.90.30	100	5.433
		3.4.90.39	100	1.377
		4.5.90.51	115	1.513
		4.5.90.52	115	1.260
				1.283
42204.040540077.1259.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PAU DOS FERROS	3.4.90.30	100	5.433
		3.4.90.39	100	1.377
		4.5.90.51	115	1.513
		4.5.90.52	115	1.260
				1.283
42204.040540077.1260	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PIRANHAS	3.4.90.30	100	21.052
		3.4.90.36	100	7.360
		3.4.90.39	100	43
		4.5.90.51	115	6.241
		4.5.90.52	115	4.255
				3.153
42204.040540077.1260.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO GONÇALO	3.4.90.30	100	20.063
		3.4.90.36	100	6.820
		3.4.90.39	100	43
		4.5.90.51	115	5.792
		4.5.90.52	115	4.255
				3.153
42204.040540077.1260.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ENGENHEIRO ARCOVERDE	3.4.90.30	100	969
		3.4.90.39	100	540
				449
42204.040540077.1261	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PARAIBA	3.4.90.30	100	3.577
		3.4.90.39	100	585
		4.5.90.51	115	449
		4.5.90.52	115	1.260
				1.283
42204.040540077.1261.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SUMÉ	3.4.90.30	100	3.577
		3.4.90.39	100	585
		4.5.90.51	115	449
		4.5.90.52	115	1.260
				1.283
42204.040540077.1262	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ITAPICURU	3.4.90.30	100	554
		3.4.90.39	100	311
				243
42204.040540077.1262.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ITAPICURU	3.4.90.30	100	128
		3.4.90.39	100	64
				64
42204.040540077.1262.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JACURICI	3.4.90.30	100	426
		3.4.90.39	100	247
				179
42204.040540077.1263	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO RIO DAS CONTAS	3.4.90.30	100	111.362
		3.4.90.36	100	5.157
		3.4.90.39	100	64
		4.5.90.51	115	7.034
		4.5.90.51	144	31.534
				67.573
42204.040540077.1263.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BRUMADO			111.362

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	5.157
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.39	100	7.034
		4.5.90.51	115	31.534
		4.5.90.51	144	67.573
42204.040540077.1265	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO FIDALGO			8.162
		3.4.90.30	100	744
		3.4.90.39	100	632
		4.9.60.42	115	6.786
42204.040540077.1265.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FIDALGO			1.376
		3.4.90.30	100	744
		3.4.90.39	100	632
42204.040540077.1265.0003	ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR PARA ELETRIFICAÇÃO RURAL DA BACIA DO FIDALGO - PI			6.786
		4.9.60.42	115	6.786
42204.040540077.1266	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE SUB-BACIAS DO SÃO FRANCISCO			121.822
		3.4.90.30	100	7.444
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.39	100	8.857
		4.5.90.51	115	36.038
		4.5.90.51	144	67.573
		4.5.90.51	153	1.846
42204.040540077.1266.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MOXOTO			117.482
		3.4.90.30	100	6.343
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.39	100	7.464
		4.5.90.51	115	36.038
		4.5.90.51	144	67.573
42204.040540077.1266.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CUSTODIA			1.082
		3.4.90.30	100	474
		3.4.90.39	100	608
42204.040540077.1266.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BOA VISTA - PE			2.246
		3.4.90.30	100	200
		3.4.90.39	100	200
		4.5.90.51	153	1.846
42204.040540077.1266.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CACHOEIRA II			1.012
		3.4.90.30	100	427
		3.4.90.39	100	585
42204.040540077.1269	ENGENHARIA RURAL			162.511
		3.4.90.30	100	12.667
		3.4.90.30	250	11.989
		3.4.90.36	250	791
		3.4.90.39	250	791
		4.5.60.42	115	4.506
		4.5.60.42	144	18.024
		4.5.90.51	100	45.424
		4.5.90.51	115	11.869
		4.5.90.51	144	41.273
		4.5.90.51	153	4.500
		4.5.90.51	250	1.125
		4.5.90.52	115	1.641
		4.5.90.52	250	1.125
		4.9.60.42	115	6.786
42204.040540077.1269.0001	SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA RURAL			15.821
		3.4.90.30	250	11.989
		3.4.90.36	250	791
		3.4.90.39	250	791
		4.5.90.51	250	1.125
		4.5.90.52	250	1.125
42204.040540077.1269.0003	ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA IRRIGAÇÃO PRIVADA			6.786
		4.9.60.42	115	6.786
42204.040540077.1269.0004	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS			37.440
		3.4.90.30	100	12.667
		4.5.90.51	115	11.869
		4.5.90.51	144	11.263
		4.5.90.52	115	1.641
42204.040540077.1269.0005	CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS SOBRE O RIACHO REALEJO EM CRATEUS - CE			187
		4.5.90.51	100	187
42204.040540077.1269.0006	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM ITABAIANA - SE			1.903
		4.5.90.51	144	1.903
42204.040540077.1269.0007	ABASTECIMENTO D'ÁGUA NOS DISTRITOS DE GROSSOS E MALHADA DA AREIA EM VERDEJANTE - PE			1.903
		4.5.90.51	144	1.903
42204.040540077.1269.0008	ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA IRRIGAÇÃO PRIVADA NO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG			4.506
		4.5.60.42	115	4.506
42204.040540077.1269.0009	ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA IRRIGAÇÃO PRIVADA NO MUNICÍPIO			4.506

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42204.040540077.1269.0010	DE MANGA - MG	4.5.60.42	144	4.506
42204.040540077.1269.0011	ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA IRRIGAÇÃO PRIVADA NO MUNICIPIO DE JANAUBA - MG	4.5.60.42	144	4.506
42204.040540077.1269.0012	ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA IRRIGAÇÃO PRIVADA NO MUNICIPIO DE JANUARIA - MG	4.5.60.42	144	4.506
42204.040540077.1269.0013	ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA IRRIGAÇÃO PRIVADA NO MUNICIPIO DE MATO VERDE - MG	4.5.60.42	144	4.506
42204.040540077.1269.0014	SERVIÇOS DE AGUA EM MATO VERDE - MG	4.5.60.51	144	4.506
42204.040540077.1269.0015	SERVIÇOS DE AGUA EM LAGOA DOS PATOS - MG	4.5.90.51	144	4.506
42204.040540077.1269.0016	SANEAMENTO E SERVIÇOS DE AGUA EM FRANCISCO DE SA - MG	4.5.90.51	144	4.506
42204.040540077.1269.0017	CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DE BARROCA DO CENTRO EM BOCAIUVA - MG	4.5.90.51	144	11.263
42204.040540077.1269.0018	SERVIÇO DE AGUA EM RIACHO DOS MACHADOS - MG	4.5.90.51	144	1.423
42204.040540077.1269.0019	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CAMPO DO BRITO - SE	4.5.90.51	153	2.250
42204.040540077.1269.0020	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ITABAIANA-SE	4.5.90.51	153	2.250
42204.040540077.1269.0021	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO RIO TRUSSU - ACOPIARA-CE	4.5.90.51	100	22.525
42204.040540077.1269.0022	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DO RIO FAE - ACOPIARA-CE	4.5.90.51	100	22.525
42204.040540077.1270	ABASTECIMENTO D'AGUA DO DISTRITO CARMO EM SÃO JOSE BELMONTE - PE	4.5.90.51	100	187
42204.040540077.1270.0001	PROJETOS COMPLEMENTARES PARA APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA	3.4.90.30	100	96.422
		3.4.90.36	100	14.536
		3.4.90.39	100	1.261
		4.5.90.51	100	31.321
		4.5.90.51	115	380
		4.5.90.51	144	28.832
		4.5.90.51	153	948
		4.5.90.52	115	16.894
				2.250
42204.040540077.1270.0002	APOIO TECNICO E LOGISTICO	3.4.90.30	100	47.251
		3.4.90.36	100	13.680
		3.4.90.39	100	1.061
		4.5.90.52	115	30.260
				2.250
42204.040540077.1270.0003	PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO	3.4.90.30	100	2.117
		3.4.90.36	100	856
		3.4.90.39	100	200
				1.061
42204.040540077.1270.0004	AÇÕES COMPLEMENTARES	4.5.90.51	115	28.832
42204.040540077.1270.0005	RECUPERAÇÃO DO AÇUDE EMPAREDADO NO MUNICIPIO DE SÃO JULIÃO - PI	4.5.90.51	100	5.949
		4.5.90.51	153	318
				5.631
42204.040540077.1270.0006	IRRIGAÇÃO DE SÃO PEDRO - PI	4.5.90.51	100	62
42204.040540077.1270.0007	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO PIAU NO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE	4.5.90.51	153	11.263
42204.040540077.1270.0008	REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA NO AÇUDE DE QUINCOE - CE	4.5.90.51	144	948
42204.040540077.1271	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO VAZA BARRIS	3.4.90.30	100	10.344
		3.4.90.36	100	1.715
		3.4.90.39	100	20
		4.5.90.51	115	2.057
		4.5.90.52	115	3.715
				2.837
42204.040540077.1271.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VAZA BARRIS	3.4.90.30	100	10.344
		3.4.90.36	100	1.715
		3.4.90.39	100	20
		4.5.90.51	115	2.057
		4.5.90.52	115	3.715
				2.837

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42204.040540077.1272	APRÓVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO CURU	3.4.90.30	100	178.291
		3.4.90.36	100	16.963
		3.4.90.39	100	84
		4.5.90.51	115	15.514
		4.5.90.51	144	52.931
		4.5.90.52	115	90.097
				2.702
42204.040540077.1272.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU-PARAIPABA	3.4.90.30	100	152.189
		3.4.90.36	100	8.167
		3.4.90.39	100	64
		4.5.90.51	115	7.238
		4.5.90.51	144	43.921
		4.5.90.52	115	90.097
				2.702
42204.040540077.1272.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU-PENTECOSTE	3.4.90.30	100	4.200
		3.4.90.36	100	2.360
		3.4.90.39	100	20
42204.040540077.1272.0003	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO REDE TELEMETRICA	3.4.90.30	100	1.830
		3.4.90.39	100	21.902
		4.5.90.51	115	6.446
		4.5.90.51	144	6.446
		4.5.90.51	115	9.010
42204.040540297.1267	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS	4.5.90.51	100	1.975.978
		4.5.90.51	115	6.702
		4.5.90.51	144	407.698
		4.5.90.51	153	1.555.947
				5.631
42204.040540297.1267.0001	AÇUDE CAMPO ALEGRE - PI	4.5.90.51	115	4.506
				4.506
42204.040540297.1267.0002	BARRAGEM DO RIO CANINDE - PI	4.5.90.51	144	25.683
				25.683
42204.040540297.1267.0003	AÇUDE PETRONIO PORTELA - PI	4.5.90.51	115	175.686
		4.5.90.51	144	40.542
				135.144
42204.040540297.1267.0004	AÇUDE RANGEL / CONTRATO - PI	4.5.90.51	115	141.902
		4.5.90.51	144	20.273
				121.629
42204.040540297.1267.0005	AÇUDE JOANA - PI	4.5.90.51	115	20.273
		4.5.90.51	144	6.758
				13.515
42204.040540297.1267.0006	AÇUDE MELQUIADES - PI	4.5.90.51	115	4.506
				4.506
42204.040540297.1267.0007	AÇUDE JENIPAO - PI	4.5.90.51	115	29.280
				29.280
42204.040540297.1267.0008	AÇUDE FRIOS - CE	4.5.90.51	115	13.515
				13.515
42204.040540297.1267.0009	AÇUDE TRICY - CE	4.5.90.51	115	6.758
				6.758
42204.040540297.1267.0010	AÇUDE QUINCOE - CE	4.5.90.51	100	19.981
		4.5.90.51	115	6.466
				13.515
42204.040540297.1267.0011	AÇUDE ATALHO II - CE	4.5.90.51	115	175.686
		4.5.90.51	144	40.542
				135.144
42204.040540297.1267.0012	AÇUDE ARROJADO LISBOA - CE	4.5.90.51	115	85.589
		4.5.90.51	144	2.250
				83.339
42204.040540297.1267.0013	AÇUDE TEJUSSUOCA - CE	4.5.90.51	115	141.902
		4.5.90.51	144	6.758
				135.144
42204.040540297.1267.0015	AÇUDE DO TRUSSU - CE	4.5.90.51	115	36.543
		4.5.90.51	144	27.030
				9.513
42204.040540297.1267.0015	AÇUDE SERAFIM DIAS - CE	4.5.90.51	115	20.273
				20.273
42204.040540297.1267.0017	AÇUDE ARNEIROZ II - CE	4.5.90.51	115	6.758
				6.758
42204.040540297.1267.0018	AÇUDE PESQUEIRO - CE	4.5.90.51	115	6.758
				6.758

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42204.040540297.1267.0021	AÇUDE PELO SINAL - PB	4.5.90.51	115	13.515
42204.040540297.1267.0022	AÇUDE CAMALAU - PB	4.5.90.51	144	13.515
42204.040540297.1267.0023	AÇUDE JENIPAPEIRO - PB	4.5.90.51	115	4.757
42204.040540297.1267.0024	AÇUDE SERRINHA - PE	4.5.90.51	115	4.757
42204.040540297.1267.0026	AÇUDE ANAJE - BA	4.5.90.51	115	6.758
42204.040540297.1267.0027	AÇUDE RIACHO DO PAULO - BA	4.5.90.51	115	6.758
42204.040540297.1267.0028	AÇUDE TRUVISCO - BA	4.5.90.51	115	13.515
42204.040540297.1267.0029	AÇUDE AIMORES - BA	4.5.90.51	115	13.515
42204.040540297.1267.0035	BARRAGEM DO RIO PARDO - BA	4.5.90.51	115	27.030
42204.040540297.1267.0036	BARRAGEM DO RIO JACARE - BA	4.5.90.51	115	27.030
42204.040540297.1267.0039	RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS	4.5.90.51	115	29.283
42204.040540297.1267.0040	BARRAGEM DO CASTANHÃO - CE	4.5.90.51	115	6.758
42204.040540297.1267.0054	AÇUDE DOS MORAIS EM ARARIPINA - PE	4.5.90.51	115	6.758
42204.040540297.1267.0055	AÇUDE GERGILIM EM ARARIPINA - PE	4.5.90.51	115	6.758
42204.040540297.1267.0056	AÇUDE ALGODÃO EM COCAL - PI	4.5.90.51	115	6.758
42204.040540297.1267.0057	RECUPERAÇÃO DO AÇUDE PUBLICO PEREIRA DE MIRANDA NO MUNICIPIO DE PENTECOSTE - CE	4.5.90.51	115	29.283
42204.040540297.1267.0058	AÇUDE PUBLICO DO JERIMUM NO MUNICIPIO DE ITAPAGE - CE	4.5.90.51	115	6.758
42204.040540297.1267.0059	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CALÇADOS NO MUNICIPIO DE CALÇADOS - PE	4.5.90.51	115	22.525
42204.040540297.1267.0060	BARRAGEM SANTA ROSA NO MUNICIPIO DE IATI - PE	4.5.90.51	115	22.525
42204.040540297.1267.0061	BARRAGEM DE CAMARÕES NO MUNICIPIO DE ITAMARACA - PE	4.5.90.51	115	27.030
42204.040540297.1267.0062	BARRAGEM DE ARAÇA NO MUNICIPIO DE CAMARAGIBE - PE	4.5.90.51	115	27.030
42204.040540297.1267.0063	BARRAGEM AMARGOSA NO MUNICIPIO DE PETROLINA - PE	4.5.90.51	115	815.188
42204.040540297.1267.0064	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO AÇUDE SACO EM CATOLE DO ROCHA - PB	4.5.90.51	115	22.525
42204.040540297.1267.0065	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES NO MUNICIPIO DE FERREIROS - PE	4.5.90.51	115	792.663
42204.040540297.1267.0066	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS EM BUIQUE - PE	4.5.90.51	115	62
42204.040540297.1267.0067	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS EM TUPANATINGA - PE	4.5.90.51	115	62
42204.040540297.1267.0068	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE NO MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE - BA	4.5.90.51	115	62
42204.040540297.1267.0069	AÇUDE JENIPAPEIRO NO MUNICIPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO - CE	4.5.90.51	115	187
42204.040540297.1267.0070	CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS AÇUDES EM LAFAIETE COUTINHO - BA	4.5.90.51	115	187
42204.040540297.1267.0071	CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS AÇUDES EM DOM BASILIO - BA	4.5.90.51	115	376

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	150	11.311
		4.5.90.52	150	18.096
		4.9.30.41	150	6.786
		4.9.30.42	150	6.786
		4.9.40.41	150	9.048
		4.9.40.42	150	9.048
42901.040400031.2464.0002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO			171.104
		3.4.30.41	150	18.096
		3.4.40.41	150	18.096
		3.4.90.30	150	7.270
		3.4.90.33	150	11.311
		3.4.90.34	150	2.259
		3.4.90.35	150	2.259
		3.4.90.38	150	6.786
		3.4.90.39	150	37.165
		4.5.90.51	150	11.311
		4.5.90.52	150	22.621
		4.9.30.41	150	11.311
		4.9.30.42	150	11.311
		4.9.40.41	150	5.654
		4.9.40.42	150	5.654
42901.040400031.2465	FOMENTO A EQUIDECULTURA NACIONAL			12.814
		3.4.90.30	150	1.125
		3.4.90.33	150	674
		3.4.90.36	150	675
		3.4.90.38	150	444
		3.4.90.39	150	4.246
		4.5.90.52	150	5.650
42901.040400031.2465.0001	COMISSÃO COORDENADORA DA CRIAÇÃO DO CAVALO NACIONAL - CCCDN			4.027
		3.4.90.30	150	1.125
		3.4.90.33	150	674
		3.4.90.36	150	675
		3.4.90.38	150	444
		3.4.90.39	150	660
		4.5.90.52	150	449
42901.040400031.2465.0002	FOMENTO A EQUIDECULTURA			8.787
		3.4.90.39	150	3.586
		4.5.90.52	150	5.201
	FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS			22.417
42902.040400031.1222	ELETRIFICAÇÃO RURAL			22.417
		4.9.30.42	150	22.417
42902.040400031.1222.0001	ELETRIFICAÇÃO RURAL			22.417
		4.9.30.42	150	22.417
	FUNDO GERAL DO CACAU			427.074
42903.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			145.994
		3.4.90.30	100	22.695
		3.4.90.33	100	15.828
		3.4.90.34	100	650
		3.4.90.35	100	200
		3.4.90.36	100	3.557
		3.4.90.37	100	17.388
		3.4.90.38	100	3.526
		3.4.90.39	100	81.750
		3.4.90.91	100	156
		3.4.90.92	100	244
42903.040070021.2008.0072	FUNDO GERAL DO CACAU			145.994
		3.4.90.30	100	22.695
		3.4.90.33	100	15.828
		3.4.90.34	100	650
		3.4.90.35	100	200
		3.4.90.36	100	3.557
		3.4.90.37	100	17.388
		3.4.90.38	100	3.526
		3.4.90.39	100	81.750
		3.4.90.91	100	156
		3.4.90.92	100	244
42903.040070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			51.150
		3.4.90.30	100	20.663
		3.4.90.33	100	6.419
		3.4.90.35	100	1.061
		3.4.90.36	100	2.140
		3.4.90.37	100	2.748
		3.4.90.39	100	18.119
42903.040070217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			19.705
		3.4.90.33	100	5.448
		3.4.90.35	100	1.061
		3.4.90.36	100	1.287
		3.4.90.37	100	632
		3.4.90.39	100	11.277

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42903.040070217.2007.0074	FORMAÇÃO E ENSINO TECNICO AGRICOLA			31.445
		3.4.90.30	100	20.663
		3.4.90.33	100	971
		3.4.90.36	100	853
		3.4.90.37	100	2.116
		3.4.90.39	100	6.842
42903.040400183.2466	DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA			199.449
		3.4.72.41	100	2.148
		3.4.90.30	100	28.739
		3.4.90.30	150	15.380
		3.4.90.33	100	1.348
		3.4.90.33	150	11.310
		3.4.90.36	100	1.502
		3.4.90.36	150	2.259
		3.4.90.37	100	3.709
		3.4.90.39	100	47.012
		3.4.90.39	150	18.932
		4.5.90.52	150	7.170
		4.6.90.62	150	3.389
		4.9.40.41	100	56.551
42903.040400183.2466.0001	GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA			59.066
		3.4.72.41	100	2.148
		3.4.90.30	100	4.111
		3.4.90.30	150	9.229
		3.4.90.33	100	899
		3.4.90.33	150	6.786
		3.4.90.36	100	1.007
		3.4.90.36	150	1.356
		3.4.90.37	100	2.491
		3.4.90.39	100	9.126
		3.4.90.39	150	11.354
		4.5.90.52	150	7.170
		4.6.90.62	150	3.389
42903.040400183.2466.0002	GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA A DIVERSIFICAÇÃO AGRO-ECONÔMICA DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CACAU			27.279
		3.4.90.30	100	2.007
		3.4.90.30	150	6.151
		3.4.90.33	100	449
		3.4.90.33	150	4.524
		3.4.90.36	100	495
		3.4.90.36	150	903
		3.4.90.37	100	1.218
		3.4.90.39	100	3.954
		3.4.90.39	150	7.578
42903.040400183.2466.0005	CONTROLE DE DOENÇAS VASSOURA-BRUXA NOS CACAUEIROS			113.104
		3.4.90.30	100	22.621
		3.4.90.39	100	33.932
		4.9.40.41	100	56.551
42903.040780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			16.878
		3.4.90.30	100	10.828
		3.4.90.39	100	6.050
42903.040780471.2274.0002	RESTAURANTE PROPRIO			10.828
		3.4.90.30	100	10.828
42903.040780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			6.050
		3.4.90.39	100	6.050
42903.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			13.603
		3.4.90.30	100	7.471
		3.4.90.39	100	6.132
42903.040780472.2110.0002	TRANSPORTE PROPRIO			8.525
		3.4.90.30	100	7.471
		3.4.90.39	100	1.054
42903.040780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			5.078
		3.4.90.39	100	5.078
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			12.813.214
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			12.813.214
43101.030070021.1143	APOIO A CRIAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS			60.842
		3.4.11.41	100	2.129
		3.4.30.41	100	44.223
		3.4.90.30	100	627
		3.4.90.33	100	423
		3.4.90.39	100	2.129
		4.5.30.41	115	11.311
43101.030070021.1143.0001	APOIO A CRIAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS			38.413
		3.4.11.41	100	2.129
		3.4.30.41	100	21.794
		3.4.90.30	100	627
		3.4.90.33	100	423

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	100	2.129
		4.5.30.41	115	11.311
43101.030070021.1143.0002	LEVANTAMENTO, CADASTRAMENTOS E PROCESSAMENTO DO PATRIMONIO PARA A INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.			22.429
		3.4.30.41	100	22.429
43101.030810178.2219	COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL			281.361
		3.4.90.30	100	15.112
		3.4.90.39	100	13.410
		4.5.40.42	144	202.839
		4.5.90.99	100	50.000
43101.030810178.2219.0001	AÇÕES PREVENTIVAS			129.264
		3.4.90.30	100	14.263
		3.4.90.39	100	13.210
		4.5.40.42	144	101.791
43101.030810178.2219.0002	ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE EMERGENCIA E CALAMIDADES PUBLICAS			152.097
		3.4.90.30	100	849
		3.4.90.39	100	200
		4.5.40.42	144	101.048
		4.5.90.99	100	50.000
43101.070070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			9.269
		3.4.90.30	100	1.701
		3.4.90.33	100	1.163
		3.4.90.39	100	6.405
43101.070070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			9.269
		3.4.90.30	100	1.701
		3.4.90.33	100	1.163
		3.4.90.39	100	6.405
43101.070070020.2003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA			1.049
		3.4.90.30	100	200
		3.4.90.39	100	849
43101.070070020.2003.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA			1.049
		3.4.90.30	100	200
		3.4.90.39	100	849
43101.070070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1.202
		3.4.90.30	100	334
		3.4.90.33	100	177
		3.4.90.39	100	402
		3.4.90.92	100	289
43101.070070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1.202
		3.4.90.30	100	334
		3.4.90.33	100	177
		3.4.90.39	100	402
		3.4.90.92	100	289
43101.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			106.823
		3.4.90.30	100	16.558
		3.4.90.33	100	3.051
		3.4.90.36	100	2.120
		3.4.90.37	100	7.129
		3.4.90.38	100	6.290
		3.4.90.39	100	71.625
		3.4.90.92	100	50
43101.070070021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			106.823
		3.4.90.30	100	16.558
		3.4.90.33	100	3.051
		3.4.90.36	100	2.120
		3.4.90.37	100	7.129
		3.4.90.38	100	6.290
		3.4.90.39	100	71.625
		3.4.90.92	100	50
43101.070070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.349
		3.4.90.34	100	2.349
43101.070070023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.349
		3.4.90.34	100	2.349
43101.070070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			27.341
		3.4.90.30	100	4.891
		3.4.90.39	100	22.450
43101.070070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			26.714
		3.4.90.30	100	4.891
		3.4.90.39	100	21.823
43101.070070024.2016.0016	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS APLICATIVOS			627
		3.4.90.39	100	627
43101.070070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.252
		3.4.90.36	100	626
		3.4.90.39	100	626

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43101.070070217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			626
		3.4.90.36	100	313
		3.4.90.39	100	313
43101.070070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			626
		3.4.90.36	100	313
		3.4.90.39	100	313
43101.070080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			3.458
		3.4.90.30	100	627
		3.4.90.33	100	1.049
		3.4.90.39	100	1.782
43101.070080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE			2.609
		3.4.90.30	100	627
		3.4.90.33	100	200
		3.4.90.39	100	1.782
43101.070080032.2006.0004	AUDITORIA			849
		3.4.90.33	100	849
43101.070080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			5.897.654
		3.3.90.21	100	2.433.233
		3.3.90.22	100	451.669
		4.8.90.71	152	3.012.752
43101.070080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			5.897.654
		3.3.90.21	100	2.433.233
		3.3.90.22	100	451.669
		4.8.90.71	152	3.012.752
43101.070090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			56.934
		3.4.90.30	100	5.114
		3.4.90.33	100	3.217
		3.4.90.39	100	48.603
43101.070090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			56.934
		3.4.90.30	100	5.114
		3.4.90.33	100	3.217
		3.4.90.39	100	48.603
43101.070290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			1.114
		3.4.90.30	100	559
		3.4.90.33	100	132
		3.4.90.39	100	423
43101.070290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			1.114
		3.4.90.30	100	559
		3.4.90.33	100	132
		3.4.90.39	100	423
43101.070400031.1142	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES REGIONAIS			42.612
		3.4.90.39	100	42.612
43101.070400031.1142.0001	ESTUDOS E PESQUISAS			42.612
		3.4.90.39	100	42.612
43101.070400183.1144	NDVO JEQUITINHONHA			484.073
		4.5.40.42	144	484.073
43101.070400183.1144.0004	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL			484.073
		4.5.40.42	144	484.073
43101.070400183.1145	PADRE CICERO			2.466.558
		3.4.90.35	100	1.051
		3.4.90.39	100	9.578
		4.5.30.41	115	568.803
		4.5.30.42	100	21.393
		4.5.30.42	144	445.643
		4.5.30.42	148	174.176
		4.5.40.41	115	829.078
		4.5.40.42	100	18.957
		4.5.40.42	144	323.460
		4.5.40.42	148	74.419
				786.154
		3.4.90.35	100	1.051
		3.4.90.39	100	9.578
		4.5.30.41	115	80.302
43101.070400183.1145.0002	AÇÕES DE APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA			21.393
		4.5.30.42	144	194.551
		4.5.40.41	115	265.788
		4.5.40.42	100	18.957
		4.5.40.42	144	194.534
				180.964
		4.5.30.42	144	90.482
		4.5.40.42	144	90.482
43101.070400183.1145.0003	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS PARA O NORDESTE			248.595

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.30.42	148	174.176
		4.5.40.42	148	74.419
43101.070400183.1145.0004	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO DE BRUSCAS - PB			45.242
		4.5.30.41	115	45.242
43101.070400183.1145.0005	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO DE POÇO REDONDO - PB			45.242
		4.5.30.41	115	45.242
43101.070400183.1145.0006	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM ARARIPINA - PE			22.621
		4.5.40.41	115	22.621
43101.070400183.1145.0007	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM CALUMBI - PE			1.129
		4.5.40.41	115	1.129
43101.070400183.1145.0008	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM BUIQUE - PE			1.129
		4.5.40.41	115	1.129
43101.070400183.1145.0009	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA RIO PARAGUASSU / SANTO ESTEVES - BA			22.621
		4.5.30.42	144	22.621
43101.070400183.1145.0010	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE URUBU PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EM SALGUEIRO - PE			24.880
		4.5.30.41	115	2.259
		4.5.30.42	144	22.621
43101.070400183.1145.0011	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE DE CERESSE PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EM SERTANIA - PE			2.259
		4.5.30.41	115	2.259
43101.070400183.1145.0012	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE SOARES PARA ABASTECIMENTO DE AGUA DO DISTRITO DE SOARES - SERTANIA - PE			2.259
		4.5.30.41	115	2.259
43101.070400183.1145.0013	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE PARA ABAST. DE AGUA DE RIACHO DO POÇO DO MAGRO - DISTRITO DE CORUJAS - GUANAMBI - BA			22.621
		4.5.30.41	115	22.621
43101.070400183.1145.0014	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO FEIJÃO, NA REGIÃO DO IRECE - BA			22.621
		4.5.30.42	144	22.621
43101.070400183.1145.0015	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA EM GIRAU DO PORCIANO - AL			11.311
		4.5.30.42	144	11.311
43101.070400183.1145.0016	ABASTECIMENTO D'AGUA EM TANQUE D'ARCA - AL			11.311
		4.5.40.42	144	11.311
43101.070400183.1145.0017	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO RIO FUNDO EM ESTANCIA - SE			27.145
		4.5.30.42	144	27.145
43101.070400183.1145.0018	BARRAGEM DO GENIPAPO NO RIO PIAUI / SÃO JOÃO DO PIAUI - PI			30.539
		4.5.30.41	115	18.004
		4.5.40.41	115	12.535
43101.070400183.1145.0019	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM ACOPIARA - CE			22.621
		4.5.40.41	115	22.621
43101.070400183.1145.0020	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA SERRA DO SALTO / TAUAPE - NO MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA - BA			11.311
		4.5.30.42	144	11.311
43101.070400183.1145.0021	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO RIO COMPRIDO EM SÃO CRISTOVÃO - SE			11.311
		4.5.30.42	144	11.311
43101.070400183.1145.0022	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO POVOADO SÃO FELIX - JOAQUIM PIRES - PI			2.259
		4.5.40.41	115	2.259
43101.070400183.1145.0023	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO POVOADO TINGUIS - GUADALUPE - PI			2.259
		4.5.40.41	115	2.259
43101.070400183.1145.0024	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO POVOADO COCOS - NOVOORIENTE - PI			2.259
		4.5.40.41	115	2.259
43101.070400183.1145.0025	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO POVOADO DE RIACHO DOS NEGROS - PALMERAS - PI			2.259
		4.5.40.41	115	2.259
43101.070400183.1145.0026	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO POVOADO DE CAPIM GROSSO - SIMPLICIO MENDES - PI			2.259
		4.5.40.41	115	2.259
43101.070400183.1145.0027	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO POVOADO DE CACHOEIRA - SANTA FLORENTINA - PI			2.259
		4.5.40.41	115	2.259
43101.070400183.1145.0028	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI			2.259
		4.5.40.41	115	2.259
43101.070400183.1145.0029	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO POVOADO DE MOSQUIADO - ELESBAO VELOSO - PI			1.129
		4.5.40.41	115	1.129
43101.070400183.1145.0030	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO POVOADO DE CURRAL NOVO - DOM INOCENCIO - PI			1.129
		4.5.40.41	115	1.129
43101.070400183.1145.0031	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO POVOADO BREJO-CASTELO DO PIAUI - PI			1.129
		4.5.40.41	115	1.129
43101.070400183.1145.0033	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO POVOADO CAMPO ALEGRE EM AMARAL - PI			2.259
		4.5.40.42	144	2.259

DOTAÇÕES APROPRIADAS	A N E X O I	FISCAL
----------------------	-------------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
43101.070400183.1145.0034	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO POVOADO DE SANTO ANTONIO EM AGUA BRANCA - PI	4.5.40.42	144	2.259 2.259
43101.070400183.1145.0035	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO POVOADO DE JACARE EM REGENERAÇÃO - PI	4.5.40.42	144	2.259 2.259
43101.070400183.1145.0036	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM PETROLANDIA - PE	4.5.40.41	115	1.129 1.129
43101.070400183.1145.0037	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM FERREIROS - PE	4.5.40.41	115	1.129 1.129
43101.070400183.1145.0038	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM BEZERROS - PE	4.5.40.41	115	1.129 1.129
43101.070400183.1145.0039	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM CUMARU - PE	4.5.40.41	115	1.129 1.129
43101.070400183.1145.0040	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM PANEAS - PE	4.5.40.41	115	1.129 1.129
43101.070400183.1145.0041	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM MUCUGE - BA	4.5.40.41	115	11.311 11.311
43101.070400183.1145.0042	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM TRAQUARA - BA	4.5.40.41	115	11.311 11.311
43101.070400183.1145.0043	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NA ZONA RURAL DE VARZEA DA ROÇA - BA	4.5.40.41	115	11.311 11.311
43101.070400183.1145.0044	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NA ZONA RURAL DE LIVRAMENTO BRUMADO - BA	4.5.40.41	115	9.048 9.048
43101.070400183.1145.0045	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM SERRA PRETA - BA	4.5.40.41	115	4.524 4.524
43101.070400183.1145.0046	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM PINDAY - BA	4.5.40.41	115	11.311 11.311
43101.070400183.1145.0047	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO JABURU EM IBIAPABA - CE	4.5.30.42	144	9.048 9.048
43101.070400183.1145.0048	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM ITAPETINGA - BA	4.5.40.42	144	6.786 6.786
43101.070400183.1145.0049	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA NO POVOADO DE ITUEPABA-MEDEIROS NETO - BA	4.5.40.42	144	11.311 11.311
43101.070400183.1145.0050	AMPLIAÇÃO E REFORMA NO ABASTECIMENTO D'AGUA DE RIBEIRÃO - PE	4.5.30.42	144	22.621 22.621
43101.070400183.1145.0052	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM RIO LARGO - AL	4.5.40.41	115	11.311 11.311
43101.070400183.1145.0053	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM AGUA BRANCA - AL	4.5.40.41	115	11.311 11.311
43101.070400183.1145.0054	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM GUARACIABA DO NORTE - CE	4.5.40.41	115	2.259 2.259
43101.070400183.1145.0055	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM COATA - CE	4.5.40.41	115	2.259 2.259
43101.070400183.1145.0056	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM HIDROLANDIA - CE	4.5.40.41	115	2.259 2.259
43101.070400183.1145.0058	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM CAICO - RN	4.5.40.41	115	9.048 9.048
43101.070400183.1145.0059	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM RIACHUELO - RN	4.5.40.41	115	9.048 9.048
43101.070400183.1145.0060	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM NOVA CRUZ - RN	4.5.40.41	115	9.048 9.048
43101.070400183.1145.0061	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM SÃO JOÃO SABUGI - RN	4.5.40.41	115	9.048 9.048
43101.070400183.1145.0062	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM MACAIBA - RN	4.5.40.41	115	9.048 9.048
43101.070400183.1145.0063	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM IBIAPINA - CE	4.5.40.41	115	2.259 2.259
43101.070400183.1145.0064	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM SALINAS - MG	4.5.40.42	144	2.259 2.259
43101.070400183.1145.0065	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM IBITIARA - BA	4.5.30.41	115	11.311 11.311
43101.070400183.1145.0066	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM RUBELITA - MG			4.524

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43101.070400183.1145.0067	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM BELO JARDIM - PE	4.5.40.41	115	4.524
		4.5.40.41	115	2.259
43101.070400183.1145.0068	APOIO A PROJETOS PRIORITARIOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4.5.30.41	115	2.259
		4.5.40.41	115	436.571
43101.070400183.1145.0069	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM TUPANATINGA - PE			339.304
				97.267
43101.070400183.1145.0070	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NA ZONA RURAL DE UBAIRA - BA	4.5.40.41	115	1.129
				1.129
43101.070400183.1145.0071	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM CONDEUBA - BA	4.5.40.41	115	9.048
				9.048
43101.070400183.1145.0072	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM MACARANI - BA	4.5.40.41	115	22.621
				22.621
43101.070400183.1145.0073	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM MACARANI - BA	4.5.40.41	115	22.621
				22.621
43101.070400183.1145.0074	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM CORDEIROS - BA	4.5.40.41	115	22.621
				22.621
43101.070400183.1145.0075	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM PRESIDENTE JANIO QUADROS - BA	4.5.40.41	115	22.621
				22.621
43101.070400183.1145.0076	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM MAETINGA - BA	4.5.40.41	115	22.621
				22.621
43101.070400183.1145.0077	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM RIO DE CONTAS - BA	4.5.40.41	115	22.621
				22.621
43101.070400183.1145.0078	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM SERRA DOURADA - BA	4.5.40.41	115	22.621
				22.621
43101.070400183.1145.0079	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM GRAJERU - BA	4.5.40.41	115	22.621
				22.621
43101.070400183.1145.0080	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM PORANGA - CE	4.5.40.41	115	2.259
				2.259
43101.070400183.1145.0081	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM ITARANTIM - BA	4.5.40.41	115	22.621
				22.621
43101.070400183.1146	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS PARA SERGIPE	4.5.30.42	148	82.044
				82.044
43101.070400183.1146.0001	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS PARA SERGIPE	4.5.30.42	148	82.044
				82.044
43101.070400183.1162	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP	3.4.11.41	100	3.260.647
		3.4.19.41	100	623.819
		4.5.11.42	148	32.653
		4.6.11.41	115	1.491.555
		4.6.90.66	148	248.597
		4.9.13.42	148	839.731
43101.070400183.1162.0012	CREDITO RURAL DE INVESTIMENTOS			24.292
		4.6.90.66	148	839.731
43101.070400183.1162.0013	APOIO A COORDENAÇÃO DE PESQUISA - CPTSA	3.4.19.41	100	24.118
		4.9.13.42	148	12.425
				11.693
43101.070400183.1162.0014	APOIO A COORDENAÇÃO DE PESQUISA - CENTROS DE PESQUISAS	3.4.19.41	100	32.827
		4.9.13.42	148	20.228
				12.599
43101.070400183.1162.0015	AÇÃO FUNDIARIA	3.4.11.41	100	2.115.374
		4.5.11.42	148	623.819
				1.491.555
43101.070400183.1162.0017	FUNDO DE TERRAS	4.6.11.41	115	248.597
				248.597
43101.070780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.4.90.30	100	6.817
				6.817
43101.070780185.2033.0006	MANUTENÇÃO DA CRECHE DO MINISTERIO DO INTERIOR	3.4.90.30	100	6.817
				6.817
43101.070780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	19.815
		3.4.90.36	100	2.127
		3.4.90.39	100	8.503
				9.185
43101.070780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			10.463

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43101.070780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	1.278
		3.4.90.39	100	9.185
				9.352
		3.4.90.30	100	849
		3.4.90.36	100	8.503
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			63.508.219
45101.030070020.2001	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO ASSESSORAMENTO SUPERIOR			6.146.383
				3.959
		3.4.90.30	100	262
		3.4.90.33	100	3.207
		3.4.90.36	100	55
45101.030070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.39	100	435
				3.959
		3.4.90.30	100	262
		3.4.90.33	100	3.207
		3.4.90.36	100	55
45101.030070021.1001	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	100	435
				22.621
		4.6.90.61	100	22.621
				22.621
				22.621
45101.030070021.1001.0016	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO NOS TERMOS DA LEI NRO. 7606/87			22.621
		4.6.90.61	100	22.621
				22.621
				165.216
		3.4.90.30	148	3.778
45101.030070021.1075	GERENCIAMENTO DO SETOR PUBLICO	3.4.90.33	148	35.060
		3.4.90.35	148	1.435
		3.4.90.39	148	124.943
				165.216
		3.4.90.30	148	3.778
45101.030070021.1075.0001	GERENCIAMENTO DO SETOR PUBLICO FEDERAL	3.4.90.33	148	35.060
		3.4.90.35	148	1.435
		3.4.90.39	148	124.943
				165.216
		3.4.90.30	148	3.778
45101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	148	35.060
		3.4.90.35	148	1.435
		3.4.90.39	148	124.943
				1.468.732
		3.4.90.30	100	317.843
45101.030070021.2008.0033	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES FAZENDARIAS	3.4.90.33	100	8.030
		3.4.90.36	100	27.894
		3.4.90.39	100	1.019.455
		3.4.90.92	100	505
		4.5.90.52	100	95.005
45101.030070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			1.468.732
		3.4.90.30	100	317.843
		3.4.90.33	100	8.030
		3.4.90.36	100	27.894
		3.4.90.39	100	1.019.455
45101.030070021.2900.0020	FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS	3.4.90.92	100	505
		4.5.90.52	100	95.005
				282
		3.4.12.41	100	282
				282
45101.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			282
		3.4.12.41	100	282
				194.043
		3.4.90.30	100	732
		3.4.90.39	100	193.311
45101.030070025.2022.0018	REPARO E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			194.043
		3.4.90.30	100	732
		3.4.90.39	100	193.311
				28.703
		3.4.90.39	100	28.071
45101.030070025.2261	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS	3.4.90.92	100	632
				28.703
		3.4.90.39	100	28.071
				632
		3.4.90.39	100	28.703
45101.030070025.2261.0001	REPAROS DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS	3.4.90.92	100	28.071
				632
		3.4.90.39	100	28.703
				28.071
		3.4.90.92	100	632
45101.030080030.2003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA			3.993
		3.4.90.30	100	130
		3.4.90.33	100	2.010
		3.4.90.39	100	1.853
				3.993
45101.030080030.2003.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.4.90.30	100	130
		3.4.90.33	100	2.010
		3.4.90.39	100	1.853
				3.993
		3.4.90.30	100	130
45101.030080030.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	3.4.90.33	100	2.010
		3.4.90.39	100	1.853
				1.441
		3.4.90.30	100	87
				87

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33	100	761
		3.4.90.39	100	593
45101.030080030.2020.0009	CONSELHOS DE CONTRIBUINTE			637
		3.4.90.33	100	153
		3.4.90.39	100	484
45101.030080030.2020.0010	COMISSÃO DE POLITICA ADUANEIRA			804
		3.4.90.30	100	87
		3.4.90.33	100	608
		3.4.90.39	100	109
45101.030080030.2237	ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL			29.698
		3.4.90.30	100	5.619
		3.4.90.33	100	13.794
		3.4.90.36	100	242
		3.4.90.39	100	10.043
45101.030080030.2237.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DA UNIÃO			29.698
		3.4.90.30	100	5.619
		3.4.90.33	100	13.794
		3.4.90.36	100	242
		3.4.90.39	100	10.043
45101.030080030.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			4.117.343
		3.4.12.41	131	530.241
		3.4.12.41	139	158.588
		3.4.12.41	157	41.936
		4.5.12.41	131	3.133.278
		4.5.12.41	139	15.879
		4.5.12.41	157	12.103
		4.6.12.41	131	225.318
45101.030080030.2900.0019	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			4.117.343
		3.4.12.41	131	530.241
		3.4.12.41	139	158.588
		3.4.12.41	157	41.936
		4.5.12.41	131	3.133.278
		4.5.12.41	139	15.879
		4.5.12.41	157	12.103
		4.6.12.41	131	225.318
45101.030080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			93.390
		3.4.90.30	100	6.462
		3.4.90.33	100	17.685
		3.4.90.34	100	109
		3.4.90.36	100	1.167
		3.4.90.39	100	40.820
		4.5.90.52	144	27.147
45101.030080032.2006.0001	COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			90.081
		3.4.90.30	100	5.911
		3.4.90.33	100	15.455
		3.4.90.34	100	109
		3.4.90.36	100	1.167
		3.4.90.39	100	40.292
		4.5.90.52	144	27.147
45101.030080032.2006.0002	FISCALIZAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA, OPERACIONAL, ORÇAMENTARIA E PATRIMONIAL			3.309
		3.4.90.30	100	551
		3.4.90.33	100	2.230
		3.4.90.39	100	528
45101.030080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			61.398
		3.2.90.21	100	12.765
		4.7.90.71	152	48.633
45101.030080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			61.398
		3.2.90.21	100	12.765
		4.7.90.71	152	48.633
45101.030080034.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			1.255.579
		3.4.12.41	131	1.255.579
45101.030080034.2900.0065	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO - DIVIDA EXTERNA DA INFRAZ			1.255.579
		3.4.12.41	131	1.255.579
45101.030080043.1058	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTARIA			509.345
		3.4.90.30	100	639
		3.4.90.39	100	412.676
		4.5.90.52	100	1.025
		4.5.90.52	144	95.005
45101.030080043.1058.0001	ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA			509.345
		3.4.90.30	100	639
		3.4.90.39	100	412.676
		4.5.90.52	100	1.025
		4.5.90.52	144	95.005
45101.030080411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			3.513
		3.4.72.41	100	3.513

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
45101.030080411.2017.0014	CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA	3.4.72.41	100	619
45101.030080411.2017.0015	CONSELHO DE COOPERAÇÃO ADUANEIRA	3.4.72.41	100	2.894
45101.030090021.2260	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS	3.4.30.41	100	138.556
		3.4.90.30	100	22.621
		3.4.90.39	100	11.940
		4.5.30.42	100	56.491
		4.5.90.52	100	6.786
45101.030090021.2260.0001	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL	3.4.90.30	100	40.718
		3.4.90.39	100	109.149
		4.5.90.52	100	11.940
45101.030090021.2260.0002	APOIO A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIAS	4.5.30.42	100	56.491
45101.030090021.2260.0003	APOIO A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PARANA	3.4.30.41	100	40.718
45101.030090034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	22.621
		3.3.90.22	100	22.621
45101.030090034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	47.716
		3.3.90.22	100	47.506
45101.030090040.1075	GERENCIAMENTO DO SETOR PUBLICO	3.4.90.39	100	210
45101.030090040.1075.0001	GERENCIAMENTO DO SETOR PUBLICO FEDERAL	3.4.90.39	100	47.716
45101.030090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.30.41	100	47.506
		3.4.90.30	100	210
		3.4.90.33	100	21.489
		3.4.90.36	100	21.489
		3.4.90.39	100	21.489
		3.4.90.92	100	21.489
		4.5.90.52	100	1.000.602
		4.5.90.52	144	20.362
45101.030090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.30	100	105.234
		3.4.90.33	100	8.463
		3.4.90.36	100	5.971
		3.4.90.39	100	678.459
		3.4.90.92	100	291
		4.5.90.52	100	86.817
		4.5.90.52	144	95.006
45101.030090040.2009.0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	65.359
		3.4.90.36	100	1.270
		3.4.90.39	100	8.463
		3.4.90.92	100	130
		4.5.90.52	100	28.351
45101.030090040.2009.0003	PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO	3.4.90.30	100	27.145
		3.4.90.39	100	751.077
		4.5.90.52	100	101.107
		4.5.90.52	144	291
45101.030090040.2009.0005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL	3.4.90.30	100	649.388
		3.4.90.36	100	291
45101.030090040.2009.0014	PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO DO ESTADO DO PARANA.	3.4.30.41	100	156.070
45101.030090040.2009.0015	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PARANA.	3.4.30.41	100	673
45101.030090040.2496	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES	3.4.50.41	100	720
45101.030090040.2496.0001	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PUBLICO	3.4.50.41	100	59.672
45101.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.30	100	95.006
		3.4.90.33	100	7.734
		3.4.90.36	100	2.184
45101.030090042.2015.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3.4.90.30	100	5.550
		3.4.90.33	100	13.574
		3.4.90.36	100	13.574
		3.4.90.39	100	6.788
		3.4.90.39	100	6.788
		3.4.90.39	100	5.431
		3.4.90.39	100	5.431
		3.4.90.39	100	5.431
		3.4.90.39	100	5.431
		3.4.90.39	100	3.115
		3.4.90.39	100	463
		3.4.90.39	100	2.082
		3.4.90.39	100	285
		3.4.90.39	100	285
45101.030090042.2015.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3.4.90.39	100	3.115

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	463
		3.4.90.33	100	2.082
		3.4.90.36	100	285
		3.4.90.39	100	285
45101.030090043.2014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			110.753
		3.4.90.30	100	4.384
		3.4.90.36	100	2.097
		3.4.90.39	100	21.483
		4.5.90.39	144	31.104
		4.5.90.52	100	28.498
		4.5.90.52	144	23.187
45101.030090043.2014.0003	MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			21.284
		3.4.90.30	100	4.320
		3.4.90.36	100	1.869
		3.4.90.39	100	15.095
45101.030090043.2014.0004	DESBUROCRATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			1.921
		3.4.90.39	100	1.921
45101.030090043.2014.0005	PLANEJAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			82.925
		3.4.90.39	100	1.489
		4.5.90.39	144	31.104
		4.5.90.52	100	27.145
		4.5.90.52	144	23.187
45101.030090043.2014.0006	PLANEJAMENTO, NORMATIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS E AUXILIARES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL			4.623
		3.4.90.30	100	64
		3.4.90.36	100	228
		3.4.90.39	100	2.978
		4.5.90.52	100	1.353
45101.030290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			258
		3.4.90.30	100	41
		3.4.90.33	100	130
		3.4.90.39	100	87
45101.030290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			258
		3.4.90.30	100	41
		3.4.90.33	100	130
		3.4.90.39	100	87
45101.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO			6.559
		3.4.90.39	100	6.559
45101.030780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			6.559
		3.4.90.39	100	6.559
45101.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			38.004
		3.4.90.39	100	38.004
45101.030780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			38.004
		3.4.90.39	100	38.004
45101.040630353.1059	REFORMA DE CRÉDITO E COMERCIALIZAÇÃO			241.465
		3.4.90.35	148	16.647
		3.4.90.36	148	44.213
		3.4.90.39	148	180.605
45101.040630353.1059.0001	REFORMA DE CRÉDITO E COMERCIALIZAÇÃO			241.465
		3.4.90.35	148	16.647
		3.4.90.36	148	44.213
		3.4.90.39	148	180.605
45101.070080183.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			19.644.436
		4.5.12.41	101	19.644.436
45101.070080183.2900.0062	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE			3.928.887
		4.5.12.41	101	3.928.887
45101.070080183.2900.0063	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE			3.928.887
		4.5.12.41	101	3.928.887
45101.070080183.2900.0064	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE			11.786.662
		4.5.12.41	101	11.786.662
45101.080440031.2239	APOIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS			409.144
		3.4.50.43	100	409.144
45101.080440031.2239.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO			409.144
		3.4.50.43	100	409.144
45101.090090043.2014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			132.812
		3.4.90.30	100	25.864
		3.4.90.39	100	106.948
45101.090090043.2014.0001	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			132.812
		3.4.90.30	100	25.864
		3.4.90.39	100	106.948
45101.100570316.2262	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			10.742

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO 1	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
45101.100570316.2262.0001	REPAROS EM UNIDADES RESIDENCIAIS	3.4.90.39	100	10.427
		3.4.90.92	100	315
45101.110070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.39	100	10.742
		3.4.90.92	100	315
45101.110070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.18	100	6.659
		3.4.90.30	100	75
		3.4.90.33	100	181
		3.4.90.37	100	1.796
		3.4.90.38	100	688
		3.4.90.39	100	247
		3.4.90.39	100	3.672
45101.110070020.2003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.4.90.18	100	6.659
		3.4.90.30	100	75
		3.4.90.33	100	181
		3.4.90.37	100	1.796
		3.4.90.38	100	688
		3.4.90.39	100	247
		3.4.90.39	100	3.672
45101.110070020.2003.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.4.90.33	100	149
		3.4.90.39	100	76
45101.110070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.33	100	73
		3.4.90.39	100	149
45101.110070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.18	100	76
		3.4.90.30	100	73
		3.4.90.33	100	60.697
		3.4.90.38	100	545
		3.4.90.39	100	1.346
		3.4.90.39	100	402
		3.4.90.39	100	99
45101.110070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.18	100	58.305
		3.4.90.30	100	60.697
		3.4.90.33	100	545
		3.4.90.38	100	1.346
		3.4.90.39	100	402
		3.4.90.39	100	99
		3.4.90.39	100	58.305
45101.110070021.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.18	100	99.983
		3.4.90.30	100	112
		3.4.90.33	100	37.074
		3.4.90.34	100	3.038
		3.4.90.37	100	247
		3.4.90.38	100	8.617
		3.4.90.39	100	976
		3.4.90.39	100	48.546
		3.4.90.92	100	20
		4.5.90.52	100	1.353
		3.4.90.18	100	99.983
45101.110070021.2022.0019	REPAROS E CONSERVAÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO	3.4.90.30	100	112
		3.4.90.33	100	37.074
		3.4.90.34	100	3.038
		3.4.90.37	100	247
		3.4.90.38	100	8.617
		3.4.90.39	100	976
		3.4.90.39	100	48.546
		3.4.90.92	100	20
		4.5.90.52	100	1.353
		3.4.90.33	100	471
		3.4.90.39	100	76
45101.110070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.33	100	395
		3.4.90.39	100	471
45101.110070023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.33	100	76
		3.4.90.39	100	395
45101.110070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.33	100	22.376
		3.4.90.39	100	1.658
45101.110070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	20.718
		3.4.90.39	100	20.718
45101.110070042.2418	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES PARA AS MICRO, PEQUENA E MEDIA EMPRESAS	3.4.90.30	100	215.526
		3.4.90.39	100	215.526

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
45101.110070042.2418.0003	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES PARA AS MICRO, PEQUENA E MEDIA EMPRESAS	3.4.90.39	100	215.526
				215.526
45101.110070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2.124
		3.4.90.33	100	390
		3.4.90.36	100	353
		3.4.90.39	100	1.381
45101.110070217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			2.124
		3.4.90.33	100	390
		3.4.90.36	100	353
		3.4.90.39	100	1.381
45101.110080032.1188	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM MICRO COMPUTADORES			154
		3.4.90.30	100	43
		3.4.90.39	100	111
45101.110080032.1188.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA			154
		3.4.90.30	100	43
		3.4.90.39	100	111
45101.110080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			1.137
		3.4.90.33	100	609
		3.4.90.38	100	140
		3.4.90.39	100	388
45101.110080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE			732
		3.4.90.33	100	204
		3.4.90.38	100	140
		3.4.90.39	100	388
45101.110080032.2006.0004	AUDITORIA			405
		3.4.90.33	100	405
45101.110090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			142.456
		3.4.90.30	100	892
		3.4.90.33	100	1.878
		3.4.90.34	100	132
		3.4.90.35	100	64
		3.4.90.36	100	132
		3.4.90.38	100	307
		3.4.90.39	100	139.051
45101.110090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			142.456
		3.4.90.30	100	892
		3.4.90.33	100	1.878
		3.4.90.34	100	132
		3.4.90.35	100	64
		3.4.90.36	100	132
		3.4.90.38	100	307
		3.4.90.39	100	139.051
45101.110090045.2389	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL			27.716
		3.4.90.30	100	63
		3.4.90.39	100	27.653
45101.110090045.2389.0001	INTEGRAÇÃO INTER INSTITUCIONAL PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA			15.262
		3.4.90.30	100	43
		3.4.90.39	100	15.219
45101.110090045.2389.0002	INTEGRAÇÃO INFORMACIONAL			12.454
		3.4.90.30	100	20
		3.4.90.39	100	12.434
45101.110100055.1119	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (PADCT)			62.088
		3.4.90.39	100	60.373
		4.5.90.52	100	1.715
45101.110100055.1119.0013	APOIO A PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			62.088
		3.4.90.39	100	60.373
		4.5.90.52	100	1.715
45101.110100055.1189	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR INDUSTRIAL			30.931
		3.4.90.39	100	4.946
		3.4.90.39	150	20.809
		4.5.90.52	150	5.176
45101.110100055.1189.0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			24.859
		3.4.90.39	150	19.906
		4.5.90.52	150	4.953
45101.110100055.1189.0002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			6.072
		3.4.90.39	100	4.946
		3.4.90.39	150	903
		4.5.90.52	150	223
45101.110290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			240
		3.4.90.33	100	43
		3.4.90.38	100	20
		3.4.90.39	100	177

79

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
45101.110290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.90.33	100	240
		3.4.90.38	100	43
		3.4.90.39	100	20
				177
45101.110620021.2390	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO	3.4.90.30	100	4.709
		3.4.90.33	100	144
		3.4.90.34	100	996
		3.4.90.35	100	247
		3.4.90.39	100	435
				2.887
45101.110620021.2390.0001	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONS. NAC. DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO	3.4.90.30	100	1.525
		3.4.90.39	100	144
				1.381
45101.110620021.2390.0002	DIVULGAÇÃO E SUPERVISÃO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO	3.4.90.33	100	2.314
		3.4.90.34	100	561
		3.4.90.39	100	247
				1.506
45101.110620021.2390.0003	ESTUDOS E PLANEJAMENTO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO	3.4.90.33	100	870
		3.4.90.35	100	435
				435
45101.110620346.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.33	100	30.896
		3.4.90.35	100	3.986
		3.4.90.39	100	3.456
				23.454
45101.110620346.2015.0014	POLITICA INDUSTRIAL	3.4.90.33	100	24.610
		3.4.90.35	100	3.986
		3.4.90.39	100	3.456
				17.168
45101.110620346.2015.0025	POLITICA INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL DE FLORIANO - PI	3.4.90.39	100	449
				449
45101.110620346.2015.0026	POLITICA INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL DE SÃO LUIS - MA	3.4.90.39	100	449
				449
45101.110620346.2015.0027	POLITICA INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL DE TERRA BOA - PR	3.4.90.39	100	449
				449
45101.110620346.2015.0028	POLITICA INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL DE CRISTALINA - GO	3.4.90.39	100	449
				449
45101.110620346.2015.0029	POLITICA INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL DE PLANALTINA DE GOIAS - GO	3.4.90.39	100	449
				449
45101.110620346.2015.0030	POLITICA INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL DE LUZIANIA - GO	3.4.90.39	100	449
				449
45101.110620346.2015.0031	POLITICA INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO	3.4.90.39	100	449
				449
45101.110620346.2015.0032	POLITICA INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL DE CACOAL - RO	3.4.90.39	100	449
				449
45101.110620346.2015.0033	POLITICA INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL DE ARIQUEMES - RO	3.4.90.39	100	449
				449
45101.110620346.2015.0034	POLITICA INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL DE JI-PARANA - RO	3.4.90.39	100	449
				449
45101.110620346.2015.0035	POLITICA INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL DE VILHENA - RO	3.4.90.39	100	449
				449
45101.110620346.2015.0036	POLITICA INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL DE PORTO VELHO - RO	3.4.90.39	100	449
				449
45101.110620346.2015.0037	POLITICA INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MEDIANEIRA - PR	3.4.90.39	100	449
				449
45101.110620346.2015.0038	POLITICA INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL DE CAMPO MOURÃO - PR	3.4.90.39	100	449
				449
45101.110630045.2391	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS SOBRE O COMERCIO INTERNO	3.4.90.30	100	2.762
		3.4.90.39	100	20
				2.742
45101.110630045.2391.0001	CONSOLIDAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	100	2.762
		3.4.90.39	100	20
				2.742
45101.110630353.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	155	1.990.947
		4.5.12.41	155	524.595
		4.6.12.41	155	3.028
				1.463.324
45101.110630353.2900.0049	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA - FUNCAFE			1.990.947

21

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.12.41	155	524.595
		4.5.12.41	155	3.028
		4.6.12.41	155	1.463.324
45101.110630354.2392	PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DA ATIVIDADE COMERCIAL			6.755
		3.4.90.30	100	80
		3.4.90.39	100	6.675
45101.110630354.2392.0001	AUTOMAÇÃO COMERCIAL			2.762
		3.4.90.30	100	20
		3.4.90.39	100	2.742
45101.110630354.2392.0002	CALENDÁRIO OFICIAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES			1.237
		3.4.90.30	100	20
		3.4.90.39	100	1.217
45101.110630354.2392.0003	ENCONTROS EMPRESARIAIS			1.378
		3.4.90.30	100	20
		3.4.90.39	100	1.358
45101.110630354.2392.0004	CONSTITUIÇÃO DE CAMARAS SETORIAIS DE COMERCIO			1.378
		3.4.90.30	100	20
		3.4.90.39	100	1.358
45101.110630355.2240	PARTICIPAÇÃO NOS ASSUNTOS DE COMERCIO EXTERIOR			663.402
		3.4.90.39	100	663.402
45101.110630355.2240.0001	REMUNERAÇÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS COM A IMPORTAÇÃO			663.402
		3.4.90.39	100	663.402
45101.110630411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			20
		3.4.72.41	100	20
45101.110630411.2017.0063	ASSOCIAÇÃO DE ZONAS FRANCAS LATINO AMERICANAS E DO CARIBE - AZOLCA			20
		3.4.72.41	100	20
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			9.825.774
45192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			240.130
		3.4.11.41	100	210.271
		4.5.11.42	100	29.859
45192.030070021.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			180.882
		3.4.11.41	100	153.736
		4.5.11.42	100	27.146
45192.030070021.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			59.248
		3.4.11.41	100	56.535
		4.5.11.42	100	2.713
45192.030070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.671.661
		3.4.11.41	100	224.313
		3.4.14.44	100	2.447.348
45192.030070024.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			224.313
		3.4.11.41	100	224.313
45192.030070024.2800.0131	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			2.447.348
		3.4.14.44	100	2.447.348
45192.030070044.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			12.028
		3.4.11.41	100	12.028
45192.030070044.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			12.028
		3.4.11.41	100	12.028
45192.030080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			79.450
		3.3.11.41	100	30.233
		4.8.11.42	152	49.217
45192.030080034.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			2.844
		3.3.11.41	100	1.014
		4.8.11.42	152	1.830
45192.030080034.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			75.606
		3.3.11.41	100	29.219
		4.8.11.42	152	47.387
45192.030090040.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			130.194
		3.4.11.41	100	5.896
		3.4.11.41	148	110.726
		4.5.11.42	148	13.572
45192.030090040.1800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			130.194
		3.4.11.41	100	5.896
		3.4.11.41	148	110.726
		4.5.11.42	148	13.572
45192.030090042.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			97.404
		3.4.11.41	100	97.404
45192.030090042.2800.0087	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			91.128

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
45192.030090042.2800.0088	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.11.41	100	91.128
		3.4.11.41	100	6.276
45192.030090044.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	162.015
		4.5.11.42	100	159.315
45192.030090044.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	4.5.11.42	100	2.700
		3.4.11.41	100	162.015
		4.5.11.42	100	159.315
45192.030090045.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	2.700
		3.4.11.41	100	6.025.732
		4.5.11.42	144	5.196.621
		4.6.11.42	100	828.986
45192.030090045.1800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			125
		3.4.11.41	100	6.025.732
		4.5.11.42	144	5.196.621
		4.6.11.42	100	828.986
45192.030090045.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			125
		3.4.11.41	100	38.385
		4.5.11.42	100	32.966
45192.030090045.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			5.419
		3.4.11.41	100	38.385
		4.5.11.42	100	32.966
45192.030090217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.419
		3.4.11.41	100	5.691
45192.030090217.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			5.691
		3.4.11.41	100	5.691
45192.030450217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.691
		3.4.11.41	100	13.819
45192.030450217.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			13.819
		3.4.11.41	100	13.819
45192.030760448.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			13.819
		3.4.11.41	100	159.389
		3.4.11.41	148	3.975
		4.5.11.42	100	37.569
		4.5.11.42	148	1.785
		4.6.11.42	148	4.181
45192.030760448.1800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			111.879
		3.4.11.41	100	159.389
		3.4.11.41	148	3.975
		4.5.11.42	100	37.569
		4.5.11.42	148	1.785
		4.6.11.42	148	4.181
45192.030770484.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			111.879
		3.4.11.41	100	144.842
		3.4.11.41	148	81.782
		4.5.11.42	100	54.603
		4.5.11.42	148	3.389
45192.030770484.1800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			5.068
		3.4.11.41	100	144.842
		3.4.11.41	148	81.782
		4.5.11.42	100	54.603
		4.5.11.42	148	3.389
45192.030780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.068
		3.4.11.41	100	2.733
45192.030780471.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			2.733
		3.4.11.41	100	2.733
45192.030780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.733
		3.4.11.41	100	12.115
45192.030780472.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			12.115
		3.4.11.41	100	1.800
45192.030780472.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			1.800
		3.4.11.41	100	10.315
45192.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			10.315
		3.4.11.41	100	30.186
45192.150840492.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			30.186
		3.4.11.41	100	26.102
45192.150840492.2800.0088	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			26.102
				241

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
45192.150840492.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.4.11.41	100	241
		3.4.11.41	100	3.843
	BANCO CENTRAL DO BRASIL			3.843
45201.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			7.369.096
		3.4.90.30	250	853.126
		3.4.90.33	250	16.307
		3.4.90.34	250	1.941
		3.4.90.39	250	9
		4.5.90.51	250	639.035
		4.5.90.52	250	57.574
		4.5.90.92	250	136.393
45201.030070024.2016.0013	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL			1.867
		3.4.90.30	250	853.126
		3.4.90.33	250	16.307
		3.4.90.34	250	1.941
		3.4.90.39	250	9
		4.5.90.51	250	639.035
		4.5.90.52	250	57.574
		4.5.90.92	250	136.393
45201.030070025.1062	COMPLEMENTAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS			1.867
		4.5.90.51	250	102.473
45201.030070025.1062.0001	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DE CURITIBA			102.473
		4.5.90.51	250	41.890
45201.030070025.1062.0002	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DE RECIFE			41.890
		4.5.90.51	250	14.004
45201.030070025.1062.0003	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA SERVIÇOS DE INFORMATICA E DE TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES			14.004
		4.5.90.51	250	46.579
45201.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS			46.579
		3.4.90.30	250	4.741.626
		3.4.90.33	250	67.408
		3.4.90.36	250	33.124
		3.4.90.37	250	17.505
		3.4.90.39	250	102.834
		3.4.90.41	250	2.963.711
		3.4.90.91	250	1.143
		3.4.90.92	250	2.517
		3.4.90.93	250	17.189
		4.5.90.51	250	187.494
		4.5.90.52	250	680.794
		4.5.90.92	250	663.337
		4.6.90.64	250	1.802
45201.030090042.2015.0004	POLÍTICA MONETARIA E CAMBIAL			2.768
		3.4.90.30	250	4.741.626
		3.4.90.33	250	67.408
		3.4.90.36	250	33.124
		3.4.90.37	250	17.505
		3.4.90.39	250	102.834
		3.4.90.41	250	2.963.711
		3.4.90.91	250	1.143
		3.4.90.92	250	2.517
		3.4.90.93	250	17.189
		4.5.90.51	250	187.494
		4.5.90.52	250	680.794
		4.5.90.92	250	663.337
		4.6.90.64	250	1.802
45201.030090411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			2.768
		3.4.90.41	250	4.736
45201.030090411.2017.0018	CONTRIBUIÇÕES VOLUNTARIAS			4.736
		3.4.90.41	250	4.736
45201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4.736
		3.4.90.41	250	1.667.135
45201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.667.135
		3.4.90.41	250	1.667.135
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			12.960
45203.030090042.1060	ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			4.336
		3.4.50.43	281	2.786
		3.4.90.39	281	603
		4.5.90.52	281	947
45203.030090042.1060.0001	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			4.336
		3.4.50.43	281	2.786
		3.4.90.39	281	603
		4.5.90.52	281	947
45203.030090042.2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E			8.373

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	VALOR
	SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.90.30	100	436
		3.4.90.30	250	650
		3.4.90.33	100	260
		3.4.90.33	250	269
		3.4.90.36	100	213
		3.4.90.37	100	241
		3.4.90.37	250	278
		3.4.90.39	100	5.117
		3.4.90.39	250	854
		3.4.90.92	100	9
		4.5.90.52	250	46
45203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			8.373
		3.4.90.30	100	436
		3.4.90.30	250	650
		3.4.90.33	100	260
		3.4.90.33	250	269
		3.4.90.36	100	213
		3.4.90.37	100	241
		3.4.90.37	250	278
		3.4.90.39	100	5.117
		3.4.90.39	250	854
		3.4.90.92	100	9
		4.5.90.52	250	46
45203.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	241
45203.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	241
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			6.985.130
45205.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			320.771
		3.4.90.30	100	22.515
		3.4.90.33	100	6.584
		3.4.90.34	100	584
		3.4.90.35	100	2.236
		3.4.90.36	100	10.963
		3.4.90.37	100	21.529
		3.4.90.39	100	88.508
		3.4.90.92	100	817
		4.5.90.51	100	13.640
		4.5.90.51	250	44.674
		4.5.90.52	100	13.506
		4.5.90.52	250	90.353
		4.5.90.64	250	4.524
		4.9.90.92	250	338
45205.030070021.2008.0037	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIREÇÃO SUPERIOR			6.621
		3.4.90.30	100	892
		3.4.90.33	100	1.446
		3.4.90.34	100	200
		3.4.90.35	100	948
		3.4.90.36	100	212
		3.4.90.37	100	282
		3.4.90.39	100	2.641
45205.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			314.150
		3.4.90.30	100	21.623
		3.4.90.33	100	5.138
		3.4.90.34	100	384
		3.4.90.35	100	1.288
		3.4.90.36	100	10.751
		3.4.90.37	100	21.247
		3.4.90.39	100	85.867
		3.4.90.92	100	817
		4.5.90.51	100	13.640
		4.5.90.51	250	44.674
		4.5.90.52	100	13.506
		4.5.90.52	250	90.353
		4.5.90.64	250	4.524
		4.9.90.92	250	338
45205.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			224.313
		3.4.90.30	100	28.567
		3.4.90.33	100	3.671
		3.4.90.35	100	1.127
		3.4.90.36	100	6.869
		3.4.90.37	100	19.412
		3.4.90.39	100	163.602
		3.4.90.92	100	1.065
45205.030070024.2016.0014	MANUTENÇÃO DO PROCESSAMENTO CENTRAL			193.809
		3.4.90.30	100	24.792
		3.4.90.33	100	2.610
		3.4.90.35	100	880
		3.4.90.36	100	5.808
		3.4.90.37	100	18.351
		3.4.90.39	100	140.303

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
45205.030070024.2016.0015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REGIONAIS DE INFORMATICA	3.4.90.92	100	1.065
		3.4.90.30	100	30.504
		3.4.90.33	100	3.775
		3.4.90.35	100	1.061
		3.4.90.36	100	247
		3.4.90.37	100	1.061
		3.4.90.39	100	1.061
				23.299
45205.030070044.2035	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA			12.028
		3.4.90.30	100	3.278
		3.4.90.33	100	2.148
		3.4.90.36	100	721
		3.4.90.39	100	5.881
45205.030070044.2035.0007	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA			12.028
		3.4.90.30	100	3.278
		3.4.90.33	100	2.148
		3.4.90.36	100	721
		3.4.90.39	100	5.881
45205.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			2.844
		3.3.90.21	100	1.014
		4.8.90.71	152	1.830
45205.030080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			2.844
		3.3.90.21	100	1.014
		4.8.90.71	152	1.830
45205.030090044.2263	PESQUISAS E ANALISES GEOGRAFICAS, GEODESICAS, RECURSOS NATURAIS E MEIO-AMBIENTE			54.021
		3.4.90.30	100	16.208
		3.4.90.33	100	5.842
		3.4.90.35	100	247
		3.4.90.36	100	2.509
		3.4.90.37	100	13.732
		3.4.90.39	100	15.483
45205.030090044.2263.0001	COORDENAÇÃO CENTRAL			26.228
		3.4.90.30	100	6.986
		3.4.90.33	100	2.062
		3.4.90.35	100	247
		3.4.90.36	100	992
		3.4.90.37	100	11.661
		3.4.90.39	100	4.280
45205.030090044.2263.0002	MANUTENÇÃO DA REDE NACIONAL DE LEVANTAMENTOS GEO-CIENTIFICOS			25.534
		3.4.90.30	100	9.222
		3.4.90.33	100	3.780
		3.4.90.35	100	1.517
		3.4.90.37	100	2.071
		3.4.90.39	100	8.944
45205.030090044.2263.0003	PESQUISA E ANALISE NO NUCLEO DE DADOS E ESTUDOS DO OESTE DO PARANA (UNIOESTE)			2.259
		3.4.90.39	100	2.259
45205.030090044.2264	PESQUISAS E ANALISES ESTATISTICAS			85.325
		3.4.90.30	100	16.334
		3.4.90.33	100	10.375
		3.4.90.35	100	1.509
		3.4.90.36	100	5.824
		3.4.90.37	100	9.333
		3.4.90.39	100	38.284
		3.4.90.92	100	966
		4.5.90.51	100	2.700
45205.030090044.2264.0001	COORDENAÇÃO CENTRAL			24.263
		3.4.90.30	100	2.547
		3.4.90.33	100	3.181
		3.4.90.35	100	924
		3.4.90.36	100	1.047
		3.4.90.37	100	5.459
		3.4.90.39	100	8.188
		3.4.90.92	100	217
		4.5.90.51	100	2.700
45205.030090044.2264.0002	MANUTENÇÃO DA REDE NACIONAL DE PESQUISAS			61.062
		3.4.90.30	100	13.787
		3.4.90.33	100	7.194
		3.4.90.35	100	585
		3.4.90.36	100	4.777
		3.4.90.37	100	3.874
		3.4.90.39	100	30.096
		3.4.90.92	100	749
45205.030090044.2265	DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATISTICAS E GEOCIENFIFICAS			22.669
		3.4.90.30	100	14.912
		3.4.90.33	100	667
		3.4.90.34	100	632
		3.4.90.35	100	200
		3.4.90.36	100	662

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
45205.030090044.2265.0001	DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES	3.4.90.37	100	904
		3.4.90.39	100	4.692
				4.602
		3.4.90.30	100	1.197
		3.4.90.33	100	314
		3.4.90.34	100	632
		3.4.90.35	100	200
		3.4.90.36	100	78
		3.4.90.37	100	111
		3.4.90.39	100	2.070
45205.030090044.2265.0002	MANUTENÇÃO DO PARQUE GRAFICO			18.067
		3.4.90.30	100	13.715
		3.4.90.33	100	353
		3.4.90.36	100	584
		3.4.90.37	100	793
45205.030090045.1031	RECEASEAMENTOS ECONOMICOS E DEMOGRAFICOS	3.4.90.39	100	2.622
				6.025.732
		3.4.90.30	100	502.524
		3.4.90.33	100	31.674
		3.4.90.34	100	476.153
		3.4.90.35	100	2.395
		3.4.90.36	100	2.187.248
		3.4.90.39	100	1.996.627
		4.5.90.51	144	9.450
		4.5.90.52	144	819.536
45205.030090045.1031.0001	CENSOS DEMOGRAFICOS	4.6.90.64	100	125
				5.890.737
		3.4.90.30	100	434.006
		3.4.90.33	100	29.458
		3.4.90.34	100	473.667
		3.4.90.35	100	2.395
		3.4.90.36	100	2.159.199
		3.4.90.39	100	1.962.901
		4.5.90.51	144	9.450
		4.5.90.52	144	819.536
45205.030090045.1031.0002	CENSOS ECONOMICOS	4.6.90.64	100	125
				134.995
		3.4.90.30	100	68.518
		3.4.90.33	100	2.216
		3.4.90.34	100	2.486
		3.4.90.36	100	28.049
		3.4.90.39	100	33.726
45205.030450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			13.819
		3.4.90.18	100	2.033
		3.4.90.30	100	470
		3.4.90.33	100	606
		3.4.90.34	100	200
		3.4.90.35	100	1.512
		3.4.90.36	100	2.067
		3.4.90.37	100	2.071
		3.4.90.39	100	4.860
45205.030450217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			2.787
		3.4.90.30	100	132
		3.4.90.33	100	427
		3.4.90.35	100	948
		3.4.90.36	100	427
		3.4.90.39	100	853
45205.030450217.2007.0005	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIENCIAS E ESTATÍSTICAS			11.032
		3.4.90.18	100	2.033
		3.4.90.30	100	338
		3.4.90.33	100	179
		3.4.90.34	100	200
		3.4.90.35	100	564
		3.4.90.36	100	1.640
		3.4.90.37	100	2.071
		3.4.90.39	100	4.007
45205.030770183.2497	ORDENAÇÃO DO TERRITORIO			192.973
		3.4.90.30	381	27.145
		3.4.90.39	250	2.964
		3.4.90.39	381	81.432
		4.5.90.52	381	81.432
45205.030770183.2497.0001	ORDENAÇÃO DO TERRITORIO			192.973
		3.4.90.30	381	27.145
		3.4.90.39	250	2.964
		3.4.90.39	381	81.432
		4.5.90.52	381	81.432
45205.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			2.733
		3.4.90.30	100	2.554
		3.4.90.37	100	179
45205.030780471.2274.0002	RESTAURANTE PROPRIO			2.733

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	2.554
		3.4.90.37	100	179
45205.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	1.800
				1.800
45205.030780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	1.800
				1.800
45205.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	26.102
				26.102
45205.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	26.102
				26.102
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			632.357
45206.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.18	100	63.092
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.30	250	5.291
		3.4.90.33	100	3.844
		3.4.90.35	100	767
		3.4.90.36	100	43
		3.4.90.36	100	1.787
		3.4.90.39	100	46.556
		3.4.90.92	100	20
		3.4.90.93	100	1.965
		4.5.90.52	100	2.713
45206.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.4.90.18	100	63.092
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.30	250	5.291
		3.4.90.33	100	3.844
		3.4.90.35	100	767
		3.4.90.36	100	43
		3.4.90.36	100	1.787
		3.4.90.39	100	46.556
		3.4.90.92	100	20
		3.4.90.93	100	1.965
		4.5.90.52	100	2.713
45206.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	76.606
		3.3.90.22	100	26.481
		4.8.90.71	152	2.738
				47.387
45206.030080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	76.606
		3.3.90.22	100	26.481
		4.8.90.71	152	2.738
				47.387
45206.030090040.1075	GERENCIAMENTO DO SETOR PUBLICO	3.4.90.30	100	130.194
		3.4.90.30	148	1.288
		3.4.90.33	100	6.108
		3.4.90.33	148	971
		3.4.90.35	148	10.858
		3.4.90.35	148	51.100
		3.4.90.36	100	1.489
		3.4.90.36	148	25.764
		3.4.90.39	100	2.148
		3.4.90.39	148	16.896
		4.5.90.52	148	13.572
45206.030090040.1075.0001	GERENCIAMENTO DO SETOR PUBLICO FEDERAL	3.4.90.30	100	130.194
		3.4.90.30	148	1.288
		3.4.90.33	100	6.108
		3.4.90.33	148	971
		3.4.90.35	148	10.858
		3.4.90.35	148	51.100
		3.4.90.36	100	1.489
		3.4.90.36	148	25.764
		3.4.90.39	100	2.148
		3.4.90.39	148	16.896
		4.5.90.52	148	13.572
45206.030090045.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.18	100	11.713
		3.4.90.30	100	471
		3.4.90.33	100	936
		3.4.90.35	100	1.541
		3.4.90.35	100	20
		3.4.90.36	100	250
		3.4.90.39	100	5.762
		3.4.90.93	100	20
		4.5.90.52	100	2.713
45206.030090045.2009.0004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO	3.4.90.18	100	11.713
		3.4.90.30	100	471
		3.4.90.33	100	936
		3.4.90.35	100	1.541
		3.4.90.35	100	20
		3.4.90.36	100	250

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	100	5.762
		3.4.90.93	100	20
		4.5.90.52	100	2.713
45206.030090045.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			6.446
		3.4.72.41	100	6.446
45206.030090045.2017.0016	COMISSÃO ECONOMICA PARA AREA LATINA - CEPAL			6.446
		3.4.72.41	100	6.446
45206.030090045.2266	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICOS-SOCIAIS			20.226
		3.4.90.18	100	416
		3.4.90.30	100	3.496
		3.4.90.33	100	575
		3.4.90.35	100	7.010
		3.4.90.36	100	1.548
		3.4.90.39	100	4.455
		3.4.90.93	100	20
		4.5.90.52	100	2.706
45206.030090045.2266.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISAS			9.411
		3.4.90.18	100	416
		3.4.90.30	100	3.284
		3.4.90.33	100	321
		3.4.90.35	100	20
		3.4.90.36	100	699
		3.4.90.39	100	3.298
		3.4.90.93	100	20
		4.5.90.52	100	1.353
45206.030090045.2266.0002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PESQUISA ECONOMICA			10.815
		3.4.90.30	100	212
		3.4.90.33	100	254
		3.4.90.35	100	6.990
		3.4.90.36	100	849
		3.4.90.39	100	1.157
		4.5.90.52	100	1.353
45206.030090217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			5.691
		3.4.90.18	100	62
		3.4.90.30	100	856
		3.4.90.33	100	585
		3.4.90.35	100	20
		3.4.90.36	100	1.082
		3.4.90.39	100	3.066
		3.4.90.93	100	20
45206.030090217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			5.691
		3.4.90.18	100	62
		3.4.90.30	100	856
		3.4.90.33	100	585
		3.4.90.35	100	20
		3.4.90.36	100	1.082
		3.4.90.39	100	3.066
		3.4.90.93	100	20
45206.030760448.1074	SANEAMENTO BASICO RURAL			159.389
		3.4.90.30	100	676
		3.4.90.30	148	1.672
		3.4.90.39	100	3.299
		3.4.90.39	148	35.897
		4.5.90.52	100	1.785
		4.5.90.52	148	4.181
		4.6.90.66	148	111.879
45206.030760448.1074.0001	SANEAMENTO BASICO RURAL			47.510
		3.4.90.30	100	676
		3.4.90.30	148	1.672
		3.4.90.39	100	3.299
		3.4.90.39	148	35.897
		4.5.90.52	100	1.785
		4.5.90.52	148	4.181
45206.030760448.1074.0002	PROJETO-PILOTO DE SANEAMENTO BASICO RURAL			111.879
		4.6.90.66	148	111.879
45206.030770484.1073	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			144.842
		3.4.90.30	100	2.148
		3.4.90.30	148	2.713
		3.4.90.33	100	8.596
		3.4.90.33	148	10.179
		3.4.90.35	100	53.848
		3.4.90.35	148	24.882
		3.4.90.36	100	6.446
		3.4.90.36	148	5.654
		3.4.90.39	100	10.744
		3.4.90.39	148	11.175
		4.5.90.52	100	3.389
		4.5.90.52	148	5.068
45206.030770484.1073.0001	PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE E AS COMUNIDADES INDIGENAS			144.842

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	2.148
		3.4.90.30	148	2.713
		3.4.90.33	100	8.596
		3.4.90.33	148	10.179
		3.4.90.35	100	53.848
		3.4.90.35	148	24.882
		3.4.90.36	100	6.446
		3.4.90.36	148	5.654
		3.4.90.39	100	10.744
		3.4.90.39	148	11.175
		4.5.90.52	100	3.389
		4.5.90.52	148	5.068
45206.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			10.315
		3.4.90.39	100	10.315
45206.030780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			10.315
		3.4.90.39	100	10.315
45206.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			3.843
		3.4.90.41	100	3.843
45206.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			3.843
		3.4.90.41	100	3.843
	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			7.399.057
45207.030070024.2243	ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA			7.020.587
		3.4.90.30	100	99.052
		3.4.90.30	250	256.814
		3.4.90.33	100	48.538
		3.4.90.33	250	130.552
		3.4.90.34	250	948
		3.4.90.36	100	1.106
		3.4.90.36	250	72.654
		3.4.90.39	100	2.298.652
		3.4.90.39	250	3.285.766
		4.5.90.51	250	378.349
		4.5.90.52	250	411.105
		4.6.90.64	250	37.051
45207.030070024.2243.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.320.171
		3.4.90.30	100	12.923
		3.4.90.30	250	194.257
		3.4.90.33	250	109.409
		3.4.90.34	250	948
		3.4.90.36	100	115
		3.4.90.36	250	72.654
		3.4.90.39	100	1.082.767
		3.4.90.39	250	2.113.141
		4.5.90.51	250	378.349
		4.5.90.52	250	318.557
		4.6.90.64	250	37.051
45207.030070024.2243.0002	ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			1.179.959
		3.4.90.30	100	14.744
		3.4.90.30	250	62.557
		3.4.90.33	100	5.442
		3.4.90.33	250	21.143
		3.4.90.36	100	517
		3.4.90.39	100	467.302
		3.4.90.39	250	515.706
		4.5.90.52	250	92.548
45207.030070024.2243.0003	PRODUÇÃO INDUSTRIAL E RECURSOS TECNOLÓGICOS			1.052.570
		3.4.90.30	100	56.093
		3.4.90.33	100	38.217
		3.4.90.36	100	474
		3.4.90.39	100	498.938
		3.4.90.39	250	458.848
45207.030070024.2243.0004	SERVIÇO TÉCNICO DE ATENDIMENTO A CLIENTES			467.887
		3.4.90.30	100	15.292
		3.4.90.33	100	4.879
		3.4.90.39	100	249.645
		3.4.90.39	250	198.071
45207.030080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			301.458
		3.2.90.21	250	1.694
		3.2.90.22	250	299.764
45207.030080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			301.458
		3.2.90.21	250	1.694
		3.2.90.22	250	299.764
45207.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			3.569
		3.3.90.21	250	1.332
		4.8.90.71	250	2.237
45207.030080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			3.569
		3.3.90.21	250	1.332

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
45207.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	4.8.90.71	250	2.237
		3.4.90.41	250	73.443
45207.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	73.443
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			43.657
45208.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.30	250	39.453
		3.4.90.30	281	771
		3.4.90.30	450	736
		3.4.90.33	250	1.095
		3.4.90.33	450	648
		3.4.90.36	250	2.516
		3.4.90.36	281	760
		3.4.90.36	450	4.353
		3.4.90.37	250	3.191
		3.4.90.37	281	1.126
		3.4.90.37	450	1.576
		3.4.90.39	250	4.591
		3.4.90.39	281	1.708
		3.4.90.39	450	5.345
		3.4.90.92	281	4.233
		4.5.90.51	450	2.215
		4.5.90.52	450	1.795
45208.030090042.2015.0003	POLITICA NACIONAL DE SEGUROS	3.4.90.30	250	2.794
		3.4.90.30	281	39.453
		3.4.90.30	450	771
		3.4.90.33	250	736
		3.4.90.33	450	1.095
		3.4.90.36	250	648
		3.4.90.36	450	2.516
		3.4.90.36	281	760
		3.4.90.36	450	4.353
		3.4.90.37	250	3.191
		3.4.90.37	281	1.126
		3.4.90.37	450	1.576
		3.4.90.39	250	4.591
		3.4.90.39	281	1.708
		3.4.90.39	450	5.345
		3.4.90.92	281	4.233
		4.5.90.51	450	2.215
		4.5.90.52	450	1.795
45208.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	281	2.794
45208.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	281	4.204
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			4.204
45209.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.30.41	250	155.384
		3.4.40.41	250	148.433
		3.4.90.30	100	2.823
		3.4.90.33	100	5.538
		3.4.90.35	250	26.086
		3.4.90.36	100	13.172
		3.4.90.36	250	8.523
		3.4.90.39	100	4.872
		3.4.90.39	250	3.900
		3.4.90.91	100	46.465
		3.4.90.92	100	36.521
				197
				336
45209.030090042.2015.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3.4.30.41	250	148.433
		3.4.40.41	250	2.823
		3.4.90.30	100	5.538
		3.4.90.33	100	26.086
		3.4.90.35	250	13.172
		3.4.90.36	100	8.523
		3.4.90.36	250	4.872
		3.4.90.39	100	3.900
		3.4.90.39	250	46.465
		3.4.90.91	100	36.521
		3.4.90.92	100	197
				336
45209.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	6.951
45209.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	6.951
	FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS			9.904
45901.030070021.2230	ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO			9.904

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PATRIMONIO NACIONAL	3.4.13.44	100	242
		3.4.90.30	100	20
		3.4.90.30	250	4.661
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.36	250	1.101
		3.4.90.39	250	3.664
		3.4.90.41	250	196
45901.030070021.2230.0001	ADMINISTRAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS APREENDIDOS E SEQUESTRADOS			282
		3.4.13.44	100	242
		3.4.90.30	100	20
		3.4.90.33	100	20
45901.030070021.2230.0002	ADMINISTRAÇÃO DE BENS REMANESCENTES CONFISCADOS AO GRUPO ABDALA			2.843
		3.4.90.30	250	573
		3.4.90.36	250	971
		3.4.90.39	250	1.279
		3.4.90.41	250	20
45901.030070021.2230.0003	MANUTENÇÃO DA COMPANHIA PAULISTA DE CELULOSE			6.779
		3.4.90.30	250	4.088
		3.4.90.36	250	130
		3.4.90.39	250	2.385
		3.4.90.41	250	176
	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			5.372.922
45902.030080030.2232	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			4.117.343
		3.4.90.30	131	92.572
		3.4.90.30	139	15.342
		3.4.90.33	131	136.975
		3.4.90.33	139	61.513
		3.4.90.33	157	4.997
		3.4.90.34	131	3.004
		3.4.90.34	139	109
		3.4.90.36	131	7.919
		3.4.90.36	157	26.549
		3.4.90.39	131	285.137
		3.4.90.39	139	81.624
		3.4.90.39	157	10.390
		3.4.90.91	131	2.538
		3.4.90.92	131	2.096
		4.5.90.51	131	2.325.287
		4.5.90.52	131	807.992
		4.5.90.52	139	15.879
		4.5.90.52	157	12.103
		4.6.90.61	131	222.155
		4.6.90.64	131	2.713
		4.6.90.92	131	449
45902.030080030.2232.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			4.117.343
		3.4.90.30	131	92.572
		3.4.90.30	139	15.342
		3.4.90.33	131	136.975
		3.4.90.33	139	61.513
		3.4.90.33	157	4.997
		3.4.90.34	131	3.004
		3.4.90.34	139	109
		3.4.90.36	131	7.919
		3.4.90.36	157	26.549
		3.4.90.39	131	285.137
		3.4.90.39	139	81.624
		3.4.90.39	157	10.390
		3.4.90.91	131	2.538
		3.4.90.92	131	2.096
		4.5.90.51	131	2.325.287
		4.5.90.52	131	807.992
		4.5.90.52	139	15.879
		4.5.90.52	157	12.103
		4.6.90.61	131	222.155
		4.6.90.64	131	2.713
		4.6.90.92	131	449
45902.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.255.579
		3.3.90.21	131	1.255.423
		3.3.90.22	131	156
45902.030080034.2027.0014	DIVIDAS EXTERNAS DA CIA. BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA FAZENDARIA-INFAP, ASSUMIDAS PELA UNIÃO			1.255.579
		3.3.90.21	131	1.255.423
		3.3.90.22	131	156
	FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS			1.457.602
45903.100570031.2469	COBERTURA DO RESIDUO RESULTANTE DE CONTRATOS FIRMADOS COM O SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO			1.457.602
		4.9.90.93	250	1.457.602
45903.100570031.2469.0001	COBERTURA DO RESIDUO RESULTANTE DE CONTRATOS FIRMADOS COM O SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO			1.457.602
		4.9.90.93	250	1.457.602
	FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL			315.850

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
45904.110640361.2233	MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DOS PREMIOS DO SEGURO RURAL	3.4.11.41	250	315.850
		3.4.90.93	250	25.266
				290.584
45904.110640361.2233.0001	MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DOS PREMIOS DO SEGURO RURAL	3.4.11.41	250	315.850
		3.4.90.93	250	25.266
				290.584
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO			2.550.110
45906.030070021.2268	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	3.4.90.39	250	223
				223
45906.030070021.2268.0001	SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE	3.4.90.39	250	223
				223
45906.030080033.2460	ENCARGOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	3.2.90.21	250	1.690.724
				1.690.724
45906.030080033.2460.0001	ENCARGOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	3.2.90.21	250	1.690.724
				1.690.724
45906.030100056.1076	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	4.6.90.66	250	226.203
				226.203
45906.030100056.1076.0001	FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS ATRAVES DA FINEP	4.6.90.66	250	226.203
				226.203
45906.110080347.1077	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	4.6.90.66	250	519.857
				519.857
45906.110080347.1077.0001	FINANCIAMENTO NA AREA DE INSUMOS BASICOS	4.6.90.66	250	184.399
				184.399
45906.110080347.1077.0002	FINANCIAMENTO NO AMBITO DE BENS DE CAPITAL	4.6.90.66	250	132.917
				132.917
45906.110080347.1077.0003	FINANCIAMENTO NA AREA DE BENS DE CONSUMO	4.6.90.66	250	202.541
				202.541
45906.110080347.1704	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DAS CENTRAIS ELETRICAS DE GOIAS S/A	4.6.14.65	250	113.103
				113.103
45906.110080347.1704.0001	PARTICIPAÇÃO DO FND NO CAPITAL DAS CENTRAIS ELETRICAS DE GOIAS S/A	4.6.14.65	250	113.103
				113.103
	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO			3.928.887
45907.070080183.2170	FINANCIAMENTO AOS SETORES PRODUTIVOS DA REGIÃO NORTE	4.6.90.66	101	3.928.887
				3.928.887
45907.070080183.2170.0001	REGIÃO NORTE	4.6.90.66	101	3.928.887
				3.928.887
	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO			3.928.887
45908.070080183.2500	FINANCIAMENTO AOS SETORES PRODUTIVOS DA REGIÃO CENTRO-OESTE	4.6.90.66	101	3.928.887
				3.928.887
45908.070080183.2500.0001	REGIÃO CENTRO-OESTE	4.6.90.66	101	3.928.887
				3.928.887
	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA			5.413.381
45909.110180112.2415	FINANCIAMENTOS ESPECIAIS PARA A CAFEICULTURA	3.4.90.39	155	268.797
		4.6.90.66	155	17.984
				250.813
45909.110180112.2415.0001	RACIONALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA	4.6.90.66	155	127.194
				127.194
45909.110180112.2415.0002	CONSOLIDAÇÃO DE COOPERATIVAS DE CAFEICULTORES	4.6.90.66	155	67.251
				67.251
45909.110180112.2415.0003	REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS E TECNICO-OPERACIONAL	3.4.90.39	155	17.984
				17.984
45909.110180112.2415.0004	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS REGIÕES CAFEIEIRAS	4.6.90.66	155	56.368
				56.368
45909.110630094.2414	FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES DE CAFE	3.4.90.30	155	5.065.296
		3.4.90.33	155	37.775
		3.4.90.39	155	767
		4.6.90.62	155	457.199
		4.6.90.62	250	1.212.511
				3.357.044
45909.110630094.2414.0001	AQUISIÇÃO DE CAFE	4.6.90.62	155	4.569.555
				1.212.511

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
45909.110630094.2414.0002	MANUTENÇÃO DO ESTOQUE	4.6.90.62	250	3.357.044
		3.4.90.30	155	494.974
		3.4.90.39	155	37.775
				457.199
45909.110630094.2414.0003	ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL DO ESTOQUE	3.4.90.33	155	767
				767
45909.110630095.1195	MODERNIZAÇÃO DAS TÉCNICAS DE ESTOCAGEM	3.4.90.39	155	28.923
		4.5.90.52	155	1.489
		4.5.90.52	250	3.028
				24.406
45909.110630095.1195.0001	MODERNIZAÇÃO DAS TÉCNICAS DE ESTOCAGEM	3.4.90.39	155	28.923
		4.5.90.52	155	1.489
		4.5.90.52	250	3.028
				24.406
45909.110630353.1194	PROMOÇÃO DO CAFE BRASILEIRO NOS MERCADOS INTERNO E EXTERNO	3.4.90.30	155	50.365
		3.4.90.30	250	2.598
		3.4.90.34	155	8.188
		3.4.90.34	250	5.654
		3.4.90.39	250	26.645
		3.4.90.39	155	1.129
		3.4.90.39	250	6.151
45909.110630353.1194.0001	CAMPANHAS PARA AUMENTO DE CONSUMO DE CAFE NO MERCADO INTERNO	3.4.90.30	155	9.381
		3.4.90.34	155	2.598
		3.4.90.39	155	5.654
				1.129
45909.110630353.1194.0002	CAMPANHAS PARA AUMENTO DE CONSUMO DE CAFE NO MERCADO EXTERNO	3.4.90.30	250	40.984
		3.4.90.34	250	8.188
		3.4.90.39	250	26.645
				6.151
	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE			11.786.662
45910.070080183.2501	FINANCIAMENTO AOS SETORES PRODUTIVOS DA REGIÃO NORDESTE	4.6.90.66	101	11.786.662
				11.786.662
45910.070080183.2501.0001	SEMI-ARIDO DA REGIÃO NORDESTE	4.6.90.66	101	5.893.331
				5.893.331
45910.070080183.2501.0002	REGIÃO NORDESTE	4.6.90.66	101	5.893.331
				5.893.331
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			31.151.063
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			7.971.176
49101.050070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	122.398
		3.4.90.33	100	12.908
		3.4.90.34	100	7.619
		3.4.90.36	100	519
		3.4.90.39	100	1.204
		3.4.90.92	100	90.618
		4.5.90.52	100	33
		4.5.90.92	100	9.407
		4.5.90.92	100	10
		4.6.90.64	100	80
49101.050070021.2008.0053	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	3.4.90.30	100	122.398
		3.4.90.33	100	12.908
		3.4.90.34	100	7.619
		3.4.90.36	100	519
		3.4.90.39	100	1.204
		3.4.90.92	100	90.618
		4.5.90.52	100	33
		4.5.90.92	100	9.407
		4.5.90.92	100	10
		4.6.90.64	100	80
49101.050090411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	22.653
		3.4.90.39	100	22.365
		3.4.90.92	100	156
				132
49101.050090411.2017.0050	UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - UIT	3.4.72.41	100	11.121
		3.4.90.39	100	10.833
		3.4.90.92	100	156
				132
49101.050090411.2017.0051	UNIÃO POSTAL UNIVERSAL - UPU	3.4.72.41	100	8.617
				8.617
49101.050090411.2017.0052	UNIÃO POSTAL DAS AMÉRICAS E ESPANHA - UPAE	3.4.72.41	100	2.915
				2.915
49101.050220021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			397.304

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.12.41	150	174.077
		4.5.12.41	150	222.738
		4.6.12.41	150	489
49101.050220021.2900.0041	FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES			397.304
		3.4.12.41	150	174.077
		4.5.12.41	150	222.738
		4.6.12.41	150	489
49101.050780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			5.681
		3.4.90.39	100	5.681
49101.050780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			5.681
		3.4.90.39	100	5.681
49101.050780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			17.847
		3.4.90.39	100	17.847
49101.050780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			17.847
		3.4.90.39	100	17.847
49101.090070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			14.202
		3.4.90.33	100	1.934
		3.4.90.39	100	11.751
		3.4.90.92	100	517
49101.090070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			14.202
		3.4.90.33	100	1.934
		3.4.90.39	100	11.751
		3.4.90.92	100	517
49101.090070020.2003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA			970
		3.4.90.39	100	791
		3.4.90.92	100	179
49101.090070020.2003.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA			970
		3.4.90.39	100	791
		3.4.90.92	100	179
49101.090070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			8.383
		3.4.90.30	100	721
		3.4.90.36	100	200
		3.4.90.39	100	6.559
		3.4.90.92	100	903
49101.090070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			8.383
		3.4.90.30	100	721
		3.4.90.36	100	200
		3.4.90.39	100	6.559
		3.4.90.92	100	903
49101.090070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			53.035
		3.4.90.30	100	2.989
		3.4.90.33	100	427
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.39	100	42.159
		3.4.90.92	100	608
		4.5.90.52	100	6.788
49101.090070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			53.035
		3.4.90.30	100	2.989
		3.4.90.33	100	427
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.39	100	42.159
		3.4.90.92	100	608
		4.5.90.52	100	6.788
49101.090070021.2478	DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGETICO-MINERAL			32.122
		3.4.90.39	100	32.122
49101.090070021.2478.0001	DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGETICO-MINERAL			32.122
		3.4.90.39	100	32.122
49101.090080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			3.570
		3.4.90.33	100	1.633
		3.4.90.36	100	107
		3.4.90.39	100	1.292
		3.4.90.92	100	538
49101.090080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE			1.580
		3.4.90.33	100	156
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.39	100	1.022
		3.4.90.92	100	338
49101.090080032.2006.0004	AUDITORIA			1.990
		3.4.90.33	100	1.477
		3.4.90.36	100	43
		3.4.90.39	100	270
		3.4.90.92	100	200
49101.090080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			2.042.874

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
49101.090080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	1.006.958
		4.8.90.71	152	1.035.916
		3.3.90.21	100	2.042.874
		4.8.90.71	152	1.006.958
49101.090090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.3.90.21	100	1.035.916
		4.8.90.71	152	
		3.4.90.30	100	87.490
		3.4.90.33	100	6.446
		3.4.90.36	100	11.239
		3.4.90.39	100	200
49101.090090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.39	100	62.953
		3.4.90.92	100	6.652
		3.4.90.30	100	87.490
		3.4.90.33	100	6.446
		3.4.90.36	100	11.239
		3.4.90.39	100	200
49101.090290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.90.39	100	62.953
		3.4.90.92	100	6.652
		3.4.90.30	100	519
		3.4.90.33	100	43
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.39	100	20
49101.090290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.90.39	100	260
		3.4.90.92	100	132
		3.4.90.30	100	519
		3.4.90.33	100	43
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.39	100	20
49101.090510021.1291	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	3.4.90.39	100	260
		3.4.90.92	100	132
49101.090510021.1291.0001	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	3.4.90.92	100	132
		4.5.90.52	144	22.621
		4.5.90.52	144	22.621
49101.090510077.1298	REALOCAÇÃO DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELO RESERVATORIO DE ITAPARICA	4.5.90.52	144	22.621
		4.5.90.51	115	38.387
49101.090510077.1298.0001	REALOCAÇÃO DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELO RESERVATORIO DE ITAPARICA	4.5.90.51	115	38.387
		4.5.90.51	115	38.387
49101.090510263.1297	HIDRELETRICA DE PEDRA DO CAVALO	4.5.90.51	115	67.863
		4.5.90.51	115	67.863
49101.090510263.1297.0001	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA ENERGIZAÇÃO DA BARRAGEM DE PEDRA DO CAVALO	4.5.90.51	115	67.863
		4.5.90.51	115	67.863
49101.090510263.1326	CONSTRUÇÃO DE USINAS HIDRELETRICAS	4.5.90.51	100	1.532.394
		4.5.90.51	144	1.351.093
49101.090510263.1326.0001	CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELETRICA DE XINGO	4.5.90.51	100	181.301
		4.5.90.51	100	1.316.399
49101.090510263.1326.0002	CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELETRICA DE CACHOEIRA DOURADA	4.5.90.51	100	1.316.399
		4.5.90.51	100	183.461
49101.090510263.1326.0003	CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELETRICA LUIZ GONZAGA	4.5.90.51	100	2.160
		4.5.90.51	144	181.301
49101.090510263.1326.0004	CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELETRICA DE AVILA	4.5.90.51	100	768
		4.5.90.51	100	768
49101.090510263.1326.0005	CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELETRICA DE MIRANDA	4.5.90.51	100	2.561
		4.5.90.51	100	2.561
49101.090510263.1326.0006	CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELETRICA SANTA RITA	4.5.90.51	100	12.425
		4.5.90.51	100	12.425
49101.090510263.1326.0007	CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELETRICA DE IGARAPAVA - MG	4.5.90.51	100	15.501
		4.5.90.51	100	15.501
49101.090510267.1327	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE MANAUS.	4.5.90.51	100	1.279
		4.5.90.51	100	1.279
49101.090510267.1327.0001	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE MANAUS	4.5.90.51	100	12.041
		4.5.90.51	100	12.041
49101.090510534.1299	REALOCAÇÃO DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELO RESERVATORIO DE TUCURUI	4.5.90.51	100	12.041
		4.5.90.51	115	12.041
49101.090510534.1299.0001	REALOCAÇÃO DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELO RESERVATORIO DE TUCURUI	4.5.90.51	115	22.621
		4.5.90.51	115	22.621
49101.090530289.1292	PESQUISA GEOLOGICO-ECONOMICA NA RESERVA NACIONAL DE	4.5.90.51	115	22.621
		4.5.90.51	115	22.621
				65.094

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO 1	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	COBRE E SEUS ASSOCIADOS	3.4.90.39	100	65.094
49101.090530289.1292.0001	PESQUISA GEOLOGICO-ECONOMICA NA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS	3.4.90.39	100	65.094
49101.090530289.2475	PESQUISA E AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS DE SUBSTANCIAS MINERAIS	3.4.90.39	100	164.984
49101.090530289.2475.0001	PESQUISA E AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS DE METAIS PRECIOSOS	3.4.90.39	100	92.630
49101.090530289.2475.0002	PESQUISA E AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS DE METAIS FERROSOS	3.4.90.39	100	4.669
49101.090530289.2475.0003	PESQUISA E AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS DE METAIS NÃO FERROSOS	3.4.90.39	100	8.641
49101.090530289.2475.0004	PESQUISA E AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS DE METAIS ESPECIAIS	3.4.90.39	100	45.290
49101.090530289.2475.0005	PESQUISA E AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS DE DIAMANTES	3.4.90.39	100	4.585
49101.090530289.2475.0006	PESQUISA E AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS DE MINERAIS INDUSTRIAIS	3.4.90.39	100	9.169
49101.090780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	9.043
49101.090780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	1.150
49101.090780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	7.893
49101.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.4.90.30	100	8.705
49101.090780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	812
49101.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	7.893
49101.090780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	338
49101.160070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.30	100	338
49101.160070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.33	100	3.865
49101.160070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.37	100	3.865
49101.160070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.38	100	3.865
49101.160070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	22.611
49101.160070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.92	100	22.611

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	6.739
		3.4.90.33	100	247
		3.4.90.34	100	517
		3.4.90.36	100	247
		3.4.90.37	100	495
		3.4.90.38	100	8.776
		3.4.90.39	100	35.564
		3.4.90.92	100	247
49101.160070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			376
		3.4.90.34	100	132
		3.4.90.38	100	88
		3.4.90.39	100	156
49101.160070023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			376
		3.4.90.34	100	132
		3.4.90.38	100	88
		3.4.90.39	100	156
49101.160070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			4.408
		3.4.90.30	100	632
		3.4.90.39	100	3.776
49101.160070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			4.408
		3.4.90.30	100	632
		3.4.90.39	100	3.776
49101.160080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			1.885
		3.4.90.30	100	338
		3.4.90.33	100	423
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.37	100	64
		3.4.90.38	100	244
		3.4.90.39	100	752
49101.160080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE			1.594
		3.4.90.30	100	338
		3.4.90.33	100	132
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.37	100	64
		3.4.90.38	100	244
		3.4.90.39	100	752
49101.160080032.2006.0004	AUDITORIA			291
		3.4.90.33	100	291
49101.160090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			26.311
		3.4.90.30	100	1.712
		3.4.90.33	100	4.137
		3.4.90.34	100	64
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.37	100	156
		3.4.90.38	100	247
		3.4.90.39	100	6.357
		4.5.90.52	100	13.574
49101.160090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			26.311
		3.4.90.30	100	1.712
		3.4.90.33	100	4.137
		3.4.90.34	100	64
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.37	100	156
		3.4.90.38	100	247
		3.4.90.39	100	6.357
		4.5.90.52	100	13.574
49101.160290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			598
		3.4.90.30	100	64
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.39	100	514
49101.160290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			598
		3.4.90.30	100	64
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.39	100	514
49101.160480246.1206	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES			2.980
		3.4.90.30	100	315
		3.4.90.36	100	517
		3.4.90.39	100	2.148
49101.160480246.1206.0001	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO			2.980
		3.4.90.30	100	315
		3.4.90.36	100	517
		3.4.90.39	100	2.148
49101.160780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			5.718
		3.4.90.30	100	379
		3.4.90.39	100	5.339
49101.160780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			1.834

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	247
		3.4.90.39	100	1.587
49101.160780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES			3.884
		3.4.90.30	100	132
		3.4.90.39	100	3.752
49101.160890035.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS			11.311
		4.5.14.65	153	11.311
49101.160890035.1700.0021	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA FERROESTE			11.311
		4.5.14.65	153	11.311
49101.160890542.1207	IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MODIFICAÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA			514.291
		4.5.90.51	100	122.769
		4.5.90.51	115	112.888
		4.5.90.51	144	278.634
49101.160890542.1207.0001	PETROLINA/SALGUEIRO/PE			470.691
		4.5.90.51	100	79.169
		4.5.90.51	115	112.888
		4.5.90.51	144	278.634
49101.160890542.1207.0002	PROJETOS DE TRECHOS E OBRAS FERROVIARIOS A CARGO DA RFFSA SR1: TRECHO CRATEUS/PIQUET E SALGUEIRO/OURICURI			6.402
		4.5.90.51	100	6.402
49101.160890542.1207.0003	IMPLANTAÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS A CARGO DA RFFSA - SR1: SALGUEIRO - INGAZEIRA			37.198
		4.5.90.51	100	37.198
49101.160890542.1208	IMPLANTAÇÃO VARIANTE RIO PARAGUAÇU			373.237
		4.5.90.51	100	327.995
		4.5.90.51	115	45.242
49101.160890542.1208.0001	MAPELE/ITATIM/BA			373.237
		4.5.90.51	100	327.995
		4.5.90.51	115	45.242
49101.160890542.1209	MELHORAMENTOS NA MALHA DA REDE FERROVIARIA FEDERAL NO NORDESTE			255.489
		4.5.90.51	100	25.913
		4.5.90.51	115	67.863
		4.5.90.51	144	161.713
49101.160890542.1209.0001	TRAVESSIA FERROVIARIA DE TERESINA			67.863
		4.5.90.51	115	67.863
49101.160890542.1209.0002	REMODELAÇÃO DO TRECHO FERROVIARIO SÃO LUIS - TERESINA			142.507
		4.5.90.51	144	142.507
49101.160890542.1209.0003	REMODELAÇÃO DO TRECHO FERROVIARIO EM SOBRAL-CE A CARGO DA RFFSA-SR1			11.311
		4.5.90.51	100	11.311
49101.160890542.1209.0004	REMODELAÇÃO DO TRECHO FERROVIARIO JUAZEIRO/SALVADOR A CARGO DA RFFSA-SR7			23.565
		4.5.90.51	100	11.145
		4.5.90.51	144	12.420
49101.160890542.1209.0005	ADAPTAÇÃO DO TRECHO FERROVIARIO SALVADOR/CAMAÇARI A CARGO DA RFFSA - SR7			10.243
		4.5.90.51	100	3.457
		4.5.90.51	144	6.786
49101.160890542.1305	LIGAÇÃO FERROVIARIA BELO HORIZONTE - SÃO PAULO			135.722
		4.5.90.51	144	135.722
49101.160890542.1305.0001	OBRAS COMPLEMENTARES NA FERROVIA DO AÇO			135.722
		4.5.90.51	144	135.722
49101.160890542.1321	ANEL FERROVIARIO DE SETE LAGOAS			3.843
		4.5.90.51	100	3.843
49101.160890542.1321.0001	ANEL FERROVIARIO DE SETE LAGOAS			3.843
		4.5.90.51	100	3.843
49101.160890542.1325	VIADUTO SOBRE A E.F. NOROESTE DO BRASIL (SPB4) TRES LAGOAS - MATO GROSSO DO SUL.			88
		4.5.90.51	100	88
49101.160890542.1325.0001	VIADUTO SOBRE A E.F. NOROESTE DO BRASIL (SPB4) TRES LAGOAS - MATO GROSSO DO SUL			88
		4.5.90.51	100	88
49101.160890545.2427	RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS ANTIECONOMICOS PRESTADOS PELA RFFSA			2.194.714
		3.4.90.39	100	2.194.714
49101.160890545.2427.0001	RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS ANTIECONOMICOS PRESTADOS PELA RFFSA			2.194.714
		3.4.90.39	100	2.194.714
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA			211.906
49102.090540021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			199.545
		3.4.90.30	100	19.762
		3.4.90.33	100	11.465
		3.4.90.36	100	43
		3.4.90.39	100	166.382
		3.4.90.92	100	540

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
49102.090540021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	100	1.353
		3.4.90.30	100	50.659
		3.4.90.33	100	11.687
		3.4.90.36	100	2.756
		3.4.90.39	100	43
		3.4.90.92	100	34.280
		4.5.90.52	100	540
49102.090540021.2008.0084	MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETEOROLOGICA NACIONAL			1.353
		3.4.90.30	100	148.886
		3.4.90.33	100	8.075
		3.4.90.39	100	8.709
49102.090540428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			132.102
		3.4.90.39	100	2.431
49102.090540428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			2.431
		3.4.90.39	100	2.431
49102.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			9.930
		3.4.90.39	100	9.930
49102.090780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			9.930
		3.4.90.39	100	9.930
	DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL			806.886
49103.090080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			5.989
		3.3.90.21	100	1.574
		3.3.90.22	100	210
		4.8.90.71	152	4.205
49103.090080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			5.989
		3.3.90.21	100	1.574
		3.3.90.22	100	210
		4.8.90.71	152	4.205
49103.090530021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			120.634
		3.4.90.30	100	12.776
		3.4.90.33	100	3.152
		3.4.90.36	100	109
		3.4.90.39	100	101.672
		3.4.90.92	100	1.572
		4.5.90.52	100	1.353
49103.090530021.2008.0078	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO			103.130
		3.4.90.30	100	8.052
		3.4.90.33	100	3.152
		3.4.90.36	100	109
		3.4.90.39	100	88.892
		3.4.90.92	100	1.572
		4.5.90.52	100	1.353
49103.090530021.2008.0079	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE EMPREENDIMENTOS MINERARIOS			17.504
		3.4.90.30	100	4.724
		3.4.90.39	100	12.780
49103.090530022.2019	SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES			2.577
		3.4.90.39	100	2.577
49103.090530022.2019.0002	PUBLICAÇÕES TECNICAS			2.577
		3.4.90.39	100	2.577
49103.090530024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			57.042
		3.4.90.30	100	856
		3.4.90.39	100	56.186
49103.090530024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			57.042
		3.4.90.30	100	856
		3.4.90.39	100	56.186
49103.090530044.1293	MAPAS PARA AREA DO GRANDE CARAJAS			115.302
		3.4.90.39	100	115.302
49103.090530044.1293.0001	LEVANTAMENTO GEOLOGICO-GEOQUIMICO E GEOFISICO			104.051
		3.4.90.39	100	104.051
49103.090530044.1293.0002	INTEGRAÇÃO DE DADOS MULTIDISCIPLINARES GEOCIENFIFICOS			11.251
		3.4.90.39	100	11.251
49103.090530045.2481	ESTUDOS ECONOMICO-MINERAIS			6.577
		3.4.90.35	100	2.080
		3.4.90.39	100	4.497
49103.090530045.2481.0001	IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL DAS EMPRESAS DE MINERAÇÃO			3.436
		3.4.90.39	100	3.436
49103.090530045.2481.0002	CONSULTORIA E ASSESSORIA ECONOMICA			2.080
		3.4.90.35	100	2.080

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
49103.090530045.2481.0003	LEVANTAMENTOS E ANALISE DOS INVESTIMENTOS EM PESQUISA MINERAL	3.4.90.39	100	1.061 1.061
49103.090530055.2480	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA EM TECNOLOGIA MINERAL	3.4.90.39	100	4.951 4.951
49103.090530055.2480.0001	PESQUISA TECNOLÓGICA DO OURO	3.4.90.39	100	2.577 2.577
49103.090530055.2480.0002	PESQUISA TECNOLÓGICA DE REJEITOS E FINOS DE USINA	3.4.90.39	100	2.374 2.374
49103.090530217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	21.569 21.569
49103.090530217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.39	100	21.569 21.569
49103.090530289.2477	LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL	3.4.90.39	100	323.915 323.915
49103.090530289.2477.0001	EDIÇÃO DE MAPAS, TEXTOS DE GEOCIÊNCIAS E CARTAS DE SÍNTESE	3.4.90.39	100	137.188 137.188
49103.090530289.2477.0003	MAPEAMENTO GEOLOGICO - GEOQUIMICO NAS ESCALAS DE 1:250.000 (AM) E 1:100.000 (RESTANTE DO PAIS)	3.4.90.39	100	37.461 37.461
49103.090530289.2477.0004	LEVANTAMENTO AEROGEOFISICO NA AMAZONIA, REGIÕES DE JUREMA - TELES PIRES E NORDESTE DO AMAZONAS	3.4.90.39	100	37.461 37.461
49103.090530289.2477.0005	MAPEAMENTO GEOLOGICO EM 1:50.000 EM AREAS METROPOLITANAS E OUTRAS ESPECIAIS	3.4.90.39	100	36.883 36.883
49103.090530289.2477.0006	ELABORAÇÃO DE CARTAS DE PRECISÃO DE RECURSOS MINERAIS	3.4.90.39	100	37.461 37.461
49103.090530289.2477.0007	AValiação DE DEPOSITOS MINERAIS	3.4.90.39	100	37.461 37.461
49103.090530289.2483	FISCALIZAÇÃO CONTROLE E AVAlIAÇÃO DOS DEPOSITOS DE OURO E GEMAS DO PAIS	3.4.90.39	100	92.563 92.563
49103.090530289.2483.0001	CONTROLE DA PRODUÇÃO E DA COMERCIALIZAÇÃO	3.4.90.39	100	40.242 40.242
49103.090530289.2483.0002	ORIENTAÇÃO TECNICA AO GARIMPEIRO E DELIMITAÇÃO DAS AREAS DE GARIMPO	3.4.90.39	100	52.321 52.321
49103.090530290.2482	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS MINAS	3.4.90.39	100	13.881 13.881
49103.090530290.2482.0001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA MINERAÇÃO DO CARVÃO	3.4.90.39	100	8.458 8.458
49103.090530290.2482.0002	SEGURANÇA E CONTROLE AMBIENTAL NA MINERAÇÃO	3.4.90.39	100	2.960 2.960
49103.090530290.2482.0003	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	3.4.90.39	100	2.463 2.463
49103.090530292.1294	AVAlIAÇÃO GEOLOGICA DOS RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS	3.4.90.39	100	1.262 1.262
49103.090530292.1294.0001	ELABORAÇÃO DE MAPAS E CARTAS DE PREVISÃO	3.4.90.39	100	1.262 1.262
49103.090530292.2476	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE GEOFISICA APLICADA	3.4.90.39	100	14.284 14.284
49103.090530292.2476.0001	INTERPRETAÇÃO DE DADOS GEOFISICOS TERRESTRES E AEREOS	3.4.90.39	100	14.284 14.284
49103.090530411.2011	COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	3.4.90.39	100	2.983 2.983
49103.090530411.2011.0006	ACORDOS DE COOPERAÇÃO TECNICO-CIENTIFICA INTERNACIONAIS	3.4.90.39	100	2.983 2.983
49103.090780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	5.050 5.050
49103.090780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	5.050 5.050
49103.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	5.259 5.259
49103.090780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	5.259 5.259
49103.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			13.048

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
49103.090780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	13.048
		3.4.90.39	100	13.048
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			18.837.205
49192.160080033.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.240.581
		3.2.11.41	100	211
		3.2.14.44	100	698.627
		4.7.11.42	152	4.811
		4.7.14.42	152	1.536.932
49192.160080033.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			5.022
		3.2.11.41	100	211
		4.7.11.42	152	4.811
49192.160080033.2800.0110	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A			7.274
		3.2.14.44	100	1.888
		4.7.14.42	152	5.386
49192.160080033.2800.0111	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO			227
		3.2.14.44	100	14
		4.7.14.42	152	213
49192.160080033.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			321.619
		3.2.14.44	100	94.037
		4.7.14.42	152	227.582
49192.160080033.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			1.905.915
		3.2.14.44	100	602.674
		4.7.14.42	152	1.303.241
49192.160080033.2800.0151	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA			524
		3.2.14.44	100	14
		4.7.14.42	152	510
49192.160080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.894.169
		3.3.11.41	100	701.236
		3.3.14.44	100	695.819
		4.8.11.42	152	1.220.771
		4.8.14.42	152	1.276.343
49192.160080034.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			1.922.007
		3.3.11.41	100	701.236
		4.8.11.42	152	1.220.771
49192.160080034.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			1.972.162
		3.3.14.44	100	695.819
		4.8.14.42	152	1.276.343
49192.160090021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			30.940
		3.4.14.44	100	10.679
		4.5.14.65	100	20.361
49192.160090021.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			30.940
		3.4.14.44	100	10.579
		4.5.14.65	100	20.361
49192.160090045.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			22.662
		3.4.14.44	100	9.090
		4.5.14.65	100	13.572
49192.160090045.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			22.662
		3.4.14.44	100	9.090
		4.5.14.65	100	13.572
49192.160780428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			54.714
		3.4.11.41	100	54.714
49192.160780428.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			54.714
		3.4.11.41	100	54.714
49192.160840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			37.074
		3.4.11.41	100	34.006
		3.4.14.44	100	3.068
49192.160840492.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			34.006
		3.4.11.41	100	34.006
49192.160840492.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			3.068
		3.4.14.44	100	3.068
49192.160880021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			609.870
		3.4.11.41	100	609.870
49192.160880021.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			609.870
		3.4.11.41	100	609.870
49192.160880055.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			33.431
		4.5.11.42	100	5.572

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
49192.160880055.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.42	144	27.859
		4.5.11.42	100	33.431
		4.5.11.42	144	5.572
49192.160880217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			27.859
		3.4.11.41	100	7.707
		4.5.11.42	100	742
49192.160880217.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			6.965
		3.4.11.41	100	7.707
		4.5.11.42	100	742
49192.160880535.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			6.965
		3.4.11.41	100	23.838
49192.160880535.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			23.838
		3.4.11.41	100	23.838
49192.160880535.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			23.838
		3.4.11.41	100	202.513
		3.4.11.41	159	58.485
		4.5.11.42	100	51.166
		4.5.11.42	144	46.431
49192.160880535.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			46.431
		3.4.11.41	100	202.513
		3.4.11.41	159	58.485
		4.5.11.42	100	51.166
		4.5.11.42	144	46.431
49192.160880536.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			46.431
		3.4.11.41	100	585
49192.160880536.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			585
		3.4.11.41	100	585
49192.160880537.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			585
		4.5.11.41	115	3.237.531
		4.5.11.42	100	459.783
		4.5.11.42	144	581.803
		4.5.11.42	159	1.090.426
49192.160880537.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			1.105.519
		4.5.11.41	115	3.237.531
		4.5.11.42	100	459.783
		4.5.11.42	144	581.803
		4.5.11.42	159	1.090.426
49192.160880538.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.105.519
		3.4.11.41	100	368.183
		3.4.11.41	159	57.314
		4.5.11.42	159	65.003
49192.160880538.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			245.866
		3.4.11.41	100	368.183
		3.4.11.41	159	57.314
		4.5.11.42	159	65.003
49192.160880539.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			245.866
		4.5.11.41	115	2.923.377
		4.5.11.42	100	45.039
		4.5.11.42	144	1.310.548
		4.5.11.42	159	249.497
49192.160880539.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			1.318.293
		4.5.11.41	115	2.923.377
		4.5.11.42	100	45.039
		4.5.11.42	144	1.310.548
		4.5.11.42	159	249.497
49192.160890021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.318.293
		3.4.14.44	100	148.091
49192.160890021.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			148.091
		3.4.14.44	100	148.091
49192.160890542.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			148.091
		4.5.14.65	144	1.583.418
49192.160890542.1800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			1.583.418
		4.5.14.65	144	1.583.418
49192.160890545.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			13.115
		3.4.14.44	100	13.115
49192.160890545.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			13.115
		3.4.14.44	100	13.115
49192.160900566.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			25.077

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO 1	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.14.65	100	25.077
49192.160900566.2800.0110	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A			8.359
		4.5.14.65	100	8.359
49192.160900566.2800.0111	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO			8.359
		4.5.14.65	100	8.359
49192.160900566.2800.0161	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA			8.359
		4.5.14.65	100	8.359
49192.160910021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			96.246
		3.4.14.44	100	96.246
49192.160910021.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			3.047
		3.4.14.44	100	3.047
49192.160910021.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			93.199
		3.4.14.44	100	93.199
49192.160910572.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.316.000
		4.5.14.65	100	222.316
		4.5.14.65	144	2.093.684
49192.160910572.1800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			244.937
		4.5.14.65	100	199.695
		4.5.14.65	144	45.242
49192.160910572.1800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			2.071.063
		4.5.14.65	100	22.621
		4.5.14.65	144	2.048.442
49192.160910572.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			968.083
		3.4.14.44	100	968.083
49192.160910572.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			29.248
		3.4.14.44	100	29.248
49192.160910572.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			938.835
		3.4.14.44	100	938.835
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			10.150.484
49201.160080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			5.022
		3.2.90.21	100	197
		3.2.90.22	100	14
		4.7.90.71	152	4.811
49201.160080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			5.022
		3.2.90.21	100	197
		3.2.90.22	100	14
		4.7.90.71	152	4.811
49201.160080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.922.007
		3.3.90.21	100	698.499
		3.3.90.22	100	2.737
		4.8.90.71	152	1.220.771
49201.160080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.922.007
		3.3.90.21	100	698.499
		3.3.90.22	100	2.737
		4.8.90.71	152	1.220.771
49201.160780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			54.714
		3.4.90.39	100	54.714
49201.160780428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			54.714
		3.4.90.39	100	54.714
49201.160840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			34.006
		3.4.90.41	100	34.006
49201.160840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			34.006
		3.4.90.41	100	34.006
49201.160880021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			664.008
		3.4.90.30	100	121.805
		3.4.90.33	100	46.170
		3.4.90.34	100	15.137
		3.4.90.35	100	201.822
		3.4.90.37	100	75.681
		3.4.90.39	100	136.486
		3.4.90.39	250	54.138
		3.4.90.91	100	3.613
		3.4.90.92	100	9.156
49201.160880021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			664.008
		3.4.90.30	100	121.805
		3.4.90.33	100	46.170
		3.4.90.34	100	15.137
		3.4.90.35	100	201.822

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.37	100	75.681
		3.4.90.39	100	136.486
		3.4.90.39	250	54.138
		3.4.90.91	100	3.613
		3.4.90.92	100	9.156
49201.160880055.1197	ESTUDOS E PESQUISAS RODOVIARIAS			37.146
		4.5.90.51	100	5.572
		4.5.90.51	144	27.859
		4.5.90.51	248	3.715
49201.160880055.1197.0001	ESTUDOS E PESQUISAS RODOVIARIAS			37.146
		4.5.90.51	100	5.572
		4.5.90.51	144	27.859
		4.5.90.51	248	3.715
49201.160880217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			12.351
		3.4.90.39	100	742
		4.5.90.52	100	6.965
		4.5.90.52	248	4.644
49201.160880217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			12.351
		3.4.90.39	100	742
		4.5.90.52	100	6.965
		4.5.90.52	248	4.644
49201.160880535.1199	CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÁNSITO			23.838
		3.4.90.39	100	23.838
49201.160880535.1199.0001	CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÁNSITO			23.838
		3.4.90.39	100	23.838
49201.160880535.2419	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA			145.793
		3.4.90.30	100	52.931
		4.5.90.51	100	46.431
		4.5.90.51	144	46.431
49201.160880535.2419.0001	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA			145.793
		3.4.90.30	100	52.931
		4.5.90.51	100	46.431
		4.5.90.51	144	46.431
49201.160880535.2421	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA PATRULHA RODOVIÁRIA FEDERAL			56.720
		3.4.90.30	100	5.554
		3.4.90.30	159	51.166
49201.160880535.2421.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA PATRULHA RODOVIÁRIA FEDERAL			56.720
		3.4.90.30	100	5.554
		3.4.90.30	159	51.166
49201.160880536.2423	SUPERVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS			585
		3.4.90.39	100	585
49201.160880536.2423.0001	SUPERVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS			585
		3.4.90.39	100	585
49201.160880537.1204	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			1.530.353
		4.5.90.51	100	307.862
		4.5.90.51	115	346.956
		4.5.90.51	144	682.458
		4.5.90.51	159	111.434
		4.5.90.51	248	81.643
49201.160880537.1204.0016	BR-101/RN - TOUROS - NATAL			65.003
		4.5.90.51	159	65.003
49201.160880537.1204.0019	BR-110/BA - JEREMOABO - CICERO DANTAS			185.721
		4.5.90.51	100	52.114
		4.5.90.51	115	133.607
49201.160880537.1204.0024	BR-122/BA/MG - GUANAMBI - ESPINOSA			92.861
		4.5.90.51	144	92.861
49201.160880537.1204.0025	BR-135/BA - BARREIRAS - DIVISA BA/PI			31.221
		4.5.90.51	115	27.859
		4.5.90.51	144	3.362
49201.160880537.1204.0032	BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO			27.859
		4.5.90.51	115	27.859
49201.160880537.1204.0050	BR-364/RO/AC - PORTO VELHO - RIO BRANCO			276.651
		4.5.90.51	115	120.719
		4.5.90.51	144	74.289
		4.5.90.51	248	81.643
49201.160880537.1204.0061	BR-410/BA - TUCANO - RIBEIRA DO POMBAI			46.431
		4.5.90.51	144	46.431
49201.160880537.1204.0072	BR-104/PE - LIGAÇÃO A JATAUBA			46.431
		4.5.90.51	144	46.431
49201.160880537.1204.0073	BR-408/PE - CAXANGA - SÃO LOURENÇO			92.861

DOTAÇÕES APROPRIADAS	A N E X O I	FISCAL
----------------------	-------------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
49201.160880537.1204.0074	BR-403/CE - CARIRE - IPU	4.5.90.51	144	92.861
		4.5.90.51	100	18.573
49201.160880537.1204.0075	BR-402/CE - MARCO - GRANJA	4.5.90.51	100	18.573
49201.160880537.1204.0076	BR-020/PI - ACESSO A PIO IX	4.5.90.51	100	18.573
49201.160880537.1204.0077	BR-135/MG - JANUARIA - ITACARAMBI	4.5.90.51	100	92.861
49201.160880537.1204.0078	BR-135/234/PI - BERTOLINEA - ELISEU MARTINS	4.5.90.51	100	92.861
49201.160880537.1204.0079	BR-101/BA - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MUCURI	4.5.90.51	159	46.431
49201.160880537.1204.0080	BR-116/CE - ACESSO DA CE-105 - JAGUARUANA	4.5.90.51	100	9.287
49201.160880537.1204.0083	BR-226/CE - SENADOR POMPEU - SOLOMONPOLIS	4.5.90.51	100	15.858
49201.160880537.1204.0084	BR-030/BA - UBAITABA - MARAU	4.5.90.51	144	38.844
49201.160880537.1204.0085	BR-030/BA - BR-116 - BOA NOVA	4.5.90.51	144	36.912
49201.160880537.1204.0086	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM RODOVIAS DO RIO DE JANEIRO	4.5.90.51	144	1.932
49201.160880537.1204.0087	BR-110/316/PE/AL - IBIMIRIM - INAJA - PONTES	4.5.90.51	100	46.431
49201.160880537.1204.0088	BR-343/PI - FLORIANO - JERUMENHA - BERTOLINEA	4.5.90.51	144	1.932
49201.160880537.1204.0089	BR-104/101/PE - LIGAÇÃO A LAGOA DOS GATOS	4.5.90.51	100	44.499
49201.160880537.1204.0090	PE/LIGAÇÃO BR-101 - TEJUCUPAPO	4.5.90.51	100	102.673
49201.160880537.1204.0091	BR-424/PE - CORRENTES - CHÃ PRETA	4.5.90.51	144	526
49201.160880537.1204.0094	BR-030/BA - BOA NOVA - DARIO MEIRA	4.5.90.51	144	102.147
49201.160880537.1296	ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS	4.5.90.51	100	789
		4.5.90.51	115	789
		4.5.90.51	144	1.052
		4.5.90.51	159	1.052
		4.5.90.51	248	46.431
49201.160880537.1296.0001	BR-040/GO - DIVISA DF/GO - LUZIANIA	4.5.90.51	144	46.431
49201.160880537.1296.0002	BR-040/MG - SETE LAGOAS - BELO HORIZONTE (DUPLICAÇÃO)	4.5.90.51	144	65.004
49201.160880537.1296.0003	BR-060/GO - CONTORNO DE GOIANIA	4.5.90.51	159	55.717
49201.160880537.1296.0004	BR-060/GO - ANAPOLIS - GOIANIA (DUPLICAÇÃO)	4.5.90.51	159	9.287
49201.160880537.1296.0006	BR-101/ES - PONTE SOBRE O RIO DOCE, EM LINHARES	4.5.90.51	144	37.145
49201.160880537.1296.0009	BR-101/RJ - MANILHA - RIO BONITO	4.5.90.51	144	37.145
49201.160880537.1296.0012	BR-116/CE - CONTORNO DE FORTALEZA	4.5.90.51	115	92.861
49201.160880537.1296.0013	BR-116/SP - SÃO PAULO - DIVISA SP/RJ	4.5.90.51	144	92.861
		4.5.90.51	159	86.361
		4.5.90.51	144	18.573
		4.5.90.51	159	67.788
		4.5.90.51	144	81.718
		4.5.90.51	159	26.001
		4.5.90.51	115	55.717
		4.5.90.51	115	14.858
		4.5.90.51	144	14.858
		4.5.90.51	144	278.582
		4.5.90.51	159	204.293
		4.5.90.51	159	74.289

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
49201.160880537.1296.0014	BR-116/SP/PR - SÃO PAULO - CURITIBA (DUPLICAÇÃO)	4.5.90.51	100	208.120
		4.5.90.51	144	102.147
		4.5.90.51	159	1.745
		4.5.90.51	248	18.573
		4.5.90.51	248	85.655
49201.160880537.1296.0015	BR-135/MA - SÃO LUIS - DIVISA MA/PI E ACESSO A SÃO LUIS	4.5.90.51	144	9.704
		4.5.90.51	144	9.704
49201.160880537.1296.0016	BR-230/PB - CONTORNO DE CAMPINA GRANDE	4.5.90.51	115	29.716
		4.5.90.51	159	14.394
		4.5.90.51	159	15.322
49201.160880537.1296.0018	BR-316/PA - BELEM - SANTA MARIA E ACESSOS	4.5.90.51	144	37.146
		4.5.90.51	144	9.287
		4.5.90.51	159	27.859
49201.160880537.1296.0019	BR-343/PI - PONTE SOBRE O RIO JENIPAPO, EM CAMPO MAIOR	4.5.90.51	159	37.145
		4.5.90.51	159	37.145
49201.160880537.1296.0020	BR-376/PR/SC - CURITIBA - GARUVA	4.5.90.51	144	92.862
		4.5.90.51	159	18.573
		4.5.90.51	159	74.289
49201.160880537.1296.0025	BR-116/RS - VIADUTO VILA SHARLAU	4.5.90.51	100	83.576
		4.5.90.51	144	27.859
		4.5.90.51	144	17.644
		4.5.90.51	159	38.073
49201.160880537.1296.0026	BR-116/324/BA - CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA - TANQUINHO	4.5.90.51	159	37.145
		4.5.90.51	159	37.145
49201.160880537.1296.0027	BR-101/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS E ACESSOS A ITAJAI, JOINVILLE E TIJUCAS	4.5.90.51	159	92.861
		4.5.90.51	159	92.861
49201.160880537.1296.0028	BR-381/MG - RIO MANSO - ITAGUARA	4.5.90.51	100	13.930
		4.5.90.51	100	13.930
49201.160880537.1296.0029	BR-286/RS - CANOAS - TABAI	4.5.90.51	159	74.289
		4.5.90.51	159	74.289
49201.160880537.1296.0030	BR-408/232/PE - CURADO - BICOPEBA	4.5.90.51	115	83.575
		4.5.90.51	115	83.575
49201.160880537.1296.0031	BR-101/ES - PONTE SOBRE O RIO BENEVENTES	4.5.90.51	159	27.859
		4.5.90.51	159	27.859
49201.160880537.1296.0032	BR-040/GO - VIADUTO DE ACESSO A VALPARAIZO I E II	4.5.90.51	159	37.145
		4.5.90.51	159	37.145
49201.160880537.1296.0033	BR-232/PE - ANEL VIARIO EM SERRA TALHADA	4.5.90.51	159	46.431
		4.5.90.51	159	46.431
49201.160880537.1296.0034	BR-470/SC - CONSTRUÇÃO DE PONTE DO TAMARINDO EM BLUMENAU	4.5.90.51	159	18.573
		4.5.90.51	159	18.573
49201.160880537.1296.0035	BR-101/PE - GOIANA - IGARASSU	4.5.90.51	159	74.289
		4.5.90.51	159	74.289
49201.160880537.1296.0036	BR-101/PE - IGARASSU - PRAZERES - CABO	4.5.90.51	100	167.150
		4.5.90.51	100	130.005
		4.5.90.51	159	37.145
49201.160880538.2425	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL	3.4.90.30	100	246.451
		4.5.90.51	159	585
		4.5.90.51	159	245.866
49201.160880538.2425.0001	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL	3.4.90.30	100	246.451
		4.5.90.51	159	585
		4.5.90.51	159	245.866
49201.160880538.2426	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM	3.4.90.30	100	121.732
		3.4.90.39	100	2.907
		3.4.90.39	100	53.822
		3.4.90.39	159	65.003
49201.160880538.2426.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM	3.4.90.30	100	121.732
		3.4.90.39	100	2.907
		3.4.90.39	100	53.822
		3.4.90.39	159	65.003
49201.160880539.1202	ELIMINAÇÃO DE PONTOS NEGROS	4.5.90.51	159	12.072
		4.5.90.51	159	12.072
49201.160880539.1202.0001	ELIMINAÇÃO DE PONTOS NEGROS	4.5.90.51	159	12.072
		4.5.90.51	159	12.072
49201.160880539.1205	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.90.51	100	3.409.210
		4.5.90.51	100	1.310.548
		4.5.90.51	115	45.039

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	144	249.497
		4.5.90.51	159	1.306.221
		4.5.90.51	248	497.905
49201.160880539.1205.0001	BR-010/MA - DIVISA GO/MA - DIVISA MA/PA			39.284
		4.5.90.51	100	3.997
		4.5.90.51	248	35.287
49201.160880539.1205.0002	BR-010/PA - DIVISA MA/PA - BELEM			37.145
		4.5.90.51	100	37.145
49201.160880539.1205.0004	BR-020/CE - DIVISA PI/CE - FORTALEZA			27.859
		4.5.90.51	100	27.859
49201.160880539.1205.0005	BR-020/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA			15.786
		4.5.90.51	100	14.858
		4.5.90.51	144	928
49201.160880539.1205.0006	BR-040/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MG			16.716
		4.5.90.51	100	7.429
		4.5.90.51	144	9.287
49201.160880539.1205.0007	BR-040/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/RJ			16.716
		4.5.90.51	100	4.551
		4.5.90.51	159	12.165
49201.160880539.1205.0009	BR-050/GO - CRISTALINA - DIVISA GO/MG			2.912
		4.5.90.51	100	126
		4.5.90.51	144	2.786
49201.160880539.1205.0011	BR-060/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MS			24.145
		4.5.90.51	100	22.287
		4.5.90.51	144	1.858
49201.160880539.1205.0013	BR-101/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/SE			134.651
		4.5.90.51	100	23.216
		4.5.90.51	159	92.862
		4.5.90.51	248	18.573
49201.160880539.1205.0014	BR-101/BA - DIVISA SE/BA - DIVISA BA/ES			139.294
		4.5.90.51	100	55.718
		4.5.90.51	159	65.003
		4.5.90.51	248	18.573
49201.160880539.1205.0015	BR-101/ES - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ			22.131
		4.5.90.51	100	2.630
		4.5.90.51	144	19.501
49201.160880539.1205.0016	BR-101/PB - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE			97.096
		4.5.90.51	159	37.145
		4.5.90.51	248	59.951
49201.160880539.1205.0017	BR-101/PE - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL			151.483
		4.5.90.51	159	151.483
49201.160880539.1205.0018	BR-101/RJ - DIVISA ES/RJ - DIVISA RJ/SP			78.468
		4.5.90.51	100	46.431
		4.5.90.51	144	32.037
49201.160880539.1205.0020	BR-101/RS - DIVISA SC/RS - RIO GRANDE			46.432
		4.5.90.51	100	27.859
		4.5.90.51	159	18.573
49201.160880539.1205.0021	BR-101/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS			12.536
		4.5.90.51	100	12.072
		4.5.90.51	159	464
49201.160880539.1205.0022	BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA			20.430
		4.5.90.51	159	20.430
49201.160880539.1205.0023	BR-104/AL - DIVISA PE/AL - MACEIO			32.502
		4.5.90.51	100	32.502
49201.160880539.1205.0026	BR-110/BA - DIVISA AL/BA - ENTRONCAMENTO BR-324			7.034
		4.5.90.51	100	23
		4.5.90.51	144	7.011
49201.160880539.1205.0027	BR-116/BA - DIVISA PE/BA - DIVISA BA/MG			65.003
		4.5.90.51	100	65.003
49201.160880539.1205.0028	BR-116/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PE			60.361
		4.5.90.51	100	46.431
		4.5.90.51	115	13.930
49201.160880539.1205.0029	BR-116/MG - DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ			153.221
		4.5.90.51	159	117.934
		4.5.90.51	248	35.287
49201.160880539.1205.0030	BR-116/PE - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA			1.315
		4.5.90.51	100	1.315
49201.160880539.1205.0031	BR-116/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC			18.573

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
49201.160880539.1205.0032	BR-116/RJ - DIVISA MG/RJ - DIVISA RJ/SP	4.5.90.51	100	18.573
				83.575
49201.160880539.1205.0033	BR-116/RS - DIVISA SC/RS - JAGUARÃO	4.5.90.51	100	83.575
				129.568
49201.160880539.1205.0034	BR-116/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS	4.5.90.51	100	129.568
				26.001
49201.160880539.1205.0035	BR-116/SP - DIVISA RJ/SP - DIVISA SP/PR	4.5.90.51	100	26.001
				114.219
		4.5.90.51	159	111.433
49201.160880539.1205.0036	BR-135/MA - SÃO LUIS - DIVISA MA/PI	4.5.90.51	100	2.786
				18.573
49201.160880539.1205.0037	BR-153/GO - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG	4.5.90.51	100	18.573
				82.569
49201.160880539.1205.0040	BR-153/TO - DIVISA PA/TO - DIVISA TO/GO	4.5.90.51	100	82.569
				84.041
		4.5.90.51	100	11.144
		4.5.90.51	159	49.681
		4.5.90.51	248	23.216
49201.160880539.1205.0043	BR-163/MS - DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT	4.5.90.51	100	24.085
				2.262
49201.160880539.1205.0044	BR-163/MT - DIVISA MS/MT - DIVISA MT/PA	4.5.90.51	159	21.823
				46.431
49201.160880539.1205.0045	BR-222/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PI	4.5.90.51	159	46.431
				134.651
		4.5.90.51	100	5.108
		4.5.90.51	115	31.109
		4.5.90.51	144	5.572
		4.5.90.51	159	69.646
		4.5.90.51	248	23.216
49201.160880539.1205.0049	BR-230/PB - CABEDELO - DIVISA PB/CE	4.5.90.51	144	35.294
				35.294
49201.160880539.1205.0050	BR-232/PE - RECIFE - PARNAMIRIM	4.5.90.51	144	65.004
				27.859
49201.160880539.1205.0051	BR-235/SE - ARACAJU - DIVISA SE/BA	4.5.90.51	159	37.145
				5.099
49201.160880539.1205.0056	BR-262/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP	4.5.90.51	144	5.099
				9.412
49201.160880539.1205.0059	BR-277/PR - PARANAGUA - FOZ DO IGUAÇU	4.5.90.51	144	9.412
				176
49201.160880539.1205.0061	BR-282/SC - FLORIANOPOLIS - SÃO MIGUEL D'OESTE	4.5.90.51	144	176
				57.110
		4.5.90.51	100	29.251
		4.5.90.51	248	27.859
49201.160880539.1205.0067	BR-316/MA - DIVISA PA/MA - DIVISA MA/PI	4.5.90.51	100	59.432
				26.930
		4.5.90.51	144	32.502
49201.160880539.1205.0068	BR-316/PA - BELEM - DIVISA PA/MA	4.5.90.51	159	73.546
				31.944
		4.5.90.51	248	41.602
49201.160880539.1205.0071	BR-319/AM/RO - MANAUS - PORTO VELHO	4.5.90.51	100	2.630
				2.630
49201.160880539.1205.0072	BR-324/BA - DIVISA PI/BA - SALVADOR	4.5.90.51	100	155.078
				46.050
		4.5.90.51	144	3.167
		4.5.90.51	159	33.430
		4.5.90.51	248	72.431
49201.160880539.1205.0073	BR-330/BA - JEQUIE - UBAITABA	4.5.90.51	159	13.001
				13.001
49201.160880539.1205.0081	BR-369/PR - DIVISA SP/PR - CASCAVEL	4.5.90.51	144	174.579
				6.501
		4.5.90.51	159	95.647
		4.5.90.51	248	72.431
49201.160880539.1205.0083	BR-376/MS - DOURADOS - DIVISA MS/PR	4.5.90.51	100	55.718
				12.537
		4.5.90.51	159	15.322
		4.5.90.51	248	27.859
49201.160880539.1205.0089	BR-393/RJ - DIVISA ES/RJ - DIVISA RJ/MG			65.003

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
49201.160880539.1205.0095	BR-408/PE - DIVISA PB/PE - RECIFE	4.5.90.51	159	65.003
		4.5.90.51	100	78.933
		4.5.90.51	159	13.930
49201.160880539.1205.0105	RESTAURAÇÃO DE OUTROS TREÇOS			65.003
		4.5.90.51	159	150.267
		4.5.90.51	248	108.647
49201.160880539.1205.0106	BR-101/BA - TRECHO CAMAÇÃ - ITAPEBI			41.620
		4.5.90.51	159	27.859
49201.160880539.1205.0107	BR-101/ES - TRECHO ENTRE KM 201 E 236			9.287
		4.5.90.51	159	9.287
49201.160880539.1205.0108	BR-262/MG - TRECHO ENTRE KM 100 E 196,5			4.644
		4.5.90.51	159	4.644
49201.160880539.1205.0109	BR-020/242/BA - DIVISA GO/BA - BARREIRAS - ENTRONCAMENTO BR-116			44.573
		4.5.90.51	100	44.573
49201.160880539.1205.0110	BR-040/RJ - UNIÃO INDUSTRIA - PETROPOLIS			18.573
		4.5.90.51	100	18.573
49201.160880539.1205.0111	BR-060/MS - DIVISA GO/MS - FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAI			9.287
		4.5.90.51	100	9.287
49201.160880539.1205.0112	BR-101/ES - ATILIO VIVACQUA - DIVISA ES/RJ			9.287
		4.5.90.51	100	9.287
49201.160880539.1205.0113	BR-104/PB - DIVISA PB/RN - CAMPINA GRANDE			9.287
		4.5.90.51	100	9.287
49201.160880539.1205.0114	BR-110/412/PE - OURO VELHO - MONTEIRO - DIVISA PB/PE			13.930
		4.5.90.51	100	13.930
49201.160880539.1205.0115	BR-116/BA - VITORIA DA CONQUISTA - DIVISA BA/MG			23.216
		4.5.90.51	100	23.216
49201.160880539.1205.0116	BR-116/RS - SÃO LEOPOLDO - ENTRONCAMENTO AV. JOÃO CORREIA			9.287
		4.5.90.51	100	9.287
49201.160880539.1205.0117	BR-122/CE - CHOROZINHO - SOLOMONOPOLIS			9.287
		4.5.90.51	100	9.287
49201.160880539.1205.0118	BR-153/PR - DIVISA SC/PR - UNIÃO DA VITORIA			9.287
		4.5.90.51	100	9.287
49201.160880539.1205.0119	BR-153/SP - DURINHOS - IBAITI			27.859
		4.5.90.51	100	27.859
49201.160880539.1205.0120	BR-153/SP - DIVISA MG/SP - DIVISA SP/PR			18.573
		4.5.90.51	100	18.573
49201.160880539.1205.0121	BR-158/MS - DIVISA GO/MS - SELVIRIA			13.930
		4.5.90.51	100	13.930
49201.160880539.1205.0122	BR-158/PR - PATO BRANCO - CEL.VIVIDA			18.573
		4.5.90.51	144	18.573
49201.160880539.1205.0123	BR-163/MS - DOURADOS - MUNDO NOVO			9.287
		4.5.90.51	144	9.287
49201.160880539.1205.0124	BR-163/MT - DIVISA MS/MT - CUIABA			4.733
		4.5.90.51	100	4.733
49201.160880539.1205.0125	BR-174/MT - MARGINAIS ENTRE KM 727 E 730			1.052
		4.5.90.51	100	1.052
49201.160880539.1205.0126	BR-230/CE - ENTRONCAMENTO BR-116 - FARIAS BRITO			9.287
		4.5.90.51	144	9.287
49201.160880539.1205.0127	BR-230/TO - VEREDAO - DIVISA TO/PA			5.494
		4.5.90.51	100	2.721
		4.5.90.51	144	2.773
49201.160880539.1205.0128	BR-293/RS - PELOTAS - BAGE			1.578
		4.5.90.51	100	1.578
49201.160880539.1205.0130	BR-163/MT - CUIABA - DIVISA MT/PA			27.859
		4.5.90.51	159	27.859
49201.160880539.1205.0131	BR-222/MA - SANTA INES - AÇAILANDIA			55.717
		4.5.90.51	159	55.717
49201.160880539.1205.0132	BR-259/ES - JOÃO NEIVA - COLATINA			10.587
		4.5.90.51	144	10.587
49201.160880539.1205.0133	BR-262/ES - DOMINGOS MARTINS - VITOR HUGO			9.287
		4.5.90.51	159	9.287

DOTAÇÕES APROPRIADAS	A N E X O I	FISCAL
----------------------	-------------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	Y A L O R
49201.160880539.1205.0134	BR-226/CE - NOVA FLORESTA - DIVISA CE/RN	4.5.90.51	100	32.502
				32.502
	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO			16.187
49202.160080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	227
		4.7.90.71	152	14
				213
49202.160080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	227
		4.7.90.71	152	14
				213
49202.160840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	139
				139
49202.160840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	139
				139
49202.160900021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	1.037
		3.4.90.33	250	176
		3.4.90.34	250	55
		3.4.90.35	250	18
		3.4.90.39	250	176
				612
49202.160900021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	1.037
		3.4.90.33	250	176
		3.4.90.34	250	55
		3.4.90.35	250	18
		3.4.90.39	250	176
				612
49202.160900566.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	3.4.90.30	250	14.367
		3.4.90.39	250	5.665
		4.5.90.52	100	343
				8.359
49202.160900566.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	3.4.90.30	250	14.367
		3.4.90.39	250	5.665
		4.5.90.52	100	343
				8.359
49202.160900566.2429	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	3.4.90.30	250	417
		3.4.90.39	250	278
				139
49202.160900566.2429.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	3.4.90.30	250	417
		3.4.90.39	250	278
				139
	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			61.389
49203.160090021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	33.184
		3.4.90.33	100	1.831
		3.4.90.33	250	360
		3.4.90.34	100	986
		3.4.90.36	100	176
		3.4.90.37	100	91
		3.4.90.38	100	793
		3.4.90.39	100	1.685
		3.4.90.39	250	5.643
		4.5.90.52	100	402
		4.5.90.52	250	20.361
				856
49203.160090021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	33.184
		3.4.90.33	100	1.831
		3.4.90.33	250	360
		3.4.90.34	100	986
		3.4.90.36	100	176
		3.4.90.37	100	91
		3.4.90.38	100	793
		3.4.90.39	100	1.685
		3.4.90.39	250	5.643
		4.5.90.52	100	402
		4.5.90.52	250	20.361
				856
49203.160090045.2436	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.90.30	100	23.226
		3.4.90.33	100	592
		3.4.90.35	100	1.200
		3.4.90.36	100	657
		3.4.90.38	100	99
		3.4.90.39	100	1.155
		4.5.90.52	100	5.487
		4.5.90.52	250	13.572
				564
49203.160090045.2436.0001	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			23.226

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	592
		3.4.90.33	100	1.200
		3.4.90.35	100	557
		3.4.90.36	100	99
		3.4.90.38	100	1.155
		3.4.90.39	100	5.487
		4.5.90.52	100	13.572
		4.5.90.52	250	564
49203.160840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	4.979
49203.160840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	4.979
	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A			87.201
49204.160080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			7.738
		3.2.90.21	100	1.888
		3.2.90.21	250	232
		4.7.90.71	152	5.386
		4.7.90.71	250	232
49204.160080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			7.738
		3.2.90.21	100	1.888
		3.2.90.21	250	232
		4.7.90.71	152	5.386
		4.7.90.71	250	232
49204.160840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	510
49204.160840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	510
49204.160900021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			8.377
		3.4.90.30	250	3.901
		3.4.90.33	250	371
		3.4.90.34	250	130
		3.4.90.36	250	557
		3.4.90.39	250	3.418
49204.160900021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			8.377
		3.4.90.30	250	3.901
		3.4.90.33	250	371
		3.4.90.34	250	130
		3.4.90.36	250	557
		3.4.90.39	250	3.418
49204.160900566.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			64.131
		3.4.90.30	250	36.613
		3.4.90.33	250	176
		3.4.90.34	250	157
		3.4.90.36	250	3.390
		3.4.90.39	250	15.406
		4.5.90.52	100	8.359
49204.160900566.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			64.131
		3.4.90.30	250	36.643
		3.4.90.33	250	176
		3.4.90.34	250	157
		3.4.90.36	250	3.390
		3.4.90.39	250	15.406
		4.5.90.52	100	8.359
49204.160900566.2429	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS			6.445
		3.4.90.30	250	3.780
		3.4.90.33	250	18
		3.4.90.36	250	111
		3.4.90.39	250	2.536
49204.160900566.2429.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS			6.445
		3.4.90.30	250	3.780
		3.4.90.33	250	18
		3.4.90.36	250	111
		3.4.90.39	250	2.536
	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			673.842
49205.160080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			321.619
		3.2.90.21	100	83.678
		3.2.90.22	100	10.359
		4.7.90.71	152	227.582
49205.160080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			321.619
		3.2.90.21	100	83.678
		3.2.90.22	100	10.359
		4.7.90.71	152	227.582
49205.160840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	11.039
				11.039

11

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
49205.160840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	11.039 11.039
49205.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	24.026 3.047
		3.4.90.30	250	17.620
		3.4.90.33	250	1.129
		3.4.90.34	250	540
		3.4.90.35	250	676
		3.4.90.39	250	1.014
49205.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	24.026 3.047
		3.4.90.30	250	17.620
		3.4.90.33	250	1.129
		3.4.90.34	250	540
		3.4.90.35	250	676
		3.4.90.39	250	1.014
49205.160910572.1214	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS	4.5.90.51	100	244.937 199.695
		4.5.90.51	144	45.242
49205.160910572.1214.0001	OBRAS COMPLEMENTARES AO SISTEMA IMPLANTADO - TRECHO PORTO ALEGRE/SAPUCAIA - RS	4.5.90.51	144	45.242
49205.160910572.1214.0002	EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO SAPUCAIA-SÃO LEOPOLDO - RS	4.5.90.51	100	199.695 199.695
49205.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	3.4.90.30	250	72.221 17.372
		3.4.90.33	250	427
		3.4.90.34	250	427
		3.4.90.36	250	15.382
		3.4.90.39	100	29.248
		3.4.90.39	250	9.365
49205.160910572.2430.0010	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE	3.4.90.30	250	72.221 17.372
		3.4.90.33	250	427
		3.4.90.34	250	427
		3.4.90.36	250	15.382
		3.4.90.39	100	29.248
		3.4.90.39	250	9.365
	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA			32.012
49207.160080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	524 14
		4.7.90.71	152	510
49207.160080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	524 14
		4.7.90.71	152	510
49207.160840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	74 74
49207.160840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	74 74
49207.160900021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	4.465 371
		3.4.90.33	250	176
		3.4.90.34	250	37
		3.4.90.35	250	390
		3.4.90.36	250	325
		3.4.90.37	250	120
		3.4.90.39	250	1.421
		3.4.90.92	250	46
		4.5.90.52	250	1.579
49207.160900021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	4.465 371
		3.4.90.33	250	176
		3.4.90.34	250	37
		3.4.90.35	250	390
		3.4.90.36	250	325
		3.4.90.37	250	120
		3.4.90.39	250	1.421
		3.4.90.92	250	46
		4.5.90.52	250	1.579
49207.160900566.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	3.4.90.30	250	26.949 12.759
		3.4.90.35	250	297
		3.4.90.37	250	343
		3.4.90.39	250	1.718
		3.4.90.92	250	222
		4.5.90.52	100	8.359

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
49207.160900566.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	4.5.90.52	250	3.251
				26.949
		3.4.90.30	250	12.759
		3.4.90.36	250	297
		3.4.90.37	250	343
		3.4.90.39	250	1.718
		3.4.90.92	250	222
		4.5.90.52	100	8.359
		4.5.90.52	250	3.251
	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			1.805.940
49209.160840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	3.068
				3.068
49209.160840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	3.068
				3.068
49209.160890021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			148.091
		3.4.90.30	100	3.759
		3.4.90.33	100	14.579
		3.4.90.34	100	5.265
		3.4.90.35	100	49.812
		3.4.90.36	100	7.738
		3.4.90.39	100	66.938
49209.160890021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			148.091
		3.4.90.30	100	3.759
		3.4.90.33	100	14.579
		3.4.90.34	100	5.265
		3.4.90.35	100	49.812
		3.4.90.36	100	7.738
		3.4.90.39	100	66.938
49209.160890542.1213	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS			1.583.418
		4.5.90.51	144	1.583.418
49209.160890542.1213.0001	CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS DE GOIAS/AÇAILANDIA - MA - E.F. CARAJAS			1.470.315
		4.5.90.51	144	1.470.315
49209.160890542.1213.0002	CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORANGATU/SENADOR CANEDO - GO - R.F. FEDERAL			113.103
		4.5.90.51	144	113.103
49209.160890545.2432	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO			71.363
		3.4.90.30	100	1.394
		3.4.90.33	100	1.476
		3.4.90.36	100	838
		3.4.90.39	100	9.407
		3.4.90.39	250	58.248
49209.160890545.2432.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEQUIA - MA (CARAJAS)			71.363
		3.4.90.30	100	1.394
		3.4.90.33	100	1.476
		3.4.90.36	100	838
		3.4.90.39	100	9.407
		3.4.90.39	250	58.248
	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			8.936.736
49214.160080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.905.915
		3.2.90.21	100	583.056
		3.2.90.22	100	19.618
		4.7.90.71	152	1.303.241
49214.160080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.905.915
		3.2.90.21	100	583.056
		3.2.90.22	100	19.618
		4.7.90.71	152	1.303.241
49214.160080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.972.162
		3.3.90.21	100	691.385
		3.3.90.22	100	4.434
		4.8.90.71	152	1.276.343
49214.160080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.972.162
		3.3.90.21	100	691.385
		3.3.90.22	100	4.434
		4.8.90.71	152	1.276.343
49214.160840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	20.612
				20.612
49214.160840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	20.612
				20.612
49214.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			138.958
		3.4.90.30	100	6.026
		3.4.90.33	100	1.333
		3.4.90.34	100	888
		3.4.90.35	100	2.199

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36	100	6.337
		3.4.90.39	100	62.878
		3.4.90.41	100	12.541
		3.4.90.41	250	45.759
		3.4.90.91	100	997
49214.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			138.958
		3.4.90.30	100	6.026
		3.4.90.33	100	1.333
		3.4.90.34	100	888
		3.4.90.35	100	2.199
		3.4.90.36	100	6.337
		3.4.90.39	100	62.878
		3.4.90.41	100	12.541
		3.4.90.41	250	45.759
		3.4.90.91	100	997
49214.160910572.1211	MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			3.678.402
		4.5.90.51	144	1.650.393
		4.5.90.51	246	610.564
		4.5.90.52	144	238.818
		4.5.90.52	246	489.726
		4.5.90.52	249	788.901
49214.160910572.1211.0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO			1.884.778
		4.5.90.51	144	793.177
		4.5.90.51	246	153.161
		4.5.90.52	144	103.169
		4.5.90.52	246	489.726
		4.5.90.52	249	346.545
49214.160910572.1211.0002	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO			1.590.806
		4.5.90.51	144	554.398
		4.5.90.51	246	457.403
		4.5.90.52	144	130.649
		4.5.90.52	249	443.356
49214.160910572.1211.0003	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE RECIFE - LINHA SUL			22.621
		4.5.90.51	144	22.621
49214.160910572.1211.0004	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE FORTALEZA			22.621
		4.5.90.51	144	22.621
49214.160910572.1211.0005	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA			22.621
		4.5.90.51	144	22.621
49214.160910572.1211.0006	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE SALVADOR			77.497
		4.5.90.51	144	77.497
49214.160910572.1211.0007	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE NATAL			23.526
		4.5.90.51	144	23.526
49214.160910572.1211.0008	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE MACEIO			33.932
		4.5.90.51	144	33.932
49214.160910572.1212	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			281.852
		4.5.90.51	100	22.621
		4.5.90.51	144	259.231
49214.160910572.1212.0001	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE			67.863
		4.5.90.51	144	67.863
49214.160910572.1212.0002	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE			79.172
		4.5.90.51	144	79.172
49214.160910572.1212.0003	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA - METROFOR			112.196
		4.5.90.51	144	112.196
49214.160910572.1212.0011	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE MARACANAU - CE			22.621
		4.5.90.51	100	22.621
49214.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			936.835
		3.4.90.30	100	448.047
		3.4.90.33	100	1.562
		3.4.90.34	100	1.291
		3.4.90.35	100	7.086
		3.4.90.36	100	19.100
		3.4.90.38	100	2.048
		3.4.90.39	100	422.630
		3.4.90.91	100	37.071
49214.160910572.2430.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO			340.736
		3.4.90.30	100	155.598
		3.4.90.33	100	42
		3.4.90.34	100	130
		3.4.90.35	100	4.448
		3.4.90.36	100	10.872
		3.4.90.38	100	265
		3.4.90.39	100	137.786
		3.4.90.91	100	31.595
49214.160910572.2430.0002	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO			208.412

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	131.427
		3.4.90.33	100	87
		3.4.90.34	100	130
		3.4.90.35	100	754
		3.4.90.36	100	2.377
		3.4.90.38	100	353
		3.4.90.39	100	69.705
		3.4.90.91	100	3.579
49214.160910572.2430.0003	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE			49.589
		3.4.90.30	100	14.119
		3.4.90.33	100	265
		3.4.90.34	100	243
		3.4.90.35	100	87
		3.4.90.36	100	685
		3.4.90.38	100	1.088
		3.4.90.39	100	33.039
		3.4.90.91	100	63
49214.160910572.2430.0004	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE			234.673
		3.4.90.30	100	89.782
		3.4.90.33	100	932
		3.4.90.34	100	509
		3.4.90.35	100	1.755
		3.4.90.36	100	4.759
		3.4.90.38	100	197
		3.4.90.39	100	135.229
		3.4.90.91	100	1.510
49214.160910572.2430.0005	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA			43.410
		3.4.90.30	100	20.456
		3.4.90.33	100	154
		3.4.90.34	100	219
		3.4.90.35	100	42
		3.4.90.36	100	197
		3.4.90.38	100	20
		3.4.90.39	100	22.168
		3.4.90.91	100	154
49214.160910572.2430.0006	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA			15.508
		3.4.90.30	100	9.295
		3.4.90.33	100	42
		3.4.90.34	100	20
		3.4.90.36	100	42
		3.4.90.38	100	63
		3.4.90.39	100	5.959
		3.4.90.91	100	87
49214.160910572.2430.0007	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SALVADOR			12.399
		3.4.90.30	100	6.648
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.34	100	20
		3.4.90.36	100	63
		3.4.90.39	100	5.648
49214.160910572.2430.0008	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE NATAL			21.708
		3.4.90.30	100	13.652
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.34	100	20
		3.4.90.36	100	63
		3.4.90.38	100	42
		3.4.90.39	100	7.848
		3.4.90.91	100	63
49214.160910572.2430.0009	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE MACEIO			12.400
		3.4.90.30	100	7.070
		3.4.90.36	100	42
		3.4.90.38	100	20
		3.4.90.39	100	5.248
		3.4.90.91	100	20
	FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES			397.304
49902.050220021.1141	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES			223.227
		4.5.90.51	150	91.317
		4.5.90.52	150	131.401
		4.5.90.92	150	20
		4.6.90.61	150	20
		4.6.90.64	150	449
		4.6.90.92	150	20
49902.050220021.1141.0001	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES			223.227
		4.5.90.51	150	91.317
		4.5.90.52	150	131.401
		4.5.90.92	150	20
		4.6.90.61	150	20
		4.6.90.64	150	449
		4.6.90.92	150	20
49902.050220021.2354	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES			156.375
		3.4.90.30	150	32.707

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33	150	6.573
		3.4.90.39	150	117.075
		3.4.90.92	150	20
49902.050220021.2354.0001	MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES			156.375
		3.4.90.30	150	32.707
		3.4.90.33	150	6.573
		3.4.90.39	150	117.075
		3.4.90.92	150	20
49902.050780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			17.702
		3.4.90.39	150	17.702
49902.050780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			17.702
		3.4.90.39	150	17.702
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			1.352.656
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			1.281.756
57101.140070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			4.953
		3.4.90.30	100	1.867
		3.4.90.33	100	2.778
		3.4.90.34	100	111
		3.4.90.36	100	111
		3.4.90.39	100	86
57101.140070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			4.953
		3.4.90.30	100	1.867
		3.4.90.33	100	2.778
		3.4.90.34	100	111
		3.4.90.36	100	111
		3.4.90.39	100	86
57101.140070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			10.811
		3.4.90.30	100	3.863
		3.4.90.33	100	1.039
		3.4.90.39	100	5.909
57101.140070021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL			10.811
		3.4.90.30	100	3.863
		3.4.90.33	100	1.039
		3.4.90.39	100	5.909
57101.140070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			164.229
		3.4.90.30	100	17.631
		3.4.90.33	100	4.317
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.39	100	131.746
		3.4.90.92	100	1.014
		4.5.90.52	100	9.501
57101.140070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			163.871
		3.4.90.30	100	17.527
		3.4.90.33	100	4.317
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.39	100	131.492
		3.4.90.92	100	1.014
		4.5.90.52	100	9.501
57101.140070021.2008.0052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SENAR			358
		3.4.90.30	100	104
		3.4.90.39	100	254
57101.140070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			4.740
		3.4.90.30	100	132
		3.4.90.34	100	4.568
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.39	100	20
57101.140070023.2010.0002	DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO E SERVIÇOS GRAFICOS			4.740
		3.4.90.30	100	132
		3.4.90.34	100	4.568
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.39	100	20
57101.140070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			4.931
		3.4.90.39	100	4.931
57101.140070025.2022.0017	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS DO MINISTERIO DO TRABALHO			4.931
		3.4.90.39	100	4.931
57101.140080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			1.511
		3.4.90.30	100	517
		3.4.90.33	100	951
		3.4.90.39	100	43
57101.140080032.2006.0001	COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			1.511
		3.4.90.30	100	517
		3.4.90.33	100	951
		3.4.90.39	100	43

71

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
57101.140080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	245.626
		3.3.90.22	100	69.330
		4.8.90.71	152	9.360
				166.936
57101.140080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	245.626
		3.3.90.22	100	69.330
		4.8.90.71	152	9.360
				166.936
57101.140090042.2345	RESSARCIMENTO AS PESSOAS JURIDICAS QUE EXECUTAM PROGRAMAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.92	100	111
				111
57101.140090042.2345.0001	RESSARCIMENTO A PESSOAS JURIDICAS	3.4.90.92	100	111
				111
57101.140290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.90.30	100	60
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.39	100	20
				20
57101.140290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.90.30	100	60
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.39	100	20
				20
57101.140450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	100	598.474
		3.4.90.30	148	1.921
		3.4.90.33	100	903
		3.4.90.33	148	2.148
		3.4.90.36	100	2.734
		3.4.90.36	100	856
		3.4.90.36	148	449
		3.4.90.36	149	5.654
		3.4.90.39	100	109.234
		3.4.90.39	148	131.492
		3.4.90.39	149	82.246
		4.5.90.52	100	17.192
		4.5.90.52	148	117.717
		4.5.90.52	149	125.928
57101.140450217.2007.0017	CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SMO	3.4.90.30	100	598.474
		3.4.90.30	148	1.921
		3.4.90.33	100	903
		3.4.90.33	148	2.148
		3.4.90.33	148	2.734
		3.4.90.36	100	856
		3.4.90.36	148	449
		3.4.90.36	149	5.654
		3.4.90.39	100	109.234
		3.4.90.39	148	131.492
		3.4.90.39	149	82.246
		4.5.90.52	100	17.192
		4.5.90.52	148	117.717
		4.5.90.52	149	125.928
57101.140450217.2136	FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.39	100	2.148
				2.148
57101.140450217.2136.0002	ESTUDOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.39	100	2.148
				2.148
57101.140800020.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	64.732
		3.4.90.33	100	8.596
		3.4.90.39	100	1.489
				54.647
57101.140800020.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	64.732
		3.4.90.33	100	8.596
		3.4.90.39	100	1.489
				54.647
57101.140800217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	100	850
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.39	100	359
				427
57101.140800217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	100	850
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.39	100	359
				427
57101.140800247.2181	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	3.4.90.39	100	632
				632
57101.140800247.2181.0001	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	3.4.90.39	100	632
				632
57101.140800411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	1.709
				1.709

27

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
57101.140800411.2017.0011	CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRABALHO - CIAT	3.4.72.41	100	1.082 1.082
57101.140800411.2017.0012	CENTRO INTERAMERICANO DE INVESTIGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CINTERFOR	3.4.72.41	100	495 495
57101.140800411.2017.0013	CENTRO LATINO AMERICANO DE HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - CLASET	3.4.72.41	100	132 132
57101.140800475.1039	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REAPARELHAMENTO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS - ÓRGÃOS REGIONAIS	3.4.90.39 4.5.90.51	100 100	1.225 200 1.025
57101.140800475.1039.0002	IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES	4.5.90.51	100	1.025 1.025
57101.140800475.1039.0003	CONSERVAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES	3.4.90.39	100	200 200
57101.140800475.2014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	100	111 111
57101.140800475.2014.0002	DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	3.4.90.39	100	111 111
57101.140800475.2132	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.92 3.4.90.93 4.5.90.52	100 100 100 100 100 100 100 100	172.103 27.046 903 20.471 43 108.773 3.470 4.615 6.782
57101.140800475.2132.0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.92 3.4.90.93 4.5.90.52	100 100 100 100 100 100 100 100	172.103 27.046 903 20.471 43 108.773 3.470 4.615 6.782
57101.140800475.2133	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS NORMAS DE PROTEÇÃO AO TRABALHO	3.4.90.33 3.4.90.39	100 100	2.780 2.148 632
57101.140800475.2133.0002	SUPERVISÃO DA AÇÃO FISCAL	3.4.90.33	100	2.148 2.148
57101.140800475.2133.0003	ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS DE PROTEÇÃO DO TRABALHO	3.4.90.39	100	632 632
57101.140800477.2180	SELEÇÃO, ADAPTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO IMIGRANTE	3.4.90.39	100	20 20
57101.140800477.2180.0001	SELEÇÃO, ADAPTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO IMIGRANTE	3.4.90.39	100	20 20
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			70.900
57192.140790055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41 3.4.11.41 3.4.11.41 4.5.11.42 4.5.11.42 4.5.11.42	100 148 149 100 148 149	70.900 27.547 19.180 8.411 2.645 1.604 11.513
57192.140790055.2800.0106	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	3.4.11.41 3.4.11.41 3.4.11.41 4.5.11.42 4.5.11.42 4.5.11.42	100 148 149 100 148 149	70.900 27.547 19.180 8.411 2.645 1.604 11.513
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			70.900
57201.140790055.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39	100 148 100 148 149 100 149	70.900 4.228 8.685 1.989 10.495 8.052 21.330 359

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	100	2.645
		4.5.90.52	148	1.604
		4.5.90.52	149	11.513
57201.140790055.2007.0020	CAPACITAÇÃO, GERENCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE TREINAMENTO A CARGO DA FUNDACENTRO	3.4.90.30	100	70.900
		3.4.90.30	148	4.228
		3.4.90.36	100	8.685
		3.4.90.36	148	1.989
		3.4.90.36	149	10.495
		3.4.90.39	100	8.052
		3.4.90.39	100	21.330
		3.4.90.39	149	359
		4.5.90.52	100	2.645
		4.5.90.52	148	1.604
		4.5.90.52	149	11.513
	ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90			22.118.342
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			15.872.212
80192.040070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	121.983
				121.983
80192.040070021.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.4.11.41	100	121.983
				121.983
80192.040080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.3.11.41	100	10.601
		4.8.11.42	152	1.642
				8.959
80192.040080034.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.3.11.41	100	10.601
		4.8.11.42	152	1.642
				8.959
80192.040090024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	10.742
				10.742
80192.040090024.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.4.11.41	100	10.742
				10.742
80192.040180021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	240.847
		3.4.13.44	148	164.243
		4.5.13.65	100	5.421
		4.5.13.65	148	4.976
		4.5.13.65	149	4.069
				62.138
80192.040180021.2800.0010	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.4.13.44	100	240.847
		3.4.13.44	148	164.243
		4.5.13.65	100	5.421
		4.5.13.65	148	4.976
		4.5.13.65	149	4.069
				62.138
80192.040180066.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	260.588
				260.588
80192.040180066.2800.0010	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.4.13.44	100	260.588
				260.588
80192.040180111.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.13.65	100	915.848
		4.5.13.65	115	194.850
		4.5.13.65	148	158.659
				562.339
80192.040180111.1800.0010	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	4.5.13.65	100	915.848
		4.5.13.65	115	194.850
		4.5.13.65	148	158.659
				562.339
80192.040180111.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	1.388.032
		3.4.13.44	148	1.136.404
				251.628
80192.040180111.2800.0010	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.4.13.44	100	1.388.032
		3.4.13.44	148	1.136.404
				251.628
80192.040180217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	132.983
		3.4.13.44	148	49.085
				83.898
80192.040180217.2800.0010	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.4.13.44	100	132.983
		3.4.13.44	148	49.085
				83.898
80192.040540077.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	1.513.330
		4.5.11.41	115	106.083
		4.5.11.41	153	710.358
				2.259

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.11.42	144	348.947
		4.5.11.42	148	345.683
80192.040540077.1800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			1.513.330
		3.4.11.41	100	106.083
		4.5.11.41	115	710.358
		4.5.11.41	153	2.259
		4.5.11.42	144	348.947
		4.5.11.42	148	345.683
80192.040540297.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			11.344
		4.5.11.42	100	50
		4.5.11.42	144	11.294
80192.040540297.1800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			11.344
		4.5.11.42	100	50
		4.5.11.42	144	11.294
80192.040760021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			40.831
		3.4.11.41	100	40.831
80192.040760021.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			40.831
		3.4.11.41	100	40.831
80192.040760448.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			846.934
		3.4.11.41	100	11.308
		4.5.11.41	115	127.806
		4.5.11.41	153	52.336
		4.5.11.42	100	12.310
		4.5.11.42	144	609.263
		4.9.11.41	115	33.911
80192.040760448.1800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			846.934
		3.4.11.41	100	11.308
		4.5.11.41	115	127.806
		4.5.11.41	153	52.336
		4.5.11.42	100	12.310
		4.5.11.42	144	609.263
		4.9.11.41	115	33.911
80192.040760458.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			737.146
		4.5.11.41	115	78.041
		4.5.11.42	100	2.784
		4.5.11.42	144	656.321
80192.040760458.1800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			737.146
		4.5.11.41	115	78.041
		4.5.11.42	100	2.784
		4.5.11.42	144	656.321
80192.040780428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.209
		3.4.11.41	100	3.209
80192.040780428.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			3.209
		3.4.11.41	100	3.209
80192.040840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			30.392
		3.4.11.41	100	10.590
		3.4.13.44	100	19.802
80192.040840492.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			10.590
		3.4.11.41	100	10.590
80192.040840492.2800.0010	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL			19.802
		3.4.13.44	100	19.802
80192.070070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			73.629
		3.4.11.41	100	69.558
		4.5.11.42	100	4.071
80192.070070021.2800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE			14.748
		3.4.11.41	100	10.677
		4.5.11.42	100	4.071
80192.070070021.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL			58.881
		3.4.11.41	100	58.881
80192.070090045.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			6.446
		3.4.11.41	100	6.446
80192.070090045.1800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL			6.446
		3.4.11.41	100	6.446
80192.070090045.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			13.953
		3.4.11.41	100	13.953
80192.070090045.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL			13.953
		3.4.11.41	100	13.953
80192.070400031.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			260.134
		4.5.11.41	115	180.012

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.11.42	100	57.501
		4.5.11.42	144	22.621
80192.070400031.1800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO CENTRO-OESTE			260.134
		4.5.11.41	115	180.012
		4.5.11.42	100	57.501
		4.5.11.42	144	22.621
80192.070400183.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.850.709
		3.4.11.41	100	147.330
		4.5.11.41	115	4.524
		4.5.11.42	100	388.050
		4.5.11.42	144	341.279
		4.5.11.42	148	935.345
		4.9.11.42	148	34.181
80192.070400183.1800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO CENTRO-OESTE			1.572.910
		3.4.11.41	100	114.227
		4.5.11.41	115	4.524
		4.5.11.42	100	379.111
		4.5.11.42	144	105.522
		4.5.11.42	148	935.345
		4.9.11.42	148	34.181
80192.070400183.1800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL			277.799
		3.4.11.41	100	33.103
		4.5.11.42	100	8.939
		4.5.11.42	144	235.757
80192.070400183.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			48.732
		3.4.11.41	100	48.732
80192.070400183.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL			48.732
		3.4.11.41	100	48.732
80192.070450217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.061
		3.4.11.41	100	1.061
80192.070450217.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL			1.061
		3.4.11.41	100	1.061
80192.070760183.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.148
		3.4.11.41	100	2.148
80192.070760183.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL			2.148
		3.4.11.41	100	2.148
80192.070770183.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.210
		3.4.11.41	100	3.210
80192.070770183.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL			3.210
		3.4.11.41	100	3.210
80192.070770455.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			187.204
		3.4.11.41	100	6.242
		4.5.11.42	144	180.962
80192.070770455.1800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL			187.204
		3.4.11.41	100	6.242
		4.5.11.42	144	180.962
80192.070780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			200
		3.4.11.41	100	200
80192.070780185.2800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO CENTRO-OESTE			200
		3.4.11.41	100	200
80192.070780428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			17.416
		3.4.11.41	100	17.416
80192.070780428.2800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO CENTRO-OESTE			1.489
		3.4.11.41	100	1.489
80192.070780428.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL			15.927
		3.4.11.41	100	15.927
80192.070840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.521
		3.4.11.41	100	2.521
80192.070840492.2800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO CENTRO-OESTE			1.173
		3.4.11.41	100	1.173
80192.070840492.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL			1.348
		3.4.11.41	100	1.348
80192.070880534.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			521.127
		4.5.11.41	115	224.755
		4.5.11.42	100	168.526
		4.5.11.42	144	127.846
80192.070880534.1800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA			521.127

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	REGIÃO CENTRO-OESTE	4.5.11.41	115	224.756
		4.5.11.42	100	168.526
		4.5.11.42	144	127.846
80192.080420187.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			516.553
		3.4.11.41	112	510.229
		4.5.11.42	112	6.175
		4.6.11.42	112	149
80192.080420187.2800.0082	FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			516.553
		3.4.11.41	112	510.229
		4.5.11.42	112	6.175
		4.6.11.42	112	149
80192.080470237.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			45.391
		3.4.11.41	112	45.391
80192.080470237.2800.0082	FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			45.391
		3.4.11.41	112	45.391
80192.080840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.780
		3.4.11.41	112	3.780
80192.080840492.2800.0082	FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			3.780
		3.4.11.41	112	3.780
80192.110070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			48.337
		3.4.11.41	100	48.337
80192.110070021.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			48.337
		3.4.11.41	100	48.337
80192.110070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			968
		3.4.11.41	100	968
80192.110070024.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			968
		3.4.11.41	100	968
80192.110080030.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.746
		3.4.11.41	100	3.746
80192.110080030.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			3.746
		3.4.11.41	100	3.746
80192.110080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			897.912
		3.3.11.41	100	79.958
		4.8.11.42	152	817.954
80192.110080034.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			897.912
		3.3.11.41	100	79.958
		4.8.11.42	152	817.954
80192.110140075.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			540
		3.4.11.41	100	540
80192.110140075.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			540
		3.4.11.41	100	540
80192.110160042.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.299.108
		3.4.11.41	100	2.299.108
80192.110160042.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			2.299.108
		3.4.11.41	100	2.299.108
80192.110630411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.797
		3.4.11.41	100	1.797
80192.110630411.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			1.797
		3.4.11.41	100	1.797
80192.110780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			879
		3.4.11.41	100	879
80192.110780185.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			879
		3.4.11.41	100	879
80192.110810428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.786
		3.4.11.41	100	5.786
80192.110810428.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			5.786
		3.4.11.41	100	5.786
80192.110840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			20.877
		3.4.11.41	100	20.877
80192.110840492.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			20.877
		3.4.11.41	100	20.877
80192.160080033.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			186.233
		3.2.14.44	100	77.416
		4.7.14.42	152	108.817

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
80192.160080033.2800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.2.14.44	100	185.755
		4.7.14.42	152	77.402
				108.353
80192.160080033.2800.0139	EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS	3.2.14.44	100	478
		4.7.14.42	152	14
				464
80192.160080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.3.14.44	100	1.936.396
		4.8.14.42	152	409.193
				1.527.203
80192.160080034.2800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.3.14.44	100	363.071
		4.8.14.42	152	103.533
				259.538
80192.160080034.2800.0139	EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS	3.3.14.44	100	1.573.325
		4.8.14.42	152	305.660
				1.267.665
80192.160840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	3.083
				3.083
80192.160840492.2800.0139	EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS	3.4.14.44	100	3.083
				3.083
80192.160900562.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.14.65	100	72.532
		4.5.14.65	115	105
		4.5.14.65	144	42.809
				29.618
80192.160900562.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.5.14.65	100	72.532
		4.5.14.65	115	105
		4.5.14.65	144	42.809
				29.618
80192.160900562.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.14.65	100	138.193
		4.5.14.65	115	125.107
				13.086
80192.160900562.2800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.5.14.65	100	138.193
		4.5.14.65	115	125.107
				13.086
80192.160900563.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.14.65	100	200.598
		4.5.14.65	115	131.585
		4.5.14.65	144	10.187
				58.826
80192.160900563.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.5.14.65	100	200.598
		4.5.14.65	115	131.585
		4.5.14.65	144	10.187
				58.826
80192.160910021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	11.719
		4.5.14.65	100	6.146
				5.573
80192.160910021.2800.0139	EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS	3.4.14.44	100	11.719
		4.5.14.65	100	6.146
				5.573
80192.160910571.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.9.14.65	100	224.484
		4.9.14.65	144	102.727
		4.9.14.65	153	47.467
				74.290
80192.160910571.1800.0139	EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS	4.9.14.65	100	224.484
		4.9.14.65	144	102.727
		4.9.14.65	153	47.467
				74.290
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE			2.371.892
80201.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.18	100	14.859
		3.4.90.30	100	179
		3.4.90.33	100	3.372
		3.4.90.34	100	162
		3.4.90.37	100	632
		3.4.90.38	100	2.346
		3.4.90.39	100	199
		3.4.90.91	250	3.787
		4.5.90.52	100	111
				4.071
80201.070070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	100	6.213
		3.4.90.37	100	700
		3.4.90.39	100	1.400
				42

01

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
80201.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	4.5.90.52	100	4.071
		3.4.90.18	100	8.646
		3.4.90.30	100	179
		3.4.90.33	100	2.672
		3.4.90.34	100	182
		3.4.90.37	100	632
		3.4.90.38	100	946
		3.4.90.39	100	199
		3.4.90.91	250	3.745
80201.070400031.1158	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			111
		4.5.30.41	115	260.134
		4.5.30.42	100	168.701
		4.5.30.42	115	57.501
		4.5.30.42	144	11.311
80201.070400031.1158.0001	DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL E PEQUENAS COMUNIDADES			22.621
		4.5.30.42	115	11.311
80201.070400031.1158.0004	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL DE RONDONIA			11.311
		4.5.30.41	115	226.202
		4.5.30.42	100	168.701
80201.070400031.1158.0005	CONTENÇÃO DOS TALUDES DO RIO ARAGUAIA/ARUANÁ - GO			57.501
		4.5.30.42	144	22.621
80201.070400183.1160	DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE /PROCENTRO			22.621
		3.4.19.41	100	1.572.910
		3.4.30.41	100	16.242
		3.4.90.30	100	51.958
		3.4.90.39	100	291
		4.5.30.42	100	45.736
		4.5.30.42	100	344.461
		4.5.30.42	144	69.125
		4.5.30.42	148	933.356
		4.5.40.41	115	4.524
		4.5.40.42	100	33.702
		4.5.40.42	144	36.397
		4.5.90.52	100	948
		4.5.90.52	148	1.989
		4.9.12.41	148	8.551
		4.9.13.42	148	25.630
80201.070400183.1160.0001	PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA /PLANAFLORO			25.630
		3.4.19.41	100	536.387
		3.4.30.41	100	16.242
		3.4.90.30	100	24.068
		3.4.90.39	100	291
		4.5.30.42	100	32.413
		4.5.30.42	100	89.530
		4.5.30.42	148	336.725
		4.5.90.52	100	948
		4.5.90.52	148	1.989
		4.9.12.41	148	8.551
		4.9.13.42	148	25.630
80201.070400183.1160.0002	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE MATO GROSSO / PRODEAGRO			25.630
		3.4.30.41	100	813.603
		3.4.90.39	100	27.890
		4.5.30.42	100	13.323
		4.5.30.42	100	175.759
		4.5.30.42	148	596.631
80201.070400183.1160.0007	DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL			596.631
		4.5.30.42	144	28.660
		4.5.40.42	144	23.883
80201.070400183.1160.0008	ECODESENVOLVIMENTO DO PANTANAL MATOGROSSENSE - MT			4.777
		4.5.30.42	100	101.793
		4.5.30.42	144	79.172
80201.070400183.1160.0009	COMBATE A EROSÃO EM GOIANIA - GO			22.621
		4.5.40.42	144	20.085
80201.070400183.1160.0010	SERVIÇO DE CONTENÇÃO DA EROSÃO DO CORREGO SANTO ESTEVÃO/PONTA PORÁ - MS			20.085
		4.5.40.42	100	27.145
80201.070400183.1160.0011	COMBATE A EROSÃO EM SÃO JOSE DO RIO CLARO - MT			27.145
		4.5.40.42	100	11.309
		4.5.40.42	144	4.298
80201.070400183.1160.0012	CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELETRICA DE SÃO DOMINGOS - GO			7.011
		4.5.30.42	144	22.621
80201.070400183.1160.0013	ARMAZEM COMUNITARIO DE CAMPINOPOLIS - MT			22.621
		4.5.40.42	144	4.524
80201.070400183.1160.0014	ARMAZEM COMUNITARIO DE BRASNORTE - MT			4.524
		4.5.40.41	115	4.524
80201.070400183.1160.0015	ARMAZEM COMUNITARIO DE CAMPO VERDE - MT			4.524
		4.5.40.42	100	2.259
				2.259

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
80201.070780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.4.90.36	100	200 200
80201.070780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.4.90.36	100	200 200
80201.070780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	1.489 1.489
80201.070780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	1.489 1.489
80201.070840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	1.173 1.173
80201.070840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	1.173 1.173
80201.070880534.1159	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.5.90.51 4.5.90.51 4.5.90.51	100 115 144	521.127 168.526 224.755 127.040
80201.070880534.1159.0001	TRECHO ENTROCAMENTO BR-158/SANTA TEREZINHA (MT) - MT - 432	4.5.90.51	115	40.715 40.715
80201.070880534.1159.0002	TRECHO CONFRESA (MT)/RIBEIRÃO SANTANA (MT)-BR-158	4.5.90.51 4.5.90.51	115 144	85.959 67.863 18.096
80201.070880534.1159.0003	TRECHO CONFRESA (MT)/ALO BRASIL (MT)-BR-158	4.5.90.51 4.5.90.51	115 144	131.197 90.482 40.715
80201.070880534.1159.0004	TRECHO LUIS ALVES (GO)/ALO BRASIL (MT) - BR -080	4.5.90.51 4.5.90.51	115 144	86.815 25.696 61.120
80201.070880534.1159.0008	PAVIMENTAÇÃO TRECHO RIO BRILHANTE - CONTINENTAL - IPEZAL/MS/145	4.5.90.51	144	6.786 6.786
80201.070880534.1159.0009	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM GOIAS	4.5.90.51	100	45.242 45.242
80201.070880534.1159.0010	RODOVIA MS 256 - TRECHO INDAPOLIS/LAGOA BONITA	4.5.90.51	100	45.242 45.242
80201.070880534.1159.0011	TRECHO RODOVIA MT 235 - PONTE SOBRE O RIO JURUENA	4.5.90.51 4.5.90.51	100 144	22.618 21.489 1.129
80201.070880534.1159.0012	RODOVIA MT 235 - TRECHO MT 170/RIO JURUENA	4.5.90.51	100	45.242 45.242
80201.070880534.1159.0013	TRECHO ENTROCAMENTO MS 440/RIO SUCURIU	4.5.90.51	100	11.311 11.311
80202.070070021.2008	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL			623.446
80202.070070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.38 3.4.90.39 3.4.90.91 4.5.90.51 4.5.90.52	100 100 100 100 100 100 100 250 250 250	59.214 7.482 3.122 200 2.138 3.408 1.044 41.487 111 111 111
80202.070070021.2008.0054	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	2.186 508 1.678
80202.070090045.1164	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.38 3.4.90.39 3.4.90.91 4.5.90.51 4.5.90.52	100 100 100 100 100 100 100 250 250 250	57.028 6.974 3.122 200 2.138 3.408 1.044 39.809 111 111 111
80202.070090045.1164	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE INSUMOS BASICOS	3.4.90.39 3.4.90.39	100 250	6.895 6.446 449

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO 1	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
80202.070090045.1164.0001	ESTUDOS BASICOS	3.4.90.39	100	6.895
		3.4.90.39	250	6.446
				449
80202.070090045.2362	MODELO ENERGETICO REGIONAL	3.4.90.39	100	6.895
		3.4.90.39	250	6.446
				449
80202.070090045.2362.0001	ESTUDOS BASICOS	3.4.90.39	100	6.895
		3.4.90.39	250	6.446
				449
80202.070090045.2363	SISTEMA DE TRANSPORTES	3.4.90.39	100	6.895
		3.4.90.39	250	6.446
				449
80202.070090045.2363.0001	ESTUDOS BASICOS	3.4.90.39	100	6.895
		3.4.90.39	250	6.446
				449
80202.070090045.2364	INTEGRAÇÃO COM PAISES DO CONE SUL	3.4.90.39	100	1.172
		3.4.90.39	250	1.061
				111
80202.070090045.2364.0001	ESTUDOS BASICOS	3.4.90.39	100	1.172
		3.4.90.39	250	1.061
				111
80202.070400183.1165	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BACIA DA LAGOA MIRIM	3.4.90.30	100	17.178
		3.4.90.39	100	4.284
		3.4.90.39	250	3.002
		4.5.90.51	144	338
		4.5.90.52	144	4.777
				4.777
80202.070400183.1165.0008	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BACIA DA LAGOA MIRIM	3.4.90.30	100	17.178
		3.4.90.39	100	4.284
		3.4.90.39	250	3.002
		4.5.90.51	144	338
		4.5.90.52	144	4.777
				4.777
80202.070400183.1166	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ALTO URUGUAI	3.4.90.39	100	5.475
		3.4.90.39	250	5.137
				338
80202.070400183.1166.0001	ESTUDOS BASICOS	3.4.90.39	100	5.475
		3.4.90.39	250	5.137
				338
80202.070400183.1167	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO LITORAL SUL DE SANTA CATARINA E NORTE DO RIO GRANDE DO SUL	3.4.90.39	100	236.036
		3.4.90.39	250	8.596
		4.5.90.51	144	1.014
		4.5.90.51	250	226.203
				223
80202.070400183.1167.0004	APOIO LOGISTICO	3.4.90.39	100	236.036
		3.4.90.39	250	8.596
		4.5.90.51	144	1.014
		4.5.90.51	250	226.203
				223
80202.070400183.1168	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS E LAGOS DA REGIÃO DE SANTA CATARINA	3.4.90.39	100	13.329
		3.4.90.39	250	4.451
		4.5.30.41	100	449
		4.5.90.51	100	1.279
				7.150
80202.070400183.1168.0001	BACIAS DO RIO ARARANGUA, URUSSANGA E TUBARÃO	3.4.90.39	100	8.948
		3.4.90.39	250	4.298
		4.5.30.41	100	449
		4.5.90.51	100	1.279
				2.922
80202.070400183.1168.0002	COMPLEXO LAGUNAR DE SANTA CATARINA	3.4.90.39	100	4.381
		4.5.90.51	100	153
				4.228
80202.070400183.1170	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO EXTREMO OESTE DO PARANA	3.4.90.39	100	3.548
		3.4.90.39	250	3.210
				338
80202.070400183.1170.0001	ESTUDOS BASICOS	3.4.90.39	100	3.548
		3.4.90.39	250	3.210
				338
80202.070400183.1171	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BACIA DO RIO IGUAÇU	3.4.90.39	100	5.382
		3.4.90.39	250	4.423
				449
		4.5.90.51	100	510

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
80202.070400183.1171.0001	ESTUDOS BASICOS	3.4.90.39	100	4.747
		3.4.90.39	250	4.298
				449
80202.070400183.1171.0003	INVESTIMENTOS E AÇÕES IMEDIATAS	3.4.90.39	100	635
		4.5.90.51	100	125
				510
80202.070400183.2361	COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3.4.90.39	100	49.408
		3.4.90.39	250	48.732
				676
80202.070400183.2361.0001	ESTUDOS E PROJETOS	3.4.90.39	100	49.408
		3.4.90.39	250	48.732
				676
80202.070450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	1.172
		3.4.90.39	250	1.061
				111
80202.070450217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.39	100	1.172
		3.4.90.39	250	1.061
				111
80202.070760183.2365	SANEAMENTO RURAL NA REGIÃO SUL	3.4.90.39	100	2.371
		3.4.90.39	250	2.148
				223
80202.070760183.2365.0003	SANEAMENTO RURAL PARA O RIO GRANDE DO SUL	3.4.90.39	100	2.371
		3.4.90.39	250	2.148
				223
80202.070770183.2366	APOIO AS AÇÕES AMBIENTAIS NA REGIÃO SUL	3.4.90.39	100	3.433
		3.4.90.39	250	3.210
				223
80202.070770183.2366.0002	APOIO A PROJETOS AMBIENTAIS	3.4.90.39	100	3.433
		3.4.90.39	250	3.210
				223
80202.070770455.1169	CONTROLE DA EROSÃO DO SOLO NO NOROESTE DO PARANA	3.4.30.41	100	187.768
		3.4.90.39	100	1.944
		3.4.90.39	250	4.298
		4.5.30.42	144	564
				180.962
80202.070770455.1169.0001	CONTROLE DA EROSÃO EM AREA URBANA	3.4.30.41	100	150.237
		3.4.90.39	100	605
		3.4.90.39	250	4.298
		4.5.30.42	144	564
				144.770
80202.070770455.1169.0002	CONTROLE DA EROSÃO EM AREA RURAL	3.4.30.41	100	37.531
		4.5.30.42	144	1.339
				36.192
80202.070780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	15.927
				15.927
80202.070780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	13.160
				13.160
80202.070780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	2.767
				2.767
80202.070840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	1.348
				1.348
80202.070840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	1.348
				1.348
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			3.368.909
80203.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	140.077
		3.4.90.30	250	20.344
		3.4.90.33	100	3.393
		3.4.90.36	250	19.023
		3.4.90.39	250	1.129
		3.4.90.39	100	82.616
		3.4.90.39	250	13.572
80203.040070021.2008.0073	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.4.90.30	100	140.077
		3.4.90.30	250	20.344
		3.4.90.33	100	3.393
		3.4.90.36	250	19.023
		3.4.90.39	250	1.129
		3.4.90.39	100	82.616
		3.4.90.39	250	13.572
80203.040080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			10.601

97

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
80203.040080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	1.642
		4.8.90.71	152	8.959
		3.3.90.21	100	10.601
		4.8.90.71	152	1.642
80203.040090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			8.959
				10.742
		3.4.90.30	100	1.715
		3.4.90.39	100	9.027
80203.040090024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			10.742
		3.4.90.30	100	1.715
		3.4.90.39	100	9.027
80203.040540077.1238	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA			1.469.213
		3.4.90.30	100	1.014
		3.4.90.39	100	105.069
		4.5.90.51	115	640.017
		4.5.90.51	144	347.804
		4.5.90.51	148	345.683
		4.5.90.51	250	11.311
		4.5.90.52	115	18.315
80203.040540077.1238.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DO ARROIO DURO/CAMAQUÃ - RS			54.289
		3.4.90.39	100	42.978
		4.5.90.51	250	11.311
80203.040540077.1238.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXADA OCIDENTAL MARANHENSE - MA			135.594
		3.4.90.39	100	12.035
		4.5.90.51	115	54.288
		4.5.90.51	144	66.105
		4.5.90.52	115	3.166
80203.040540077.1238.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS DE SÃO BERNARDO - MA			140.119
		3.4.90.39	100	12.035
		4.5.90.51	115	58.813
		4.5.90.51	144	66.105
		4.5.90.52	115	3.166
80203.040540077.1238.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORANEOS - PI			419.276
		3.4.90.39	100	10.744
		4.5.90.51	115	215.662
		4.5.90.51	144	66.356
		4.5.90.51	148	121.990
		4.5.90.52	115	4.524
80203.040540077.1238.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATOS DE GUADALUPE - PI			444.101
		3.4.90.39	100	6.875
		4.5.90.51	115	223.850
		4.5.90.51	144	78.608
		4.5.90.51	148	132.962
		4.5.90.52	115	1.806
80203.040540077.1238.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARIBE/APODI - CE			270.481
		3.4.90.39	100	17.192
		4.5.90.51	115	87.404
		4.5.90.51	144	70.630
		4.5.90.51	148	90.731
		4.5.90.52	115	4.524
80203.040540077.1238.0007	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VARZEA DO FLORES - MA			5.353
		3.4.90.30	100	1.014
		3.4.90.39	100	3.210
		4.5.90.52	115	1.129
80203.040540077.1239	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO			55.428
		4.5.90.51	115	52.026
		4.5.90.51	144	1.143
		4.5.90.51	153	2.259
80203.040540077.1239.0001	RETIFICAÇÃO DO RIO MEARIM - MA			15.834
		4.5.90.51	115	15.834
80203.040540077.1239.0002	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE GRAJAU - MA			18.096
		4.5.90.51	115	18.096
80203.040540077.1239.0003	AÇÕES COMPLEMENTARES			18.096
		4.5.90.51	115	18.096
80203.040540077.1239.0004	IRRIGAÇÃO EM NOVA VENECIA - ES			1.143
		4.5.90.51	144	1.143
80203.040540077.1239.0005	APROVEITAMENTO DE MICROBACIAS NA CIDADE DE TOLEDO - PR			2.259
		4.5.90.51	153	2.259
80203.040540297.1267	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS			11.344
		4.5.90.51	100	50
		4.5.90.51	144	11.294
80203.040540297.1267.0047	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE AGUA FRIA EM FLORESTA - PE			50

DOTAÇÕES APROPRIADAS	A N E X O 1	FISCAL
----------------------	-------------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		4.5.90.51	100	50
80203.040540297.1267.0048	PEQUENA BARRAGEM NO CORREGO MIMOSO NA LOCALIDADE DE MIMOSO/EXTREMA EM CORINTO - MG	4.5.90.51	144	1.694
				1.694
80203.040540297.1267.0049	PEQUENA BARRAGEM NO CORREGO MIMOSO, NA LOCALIDADE DE OLHOS D'ÁGUA EM CORINTO - MG	4.5.90.51	144	1.694
				1.694
80203.040540297.1267.0050	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NA RODA D'ÁGUA, JANUARIA - MG	4.5.90.51	144	2.259
				2.259
80203.040540297.1267.0051	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO CORREGO DO TEJUCO EM JANUARIA - MG	4.5.90.51	144	2.259
				2.259
80203.040540297.1267.0052	PEQUENA BARRAGEM NO CORREGO PONTE VELHA , NO MUNICIPIO DE CORINTO - MG	4.5.90.51	144	1.694
				1.694
80203.040540297.1267.0053	PEQUENA BARRAGEM NO CORREGO SANTO ANTONIO, NO MUNICIPIO DE CORINTO - MG	4.5.90.51	144	1.694
				1.694
80203.040760021.2467	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS	3.4.90.39	100	19.342
				19.342
80203.040760021.2467.0001	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS	3.4.90.39	100	19.342
				19.342
80203.040760021.2468	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE INUNDAÇÕES, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	3.4.90.39	100	21.489
				21.489
80203.040760021.2468.0001	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE INUNDAÇÕES, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	3.4.90.39	100	21.489
				21.489
80203.040760025.1241	EDIFICAÇÃO DE SEDES DE DIRETORIAS REGIONAIS E DE ESCRITORIOS DE FISCALIZAÇÃO	4.5.90.51	250	4.524
				4.524
80203.040760025.1241.0001	EDIFICAÇÃO DE SEDES DE DIRETORIAS REGIONAIS E DE ESCRITORIOS DE FISCALIZAÇÃO	4.5.90.51	250	4.524
				4.524
80203.040760448.1242	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS	4.5.90.51	100	622.313
		4.5.90.51	115	5.951
		4.5.90.51	144	65.601
		4.5.90.51	153	490.524
		4.9.40.42	115	26.326
				33.911
80203.040760448.1242.0001	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MANAUS - AM	4.5.90.51	115	24.883
		4.5.90.51	144	20.359
				4.524
80203.040760448.1242.0002	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE PARINTINS - AM	4.5.90.51	115	22.621
				22.621
80203.040760448.1242.0003	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BOA VISTA - RR	4.5.90.51	100	4.649
		4.5.90.51	144	125
				4.524
80203.040760448.1242.0004	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BELEM - PA	4.5.90.51	115	29.407
		4.5.90.51	144	22.621
				6.786
80203.040760448.1242.0005	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CAMETA - PA	4.5.90.51	144	5.654
				5.654
80203.040760448.1242.0006	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MARACANÃ - PA	4.5.90.51	144	4.524
				4.524
80203.040760448.1242.0007	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SANTAREM - PA	4.5.90.51	144	4.524
				4.524
80203.040760448.1242.0008	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CASTANHAL - PA	4.5.90.51	144	2.259
				2.259
80203.040760448.1242.0009	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SÃO JOÃO BATISTA - MA	4.5.90.51	144	2.259
				2.259
80203.040760448.1242.0010	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE TERESINA - PI	4.5.90.51	144	9.048
				9.048
80203.040760448.1242.0012	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CAROLINA - MA	4.5.90.51	144	22.620
		4.9.40.42	115	5.654
				16.966
80203.040760448.1242.0013	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE PICOS - PI	4.5.90.51	144	4.524
				4.524
80203.040760448.1242.0014	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE PORTO FRANCO - MA	4.9.40.42	115	3.389
				3.389
80203.040760448.1242.0015	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MONTES ALTOS - MA	4.9.40.42	115	3.389
				3.389
80203.040760448.1242.0016	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ARAME - MA			3.389

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
80203.040760448.1242.0017	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA	4.9.40.42	115	3.389
80203.040760448.1242.0019	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ESTREITO - MA	4.9.40.42	115	3.389
80203.040760448.1242.0020	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE	4.9.40.42	115	3.389
80203.040760448.1242.0021	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BREJO SANTO - CE	4.5.90.51	144	6.786
80203.040760448.1242.0022	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE FORTALEZA - CE	4.5.90.51	144	6.786
80203.040760448.1242.0023	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE TAUA - CE	4.5.90.51	100	638
80203.040760448.1242.0024	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE AREIA BRANCA - RN	4.5.90.51	144	4.524
80203.040760448.1242.0025	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE PAULISTA - PE	4.5.90.51	144	4.524
80203.040760448.1242.0027	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE VITORIA DE SANTO ANTÃO - PE	4.5.90.51	144	2.259
80203.040760448.1242.0028	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE PETROLINA - PE	4.5.90.51	144	2.259
80203.040760448.1242.0032	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MACEIO - AL	4.5.90.51	153	4.518
80203.040760448.1242.0033	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ALAGOINHA - BA	4.5.90.51	144	2.259
80203.040760448.1242.0035	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MUCURI - BA	4.5.90.51	144	4.524
80203.040760448.1242.0037	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CARIACICA - ES	4.5.90.51	144	4.524
80203.040760448.1242.0040	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE NILOPOLIS - RJ	4.5.90.51	144	2.259
80203.040760448.1242.0041	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MIRACEMA - RJ	4.5.90.51	100	4.649
80203.040760448.1242.0042	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BETIM - MG	4.5.90.51	144	125
80203.040760448.1242.0043	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE POUSO ALEGRE - MG	4.5.90.51	144	4.524
80203.040760448.1242.0046	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SÃO JOÃO DEL REI - MG	4.5.90.51	144	4.524
80203.040760448.1242.0047	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE PEDRA AZUL - MG	4.5.90.51	144	4.524
80203.040760448.1242.0048	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE GOIANIA - GO	4.5.90.51	144	2.259
80203.040760448.1242.0049	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE GOIANESIA - GO	4.5.90.51	144	2.259
80203.040760448.1242.0050	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ANAPOLIS - GO	4.5.90.51	144	10.179
80203.040760448.1242.0051	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CATALÃO - GO	4.5.90.51	144	10.179
80203.040760448.1242.0052	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CORONEL SAPUCAIA - MS	4.5.90.51	144	4.524
80203.040760448.1242.0053	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE NAVIRAI - MS	4.5.90.51	144	4.524
80203.040760448.1242.0054	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE PONTA PORÃ - MS	4.5.90.51	144	4.524
80203.040760448.1242.0055	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE PORTO MURTINHO - MS	4.5.90.51	144	4.524
80203.040760448.1242.0057	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BAURU - SP	4.5.90.51	144	6.786
80203.040760448.1242.0058	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BIRIGUI - SP	4.5.90.51	144	6.786
				4.524

DOTAÇÕES APROPRIADAS	A N E X O I	FISCAL
----------------------	-------------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		4.5.90.51	144	4.524
80203.040760448.1242.0059	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BOCAINA - SP	4.5.90.51	144	2.259
				2.259
80203.040760448.1242.0060	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CABRALIA PAULISTA - SP	4.5.90.51	144	2.259
				2.259
80203.040760448.1242.0062	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MARINGA - PR	4.5.90.51	144	2.259
				2.259
80203.040760448.1242.0063	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BRUSQUE - SC	4.5.90.51	144	474
				474
80203.040760448.1242.0068	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU - PR	4.5.90.51	144	2.259
				2.259
80203.040760448.1242.0073	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE PORTO BELO - SC	4.5.90.51	144	188
				188
80203.040760448.1242.0076	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BLUMENAU - SC	4.5.90.51	144	10.179
				10.179
80203.040760448.1242.0078	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE LAGUNA - SC	4.5.90.51	144	4.524
				4.524
80203.040760448.1242.0080	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BALNEARIO DE CAMBURIU - SC	4.5.90.51	144	4.524
				4.524
80203.040760448.1242.0082	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SANTA VITORIA DO PALMAR - RS	4.5.90.51	144	2.259
				2.259
80203.040760448.1242.0083	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CAPÃO DA CANOA - RS	4.5.90.51	100	106
				106
80203.040760448.1242.0085	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE IGREJINHA - RS	4.5.90.51	144	3.021
				3.021
80203.040760448.1242.0089	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE RIOS DOS CEDROS - SC	4.5.90.51	144	284
				284
80203.040760448.1242.0101	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ITUIUTABA - MG	4.5.90.51	144	13.572
				13.572
80203.040760448.1242.0102	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CANOAS - RS	4.5.90.51	100	3.663
		4.5.90.51	144	319
				3.344
80203.040760448.1242.0103	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CAMETA - PA	4.5.90.51	100	5.371
		4.5.90.51	144	498
				4.873
80203.040760448.1242.0104	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BARRA MANSÁ - RJ	4.5.90.51	100	319
				319
80203.040760448.1242.0105	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BELO JARDIM - PE	4.5.90.51	100	510
				510
80203.040760448.1242.0106	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ITAITUBA - PA	4.5.90.51	100	87
				87
80203.040760448.1242.0107	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CARMO DO CAJURU - MG	4.5.90.51	100	125
				125
80203.040760448.1242.0108	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SEARA - SC	4.5.90.51	100	176
				176
80203.040760448.1242.0109	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE IPUMIRIM - SC	4.5.90.51	100	169
				169
80203.040760448.1242.0110	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE LAGOA DO ITAENGA - PE	4.5.90.51	100	381
				381
80203.040760448.1242.0111	SANEAMENTO URBANO EM MORENO - PE	4.5.90.51	100	381
				381
80203.040760448.1242.0112	SANEAMENTO URBANO NO DISTRITO DE ARAQUEM, COREAU - CE	4.5.90.51	100	125
				125
80203.040760448.1242.0113	SANEAMENTO URBANO EM MAGE - RJ	4.5.90.51	100	50
				50
80203.040760448.1242.0114	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE FORTALEZA DOS VALOS-RS	4.5.90.51	144	952
				952
80203.040760448.1242.0115	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE AREALVA - SP	4.5.90.51	144	378
				378
80203.040760448.1242.0116	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE IGUARASSU DO TIETE - SP	4.5.90.51	144	474
				474
80203.040760448.1242.0117	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CONTENDA - PR			952

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
80203.040760448.1242.0118	CANALIZAÇÃO DO CORREGO RIBEIRÃO PRETO - RJ	4.5.90.51	144	952
		4.5.90.51	144	9.553
80203.040760448.1242.0119	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE PARANAIBA - MS, CANALIZAÇÃO DO CORREGO	4.5.90.51	144	4.777
		4.5.90.51	144	4.777
80203.040760448.1242.0120	CONSTRUÇÃO DO CAIS DE SANEAMENTO DO ARAPIRANGA, EM VIGIA - PA	4.5.90.51	144	952
		4.5.90.51	144	952
80203.040760448.1242.0121	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CAETANOPOLIS - MG	4.5.90.51	144	1.429
		4.5.90.51	144	1.429
80203.040760448.1242.0123	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO PERIMETRO URBANO NO MUNICIPIO DE ITACARAMBI - MG	4.5.90.51	144	5.654
		4.5.90.51	144	5.654
80203.040760448.1242.0124	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CASA GRANDE - MG	4.5.90.51	144	2.259
		4.5.90.51	144	2.259
80203.040760448.1242.0125	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG	4.5.90.51	144	2.259
		4.5.90.51	144	2.259
80203.040760448.1242.0126	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CRISTALIA - MG	4.5.90.51	144	2.259
		4.5.90.51	144	2.259
80203.040760448.1242.0127	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CLAUDIO - MG	4.5.90.51	144	2.259
		4.5.90.51	144	2.259
80203.040760448.1242.0128	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CARBONITA - MG	4.5.90.51	144	2.259
		4.5.90.51	144	2.259
80203.040760448.1242.0129	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO - MG	4.5.90.51	144	2.259
		4.5.90.51	144	2.259
80203.040760448.1242.0130	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MERCES - MG	4.5.90.51	144	2.259
		4.5.90.51	144	2.259
80203.040760448.1242.0131	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ITABIRITO - MG	4.5.90.51	144	2.259
		4.5.90.51	144	2.259
80203.040760448.1242.0132	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE PIRAUBA - MG	4.5.90.51	144	2.259
		4.5.90.51	144	2.259
80203.040760448.1242.0133	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE VARZEA PAULISTA - SP	4.5.90.51	144	1.429
		4.5.90.51	144	1.429
80203.040760448.1242.0134	SANEAMENTO URBANO EM VINHEDO - SP	4.5.90.51	144	474
		4.5.90.51	144	474
80203.040760448.1242.0135	SANEAMENTO URBANO EM JARINU - SP	4.5.90.51	144	474
		4.5.90.51	144	474
80203.040760448.1242.0136	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE VALE DE TABOCA, SERTANOPOLIS - PR	4.5.90.51	144	952
		4.5.90.51	144	952
80203.040760448.1242.0137	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE JAGUARI - RS	4.5.90.51	144	1.911
		4.5.90.51	144	1.911
80203.040760448.1242.0138	SANEAMENTO URBANO DE ERVALIA - MG	4.5.90.51	144	474
		4.5.90.51	144	474
80203.040760448.1242.0139	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO - MG	4.5.90.51	100	101
		4.5.90.51	100	101
80203.040760448.1242.0140	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE JAU - SP	4.5.90.51	144	952
		4.5.90.51	144	952
80203.040760448.1242.0141	SANEAMENTO URBANO EM PARAPUÁ - SP	4.5.90.51	144	474
		4.5.90.51	144	474
80203.040760448.1242.0142	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE TAQUARITINGA - SP	4.5.90.51	144	378
		4.5.90.51	144	378
80203.040760448.1242.0143	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE DUARTINA - SP	4.5.90.51	144	284
		4.5.90.51	144	284
80203.040760448.1242.0144	SANEAMENTO EM CACHOEIRAS DO MACACU - RJ	4.5.90.51	100	62
		4.5.90.51	100	62
80203.040760448.1242.0145	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE XAXIM - SC	4.5.90.51	100	381
		4.5.90.51	100	381
80203.040760448.1242.0146	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MUCAJAI - RR	4.5.90.51	100	125
		4.5.90.51	100	125
80203.040760448.1242.0147	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BARBACENA - MG, (CANALIZAÇÃO DO CORREGO DO FRIGORIFICO)	4.5.90.51	100	510
		4.5.90.51	100	510
80203.040760448.1242.0148	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ITAPITANGA - BA	4.5.90.51	100	638
		4.5.90.51	100	638

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
80203.040760448.1242.0149	CAPTAÇÃO DE AGUA EM GUAPE - MG	4.5.90.51	144	474 474
80203.040760448.1242.0150	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE LIMA DUARTE - MG (DRAGAGEM RIO DO PEIXE)	4.5.90.51	144	378 378
80203.040760448.1242.0151	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BOM JESUS DO NORTE - ES, (CONSTRUÇÃO GALERIAS)	4.5.90.51	144	952 952
80203.040760448.1242.0152	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ERECHIM - RS	4.5.90.51	144	571 571
80203.040760448.1242.0153	SANEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO DE VALINHOS - SP, CANALIZAÇÃO CORREGO AV. DOS ESPORTES	4.5.90.51	144	9.553 9.553
80203.040760448.1242.0154	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BOM JESUS DA LAPA - BA	4.5.90.51	144	9.048 9.048
80203.040760448.1242.0155	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CRUZ DAS ALMAS - BA	4.5.90.51	144	9.048 9.048
80203.040760448.1242.0156	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA	4.5.90.51	144	9.048 9.048
80203.040760448.1242.0157	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE URUAÇU - GO	4.5.90.51	144	1.911 1.911
80203.040760448.1242.0158	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MATA DE SÃO JOÃO - BA	4.5.90.51	144	3.820 3.820
80203.040760448.1242.0159	SANEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO DE GETULIO VARGAS - RS	4.5.90.51	144	474 474
80203.040760448.1242.0160	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR	4.5.90.51	144	952 952
80203.040760448.1242.0161	SANEAMENTO URBANO EM DURO VERDE - PR	4.5.90.51	153	2.259 2.259
80203.040760448.1242.0162	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ALTONIA - PR	4.5.90.51	144	952 952
80203.040760448.1242.0163	CONCLUSÃO DE REDE DE ESGOTOS E TRATAMENTO D'AGUA EM TOLEDO - PR	4.5.90.51	144	952 952
80203.040760448.1242.0164	SANEAMENTO EM CAMPO FORMOSO - BA	4.5.90.51	144	5.654 5.654
80203.040760448.1242.0165	SANEAMENTO URBANO EM IPIAU - BA	4.5.90.51	144	5.654 5.654
80203.040760448.1242.0166	SANEAMENTO URBANO EM CAIRU - BA	4.5.90.51	144	4.524 4.524
80203.040760448.1242.0167	SANEAMENTO URBANO EM BOA NOVA - BA	4.5.90.51	144	4.524 4.524
80203.040760448.1242.0168	SANEAMENTO URBANO EM CRUZ DAS ALMAS - BA	4.5.90.51	144	5.654 5.654
80203.040760448.1242.0169	SANEAMENTO URBANO EM NOVA CANAÃ - BA	4.5.90.51	144	5.654 5.654
80203.040760448.1242.0170	SERVIÇO DE AGUA DO POVOADO DO ONHA, EM MUNIZ FERREIRA - BA	4.5.90.51	144	5.654 5.654
80203.040760448.1242.0171	SANEAMENTO URBANO EM IGUAÍ - BA	4.5.90.51	144	5.654 5.654
80203.040760448.1242.0172	SERVIÇO DE AGUA E SANEAMENTO URBANO EM CORÇÃO DE JESUS - MG	4.5.90.51	144	6.786 6.786
80203.040760448.1242.0173	SANEAMENTO E ESGOTO EM BUENOPOLIS - MG	4.5.90.51	144	5.654 5.654
80203.040760448.1242.0174	CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS EM SÃO CAETANO - PE	4.5.90.51	144	952 952
80203.040760448.1242.0175	SANEAMENTO URBANO EM TUPACIGUARA - MG	4.5.90.51	144	1.911 1.911
80203.040760448.1242.0176	SANEAMENTO URBANO EM MADALENA - CE	4.5.90.51	144	1.911 1.911
80203.040760448.1242.0177	SANEAMENTO URBANO EM INDIANOPOLIS - MG	4.5.90.51	144	1.911 1.911
80203.040760448.1242.0178	SANEAMENTO BASICO DO BAIRRO ISAUQUELANDIA EM SÃO BENTO - MA	4.5.90.51	144	4.777 4.777
80203.040760448.1242.0179	SANEAMENTO BASICO DE DISTRITOS DO MUNICIPIO DE			4.777

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	GRAJAU - MA	4.5.90.51	144	4.777
80203.040760448.1242.0180	SANEAMENTO E ESGOTOS EM AGUA PRETA - PE			6.786
		4.5.90.51	153	6.786
80203.040760448.1242.0181	SANEAMENTO URBANO E URBANIZAÇÃO NA CIDADE DE ASTORGA - PR	4.5.90.51	144	2.259
				2.259
80203.040760448.1242.0182	SANEAMENTO URBANO E URBANIZAÇÃO DE VALES NA CIDADE DE IBIPORÁ - PR	4.5.90.51	144	2.259
				2.259
80203.040760448.1242.0183	DRENAGEM E SERVIÇOS DE GALERIAS EM AGUA PLUVIAL NO PERIMETRO URBANO EM MANGA - MG	4.5.90.51	144	15.834
				15.834
80203.040760448.1242.0184	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS EM JANUARIA - MG			22.621
		4.5.90.51	144	22.621
80203.040760448.1242.0185	SANEAMENTO URBANO EM MARILAC - MG			2.259
		4.5.90.51	153	2.259
80203.040760448.1242.0186	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE IVOTI - RS	4.5.90.51	153	1.806
				1.806
80203.040760448.1242.0187	SANEAMENTO URBANO EM SANTO ANTONIO DA PATRULHA - RS			1.806
		4.5.90.51	153	1.921
80203.040760448.1242.0188	SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO NA RUA GOVERNADOR BIAS FORTES, BAIRRO DA SAUDE, EM CAIANA - MG	4.5.90.51	144	1.129
				1.129
80203.040760448.1242.0189	SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO NA RUA PRESIDENTE KENNEDY, BAIRRO DA SAUDE, MUNICIPIO DE CAIANA - MG	4.5.90.51	144	1.129
				1.129
80203.040760448.1242.0190	SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO NA RUA PRESIDENTE ARTUR DA COSTA E SILVA, BAIRRO DA SAUDE, CAIANA - MG	4.5.90.51	144	1.129
				1.129
80203.040760448.1242.0191	SERVIÇO DE ESGOTO E AGUA NA RUA OTAVIANO JOÃO DA SILVEIRA, BAIRRO DE FATIMA, MUNICIPIO DE CAIANA - MG	4.5.90.51	144	1.129
				1.129
80203.040760448.1242.0192	SERVIÇO DE ESGOTO E AGUA NA RUA JONATHAN RODRIGUES BARBOSA, BAIRRO DE FATIMA, MUNICIPIO DE CAIANA - MG	4.5.90.51	144	1.129
				1.129
80203.040760448.1242.0193	SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO NAS RUAS JOÃO FERREIRA E PADRE ZANIROTH, NO BAIRRO FLORESTA, NO MUNICIPIO CAIANA- MG	4.5.90.51	144	2.259
				2.259
80203.040760448.1242.0194	SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO PARA O DISTRITO DE DIVINHO NO MUNICIPIO DE CAIANA - MG	4.5.90.51	144	3.389
				3.389
80203.040760448.1242.0195	SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO NAS VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE CAIANA - MG	4.5.90.51	144	2.259
				2.259
80203.040760448.1242.0196	DRENAGEM E GALERIA DO CORREGO NO CENTRO DA CIDADE DE MATO VERDE - MG	4.5.90.51	144	11.311
				11.311
80203.040760448.1242.0197	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MONJOLOS - MG	4.5.90.51	144	2.259
				2.259
80203.040760448.1242.0198	DRENAGEM DA LAGOA , NA CIDADE DE MARILAC - MG	4.5.90.51	153	2.259
				2.259
80203.040760448.1242.0199	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CAPITÃO ENEAS - MG	4.5.90.51	144	6.786
				6.786
80203.040760448.1242.0200	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SERTANOPOLIS - PR	4.5.90.51	144	4.524
				4.524
80203.040760448.1242.0201	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CAMPINA VERDE - MG	4.5.90.51	153	2.259
				2.259
80203.040760448.1242.0202	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ARARIPINA - PE	4.5.90.51	153	2.259
				2.259
80203.040760448.1242.0203	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE	4.5.90.51	153	2.259
				2.259
80203.040760448.1243	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS RURAIS			252.891
		3.4.90.39	100	11.308
		4.5.90.51	100	6.359
		4.5.90.51	115	62.205
		4.5.90.51	144	118.739
		4.5.90.51	153	26.010
		4.5.90.51	250	28.270
80203.040760448.1243.0001	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE MANAUS (BACIA DO RIO NEGRO) - AM	4.5.90.51	115	28.275
		4.5.90.51	144	19.227
				9.048
80203.040760448.1243.0002	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE BELEM - PA	4.5.90.51	115	28.275
		4.5.90.51	144	18.096
				10.179
80203.040760448.1243.0014	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE SANTO AMARO - BA			25.388

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
80203.040760448.1243.0015	SANEAMENTO RURAL NOS MUNICIPIOS DE CAITITE E GUANAMBI - BA	4.5.90.51 4.5.90.51	115 144	9.048 16.340
80203.040760448.1243.0018	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE PARANAIBA - GO	4.5.90.51 4.5.90.51	115 144	12.440 6.786 5.654
80203.040760448.1243.0019	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE ARAGUAINA - TO	4.5.90.51	144	9.048 9.048
80203.040760448.1243.0020	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE CACERES - MT	4.5.90.51 4.5.90.51	115 144	13.572 9.048 4.524
80203.040760448.1243.0021	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE CUIABA - MT	4.5.90.51	144	6.786 6.786
80203.040760448.1243.0027	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE LINHARES - ES	4.5.90.51	144	9.048 9.048
80203.040760448.1243.0033	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE MAGE - RJ	4.5.90.51 4.5.90.51	144 250	9.043 3.389 5.654
80203.040760448.1243.0039	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE LIMEIRA - SP	4.5.90.51 4.5.90.51	144 250	9.043 3.389 5.654
80203.040760448.1243.0040	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE SOROCABA - SP	4.5.90.51 4.5.90.51	144 250	7.913 2.259 5.654
80203.040760448.1243.0051	SANEAMENTO RURAL NOS MUNICIPIOS DE JOINVILLE, GUARA-MIRIM E MASSARANDUBA - SC	4.5.90.51 4.5.90.51	144 250	7.913 2.259 5.654
80203.040760448.1243.0056	SANEAMENTO RURAL NO NORTE FLUMINENSE - RJ	4.5.90.51	144	15.834 15.834
80203.040760448.1243.0057	SANEAMENTO RURAL EM PASSIRA - PE	4.5.90.51	100	176 176
80203.040760448.1243.0058	DESPOLUIÇÃO DO RIO PARAIBA DO SUL	4.5.90.51	100	6.183 6.183
80203.040760448.1243.0059	SANEAMENTO RURAL EM SANTA HELENA - PR	4.5.90.51	144	474 474
80203.040760448.1243.0060	SANEAMENTO RURAL DO DISTRITO DE SANTA MARGARIDA, NO MUNICIPIO DE BELA VISTA DO PARAISO - PR	3.4.90.39	100	5.654 5.654
80203.040760448.1243.0061	SANEAMENTO RURAL DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA NO MUNICIPIO DE ALVORADA DO SUL - PR	3.4.90.39	100	5.654 5.654
80203.040760448.1243.0062	DRENAGEM NO MUNICIPIO DE SÃO CAETANO - PE	4.5.90.51	144	2.866 2.866
80203.040760448.1243.0063	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE JANUARIA - MG	4.5.90.51	144	6.786 6.786
80203.040760448.1243.0064	SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO - ES	4.5.90.51	153	3.389 3.389
80203.040760448.1243.0065	SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE CAICO - RN	4.5.90.51	144	3.820 3.820
80203.040760448.1243.0066	SANEAMENTO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA	4.5.90.51	144	4.777 4.777
80203.040760448.1243.0067	CANALIZAÇÃO DO CORREGO DA MATA EM PEDRO LEOPOLDO - MG	4.5.90.51	153	22.621 22.621
80203.040760458.1244	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES	4.5.90.51 4.5.90.51 4.5.90.51	100 115 144	737.146 2.784 78.041 656.321
80203.040760458.1244.0001	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DO MEARIM - MA	4.5.90.51	144	2.259 2.259
80203.040760458.1244.0002	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DO CAPIBARIBE - PE	4.5.90.51	115 144	14.702 9.048 5.654
80203.040760458.1244.0003	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DO SAPUCAÍ - MG	4.5.90.51	144	11.311 11.311
80203.040760458.1244.0004	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DO			16.966

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
80203.040760458.1244.0005	PARAIBUNA - MG CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DA CIDADE DE CURITIBA - PR	4.5.90.51	144	16.966 11.311
80203.040760458.1244.0006	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE ITAJAI - SC	4.5.90.51	144	11.311 226.203
80203.040760458.1244.0007	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DA CIDADE DE PORTO ALEGRE - RS	4.5.90.51	144	226.203 16.090
80203.040760458.1244.0008	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DOS VALES UNIDOS - RN	4.5.90.51	144	16.090 7.918
80203.040760458.1244.0009	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DE SÃO JOÃO - RJ	4.5.90.51	115	7.918 11.311
80203.040760458.1244.0010	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DA REGIÃO SERRANA E BAIXADA FLUMINENSE - RJ	4.5.90.51	144	11.311 11.499
80203.040760458.1244.0012	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DOS SINOS - RS	4.5.90.51	100	186 11.311
80203.040760458.1244.0013	CONTROLE DE ENCHENTES RIO BEBERIBE - PE	4.5.90.51	144	11.311 29.407
80203.040760458.1244.0014	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DA CIDADE DE SÃO LUIS - MA	4.5.90.51	115	18.096 11.311
80203.040760458.1244.0015	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DA BAIXADA MARANHENSE - MA	4.5.90.51	144	11.311 26.014
80203.040760458.1244.0016	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DA CIDADE DE PORTO VELHO - RO	4.5.90.51	115	9.048 16.966
80203.040760458.1244.0017	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DA CIDADE DE ARACATI - CE	4.5.90.51	144	5.654 5.654
80203.040760458.1244.0018	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DO IGUAÇU - PR	4.5.90.51	144	9.045 6.786
80203.040760458.1244.0019	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DA CIDADE DE CAMPOS - RJ	4.5.90.51	144	2.259 2.259
80203.040760458.1244.0020	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DO TUBARÃO - SC	4.5.90.51	144	56.551 56.551
80203.040760458.1244.0021	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DA CIDADE DE IMPERATRIZ - MA	4.5.90.51	115	11.311 11.311
80203.040760458.1244.0022	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DA CIDADE DE SOBRAL - CE	4.5.90.51	144	24.275 2.305
80203.040760458.1244.0025	CONTROLE DE ENCHENTES, RECUPERAÇÃO E SANEAMENTO URBANO RIO SUBAE - BA	4.5.90.51	100	21.970 5.654
80203.040760458.1244.0031	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DA CIDADE DE PELOTAS - RS	4.5.90.51	144	5.654 5.654
80203.040760458.1244.0033	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DA CIDADE DE SANTA MARIA - RS	4.5.90.51	144	11.311 11.311
80203.040760458.1244.0035	BARRAGEM DO IRAI E MIRINGUAVA - PR	4.5.90.51	144	67.863 67.863
80203.040760458.1244.0037	CONTROLE DE ENCHENTES NO VALE DO JAGUARIBE - CE	4.5.90.51	144	4.777 4.777
80203.040760458.1244.0038	CONTROLE DE ENCHENTES EM PASSA QUATRO - MG	4.5.90.51	100	87 87
80203.040760458.1244.0039	SANEAMENTO URBANO EM SÃO SIMÃO - SP	4.5.90.51	144	474 474
80203.040760458.1244.0040	CONTROLE DE CHEIAS E RECUP. DO VALE DO PERI - RJ	4.5.90.51	100	204 204
80203.040760458.1244.0041	CONSTRUÇÃO DE ARRIMO NO CAIS DO PORTO DO RIO SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE MANGA - MG	4.5.90.51	144	22.621 22.621
80203.040760458.1244.0042	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NO RIO SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE ITACARAMBI - MG	4.5.90.51	144	13.572 13.572
80203.040760458.1244.0043	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DE ARARANGUA - SC	4.5.90.51	144	15.834 15.834

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO 1

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
80203.040780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	100	3.209
		3.4.90.39	100	632
80203.040780428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			2.577
		3.4.90.36	100	3.209
		3.4.90.39	100	632
80203.040840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.577
		3.4.90.41	100	10.590
80203.040840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			10.590
		3.4.90.41	100	10.590
	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			10.590
80204.110070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.673.404
		3.4.90.30	100	153.005
		3.4.90.33	100	4.364
		3.4.90.36	100	3.304
		3.4.90.36	250	2.664
		3.4.90.37	100	9.001
		3.4.90.38	100	1.128
		3.4.90.39	100	540
		3.4.90.39	250	36.337
		3.4.90.91	250	93.165
		3.4.90.92	250	2.259
		4.5.90.52	250	223
80204.110070021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			20
		3.4.90.30	100	114.514
		3.4.90.33	100	4.364
		3.4.90.36	100	3.304
		3.4.90.36	250	2.664
		3.4.90.37	100	9.001
		3.4.90.38	100	1.128
		3.4.90.39	100	540
		3.4.90.39	250	19.587
		3.4.90.91	250	71.424
		3.4.90.92	250	2.259
		4.5.90.52	250	223
80204.110070021.2008.0058	COORDENAÇÃO, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE AÇÕES OPERATIVAS DO IAA			20
		3.4.90.39	100	38.491
		3.4.90.39	250	16.750
80204.110070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			21.741
		3.4.90.30	100	988
		3.4.90.39	100	156
		4.5.90.52	250	812
80204.110070024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			20
		3.4.90.30	100	988
		3.4.90.39	100	156
		4.5.90.52	250	812
80204.110080030.2400	FISCALIZAÇÃO DO SETOR SUCRO-ALCOOLEIRO			20
		3.4.90.30	100	3.746
		3.4.90.33	100	1.633
		3.4.90.36	100	1.489
		3.4.90.39	100	20
80204.110080030.2400.0001	FISCALIZAÇÃO DO SETOR SUCRO-ALCOOLEIRO			604
		3.4.90.30	100	3.746
		3.4.90.33	100	1.633
		3.4.90.36	100	1.489
		3.4.90.39	100	20
80204.110080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			604
		3.3.90.21	100	897.912
		3.3.90.22	100	76.588
		4.8.90.71	152	3.370
80204.110080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			817.954
		3.3.90.21	100	897.912
		3.3.90.22	100	76.588
		4.8.90.71	152	3.370
80204.110140075.2398	DEFESA E VIGILANCIA FITOSSANITARIA			817.954
		3.4.90.39	100	540
80204.110140075.2398.0001	CONTROLE DA CIGARRINHA, DO CARVÃO E DA BROCA			540
		3.4.90.39	100	540
80204.110160042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			540
		3.4.50.44	100	2.299.108
80204.110160042.2015.0015	POLITICA DE PREÇO NACIONAL EQUALIZADO - AÇUCAR E ALCOOL			2.299.108
		3.4.50.44	100	2.299.108
80204.110180031.2397	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DO SETOR AGRICOLA DA			283.841

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	CANA-DE-AÇÚCAR	3.4.90.39	250	96.137
80204.110180021.2397.0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA AOS ORGÃOS DE CLASSE	4.9.50.41	250	187.704
		3.4.90.39	250	283.841
		4.9.50.41	250	96.137
80204.110630411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			187.704
		3.4.72.41	100	1.797
		3.4.90.39	100	1.665
80204.110630411.2017.0064	GRUPO EXECUTIVO DOS PAISES LATINO-AMERICANOS E DO CARIBE EXPORTADORES DE AÇÚCAR - GEPLACEA			132
80204.110630411.2017.0065	COMISSÃO INTERNACIONAL DE METODOS PARA ANALISE DO AÇÚCAR - ICUMSA	3.4.72.41	100	1.150
				1.150
80204.110630411.2017.0066	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO AÇÚCAR - OIA	3.4.72.41	100	20
				20
80204.110630411.2017.0067	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES	3.4.72.41	100	495
				495
80204.110780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.4.90.39	100	132
				132
		3.4.90.30	100	2.008
		3.4.90.39	100	20
80204.110780185.2033.0004	MANUTENÇÃO DE CRECHE	3.4.90.39	250	859
				1.129
		3.4.90.30	100	2.008
		3.4.90.39	100	20
80204.110810428.2399	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL AOS TRABALHADORES DA LAVOURA CANAVIEIRA	3.4.90.39	250	859
				1.129
80204.110810428.2399.0001	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EM PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	3.4.90.39	100	5.806
		4.9.50.41	250	5.786
				20
80204.110810428.2399.0002	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EM PROGRAMAS ASSISTENCIAS NO HOSPITAL GOMES MARANHÃO DA CIDADE DE RECIFE - PE	3.4.90.39	100	5.221
		4.9.50.41	250	5.201
				20
80204.110840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	585
				585
80204.110840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	24.653
		3.4.90.41	250	20.877
				3.776
		3.4.90.41	100	24.653
		3.4.90.41	250	20.877
				3.776
80205.110070024.2016	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE			1.006.728
	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	250	45.219
		3.4.90.39	250	11.299
		4.5.90.52	250	19.218
80205.110070024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			14.702
		3.4.90.30	250	45.219
		3.4.90.39	250	11.299
		4.5.90.52	250	19.218
80205.110140045.2409	PREVISÃO DE SAFRAS			14.702
		3.4.90.30	250	13.798
		3.4.90.39	250	6.332
80205.110140045.2409.0001	LEVANTAMENTO DA FLORADA, DA CARGA E DA COLHEITA DO CAFE			7.466
		3.4.90.30	250	4.524
		3.4.90.39	250	1.356
80205.110140045.2409.0002	DIAGNOSE SOCIO ECONOMICO DO SETOR CAFEICULTURA			3.168
		3.4.90.30	250	9.274
		3.4.90.39	250	4.976
80205.110140054.2410	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO NO SETOR CAFEICULTURA			4.298
		3.4.90.30	250	85.627
		3.4.90.36	250	35.022
		3.4.90.37	250	5.428
		3.4.90.39	250	7.368
80205.110140054.2410.0001	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENSAIOS			37.809
		3.4.90.30	250	43.462
		3.4.90.36	250	17.649
		3.4.90.37	250	5.428
		3.4.90.39	250	7.368
80205.110140054.2410.0002	MANUTENÇÃO DE FAZENDAS E CAMPOS EXPERIMENTAIS			13.017
		3.4.90.30	250	16.740
		3.4.90.39	250	8.732
				8.008

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
80205.110140054.2410.0003	MANUTENÇÃO DE NUCLEOS TECNICOS ESPECIAIS	3.4.90.30	250	25.425
		3.4.90.39	250	8.641
80205.110180111.2411	ASSISTENCIA TECNICA A CAFEICULTURA			16.784
		3.4.90.30	250	46.301
		3.4.90.36	250	18.763
		3.4.90.38	250	2.486
		3.4.90.39	250	449
80205.110180111.2411.0001	DIFUSÃO DIRIGIDA DE TECNOLOGIA			24.603
		3.4.90.30	250	41.217
		3.4.90.36	250	16.277
		3.4.90.38	250	2.486
		3.4.90.39	250	449
80205.110180111.2411.0002	ASSISTENCIA TECNICA A CAFEICULTORES			22.005
		3.4.90.30	250	5.084
		3.4.90.39	250	2.486
80205.110630021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.598
		3.4.90.30	250	367.464
		3.4.90.33	250	21.055
		3.4.90.36	250	28.495
		3.4.90.38	250	223
		3.4.90.39	250	14.841
		3.4.90.92	250	293.363
		4.5.90.52	250	2.940
		4.6.90.64	250	1.853
80205.110630021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.694
		3.4.90.30	250	367.464
		3.4.90.33	250	24.055
		3.4.90.36	250	28.495
		3.4.90.38	250	223
		3.4.90.39	250	14.841
		3.4.90.92	250	293.363
		4.5.90.52	250	2.940
		4.6.90.64	250	1.853
80205.110630094.2412	ARMAZENAMENTO DOS ESTOQUES GOVERNAMENTAIS			1.694
		3.4.90.30	250	189.328
		3.4.90.39	250	79.622
80205.110630094.2412.0001	REBENEFICIO, PADRONIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO			109.706
		3.4.90.30	250	130.745
		3.4.90.39	250	50.443
80205.110630094.2412.0002	MOVIMENTAÇÃO DOS ESTOQUES DE CAFE			80.302
		3.4.90.39	250	22.618
80205.110630094.2412.0003	TRATAMENTO FITOSSANITARIO DOS ESTOQUES DE CAFE			22.618
		3.4.90.30	250	35.965
		3.4.90.39	250	29.179
80205.110630095.2413	MANUTENÇÃO DA REDE FISICA ARMAZENADORA			6.786
		3.4.90.30	250	160.518
		3.4.90.39	250	31.633
		4.5.90.52	250	124.587
80205.110630095.2413.0001	MANUTENÇÃO DA REDE FISICA ARMAZENADORA			4.298
		3.4.90.30	250	160.518
		3.4.90.39	250	31.633
		4.5.90.52	250	124.587
80205.110630355.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			4.298
		3.4.90.30	250	56.154
		3.4.90.34	250	449
		3.4.90.39	250	111
		3.4.90.92	250	55.506
80205.110630355.2015.0021	POLITICA DO CAFE NO EXTERIOR			88
		3.4.90.30	250	56.154
		3.4.90.34	250	449
		3.4.90.39	250	111
		3.4.90.92	250	55.506
80205.110630411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			88
		3.4.72.41	250	30.914
		3.4.73.41	250	16.580
		3.4.90.30	250	13.772
		3.4.90.39	250	315
80205.110630411.2017.0080	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFE			247
		3.4.72.41	250	17.142
		3.4.90.30	250	16.580
		3.4.90.39	250	315
80205.110630411.2017.0081	FUNDO DE PROMOÇÃO DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFE			247
		3.4.73.41	250	13.661
				13.661

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
80205.110630411.2017.0082	FUNDO ESPECIAL DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFE			111
80205.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.73.41	250	111
		3.4.90.30	250	331
		3.4.90.39	250	220
80205.110780472.2110.0002	TRANSPORTE PROPRIO			111
		3.4.90.30	250	331
		3.4.90.39	250	220
80205.110840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			11.074
80205.110840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	11.074
	FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.4.90.41	250	11.074
80206.080420187.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			565.724
		3.4.11.41	112	55.481
		3.4.30.41	112	25.408
		3.4.40.41	112	8.702
		3.4.50.43	112	19.987
80206.080420187.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			1.384
		3.4.11.41	112	55.481
		3.4.30.41	112	25.408
		3.4.40.41	112	8.702
		3.4.50.43	112	19.987
80206.080420187.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.384
		3.4.90.36	112	44.809
		3.4.90.39	112	198
		3.4.90.91	112	29.468
		3.4.90.92	112	7.957
		4.5.90.52	112	2.722
		4.5.90.92	112	3.836
		4.6.90.64	112	479
80206.080420187.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE			149
		3.4.90.36	112	44.809
		3.4.90.39	112	198
		3.4.90.91	112	29.468
		3.4.90.92	112	7.957
		4.5.90.52	112	2.722
		4.5.90.92	112	3.836
		4.6.90.64	112	479
80206.080420187.2296	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS			149
		3.4.11.41	112	416.263
		3.4.30.41	112	100.397
		3.4.40.41	112	27.148
		3.4.50.43	112	191.124
		4.5.90.52	112	95.734
80206.080420187.2296.0001	APOIO A MANUTENÇÃO DE CLASSES DE ENSINO			1.860
		3.4.11.41	112	416.263
		3.4.30.41	112	100.397
		3.4.40.41	112	27.148
		3.4.50.43	112	191.124
		4.5.90.52	112	95.734
80206.080470237.2294	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR			1.860
		3.4.90.30	112	45.391
		3.4.90.36	112	2.825
80206.080470237.2294.0001	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR	3.4.90.39	112	71
		3.4.90.30	112	45.391
		3.4.90.36	112	2.825
		3.4.90.39	112	71
80206.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			42.495
80206.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	3.780
	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.4.90.41	112	3.780
80208.160080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			5.622.590
		3.2.90.21	100	185.755
		3.2.90.22	100	76.588
		4.7.90.71	152	814
80208.160080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			108.353
		3.2.90.21	100	185.755
		3.2.90.22	100	76.588
		4.7.90.71	152	814
				108.353

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO 1

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
80208.160080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.3.90.21 3.3.90.21 3.3.90.22 4.8.90.71 4.8.90.71	100 481 100 152 481	404.014 82.204 11.478 21.329 259.538 29.465
80208.160080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 3.3.90.21 3.3.90.22 4.8.90.71 4.8.90.71	100 481 100 152 481	404.014 82.204 11.478 21.329 259.538 29.465
80208.160780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	21.136 21.136
80208.160780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	15.842 15.842
80208.160780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	5.294 5.294
80208.160840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	23.216 23.216
80208.160840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	23.216 23.216
80208.160900021.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.5.90.51	250	2.647 2.647
80208.160900021.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	4.5.90.51	250	2.647 2.647
80208.160900021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.91 4.5.90.51 4.5.90.52 4.6.90.64	250 250 250 250 250 250 250 250 250	371.582 113.401 9.621 4.699 2.535 207.784 23.216 408 7.503 2.415
80208.160900021.2008.0076	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.91 4.5.90.51 4.5.90.52 4.6.90.64	250 250 250 250 250 250 250 250 250	123.840 7.429 4.513 4.337 2.285 78.792 23.216 408 1.002 1.858
80208.160900021.2008.0077	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.91 4.5.90.51 4.5.90.52 4.6.90.64	250 250 250 250 250 250 250 250 250	247.742 105.972 5.108 362 250 128.992 6.501 557
80208.160900021.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.51 4.5.90.52	250 250	5.294 650 4.644
80208.160900021.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.51 4.5.90.52	250 250	5.294 650 4.644
80208.160900021.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	250	20.290 20.290
80208.160900021.2022.0021	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA PORTOBRAS	4.5.90.51	250	20.290 20.290
80208.160900562.1273	ESTUDOS E PROJETOS PARA VIAS DE NAVEGAÇÃO INTERIOR	4.5.90.51 4.5.90.51	115 144	5.724 1.802 3.922
80208.160900562.1273.0001	ESTUDOS E PROJETOS	4.5.90.51 4.5.90.51	115 144	5.724 1.802 3.922
80208.160900562.1274	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS DE PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS DA AMAZONIA	4.5.90.51	100	87.331 105

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	115	11.161
		4.5.90.51	144	11.766
		4.5.90.51	250	45.726
		4.5.90.52	250	18.573
80208.160900562.1274.0001	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PORTUARIA DE PORTO VELHO			23.263
		4.5.90.51	115	4.690
		4.5.90.52	250	18.573
80208.160900562.1274.0003	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DE BAIXA RENDA EM MANAUS			5.166
		4.5.90.51	115	1.244
		4.5.90.51	144	3.922
80208.160900562.1274.0004	CONSTRUÇÃO DE EMBARCADOUROS FLUVIAIS			8.308
		4.5.90.51	115	464
		4.5.90.51	144	7.844
80208.160900562.1274.0005	AMPLIAÇÃO DO PORTO DE ITACOATIARA			40.036
		4.5.90.51	100	105
		4.5.90.51	115	2.786
		4.5.90.51	250	37.145
80208.160900562.1274.0006	MELHORAMENTOS DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE SANTAREM			1.485
		4.5.90.51	115	1.485
80208.160900562.1274.0007	AMPLIAÇÃO DA AREA DO PORTO DE MANAUS - AM			9.073
		4.5.90.51	115	492
		4.5.90.51	250	8.581
80208.160900562.1275	CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ATRACAÇÃO NO RIO ARAGUAIA			352
		4.5.90.51	115	352
80208.160900562.1275.0001	CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ATRACAÇÃO NO RIO ARAGUAIA			352
		4.5.90.51	115	352
80208.160900562.1276	CONSTRUÇÃO DE ECLUSA NA BARRAGEM DE TUCURUI NO RIO TOCANTINS			35.465
		4.5.90.51	115	21.535
		4.5.90.51	144	13.930
80208.160900562.1276.0001	CONSTRUÇÃO DE ECLUSA NA BARRAGEM DE TUCURUI NO RIO TOCANTINS			21.535
		4.5.90.51	115	21.535
80208.160900562.1276.0002	ECLUSA I E II DE TUCURUI			13.930
		4.5.90.51	144	13.930
80208.160900562.1277	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS NO RIO SÃO FRANCISCO			6.148
		4.5.90.51	115	6.148
80208.160900562.1277.0002	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL HIDROVIARIO DE IBOTIRAMA			3.000
		4.5.90.51	115	3.000
80208.160900562.1277.0003	CONSTRUÇÃO DO NOVO PORTO DE JUAZEIRO			3.148
		4.5.90.51	115	3.148
80208.160900562.1278	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS NA BACIA DO PRATA			37.145
		4.5.90.51	250	37.145
80208.160900562.1278.0001	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PORTUARIAS DE CACERES			37.145
		4.5.90.51	250	37.145
80208.160900562.1280	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A RENOVACÃO DO PARQUE DE DRAGAGEM DAS ADMINISTRAÇÕES HIDROVIARIAS			1.811
		4.5.90.52	115	1.811
80208.160900562.1280.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DRAGAGEM, LIMPEZA E RETIFICAÇÃO DAS VIAS NAVEGAVEIS			1.811
		4.5.90.52	115	1.811
80208.160900562.2472	MANUTENÇÃO DE ECLUSAS			1.569
		4.5.90.51	115	1.569
80208.160900562.2472.0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS			1.569
		4.5.90.51	115	1.569
80208.160900562.2473	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES			151.184
		3.4.90.30	250	1.790
		3.4.90.33	250	740
		3.4.90.34	250	9
		3.4.90.36	250	785
		3.4.90.37	250	1.913
		3.4.90.39	250	8.721
		4.5.90.51	100	125.107
		4.5.90.51	115	11.517
		4.5.90.51	250	46
		4.5.90.52	250	92
		4.6.90.64	250	464
80208.160900562.2473.0001	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA OCIDENTAL			21.127
		3.4.90.30	250	306
		3.4.90.33	250	139
		3.4.90.34	250	9
		3.4.90.36	250	37
		3.4.90.39	250	1.598

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
80208.160900562.2473.0002	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA ORIENTAL	4.5.90.51	100	16.716
		4.5.90.51	115	2.322
				528
		3.4.90.30	250	37
80208.160900562.2473.0003	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO NORDESTE	3.4.90.33	250	27
		3.4.90.36	250	464
				14.719
		3.4.90.30	250	130
80208.160900562.2473.0004	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO TOCANTINS/ARAGUAIA	3.4.90.33	250	83
		3.4.90.36	250	46
		3.4.90.39	250	715
		4.5.90.51	100	11.144
		4.5.90.51	115	2.601
				13.863
		3.4.90.30	250	18
		3.4.90.33	250	37
80208.160900562.2473.0005	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO TIETE/PARANA	3.4.90.36	250	27
		3.4.90.39	250	591
		4.5.90.51	100	11.144
		4.5.90.51	115	2.136
				2.663
80208.160900562.2473.0006	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SUL	3.4.90.30	250	111
		3.4.90.33	250	157
		3.4.90.36	250	27
		3.4.90.39	250	2.368
				9.612
80208.160900562.2473.0007	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SÃO FRANCISCO	3.4.90.30	250	501
		3.4.90.33	250	130
		3.4.90.36	250	37
		3.4.90.37	250	1.913
		3.4.90.39	250	1.375
		4.5.90.51	100	5.573
		4.5.90.51	250	46
		4.5.90.52	250	37
				12.203
		3.4.90.30	250	427
		3.4.90.33	250	102
80208.160900562.2473.0008	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PARAGUAI	3.4.90.36	250	92
		3.4.90.39	250	1.310
		4.5.90.51	100	5.573
		4.5.90.51	115	4.458
		4.5.90.52	250	9
		4.6.90.64	250	232
				12.666
		3.4.90.30	250	260
80208.160900562.2473.0009	CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, DRENAGEM E ENROCAMENTO DE VIAS INTERIORES NA BACIA DO PRATA	3.4.90.33	250	65
		3.4.90.36	250	55
		3.4.90.39	250	854
		4.5.90.51	100	11.144
80208.160900562.2473.0010	DRAGAGEM DO SÃO FRANCISCO, TRECHO BOM JESUS/LAGO SOBRADINHO	4.5.90.52	250	46
		4.6.90.64	250	232
				16.593
		4.5.90.51	100	16.593
80208.160900563.1282	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS			47.220
		4.5.90.51	100	47.220
				412.860
		4.5.90.51	100	113.012
80208.160900563.1282.0008	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE FORTALEZA	4.5.90.51	144	11.765
		4.5.90.51	246	149.254
		4.5.90.51	250	138.829
				20.587
80208.160900563.1282.0009	RECUPERAÇÃO E PROLONGAMENTO DO CAIS DO PORTO DE NATAL	4.5.90.51	144	11.765
		4.5.90.51	250	8.822
80208.160900563.1282.0010	RECUPERAÇÃO E EXPANSÃO DO PORTO DE AREIA BRANCA			27.859
		4.5.90.51	250	27.859
80208.160900563.1282.0012	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE RECIFE			74.289
		4.5.90.51	250	74.289
80208.160900563.1282.0015	MELHORAMENTOS NAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE ILHEUS			149.254
		4.5.90.51	246	149.254
80208.160900563.1282.0018	RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO			27.859
		4.5.90.51	250	27.859
80208.160900563.1282.0019	RECUPERAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE SALVADOR (ARMAZEM N. 4)			37.671
		4.5.90.51	100	37.671
				75.341

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
80208.160900563.1283	CONSTRUÇÃO E EXPANSÃO DE TERMINAIS PARA CONTEINERES E RO-RO	4.5.90.51	100	75.341
		4.5.90.51	115	1.650.636
		4.5.90.51	246	9.259
		4.5.90.51	250	422.765
		4.5.90.51	281	1.040.662
		4.5.90.52	247	114.006
80208.160900563.1283.0001	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES PARA CONTEINERES NO PORTO DE MANAUS			63.944
80208.160900563.1283.0003	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA OPERAÇÃO DE CONTEINERES NO CAIS DO CAJU - RJ	4.5.90.51	250	41.908
80208.160900563.1283.0004	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CAIS DE VALONGO/PAQUETA NO PORTO DE SANTOS	4.5.90.51	250	41.908
		4.5.90.51	246	65.003
		4.5.90.51	250	65.003
80208.160900563.1283.0005	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CONTEINERES NA MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS	4.5.90.51	246	320.369
		4.5.90.51	250	232.151
80208.160900563.1283.0006	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CONTEINERES NA MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS	4.5.90.51	250	88.218
		4.5.90.51	281	488.018
		4.5.90.51	281	441.587
80208.160900563.1283.0007	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DO RO-RO NO PORTO DE SANTOS			46.431
		4.5.90.51	250	130.005
80208.160900563.1283.0009	AMPLIAÇÃO DO CAIS PARA GRÃOS E CONTEINERES NO PORTO DE PARANAGUA			130.005
		4.5.90.51	246	410.351
		4.5.90.51	250	190.614
		4.5.90.51	281	88.218
		4.5.90.52	247	67.575
80208.160900563.1283.0010	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CONTEINERES NO PORTO DE RIO GRANDE			63.944
		4.5.90.51	250	83.575
80208.160900563.1283.0011	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTOS DO TERMINAL DE RO-RO DE MANAUS	4.5.90.51	115	83.575
80208.160900563.1283.0012	AMPLIAÇÃO DO PATIO DE CONTEINERES NO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL			9.259
		4.5.90.51	250	9.259
80208.160900563.1284	AMPLIAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	4.5.90.51	250	37.145
		4.5.90.51	250	37.145
80208.160900563.1284.0001	CONSTRUÇÃO E EXPANSÃO DE TERMINAIS PARA GRANEIS LIQUIDOS			65.003
		4.5.90.51	100	65.003
		4.5.90.51	144	319.243
		4.5.90.51	250	18.573
80208.160900563.1284.0002	CONSTRUÇÃO DO PIER PETROLEIRO DE ITAQUI			31.374
		4.5.90.51	144	269.296
		4.5.90.51	250	238.552
80208.160900563.1284.0003	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DE MACEIO			15.687
		4.5.90.51	100	222.865
		4.5.90.51	250	65.004
80208.160900563.1285	RECUPERAÇÃO DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DE ARATU			18.573
		4.5.90.51	144	46.431
		4.5.90.51	144	15.687
80208.160900563.1285.0001	CONSTRUÇÃO E EXPANSÃO DE TERMINAIS PARA GRANEIS SOLIDOS			15.687
		4.5.90.51	144	1.221.529
		4.5.90.51	248	15.687
		4.5.90.51	249	399.216
		4.5.90.51	250	297.154
		4.5.90.51	281	490.898
		4.5.90.51	281	18.574
80208.160900563.1285.0002	COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA DE VILA DO CONDE	4.5.90.51	249	176.435
80208.160900563.1285.0003	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE GRANEIS SOLIDOS DO PORTO DE ARATU			176.435
		4.5.90.51	144	24.509
		4.5.90.51	250	15.687
80208.160900563.1285.0005	CONSTRUÇÃO DO CAIS PARA PRODUTOS SIDERURGICOS NO PORTO PRAIA MOLE			8.822
		4.5.90.51	248	418.773
		4.5.90.51	249	84.475
		4.5.90.51	250	120.719
80208.160900563.1285.0006	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PRODUTOS SIDERURGICOS EM SEPETIBA			213.579
		4.5.90.51	250	213.579
80208.160900563.1285.0007	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE GRÃOS DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DO PORTO DE SANTOS			213.579
		4.5.90.51	248	170.808
		4.5.90.51	281	156.878
80208.160900563.1285.0008	EXPANSÃO DO TERMINAL PARA FERTILIZANTES NO PORTO DE SANTOS			13.930
		4.5.90.51	248	162.507
		4.5.90.51	281	157.863
				4.644
80208.160900563.1285.0009	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CARVÃO NO PORTO DE			54.918

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
80208.160900563.1286	RIO GRANDE	4.5.90.51	250	54.918
	AQUISIÇÃO, REPARO E TRANSFERENCIA DE EQUIPAMENTOS TERRESTRES E FLUTUANTES	4.5.90.52	249	317.045
		4.5.90.52	250	47.749
		4.5.90.52	281	167.149
80208.160900563.1286.0003	AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS			102.147
		4.5.90.52	250	269.296
		4.5.90.52	281	167.149
80208.160900563.1286.0005	AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE DRAGA AUTOTRANSPORTADORA			102.147
		4.5.90.52	249	47.749
80208.160900563.1287	ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS TECNOLOGICAS			47.749
		4.5.90.51	248	143.248
		4.5.90.51	250	81.643
80208.160900563.1287.0001	ESTUDOS E PROJETOS			61.605
		4.5.90.51	250	22.055
80208.160900563.1287.0003	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SISTEMA PORTUARIO NACIONAL			22.055
		4.5.90.51	248	121.193
		4.5.90.51	250	81.643
80208.160900563.1288	DRAGAGEM, DERROCAGEM E OBRAS DE PROTEÇÃO PORTUARIA			39.550
		4.5.90.51	115	928
80208.160900563.1288.0001	DRAGAGEM E APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CAMOCIM/CE			928
		4.5.90.51	115	464
80208.160900563.1288.0004	RECUPERAÇÃO DO MOLHE DE PROTEÇÃO DA COSTA DE OLINDA/PE			464
		4.5.90.51	115	464
80208.160900563.1289	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA PARA APOIO A REPAROS NAVAIS			46.431
		4.5.90.51	281	46.431
80208.160900563.1289.0001	INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA PARA APOIO A REPAROS NAVAIS EM PARANAGUA			46.431
		4.5.90.51	281	46.431
80208.160900563.2474	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PORTOS DIRETAMENTE ADMINISTRADOS			150.007
		3.4.90.30	250	30.710
		3.4.90.33	250	1.917
		3.4.90.34	250	1.149
		3.4.90.36	250	1.779
		3.4.90.37	250	36.422
		3.4.90.39	250	72.630
		4.5.90.51	250	713
		4.5.90.52	250	4.223
		4.6.90.64	250	464
80208.160900563.2474.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MANAUS			46.607
		3.4.90.30	250	12.537
		3.4.90.33	250	668
		3.4.90.34	250	984
		3.4.90.36	250	46
		3.4.90.37	250	13.930
		3.4.90.39	250	17.077
		4.5.90.52	250	1.133
		4.6.90.64	250	232
80208.160900563.2474.0002	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO			3.509
		3.4.90.30	250	1.189
		3.4.90.33	250	55
		3.4.90.34	250	9
		3.4.90.36	250	83
		3.4.90.37	250	473
		3.4.90.39	250	1.338
		4.5.90.51	250	362
80208.160900563.2474.0003	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE RECIFE			34.646
		3.4.90.30	250	7.383
		3.4.90.33	250	380
		3.4.90.34	250	46
		3.4.90.36	250	585
		3.4.90.37	250	7.076
		3.4.90.39	250	17.449
		4.5.90.51	250	176
		4.5.90.52	250	1.319
		4.6.90.64	250	232
80208.160900563.2474.0004	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIO			22.157
		3.4.90.30	250	4.226
		3.4.90.33	250	250
		3.4.90.34	250	74
		3.4.90.36	250	334
		3.4.90.37	250	2.480
		3.4.90.39	250	13.930
		4.5.90.52	250	863
80208.160900563.2474.0005	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE ARACAJU			2.014

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
80208.160900563.2474.0006	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE ITAJAI	3.4.90.30	250	111
		3.4.90.33	250	9
		3.4.90.34	250	9
		3.4.90.36	250	18
		3.4.90.39	250	1.821
		4.5.90.52	250	46
80208.160900563.2474.0007	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LAGUNA			28.294
		3.4.90.30	250	3.678
		3.4.90.33	250	306
		3.4.90.34	250	18
		3.4.90.36	250	668
		3.4.90.37	250	10.132
		3.4.90.39	250	12.732
		4.5.90.51	250	148
80208.160900563.2474.0008	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE ESTRELA	4.5.90.52	250	612
				685
		3.4.90.30	250	139
		3.4.90.33	250	27
80208.160900563.2474.0009	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE PORTO VELHO	3.4.90.36	250	27
		3.4.90.39	250	492
				1.409
		3.4.90.30	250	640
		3.4.90.33	250	65
80209.160080033.2027	EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.39	250	575
		4.5.90.51	250	27
		4.5.90.52	250	102
				10.686
		3.4.90.30	250	807
		3.4.90.33	250	157
		3.4.90.34	250	9
		3.4.90.36	250	18
		3.4.90.37	250	2.331
		3.4.90.39	250	7.216
80209.160080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.5.90.52	250	148
				1.920.763
80209.160080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	478
		4.7.90.71	152	14
80209.160080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			464
		3.2.90.21	100	478
80209.160840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	4.7.90.71	152	14
				464
80209.160840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.573.325
		3.3.90.21	100	223.757
		3.3.90.22	100	81.903
		4.8.90.71	152	1.267.665
80209.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.573.325
		3.3.90.21	100	223.757
		3.3.90.22	100	81.903
		4.8.90.71	152	1.267.665
80209.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			24.571
		3.4.90.41	100	3.083
		3.4.90.41	250	21.488
				24.571
		3.4.90.41	100	3.083
		3.4.90.41	250	21.488
				30.329
		3.4.90.30	100	334
		3.4.90.30	250	2.619
		3.4.90.33	100	83
		3.4.90.34	100	9
		3.4.90.34	250	185
		3.4.90.36	100	18
		3.4.90.36	250	1.923
		3.4.90.37	100	269
		3.4.90.37	250	2.350
		3.4.90.39	100	5.433
		3.4.90.39	250	10.633
		4.5.90.52	100	5.573
		4.5.90.52	250	900
				30.329
		3.4.90.30	100	334
		3.4.90.30	250	2.619
		3.4.90.33	100	83
		3.4.90.34	100	9
		3.4.90.34	250	185
		3.4.90.36	100	18
		3.4.90.36	250	1.923
		3.4.90.37	100	269

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.37	250	2.350
		3.4.90.39	100	5.433
		3.4.90.39	250	10.633
		4.5.90.52	100	5.573
		4.5.90.52	250	900
80209.160910056.1217	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM TRANSPORTE URBANO			
		3.4.90.39	250	1.672
80209.160910056.1217.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM TRANSPORTE URBANO			
		3.4.90.39	250	1.672
80209.160910571.1218	APOIO AOS SISTEMAS LOCAIS DE TRANSPORTE DOS AGLOMERADOS URBANOS E CIDADES DE PORTE MEDIO			
		4.9.40.42	100	257.041
		4.9.40.42	144	102.727
		4.9.40.42	153	47.467
		4.9.40.42	250	74.290
80209.160910571.1218.0001	APOIO AOS SISTEMAS LOCAIS DE TRANSPORTE DOS AGLOMERADOS URBANOS E CIDADES DE PORTE MEDIO			
		4.9.40.42	250	32.557
80209.160910571.1218.0002	APOIO AO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE(SP)-PONTE BARREIROS ENTRE OS MUNICIPIOS DE SAMARITA E SÃO VICENTE			
		4.9.40.42	144	27.859
80209.160910571.1218.0003	TRANSPORTE DE MASSA DA REGIÃO METROPOLITANA EM VITORIA/ES			
		4.9.40.42	100	262
80209.160910571.1218.0004	INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICIPIO DE APIACA/ES			
		4.9.40.42	100	105
80209.160910571.1218.0005	RECUPERAÇÃO DOS CORREDORES DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EM NOVA VENICIA / ES			
		4.9.40.42	100	158
80209.160910571.1218.0006	INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICIPIO DE BOM JESUS/ES			
		4.9.40.42	100	53
80209.160910571.1218.0007	SEGUNDA PERIMETRAL DO CORREDOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO NORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE			
		4.9.40.42	100	27.859
80209.160910571.1218.0008	PONTES SOBRE O RIO SUBAE EM SANTO AMARO / BA			
		4.9.40.42	153	27.859
80209.160910571.1218.0009	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DO BAIRRO CONRADINHO EM SÃO LUIS/MA			
		4.9.40.42	153	46.431
80209.160910571.1218.0010	RECUPERAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE OLINDA - PE			
		4.9.40.42	144	19.608
80209.160910571.1218.0011	SISTEMA DE DRENAGEM E OBRAS VIARIAS EM AGUA PRETA, PORÇÕES, PALMARES, S.CAETANO, PESQUEIRA E ITAPISSUMA /PE			
		4.9.40.42	100	18.573
80209.160910571.1218.0012	LIGAÇÃO DO CANAL DO SETUBAL A ESTRADA CURCURANA E BR101 DO CORREDOR DE TRANSP.SUL DA REGIÃO METROPOL.DE RECIFE			
		4.9.40.42	100	55.717
80209.160910571.1219	APOIO INSTITUCIONAL AO TRANSPORTE URBANO			
		3.4.90.35	250	1.689
		3.4.90.39	250	789
80209.160910571.1219.0001	APOIO INSTITUCIONAL AO TRANSPORTE URBANO			
		3.4.90.35	250	1.689
		3.4.90.39	250	789
80209.160910571.1220	PROGRAMA SOCIAL DE TRANSPORTES URBANOS PARA REGIÕES METROPOLITANAS			
		4.9.30.42	250	10.958
80209.160910571.1220.0001	CORREDORES ESTRUTURAIS			
		4.9.30.42	250	8.822
80209.160910571.1220.0002	COMPONENTES INSTITUCIONAIS			
		4.9.30.42	250	2.136
80209.160910572.1221	PLANO NACIONAL DE TRANSPORTES DE MASSA			
		3.4.90.35	250	20.700
		3.4.90.39	250	11.023
80209.160910572.1221.0001	ESTUDOS DE ALTERNATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES DE MASSA			
		3.4.90.35	250	11.023
80209.160910572.1221.0002	PROJETO BASICO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE VEICULOS LEVES SOBRE TRILHOS			
		3.4.90.39	250	9.677
	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL			
				2.964.886
80210.040180021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
		3.4.90.30	100	247.633
		3.4.90.33	100	18.981
		3.4.90.33	148	20.234
		3.4.90.34	100	2.259
		3.4.90.35	148	449
		3.4.90.36	100	903
				1.356

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
80210.040180021.2008.0070	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.4.90.37	100	676
		3.4.90.39	100	122.547
		3.4.90.39	148	2.259
		3.4.90.39	250	6.786
		4.5.90.52	100	4.976
		4.5.90.52	148	4.069
		4.5.90.52	149	62.138
				247.633
		3.4.90.30	100	18.981
		3.4.90.33	100	20.234
		3.4.90.33	148	2.259
		3.4.90.34	100	449
		3.4.90.35	148	903
		3.4.90.36	100	1.356
80210.040180066.2459	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL EM AREAS DE REFORMA AGRARIA	3.4.90.37	100	676
		3.4.90.39	100	122.547
		3.4.90.39	148	2.259
		3.4.90.39	250	6.786
		4.5.90.52	100	4.976
		4.5.90.52	148	4.069
		4.5.90.52	149	62.138
				260.588
		3.4.30.41	100	260.588
				260.588
80210.040180066.2459.0001	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL EM AREAS DE ASSENTAMENTO E COLONIZAÇÃO	3.4.30.41	100	260.588
80210.040180111.1231	INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	4.5.30.41	100	915.848
80210.040180111.1231.0001	INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	4.5.30.41	115	135.924
		4.5.30.41	148	158.659
		4.5.90.51	100	503.413
		4.5.90.51	148	58.926
				58.926
		4.5.30.41	100	915.848
		4.5.30.41	115	135.924
		4.5.30.41	148	158.659
		4.5.90.51	100	503.413
		4.5.90.51	148	58.926
80210.040180111.2461	DIFUSÃO TECNOLÓGICA DA ENERGIZAÇÃO RURAL	3.4.30.41	100	3.187
80210.040180111.2461.0001	DIFUSÃO TECNOLÓGICA DA ENERGIZAÇÃO RURAL	3.4.30.41	100	3.187
80210.040180111.2462	SISTEMA BRASILEIRO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.4.30.41	100	3.187
80210.040180111.2462.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.4.30.41	100	1.384.845
		3.4.30.41	148	1.133.217
				251.628
		3.4.30.41	100	1.384.845
80210.040180217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.30.41	148	1.133.217
80210.040180217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.30.41	100	251.628
		3.4.30.41	148	132.983
				49.085
		3.4.30.41	148	83.898
80210.040840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.30.41	100	132.983
80210.040840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.30.41	148	49.085
				83.898
		3.4.90.41	100	19.802
		3.4.90.41	100	19.802
				19.802
				19.802
TOTAL				210.490.107

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			458.930
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			335.120
30192.150070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	153	81.807
		4.5.11.41	153	79.549
30192.150070021.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			2.258
		3.4.11.41	153	81.807
		4.5.11.41	153	79.549
30192.150780428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.258
		3.4.11.41	153	3.861
30192.150780428.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			3.861
		3.4.11.41	153	3.861
30192.150810484.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.861
		3.4.11.41	153	95.047
		4.5.11.41	153	87.930
30192.150810484.1800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			7.117
		3.4.11.41	153	95.047
		4.5.11.41	153	87.930
30192.150810484.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.117
		3.4.11.41	153	154.405
		4.5.11.41	153	148.116
30192.150810484.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			6.289
		3.4.11.41	153	154.405
		4.5.11.41	153	148.116
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			6.289
30202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			458.930
		3.4.90.30	153	87.440
		3.4.90.30	250	19.838
		3.4.90.33	153	1.125
		3.4.90.33	250	6.363
		3.4.90.34	153	676
		3.4.90.36	153	632
		3.4.90.37	153	222
		3.4.90.37	250	14.488
		3.4.90.38	153	1.125
		3.4.90.39	153	4.550
		3.4.90.39	250	24.874
		3.4.90.91	153	1.578
		3.4.90.92	153	6.420
		3.4.90.93	153	2.142
		4.5.90.52	153	20
		4.5.90.52	250	2.258
30202.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS			1.129
		3.4.90.30	153	54.941
		3.4.90.30	250	13.595
		3.4.90.33	153	676
		3.4.90.36	153	4.252
		3.4.90.37	153	111
		3.4.90.37	250	9.544
		3.4.90.38	153	676
		3.4.90.39	153	3.061
		3.4.90.39	250	16.270
		3.4.90.91	153	1.129
		3.4.90.92	153	3.210
		4.5.90.52	153	1.288
		4.5.90.52	250	1.129
30202.150070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO			32.499
		3.4.90.30	153	6.243
		3.4.90.30	250	449
		3.4.90.33	153	2.111
		3.4.90.33	250	676
		3.4.90.34	153	632
		3.4.90.36	153	111
		3.4.90.37	153	4.944
		3.4.90.37	250	449
		3.4.90.38	153	1.489
		3.4.90.39	153	8.504
		3.4.90.39	250	449
		3.4.90.91	153	3.210
		3.4.90.92	153	854
		3.4.90.93	153	20
		4.5.90.52	153	1.129
		4.5.90.52	250	1.129
30202.150780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			3.861
		3.4.90.30	153	425
		3.4.90.39	153	3.436
30202.150780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			3.861

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30202.150810484.1177	DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	3.4.90.30	153	425
		3.4.90.39	153	3.436
30202.150810484.1177.0003	DEMARCAÇÃO E AVIVENTAÇÃO DE TERRAS			22.612
		3.4.90.30	153	1.715
		3.4.90.33	153	2.554
		3.4.90.39	153	18.343
30202.150810484.1178	DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDIGENAS			22.612
		3.4.90.30	153	1.715
		3.4.90.33	153	2.554
		3.4.90.39	153	18.343
30202.150810484.1178.0001	APOIO A PROJETOS DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS E DE PESQUISAS	3.4.90.30	153	181.612
		3.4.90.30	381	34.165
		3.4.90.33	153	54.893
		3.4.90.39	153	1.356
		3.4.90.39	153	29.797
		4.5.90.51	153	54.284
		4.5.90.52	153	2.033
				5.084
30202.150810484.1178.0002	POSTOS INDIGENAS	3.4.90.30	153	61.130
		3.4.90.33	153	29.581
		3.4.90.39	153	1.356
		4.5.90.52	153	26.735
30202.150810484.1178.0003	PROTEÇÃO DE INDIOS ISOLADOS			3.389
		4.5.90.51	153	2.033
30202.150810484.1178.0004	DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDIGENAS	4.5.90.52	153	1.356
		3.4.90.30	153	7.916
		3.4.90.39	153	4.584
		4.5.90.52	153	3.062
30202.150810484.2368	ASSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS			270
		3.4.90.30	381	109.177
30202.150810484.2368.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	3.4.90.39	381	54.893
				54.284
		3.4.30.41	153	163.405
		3.4.40.41	153	20
		3.4.90.30	153	20
		3.4.90.33	153	73.080
		3.4.90.37	153	11.030
		3.4.90.38	153	1.054
		3.4.90.39	153	2.148
		4.5.30.41	153	60.764
		4.5.40.41	153	20
		4.5.90.51	153	20
		4.5.90.52	153	1.583
		4.5.90.52	153	4.666
		4.5.90.99	381	9.000
30202.150810484.2368.0002	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ASSISTENCIAL	3.4.30.41	153	65.591
		3.4.40.41	153	20
		3.4.90.30	153	20
		3.4.90.33	153	28.264
		3.4.90.39	153	4.931
		4.5.30.41	153	18.423
		4.5.40.41	153	20
		4.5.90.51	153	20
		4.5.90.52	153	1.583
		4.5.90.52	153	3.310
		4.5.90.99	381	9.000
		3.4.90.30	153	97.814
		3.4.90.33	153	44.816
		3.4.90.37	153	6.099
		3.4.90.38	153	1.054
		3.4.90.39	153	2.148
36206.150070021.2008	MINISTERIO DA SAUDE INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	153	42.341
				1.356
				66.665.645
				66.665.645
				2.330.718
		3.4.90.30	354	226.347
		3.4.90.33	354	3.295
		3.4.90.34	354	4.558
		3.4.90.36	354	5.673
		3.4.90.38	354	5.943
		3.4.90.39	354	1.696.040
		3.4.90.91	354	1.318
		3.4.90.92	354	6.415
		4.5.90.52	450	186.612
		4.6.90.64	450	196.517

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36206.150070021.2008.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL	3.4.90.30	354	1.925.099
		3.4.90.33	354	146.933
		3.4.90.34	354	2.655
		3.4.90.36	354	3.630
		3.4.90.38	354	2.581
		3.4.90.39	354	4.755
		3.4.90.91	354	1.386.995
		3.4.90.92	354	1.318
		4.5.90.52	450	2.525
		4.6.90.64	450	178.366
				195.341
36206.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	354	405.619
		3.4.90.33	354	79.414
		3.4.90.34	354	640
		3.4.90.36	354	928
		3.4.90.38	354	3.092
		3.4.90.39	354	1.188
		3.4.90.92	354	308.045
		4.5.90.52	450	3.890
		4.6.90.64	450	8.246
				176
36206.150070217.2512	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	450	89.286
		3.4.90.33	450	948
		3.4.90.36	450	65
		3.4.90.39	450	79.349
		3.4.90.92	450	8.525
				399
36206.150070217.2512.0001	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	450	89.286
		3.4.90.33	450	948
		3.4.90.36	450	65
		3.4.90.39	450	79.349
		3.4.90.92	450	8.525
				399
36206.150750034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	450	86.467
		3.3.90.22	450	30.461
		4.8.90.71	450	14.951
				41.065
36206.150750034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	450	86.467
		3.3.90.22	450	30.461
		4.8.90.71	450	14.951
				41.065
36206.150750428.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	3.4.40.41	354	1.365.312
		4.5.11.42	354	1.671
		4.5.30.42	354	257.308
		4.5.40.42	354	135.021
		4.5.90.51	354	780.510
		4.5.90.51	450	46.431
				144.371
36206.150750428.1003.0184	CONSTRUÇÃO DO RESERVATORIO DE AGUA E ESCADA DE INCENDIO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - DIREÇÃO GERAL/BSB	4.5.90.51	450	133.487
36206.150750428.1003.0185	CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS "B", "C", "D", "F" DO HOSPITAL GETULIO VARGAS - RECIFE - PE	4.5.90.51	450	133.487
36206.150750428.1003.0186	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PACIENTE EXTERNO - RIO DE JANEIRO-RJ	4.5.90.51	450	3.176
36206.150750428.1003.0187	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - PORTO ALEGRE-RS	4.5.90.51	450	3.176
36206.150750428.1003.0335	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO CANCER EM VOLTA REDONDA - RJ	4.5.40.42	354	4.411
36206.150750428.1003.0336	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA - DF	4.5.30.42	354	4.411
36206.150750428.1003.0337	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL	4.5.40.42	354	3.297
36206.150750428.1003.0338	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE TEIXEIRA - MG	4.5.40.42	354	3.297
36206.150750428.1003.0339	CONCLUSÃO DO HOSPITAL DE OURO PRETO - MG	4.5.40.42	354	55.717
36206.150750428.1003.0340	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE JANAUBA - MG	4.5.40.42	354	55.717
36206.150750428.1003.0342	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE RUBIATABA - GO	4.5.30.42	354	46.431
36206.150750428.1003.0343	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO MUNICIPIO DE SANTO E ESTEVAM - BA	4.5.30.42	354	46.431

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36206.150750428.1003.0344	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO INAMPS - BAIAXADA SANTISTA	4.5.90.51	354	46.431
36206.150750428.1003.0345	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE	3.4.40.41	354	1.671
36206.150750428.1003.0346	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL DE BASE NA CIDADE DE ITABUNA -BA	4.5.40.42	354	92.861
36206.150750428.1003.0347	CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO HOSPITAL DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	4.5.11.42	354	27.859
36206.150750428.1003.0348	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CARIACICA - ES - FASHOC	4.5.40.42	354	46.431
36206.150750428.1003.0349	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPO LIMPO - SÃO PAULO - SP	4.5.40.42	354	57.109
36206.150750428.1003.0350	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE ABREU E LIMA - PE	4.5.40.42	354	18.573
36206.150750428.1003.0351	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO DE JOÃO PESSOA	4.5.40.42	354	9.287
36206.150750428.1003.0352	CONCLUSÃO DAS OBRAS DO HOSPITAL REGIONAL DE RIO DO SUL-SC	4.5.30.42	354	9.287
36206.150750428.1003.0353	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SÃO JOSE DA TAPERA - AL	4.5.40.42	354	46.431
36206.150750428.1003.0354	CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE EM SANTANA DO IPANEMA-AL	4.5.40.42	354	9.287
36206.150750428.1003.0355	CONCLUSÃO E IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTO PARAISO - GO	4.5.40.42	354	27.859
36206.150750428.1003.0356	CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL NA CIDADE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE	4.5.40.42	354	9.287
36206.150750428.1003.0357	CONCLUSÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO 'O' - IPOJUCA-PE	4.5.40.42	354	9.751
36206.150750428.1003.0358	CONCLUSÃO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAIS - VITORIA - ES	4.5.11.42	354	18.573
36206.150750428.1003.0359	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL COMUNITARIO DE CORREGO D'AGUA LINHARES - ES	4.5.40.42	354	5.572
36206.150750428.1003.0360	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO BAIRRO DAS CAJAZEIRAS SALVADOR - BA	4.5.40.42	354	18.573
36206.150750428.1003.0361	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - BA	4.5.40.42	354	55.717
36206.150750428.1003.0362	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM CABIXI - RO	4.5.30.42	354	1.671
36206.150750428.1003.0363	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM SÃO MIGUEL - RO	4.5.30.42	354	1.671
36206.150750428.1003.0364	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM ALTA FLORESTA - RO	4.5.30.42	354	1.671
36206.150750428.1003.0365	CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL NO MUNICIPIO DE OLINDA - PE	4.5.40.42	354	92.861
36206.150750428.1003.0366	CONSTRUÇÃO HOSPITAL UNIVERSITARIO TEREZINHA - PI	4.5.11.42	354	210.876
36206.150750428.1003.0367	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM FRANCISCO SA - MG	4.5.40.42	354	2.321
36206.150750428.1003.0368	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA	4.5.40.42	354	18.573
36206.150750428.1003.0369	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SANTO AMARO - BA	4.5.40.42	354	27.859
36206.150750428.1003.0370	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE NO DISTRITO DE CONTRIA - CORINTO - MG	4.5.40.42	354	928
36206.150750428.1003.0371	CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO SEDE DA AGENCIA DE JANUARIA -MG	4.5.40.42	354	4.644
36206.150750428.1003.0372	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIPORA - PR	4.5.40.42	354	3.714
36206.150750428.1003.0373	CONSTRUÇÃO DE MATERNIDADE NA CIDADE DE UNA - BA	4.5.40.42	354	9.287
36206.150750428.1003.0374	CONSTRUÇÃO DE MATERNIDADE NA CIDADE DE FLORESTA - BA			9.287

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36206.150750428.1003.0375	CONSTRUÇÃO DE MATERNIDADE NA CIDADE DE URUÇUCA - BA	4.5.40.42	354	9.287
36206.150750428.1003.0376	CONSTRUÇÃO DE MATERNIDADE NA CIDADE DE NILO PEÇANHA-BA	4.5.40.42	354	9.287
36206.150750428.1003.0377	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA - PE	4.5.40.42	354	9.287
36206.150750428.1003.0378	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM AMARANTE - MA	4.5.40.42	354	18.573
36206.150750428.1003.0379	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM ARAME - MA	4.5.40.42	354	18.573
36206.150750428.1003.0380	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM SITIO NOVO - MA	4.5.40.42	354	4.644
36206.150750428.1003.0381	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM ESTREITO - MA	4.5.40.42	354	4.644
36206.150750428.1003.0382	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM ITACARAMBI - MA	4.5.40.42	354	4.644
36206.150750428.1003.0383	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM MATO VERDE - MG	4.5.40.42	354	2.321
36206.150750428.1003.0384	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM CORAÇÃO DE JESUS - MG	4.5.40.42	354	2.321
36206.150750428.1003.0385	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE DE STA. CRUZ DO PIAUI - PI	4.5.40.42	354	2.321
36206.150750428.1003.0386	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE EM SÃO FELIX DO PIAUI - PI	4.5.40.42	354	1.857
36206.150750428.1003.0387	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE DE NAZARENO - MG	4.5.40.42	354	1.857
36206.150750428.1003.0388	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE EM MONTANHA - ES	4.5.40.42	354	1.857
36206.150750428.1003.0389	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE EM NUNES FREIRE - ES	4.5.40.42	354	1.857
36206.150750428.1003.0390	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE EM SÃO JOÃO DEL REI - MG	4.5.40.42	354	1.857
36206.150750428.1003.0391	CONSTRUÇÃO DO POSTO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORINTO - MG	4.5.40.42	354	1.857
36206.150750428.1003.0392	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE EM AFONSO CLAUDIO - ES	4.5.40.42	354	928
36206.150750428.1003.0393	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE EM IBIASSUCE - BA	4.5.40.42	354	928
36206.150750428.1003.0394	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM RIO ANTONIO - BA	4.5.40.42	354	1.857
36206.150750428.1003.0395	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM TAUAPE MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA - BA	4.5.40.42	354	1.857
36206.150750428.1003.0396	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM CRUZ DAS ALMAS	4.5.40.42	354	1.857
36206.150750428.1003.0397	CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS	4.5.40.42	354	2.785
36206.150750428.1003.0398	CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MANDAGUARI - PR	4.5.40.42	354	2.785
36206.150750428.1003.0399	CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO EM CAMPO LARGO - PR	4.5.40.42	354	464
36206.150750428.1003.0400	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - TERRA BOA - PR	4.5.40.42	354	464
36206.150750428.1182	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA	4.5.40.42	354	1.857
36206.150750428.1182.0013	REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA-DIREÇÃO GERAL/BSB	3.4.40.41	354	1.857
36206.150750428.1182.0014	REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO ESCRITORIO REGIONAL DE ALAGOAS-AL	3.4.90.39	354	4.644
		3.4.90.39	354	4.644
		4.5.30.42	354	157.935
		4.5.40.42	354	19.501
		4.5.40.42	354	122.089
		4.5.40.42	354	9.287
		4.5.40.42	354	7.058
		3.4.90.39	354	38.602
		3.4.90.39	354	38.602
		3.4.90.39	354	436
		3.4.90.39	354	436

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36206.150750428.1182.0015	REFORMA DO HOSPITAL DE MESSEJANA - FORTALEZA-CE	3.4.90.39	354	622
36206.150750428.1182.0016	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO ESCRITORIO REGIONAL DE GOIAS - GO	3.4.90.39	354	622
36206.150750428.1182.0017	REFORMA DO POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO DE CAMPINA GRANDE-PB	3.4.90.39	354	325
36206.150750428.1182.0018	REFORMA DO HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ	3.4.90.39	354	325
36206.150750428.1182.0019	REFORMA DO HOSPITAL GERAL DE JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO-RJ	3.4.90.39	354	2.386
36206.150750428.1182.0020	REFORMA DO HOSPITAL GERAL DA LAGOA - RIO DE JANEIRO-RJ	3.4.90.39	354	2.386
36206.150750428.1182.0021	REFORMA DO HOSPITAL DR. MARIO JORGE - RIO DE JANEIRO-RJ	3.4.90.39	354	3.277
36206.150750428.1182.0022	REFORMA DO HOSPITAL GERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - RIO DE JANEIRO - RJ	3.4.90.39	354	3.277
36206.150750428.1182.0023	REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SÃO PAULO - SP	3.4.90.39	354	752
36206.150750428.1182.0024	REFORMA DO HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL - BRASILIA -DF	3.4.90.39	354	752
36206.150750428.1182.0039	REFORMA E RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL DJALMA MARQUES - MA	3.4.90.39	354	1.105
36206.150750428.1182.0040	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL PORTO SEGURO - BA	3.4.90.39	354	1.105
36206.150750428.1182.0041	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE BASE DE PORTO VELHO - RO	3.4.90.39	354	3.621
36206.150750428.1182.0042	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO-MG	3.4.90.39	354	3.621
36206.150750428.1183	MELHORIA DE INSTALAÇÕES	3.4.90.39	354	67.352
36206.150750428.1183.0068	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO ESCRITORIO REGIONAL DE ALAGOAS - AL	3.4.90.39	354	67.352
36206.150750428.1183.0069	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL ANA NERY - SALVADOR - BA	3.4.90.39	354	3.370
36206.150750428.1183.0070	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL MANOEL VITORINO - SALVADOR-BA	3.4.90.39	354	3.370
36206.150750428.1183.0071	REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE HIDRATAÇÃO E RECUPERAÇÃO INFANTIL DE SALVADOR-BA	3.4.90.39	354	241
36206.150750428.1183.0072	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-CE	3.4.90.39	354	241
36206.150750428.1183.0073	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE MESSEJANA - FORTALEZA-CE	3.4.90.39	354	18.573
36206.150750428.1183.0074	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL PRESIDENTE DUTRA SÃO LUIS-MA	3.4.90.39	354	18.573
36206.150750428.1183.0075	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL MATERNO-INFANTIL DE GAMBOA - SÃO LUIS - MA	3.4.90.39	354	7.058
36206.150750428.1183.0076	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA DE DIAMANTE - SÃO LUIS - MA	3.4.90.39	354	7.058
36206.150750428.1183.0077	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA DE BACABAL - MA	3.4.90.39	354	9.287
36206.150750428.1183.0078	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA DE CAXIAS - MA	3.4.90.39	354	9.287
36206.150750428.1183.0079	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA DE CORDOATA - MA	3.4.90.39	354	928
36206.150750428.1183.0080	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA DE CODO-MA	3.4.90.39	354	928
36206.150750428.1183.0081	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA DE UBERABA - MG	3.4.90.39	354	111.070
36206.150750428.1183.0082	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL ALCIDE CARNEIRO -	3.4.90.39	354	46.443

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36206.150750428.1183.0083	CAMPINA GRANDE - PB REEQUIPAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO ESCRITORIO REGIONAL DE PERNAMBUCO - PE	4.5.90.52	450	510
36206.150750428.1183.0084	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO ESCRITORIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.52	450	9 9
36206.150750428.1183.0085	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.52	450	929 929
36206.150750428.1183.0086	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL DE JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.52	450	2.248 2.248
36206.150750428.1183.0087	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.52	450	668 668
36206.150750428.1183.0088	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO DE RAMOS - RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.52	450	6.074 6.074
36206.150750428.1183.0089	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO DA ILHA DO GOVERNADOR - RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.52	450	306 306
36206.150750428.1183.0090	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - PORTO ALEGRE - RS	4.5.90.52	450	204 204
36206.150750428.1183.0091	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL DE FLORIANDPOLIS - SC	4.5.90.52	450	1.653 1.653
36206.150750428.1183.0092	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO DE CRICIUMA - SC	4.5.90.52	450	1.031 1.031
36206.150750428.1183.0093	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SÃO PAULO - SP	4.5.90.52	450	74 74
36206.150750428.1183.0094	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CAPACITAÇÃO DE REC.HUMANOS DO ESCRITORIO REGIONAL DE SÃO PAULO-SP	4.5.90.52	450	2.498 2.498
36206.150750428.1183.0133	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL DE CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	4.5.90.52	450	55 55
36206.150750428.1183.0134	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL ZULMIRA SEDRIN DE AGUIAR NO MUNICIPIO DE CEDRO - CE	3.4.40.41	354	46.443 46.443
36206.150750428.1183.0135	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE BENTO GONÇALVES	4.5.40.42	354	9.254 9.254
36206.150750428.1183.0136	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CIPOTANEA - MG	4.5.40.42	354	2.321 2.321
36206.150750428.1183.0137	EQUIPAMENTO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA DE CARATINGA - MG	4.5.40.42	354	464 464
36206.150750428.1196	PESQUISA E COOPERAÇÃO TECNICA	4.5.40.42	354	9.287 9.287
36206.150750428.1196.0001	PESQUISA E COOPERAÇÃO TECNICA - DIREÇÃO GERAL/BSB	3.4.11.41 3.4.30.41 3.4.72.41 3.4.90.39	354 354 354 354	75.896 40.153 3.575 6.213 25.955
36206.150750428.1318	EXPANSÃO DE UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MUNICIPAL	3.4.11.41 3.4.30.41 3.4.72.41 3.4.90.39	354 354 354 354	75.896 40.153 3.575 6.213 25.955
36206.150750428.1318.0001	EXPANSAO DA UNIDADE HOSPITALAR DO PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE DO MUNICIPIO DA SERRA - ES	4.5.40.42	354	104.935 104.935
36206.150750428.1318.0002	CONCLUSÃO DO EDIFICIO SEDE DO HOSPITAL DE SANTA MARGARIDA	4.5.40.42	354	9.287 9.287
36206.150750428.1318.0003	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA STA. CASA DE MISERICORDIA N. SRA. ROSARIO DE COLOMBO - PR	4.5.40.42	354	2.785 2.785
36206.150750428.1318.0004	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL - PR	4.5.40.42	354	3.250 3.250
36206.150750428.1318.0005	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE CACDOL - RO	4.5.40.42	354	3.250 3.250
36206.150750428.1318.0006	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS DO SUL	4.5.40.42	354	4.644 4.644
36206.150750428.1318.0007	CONCLUSÃO DO HOSPITAL GERAL DE LINHARES - ES	4.5.40.42	354	2.785 2.785
36206.150750428.1318.0008	MELHORAMENTO E REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CRIXAS - GO	4.5.40.42	354	18.573 18.573

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36206.150750428.1318.0009	MELHORAMENTO E REEQUIPAMENTO DO POSTO DE SAUDE DE ITAPURANGA - GO	4.5.40.42	354	13.930
36206.150750428.1318.0010	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORECATU - PR	4.5.40.42	354	13.930
36206.150750428.1318.0011	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ASSAI - PR	4.5.40.42	354	3.714
36206.150750428.1318.0012	AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA	4.5.40.42	354	3.714
36206.150750428.1318.0013	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DE ARAUCARIA - PR	4.5.40.42	354	18.573
36206.150750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	4.5.40.42	354	18.573
36206.150750428.2004.0006	INDENIZAÇÃO A ASSISTENCIA PATRONAL	3.4.12.41	354	1.857
36206.150750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.12.41	354	1.857
		3.4.11.41	351	392.148
		3.4.11.41	450	392.148
		3.4.12.41	351	392.148
		3.4.12.41	354	61.670.001
		3.4.30.41	354	3.793.332
		3.4.40.41	354	1.002.889
		3.4.50.41	354	3.104.004
		3.4.90.30	354	4.829.176
		3.4.90.30	450	17.718.678
		3.4.90.33	450	7.813.508
		3.4.90.36	353	468.945
		3.4.90.36	450	1.609.599
		3.4.90.38	450	1.097.225
		3.4.90.39	351	2.703
		3.4.90.39	353	2.748.183
		3.4.90.39	354	13.614
		3.4.90.41	354	8.378
		3.4.90.92	322	7.233.795
		3.4.90.92	353	1.067.287
		4.5.30.42	450	809.926
		4.5.40.42	450	559.008
		4.5.90.52	450	70.760
36206.150750428.2317.0020	MANUTENÇÃO DA REDE PROPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	354	1.852.558
		3.4.90.30	450	1.284.301
		3.4.90.33	450	2.703
		3.4.90.36	450	13.614
		3.4.90.38	450	8.378
		3.4.90.39	354	793.981
		3.4.90.39	450	559.008
		3.4.90.41	354	70.760
		3.4.90.92	450	2.703
		4.5.90.52	450	1.857
36206.150750428.2317.0021	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3.4.90.36	353	3.737.259
		3.4.90.39	351	1.591.695
		3.4.90.39	353	692.550
		3.4.90.92	322	2.703
		3.4.90.92	353	13.614
36206.150750428.2317.0023	APOIO TECNICO E FINANCEIRO AS SECRETARIAS ESTADUAIS DE SAUDE	3.4.30.41	354	8.378
		4.5.30.42	450	793.981
36206.150750428.2317.0024	APOIO TECNICO E FINANCEIRO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE	3.4.40.41	354	559.008
		4.5.40.42	450	70.760
36206.150750428.2317.0025	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	3.4.90.30	354	2.703
		3.4.90.30	450	438.524
		3.4.90.39	354	17.904
36206.150750428.2317.0026	MANUTENÇÃO DOS HOSPITAIS DE REFERENCIA NACIONAL	3.4.11.41	351	404.675
		3.4.11.41	450	15.945
36206.150750428.2317.0027	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM O GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO	3.4.11.41	450	3.793.332
		3.4.11.41	450	3.793.332
36206.150750428.2317.0028	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3.4.12.41	351	1.002.889
		3.4.12.41	354	1.002.889
36206.150750428.2317.0054	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SECRETARIA DE SAUDE DE			7.933.180
				3.104.004
				4.829.176
				27.859

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	SÃO LUIS - MA			
36206.150750428.2317.0055	APOIO TECNICO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE OURINHOS	3.4.40.41	354	27.859
				65.931
36206.150750428.2317.0056	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO LUIS	3.4.40.41	354	65.931
				4.644
36206.150750428.2317.0057	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG	3.4.40.41	354	4.644
				928
36206.150750428.2317.0058	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE PEÇANHA - MG	3.4.40.41	354	928
				928
36206.150750428.2317.0059	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE XAXIM - SC	3.4.40.41	354	928
				4.644
36206.150750428.2317.0060	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE PONTE SERRADA - SC	3.4.30.41	354	4.644
				4.644
36206.150750428.2317.0061	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE GALVÃO - SC	3.4.30.41	354	4.644
				4.644
36206.150750428.2317.0062	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE ABELARDO LUZ - SC	3.4.30.41	354	4.644
				4.644
36206.150750428.2317.0063	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE MATERLANDIA - MG	3.4.40.41	354	928
				928
36206.150750428.2317.0064	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA - MG	3.4.40.41	354	928
				928
36206.150750428.2317.0065	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE PAULISTAS - MG	3.4.40.41	354	928
				928
36206.150750428.2317.0066	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE RIO VERMELHO - MG	3.4.40.41	354	928
				928
36206.150750428.2317.0067	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE MALACACHETA - MG	3.4.40.41	354	928
				928
36206.150750428.2317.0068	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE VIRGINOPOLIS - MG	3.4.40.41	354	928
				928
36206.150750428.2317.0069	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE PEDRO LEOPOLDO - MG	3.4.40.41	354	1.857
				1.857
36206.150750428.2317.0070	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO AMARO - BA	3.4.40.41	354	9.287
				9.287
36206.150750428.2317.0071	AÇÃO MUNICIPAL AOS TRABALHADORES RURAIS DE JI- PARANA - RO	3.4.40.41	354	2.785
				2.785
36206.150750428.2317.0072	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES SOCIAIS REGISTRADAS NO CNSS PARA ATIVIDADES DA SEGURIDADE SOCIAL	3.4.50.41	354	464.301
				464.301
36206.150750428.2317.0073	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A FUNDAÇÃO SANTO ANTONIO DE GRÃO MOGOL - MG	3.4.50.41	354	4.644
				4.644
36206.150750428.2317.0074	AÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - SP	3.4.40.41	354	1.857
				1.857
36206.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	450	281.877
				281.877
36206.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	450	281.877
				281.877
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			216.772
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			216.772
40101.150810486.2222	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA DEFICIENTE A SOCIEDADE	3.4.30.41	153	216.772
		3.4.50.41	153	10.000
		3.4.50.43	153	100.925
		3.4.90.30	153	19.876
		3.4.90.33	153	1.500
		3.4.90.34	153	2.000
		3.4.90.39	153	35.933
		4.5.90.52	153	8.649
		4.9.30.41	153	2.000
		4.9.40.41	153	14.065
		4.9.50.41	153	7.759
				14.065
40101.150810486.2222.0001	CONSCIENTIZAÇÃO DA SOCIEDADE PARA A QUESTÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	3.4.50.41	153	71.548
		3.4.50.43	153	17.653
		3.4.90.30	153	5.813
		3.4.90.33	153	1.500
		3.4.90.34	153	2.000
				35.933

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40101.150810486.2222.0002	COORDENAÇÃO DE AÇÕES EXEMPLARES DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO E INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO	3.4.90.39	153	8.649
		3.4.30.41	153	145.224
		3.4.50.41	153	10.000
		3.4.50.43	153	83.272
		4.5.90.52	153	14.063
		4.9.30.41	153	2.000
		4.9.40.41	153	14.065
		4.9.50.41	153	7.759
				14.065
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			25.932.694
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			10.185.712
43101.030070021.1315	APOIO A INFRA-ESTRUTURA SOCIAL DO ESTADO DE TOCANTINS	3.4.30.41	153	44.856
43101.030070021.1315.0001	APOIO A INFRA-ESTRUTURA SOCIAL DO ESTADO DE TOCANTINS			44.856
43101.150810031.2280	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL	3.4.30.41	153	44.856
43101.150810031.2280.0003	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL	3.4.50.43	151	203.817
43101.150810487.1144	NOVO JEQUITINHONHA	3.4.50.43	151	203.817
43101.150810487.1144.0005	APOIO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE NO VALE DO RIO JEQUITINHONHA	3.4.30.41	153	53.824
43101.150810487.1144.0006	PERENIZAÇÃO DO CORREGO SÃO FRANCISCO PARA MELHORIA DA CONDIÇÃO DE VIDA DA POPULAÇÃO DE PEDRA AZUL - MG	3.4.30.41	153	53.824
43101.150810487.1144.0007	IRRIGAÇÃO NA BACIA DO RIO PARDO BENEFICIANDO POPULAÇÕES CARENTES	3.4.30.41	153	44.856
43101.150810487.1151	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE	3.4.30.41	153	44.856
43101.150810487.1151.0001	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS BASICOS	3.4.40.41	153	2.240
43101.150810487.1151.0002	CENTROS COMUNITARIOS DE MULTIPLOS USOS	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0003	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE RIO DE CONTAS - BA	3.4.90.39	153	6.728
43101.150810487.1151.0004	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ARIPIRACA - AL	3.4.90.39	153	6.728
43101.150810487.1151.0005	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DA PERIFERIA DE FORTALEZA - CE	3.4.90.39	153	3.103.822
43101.150810487.1151.0006	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ACAILANDIA - MA	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1151.0007	APOIO A DRENAGEM EM JUAZEIRO DO NORTE - CE	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1151.0008	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE VOLTA REDONDA - RJ	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1151.0009	APOIO A DESOBSTRUÇÃO E DESPOLUIÇÃO DO AÇUDE VELHO EM CAMPINA GRANDE - PB	3.4.90.39	153	15.700
43101.150810487.1151.0010	APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL EM VILA NOVA MAMORE - RO	3.4.90.39	153	15.700
43101.150810487.1151.0011	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BAIRROS FAVELADOS DE ALAGOINHAS - BA	3.4.90.39	153	22.429
43101.150810487.1151.0012	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DA FAVELA PARIPE EM SALVADOR - BA	3.4.90.39	153	22.429
43101.150810487.1151.0013	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITAPETININGA - SP	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0014	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITU - SP	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0015	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITAPEVA - SP	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0016	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CAPELA DO ALTO - SP	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0017	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE	3.4.90.39	153	4.486
				4.486
				2.240

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	IBIUNA - SP	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0018	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SALTO DE PIRAPORA - SP	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.150810487.1151.0019	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SOROCABA - SP	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.150810487.1151.0020	APOIO PARA USINA DE COMPOSTAGEM - GARANHUNS - PE	3.4.90.39	153	6.728 6.728
43101.150810487.1151.0021	APOIO AO SANEAMENTO BASICO NA VILA PARANOIA - DF	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.150810487.1151.0022	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE PLANALTINA - DF	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.150810487.1151.0023	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CRUZEIRO - DF	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.150810487.1151.0024	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE VILA BURITIS EM PLANALTINA - DF	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.150810487.1151.0025	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CANDANGOLANDIA - NUCLEO BANDEIRANTE - DF	3.4.90.39	153	15.700 15.700
43101.150810487.1151.0026	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO JOSE DO GOIABAL - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.150810487.1151.0029	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ESMERALDAS - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.150810487.1151.0030	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MONTE ALEGRE - SE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810467.1151.0031	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE ITABAIANA - SE	3.4.90.39	153	11.215 11.215
43101.150810487.1151.0032	IMPLANTAÇÃO DE AREAS DE LAZER NO MUNICIPIO DE ARACAJU - SE	3.4.90.39	153	11.215 11.215
43101.150810487.1151.0033	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE IPAMERI - GO	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.150810487.1151.0034	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PIRES DO RIO - GO	3.4.90.39	153	15.700 15.700
43101.150810487.1151.0035	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MOEDA - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1151.0036	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE AMPARO DA SERRA - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1151.0037	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM FRANCISCO SA - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1151.0038	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JEQUERI - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1151.0039	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE INHAUMA - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1151.0040	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NILOPOLIS - RJ	3.4.90.39	153	11.215 11.215
43101.150810487.1151.0041	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ARARI - PA	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1151.0042	APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL EM BRAGANÇA - PA	3.4.90.39	153	11.215 11.215
43101.150810487.1151.0043	APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL EM PORTO SEGURO - BA	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1151.0044	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JABORA - SC	3.4.90.39	153	5.607 5.607
43101.150810487.1151.0045	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ANGUERA - BA	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.150810487.1151.0046	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTO ESTEVÃO - BA	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.150810487.1151.0047	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOCA DO ACRE - AM	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.150810487.1151.0049	APOIO PARA SANEAMENTO URBANO EM JABOATÃO - PE	3.4.90.39	153	11.215 11.215
43101.150810487.1151.0050	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTA RITA - PB	3.4.90.39	153	1.121 1.121

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43101.150810487.1151.0051	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOQUEIRÃO - PB	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0052	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM ARACAJU - SE	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0053	APOIO AO SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO DE PORTO SEGURO - BA	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0054	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0055	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MEDEIROS NETO - BA	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1151.0056	APOIO AO SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0057	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PORTO SEGURO - BA	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1151.0058	APOIO AO SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO DE MEDEIROS NETO - BA	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0059	APOIO AO SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ARINOS - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0060	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO CONTORNO DE VITORIA - ES	3.4.90.39	153	22.429
43101.150810487.1151.0061	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GARANHUNS - PE	3.4.90.39	153	67.284
43101.150810487.1151.0062	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DA ORLA DE NATAL - RN	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1151.0063	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JAGUARIBARA - CE	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0064	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITAICABA - CE	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0065	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LIMOEIRO DO NORTE - CE	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0066	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITAPIUNA - CE	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0067	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MISSÃO VELHA - CE	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0068	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE APUÍRES - CE	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0069	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ACARAU - CE	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0070	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOA VIAGEM - CE	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0071	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0072	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ARNEIROZ - CE	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0073	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PALHANO - CE	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0074	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE QUIXERE - CE	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0075	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO CORREGO DO AREIÃO EM RIO POMBA - MG	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1151.0076	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE COLORADO DO OESTE - RO	3.4.90.39	153	6.728
43101.150810487.1151.0077	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE AMPARO - SP	3.4.90.39	153	5.607
43101.150810487.1151.0078	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE AGUAS DE LINDOIA - SP	3.4.90.39	153	33.642
43101.150810487.1151.0079	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LINDOIA - SP	3.4.90.39	153	5.607
43101.150810487.1151.0080	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE BRAGANÇA - PA	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0081	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE			2.240

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	FLORESTA - PR	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0082	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GAUCHA - PR	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0083	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PARANAGUA - PR	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0084	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PINHALÃO - PR	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0085	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ABREU - PR	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0086	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PARANAPOEMA - PR	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0087	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE INAJA - PR	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0088	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM TOCANTINOPOLIS - TO	3.4.90.39	153	671
43101.150810487.1151.0089	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM ITAGUATINS - TO	3.4.90.39	153	671
43101.150810487.1151.0090	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM AUGUSTINOPOLIS - TO	3.4.90.39	153	1.344
43101.150810487.1151.0091	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM GOIATINS - TO	3.4.90.39	153	1.344
43101.150810487.1151.0092	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM FILADELFIA - TO	3.4.90.39	153	1.344
43101.150810487.1151.0093	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PANELAS - PE	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0094	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TORITAMA - PE	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0095	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BEZERROS - PE	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0096	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CALUMBI - PE	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0097	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TUPANATINGA - PE	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0098	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PETROLANDIA - PE	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0099	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BUIQUE - PE	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0100	APOIO A DRENAGEM E INFRA-ESTRUTURA URBANA NA CIDADE DE PARINTINS - AM	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1151.0101	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MANAUS - AM	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1151.0102	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM PENAPOLIS - SP	3.4.90.39	153	5.607
43101.150810487.1151.0103	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TERESINA - PI	3.4.90.39	153	29.154
43101.150810487.1151.0104	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ANCHIETA - ES	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1151.0105	SISTEMA DE ESGOTOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES	3.4.90.39	153	6.728
43101.150810487.1151.0106	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MOMBUCA - SP	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0107	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM CAPELA DO ALTO - SP	3.4.90.39	153	6.728
43101.150810487.1151.0108	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CABREUVA - SP	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0109	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CHARQUEADA - SP	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0110	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOFETE - SP	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0111	APOIO FINANCEIRO PARA HOSPITAIS E POSTOS DE SAUDE EM TIMBAUBA - PE	3.4.90.39	153	4.486

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43101.150810487.1151.0112	APOIO FINANCEIRO PARA HOSPITAIS E POSTOS DE SAUDE EM BOM JARDIM - PE	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1151.0113	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE RODELAS - BA	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1151.0114	APOIO PARA RECUPERAÇÃO DE PASSARELAS NO PARQUE NACIONAL DE IGUAÇU - PR	3.4.90.39	153	13.456
43101.150810487.1151.0115	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JI-PARANA - RO	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0117	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JARU - RO	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0118	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE OURO PRETO D'OESTE - RO	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0119	APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO POPULAR DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0120	APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO POPULAR EM EXU - PE	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0121	APOIO PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PEQUENO PRODUTOR DE SERRA TALHADA - PE	3.4.90.39	153	6.728
43101.150810487.1151.0122	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE BOA VISTA EM PRIMAVERA - PA	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0123	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE VISEU - PA	3.4.90.39	153	3.361
43101.150810487.1151.0124	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE MONTE ALEGRE - PA	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0125	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0126	APOIO PARA AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE VISEU - PA	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0127	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BENEDITO NOVO - SC	3.4.90.39	153	15.700
43101.150810487.1151.0128	APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL EM ITAJAI - SC	3.4.90.39	153	8.298
43101.150810487.1151.0129	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO VICENTE - SP	3.4.90.39	153	6.728
43101.150810487.1151.0130	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE RIOLANDIA - SP	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0131	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE VALPARAISO - SP	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0132	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PALMARES PAULISTA - SP	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0133	APOIO A DRENAGEM DO RIO ANTONIO EM BRUMADO - BA	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1151.0134	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JOSELANDIA - MA	3.4.90.39	153	6.728
43101.150810487.1151.0135	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE ESPERANTINOPOLIS - MA	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0136	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO CONJUNTO HABITACIONAL PAJUÇARA EM NATAL - RN	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0137	APOIO A DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DE SÃO CONRADO - RN	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0138	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JAGUARUANA - CE	3.4.90.39	153	8.971
43101.150810487.1151.0139	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE QUIXERAMOBIM - CE	3.4.90.39	153	8.971
43101.150810487.1151.0140	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MORRO DO BOREL NO RIO DE JANEIRO	3.4.90.39	153	6.728
43101.150810487.1151.0141	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM PETROPOLIS - RJ	3.4.90.39	153	24.669
43101.150810487.1151.0142	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM DUQUE DE CAXIAS - RJ	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1151.0143	APOIO AO PROJETO PRO-SANEAR EM CAMPINAS - SP			22.429

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43101.150810487.1151.0144	APOIO PARA PERENIZAÇÃO DO RIO SOLITRE DE CAMPO FORMOSO EM JUAZEIRO - BA	3.4.90.39	153	22.429
43101.150810487.1151.0145	APOIO PARA PERENIZAÇÃO DO RIO JACARE EM IRECE - BA	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.150810487.1151.0146	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ACARAPE - CE	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.150810487.1151.0147	APOIO FINANCEIRO PARA HOSPITAIS E POSTOS DE SAUDE EM JERONIMO MONTEIRO - ES	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1151.0148	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE FLEXEIRA - AL	3.4.90.39	153	11.215 11.215
43101.150810487.1151.0149	APOIO PARA CANALIZAÇÃO DO CORREGO DO MOSQUITO EM ANDRADAS - MG	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.150810487.1151.0150	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE SÃO CRISTOVÃO - SE	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.150810487.1151.0151	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO CRISTOVÃO - SE	3.4.90.39	153	11.215 11.215
43101.150810487.1151.0152	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TOLEDO - PR	3.4.90.39	153	6.728 6.728
43101.150810487.1151.0153	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM VIANA - ES	3.4.90.39	153	11.215 11.215
43101.150810487.1151.0154	APOIO A POPULAÇÃO CARENTE EM MUNIZ FREIRE - ES	3.4.90.39	153	11.215 11.215
43101.150810487.1151.0155	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CODO - MA	3.4.90.39	153	11.215 11.215
43101.150810487.1151.0156	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ARACAJU - SE	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.150810487.1151.0157	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PIRAUBA - MG	3.4.90.39	153	8.971 8.971
43101.150810487.1151.0159	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JOÃO PESSOA - PB	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1151.0160	URBANIZAÇÃO DAS FAVELAS PORTO DE JOÃO TOTA E BEIRA MALHADA - JOÃO PESSOA - PB	3.4.90.39	153	22.429 22.429
43101.150810487.1151.0161	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BAIROS DE BAIXA RENDA DE ARACAJU - SE	3.4.90.39	153	44.856 44.856
43101.150810487.1151.0162	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO PROJETO ROSA ELZE II EM ARACAJU - SE	3.4.90.39	153	44.856 44.856
43101.150810487.1151.0163	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE MONTE ALEGRE DO SUL - SP	3.4.90.39	153	11.215 11.215
43101.150810487.1151.0164	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE VALINHOS - SP	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1151.0165	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE INDAIATUBA - SP	3.4.90.39	153	11.215 11.215
43101.150810487.1151.0166	APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL EM ARAGUATINS - TO	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.150810487.1151.0167	SISTEMA DE ESGOTOS DE BARRA DOS COQUEIROS EM ARACAJU - SE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1151.0168	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ESPIGÃO DO OESTE - RO	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1151.0169	APOIO A DRENAGEM DO BAIRRO COROADINHO - SÃO LUIS - MA	3.4.90.39	153	15.700 15.700
43101.150810487.1151.0170	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JAPARATUBA - SE	3.4.90.39	153	11.215 11.215
43101.150810487.1151.0171	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE IGARASSU - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1151.0172	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ABREU DE LIMA - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1151.0173	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PAULISTA - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1151.0174	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CRUZEIRO DO SUL - AC	3.4.90.39	153	2.240 2.240
				11.215 11.215

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43101.150810487.1151.0175	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE XAPURI - AC	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0176	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PLACIDO DE CASTRO - AC	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0177	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BRASILEIA - AC	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1151.0178	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TARAUAÇA - AC	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1151.0179	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DA PERIFERIA DE JOÃO PESSOA - PB	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0180	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MANGA - MG	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1151.0181	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM AMELIA RODRIGUES - BA	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0182	APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL EM GUARACIABA DO NORTE - CE	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1151.0183	RECUPERAÇÃO DE LINHAS EM PORTO ALEGRE - RS	3.4.90.39	153	6.728
43101.150810487.1151.0184	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM PORTO ALEGRE - RS	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0185	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE MIRINZAL - MA	3.4.90.39	153	5.607
43101.150810487.1151.0186	APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL EM LAGO DA PEDRA - MA	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0187	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CENTRAL - BA	3.4.90.39	153	1.790
43101.150810487.1151.0188	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM CONTENDA - PR	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0189	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE BOM JESUS DA LAPA - BA	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0191	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM PEÇANHA - MG	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1151.0192	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM GOIANIA - GO	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0193	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE ITAPOLIS - SP	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0194	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE RIO CLARO - SP	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1151.0196	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE POUSO ALEGRE - MG	3.4.90.39	153	22.429
43101.150810487.1151.0197	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE POÇOS DE CALDAS - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0198	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE IPIRA - BA	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0199	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITAGUAÍ - RJ	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0200	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ARARUAMA - RJ	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1151.0201	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM ITABAIANA - SE	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1151.0202	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PARAÍPEBA - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0203	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0204	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO BAIRRO PRETO EM ITAGUAÍ - ES	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0205	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITAGUAÍ - ES	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0206	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ALTO RIO NOVO - ES	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0207	APOIO A DRENAGEM E SANEAMENTO DE CORREGOS URBANOS NO	3.4.90.39	153	2.240

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO 1

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43101.150810487.1151.0208	MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA - ES	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0209	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM JUSCIMEIRA - MT	3.4.90.39	153	6.728
43101.150810487.1151.0210	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM POXOREO - MT	3.4.90.39	153	6.728
43101.150810487.1151.0211	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM GENERAL CARNEIRO - MT	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0212	APOIO PARA A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM BENTO GONÇALVES - RS	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0213	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE PATOS DE MINAS - MG	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0214	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GALVÃO - SC	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0215	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GALVÃO - SC	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0216	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS NO BAIRRO SANTA TEREZINHA EM XAXIM - SC	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0217	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE QUIXADA - CE	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0218	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PALMACIA - CE	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0219	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM ACREUNA - GO	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0220	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE UBAIRA - BA	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0221	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM BETANIA - PE	3.4.90.39	153	6.728
43101.150810487.1151.0222	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTA LUZIA DO ITANHY - SE	3.4.90.39	153	6.728
43101.150810487.1151.0223	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITABAIANINHA - SE	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0224	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ESTANCIA - SE	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0225	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE CAPELA - SE	3.4.90.39	153	3.361
43101.150810487.1151.0226	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM ARAUCARIA - PR	3.4.90.39	153	3.361
43101.150810487.1151.0227	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM COLOMBO - PR	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0228	APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL EM SANTO AMARO - BA	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0229	APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL EM IPOJUCA - PE	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1151.0230	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BELEM - PA	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1151.0231	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM PAINEIRAS - MG	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0232	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM MALACACHETA - MG	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0233	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM VIRGINOPOLIS - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0234	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM SANTA MARIA DO SUAÇUI - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0235	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM RIO VERMELHO - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0236	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BARREIROS - PE	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0237	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM DIVINOLANDIA - MG	3.4.90.39	153	11.215
	APOIO AO SANEAMENTO BASICO E URBANIZAÇÃO EM CUSTODIA - PE	3.4.90.39	153	11.215
		3.4.90.39	153	1.121
		3.4.90.39	153	1.121
		3.4.90.39	153	2.240
		3.4.90.39	153	2.240

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43101.150810487.1151.0238	APOIO AO SANEAMENTO BASICO E URBANIZAÇÃO EM TRIUNFO - PE	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0239	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE PRATAGY - AL	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0240	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM JARU - RO	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0241	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM JI-PARANA - RO	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0242	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM OURO PRETO D'OESTE - RO	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0243	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM SENHOR DO BONFIM - BA	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0244	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM SALVADOR - BA	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0245	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM JIGUIRICA - BA	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0246	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM PONTO ALTO - DISTRITO PARAJU - DOMINGOS MARTINS - ES	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0247	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DE JARDIM BRASIL E VILA POPULAR EM OLINDA - PE	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0248	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO EM CAIXA D'AGUA, AGUAS COMPRIDAS E SAPUCAIA - OLINDA - PE	3.4.90.39	153	8.971
43101.150810487.1151.0249	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DE RIO DOCE E TABAJARA - OLINDA - PE	3.4.90.39	153	8.971
43101.150810487.1151.0250	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DE SITIO NOVO E SALGADINHO EM OLINDA - PE	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1151.0251	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DE BAIRRO NOVO, CASA CAIADA E JARDIM ATLANTICO, OLINDA - PE	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1151.0252	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM AGUIA BRANCA - ES	3.4.90.39	153	6.728
43101.150810487.1151.0254	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS DE CRUANJI EM TIMBAUBA - PE	3.4.90.39	153	6.728
43101.150810487.1151.0258	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ESPIRITO SANTO DOS DOURADOS - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0259	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CONGONHAL - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0260	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOTELHOS - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0261	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CALDAS - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0263	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ESTIVA - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0264	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOM REPOUSO - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0265	APOIO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SANITARIA EM PANELAS - PE	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0266	APOIO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SANITARIA EM VARZEA - PE	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0267	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DO BAIRRO MANARI NOVO EM INAJA - PE	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0268	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ADRIANOPOLIS - PR	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0269	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ALMIRANTE TAMANDARE - PR	3.4.90.39	153	1.344
43101.150810487.1151.0270	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR	3.4.90.39	153	1.344
43101.150810487.1151.0271	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GUARAPUAVA - PR	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1151.0272	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GENERAL CARNEIRO - PR	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1151.0273	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE	3.4.90.39	153	1.121

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	JABOTI - PR	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0274	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MANDAGUARI - PR	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0275	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PALMAS - PR	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0276	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JACAREZINHO - PR	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0277	APOIO FINANCEIRO PARA HOSPITAIS E POSTOS DE SAUDE EM OURO VERDE - PR	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0278	SANEAMENTO URBANO EM TOLEDO - PR	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0279	APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE RECICLAGEM DE USINA DE LIXO EM NOVA IGUAÇU - RJ	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0280	APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE RECICLAGEM DE USINA DE LIXO EM PARACAMBI - RJ	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0281	APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE RECICLAGEM DE USINA DE LIXO EM SÃO JOÃO DO MERITI - RJ	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0282	APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE RECICLAGEM DE USINA DE LIXO EM DUQUE DE CAXIAS - RJ	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0283	APOIO A DRENAGEM NO MUNICIPIO DE VILA VELHA - ES	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0284	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM SUMIDOURO - RJ	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0286	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE COARI - AM	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0288	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TEFE - AM	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0289	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MAUES - AM	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0290	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BORBA - AM	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0291	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PAUERI - AM	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0292	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LABREA - AM	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0293	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BAIXA GRANDE - BA	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0294	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE WINUBAL GUIMARÃES - BA	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0295	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE RIBEIRA DO POMBAI - BA	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0296	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JANDAIRA - BA	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0298	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE IBIAI - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0299	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MIRABELA - MG	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0300	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LAGOA DOS PATOS	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0303	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JANAUBA - MG	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0305	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE FRANCISCO SA - MG	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0306	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTAREM - PA	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0307	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CASTANHAI - PA	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0308	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ANANINDEUA - PA	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0309	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BARCARENA - PA	3.4.90.39	153	2.240

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43101.150810487.1151.0310	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ABAETETUBA - PA	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0311	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0312	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE UBATÁ - BA	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0313	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TANQUE NOVO - BA	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0314	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PARAMIRIM - BA	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0315	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CAFARNAUM - BA	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0316	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITAPEBI - BA	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0317	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GONGOGI - BA	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0318	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TAPIRAMUTA - BA	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0320	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LAPÃO - BA	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0323	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM ARCOVERDE - PE	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0324	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM AGUA PRETA - PE	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0325	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM CABO - PE	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0326	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM CAMARAGIBE - PE	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0327	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM ANHANGUERA - GO	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0328	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM AVELINOPOLIS - GO	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0329	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM CACHOEIRA DE GOIAS - GO	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0330	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM CERES - GO	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0331	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM CORREGO DO OURO - GO	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0332	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM GUARANI - GO	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0333	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM GUAPO - GO	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0334	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM HIDROLINA - GO	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0335	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM IACIARA - GO	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0336	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM ISRAELANDIA - GO	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0337	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM CARATINGA - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0338	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM NOVA SERRANA - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0339	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM JURAMENTO - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0340	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM ESPINOSA - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0341	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM GUAPE - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0342	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM IMBITUVA	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0343	APOIO A POPULAÇÃO CARENTE EM CABO VERDE - MG	3.4.90.39	153	4.486

67

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43101.150810487.1151.0345	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM ERVALIA - MG	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0346	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM SIMÕES - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0348	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM COROACI - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0349	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM BOM CONSELHO - PE	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0350	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM AGUAS BELAS - PE	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0351	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM FRANCISCO BADARO - MG	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0354	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE DOM SILVERIO - MG E SEU DISTRITO SEM PETXE	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0355	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MARABA - PA	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0356	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CONDEUBA - BA	3.4.90.39	153	31.398
43101.150810487.1151.0357	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SOUTO SOARES - BA	3.4.90.39	153	5.607
43101.150810487.1151.0358	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IBASSUCE - BA	3.4.90.39	153	5.607
43101.150810487.1151.0359	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIO DO ANTONIO - BA	3.4.90.39	153	5.607
43101.150810487.1151.0360	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LINS - SP	3.4.90.39	153	44.856
43101.150810487.1151.0361	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ROLIM DE MOURA - RO	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0362	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PIMENTA BUENO - RO	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0363	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ALTA FLORESTA - RO	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0365	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CACOAL - RO	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0366	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TARAUARA - AC	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0367	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE FLORIDO DE CASTRO - AC	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0368	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE XAPURI - AC	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0369	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MANOEL URBANO - AC	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0370	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE NILOPOLIS - RJ	3.4.90.39	153	33.642
43101.150810487.1151.0371	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PORTO DE MOGI - PA	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0372	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE COLARES - PA	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0373	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE VIGIA - PA	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0374	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PA	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0375	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0376	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BENEVIDES - PA	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0379	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PIO IX - PI	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0380	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CORAL - PI	3.4.90.39	153	2.240

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43101.150810487.1151.0381	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PIRIPIRI - PI	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0382	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BURITI DOS LOPES - PI	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0383	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LUIZ CORREIA - PI	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0384	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE FRONTEIRAS - PI	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0385	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ALAGOINHA DO PIAUI - PI	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0386	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MONSENHOR HIPOLITO - PI	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0387	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITAINOPOLIS - PI	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0388	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTA CRUZ DO PIAUI - PI	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0389	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ANISIO DE ABREU	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0390	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO MIGUEL DO TAJUÍO - PI	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0391	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITANEIRA - PI	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0393	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MARCOS PARENTE - PI	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0394	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PITANGA - PR	3.4.90.39	153	22.429
43101.150810487.1151.0395	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE IBAITI - PR	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1151.0396	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTA JULIANA - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0397	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE IBIACU - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0398	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CANAPOLIS - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0399	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CENTRALINA - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0400	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CAPINOPOLIS - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0401	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ESTRELA DO SUL - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0402	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTA VITORIA - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0403	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ROMARIA - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0404	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MONTE ALEGRE DE MINAS - MG	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0405	APOIO PARA ASSISTENCIA SOCIAL A ENTIDADES COMUNITARIAS EM ITABAIANA - SE	3.4.90.39	153	5.607
43101.150810487.1151.0406	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JANUARIA - MG	3.4.90.39	153	3.361
43101.150810487.1151.0407	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PRADOS - MG	3.4.90.39	153	894
43101.150810487.1151.0408	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RUBELITA - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0409	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RESPLENDOR - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0410	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOVA MODUA - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0411	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOVA SERRANA - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0412	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			1.121

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43101.150810487.1151.0413	ARAPONGA - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0414	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FERROS - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0415	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FERNANDES TOURINHO - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0416	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SIMONESIA - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0417	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ERYALIA - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0418	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NANUQUE - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0419	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DIVINO DAS LARANJEIRAS - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0420	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IPANEMA - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0421	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GALILEIA - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0422	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FREI INOCENCIO - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0423	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CONSELHEIRO PENA - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0424	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BUENOPOLIS - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0425	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CAIANA - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0426	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO PARANOÁ - DF	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0427	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DA CEILANDIA - EXPANSÃO DO SETOR 'O' - DF	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0428	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SAMAMBAIA - DF	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0429	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CAMPO BELO DO SUL - SC	3.4.90.39	153	5.607
43101.150810487.1151.0430	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SALINAS - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0431	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTA MARIA DO SALTO - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0432	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SALTO DA DIVINA - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0433	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE POGRANE - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0434	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MORADA NOVA DE MINAS - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0435	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MENDES PIMENTEL - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0436	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LUZ - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0437	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JACINTO - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0438	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITUETA - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0439	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITABIRINHA DA MANTENA - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0440	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM INHAPIM - MG	3.4.90.39	153	5.607
43101.150810487.1151.0441	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FRANCISCO BADARD - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0442	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FLORESTAL - MG	3.4.90.39	153	1.121
	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BRAGUINHAS - MG	3.4.90.39	153	1.121

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
43101.150810487.1151.0443	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ALVARENGA - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0444	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JEQUITINHONHA - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0445	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VAZANTE - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0446	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO JOSE DO JACURI - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0447	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO JOSE DO DIVINO - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0448	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IBIRACI - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0449	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PROTAPOLIS - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0450	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TUPACIGUARA - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0451	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ARAXA - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0452	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PARACATU - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0453	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MONTES CLARDS - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0454	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO DE ACOPIARA - CE	3.4.90.39	153	10.137
43101.150810487.1151.0455	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO DE ERERE - CE	3.4.90.39	153	8.971
43101.150810487.1151.0456	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO DE PEREIRO - CE	3.4.90.39	153	8.971
43101.150810487.1151.0457	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CE	3.4.90.39	153	8.971
43101.150810487.1151.0458	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO DE MARANGUAPE - CE	3.4.90.39	153	8.971
43101.150810487.1151.0459	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO DE PACUJA - CE	3.4.90.39	153	6.728
43101.150810487.1151.0460	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO DE TRACEMA - CE	3.4.90.39	153	6.728
43101.150810487.1151.0461	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO DE MADALENA - CE	3.4.90.39	153	6.728
43101.150810487.1151.0462	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO DE OROS - CE	3.4.90.39	153	6.728
43101.150810487.1151.0463	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO DE FREICHEIRINHA - CE	3.4.90.39	153	6.728
43101.150810487.1151.0464	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ERYALIA - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0465	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CAMPO BELO - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0466	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MATOZINHOS - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0467	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE JUIZ DE FORA - MG	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1151.0468	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE FERREIROS - PE	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0469	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITAGUAÇU - ES	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0470	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TIMBAUBA - PE	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0472	APOIO A PROJETO DE SANEAMENTO URBANO PARA CANALIZAÇÃO DOS CORREGOS SEGREDO, ANHANDUI E PROZA-CAMPO GRANDE-MS	3.4.90.39	153	67.284
43101.150810487.1151.0473	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MACARANI - BA	3.4.90.39	153	22.429
43101.150810487.1151.0474	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE			22.429

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43101.150810487.1151.0475	PIRIPA - BA APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DE CORDEIROS -BA	3.4.90.39	153	22.429
43101.150810487.1151.0476	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PRESIDENTE JANTO QUADROS - BA	3.4.90.39	153	22.429
43101.150810487.1151.0477	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MAETINGA - BA	3.4.90.39	153	22.429
43101.150810487.1151.0478	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITARANTIM - BA	3.4.90.39	153	22.429
43101.150810487.1151.0479	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SERRA DOURADA - BA	3.4.90.39	153	22.429
43101.150810487.1151.0480	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GUAJERU - BA	3.4.90.39	153	22.429
43101.150810487.1151.0481	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO BENTO - MA	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0482	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GRAJAU - MA	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0483	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ESTREITO - MA	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0484	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ARAME - MA	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0485	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PALMEIRANDIA - MA	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0486	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ANAPURUS - MA	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0487	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0488	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PERI-MIRIM - MA	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0489	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0490	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÍTIO NOVO - MA	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0491	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MONTE ALTOS - MA	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0492	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0493	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BACURI - MA	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0494	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LAGO DO JUNCO - BA	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0495	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PORTO FRANCO - MA	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0496	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MIRINZAL - MA	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0497	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CEDRAL - MA	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0498	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PAULO RAMOS - MA	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0499	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO BERNARDO - MA	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0500	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JAGUARETAMA - CE	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0501	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE FRECHERINHA - CE	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0502	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MADALENA - CE	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0503	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PACATUBA - CE	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0504	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PEREIRO - CE	3.4.90.39	153	4.486

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43101.150810487.1151.0505	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ERERE - CE	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0506	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MANAQUIRI - AM	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0507	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM NOVA MODICA - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0508	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITACARAMBI - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1151.0509	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CORAÇÃO DE JESUS - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0510	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MATO VERDE - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0511	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM COUTO MAGALHÃES - MG	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0512	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM SÃO JOÃO DO MERITI - RJ	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0513	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO PAULO - SP	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0514	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM SÃO FRANCISCO DE PAULA - MG	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0516	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MIRANTE - BA	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0517	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DE ANDARAÍ - BA	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1151.0518	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO JOÃO DEL REI - MG	3.4.90.39	153	6.728
43101.150810487.1151.0519	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BARBACENA - MG	3.4.90.39	153	6.728
43101.150810487.1151.0520	APOIO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA EM OLINDA - PE	3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1151.0521	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SALVADOR - BA	3.4.90.39	153	14.577
43101.150810487.1151.0522	APOIO FINANCEIRO PARA HOSPITAIS E POSTOS DE SAUDE EM VILA VELHA - ES	3.4.90.39	153	14.577
43101.150810487.1151.0523	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES - AL	3.4.90.39	153	13.456
43101.150810487.1151.0524	SISTEMA DE ESGOTOS DE FACHINAL DOS GUEDES - SC	3.4.90.39	153	13.456
43101.150810487.1151.0525	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM LACERDOPOLIS - SC	3.4.90.39	153	33.642
43101.150810487.1151.0526	APOIO AO SANEAMENTO BASICO E URBANIZAÇÃO EM ARCOVERDE - PE	3.4.90.39	153	33.642
43101.150810487.1151.0527	APOIO PARA MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BURITIS - MG	3.4.90.39	153	44.856
43101.150810487.1151.0528	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CARAVELAS - BA	3.4.90.39	153	44.856
43101.150810487.1152	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO	3.4.40.41	153	6.728
43101.150810487.1152.0001	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO	3.4.90.39	153	6.728
43101.150810487.1152.0002	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO RURAL	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1152.0003	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ITABAIANA - SE	3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1152.0004	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ARACAJU - SE	3.4.90.39	153	3.493.173
43101.150810487.1152.0006	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM TERESINA - PI	3.4.90.39	153	3.493.173
43101.150810487.1152.0008	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM GALVÃO - SC	3.4.90.39	153	1.356.858
43101.150810487.1152.0009	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO RURAL EM	3.4.90.39	153	1.356.858

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43101.150810487.1152.0010	REGENERAÇÃO - PI MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM SANTOS - SP	3.4.90.39	153	4.486 22.429
43101.150810487.1152.0011	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM PONTA PORÃ - MS	3.4.90.39	153	22.429 22.429
43101.150810487.1152.0012	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO RURAL EM VILA NOVA DO MAMORE - RO	3.4.90.39	153	22.429 11.215
43101.150810487.1152.0013	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO NO ESTADO DE TOCANTINS	3.4.90.39	153	11.215 11.215
43101.150810487.1152.0014	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO RURAL EM BOM CONSELHO - PE	3.4.90.39	153	11.215 4.486
43101.150810487.1152.0015	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM IGARASSU - PE	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.150810487.1152.0016	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO RURAL EM FEIJO - AC	3.4.90.39	153	11.215 11.215
43101.150810487.1152.0017	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO RURAL EM CRUZEIRO DO SUL - AC	3.4.90.39	153	11.215 11.215
43101.150810487.1152.0018	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO RURAL EM SENA MADUREIRA - AC	3.4.90.39	153	11.215 11.215
43101.150810487.1152.0019	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM AGUIA BRANCA - ES	3.4.90.39	153	6.728 6.728
43101.150810487.1152.0020	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM MATO VERDE - MG	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.150810487.1152.0021	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM SÃO LUIS - MA	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0022	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO NA PERIFERIA DE JOÃO PESSOA - PB	3.4.90.39	153	11.215 11.215
43101.150810487.1152.0023	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM DOURADOS - MS	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.150810487.1152.0024	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM MIRANDA - MS	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.150810487.1152.0025	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ITAPORÃ - MS	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.150810487.1152.0026	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM SENADOR JOSE BENTO - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0027	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM SAPUCAI MIRIM - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0028	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM NEPOMUCENO - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0029	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM SILVIANOPOLIS - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0030	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM BUENO BRANDÃO - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0031	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ANCHIETA - SC	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.150810487.1152.0032	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ANGELINA - SC	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.150810487.1152.0033	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ANITA GARIBALDI - SC	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.150810487.1152.0034	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ANITAPOLIS - SC	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.150810487.1152.0035	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO EM IPORÃ DO OESTE - SC	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0036	MUTIRÃO HABITACIONAL EM IPUMIRIM - SC	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0037	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO EM ITAPIRANGA - SC	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0038	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO EM ITUPORANGA - SC	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0039	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM TURVO - SC	3.4.90.39	153	1.121 1.121

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO 1

SEGURIDADE

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
43101.150810487.1152.0040	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM UNIÃO DO DESTE - SC	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.150810487.1152.0041	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM URUBICI - SC	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.150810487.1152.0042	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM URUPEMA - SC	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.150810487.1152.0043	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM BEZERROS - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0044	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM BACABAL - MA	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.150810487.1152.0045	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM CODO - MA	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0046	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM SANTÁ INES - MA	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.150810487.1152.0047	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ARARI - MA	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0048	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM PORÇÕES DE PEDRA - MA	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0049	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM IMPERATRIZ - MA	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0050	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ITABERAÍ - GO	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.150810487.1152.0051	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0052	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM LAGO DA PEDRA - MA	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0053	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM PEDREIRAS - MA	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0054	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM SANTA LUZIA - MA	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0055	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM FACHINAL DOS GUEDES - SC	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.150810487.1152.0057	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM JABOATÃO - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0059	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM AMAMBAI - MS	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0060	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ESPIRITO SANTO DO DOURADO - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.150810487.1152.0063	MUTIRÃO HABITACIONAL URBANO EM CAIANA - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0064	MUTIRÃO HABITACIONAL URBANO EM MEDINA - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0065	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM PAULISTA - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0066	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM BOM JARDIM - GO	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0067	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO RURAL EM FINOS - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0068	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM RIBEIRÃO - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0070	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM GOIANDIRA - GO	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0071	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM APARECIDA DE GOIANIA - GO	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0072	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM NEROPOLIS - GO	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0073	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM RIANAPOLIS - GO	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0074	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM NOVA AMERICA - GO	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0075	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM			2.240

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43101.150810487.1152.0076	ITAPACI - GO MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM PIRACANJUBA - GO	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0077	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM AGUA LIMPA - GO	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0078	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ACREUNA - GO	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0079	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ITAIBA - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0080	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ICAJUI - CE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0081	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM MARILAC - MG	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.150810487.1152.0082	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO RURAL EM FERNANDES TOURINHO - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0083	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ITAJAI - SC	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.150810487.1152.0084	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM SÃO PAULO - SP	3.4.90.39	153	22.429 22.429
43101.150810487.1152.0282	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM MUNDO NOVO - MS	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.150810487.1152.0285	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM FATIMA DO SUL - MS	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0286	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO RURAL EM JAPORÁ - DISTRITO DE MUNDO NOVO - MS	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1153	APOIO AS POPULAÇÕES RURAIS CARENTES	3.4.90.39	153	120.968 120.968
43101.150810487.1153.0001	CENTROS COMUNITARIOS DE MULTIPLOS USOS	3.4.90.39	153	88.477 88.477
43101.150810487.1153.0003	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM TRINDADE - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1153.0004	APOIO A POPULAÇÃO RURAL CARENTE EM BRAS PIRES - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1153.0005	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM CACDAL - RO	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1153.0006	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM CEREJEIRA - RO	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.150810487.1153.0007	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM ESPIGAO D'OESTE - RO	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.150810487.1153.0008	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM COLORADO DO OESTE - RO	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.150810487.1153.0009	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM VILHENA - RO	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.150810487.1153.0010	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM NOVA BRAZILANDIA - RO	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.150810487.1153.0011	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM COSTA MARQUES - RO	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.150810487.1153.0012	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM ROLIM DE MOURA - RO	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.150810487.1153.0013	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM PIMENTA BUENO - RO	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.150810487.1153.0014	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM CAPIXI - RO	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.150810487.1153.0015	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM ALTA FLORESTA - RO	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.150810487.1153.0017	APOIO A POPULAÇÃO RURAL CARENTE EM DIVINOPOLIS - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1153.0018	APOIO A POPULAÇÃO RURAL CARENTE EM GOIANA - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.150810487.1153.0019	APOIO A POPULAÇÃO RURAL CARENTE EM GRAVATA - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43101.150810487.1153.0020	APOIO A POPULAÇÃO RURAL CARENTE EM CATENDE - PE	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1153.0021	APOIO A POPULAÇÃO RURAL CARENTE EM DIVINO DAS LARANJEIRAS - MG	3.4.90.39	153	2.240
43101.150810487.1153.0022	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM JERONIMO MONTEIRO - ES	3.4.90.39	153	3.361
43101.150810487.1314	APOIO A PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR	3.4.30.41	153	349.406
		3.4.40.41	153	11.215
		3.4.90.39	153	309.032
43101.150810487.1314.0001	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA - RIO DE JANEIRO	3.4.40.41	153	29.159
43101.150810487.1314.0002	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM AGUIA BRANCA - ES	3.4.40.41	153	22.429
43101.150810487.1314.0003	LOTES URBANIZADOS EM BOA ESPERANÇA - ES	3.4.40.41	153	22.429
43101.150810487.1314.0004	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM ITANHANDU - MG	3.4.40.41	153	11.215
43101.150810487.1314.0005	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM ITAQUITINGA - PE	3.4.40.41	153	11.215
43101.150810487.1314.0006	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM GOIANA - PE	3.4.40.41	153	6.728
43101.150810487.1314.0007	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM CAMPO MOURÃO - PR	3.4.40.41	153	6.728
43101.150810487.1314.0008	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM GOIOERE - PR	3.4.40.41	153	2.240
43101.150810487.1314.0009	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM TRAIPI - AL	3.4.40.41	153	2.240
43101.150810487.1314.0010	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES NO NUCLEO RESIDENCIAL ESTRADA LAGINHA EM ITAGUAÇU - ES	3.4.40.41	153	11.215
43101.150810487.1314.0013	URBANIZAÇÃO DE AREAS FAVELADAS E MELHORIA HABITACIONAL PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA EM SANTO AMARO - BA	3.4.40.41	153	4.486
43101.150810487.1314.0014	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM TOLEDO - PR	3.4.40.41	153	4.486
43101.150810487.1314.0015	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM PATOS DE MINAS - MG	3.4.40.41	153	44.856
43101.150810487.1314.0016	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM ARACAJU - SE	3.4.40.41	153	44.856
43101.150810487.1314.0017	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM ITAMONTE - MG	3.4.40.41	153	6.728
43101.150810487.1314.0018	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM JOÃO PINHEIRO - MG	3.4.40.41	153	6.728
43101.150810487.1314.0019	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM CURITIBA - PR	3.4.40.41	153	11.215
43101.150810487.1314.0020	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM PETROPOLIS - RJ	3.4.40.41	153	11.215
43101.150810487.1314.0021	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM REZENDE - RJ	3.4.40.41	153	894
43101.150810487.1314.0022	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM ESPERANÇA - PR	3.4.40.41	153	894
43101.150810487.1314.0023	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM IRETAMA - PR	3.4.40.41	153	2.240
43101.150810487.1314.0024	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM PARACATU - MG	3.4.40.41	153	2.240
43101.150810487.1314.0025	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM PORTO SEGURO - BA	3.4.40.41	153	2.240
43101.150810487.1314.0026	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM TEIXEIRA DE FREITAS - BA	3.4.40.41	153	11.215
43101.150810487.1314.0027	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM MEDEIROS NETO - BA	3.4.40.41	153	11.215
43101.150810487.1314.0028	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA IDOSOS EM	3.4.40.41	153	4.486
				4.486
				671

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	TOLEDO - PR			
43101.150810487.1314.0029	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES NO OESTE DO PARANA	3.4.40.41	153	671
		3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1314.0030	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM ARAGUARI - MG	3.4.40.41	153	1.121
		3.4.40.41	153	4.486
43101.150810487.1314.0031	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM MONTE CARMELO - MG	3.4.40.41	153	4.486
		3.4.40.41	153	3.361
42101.150810487.1314.0032	URBANIZAÇÃO DE LOTES PARA ASSENTAMENTO DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA EM JOINVILLE - SC	3.4.40.41	153	3.361
		3.4.40.41	153	44.856
43101.150810487.1314.0034	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM PIUMA - ES	3.4.40.41	153	44.856
		3.4.40.41	153	2.240
43101.150810487.1314.0035	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM APIACA - ES	3.4.40.41	153	2.240
		3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1314.0036	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM AFONSO CLAUDIO - ES	3.4.40.41	153	1.121
		3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1314.0037	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM MUCURICI - ES	3.4.40.41	153	1.121
		3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1314.0038	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM MUGUI - ES	3.4.40.41	153	1.121
		3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1314.0039	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM GUAÇUI - ES	3.4.40.41	153	1.121
		3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1314.0040	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM ISIAS COELHO - PI	3.4.40.41	153	1.121
		3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1314.0041	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM JANIOPOLIS	3.4.40.41	153	1.344
		3.4.40.41	153	1.344
43101.150810487.1314.0042	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM CASCAVEL - PR	3.4.40.41	153	5.607
		3.4.40.41	153	5.607
43101.150810487.1314.0043	APOIO A INFRA-ESTRUTURA SOCIAL DE FERNANDO DE NORONHA	3.4.30.41	153	11.215
		3.4.30.41	153	11.215
43101.150810487.1314.0044	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM SAMBUI - MG	3.4.40.41	153	1.121
		3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1314.0045	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM ALEM PARAIBA - MG	3.4.40.41	153	1.121
		3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1314.0046	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM JOINVILLE - SC	3.4.40.41	153	4.486
		3.4.40.41	153	4.486
43101.150810487.1314.0047	LOTES URBANIZADOS EM JABOATÃO - PE	3.4.90.39	153	4.486
		3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1314.0048	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM CAMPINAS DO PIAUI - PI	3.4.90.39	153	1.121
		3.4.90.39	153	1.121
43101.150810487.1314.0049	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM RIO FORMOSO - PE	3.4.90.39	153	11.215
		3.4.90.39	153	11.215
43101.150810487.1314.0050	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM TEOTONIO VILELA - AL	3.4.90.39	153	7.851
		3.4.90.39	153	7.851
43101.150810487.1314.0051	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM PENEDO - AL	3.4.90.39	153	4.486
		3.4.90.39	153	4.486
43101.150810487.1314.0052	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM SÃO JOSE DO CALÇADO - ES	3.4.40.41	153	4.486
		3.4.40.41	153	4.486
43101.150810487.1316	APOIO A PROJETOS DE SANEAMENTO RURAL DE INTERESSE SOCIAL	3.4.40.41	153	38.785
		3.4.40.41	153	38.785
43101.150810487.1316.0002	SANEAMENTO RURAL EM RODEIRO - MG	3.4.40.41	153	1.121
		3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0003	SANEAMENTO RURAL EM GRÃO MOGOL - MG	3.4.40.41	153	1.121
		3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0004	SANEAMENTO RURAL EM CARMO DO CAJURU - MG	3.4.40.41	153	1.121
		3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0005	SANEAMENTO RURAL EM CLAUDIO - MG	3.4.40.41	153	1.121
		3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0006	SANEAMENTO RURAL EM BRAS PIRES - MG	3.4.40.41	153	1.121
		3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0007	SANEAMENTO RURAL EM MATEUS LEME - MG	3.4.40.41	153	1.121
		3.4.40.41	153	1.121

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43101.150810487.1316.0008	SANEAMENTO RURAL EM MERCES - MG	3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0009	SANEAMENTO RURAL EM CORINTO - MG	3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0010	SANEAMENTO RURAL EM MATO VERDE - MG	3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0011	SANEAMENTO RURAL EM ITAGUARA - MG	3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0012	SANEAMENTO RURAL EM FORMOSO - MG	3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0013	SANEAMENTO RURAL EM CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG	3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0014	SANEAMENTO RURAL EM ITAVERAVA - MG	3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0015	SANEAMENTO RURAL EM OLIVEIRA FORTES - MG	3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0016	SANEAMENTO RURAL EM LAMIM - MG	3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0017	SANEAMENTO RURAL EM SANTA BARBARA DO TUGURIC - MG	3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0018	SANEAMENTO RURAL EM SENADOR FIRMINO - MG	3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0019	SANEAMENTO RURAL EM QUELUZITO - MG	3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0020	SANEAMENTO RURAL EM CRISTALIA - MG	3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0021	SANEAMENTO RURAL EM MONJOLOS - MG	3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0022	SANEAMENTO RURAL EM CARBONITA - MG	3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0023	SANEAMENTO RURAL EM SÃO GONÇALO DO RIO PRETO - MG	3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0024	SANEAMENTO RURAL EM ITATIAIUÇU - MG	3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0025	SANEAMENTO RURAL EM URAI - PR	3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0026	SANEAMENTO RURAL EM TOMAZINA - PR	3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0027	SANEAMENTO RURAL EM MORRETES - PR	3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0028	SANEAMENTO RURAL EM RIO BRANCO DO SUL - PR	3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0029	SANEAMENTO RURAL EM COLOMBO - PR	3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0030	SANEAMENTO RURAL EM CASTRO - PR	3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0031	SANEAMENTO RURAL EM CERRO AZUL - PR	3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0032	SANEAMENTO RURAL EM Balsa Nova - PR	3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0033	SANEAMENTO RURAL EM BOCAIUVA DO SUL - PR	3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0034	SANEAMENTO RURAL EM ANTONIO OLINTO - PR	3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0035	SANEAMENTO RURAL EM UNIÃO DA VITÓRIA - PR	3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1316.0036	SANEAMENTO RURAL EM PRUDENTOPOLIS - PR	3.4.40.41	153	1.121
43101.150810487.1322	ASSISTENCIA A ENTIDADES COMUNITARIAS	3.4.50.43	153	1.090.673
43101.150810487.1322.0001	ASSISTENCIA A ENTIDADES COMUNITARIAS			1.090.673

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43101.150810487.1323	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA	3.4.50.43	153	1.090.673
43101.150810487.1323.0001	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA	3.4.50.43	153	1.596.676
43101.150810487.1324	PROJETOS INTEGRADOS DE IRRIGAÇÃO COM INTERESSE SOCIAL	3.4.50.43	153	1.596.676
43101.150810487.1324.0001	IRRIGAÇÃO DA BACIA DO RIO PARAIBA APROVEITANDO A BARRAGEM DE SANTO ANTONIO - AC	3.4.30.41	153	89.712
43101.150810487.1324.0002	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE BRAUNA E IRRIGAÇÃO DO RIO PARAIBA EM SÃO JOÃO DO TIGRE - AC	3.4.30.41	153	89.712
43192.150070021.2800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.30.41	153	44.856
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			44.856
		3.4.11.41	151	334.850
		3.4.11.41	153	6.673
		4.5.11.41	153	308.018
		4.6.11.41	153	18.036
43192.150070021.2800.0157	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	4.6.11.41	153	2.123
		3.4.11.41	151	334.850
		3.4.11.41	153	6.673
		4.5.11.41	153	308.018
		4.6.11.41	153	18.036
43192.150070025.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.6.11.41	153	2.123
		3.4.11.41	153	55.862
		4.5.11.41	153	10.744
		4.5.11.42	151	2.756
43192.150070025.2800.0157	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	4.5.11.42	151	42.362
		3.4.11.41	153	55.862
		4.5.11.41	153	10.744
		4.5.11.42	151	2.756
43192.150810483.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	151	42.362
		3.4.11.41	153	3.174.660
		4.5.11.41	153	2.877.453
43192.150810483.2800.0157	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	4.5.11.41	153	297.207
		3.4.11.41	153	3.174.660
		4.5.11.41	153	2.877.453
43192.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.41	153	297.207
		3.4.11.41	153	6.673
43192.150840492.2800.0157	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	3.4.11.41	153	6.673
		3.4.11.41	153	6.673
	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA			6.673
				6.673
43201.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.572.045
		3.4.90.30	153	334.850
		3.4.90.33	153	87.439
		3.4.90.34	153	34.300
		3.4.90.36	153	21.354
		3.4.90.37	153	1.501
		3.4.90.38	153	2.577
		3.4.90.39	151	3.346
		3.4.90.39	151	6.673
		3.4.90.39	153	155.971
		3.4.90.91	153	992
		3.4.90.92	153	538
		4.5.90.52	153	18.036
		4.6.90.64	153	2.123
43201.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS			45.354
		3.4.90.30	153	13.069
		3.4.90.33	153	5.383
		3.4.90.36	153	87
		3.4.90.39	153	26.815
43201.150070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO			289.496
		3.4.90.30	153	74.370
		3.4.90.33	153	28.917
		3.4.90.34	153	21.354
		3.4.90.36	153	1.414
		3.4.90.37	153	2.577
		3.4.90.38	153	3.346
		3.4.90.39	151	6.673
		3.4.90.39	153	129.156
		3.4.90.91	153	992
		3.4.90.92	153	538
		4.5.90.52	153	18.036
		4.6.90.64	153	2.123

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43201.150070025.2372	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OCUPACIONAIS	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.51 4.5.90.52	153 153 151 153 151	55.862 4.298 6.446 19.804 2.756 22.558
43201.150070025.2372.0001	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.51 4.5.90.52	153 153 151 153 151	55.862 4.298 6.446 19.804 2.756 22.558
43201.150810483.2388	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.4.11.41 3.4.30.41 3.4.40.41 3.4.50.43 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.11.41 4.5.30.41 4.5.40.41 4.5.50.41 4.5.90.52	153 153 153 153 153 153 153 153 153 153 153 153 153 153	3.174.660 152.369 997.024 726.381 631.875 154.543 14.776 8.293 7.547 184.645 3.921 89.673 89.547 97.261 16.805
43201.150810483.2388.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.4.11.41 3.4.30.41 3.4.40.41 3.4.50.43 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.11.41 4.5.30.41 4.5.40.41 4.5.50.41 4.5.90.52	153 153 153 153 153 153 153 153 153 153 153 153 153	3.019.193 152.369 997.024 726.381 631.875 140.043 13.717 6.191 54.386 3.921 89.673 89.547 97.261 16.805
43201.150810483.2388.0002	PROMOÇÃO E FOMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.39	153 153 153 153 153	128.329 14.500 1.059 8.293 1.356 103.121
43201.150810483.2388.0003	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO MENOR ABANDONADO NO DISTRITO FEDERAL	3.4.90.39	153	2.259 2.259
43201.150810483.2388.0004	APOIO PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO MENOR DE ARAGUAINA - TO	3.4.90.39	153	4.524 4.524
43201.150810483.2388.0005	TRABALHO COM AS MÃOS - GOIANIA - GO	3.4.90.39	153	4.524 4.524
43201.150810483.2388.0006	APOIO A PROJETOS DE PROFISSIONALIZAÇÃO EM GOIAS	3.4.90.39	153	4.524 4.524
43201.150810483.2388.0007	IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS EDUCACIONAIS COMUNITARIAS EM GOIAS	3.4.90.39	153	2.259 2.259
43201.150810483.2388.0008	CRIAÇÃO DE OFICINAS DE TRABALHO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO MENOR	3.4.90.39	153	4.524 4.524
43201.150810483.2388.0009	APOIO AO MENOR ABANDONADO DE RONDONIA	3.4.90.39	153	4.524 4.524
43201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	153	6.673 6.673
43201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	153	6.673 6.673
43202.030070021.2008	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.38 3.4.90.39 4.5.90.52 4.6.90.64	353 353 353 353 353 353 353 353	12.174.937 469.308 98.120 33.222 43 5.182 4.174 277.290 45.625 5.652

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43202.030070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	353	380.072
		3.4.90.33	353	81.470
		3.4.90.36	353	27.144
		3.4.90.39	353	4.174
		4.5.90.52	353	226.171
		4.6.90.64	353	36.590
43202.030070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO			4.523
		3.4.90.30	353	89.236
		3.4.90.33	353	16.650
		3.4.90.36	353	6.078
		3.4.90.39	353	43
		3.4.90.38	353	1.008
		3.4.90.39	353	4.174
		4.5.90.52	353	51.119
		4.6.90.64	353	9.035
43202.030070025.2372	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OCUPACIONAIS			1.129
43202.030070025.2372.0001	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS	3.4.90.39	353	170.712
				170.712
43202.150070025.2372	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OCUPACIONAIS	3.4.90.39	353	170.712
				170.712
43202.150070025.2372.0001	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS	3.4.90.39	351	35.453
				35.453
43202.150810486.2370	APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA	3.4.90.39	351	35.453
				35.453
		3.4.11.41	353	9.435.738
		3.4.30.41	339	45.938
		3.4.30.41	353	2.195
		3.4.40.41	339	1.159.747
		3.4.40.41	351	671
		3.4.40.41	353	1.536
		3.4.50.41	353	2.257.083
		3.4.50.43	339	2.436.624
		3.4.50.43	353	1.098
		3.4.90.30	353	151.269
		3.4.90.36	353	2.721.449
		3.4.90.39	353	65.737
		4.9.30.41	353	372.972
		4.9.40.41	353	101.791
		4.9.50.41	353	58.815
43202.150810486.2370.0001	APOIO A CRIANÇA, A PESSOA IDOSA E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA			58.813
		3.4.11.41	353	5.755.433
		3.4.30.41	353	25.058
		3.4.40.41	353	1.023.046
		3.4.50.41	353	1.941.823
		3.4.50.43	353	1.679.404
		3.4.90.30	353	93.959
		3.4.90.36	353	469.726
		3.4.90.39	353	34.418
		4.9.30.41	353	268.580
		4.9.40.41	353	101.791
		4.9.50.41	353	58.815
43202.150810486.2370.0002	APOIO NUTRICIONAL			58.813
		3.4.50.41	353	2.397.876
		3.4.90.30	353	62.641
		3.4.90.36	353	2.209.963
		3.4.90.39	353	20.880
43202.150810486.2370.0003	AÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR			104.392
		3.4.11.41	353	1.119.120
		3.4.30.41	353	20.880
		3.4.40.41	353	125.279
		3.4.50.41	353	226.183
		3.4.90.30	353	694.579
		3.4.90.36	353	41.760
43202.150810486.2370.0004	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS - SE EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL			10.439
		3.4.40.41	353	1.755
43202.150810486.2370.0005	APOIO AO DEFICIENTE ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO BELTRÃO - PA			1.755
43202.150810486.2370.0006	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM GUAJARA-MIRIM - RO EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.50.43	353	1.098
				1.098
43202.150810486.2370.0007	APOIO NUTRICIONAL EM BELO JARDIM - PE EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.098
				1.098
43202.150810486.2370.0008	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM COLORADO DO OESTE - RO EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	3.294
				3.294
43202.150810486.2370.0009	APOIO AO IDOSO, ATRAVÉS DA CASA DO IDOSO EM CONVENIO	3.4.40.41	353	2.195
				2.195
				3.294

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43202.150810486.2370.0010	COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA CENTROS DE CONVIVENCIA DE IDOSOS	3.4.40.41	353	3.294 32.970
43202.150810486.2370.0011	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE DO MUNICIPIO DE MACAPA - AP EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	32.970 4.395
43202.150810486.2370.0012	APOIO AO IDOSO E AO DEFICIENTE EM CAMPOS, RJ, ATRAVES DA ASSOC. FLUMINENSE DOS PLANTADORES DE CANA-CAMPOS-RJ	3.4.40.41	353	4.395 2.195
43202.150810486.2370.0013	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE ITAQUITINGA - PE EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.50.43	353	2.195 1.098
43202.150810486.2370.0014	APOIO AO DEFICIENTE ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MOURÃO - PR	3.4.40.41	353	1.098 1.098
43202.150810486.2370.0015	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE CAÇADOR - SC EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.50.43	353	657 657
43202.150810486.2370.0016	APOIO A CRIANÇA EM FEIRA DE SANTANA - BA, ATRAVES DO ORFANATO EVANGELICO DA ASSEMBLEIA DE DEUS	3.4.40.41	353	1.098 1.098
43202.150810486.2370.0017	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE - CE EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.50.43	353	3.294 3.294
43202.150810486.2370.0018	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-CE EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878 878
43202.150810486.2370.0019	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - CE EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878 878
43202.150810486.2370.0020	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE CRATEUS - CE EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.098 1.098
43202.150810486.2370.0021	IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM ARACAJU - SE EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.537 1.537
43202.150810486.2370.0022	APOIO AO CIDADÃO E A FAMILIA EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI - MG	3.4.40.41	353	3.294 3.294
43202.150810486.2370.0023	APOIO AO IDOSO ATRAVES DO BOM SAMARITANO DA IGREJA PENTECOSTAL ASSEMBLEIA DE DEUS EM TURVANIA - GO	3.4.40.41	353	1.098 1.098
43202.150810486.2370.0024	APOIO AO CIDADÃO E A FAMILIA EM PALMEIRAS DE GOIAS - GO ATRAVES DA ASSISTENCIA SOCIAL DE EBENEZER - ASE	3.4.50.43	353	1.098 1.098
43202.150810486.2370.0025	APOIO AO CIDADÃO E A FAMILIA EM PALMEIRAS DE GOIAS - GO ATRAVES DA SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE	3.4.50.43	353	878 878
43202.150810486.2370.0026	APOIO AO DEFICIENTE ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORANGATU - GO	3.4.50.43	353	1.098 1.098
43202.150810486.2370.0027	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM SÃO FERNANDO - RN EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.50.43	353	878 878
43202.150810486.2370.0029	IMPLANTAÇÃO DO ASILO DE AMPARO A PESSOA IDOSA EM ITABAIANA -SE EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.318 1.318
43202.150810486.2370.0030	APOIO A CRIANÇA, A PES IDOSA E A PES PORT DE DEFIC EM ITABAIANA - SE ATRAVES DO HOSP INF DR. AIRTON TELES	3.4.40.41	353	1.537 1.537
43202.150810486.2370.0031	APOIO A CRIANÇA ATRAVES DA FUNDAÇÃO CASA DA CRIANÇA BENTO GONÇALVES - RS	3.4.50.43	353	2.195 2.195
43202.150810486.2370.0032	APOIO AO IDOSO ATRAVES DO LAR DO ANCIÃO DE BENTO GONÇALVES - RS	3.4.50.43	353	1.755 1.755
43202.150810486.2370.0033	APOIO AO DEFICIENTE ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BENTO GONÇALVES - RS	3.4.50.43	353	2.195 2.195
43202.150810486.2370.0034	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE MUNHOZ - MG	3.4.50.43	353	2.195 2.195
43202.150810486.2370.0035	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE CAMARAGIBE - PE EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878 878
43202.150810486.2370.0036	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE CAMANDUCAIA - MG EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.098 1.098
43202.150810486.2370.0037	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE AGUA BRANCA - ES EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878 878
43202.150810486.2370.0038	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE MONSENHOR PAULO - MG EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.755 1.755
43202.150810486.2370.0039	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE IBITIURA DE MINAS - MG EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878 878
43202.150810486.2370.0040	APOIO AO CIDADÃO E A FAMILIA DO MUNICIPIO DE PAULISTA - MG EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878 878

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43202.150810486.2370.0041	APOIO AO CIDADÃO E A FAM NO MUNIC DE MALACACHETA - MG EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878 878
43202.150810486.2370.0042	APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO - MG EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878 878
43202.150810486.2370.0043	APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE PEÇANHA - MG EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878 878
43202.150810486.2370.0044	APOIO AO DEFICIENTE EM CURITIBA - PR, ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS-APAS	3.4.50.43	353	2.195 2.195
43202.150810486.2370.0045	APOIO A CRIANÇA EM PARANAGUA- PR, ATRAVES DO LAR HERCILIA DE VASCONCELOS	3.4.50.43	353	1.755 1.755
43202.150810486.2370.0046	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE APIACA - ES	3.4.40.41	339	671 671
43202.150810486.2370.0047	APOIO A CRIANÇA, A PESSOA IDOSA E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, NO RIO DE JANEIRO ATRAVES DA LBA	3.4.30.41	353	3.294 3.294
43202.150810486.2370.0048	APOIO A CRIANÇA EM CORUMBA-MS, ATRAVES DA MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - CIDADE DOM BOSCO	3.4.50.43	353	878 878
43202.150810486.2370.0049	APOIO A CRIANÇA EM DOURADOS - MS, ATRAVES DO ABRIGO DE MENORES NECESSITADOS DE DOURADOS	3.4.50.43	353	878 878
43202.150810486.2370.0050	APOIO AO IDOSO EM CAMPO GRANDE - MS, ATRAVES DO ASILO DA VELHICE DESAMPARADA INDIGENTES DE SÃO JOÃO BOSCO	3.4.50.43	353	1.098 1.098
43202.150810486.2370.0051	APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARLOS BARBOSA - RS	3.4.50.43	353	1.098 1.098
43202.150810486.2370.0052	APOIO A PESSOA PORT.DE DEFICIENCIA, ATRAVES DA ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARIBALDI - RS	3.4.50.43	353	1.098 1.098
43202.150810486.2370.0053	APOIO AOS DEFICIENTES ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BLUMENAU - SC	3.4.50.43	353	878 878
43202.150810486.2370.0054	APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM TIMBO, SC, CONVENIO PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878 878
43202.150810486.2370.0055	APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM GASPAR, SC, CONVENIO PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878 873
43202.150810486.2370.0056	APOIO AO DEFICIENTE EM FORTALEZA - CE, ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES MOTORES DO CEARA -ADM	3.4.50.43	353	1.755 1.755
43202.150810486.2370.0057	APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM CRUZEIRO DO SUL - AC, ATRAVES DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	3.4.50.43	353	1.098 1.098
43202.150810486.2370.0058	APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM CRUZEIRO DO SUL - AC, ATRAVES DA FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU	3.4.50.43	353	878 878
43202.150810486.2370.0059	APOIO AO DEFICIENTE, ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA BOA - PR	3.4.50.43	353	328 328
43202.150810486.2370.0060	APOIO AO DEFICIENTE, ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE GOIO-ERE,PR	3.4.50.43	353	330 330
43202.150810486.2370.0061	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM NOVA PETROPOLIS- RS, CONVENIO COM PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	2.195 2.195
43202.150810486.2370.0062	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS -MG, CONVENIO PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878 878
43202.150810486.2370.0063	APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE MARILAC-MG, CONVENIO PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.098 1.098
43202.150810486.2370.0064	APOIO A CRIANÇA, ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE FREI DAMIÃO - MACEIO - ALAGOAS	3.4.50.43	353	2.195 2.195
43202.150810486.2370.0065	APOIO AO DEFICIENTE, ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PELOTAS - RS	3.4.50.43	353	1.318 1.318
43202.150810486.2370.0066	APOIO AO DEFICIENTE, ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARÃO - RS	3.4.50.43	353	878 878
43202.150810486.2370.0067	APOIO A CRIANÇA, A PESSOA IDOSA E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM BENTO GONÇALVES - RS	3.4.50.43	353	4.395 4.395
43202.150810486.2370.0068	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS - SC, EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.098 1.098
43202.150810486.2370.0069	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL SC, EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.098 1.098
43202.150810486.2370.0070	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO - SC EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.098 1.098
43202.150810486.2370.0071	APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM CONVENIO COM A			1.098

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - MG	3.4.40.41	353	1.098
43202.150810486.2370.0072	APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM MATO VERDE - MG EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.098
43202.150810486.2370.0073	APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM FRANCISCO SA - MG, EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.098
43202.150810486.2370.0074	APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM BOCAIÚVA - MG	3.4.50.43	353	1.098
43202.150810486.2370.0075	APOIO A CRIANÇA, ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO DAMAS PROTETORAS INFANCIA JUIZ DE FORA - MG	3.4.50.43	353	549
43202.150810486.2370.0076	APOIO A CRIANÇA, ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO CARIDADE SÃO JOSE BICAS - BICAS - MG	3.4.50.43	353	878
43202.150810486.2370.0077	APOIO A CRIANÇA, ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CARVALHOS - MG	3.4.50.43	353	878
43202.150810486.2370.0078	APOIO A CRIANÇA, ATRAVES DO HOSPITAL SÃO CAMILO DE LELIS - JUIZ DE FORA - MG	3.4.50.43	339	1.098
43202.150810486.2370.0079	APOIO A CRIANÇA, ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS EM JUIZ DE FORA - MG	3.4.50.43	353	878
43202.150810486.2370.0080	APOIO A CRIANÇA, ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS DE MG - JUIZ DE FORA - MG	3.4.50.43	353	336
43202.150810486.2370.0081	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM SÃO JOÃO DO SABUGI - RN, EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.318
43202.150810486.2370.0082	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM NOVA CRUZ - RN, EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.318
43202.150810486.2370.0083	APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA ATRAVES DA FUNDAÇÃO CIDADE DA PAZ/UNIV. HOLÍSTICA INTERNACIONAL DE BRASÍLIA	3.4.50.43	353	7.692
43202.150810486.2370.0084	IMPLANTAÇÃO DE MICRO UNIDADES PRODUTIVAS NO PARANÁ, CONVENIO COM O GOVERNO DO ESTADO	3.4.30.41	339	3.732
43202.150810486.2370.0085	APOIO A CRIANÇA DA APAE DE JUIZ DE FORA - MG	3.4.30.41	353	2.195
43202.150810486.2370.0087	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.537
43202.150810486.2370.0088	APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM CAMPO DE BRITO - SE ATRAVES DO HOSPITAL CAMPO DE BRITO	3.4.40.41	353	336
43202.150810486.2370.0089	APOIO AO DEFICIENTE, CONVENIO GOVERNO EST. PARAÍBA CONT. OBRAS CENTRO INT. ASSIST. AO DEFICIENTE DE JOÃO PESSOA	3.4.50.43	353	878
43202.150810486.2370.0090	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE LBA, EM ITABATANA - SE	3.4.30.41	353	657
43202.150810486.2370.0091	APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM TEREZINHA - PI, ATRAVES DA FUNDAÇÃO ALBERTO MONTEIRO	3.4.40.41	351	657
43202.150810486.2371	APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS E AS INSTITUIÇÕES	3.4.40.41	353	6.591
		3.4.50.43	353	6.591
		3.4.11.41	353	1.536
		3.4.30.41	339	1.536
		3.4.30.41	353	1.755
		3.4.40.41	339	1.755
		3.4.40.41	353	2.028.448
		3.4.40.41	353	18.788
		3.4.50.41	339	8.786
		3.4.50.41	353	244.513
		3.4.50.41	339	7.689
		3.4.50.41	353	471.571
		3.4.50.41	339	122.927
		3.4.50.41	353	672.059
		3.4.50.43	339	12.962
		3.4.50.43	353	267.017
		3.4.90.30	353	50.112
		3.4.90.36	353	62.239
		3.4.90.39	353	89.786
43202.150810486.2371.0001	INCENTIVO AS OPORTUNIDADES DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	3.4.11.41	353	1.013.989
		3.4.30.41	353	10.439
		3.4.40.41	353	125.279
		3.4.50.41	339	187.919
		3.4.50.41	353	122.927
		3.4.50.41	353	411.112
		3.4.90.30	353	39.673
		3.4.90.36	353	53.999
		3.4.90.39	353	62.641
43202.150810486.2371.0002	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INSTITUCIONAL	3.4.11.41	353	980.627
		3.4.30.41	353	8.349
		3.4.40.41	353	114.839
		3.4.50.41	353	283.652
		3.4.50.43	353	260.947
		3.4.90.30	353	267.017
		3.4.90.30	353	10.439

61

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43202.150810486.2371.0003	APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS DA FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA DE SALVADOR - BA	3.4.90.36 3.4.90.39	353 353	8.240 27.144
43202.150810486.2371.0004	APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS EM FORTALEZA - CE ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA EVANGELICA	3.4.50.43	339	1.098 1.098
43202.150810486.2371.0005	FORMAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-RJ EM CONVENIO COM O GOVERNO ESTADUAL	3.4.50.43	339	4.395 4.395
43202.150810486.2371.0006	FORMAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E GERAÇÃO DE RENDA ATRAVES DA LBA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3.4.30.41	339	2.195 2.195
43202.150810486.2371.0007	APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS DA CONFEDERAÇÃO EVANGELICA DO BRASIL DE BRASILIA - DF	3.4.30.41	353	4.395 4.395
43202.150810486.2371.0008	APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS EM FORTALEZA - CE ATRAVES DA LIGA EVANGELICA DE ASSISTENCIA ERICO MOTA	3.4.50.43	339	6.591 6.591
43202.150810486.2371.0009	APOIO AS AÇÕES COMUNIT DE POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA EM JOÃO PESSOA - PB EM CONV COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.50.43	339	878 878
43202.150810485.2371.0011	IMPLANTAÇÃO DE DOIS CENTROS DISTRITAIS DE AÇÕES COMUNITARIAS EM ALEGRE - ES	3.4.40.41	339	5.493 5.493
43202.150810486.2371.0012	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE PRODUTIVA COMUNITARIA EM CASTELO - ES	3.4.40.41	339	878 878
43202.150810486.2371.0013	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE GRUPOS DE PRODUÇÃO COLETIVA EM GOIANIA, GO, EM CONVENIO COM GOVERNO ESTADUAL.	3.4.40.41	339	1.318 1.318
43202.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.30.41	339	6.591 6.591
43202.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	353	35.278 35.278
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	3.4.90.41	353	35.278 35.278
45101.030070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			3.945.445
45101.030070021.2900.0061	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.4.12.41	122	195.505 195.505
45101.030080033.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	122	195.505 195.505
45101.030080033.2900.0061	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.4.12.41 4.5.12.41	122 122	2.797.894 139.905 2.657.989
45101.070400183.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41 4.5.12.41	122 122	2.797.894 139.905 2.657.989
45101.070400183.2900.0061	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.5.12.41	122	158.343 158.343
	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.5.12.41	122	158.343 158.343
45905.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.945.445
45905.030070021.2008.0083	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.4.90.93	122	195.505 195.505
45905.030080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.93	122	195.505 195.505
45905.030080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21 4.7.90.71	122 122	2.797.894 139.905 2.657.989
45905.070400183.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	3.2.90.21 4.7.90.71	122 122	2.797.894 139.905 2.657.989
45905.070400183.1003.0221	CONCLUSÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SANTA CLARA EM MARACANAÚ - CE	4.5.90.51	250	101.795 101.795
45905.070400183.1003.0222	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE POMBAL - PB	4.5.90.51	250	45.242 45.242
45905.070400183.1003.0341	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE OLINDA - PE	4.5.90.51	250	11.311 11.311
45905.070400183.1303	FINANCIAMENTO PARA A AREA SOCIAL	4.5.90.51	250	45.242 45.242
		4.6.90.66	122	850.251 158.343

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
45905.070400183.1303.0001	FINANCIAMENTO PARA A AREA SOCIAL	4.6.90.66	250	691.908
				850.251
		4.6.90.66	122	158.343
		4.6.90.66	250	691.908
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			63.458.588
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			63.176.103
57101.140750042.2138	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR			427
		3.4.90.92	153	427
57101.140750042.2138.0001	RESSARCIMENTO AS PESSOAS JURIDICAS			427
		3.4.90.92	153	427
57101.140750479.2137	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR			286.381
		3.4.11.41	153	73.175
		3.4.90.30	153	33.771
		3.4.90.33	153	15.586
		3.4.90.39	153	135.531
		4.5.11.42	153	25.900
		4.5.90.52	153	2.418
57101.140750479.2137.0002	EVENTOS, ESTUDOS, PESQUISAS E INVESTIGAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			97.132
		3.4.11.41	153	37.074
		3.4.90.39	153	60.058
57101.140750479.2137.0003	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES E DOS AMBIENTES DE TRABALHO			31.283
		3.4.90.30	153	21.489
		3.4.90.33	153	9.794
57101.140750479.2137.0005	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR			79.455
		3.4.11.41	153	36.101
		3.4.90.30	153	4.298
		3.4.90.33	153	5.792
		3.4.90.39	153	33.264
57101.140750479.2137.0006	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			78.511
		3.4.90.30	153	7.984
		3.4.90.39	153	42.209
		4.5.11.42	153	25.900
		4.5.90.52	153	2.418
57101.140750479.2177	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR			65.826
		3.4.90.30	153	25.356
		3.4.90.33	153	31.874
		3.4.90.39	153	8.596
57101.140750479.2177.0003	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DAS AÇÕES DESCENTRALIZADAS DE SEGURANÇA E SAUDE			65.826
		3.4.90.30	153	25.356
		3.4.90.33	153	31.874
		3.4.90.39	153	8.596
57101.140750480.1140	CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO			185.774
		3.4.11.41	153	31.147
		3.4.90.30	153	19.227
		3.4.90.33	153	4.090
		3.4.90.34	153	12.960
		3.4.90.39	153	118.350
57101.140750480.1140.0001	CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO			185.774
		3.4.11.41	153	31.147
		3.4.90.30	153	19.227
		3.4.90.33	153	4.090
		3.4.90.34	153	12.960
		3.4.90.39	153	118.350
57101.140780470.2131	MANUTENÇÃO SEGURO-DESEMPREGO			34.086.472
		3.4.30.41	140	95.350
		3.4.90.10	140	29.179.121
		3.4.90.30	140	22.621
		3.4.90.39	140	3.433.356
		3.4.90.41	150	1.245.181
		4.5.90.52	150	88.222
		4.6.90.64	150	22.621
57101.140780470.2131.0001	PAGAMENTO DE BENEFICIO			30.444.661
		3.4.90.10	140	29.179.121
		3.4.90.41	150	1.245.181
		4.5.90.52	150	20.359
57101.140780470.2131.0003	CADASTRO NACIONAL DO TRABALHADOR			3.166.832
		3.4.90.39	140	3.166.832
57101.140780470.2131.0005	APOIO OPERACIONAL DO SEGURO-DESEMPREGO			474.979
		3.4.30.41	140	95.350
		3.4.90.30	140	22.621
		3.4.90.39	140	266.524
		4.5.90.52	150	67.863
		4.6.90.64	150	22.621

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
57101.140780477.2134	IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL	3.4.90.39	153	42.978
57101.140780477.2134.0001	CONFEÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E EMISSÃO DE CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL - CTPS	3.4.90.39	153	42.978
57101.140800477.2344	INTERMEDIÇÃO, RECICLAGEM E ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	3.4.30.41	140	248.824
		3.4.90.39	140	92.861
57101.140800477.2344.0002	IMPLEMENTAÇÃO DA INTERMEDIÇÃO E RECICLAGEM	3.4.30.41	140	155.963
		3.4.90.39	140	226.203
57101.140800477.2344.0003	PESQUISA E INFORMAÇÃO SOBRE O MERCADO DE TRABALHO	3.4.90.39	140	92.861
				133.342
57101.140810486.2210	ABONO PIS/PASEP	3.4.90.10	140	22.621
		3.4.90.39	140	22.621
57101.140810486.2210.0001	ABONO PIS/PASEP	3.4.90.10	140	27.919.917
		3.4.90.39	140	26.788.317
57101.150070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.30	153	1.131.600
		3.4.90.33	153	15.488
		3.4.90.39	153	3.401
		4.5.90.52	153	8.526
		4.6.90.64	153	695
57101.150070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.30	153	2.666
		3.4.90.33	153	200
		3.4.90.39	153	15.488
		4.5.90.52	153	3.401
		4.6.90.64	153	8.526
57101.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.36	153	695
		3.4.90.39	153	2.666
		3.4.90.91	153	200
57101.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	153	6.864
		3.4.90.33	153	427
		3.4.90.36	153	315
		3.4.90.39	153	2.147
		3.4.90.91	153	1.715
		4.5.90.52	153	1
57101.150070021.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.36	153	2.259
		3.4.90.39	153	4.047
		4.5.90.52	153	658
57101.150070021.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.36	153	3.142
		3.4.90.39	153	247
		4.5.90.52	153	4.047
57101.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.36	153	658
		3.4.90.39	153	3.142
		4.5.90.52	153	247
57101.150070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	153	116.020
		3.4.90.33	153	14.456
		3.4.90.37	153	132
		3.4.90.38	153	18.938
		3.4.90.39	153	1.762
		3.4.90.93	153	74.384
		4.5.90.52	153	598
		4.6.90.64	153	5.074
57101.150070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.30	153	676
		3.4.90.33	153	116.020
		3.4.90.37	153	14.456
		3.4.90.38	153	132
		3.4.90.39	153	18.938
		3.4.90.93	153	1.762
		4.5.90.52	153	74.384
		4.6.90.64	153	598
57101.150070023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.30	153	5.074
		3.4.90.33	153	676
		3.4.90.37	153	116.020
		3.4.90.38	153	14.456
		3.4.90.39	153	132
		3.4.90.93	153	18.938
		4.5.90.52	153	1.762
		4.6.90.64	153	74.384
				598
				5.074
				676

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
57101.150080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.30	153	2.342
		3.4.90.33	153	200
		4.5.90.52	153	1.715
57101.150080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE			427
		3.4.90.30	153	2.342
		3.4.90.33	153	200
		4.5.90.52	153	1.715
57101.150090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			427
		3.4.90.30	153	128.026
		3.4.90.33	153	8.479
		3.4.90.36	153	13.445
		3.4.90.39	153	1.912
		4.5.90.52	153	95.371
		4.6.90.64	153	8.143
57101.150090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			676
		3.4.90.30	153	128.026
		3.4.90.33	153	8.479
		3.4.90.36	153	13.445
		3.4.90.39	153	1.912
		4.5.90.52	153	95.371
		4.6.90.64	153	8.143
57101.150290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			676
		3.4.90.30	153	443
		3.4.90.33	153	200
		4.5.90.52	153	200
57101.150290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			43
		3.4.90.30	153	443
		3.4.90.33	153	200
		4.5.90.52	153	200
57101.150750428.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			43
		3.4.90.30	153	1.240
		3.4.90.33	153	111
57101.150750428.2015.0007	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS MEDICO-PREVIDENCIARIOS			1.129
		3.4.90.30	153	1.240
		3.4.90.33	153	111
57101.150780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			1.129
		3.4.90.30	153	8.863
		3.4.90.39	153	111
		4.5.90.52	153	7.623
57101.150780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			1.129
		3.4.90.30	153	8.863
		3.4.90.39	153	111
		4.5.90.52	153	7.623
57101.150810486.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			1.129
		3.4.90.30	153	1.142
		3.4.90.33	153	223
		4.5.90.52	153	744
		4.6.90.64	153	111
57101.150810486.2015.0005	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL			64
		3.4.90.30	153	1.142
		3.4.90.33	153	223
		4.5.90.52	153	744
		4.6.90.64	153	111
57101.150820411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			64
		3.4.72.41	153	10.352
57101.150820411.2017.0019	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - AISS			10.352
		3.4.72.41	153	4.931
57101.150820411.2017.0020	ORGANIZAÇÃO IBEROAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - OISS			4.931
		3.4.72.41	153	2.259
57101.150820411.2017.0021	CONFERENCIA INTERAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - CISS			2.259
		3.4.72.41	153	1.014
57101.150820411.2017.0022	ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - OPAS			1.014
		3.4.72.41	153	2.148
57101.150820492.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			2.148
		3.4.90.30	153	507
		3.4.90.33	153	132
		4.5.90.52	153	247
		4.6.90.64	153	64
57101.150820492.2015.0006	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL			64
		3.4.90.30	153	507
		3.4.90.33	153	132
				247

D

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
57101.150820492.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	4.5.90.52	153	64
		4.6.90.64	153	64
		3.4.90.30	153	5.020
		3.4.90.33	153	1.441
		3.4.90.39	153	721
		4.5.90.52	153	1.052
57101.150820492.2020.0011	CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	4.6.90.64	153	1.583
				223
		3.4.90.30	153	5.020
		3.4.90.33	153	1.441
		3.4.90.39	153	721
		4.5.90.52	153	1.052
57101.150820492.2271	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PREVIDENCIA PRIVADA	4.6.90.64	153	1.583
				223
		3.4.90.30	153	1.282
		3.4.90.33	153	315
		3.4.90.39	153	632
		4.5.90.52	153	315
57101.150820492.2271.0001	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PREVIDENCIA PRIVADA			20
		3.4.90.30	153	1.282
		3.4.90.33	153	315
		3.4.90.39	153	632
		4.5.90.52	153	315
				20
57201.140790021.2008	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			282.485
		3.4.90.30	450	102.910
		3.4.90.33	450	19.355
		3.4.90.35	450	6.381
		3.4.90.36	450	1.468
		3.4.90.37	450	2.352
57201.140790021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	450	551
		3.4.90.39	250	21.817
		3.4.90.39	450	39.312
		3.4.90.92	450	324
		4.5.90.51	290	6.289
		4.5.90.51	450	88
57201.140790055.2139	PESQUISAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	4.5.90.52	290	4.973
		3.4.90.30	250	167.730
		3.4.90.30	381	6.400
		3.4.90.33	250	45.557
		3.4.90.33	381	5.832
		3.4.90.34	381	4.789
57201.140790055.2139.0001	PESQUISAS SOBRE A SEGURANÇA DO TRABALHO	3.4.90.35	381	43
		3.4.90.36	381	5.250
		3.4.90.36	250	1.239
		3.4.90.36	381	8.230
		3.4.90.37	250	359
		3.4.90.37	381	1.039
57201.140790055.2139.0002	PESQUISAS SOBRE HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	3.4.90.39	250	19.222
		3.4.90.39	381	41.893
		4.5.90.52	250	43
		4.5.90.52	381	24.834
		3.4.90.30	250	79.663
		3.4.90.30	381	3.279
		3.4.90.33	250	17.034
		3.4.90.33	381	3.393
		3.4.90.35	381	1.715
		3.4.90.36	381	5.131
		3.4.90.36	250	1.107
		3.4.90.36	381	903
		3.4.90.37	250	359
		3.4.90.37	381	1.039
		3.4.90.39	250	15.647
		3.4.90.39	381	23.299
		4.5.90.52	381	6.757
		3.4.90.30	250	88.067
		3.4.90.30	381	3.121
				28.523

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
57201.140790480.1040	INSTALAÇÃO DE CENTROS DE SEGURANÇA E SAUDE OCUPACIONAL	3.4.90.33	250	2.439
		3.4.90.33	381	3.074
		3.4.90.34	381	43
		3.4.90.35	381	3.119
		3.4.90.36	250	132
		3.4.90.36	381	7.327
		3.4.90.39	250	3.575
		3.4.90.39	381	18.594
		4.5.90.52	250	43
		4.5.90.52	381	18.077
57201.140790480.1040.0001	INCORPORAÇÃO DE AREAS FISICAS	4.5.90.51	290	9.724
		4.6.90.64	290	9.048
57201.140840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	4.5.90.51	290	676
		4.6.90.64	290	9.724
57201.140840492.2012.6001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	9.048
		3.4.90.41	290	676
		3.4.90.41	250	2.121
		3.4.90.41	290	536
TOTAL				160.678.074

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO

36

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			14.609.403
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			156.525
20101.030070020.2244	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO PRESIDENTE DA REPUBLICA			27.702
		3.4.90.30	100	5.981
		3.4.90.32	100	2.343
		3.4.90.33	100	10.553
		3.4.90.34	100	223
		3.4.90.35	100	3.278
		3.4.90.36	100	43
		3.4.90.39	100	3.923
		4.5.90.52	100	1.353
20101.030070020.2244.0001	ASSESSORAMENTO PESSOAL, MILITAR E CIVIL AO PRESIDENTE DA REPUBLICA			27.702
		3.4.90.30	100	5.981
		3.4.90.32	100	2.343
		3.4.90.33	100	10.553
		3.4.90.34	100	223
		3.4.90.35	100	3.278
		3.4.90.36	100	43
		3.4.90.39	100	3.923
		4.5.90.52	100	1.353
20101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			102.585
		3.4.90.30	100	26.608
		3.4.90.32	100	43
		3.4.90.33	100	2.022
		3.4.90.36	100	43
		3.4.90.37	100	1.797
		3.4.90.38	100	1.009
		3.4.90.39	100	60.415
		3.4.90.92	100	43
		4.5.90.51	100	2.033
		4.5.90.52	100	8.572
20101.030070021.2008.0035	APOIO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			102.585
		3.4.90.30	100	26.608
		3.4.90.32	100	43
		3.4.90.33	100	2.022
		3.4.90.36	100	43
		3.4.90.37	100	1.797
		3.4.90.38	100	1.009
		3.4.90.39	100	60.415
		3.4.90.92	100	43
		4.5.90.51	100	2.033
		4.5.90.52	100	8.572
20101.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			24.091
		3.4.90.30	100	23.030
		3.4.90.39	100	1.061
20101.030780471.2274.0002	RESTAURANTE PROPRIO			24.091
		3.4.90.30	100	23.030
		3.4.90.39	100	1.061
20101.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			2.147
		3.4.90.30	100	1.995
		3.4.90.39	100	152
20101.030780472.2110.0002	TRANSPORTE PROPRIO			2.147
		3.4.90.30	100	1.995
		3.4.90.39	100	152
	GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA			11.970
20102.030070020.2245	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA			11.970
		3.4.90.30	100	2.622
		3.4.90.32	100	43
		3.4.90.33	100	1.061
		3.4.90.34	100	64
		3.4.90.37	100	291
		3.4.90.38	100	43
		3.4.90.39	100	3.775
		4.5.90.51	100	270
		4.5.90.52	100	3.801
20102.030070020.2245.0001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA			11.970
		3.4.90.30	100	2.622
		3.4.90.32	100	43
		3.4.90.33	100	1.061
		3.4.90.34	100	64
		3.4.90.37	100	291
		3.4.90.38	100	43
		3.4.90.39	100	3.775
		4.5.90.51	100	270
		4.5.90.52	100	3.801
	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			2.067.243
20105.030070020.1065	SISTEMA MILITAR DE COMANDO E CONTROLE			1.634

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20105.030070020.1065.0001	IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE OPERAÇÕES DO COMANDO SUPREMO E FORÇAS SINGULARES	3.4.90.30	100	132
		3.4.90.39	100	992
		4.5.90.52	100	510
				1.634
20105.030070021.2254	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA COMISSÃO BRASILEIRA DE ATIVIDADES ESPACIAIS	3.4.90.30	100	132
		3.4.90.39	100	992
		4.5.90.52	100	510
				2.438
20105.030070021.2254.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	3.4.90.39	100	2.438
20105.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.39	100	2.438
				21.918
20105.030080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	3.686
		4.8.90.71	152	18.232
				21.918
20105.030100055.1066	DESENVOLVIMENTO DE SATELITES	3.3.90.21	100	3.686
		4.8.90.71	152	18.232
				319.367
20105.030100055.1066.0001	CONSTRUÇÃO DE SATELITES PARA INFORMAÇÕES DO MEIO AMBIENTE E SENSORIAMENTO REMOTO	3.4.90.30	100	22.620
		3.4.90.33	100	2.259
		3.4.90.35	100	1.806
		3.4.90.36	100	2.258
		3.4.90.39	100	86.841
		4.5.90.52	144	203.583
				292.477
				18.096
20105.030100055.1066.0002	IMPLANTAÇÃO DE SEGMENTO SOLO	3.4.90.33	100	903
		3.4.90.35	100	903
		3.4.90.36	100	1.129
		3.4.90.39	100	67.863
		4.5.90.52	144	203.583
				26.890
				4.524
				1.366
20105.030100055.1067	DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES	3.4.90.35	100	903
		3.4.90.36	100	1.129
		3.4.90.39	100	18.978
				661.258
				104.279
				18.096
				2.259
				1.309
20105.030100055.1067.0001	DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES	3.4.90.37	100	5.654
		3.4.90.39	100	149.640
		4.5.90.52	144	380.021
				661.258
				104.279
				18.096
				2.259
				1.309
20105.030100055.1068	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA	3.4.90.37	100	5.654
		3.4.90.39	100	149.640
		4.5.90.52	144	380.021
				390.499
				20.765
				2.259
				676
				22.616
				111
				22.618
				57.137
				62.972
				6.786
				22.621
				163.480
20105.030100055.1068.0001	INSTALAÇÕES TÉCNICAS	4.6.90.61	100	8.458
				316.915
				20.359
				1.583
				19.227
				20.359
				36.192
				33.094
				22.621
				163.480
20105.030100055.1068.0002	INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE APOIO			73.584
				406
				676

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.34	100	676
		3.4.90.35	100	3.389
		3.4.90.36	100	111
		3.4.90.39	100	2.259
		4.5.90.51	100	20.945
		4.5.90.51	115	29.878
		4.5.90.52	100	6.786
		4.6.90.61	100	8.458
20105.030100055.2255	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS			20.808
		3.4.90.30	100	7.126
		3.4.90.39	100	6.894
		4.5.90.52	100	6.788
20105.030100055.2255.0001	APOIO AOS CENTROS DE PESQUISAS			20.808
		3.4.90.30	100	7.126
		3.4.90.39	100	6.894
		4.5.90.52	100	6.788
20105.050220136.1069	APOIO A PROJETOS DE COMUNICAÇÃO			43.637
		3.4.90.39	100	15.464
		4.5.90.52	100	28.183
20105.050220136.1069.0001	IMPLANTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES INTERFORÇAS			43.637
		3.4.90.39	100	15.464
		4.5.90.52	100	28.183
20105.060070021.2256	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO SERVIÇO MILITAR			6.777
		3.4.90.30	100	2.259
		3.4.90.36	100	1.129
		3.4.90.39	100	3.389
20105.060070021.2256.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECRUTAMENTO			6.777
		3.4.90.30	100	2.259
		3.4.90.36	100	1.129
		3.4.90.39	100	3.389
20105.060070021.2257	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			218.884
		3.4.90.30	100	35.542
		3.4.90.33	100	2.566
		3.4.90.35	100	697
		3.4.90.36	100	270
		3.4.90.39	100	152.661
		4.5.90.51	100	13.574
		4.5.90.52	100	13.574
20105.060070021.2257.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO			182.288
		3.4.90.30	100	28.212
		3.4.90.33	100	2.228
		3.4.90.35	100	697
		3.4.90.36	100	270
		3.4.90.39	100	137.307
		4.5.90.52	100	13.574
20105.060070021.2257.0003	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			25.377
		3.4.90.30	100	5.071
		3.4.90.39	100	6.732
		4.5.90.51	100	13.574
20105.060070021.2257.0004	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA			4.524
		3.4.90.39	100	4.524
20105.060070021.2257.0005	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MILITAR			6.696
		3.4.90.30	100	2.259
		3.4.90.33	100	338
		3.4.90.39	100	4.098
20105.060090206.2258	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA			41.319
		3.4.90.30	100	20.297
		3.4.90.33	100	338
		3.4.90.36	100	107
		3.4.90.39	100	20.577
20105.060090206.2258.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO			41.319
		3.4.90.30	100	20.297
		3.4.90.33	100	338
		3.4.90.36	100	107
		3.4.90.39	100	20.577
20105.060780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO			54.187
		3.4.90.30	100	18.582
		3.4.90.39	100	35.605
20105.060780471.2274.0002	RESTAURANTE PRÓPRIO			18.582
		3.4.90.30	100	18.582
20105.060780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			35.605
		3.4.90.39	100	35.605
20105.060780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			24.585
		3.4.90.39	100	24.585

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20105.060780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			24.585
20105.130750021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.90.39	100	24.585
		3.4.12.41	150	67.733
20105.130750021.2900.0022	FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	4.5.12.41	150	46.243
				21.490
		3.4.12.41	150	67.733
		4.5.12.41	150	46.243
20105.130750428.2259	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS			21.490
		3.4.90.30	100	259.932
		3.4.90.33	100	102.118
		3.4.90.36	100	111
		3.4.90.39	100	4.262
		4.5.90.52	100	127.652
20105.130750428.2259.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO			25.789
		3.4.90.30	100	255.335
		3.4.90.33	100	101.962
		3.4.90.39	100	111
		4.5.90.52	100	127.473
20105.130750428.2259.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENSINO			25.789
		3.4.90.30	100	4.597
		3.4.90.36	100	156
		3.4.90.39	100	4.262
				179
20106.030070020.2253	CONSULTORIA GERAL DA REPUBLICA			2.182
	ASSESSORAMENTO JURIDICO			2.182
		3.4.90.30	100	626
		3.4.90.33	100	64
		3.4.90.37	100	756
		3.4.90.39	100	681
		3.4.90.92	100	55
20106.030070020.2253.0001	ASSESSORAMENTO JURIDICO			2.182
		3.4.90.30	100	626
		3.4.90.33	100	64
		3.4.90.37	100	756
		3.4.90.39	100	681
		3.4.90.92	100	55
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO			1.396.237
20107.030070025.2261	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS			28.703
		3.4.90.39	100	28.071
		3.4.90.92	100	632
20107.030070025.2261.0001	REPAROS DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS			28.703
		3.4.90.39	100	28.071
		3.4.90.92	100	632
20107.030080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			61.398
		3.2.90.21	100	12.765
		4.7.90.71	152	48.633
20107.030080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			61.398
		3.2.90.21	100	12.765
		4.7.90.71	152	48.633
20107.030090021.2260	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS			138.556
		3.4.30.41	100	22.621
		3.4.90.30	100	11.940
		3.4.90.39	100	56.491
		4.5.30.42	100	6.786
		4.5.90.52	100	40.718
20107.030090021.2260.0001	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL			109.149
		3.4.90.30	100	11.940
		3.4.90.39	100	56.491
		4.5.90.52	100	40.718
20107.030090021.2260.0002	APOIO A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIAS			6.786
		4.5.30.42	100	6.786
20107.030090021.2260.0003	APOIO A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PARANA			22.621
		3.4.30.41	100	22.621
20107.030090040.1075	GERENCIAMENTO DO SETOR PUBLICO			21.489
		3.4.90.39	100	21.489
20107.030090040.1075.0001	GERENCIAMENTO DO SETOR PUBLICO FEDERAL			21.489
		3.4.90.39	100	21.489
20107.030090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			974.602
		3.4.30.41	100	20.362
		3.4.90.30	100	103.964

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20107.030090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.92 4.5.90.52 4.5.90.52	100 100 100 100 144	5.841 662.322 291 86.817 95.005
20107.030090040.2009.0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39 4.5.90.52	100 100	39.359 12.214 27.145
20107.030090040.2009.0003	PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.92	100 100 100 100	751.077 101.107 291 649.388 291
20107.030090040.2009.0005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52	100 100 100 144	156.070 673 720 59.672 95.005
20107.030090040.2009.0014	PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO DO ESTADO DO PARANA.	3.4.90.30 3.4.90.36	100 100	7.734 2.184 5.550
20107.030090040.2009.0015	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PARANA.	3.4.30.41	100	13.574 13.574
20107.030090040.2496	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES	3.4.30.41	100	6.788 6.788
20107.030090040.2496.0001	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PUBLICO	3.4.50.41	100	5.431 5.431
20107.030090043.2014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.50.41	100	5.431 5.431
20107.030090043.2014.0003	MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52	100 100 100 144 100 144	110.753 4.384 2.097 21.483 31.104 28.498 23.187
20107.030090043.2014.0004	DESBUROCRATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	21.284 4.320 1.869 15.095
20107.030090043.2014.0005	PLANEJAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	3.4.90.39	100	1.921 1.921
20107.030090043.2014.0006	PLANEJAMENTO, NORMATIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS E AUXILIARES DO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL	3.4.90.39 4.5.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52	100 144 100 144	82.925 1.489 31.104 27.145 23.187
20107.030770183.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100 100	4.623 64 228 2.978 1.353
20107.030770183.2900.0060	FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE	3.4.12.41 4.5.12.41 4.5.12.41	100 100 144	552.394 257.873 124.867 169.654
20107.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.4.12.41 4.5.12.41 4.5.12.41	100 100 144	552.394 257.873 124.867 169.654
20107.030780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	6.559 6.559
20107.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	6.559 6.559
20107.030780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	38.004 38.004
20107.100570316.2262	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	3.4.90.39 3.4.90.92	100 100	38.004 38.004 10.742 10.427 315

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20107.100570316.2262.0001	REPAROS EM UNIDADES RESIDENCIAIS	3.4.90.39	100	10.742
		3.4.90.92	100	10.427
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			315
				7.280.781
20194.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	240.130
		4.5.11.42	100	210.271
				29.889
20194.030070021.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	3.4.11.41	100	180.882
		4.5.11.42	100	153.736
				27.146
20194.030070021.2800.0005	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL	3.4.11.41	100	59.248
		4.5.11.42	100	56.535
				2.713
20194.030070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	224.313
				224.313
20194.030070024.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	3.4.11.41	100	224.313
				224.313
20194.030070044.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	12.028
				12.028
20194.030070044.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	3.4.11.41	100	12.028
				12.028
20194.030080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.3.11.41	100	79.450
		4.8.11.42	152	30.233
				49.217
20194.030080034.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	3.3.11.41	100	2.844
		4.8.11.42	152	1.014
				1.830
20194.030080034.2800.0005	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL	3.3.11.41	100	76.606
		4.8.11.42	152	29.219
				47.387
20194.030090040.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	130.194
		3.4.11.41	148	5.896
		4.5.11.42	148	110.726
				13.572
20194.030090040.1800.0005	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL	3.4.11.41	100	130.194
		3.4.11.41	148	5.896
		4.5.11.42	148	110.726
				13.572
20194.030090044.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	162.015
		4.5.11.42	100	159.315
				2.700
20194.030090044.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	3.4.11.41	100	162.015
		4.5.11.42	100	159.315
				2.700
20194.030090045.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	6.025.732
		4.5.11.42	144	5.196.621
		4.6.11.42	100	828.986
				125
20194.030090045.1800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	3.4.11.41	100	6.025.732
		4.5.11.42	144	5.196.621
		4.6.11.42	100	828.986
				125
20194.030090045.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	38.385
		4.5.11.42	100	32.966
				5.419
20194.030090045.2800.0005	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL	3.4.11.41	100	38.385
		4.5.11.42	100	32.966
				5.419
20194.030090217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	5.691
				5.691
20194.030090217.2800.0005	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL	3.4.11.41	100	5.691
				5.691
20194.030450217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	13.819
				13.819
20194.030450217.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	3.4.11.41	100	13.819
				13.819

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20194.030760448.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	159.389
		3.4.11.41	148	3.975
		4.5.11.42	100	37.569
		4.5.11.42	148	1.785
		4.6.11.42	148	4.181
20194.030760448.1800.0005	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL			111.879
		3.4.11.41	100	159.389
		3.4.11.41	148	3.975
		4.5.11.42	100	37.569
		4.5.11.42	148	1.785
		4.6.11.42	148	4.181
20194.030770484.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			111.879
		3.4.11.41	100	144.842
		3.4.11.41	148	81.782
		4.5.11.42	100	54.603
		4.5.11.42	148	3.389
20194.030770484.1800.0005	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL			5.068
		3.4.11.41	100	144.842
		3.4.11.41	148	81.782
		4.5.11.42	100	54.603
		4.5.11.42	148	3.389
20194.030780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.068
		3.4.11.41	100	2.733
20194.030780471.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			2.733
20194.030780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.733
		3.4.11.41	100	12.115
20194.030780472.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			12.115
		3.4.11.41	100	1.800
20194.030780472.2800.0005	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL			1.800
		3.4.11.41	100	10.315
20194.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			10.315
		3.4.11.41	100	29.945
20194.150840492.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			29.945
		3.4.11.41	100	26.102
20194.150840492.2800.0005	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL			26.102
		3.4.11.41	100	3.843
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			3.843
				6.985.130
20401.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			320.771
		3.4.90.30	100	22.515
		3.4.90.33	100	6.584
		3.4.90.34	100	584
		3.4.90.35	100	2.236
		3.4.90.36	100	10.963
		3.4.90.37	100	21.529
		3.4.90.39	100	88.508
		3.4.90.92	100	817
		4.5.90.51	100	13.640
		4.5.90.51	250	44.674
		4.5.90.52	100	13.506
		4.5.90.52	250	90.353
		4.6.90.64	250	4.524
		4.9.90.92	250	338
				6.621
20401.030070021.2008.0037	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIREÇÃO SUPERIOR			892
		3.4.90.30	100	1.446
		3.4.90.33	100	200
		3.4.90.34	100	948
		3.4.90.35	100	212
		3.4.90.36	100	282
		3.4.90.37	100	2.641
		3.4.90.39	100	
20401.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			314.150
		3.4.90.30	100	21.623
		3.4.90.33	100	5.138
		3.4.90.34	100	384
		3.4.90.35	100	1.288
		3.4.90.36	100	10.751
		3.4.90.37	100	21.247
		3.4.90.39	100	85.867
		3.4.90.92	100	817
		4.5.90.51	100	13.640
		4.5.90.51	250	44.674
		4.5.90.52	100	13.506

CRS 1.000,00

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20401.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52 4.6.90.64 4.9.90.92	250 250 250	90.353 4.524 338
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.92	100 100 100 100 100 100 100	224.313 28.557 3.671 1.127 6.869 19.412 163.602 1.065
20401.030070024.2016.0014	MANUTENÇÃO DO PROCESSAMENTO CENTRAL	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.92	100 100 100 100 100 100 100	193.809 24.792 2.610 880 5.808 16.351 140.303 1.065
20401.030070024.2016.0015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REGIONAIS DE INFORMATICA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39	100 100 100 100 100 100	30.504 3.775 1.061 247 1.061 1.061 23.299
20401.030070044.2035	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	12.028 3.278 2.148 721 5.881
20401.030070044.2035.0007	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	12.028 3.278 2.148 721 5.881
20401.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 4.8.90.71	100 152	2.844 1.014 1.830
20401.030080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 4.8.90.71	100 152	2.844 1.014 1.830
20401.030090044.2263	PESQUISAS E ANALISES GEOGRAFICAS, GEODESICAS, RECURSOS NATURAIS E MEIO-AMBIENTE	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39	100 100 100 100 100 100	54.021 16.208 6.842 247 2.509 13.732 15.483
20401.030090044.2263.0001	COORDENAÇÃO CENTRAL	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39	100 100 100 100 100 100	26.228 6.986 2.062 247 992 11.661 4.280
20401.030090044.2263.0002	MANUTENÇÃO DA REDE NACIONAL DE LEVANTAMENTOS GEO-CIENTIFICOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39	100 100 100 100 100	25.534 9.222 3.780 1.517 2.071 8.944
20401.030090044.2263.0003	PESQUISA E ANALISE NO NUCLEO DE DADOS E ESTUDOS DO OESTE DO PARANA (UNIOESTE)	3.4.90.39	100	2.259 2.259
20401.030090044.2264	PESQUISAS E ANALISES ESTATISTICAS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39 4.5.90.51	100 100 100 100 100 100 100	85.325 16.334 10.375 1.509 5.824 9.333 38.284 966 2.700
20401.030090044.2264.0001	COORDENAÇÃO CENTRAL	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36	100 100 100 100	24.263 2.547 3.181 924 1.047

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20401.030090044.2264.0002	MANUTENÇÃO DA REDE NACIONAL DE PESQUISAS	3.4.90.37	100	5.459
		3.4.90.39	100	8.188
		3.4.90.92	100	217
		4.5.90.51	100	2.700
20401.030090044.2265	DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOCIÊNCIAS	3.4.90.30	100	61.062
		3.4.90.33	100	13.787
		3.4.90.35	100	7.194
		3.4.90.36	100	585
		3.4.90.37	100	4.777
		3.4.90.39	100	3.874
		3.4.90.92	100	30.096
				749
		3.4.90.30	100	22.669
		3.4.90.33	100	14.912
20401.030090044.2265.0001	DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES	3.4.90.34	100	667
		3.4.90.35	100	632
		3.4.90.36	100	200
		3.4.90.37	100	662
		3.4.90.39	100	904
				4.692
		3.4.90.30	100	4.602
		3.4.90.33	100	1.197
		3.4.90.34	100	314
		3.4.90.35	100	632
20401.030090044.2265.0002	MANUTENÇÃO DO PARQUE GRÁFICO	3.4.90.36	100	200
		3.4.90.37	100	78
		3.4.90.39	100	111
				2.070
		3.4.90.30	100	18.067
		3.4.90.33	100	13.715
		3.4.90.36	100	353
		3.4.90.37	100	584
		3.4.90.39	100	793
				2.622
20401.030090045.1031	RECENSEAMENTOS ECONÔMICOS E DEMOGRÁFICOS	3.4.90.30	100	6.025.732
		3.4.90.33	100	502.524
		3.4.90.34	100	31.674
		3.4.90.35	100	476.153
		3.4.90.36	100	2.395
		3.4.90.39	100	2.187.248
		4.5.90.51	144	1.996.627
		4.5.90.52	144	9.450
		4.5.90.64	144	819.536
				125
20401.030090045.1031.0001	CENSOS DEMOGRÁFICOS	3.4.90.30	100	5.890.737
		3.4.90.33	100	434.006
		3.4.90.34	100	29.458
		3.4.90.35	100	473.667
		3.4.90.36	100	2.395
		3.4.90.39	100	2.159.199
		4.5.90.51	144	1.962.901
		4.5.90.52	144	9.450
		4.5.90.64	144	819.536
				125
20401.030090045.1031.0002	CENSOS ECONÔMICOS	3.4.90.30	100	134.995
		3.4.90.33	100	68.518
		3.4.90.34	100	2.216
		3.4.90.35	100	2.486
		3.4.90.36	100	28.049
		3.4.90.39	100	33.726
		3.4.90.18	100	13.819
		3.4.90.30	100	2.033
		3.4.90.33	100	470
		3.4.90.34	100	606
20401.030450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.35	100	200
		3.4.90.36	100	1.512
		3.4.90.37	100	2.067
		3.4.90.39	100	2.071
				4.860
		3.4.90.30	100	2.787
		3.4.90.33	100	132
		3.4.90.35	100	427
		3.4.90.36	100	948
		3.4.90.39	100	427
20401.030450217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			853
		3.4.90.18	100	11.032
		3.4.90.30	100	2.033
		3.4.90.33	100	338
		3.4.90.34	100	179
		3.4.90.35	100	200
				564
		3.4.90.18	100	11.032
		3.4.90.30	100	2.033
		3.4.90.33	100	338
20401.030450217.2007.0005	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS E ESTATÍSTICAS	3.4.90.34	100	179
		3.4.90.35	100	200
				564
		3.4.90.18	100	11.032
		3.4.90.30	100	2.033

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO 11

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20401.030770183.2497	ORDENAÇÃO DO TERRITORIO	3.4.90.36	100	1.640
		3.4.90.37	100	2.071
		3.4.90.39	100	4.007
		3.4.90.30	381	192.973
		3.4.90.39	250	27.145
		3.4.90.39	381	2.964
20401.030770183.2497.0001	ORDENAÇÃO DO TERRITORIO	3.4.90.39	381	81.432
		4.5.90.52	381	81.432
		3.4.90.30	381	192.973
		3.4.90.39	250	27.145
		3.4.90.39	381	2.964
20401.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.4.90.39	381	81.432
		4.5.90.52	381	81.432
		3.4.90.30	100	2.733
		3.4.90.37	100	2.554
				179
20401.030780471.2274.0002	RESTAURANTE PROPRIO	3.4.90.30	100	2.733
		3.4.90.37	100	2.554
				179
20401.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.30	100	1.800
		3.4.90.37	100	1.800
20401.030780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	1.800
				1.800
20401.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	1.800
				1.800
20401.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	26.102
				26.102
20402.030070021.2008	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.41	100	26.102
				26.102
				632.357
		3.4.90.18	100	63.092
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.30	250	5.291
20402.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.4.90.33	100	3.844
		3.4.90.35	100	767
		3.4.90.35	100	43
		3.4.90.36	100	1.787
		3.4.90.39	100	46.556
		3.4.90.92	100	20
		3.4.90.93	100	1.965
		4.5.90.52	100	2.713
		3.4.90.18	100	63.092
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.30	250	5.291
20402.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.33	100	3.844
		3.4.90.35	100	767
		3.4.90.35	100	43
		3.4.90.36	100	1.787
		3.4.90.39	100	46.556
		3.4.90.92	100	20
		3.4.90.93	100	1.965
		4.5.90.52	100	2.713
		3.3.90.21	100	76.606
		3.3.90.22	100	26.481
		4.8.90.71	152	2.738
20402.030080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.8.90.71	152	47.387
		3.3.90.21	100	76.606
		3.3.90.22	100	26.481
		4.8.90.71	152	2.738
20402.030090040.1075	GERENCIAMENTO DO SETOR PUBLICO	4.8.90.71	152	47.387
		3.4.90.30	100	130.194
		3.4.90.30	148	1.288
		3.4.90.33	100	6.108
20402.030090040.1075.0001	GERENCIAMENTO DO SETOR PUBLICO FEDERAL	3.4.90.33	148	971
		3.4.90.35	148	10.858
		3.4.90.35	148	51.100
		3.4.90.36	100	1.489
		3.4.90.36	148	25.764
		3.4.90.39	100	2.148
		3.4.90.39	148	16.896
		4.5.90.52	148	13.572
		3.4.90.30	100	130.194
		3.4.90.30	148	1.288
		3.4.90.33	100	6.108
		3.4.90.33	148	971
		3.4.90.35	148	10.858
		3.4.90.35	148	51.100
		3.4.90.36	100	1.489
		3.4.90.36	148	25.764
		3.4.90.39	100	2.148

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20402.030090045.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.36	148	25.764
		3.4.90.39	100	2.148
		3.4.90.39	148	16.896
		4.5.90.52	148	13.572
				11.713
		3.4.90.18	100	471
		3.4.90.30	100	936
		3.4.90.33	100	1.541
		3.4.90.35	100	20
		3.4.90.36	100	250
20402.030090045.2009.0004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO	3.4.90.39	100	5.762
		3.4.90.39	148	20
		4.5.90.52	100	2.713
				11.713
		3.4.90.18	100	471
		3.4.90.30	100	936
		3.4.90.33	100	1.541
		3.4.90.35	100	20
		3.4.90.36	100	250
		3.4.90.39	100	5.762
20402.030090045.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.93	100	20
		4.5.90.52	100	2.713
				6.446
		3.4.72.41	100	6.446
				6.446
		3.4.72.41	100	6.446
				20.226
		3.4.90.18	100	416
		3.4.90.30	100	3.496
		3.4.90.33	100	575
20402.030090045.2017.0016	COMISSÃO ECONOMICA PARA AREA LATINA - CEPAL	3.4.90.35	100	7.010
		3.4.90.36	100	1.548
		3.4.90.39	100	4.455
		3.4.90.93	100	20
		4.5.90.52	100	2.706
				9.411
		3.4.90.18	100	416
		3.4.90.30	100	3.284
		3.4.90.33	100	321
		3.4.90.35	100	20
20402.030090045.2266	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICOS-SOCIAIS	3.4.90.36	100	699
		3.4.90.39	100	3.298
		3.4.90.93	100	20
		4.5.90.52	100	1.353
				10.815
		3.4.90.30	100	212
		3.4.90.33	100	254
		3.4.90.35	100	6.990
		3.4.90.36	100	849
		3.4.90.39	100	1.157
20402.030090045.2266.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISAS	4.5.90.52	100	1.353
				5.691
		3.4.90.18	100	62
		3.4.90.30	100	856
		3.4.90.33	100	585
		3.4.90.35	100	20
		3.4.90.36	100	1.082
		3.4.90.39	100	3.066
		3.4.90.93	100	20
				5.691
20402.030090045.2266.0002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PESQUISA ECONOMICA	3.4.90.18	100	62
		3.4.90.30	100	856
		3.4.90.33	100	585
		3.4.90.35	100	20
		3.4.90.36	100	1.082
		3.4.90.39	100	3.066
		3.4.90.93	100	20
				159.389
		3.4.90.30	100	676
		3.4.90.30	148	1.672
20402.030090217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	3.299
		3.4.90.39	148	35.897
		4.5.90.52	100	1.785
		4.5.90.52	148	4.181
		4.6.90.66	148	111.879
				47.510
		3.4.90.30	100	676
		3.4.90.30	148	1.672
		3.4.90.39	100	3.299
		3.4.90.39	148	35.897
20402.030090217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			5.691
		3.4.90.18	100	62
		3.4.90.30	100	856
		3.4.90.33	100	585
		3.4.90.35	100	20
		3.4.90.36	100	1.082
		3.4.90.39	100	3.066
		3.4.90.93	100	20
				159.389
		3.4.90.30	100	676
20402.030760448.1074	SANEAMENTO BASICO RURAL	3.4.90.30	148	1.672
		3.4.90.39	100	3.299
		3.4.90.39	148	35.897
		4.5.90.52	100	1.785
		4.5.90.52	148	4.181
		4.6.90.66	148	111.879
				47.510
		3.4.90.30	100	676
		3.4.90.30	148	1.672
		3.4.90.39	100	3.299
20402.030760448.1074.0001	SANEAMENTO BASICO RURAL	3.4.90.39	148	35.897
				5.691
		3.4.90.18	100	62
		3.4.90.30	100	856
		3.4.90.33	100	585
		3.4.90.35	100	20
		3.4.90.36	100	1.082
		3.4.90.39	100	3.066
		3.4.90.93	100	20
				159.389

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20402.030760448.1074.0002	PROJETO-PILOTO DE SANEAMENTO BASICO RURAL	4.5.90.52 4.5.90.52	100 148	1.785 4.181
20402.030770484.1073	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	4.5.90.66	148	111.879 111.879
		3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52	100 148 100 148 100 148 100 148 100 148 100 148	144.842 2.148 2.713 8.596 10.179 53.848 24.882 6.446 5.654 10.744 11.175 3.389 5.068
20402.030770484.1073.0001	PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE E AS COMUNIDADES INDÍGENAS	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52	100 148 100 148 100 148 100 148 100 148 100 148	144.842 2.148 2.713 8.596 10.179 53.848 24.882 6.446 5.654 10.744 11.175 3.389 5.068
20402.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	10.315 10.315
20402.030780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	10.315 10.315
20402.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	3.843 3.843
20402.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	3.843 3.843
20901.060070021.2257	FUNDO DO EMFA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	250 250 250 250	187.522 187.522 68.539 45.470 40.715 32.798
20901.060070021.2257.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	250 250 250 250	187.522 68.539 45.470 40.715 32.798
20902.130750428.2267	FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	150 150 150 150	67.733 67.733 23.299 22.944 11.311 10.179
20902.130750428.2267.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	150 150 150 150	67.733 23.299 22.944 11.311 10.179
20910.030070021.2268	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	3.4.90.39	250	223 223
20910.030070021.2268.0001	SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE	3.4.90.39	250	223 223
20910.030080033.2460	ENCARGOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	3.2.90.21	250	1.690.724 1.690.724
20910.030080033.2460.0001	ENCARGOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	3.2.90.21	250	1.690.724 1.690.724
20910.030100056.1076	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	4.6.90.66	250	226.203 226.203
20910.030100056.1076.0001	FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS ATRAVES DA			226.203

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	FINEP			
20910.110080347.1077	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	4.6.90.66	250	226.203
20910.110080347.1077.0001	FINANCIAMENTO NA AREA DE INSUMOS BASICOS	4.6.90.66	250	519.857
20910.110080347.1077.0002	FINANCIAMENTO NO AMBITO DE BENS DE CAPITAL	4.6.90.66	250	184.399
20910.110080347.1077.0003	FINANCIAMENTO NA AREA DE BENS DE CONSUMO	4.6.90.66	250	132.917
20910.110080347.1704	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DAS CENTRAIS ELETRICAS DE GOIAS S/A	4.6.90.66	250	202.541
20910.110080347.1704.0001	PARTICIPAÇÃO DO FND NO CAPITAL DAS CENTRAIS ELETRICAS DE GOIAS S/A	4.6.14.65	250	113.103
	FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE	4.6.14.65	250	113.103
20912.030770183.2498	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS DA AMAZONIA LEGAL	3.4.90.30	100	541.083
		3.4.90.39	100	109.596
		4.5.90.51	100	148.277
		4.5.90.52	100	5.431
		4.5.90.52	144	119.436
20912.030770183.2498.0001	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS DA AMAZONIA LEGAL	3.4.90.30	100	541.083
		3.4.90.39	100	109.596
		4.5.90.51	100	148.277
		4.5.90.52	100	5.431
		4.5.90.52	144	119.436
20912.030770183.2509	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS DA MATA ATLANTICA	4.5.90.52	144	11.311
20912.030770183.2509.0001	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS DA MATA ATLANTICA	4.5.90.52	144	11.311
	MINISTERIO DA AGRICULTURA			33.157.049
	MINISTERIO DA AGRICULTURA			10.068.522
22101.040070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.30	100	72.457
		3.4.90.33	100	14.770
		3.4.90.36	100	27.914
		3.4.90.38	100	2.167
		3.4.90.39	100	856
22101.040070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.30	100	26.750
		3.4.90.33	100	72.457
		3.4.90.36	100	14.770
		3.4.90.38	100	27.914
		3.4.90.39	100	2.167
22101.040070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	100	856
		3.4.90.33	100	26.750
		3.4.90.34	100	113.781
		3.4.90.39	100	12.887
		3.4.90.92	100	21.470
		3.4.90.93	100	4.298
22101.040070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	100	21.418
		3.4.90.33	100	10.730
		3.4.90.34	100	42.978
		3.4.90.39	100	113.781
		3.4.90.92	100	12.887
		3.4.90.93	100	21.470
22101.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	4.298
		3.4.90.33	100	21.418
		3.4.90.36	100	10.730
		3.4.90.37	100	42.978
		3.4.90.38	100	883.070
		3.4.90.39	100	200.462
		3.4.90.41	100	50.524
		3.4.90.92	100	3.766
		3.4.90.93	100	118.814
22101.040070021.2008.0059	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	3.4.90.30	100	632
		3.4.90.36	100	494.514
		3.4.90.39	100	200
		3.4.90.92	100	3.414
		3.4.90.93	100	10.744
		3.4.90.30	100	360.853
		3.4.90.36	100	64.173
		3.4.90.39	100	517
				292.749

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22101.040070021.2008.0060	SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUARIA	3.4.90.92	100	3.414
		3.4.90.30	100	16.101
		3.4.90.33	100	6.446
		3.4.90.36	100	2.577
		3.4.90.39	100	632
22101.040070021.2008.0061	SECRETARIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO		100	6.446
		3.4.90.30	100	8.396
		3.4.90.33	100	2.350
		3.4.90.36	100	537
		3.4.90.39	100	42
22101.040070021.2008.0062	SECRETARIA NACIONAL DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA		100	5.467
		3.4.90.30	100	8.746
		3.4.90.33	100	1.288
		3.4.90.39	100	2.531
22101.040070021.2008.0063	SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO		100	4.927
		3.4.90.30	100	49.598
		3.4.90.33	100	8.561
		3.4.90.36	100	10.602
		3.4.90.38	100	427
		3.4.90.39	100	632
		3.4.90.41	100	29.176
22101.040070021.2008.0064	DELEGACIAS FEDERAIS		100	200
		3.4.90.30	100	439.376
		3.4.90.33	100	117.644
		3.4.90.36	100	34.277
		3.4.90.37	100	2.148
		3.4.90.39	100	118.814
		3.4.90.93	100	156.749
22101.040080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA		100	10.744
		3.4.90.30	100	6.447
		3.4.90.33	100	2.137
		3.4.90.39	100	3.044
22101.040080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE		100	1.266
		3.4.90.30	100	3.830
		3.4.90.33	100	2.137
		3.4.90.39	100	427
22101.040080032.2006.0004	AUDITORIA		100	1.266
22101.040080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.33	100	2.617
			100	2.617
22101.040080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	22.704
		4.7.90.71	152	3.865
			152	18.839
22101.040080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	22.704
		4.7.90.71	152	3.865
			152	18.839
22101.040080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	3.521.278
		3.3.90.22	100	1.587.951
		4.8.90.71	152	78.043
			152	1.855.284
22101.040090020.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.3.90.21	100	3.521.278
		3.3.90.22	100	1.587.951
		4.8.90.71	152	78.043
			152	1.855.284
		3.4.90.30	100	216.772
		3.4.90.33	100	400
		3.4.90.34	100	4.923
		3.4.90.39	100	1.061
22101.040090020.2015.0022	POLITICA DE DEFESA AGROPECUARIA		100	210.388
		3.4.90.30	100	159.879
		3.4.90.33	100	200
		3.4.90.34	100	4.298
		3.4.90.39	100	1.061
22101.040090020.2015.0023	POLITICA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA		100	154.320
22101.040090020.2015.0024	POLITICA DE ABASTECIMENTO	3.4.90.39	100	43.048
			100	43.048
		3.4.90.30	100	13.845
		3.4.90.33	100	200
		3.4.90.39	100	625
22101.040090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		100	13.020
		3.4.90.30	100	66.356
		3.4.90.33	100	12.894
		3.4.90.36	100	8.596
		3.4.90.39	100	4.298
			100	40.568

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22101.040090024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	66.356
		3.4.90.33	100	12.894
		3.4.90.36	100	8.596
		3.4.90.39	100	4.298
22101.040090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.30	100	40.568
		3.4.90.33	100	490.613
		3.4.90.36	100	13.954
		3.4.90.39	100	40.057
22101.040090040.2009.0010	COORDENAÇÃO SETORIAL	3.4.90.30	100	12.667
		3.4.90.33	100	423.935
		3.4.90.36	100	236.394
		3.4.90.39	100	10.744
22101.040090040.2009.0011	COORDENAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL	3.4.90.30	100	36.847
		3.4.90.33	100	12.667
		3.4.90.36	100	176.136
		3.4.90.39	100	10.718
22101.040090040.2009.0012	AÇÃO INTERINSTITUCIONAL	3.4.90.30	100	3.210
		3.4.90.33	100	3.210
		3.4.90.36	100	4.298
22101.040100055.2448	BIOMASSA ENERGETICA	3.4.90.39	100	243.501
		3.4.30.41	100	243.501
		3.4.90.30	100	7.609
		3.4.90.33	100	2.690
		3.4.90.36	100	179
		3.4.90.39	100	1.061
22101.040100055.2448.0001	DIAGNOSTICO ENERGETICO DO SETOR RURAL	3.4.90.39	100	247
		3.4.30.41	100	3.432
		3.4.90.30	100	7.609
		3.4.90.33	100	2.690
		3.4.90.36	100	179
		3.4.90.39	100	1.061
22101.040140075.2398	DEFESA E VIGILANCIA FITOSSANITARIA	3.4.90.39	100	247
		3.4.30.41	100	3.432
		3.4.40.41	100	88.589
		3.4.90.30	100	8.361
		3.4.90.33	100	856
		3.4.90.36	100	6.983
		3.4.90.39	100	8.041
		4.5.90.52	144	856
22101.040140075.2398.0002	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E PRAGAS	4.5.90.52	144	18.248
		3.4.30.41	100	45.244
		3.4.90.30	100	28.656
		3.4.90.33	100	5.157
		3.4.90.36	100	1.197
		3.4.90.39	100	3.640
		4.5.90.52	144	7.351
22101.040140075.2398.0003	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES FITOSSANITARIAS E DE AVISOS	4.5.90.52	144	11.311
		3.4.30.41	100	24.322
		3.4.40.41	100	1.715
		3.4.90.30	100	856
		3.4.90.33	100	2.577
		3.4.90.36	100	1.715
		3.4.90.39	100	856
		4.5.90.52	144	5.292
22101.040140075.2398.0004	CONTROLE DO COMERCIO E DO TRANSITO DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS	4.5.90.52	144	11.311
		3.4.90.30	100	15.623
		3.4.90.33	100	1.061
		3.4.90.36	100	359
		3.4.90.39	100	2.892
		4.5.90.52	144	11.311
22101.040140075.2398.0005	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FITOSSANITARIOS	3.4.30.41	100	19.988
		3.4.90.30	100	1.489
		3.4.90.33	100	2.148
		3.4.90.36	100	2.327
		3.4.90.39	100	2.713
		4.5.90.52	144	11.311
22101.040140075.2440	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO VEGETAL	3.4.30.41	100	22.924
		3.4.90.30	100	4.930
		3.4.90.33	100	7.328
		3.4.90.36	100	2.776
		3.4.90.39	100	7.890
22101.040140075.2440.0001	INSUMOS AGRICOLAS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.4.30.41	100	16.106
		3.4.90.30	100	4.298
		3.4.90.33	100	5.407
		3.4.90.36	100	6.401
22101.040140075.2440.0002	UNIDADES LABORATORIAIS	3.4.90.39	100	4.471

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22101.040140075.2440.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA ANALITICA	3.4.90.30	100	1.921
		3.4.90.33	100	1.061
		3.4.90.39	100	1.489
22101.040140075.2441	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.4.30.41	100	2.349
		3.4.90.33	100	632
				1.715
22101.040140075.2441.0001	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL			20.197
		3.4.30.41	100	1.288
		3.4.90.30	100	6.875
		3.4.90.33	100	5.836
		3.4.90.39	100	6.198
22101.040140077.1236	INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS			20.197
		3.4.30.41	100	1.288
		3.4.90.30	100	6.875
		3.4.90.33	100	5.836
		3.4.90.39	100	6.198
22101.040140077.1236.0001	INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS			293.840
		3.4.30.41	100	64.467
		3.4.90.39	100	25.788
		4.5.90.52	144	45.242
		4.6.90.66	148	158.343
22101.040140080.1225	PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS			293.840
		3.4.30.41	100	64.467
		3.4.90.39	100	25.788
		4.5.90.52	144	45.242
		4.6.90.66	148	158.343
22101.040140080.1225.0001	INSPEÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	3.4.11.41	100	30.254
		3.4.30.41	100	1.921
		3.4.90.30	100	5.428
		3.4.90.33	100	4.298
		3.4.90.36	100	3.799
		3.4.90.39	100	856
		4.5.90.52	144	2.641
				11.311
		3.4.11.41	100	29.398
		3.4.30.41	100	1.921
22101.040140080.1225.0002	SISTEMA DE REGISTRO DE CULTIVARES	3.4.30.41	100	5.428
		3.4.90.30	100	4.298
		3.4.90.33	100	3.799
		3.4.90.36	100	856
		3.4.90.39	100	1.785
		4.5.90.52	144	11.311
				856
		3.4.90.39	100	856
				497.346
		3.4.30.41	100	75.211
22101.040150087.1223	CONTROLE DAS DOENÇAS DOS ANIMAIS	3.4.90.30	100	9.161
		3.4.90.33	148	20.268
		3.4.90.33	100	11.445
		3.4.90.33	148	6.130
		3.4.90.34	148	5.654
		3.4.90.35	100	6.446
		3.4.90.35	148	11.311
		3.4.90.39	100	37.071
		3.4.90.39	148	93.715
		4.5.90.51	100	68.428
		4.5.90.51	148	64.286
		4.5.90.52	100	45.242
		4.5.90.52	148	42.978
				54.966
		3.4.90.35	100	6.446
22101.040150087.1223.0001	GERENCIA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3.4.90.35	148	11.311
		3.4.90.39	100	23.637
		3.4.90.39	148	13.572
				243.441
		3.4.90.39	100	2.148
22101.040150087.1223.0002	APERFEIÇOAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL	3.4.90.39	148	20.359
		4.5.90.51	100	68.428
		4.5.90.51	148	64.286
		4.5.90.52	100	45.242
		4.5.90.52	148	42.978
				198.939
		3.4.30.41	100	75.211
22101.040150087.1223.0003	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL	3.4.90.30	100	9.161
		3.4.90.30	148	20.268
		3.4.90.33	100	11.445
		3.4.90.33	148	6.130
		3.4.90.34	148	5.654
		3.4.90.39	100	11.286

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22101.040150087.2442	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO ANIMAL	3.4.90.39	148	59.784
		3.4.90.30	100	15.037
		3.4.90.33	100	5.860
		3.4.90.35	100	1.806
		3.4.90.39	100	111
22101.040150087.2442.0002	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL	3.4.90.39	100	7.260
		3.4.90.30	100	15.037
		3.4.90.33	100	5.860
		3.4.90.35	100	1.806
		3.4.90.39	100	111
22101.040150087.2443	DEFESA E VIGILANCIA ZOOSSANITARIA	3.4.90.39	100	7.260
		3.4.30.41	100	38.044
		3.4.90.30	100	856
		3.4.90.33	100	2.233
		3.4.90.39	100	6.529
		4.5.90.52	144	5.806
22101.040150087.2443.0001	CONTROLE DE PRODUTOS VETERINARIOS	4.5.90.52	144	22.620
		3.4.90.30	100	13.067
		3.4.90.33	100	721
		3.4.90.39	100	2.169
		4.5.90.52	144	1.129
22101.040150087.2443.0002	PROFILAXIA E COMBATE AS DOENÇAS DOS ANIMAIS	4.5.90.52	144	9.048
		3.4.90.30	100	11.776
		3.4.90.33	100	721
		3.4.90.39	100	2.507
		4.5.90.52	144	1.762
22101.040150087.2443.0003	VIGILANCIA E INFORMAÇÃO ZOOSSANITARIA NACIONAL E INTERNACIONAL	4.5.90.52	144	6.786
		3.4.30.41	100	13.201
		3.4.90.30	100	856
		3.4.90.33	100	791
		3.4.90.39	100	1.853
		4.5.90.52	144	2.915
22101.040150088.2449	APERFEIÇOAMENTO ZOOTECNICO	4.5.90.52	144	6.786
		3.4.90.30	100	14.319
		3.4.90.33	100	767
		3.4.90.39	100	3.760
22101.040150088.2449.0001	MELHORAMENTO GENETICO ANIMAL	3.4.90.39	100	9.792
		3.4.90.30	100	13.010
		3.4.90.33	100	767
		3.4.90.39	100	3.760
22101.040150088.2449.0002	PROMOÇÃO ANIMAL	3.4.90.39	100	8.483
		3.4.90.30	100	1.309
22101.040150097.2444	CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	3.4.90.39	100	1.309
		3.4.90.30	100	16.061
		3.4.90.33	100	7.932
		3.4.90.39	100	7.595
22101.040150097.2444.0001	CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE CARNES E DERIVADOS	3.4.90.39	100	534
		3.4.90.30	100	8.251
		3.4.90.33	100	3.436
		3.4.90.39	100	4.592
22101.040150097.2444.0002	CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE LEITE E DERIVADOS	3.4.90.39	100	223
		3.4.90.30	100	5.467
		3.4.90.33	100	3.278
		3.4.90.39	100	1.989
22101.040150097.2444.0003	CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE PESCADO E DERIVADOS	3.4.90.39	100	200
		3.4.90.30	100	2.343
		3.4.90.33	100	1.218
		3.4.90.39	100	1.014
22101.040160044.2446	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O MERCADO AGRICOLA	3.4.90.39	100	111
		3.4.30.41	100	8.992
		3.4.90.30	100	8.167
		3.4.90.33	100	200
		3.4.90.39	100	425
22101.040160044.2446.0001	INFORMAÇÃO DE MERCADO AGRICOLA	3.4.90.39	100	200
		3.4.30.41	100	8.992
		3.4.90.30	100	8.167
		3.4.90.33	100	200
		3.4.90.39	100	425
22101.040160097.2447	PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.4.90.39	100	200
		3.4.90.30	150	866.681
		3.4.90.33	150	15.834
		3.4.90.36	150	19.219
		3.4.90.39	150	111
		4.5.90.52	150	791.029
				40.488

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22101.040160097.2447.0001	PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.4.90.33	150	5.537
		3.4.90.39	150	1.806
22101.040160097.2447.0002	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL			3.731
		3.4.90.30	150	858.324
		3.4.90.33	150	15.834
		3.4.90.36	150	15.607
		3.4.90.39	150	111
		4.5.90.52	150	786.284
22101.040160097.2447.0003	FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL			40.488
		3.4.90.33	150	2.820
		3.4.90.39	150	1.806
22101.040290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			1.014
		3.4.90.30	100	897
		3.4.90.33	100	247
		3.4.90.39	100	111
22101.040290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			539
		3.4.90.30	100	897
		3.4.90.33	100	247
		3.4.90.39	100	111
22101.040400021.2445	FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGROPECUARIOS			539
		3.4.90.30	100	19.726
		3.4.90.33	100	5.673
		3.4.90.39	100	5.555
22101.040400021.2445.0001	FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS			8.498
		3.4.90.30	100	8.881
		3.4.90.33	100	2.622
		3.4.90.39	100	2.439
22101.040400021.2445.0002	FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMERCIO DE INSUMOS PECUARIOS			3.820
		3.4.90.30	100	8.747
		3.4.90.33	100	2.577
		3.4.90.39	100	2.395
22101.040400021.2445.0003	FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS			3.775
		3.4.90.30	100	2.098
		3.4.90.33	100	474
		3.4.90.39	100	721
22101.040400031.2439	DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS			903
		3.4.90.39	100	122.487
22101.040400031.2439.0001	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA AO DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS - PRODECER			122.487
22101.040400031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			122.487
		3.4.12.41	150	318.048
		4.5.12.41	150	167.383
		4.9.12.41	150	62.650
22101.040400031.2900.0053	FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO			88.015
		3.4.12.41	150	295.631
		4.5.12.41	150	167.383
		4.9.12.41	150	62.650
22101.040400031.2900.0054	FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS			65.598
		4.9.12.41	150	22.417
22101.040400105.1224	DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO EM MICRO-BACIAS HIDROGRAFICAS			22.417
		3.4.30.41	100	138.979
		3.4.40.41	100	5.697
		3.4.90.30	100	2.191
		3.4.90.33	100	1.624
		3.4.90.36	100	7.054
		3.4.90.39	100	1.104
		4.5.90.52	144	8.207
22101.040400105.1224.0001	MANEJO INTEGRADO EM MICRO-BACIAS HIDROGRAFICAS			113.102
		3.4.30.41	100	123.812
		3.4.40.41	100	4.409
		3.4.90.30	100	2.191
		3.4.90.33	100	880
		3.4.90.36	100	6.446
		3.4.90.39	100	1.061
		4.5.90.52	144	7.034
22101.040400105.1224.0002	CONSERVAÇÃO DO SOLO E AGUA			101.791
		3.4.30.41	100	15.167
		3.4.90.30	100	1.288
		3.4.90.33	100	744
		3.4.90.36	100	608
		3.4.90.39	100	43
		4.5.90.52	144	1.173
22101.040540077.1234	PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL			11.311
				1.386.776

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.19.41	100	23.412
		3.4.19.41	148	48.293
		3.4.30.41	100	8.912
		3.4.30.41	148	18.912
		3.4.40.41	100	3.843
		3.4.60.41	100	26.962
		3.4.90.35	100	41.486
		3.4.90.35	148	87.586
		3.4.90.39	100	45.761
		3.4.90.39	148	93.535
		4.9.11.42	100	53.317
		4.9.11.42	148	110.749
		4.9.30.42	100	47.503
		4.9.30.42	148	93.737
		4.9.40.42	100	17.802
		4.9.40.42	148	18.254
22101.040540077.1234.0001	IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE ELETRICO	4.9.60.42	148	646.712
22101.040540077.1234.0002	OBRAS HIDRAULICAS			646.712
		4.9.11.42	100	263.887
		4.9.11.42	148	53.317
		4.9.30.42	100	110.749
		4.9.30.42	148	24.882
		4.9.40.42	100	47.592
		4.9.40.42	148	9.093
22101.040540077.1234.0003	APOIO TECNICO-OPERACIONAL			18.254
		3.4.19.41	100	476.177
		3.4.19.41	148	23.412
		3.4.30.41	100	48.293
		3.4.30.41	148	8.912
		3.4.40.41	100	18.912
		3.4.60.41	100	3.843
		3.4.90.35	100	26.962
		3.4.90.35	148	41.486
		3.4.90.39	100	87.586
		3.4.90.39	148	45.761
		4.9.30.42	100	93.535
		4.9.30.42	148	22.621
		4.9.40.42	100	46.145
22101.040540077.1235	PROJETO - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE			8.709
		3.4.19.41	100	864.736
		3.4.30.41	100	4.795
		3.4.90.35	100	4.001
		3.4.90.35	148	32.054
		3.4.90.41	100	130.655
		4.5.90.51	100	10.451
		4.5.90.52	115	237.515
		4.5.90.52	144	1.806
		4.5.90.52	148	143.292
		4.9.11.42	115	23.092
		4.9.30.42	115	68.380
		4.9.40.42	115	49.020
		4.9.60.42	115	15.766
22101.040540077.1235.0001	IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE ELETRICO			143.909
22101.040540077.1235.0002	OBRAS HIDRAULICAS	4.9.60.42	115	143.909
		4.9.11.42	115	122.195
		4.9.30.42	115	68.380
		4.9.40.42	115	38.049
22101.040540077.1235.0003	APOIO TECNICO-OPERACIONAL			15.766
		3.4.19.41	100	361.117
		3.4.30.41	100	4.795
		3.4.90.35	100	4.001
		3.4.90.35	148	32.054
		3.4.90.41	100	130.655
		4.5.90.52	115	10.451
		4.5.90.52	144	1.806
		4.5.90.52	148	143.292
		4.9.30.42	115	23.092
22101.040540077.1235.0004	CONCLUSÃO DA BARRAGEM GAMELEIRA, EM MONTE AZUL - MG			10.971
22101.040540077.1235.0005	IRRIGAÇÃO PIRACURUCA - PI	4.5.90.51	100	33.932
				33.932
22101.040540411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	4.5.90.51	100	203.583
				203.583
22101.040540411.2017.0087	COMISSÃO INTERNACIONAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM - ICID	3.4.72.41	100	427
				427
22101.040780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.72.41	100	427
				427
				217.051

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22101.040780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	4.271 212.780
22101.040780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	215.990 3.210 212.780
22101.040780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.4.90.30	100	1.061 1.061
22101.040780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	4.072 4.072
22102.040070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.90.39	100	4.072 4.072
22102.040070021.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	145.994 145.994
22102.040070217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	100	145.994 145.994
22102.040070217.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	51.150 51.150
22102.040400183.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	100	51.150 51.150
22102.040400183.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41 3.4.12.41 4.5.12.41 4.5.12.41 4.6.12.41	100 150 100 150 150	199.449 84.458 47.881 56.551 7.170 3.389
22102.040780471.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41 3.4.12.41 4.5.12.41 4.5.12.41 4.6.12.41	100 150 100 150 150	199.449 84.458 47.881 56.551 7.170 3.389
22102.040780471.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	16.878 16.878
22102.040780472.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	100	16.878 16.878
22102.040780472.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	13.603 13.603
22105.040100021.2008	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.12.41	100	13.603 13.603
22105.040100021.2008.0065	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.38 3.4.90.39	100 100 100 100 100 100	60.018 44.461 19.323 4.295 7.281 2.140 2.146 9.276
22105.040100059.1226	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METEOROLOGICO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.38 3.4.90.39	100 100 100 100 100 100	44.461 19.323 4.295 7.281 2.140 2.146 9.276
22105.040100059.1226.0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	579 64 200 315
22105.040100059.2450	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	579 64 200 315
22105.040100059.2450.0001	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.38 3.4.90.39	100 100 100 100 100 100	14.978 3.052 1.061 4.295 1.061 1.058 4.441 14.978

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	3.062
		3.4.90.33	100	1.061
		3.4.90.36	100	4.295
		3.4.90.37	100	1.061
		3.4.90.38	100	1.058
		3.4.90.39	100	4.441
22192.030080033.2800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			15.340.587
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			138
		3.2.13.44	100	28
22192.030080033.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	4.7.13.42	152	110
		3.2.13.44	100	138
		4.7.13.42	152	28
22192.030080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			110
		3.3.13.44	100	306.325
22192.030080034.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	4.8.13.42	152	126.416
				179.909
		3.3.13.44	100	306.325
		4.8.13.42	152	126.416
22192.040070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			179.909
		3.4.11.41	100	282.055
22192.040070021.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3.4.13.44	100	218.155
				63.900
22192.040070021.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.4.13.44	100	63.900
22192.040070021.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.4.11.41	100	121.983
				121.983
22192.040070023.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	96.172
				96.172
22192.040070023.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.4.11.41	100	5.360
				5.360
22192.040080033.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	5.360
				5.360
		3.2.11.41	100	414
		3.2.13.44	100	33
22192.040080033.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	4.7.11.42	152	32
		4.7.13.42	152	43
				306
		3.2.11.41	100	76
22192.040080033.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	4.7.11.42	152	33
				43
		3.2.13.44	100	338
22192.040080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.7.13.42	152	32
				306
		3.3.11.41	100	47.787
22192.040080034.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	4.8.11.42	152	11.075
				36.712
		3.3.11.41	100	10.601
22192.040080034.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	4.8.11.42	152	1.642
				8.959
		3.3.11.41	100	37.186
22192.040090024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.8.11.42	152	9.433
				27.753
		3.4.11.41	100	23.540
22192.040090024.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			23.540
		3.4.11.41	100	10.742
22192.040090024.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			10.742
		3.4.11.41	100	12.798
22192.040090411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			12.798
		4.9.13.65	115	10.104
22192.040090411.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			10.104
		4.9.13.65	115	10.104
22192.040100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			28.074
		3.4.13.44	100	28.074
22192.040100021.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			28.074
		3.4.13.44	100	28.074
22192.040100055.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			367.481

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22192.040100055.1800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	4.5.13.65	100	9.919
		4.5.13.65	115	16.901
		4.5.13.65	144	185.721
		4.5.13.65	148	44.184
		4.5.13.65	149	110.756
22192.040100055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.13.65	100	367.481
		4.5.13.65	115	9.919
		4.5.13.65	144	16.901
		4.5.13.65	148	185.721
		4.5.13.65	149	44.184
22192.040100055.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.4.13.44	100	381.778
		3.4.13.44	148	313.788
		3.4.13.44	149	22.685
22192.040100217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	37.310
		3.4.13.44	148	7.149
		3.4.13.44	149	4.568
22192.040100217.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.4.13.44	100	25.593
		3.4.13.44	148	37.310
		3.4.13.44	149	7.149
22192.040130021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	4.568
		3.4.13.44	148	25.593
		3.4.13.44	149	37.310
22192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.4.11.41	100	863.431
		3.4.11.41	100	863.431
		3.4.11.41	100	863.431
22192.040130066.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	150	388.061
		4.5.11.42	100	517
		4.5.11.42	144	25.617
22192.040130066.1800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.4.11.41	150	361.927
		4.5.11.42	100	388.061
		4.5.11.42	144	517
22192.040130067.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	25.617
		4.5.11.42	144	361.927
		4.5.11.42	144	124.632
22192.040130067.1800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	4.5.11.42	100	11.530
		4.5.11.42	144	113.102
		4.5.11.42	144	124.632
22192.040150088.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	11.530
		4.5.11.42	144	113.102
		4.5.11.42	144	124.632
22192.040150088.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3.4.13.44	100	5.330
		4.5.13.65	115	4.588
		4.5.13.65	115	742
22192.040150089.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	5.330
		4.5.13.65	115	4.588
		4.5.13.65	115	742
22192.040150089.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3.4.11.41	100	58.350
		3.4.13.44	100	23.434
		4.5.11.41	115	11.841
22192.040150089.1800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	4.5.11.42	144	20.271
		4.5.13.65	115	948
		4.5.13.65	115	1.856
22192.040180021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	13.697
		4.5.13.65	115	11.841
		4.5.13.65	115	1.856
22192.040180021.2800.0010	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.4.11.41	100	44.653
		4.5.11.41	115	23.434
		4.5.11.42	144	20.271
22192.040180021.2800.0010	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.4.13.44	100	240.847
		4.5.13.65	148	164.243
		4.5.13.65	148	5.421
22192.040180021.2800.0010	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	4.5.13.65	100	4.976
		4.5.13.65	148	4.069
		4.5.13.65	149	62.138
22192.040180021.2800.0010	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.4.13.44	100	240.847
		3.4.13.44	148	164.243
		3.4.13.44	148	5.421

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22192.040180066.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.13.65	100	4.976
		4.5.13.65	148	4.069
		4.5.13.65	149	62.138
22192.040180066.2800.0010	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.4.13.44	100	260.588
				260.588
22192.040180077.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	260.588
				260.588
22192.040180077.1800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.4.11.41	100	2.153
		4.5.11.41	115	1.483
				670
22192.040180111.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	2.153
		4.5.11.41	115	1.483
				670
22192.040180111.1800.0010	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	4.5.13.65	100	915.848
		4.5.13.65	115	194.850
		4.5.13.65	148	158.659
				562.339
22192.040180111.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.13.65	100	915.848
		4.5.13.65	115	194.850
		4.5.13.65	148	158.659
				562.339
22192.040180111.2800.0010	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.4.13.44	100	1.388.032
		3.4.13.44	148	1.136.404
				251.628
22192.040180217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	1.388.032
		3.4.13.44	148	1.136.404
				251.628
22192.040180217.2800.0010	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.4.13.44	100	132.983
		3.4.13.44	148	49.085
				83.898
22192.040400077.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	132.983
		3.4.13.44	148	49.085
				83.898
22192.040400077.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.4.11.41	100	4.271
				4.271
22192.040540077.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	4.271
				4.271
22192.040540077.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3.4.11.41	100	5.732.639
		3.4.13.44	100	296.905
		4.5.11.41	115	109.925
		4.5.11.41	153	1.755.556
		4.5.11.42	100	25.499
		4.5.11.42	144	46.569
		4.5.11.42	148	747.057
		4.5.13.65	115	1.035.854
		4.5.13.65	144	809.409
		4.5.13.65	148	423.623
		4.9.11.41	115	468.670
				13.572
22192.040540077.1800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.4.13.44	100	1.811.627
		4.5.13.65	115	109.925
		4.5.13.65	144	809.409
		4.5.13.65	148	423.623
				468.670
22192.040540077.1800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.4.11.41	100	1.513.330
		4.5.11.41	115	106.083
		4.5.11.41	153	710.358
		4.5.11.42	144	2.259
		4.5.11.42	148	348.947
				345.683
22192.040540217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	2.407.682
		4.5.11.41	115	190.822
		4.5.11.41	153	1.045.198
		4.5.11.42	100	23.240
		4.5.11.42	144	46.569
		4.5.11.42	148	398.110
		4.9.11.41	115	690.171
				13.572
22192.040540217.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3.4.13.44	100	9.695
				9.695
22192.040540297.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	9.695
				9.695
				1.992.426

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.11.41	115	407.698
		4.5.11.41	153	5.631
		4.5.11.42	100	6.752
		4.5.11.42	144	1.567.241
		4.5.13.65	144	5.104
22192.040540297.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
		4.5.13.65	144	5.104
22192.040540297.1800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			
		4.5.11.42	100	11.344
		4.5.11.42	144	50
22192.040540297.1800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			
		4.5.11.41	115	11.294
		4.5.11.41	153	1.975.978
		4.5.11.42	100	407.698
		4.5.11.42	144	5.631
22192.040540411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
		3.4.11.41	100	6.702
22192.040540411.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			
		3.4.11.41	100	1.555.947
22192.040760021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
		3.4.11.41	100	4.298
22192.040760021.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			
		3.4.11.41	100	4.298
22192.040760021.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			
		3.4.11.41	100	63.357
22192.040760448.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
		3.4.11.41	100	40.831
		4.5.11.42	144	40.831
		4.5.11.42	144	22.526
22192.040760448.1800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			
		3.4.11.41	100	40.831
		4.5.11.41	115	40.831
		4.5.11.41	153	22.526
		4.5.11.42	100	846.934
		4.5.11.42	100	11.308
		4.5.11.42	144	127.806
		4.9.11.41	115	52.336
		4.9.11.41	115	12.310
		4.9.11.41	115	609.263
22192.040760458.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
		3.4.11.41	100	33.911
		4.5.11.41	115	846.934
		4.5.11.41	115	11.308
		4.5.11.41	153	127.806
		4.5.11.42	100	52.336
		4.5.11.42	144	12.310
		4.9.11.41	115	609.263
		4.9.11.41	115	33.911
22192.040760458.1800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			
		3.4.11.41	100	737.146
		4.5.11.42	100	78.041
		4.5.11.42	144	2.784
		4.5.11.42	144	656.321
22192.040780428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
		3.4.11.41	100	737.146
		3.4.13.44	100	78.041
		3.4.13.44	100	2.784
		3.4.13.44	100	656.321
22192.040780428.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
		3.4.13.44	100	11.264
22192.040780428.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			
		3.4.11.41	100	7.736
22192.040780428.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			
		3.4.11.41	100	3.628
22192.040780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
		3.4.13.44	100	3.528
22192.040780471.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
		3.4.13.44	100	3.528
22192.040780471.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			
		3.4.13.44	100	3.209
22192.040780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
		3.4.13.44	100	3.209
22192.040780472.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
		3.4.13.44	100	4.527
22192.040780472.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			
		3.4.13.44	100	4.527
		3.4.13.44	100	9.891
		3.4.13.44	100	9.891
		3.4.13.44	100	2.118
		3.4.13.44	100	2.118
		3.4.13.44	100	7.773
		3.4.13.44	100	7.773
		3.4.13.44	100	2.990
		3.4.13.44	100	2.990
		3.4.13.44	100	2.118
		3.4.13.44	100	2.118
		3.4.13.44	100	872
		3.4.13.44	100	872

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22192.040840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	55.055
		3.4.13.44	100	16.113
22192.040840492.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			38.942
		3.4.13.44	100	10.141
22192.040840492.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			10.141
		3.4.11.41	100	10.590
22192.040840492.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			10.590
		3.4.11.41	100	5.523
22192.040840492.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			5.523
		3.4.13.44	100	8.999
22192.040840492.2800.0010	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL			8.999
		3.4.13.44	100	19.802
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			19.802
22201.040090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			7.981.924
		3.4.90.39	250	56.009
22201.040090024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			56.009
		3.4.90.39	250	56.009
22201.040130021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.506.100
		3.4.90.30	100	308.663
		3.4.90.30	250	318.200
		3.4.90.33	100	84.744
		3.4.90.33	250	314.254
		3.4.90.34	250	3.392
		3.4.90.36	250	247
		3.4.90.39	100	470.024
		3.4.90.39	250	818.780
		3.4.90.92	250	9.635
		4.5.90.51	250	112.878
		4.5.90.52	250	65.283
22201.040130021.2008.0068	COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA			2.157.245
		3.4.90.30	100	308.663
		3.4.90.30	250	270.608
		3.4.90.33	100	84.744
		3.4.90.33	250	271.443
		3.4.90.34	250	3.392
		3.4.90.36	250	247
		3.4.90.39	100	470.024
		3.4.90.39	250	662.121
		3.4.90.92	250	9.635
		4.5.90.51	250	67.636
		4.5.90.52	250	8.732
22201.040130021.2008.0069	SUPERINTENDENCIAS REGIONAIS DE REFORMA AGRARIA			348.855
		3.4.90.30	250	47.592
		3.4.90.33	250	42.811
		3.4.90.39	250	156.659
		4.5.90.51	250	45.242
		4.5.90.52	250	56.551
22201.040130031.2456	CREDITO PARA REFORMA AGRARIA			557.566
		4.5.90.66	250	557.566
22201.040130031.2456.0001	CREDITO PARA IMPLANTAÇÃO			138.594
		4.5.90.66	250	138.594
22201.040130031.2456.0002	CREDITO PARA PRODUÇÃO			418.972
		4.5.90.66	250	418.972
22201.040130045.2453	ESTUDOS E PESQUISAS AGRARIAS			1.710
		3.4.90.30	250	43
		3.4.90.33	250	291
		3.4.90.36	250	20
		3.4.90.39	250	1.356
22201.040130045.2453.0001	ESTUDOS E PESQUISAS AGRARIAS			1.710
		3.4.90.30	250	43
		3.4.90.33	250	291
		3.4.90.36	250	20
		3.4.90.39	250	1.356
22201.040130066.1162	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP			2.453.095
		3.4.30.41	300	569.419
		3.4.90.39	300	101.791
		4.5.30.42	348	1.491.035
		4.6.90.61	300	290.850
22201.040130066.1162.0015	AÇÃO FUNDIARIA			2.162.245
		3.4.30.41	300	569.419
		3.4.90.39	300	101.791

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO 11

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	VALOR
22201.040130066.1162.0017	FUNDO DE TERRAS	4.5.30.42	348	1.491.035
22201.040130066.1227	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	4.6.90.61	300	290.850
				290.850
		3.4.30.41	250	158.138
		3.4.90.30	250	608
		3.4.90.33	250	4.679
		3.4.90.36	250	3.817
		3.4.90.39	250	220
		3.4.90.39	150	517
		3.4.90.39	250	19.814
		4.5.30.42	250	540
		4.5.90.52	100	6.403
		4.5.90.52	144	113.103
		4.5.90.52	250	8.437
22201.040130066.1227.0001	DISCRIMINAÇÃO, ARRECADAÇÃO E DESTINAÇÃO DE TERRAS			118.687
		3.4.30.41	250	608
		3.4.90.30	250	4.479
		3.4.90.33	250	1.558
		3.4.90.36	250	156
		3.4.90.39	150	517
		3.4.90.39	250	6.786
		4.5.30.42	250	540
		4.5.90.52	100	5.124
		4.5.90.52	144	90.482
		4.5.90.52	250	8.437
22201.040130066.1227.0002	DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA			39.451
		3.4.90.30	250	200
		3.4.90.33	250	2.259
		3.4.90.36	250	64
		3.4.90.39	250	13.028
		4.5.90.52	100	1.279
		4.5.90.52	144	22.621
22201.040130066.1228	ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS			1.374.473
		3.4.30.41	250	23.614
		3.4.40.41	250	835
		3.4.90.30	250	10.668
		3.4.90.33	250	23.220
		3.4.90.36	250	2.249
		3.4.90.39	250	101.903
		4.5.30.42	250	182.979
		4.5.40.42	250	47.934
		4.5.90.51	100	16.653
		4.5.90.51	144	226.203
		4.5.90.51	250	276.198
		4.5.90.52	100	2.561
		4.5.90.52	144	22.621
		4.5.90.52	250	27.571
		4.5.90.91	250	45.242
		4.6.90.61	250	362.464
		4.6.90.62	250	1.558
22201.040130066.1228.0001	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO			778.095
		3.4.30.41	250	23.614
		3.4.40.41	250	835
		3.4.90.30	250	9.744
		3.4.90.33	250	19.036
		3.4.90.36	250	2.229
		3.4.90.39	250	93.218
		4.5.30.42	250	92.494
		4.5.40.42	250	47.934
		4.5.90.51	100	8.967
		4.5.90.51	144	226.203
		4.5.90.51	250	197.024
		4.5.90.52	100	2.561
		4.5.90.52	144	22.621
		4.5.90.52	250	27.571
		4.6.90.61	250	2.486
		4.6.90.62	250	1.558
22201.040130066.1228.0002	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS RURAIS			365.105
		3.4.90.30	250	924
		3.4.90.33	250	4.184
		3.4.90.36	250	20
		4.6.90.61	250	359.978
22201.040130066.1228.0003	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL			8.685
		3.4.90.39	250	8.685
22201.040130066.1228.0004	ASSENTAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE COMUNIDADES - ARAGUAIA - PA			33.932
		4.5.90.51	250	33.932
22201.040130066.1228.0005	ELETRIFICAÇÃO RURAL - PROJETO DE ASSENTAMENTO TRES BARRAS - CRISTALINA - GO			22.621
		4.5.30.42	250	22.621
22201.040130066.1228.0006	ASSENTAMENTO DE COLONOS NAS FAZENDAS DIMBA, BARÃO DE MELGAÇO E BOA ESPERANÇA			7.686
		4.5.90.51	100	7.686

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22201.040130066.1228.0007	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - SEN. JOSE PORFIRIO - PA	4.5.30.42	250	33.932
22201.040130066.1228.0008	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS RURAIS - IGARASSU - PE	4.5.90.91	250	33.932
22201.040130066.1228.0009	ELETRIF. RUR. EM AREAS DE ASSENT. NOS MUNIC. MARMELEIRO BOCAIVA DO SUL, PALMAS, CLEVILANDIA, NO PARANA	4.5.90.91	250	45.242
22201.040130066.1228.0010	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PROJ. STA. LUZIA E SÃO PEDRO - AC	4.5.30.42	250	45.242
22201.040130066.2454	ASSISTENCIA AOS SINDICATOS E TRABALHADORES RURAIS	4.5.90.51	250	23.092
		3.4.30.41	250	13.524
		3.4.90.30	250	6.198
		3.4.90.39	250	3.370
22201.040130066.2454.0001	ASSISTENCIA SOCIAL AO TRABALHADOR RURAL	3.4.30.41	250	18.029
		3.4.90.30	250	11.831
22201.040130066.2454.0002	ASSISTENCIA JURIDICA AOS SINDICATOS RURAIS	3.4.90.39	250	6.198
22201.040130066.2454.0003	ASSISTENCIA AO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICIPIO DE ITABAIANA - SE	3.4.90.39	250	3.370
22201.040130066.2454.0004	APOIO A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE SERGIPE	3.4.30.41	250	3.370
22201.040130066.2455	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL	3.4.30.41	250	564
		3.4.90.30	250	564
		3.4.90.33	250	1.129
		3.4.90.39	250	1.129
		4.5.90.52	250	46.318
22201.040130066.2455.0001	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL	3.4.90.30	250	3.705
		3.4.90.33	250	22.613
		3.4.90.39	250	9.231
		4.5.90.52	250	10.769
22201.040130067.1229	PROJETO DE COLONIZAÇÃO	3.4.90.30	250	46.318
		3.4.90.33	250	3.705
		3.4.90.39	250	22.613
		4.5.90.52	250	9.231
		3.4.30.41	250	10.769
		3.4.40.41	250	768.718
		3.4.90.30	250	14.659
		3.4.90.33	250	43
		3.4.90.36	250	3.009
		3.4.90.39	250	4.524
		4.5.30.42	250	179
		4.5.40.41	250	14.770
		4.5.40.42	250	282.780
		4.5.90.51	100	5.124
		4.5.90.51	100	10.586
		4.5.90.51	144	6.406
		4.5.90.51	250	113.102
		4.5.90.52	250	310.941
		4.6.90.61	250	744
		4.6.90.62	250	1.536
22201.040130067.1229.0001	ASSENTAMENTO DE PARCELEIROS	4.6.90.62	250	315
		3.4.30.41	250	239.213
		3.4.40.41	250	14.659
		3.4.90.30	250	43
		3.4.90.33	250	3.009
		3.4.90.36	250	4.524
		3.4.90.39	250	179
		4.5.90.51	250	14.770
		4.5.90.51	100	3.203
		4.5.90.51	144	56.551
		4.5.90.51	250	139.680
		4.5.90.52	250	744
		4.6.90.61	250	1.536
		4.6.90.62	250	315
22201.040130067.1229.0002	INFRA-ESTRUTURA PARA COLONIZAÇÃO	4.5.30.42	250	219.001
		4.5.40.42	250	45.264
		4.5.90.51	100	10.586
		4.5.90.51	144	3.203
		4.5.90.51	250	56.551
22201.040130067.1229.0003	IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - SANTA LUZIA E BARRA DO CORDA - MA	4.5.90.51	250	103.397
22201.040130067.1229.0004	ASSENTAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE COMUNIDADES - TUCUMÃ - PA	4.5.40.41	100	5.124
22201.040130067.1229.0005	ASSENTAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE COMUNIDADES - MARABÁ - PA	4.5.90.51	250	5.124
		4.5.90.51	250	33.932
22201.040130067.1229.0006	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ALTAMIRA - PA	4.5.90.51	250	33.932
		4.5.90.51	250	33.932
		4.5.90.51	250	67.863

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22201.040130067.1229.0007	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - MEDICILANDIA - PA	4.5.30.42	250	67.863
22201.040130067.1229.0008	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ITAITUBA - PA	4.5.30.42	250	56.551
22201.040130067.1229.0009	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - URUARA - PA	4.5.30.42	250	56.551
22201.040130217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.5.30.42	250	56.551
22201.040130217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.30	250	2.773
		3.4.90.33	250	156
		3.4.90.36	250	1.356
		3.4.90.39	250	653
				608
22201.040840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.30	250	2.773
22201.040840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.33	250	156
		3.4.90.36	250	1.356
		3.4.90.39	250	653
				608
22202.040080033.2027	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.4.90.41	250	33.932
22202.040080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.41	250	33.932
				33.932
				33.932
22202.040100021.2457	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.2.90.21	100	338
		4.7.90.71	152	32
				306
22202.040100021.2457.0001	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.2.90.21	100	338
		4.7.90.71	152	32
				306
22202.040100055.1162	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP	3.4.90.30	100	28.074
		3.4.90.33	100	5.953
		3.4.90.34	100	5.099
		3.4.90.36	100	3.018
		3.4.90.39	100	7.745
				6.259
22202.040100055.1162.0013	APOIO A COORDENAÇÃO DE PESQUISA - CPTSA	3.4.90.30	100	28.074
		3.4.90.33	100	5.953
		3.4.90.34	100	5.099
		3.4.90.36	100	3.018
		3.4.90.39	100	7.745
				6.259
22202.040100055.1162.0014	APOIO A COORDENAÇÃO DE PESQUISA - CENTROS DE PESQUISAS	3.4.90.30	300	20.547
		3.4.90.33	300	3.147
		3.4.90.36	300	928
		3.4.90.39	300	928
		4.5.90.52	348	5.570
				9.974
22202.040100055.1230	INFRAESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.4.90.30	300	10.213
		3.4.90.33	300	1.699
		3.4.90.36	300	464
		3.4.90.39	300	464
		4.5.90.52	348	2.785
				4.801
22202.040100055.1230.0001	INFRAESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.4.90.30	300	10.334
		3.4.90.33	300	1.448
		3.4.90.36	300	464
		3.4.90.39	300	464
		4.5.90.52	348	2.785
				5.173
		4.5.90.51	100	367.481
		4.5.90.51	115	3.065
		4.5.90.51	148	7.336
		4.5.90.52	100	4.086
		4.5.90.52	115	6.854
		4.5.90.52	144	9.565
		4.5.90.52	148	185.721
		4.5.90.52	149	40.098
				110.756
		4.5.90.51	100	367.481
		4.5.90.51	115	3.065
		4.5.90.51	148	7.336
		4.5.90.52	100	4.086
		4.5.90.52	115	6.854
		4.5.90.52	144	9.565
		4.5.90.52	144	185.721

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22202.040100055.2458	GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA	4.5.90.52	148	40.098
		4.5.90.52	149	110.756
				511.786
		3.4.90.30	100	61.587
		3.4.90.30	148	17.643
		3.4.90.30	149	22.454
		3.4.90.30	250	62.998
		3.4.90.33	100	8.818
		3.4.90.35	149	14.734
		3.4.90.36	100	87.034
		3.4.90.36	148	3.715
		3.4.90.36	250	21.451
		3.4.90.37	100	17.642
		3.4.90.39	100	138.707
		3.4.90.39	148	1.327
		3.4.90.39	149	8.117
		3.4.90.39	250	45.559
22202.040100055.2458.0001	PESQUISA EM GRÃOS			74.296
		3.4.90.30	100	10.187
		3.4.90.33	100	566
		3.4.90.35	149	937
		3.4.90.36	100	8.005
		3.4.90.37	100	1.132
		3.4.90.39	100	53.469
22202.040100055.2458.0002	PESQUISA DE FRUTAS E HORTALIÇAS			50.332
		3.4.90.30	100	16.716
		3.4.90.33	100	928
		3.4.90.35	149	1.541
		3.4.90.36	100	13.744
		3.4.90.37	100	1.848
		3.4.90.39	100	11.321
		3.4.90.39	148	1.327
		3.4.90.39	149	2.907
22202.040100055.2458.0003	PESQUISA DE CULTURAS INDUSTRIAIS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS			26.067
		3.4.90.30	100	9.964
		3.4.90.33	100	547
		3.4.90.35	149	919
		3.4.90.36	100	3.892
		3.4.90.37	100	1.105
		3.4.90.39	149	5.210
		3.4.90.39	250	4.430
22202.040100055.2458.0004	PESQUISA EM PECUARIA			43.236
		3.4.90.30	100	14.802
		3.4.90.33	100	817
		3.4.90.35	149	1.365
		3.4.90.36	100	10.299
		3.4.90.37	100	1.643
		3.4.90.39	250	14.310
22202.040100055.2458.0005	PESQUISA EM RECURSOS NATURAIS E DEFESA DA AGRICULTURA			37.321
		3.4.90.30	100	1.978
		3.4.90.30	148	6.046
		3.4.90.33	100	863
		3.4.90.35	149	1.448
		3.4.90.36	100	10.884
		3.4.90.37	100	1.727
		3.4.90.39	100	14.375
22202.040100055.2458.0006	PESQUISA DE RECURSOS GENETICOS E BIOTECNOLOGIA			37.590
		3.4.90.30	100	7.940
		3.4.90.30	148	10.372
		3.4.90.33	100	529
		3.4.90.35	149	910
		3.4.90.36	100	6.854
		3.4.90.37	100	1.095
		3.4.90.39	250	9.890
22202.040100055.2458.0007	DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUARIA E SERVIÇOS			189.828
		3.4.90.30	148	1.225
		3.4.90.30	149	22.454
		3.4.90.30	250	44.425
		3.4.90.33	100	3.566
		3.4.90.35	149	5.980
		3.4.90.36	100	33.356
		3.4.90.36	148	3.715
		3.4.90.36	250	8.534
		3.4.90.37	100	7.151
22202.040100055.2458.0008	SUPORTE A GERAÇÃO E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA			59.422
		3.4.90.30	250	53.116
		3.4.90.33	100	18.573
		3.4.90.35	149	1.002
		3.4.90.36	250	1.634
		3.4.90.37	100	12.917
		3.4.90.39	100	1.941
				120

22

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22202.040100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	250	16.929
		3.4.90.18	100	37.310
		3.4.90.18	148	2.478
		3.4.90.30	100	928
		3.4.90.30	148	2.647
		3.4.90.36	100	2.498
		3.4.90.36	148	2.024
		3.4.90.39	149	1.142
22202.040100217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			25.593
		3.4.90.18	100	37.310
		3.4.90.18	148	2.478
		3.4.90.30	100	928
		3.4.90.30	148	2.647
		3.4.90.36	100	2.498
		3.4.90.36	148	2.024
		3.4.90.39	149	1.142
22202.040780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			25.593
		3.4.90.39	100	7.773
22202.040780471.2274.0002	RESTAURANTE PROPRIO			7.773
		3.4.90.39	100	7.773
22202.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			872
		3.4.90.39	100	872
22202.040780472.2110.0002	TRANSPORTE PROPRIO			436
		3.4.90.39	100	436
22202.040780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			436
		3.4.90.39	100	436
22202.040840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			8.999
		3.4.90.41	100	8.999
22202.040840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			8.999
		3.4.90.41	100	8.999
	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL			2.964.886
22203.040180021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			247.633
		3.4.90.30	100	18.981
		3.4.90.33	100	20.234
		3.4.90.33	148	2.259
		3.4.90.34	100	449
		3.4.90.35	148	903
		3.4.90.36	100	1.356
		3.4.90.37	100	676
		3.4.90.39	100	122.547
		3.4.90.39	148	2.259
		3.4.90.39	250	6.786
		4.5.90.52	100	4.976
		4.5.90.52	148	4.069
		4.5.90.52	149	62.138
22203.040180021.2008.0070	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL			247.633
		3.4.90.30	100	18.981
		3.4.90.33	100	20.234
		3.4.90.33	148	2.259
		3.4.90.34	100	449
		3.4.90.35	148	903
		3.4.90.36	100	1.356
		3.4.90.37	100	676
		3.4.90.39	100	122.547
		3.4.90.39	148	2.259
		3.4.90.39	250	6.786
		4.5.90.52	100	4.976
		4.5.90.52	148	4.069
		4.5.90.52	149	62.138
22203.040180066.2459	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL EM AREAS DE REFORMA AGRARIA			260.588
		3.4.30.41	100	260.588
22203.040180066.2459.0001	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL EM AREAS DE ASSENTAMENTO E COLONIZAÇÃO			260.588
		3.4.30.41	100	260.588
22203.040180111.1231	INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL			915.848
		4.5.30.41	100	135.924
		4.5.30.41	115	158.659
		4.5.30.41	148	503.413
		4.5.90.51	100	58.926
		4.5.90.51	148	58.926
22203.040180111.1231.0001	INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL			915.848
		4.5.30.41	100	135.924
		4.5.30.41	115	158.659
		4.5.30.41	148	503.413

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22203.040180111.2461	DIFUSÃO TECNOLÓGICA DA ENERGIZAÇÃO RURAL	4.5.90.51 4.5.90.51	100 148	58.926 58.926
22203.040180111.2461.0001	DIFUSÃO TECNOLÓGICA DA ENERGIZAÇÃO RURAL	3.4.30.41	100	3.187 3.187
22203.040180111.2462	SISTEMA BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	3.4.30.41	100	3.187 3.187
22203.040180111.2462.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	3.4.30.41 3.4.30.41	100 148	1.384.845 1.133.217 251.628
22203.040180217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.30.41 3.4.30.41	100 148	1.384.845 1.133.217 251.628
22203.040180217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.30.41 3.4.30.41	100 148	132.983 49.085 83.898
22203.040840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.30.41 3.4.30.41	100 148	132.983 49.085 83.898
22203.040840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	19.802 19.802
22205.030080033.2027	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.41	100	19.802 19.802
22205.030080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21 3.2.90.22 4.7.90.71	100 100 152	2.334.157 138 14 110
22205.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21 3.2.90.22 4.7.90.71	100 100 152	138 14 110
22205.030080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 3.3.90.22 4.8.90.71	100 100 152	306.325 115.242 11.174 179.909
22205.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.3.90.21 3.3.90.22 4.8.90.71	100 100 152	306.325 115.242 11.174 179.909
22205.040070021.2008.0075	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.38 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	100 250 100 100 100 100 100 100 100 250 290 250 250	75.046 7.940 1.393 8.822 3.529 4.411 2.025 10.587 705 25.881 3.251 2.322 1.858 2.322
22205.040090411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.38 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	100 250 100 100 100 100 100 100 100 250 290 250 250	75.046 7.940 1.393 8.822 3.529 4.411 2.025 10.587 705 25.881 3.251 2.322 1.858 2.322
22205.040090411.2017.0088	INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA	4.9.72.41	115	10.104 10.104
22205.040150088.1252	FORTEALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL	4.9.72.41 3.4.90.30	115 100	10.104 10.104 5.330 1.941

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22205.040150088.1252.0001	FORTELECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL	3.4.90.39	100	2.647
		4.5.90.51	115	464
		4.5.90.52	115	278
22205.040150089.1240	FORTELECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	3.4.90.30	100	5.330
		3.4.90.39	100	1.941
		4.5.90.51	115	2.647
22205.040150089.1240.0002	FORTELECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	4.5.90.52	115	464
		3.4.90.30	100	13.697
		3.4.90.39	100	2.712
22205.040540077.1245	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO	4.5.90.51	115	9.129
		4.5.90.52	115	1.392
		4.5.90.51	115	464
22205.040540077.1245.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PROPRIA	3.4.90.30	100	13.697
		3.4.90.39	100	2.712
		4.5.90.51	115	9.129
22205.040540077.1245.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BETUME	4.5.90.52	115	1.392
		3.4.90.30	100	464
		3.4.90.39	100	13.697
22205.040540077.1245.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE COTINGUIBA/PINDOBA	4.5.90.51	115	2.712
		3.4.90.39	100	9.129
		4.5.90.52	115	1.392
22205.040540077.1245.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE BOACICA	3.4.90.30	100	464
		3.4.90.39	100	68.479
		4.5.90.51	115	13.661
22205.040540077.1245.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE BOACICA	4.5.90.52	115	8.665
		3.4.90.39	100	22.007
		4.5.90.51	115	24.146
22205.040540077.1245.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MARITUBA	3.4.90.30	100	7.959
		3.4.90.39	100	2.201
		4.5.90.51	115	1.115
22205.040540077.1245.0007	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ITIUBA	4.5.90.52	115	1.115
		3.4.90.30	100	928
		3.4.90.39	100	3.715
22205.040540077.1246	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE IRECE	4.5.90.51	115	7.458
		3.4.90.39	100	2.647
		4.5.90.52	115	2.489
22205.040540077.1246.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATO DE IRECE	3.4.90.30	100	2.322
		3.4.90.39	100	9.770
		4.5.90.51	115	1.765
22205.040540077.1246.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TAQUARANDI	4.5.90.52	115	1.969
		3.4.90.30	100	1.392
		3.4.90.39	100	4.644
22205.040540077.1246.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MIROROS	4.5.90.51	115	1.346
		3.4.90.39	100	882
		4.5.90.52	115	464
22205.040540077.1246.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PARAMIRIM	3.4.90.30	100	33.617
		3.4.90.39	100	3.083
		4.5.90.51	115	2.489
22205.040540077.1246.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO DE IRECE	4.5.90.52	115	12.258
		3.4.90.30	100	15.787
		3.4.90.39	100	3.251
22205.040540077.1247	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA	4.5.90.51	115	3.251
		3.4.90.30	100	5.078
		3.4.90.39	100	3.083
22205.040540077.1247	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA	4.5.90.52	115	603
		3.4.90.30	100	1.392
		3.4.90.39	100	112.886
22205.040540077.1247	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA	4.5.90.51	115	56.109
		3.4.90.30	100	18.573
		3.4.90.39	100	38.204
22205.040540077.1247	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA	4.5.90.52	115	4.523
		3.4.90.30	100	2.991
		3.4.90.39	100	1.532
22205.040540077.1247	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA	4.5.90.51	115	3.251
		3.4.90.30	100	3.251
		3.4.90.39	100	85.712
22205.040540077.1247	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA	4.5.90.52	115	40.673
		3.4.90.30	100	18.573
		3.4.90.39	100	26.466
22205.040540077.1247	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA	4.5.90.51	115	5.108
		3.4.90.30	100	5.108
		3.4.90.39	100	14.292
22205.040540077.1247	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA	4.5.90.52	115	4.086
		3.4.90.30	100	10.206
		3.4.90.39	100	535.239
22205.040540077.1247	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA	4.5.90.51	115	13.670
		3.4.90.30	100	4.290
		3.4.90.39	100	227.417

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO 11

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22205.040540077.1247.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA	4.5.90.51	144	140.327
		4.5.90.51	148	147.974
		4.5.90.51	248	1.561
22205.040540077.1247.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GORUTUBA			495.769
		3.4.90.39	100	8.822
		3.4.90.39	250	603
		4.5.90.51	115	213.347
		4.5.90.51	144	140.327
22205.040540077.1247.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO RIO VERDE GRANDE	4.5.90.51	148	132.670
				13.764
		3.4.90.39	100	4.848
22205.040540077.1247.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JEQUITAI	3.4.90.39	250	3.687
		4.5.90.51	115	3.668
		4.5.90.51	248	1.561
22205.040540077.1248	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE	4.5.90.51	115	3.251
		4.5.90.51	148	3.251
				22.455
22205.040540077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDERIO/BARREIRAS SUL	4.5.90.51	115	7.151
		4.5.90.51	148	15.304
				284.376
		3.4.90.39	100	3.966
		3.4.90.39	250	1.969
22205.040540077.1248.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ANGICAL	4.5.90.51	115	155.020
		4.5.90.51	148	120.681
		4.5.90.51	248	2.740
				16.493
		3.4.90.39	100	3.966
22205.040540077.1248.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BARREIRAS NORTE	3.4.90.39	250	1.969
		4.5.90.51	115	7.818
		4.5.90.51	248	2.740
				10.029
		4.5.90.51	115	6.036
22205.040540077.1249	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE	4.5.90.51	148	3.993
				257.854
		4.5.90.51	115	141.166
22205.040540077.1249.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "A"	4.5.90.51	148	116.688
				471.849
		3.4.90.39	100	13.539
		3.4.90.39	250	1.577
		4.5.90.51	115	206.809
22205.040540077.1249.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSINHO	4.5.90.51	144	131.971
		4.5.90.51	148	107.041
		4.5.90.51	248	10.912
				150.905
		3.4.90.39	100	8.822
22205.040540077.1249.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "H"	4.5.90.51	115	59.431
		4.5.90.51	144	76.253
		4.5.90.51	248	6.399
				6.518
		3.4.90.39	100	1.188
22205.040540077.1249.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CERAIMA	3.4.90.39	250	371
		4.5.90.51	115	3.473
		4.5.90.51	248	1.486
				162.043
		4.5.90.51	115	73.063
22205.040540077.1249.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO I/III	4.5.90.51	144	27.859
		4.5.90.51	148	61.121
				2.217
		3.4.90.39	100	882
		3.4.90.39	250	603
22205.040540077.1249.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO IV	4.5.90.51	115	510
		4.5.90.51	248	222
				41.398
		3.4.90.39	100	2.647
		3.4.90.39	250	603
22205.040540077.1249.0007	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VALE DO IUIU	4.5.90.51	115	7.484
		4.5.90.51	144	27.859
		4.5.90.51	248	2.805
				92.656
		4.5.90.51	115	55.326
22205.040540077.1249.0008	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SERRA DO RAMALHO	4.5.90.51	148	37.330
				4.830
		4.5.90.51	115	2.879
				1.951
				9.751

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22205.040540077.1249.0009	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JABORANDI	4.5.90.51	115	3.622
		4.5.90.51	148	6.129
22205.040540077.1250	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA	4.5.90.51	115	1.531
		4.5.90.51	148	1.021
22205.040540077.1250.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO	4.5.90.51	115	510
		4.5.90.51	148	339.874
22205.040540077.1250.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL	3.4.90.39	100	23.375
		3.4.90.39	250	30.023
22205.040540077.1250.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SALITRE	4.5.90.51	115	118.650
		4.5.90.51	144	95.607
22205.040540077.1250.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURAÇA	4.5.90.51	148	54.776
		4.5.90.51	248	17.449
22205.040540077.1250.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANIÇOBA	3.4.90.39	100	220.991
		3.4.90.39	250	8.822
22205.040540077.1250.0008	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TOURÃO	4.5.90.51	115	10.252
		4.5.90.51	144	65.513
22205.040540077.1250.0009	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU	4.5.90.51	148	92.861
		4.5.90.51	148	43.543
22205.040540077.1250.0010	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BEBEDOURO	4.5.90.51	115	11.227
		4.5.90.51	148	4.086
22205.040540077.1250.0012	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PONTAL EM AFRANIO - PE	4.5.90.51	115	7.151
		4.5.90.51	148	3.065
22205.040540077.1251	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO	3.4.90.39	100	44.956
		3.4.90.39	250	3.529
22205.040540077.1251.0001	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES NO VALE DO SÃO FRANCISCO	4.5.90.51	115	3.687
		4.5.90.51	144	27.980
22205.040540077.1251.0002	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO	4.5.90.51	248	9.760
		4.5.90.51	248	31.147
22205.040540077.1251.0003	PEQUENA IRRIGAÇÃO ISOLADA	3.4.90.39	100	1.755
		3.4.90.39	250	3.687
22205.040540077.1251.0004	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM CLARO DOS POÇÕES - MG	4.5.90.51	115	18.006
		4.5.90.51	144	7.689
22205.040540077.1251.0005	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM JANAUBA - MG	3.4.90.39	100	14.905
		3.4.90.39	250	4.848
22205.040540077.1251.0006	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM BOCAINA - MG	3.4.90.39	100	10.057
		3.4.90.39	250	371
22205.040540077.1251.0007	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM JANUARIA - MG	3.4.90.39	100	371
		3.4.90.39	250	6.380
22205.040540077.1251.0008	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM LAGOA DOS PATOS - MG	4.5.90.51	115	4.411
		4.5.90.51	144	1.969
22205.040540077.1251.0009	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM IBIAI - MG	4.5.90.51	144	2.746
		4.5.90.51	144	2.746
22205.040540077.1251.0009	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM IBIAI - MG	3.4.90.39	100	78.110
		4.5.90.51	115	41.714
22205.040540077.1251.0009	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM IBIAI - MG	4.5.90.51	144	12.815
		4.5.90.51	144	12.071
22205.040540077.1251.0009	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM IBIAI - MG	4.5.90.51	115	10.582
		4.5.90.51	144	928
22205.040540077.1251.0009	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM IBIAI - MG	3.4.90.39	100	43.692
		4.5.90.51	115	27.255
22205.040540077.1251.0009	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM IBIAI - MG	4.5.90.51	115	12.815
		4.5.90.51	115	3.622
22205.040540077.1251.0009	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM IBIAI - MG	3.4.90.39	100	3.083
		3.4.90.39	100	3.083
22205.040540077.1251.0009	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM IBIAI - MG	3.4.90.39	100	11.376
		3.4.90.39	100	11.376
22205.040540077.1251.0009	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM IBIAI - MG	4.5.90.51	115	464
		4.5.90.51	115	464
22205.040540077.1251.0009	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM IBIAI - MG	4.5.90.51	115	464
		4.5.90.51	115	464
22205.040540077.1251.0009	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM IBIAI - MG	4.5.90.51	115	464
		4.5.90.51	115	464
22205.040540077.1251.0009	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM IBIAI - MG	4.5.90.51	115	464
		4.5.90.51	115	464
22205.040540077.1251.0009	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM IBIAI - MG	4.5.90.51	115	464
		4.5.90.51	115	464
22205.040540077.1251.0009	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM IBIAI - MG	4.5.90.51	115	464
		4.5.90.51	115	464

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS ANEXO III FISCAL CRS 1.000,00

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
22205.040540077.1251.0010	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM UBAI - MG	4.5.90.52	115	464 464
22205.040540077.1251.0011	ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICIPIO DE JANAUBA - MG	4.5.90.51	144	928 928
22205.040540077.1251.0012	CANALIZAÇÃO DE AGUA PARA O DISTRITO DE BARREIRO DA RAIZ JANAUBA - MG	4.5.90.51	144	1.858 1.858
22205.040540077.1251.0013	ABERTURA DE TANQUES DE TERRA PARA AGUAS FLUVIAIS PARA SERVIDAD PUBLICA NO MUNICIPIO DE JANAUBA - MG	4.5.90.51	144	464 464
22205.040540077.1251.0014	PEQUENAS IRRIGAÇÕES EM VARZEA DA PALMA -MG	4.5.90.51	144	3.715 3.715
22205.040540077.1251.0015	INSTALAÇÃO DE POÇO COMUNITARIO EM RIACHO DOCE, VARZEA DA PALMA - MG	4.5.90.51	144	464 464
22205.040540077.1251.0016	INSTALAÇÃO DE POÇO COMUNITARIO EM VARZEA DAS EGUAS, VARZEA DA PALMA - MG	4.5.90.51	144	464 464
22205.040540077.1251.0017	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE FRANCISCO DE SA - MG	4.5.90.52	144	928 928
22205.040540077.1251.0018	CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'AGUA NO MUNICIPIO DE MATO VERDE - MG, DISTRITO DE BONITO	4.5.90.51	144	464 464
22205.040540077.1251.0019	CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'AGUA NO DISTRITO DE CATUTI, MUNICIPIO DE MATO VERDE - MG	4.5.90.51	144	928 928
22205.040540077.1251.0020	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO ATERRO DA SUCURIU, EM MORADA NOVA MINAS - MG	4.5.90.51	144	1.858 1.858
22205.040540077.1251.0021	PONTE SOBRE O RIO URUCUIA, NO MUNICIPIO DE SÃO ROMÃO-MG	4.5.90.51	144	928 928
22205.040540077.1251.0022	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM ITACARAMBI - MG	4.5.90.52	115	464 464
22205.040540077.1251.0023	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM MANGA - MG	4.5.90.52	115	464 464
22205.040540077.1251.0024	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM CORAÇÃO DE JESUS - MG	4.5.90.52	115	464 464
22205.040540077.1251.0025	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM SÃO FRANCISCO - MG	4.5.90.52	115	464 464
22205.040540077.1251.0026	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM BEZERROS - PE	4.5.90.52	115	464 464
22205.040540077.1251.0027	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM CATUMBI - PE	4.5.90.52	115	464 464
22205.040540077.1251.0028	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM MONTALVANIA - MG	4.5.90.52	115	464 464
22205.040540077.1251.0029	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM TUPANAPINGA - PE	4.5.90.52	115	464 464
22205.040540217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.36 3.4.90.39	100 100	9.695 2.730 6.965
22205.040540217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.36 3.4.90.39	100 100	6.176 1.765 4.411
22205.040540217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.36 3.4.90.39	100 100	3.519 965 2.554
22205.040540297.1267	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇÜDES PUBLICOS	4.5.90.51	144	5.104 5.104
22205.040540297.1267.0041	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIO TAMBORIL, NO TAMBORIL, DISTRITO DE SÃO JOAQUIM, EM JANUARIA - MG	4.5.90.51	144	928 928
22205.040540297.1267.0042	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIACHO DA CRUZ, DISTRITO DE RIACHO DA CRUZ EM JANUARIA - MG	4.5.90.51	144	928 928
22205.040540297.1267.0043	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM NO RIACHO SÃO BENTO, JANUARIA - MG	4.5.90.51	144	928 928
22205.040540297.1267.0044	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIO CAPOEIRAS, DISTRITO DE SÃO JOAQUIM, JANUARIA - MG	4.5.90.51	144	928 928
22205.040540297.1267.0045	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIACHO DOS COCHOS EM JANUARIA - MG	4.5.90.51	144	928 928
22205.040540297.1267.0046	CONSTRUÇÃO DE PEQUENA BARRAGEM NO RIO SERRA BRANCA, EM			464

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22205.040780428.2004	MANOEL TEIXEIRA MUNICIPIO DE MATO VERDE - MG ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	4.5.90.51	144	464
		3.4.90.36	100	3.528
		3.4.90.39	100	705
22205.040780428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			2.823
		3.4.90.36	100	3.528
		3.4.90.39	100	705
22205.040780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			2.823
		3.4.90.39	100	2.118
22205.040780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			2.118
		3.4.90.39	100	2.118
22205.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			2.118
		3.4.90.39	100	2.118
22205.040780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			2.118
		3.4.90.39	100	2.118
22205.040840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			10.141
		3.4.90.41	100	10.141
22205.040840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			10.141
		3.4.90.41	100	10.141
22206.040070021.2008	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.368.909
		3.4.90.30	100	140.077
		3.4.90.30	250	20.344
		3.4.90.33	100	3.393
		3.4.90.36	250	19.023
		3.4.90.39	100	1.129
		3.4.90.39	250	82.616
				13.572
22206.040070021.2008.0073	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			140.077
		3.4.90.30	100	20.344
		3.4.90.30	250	3.393
		3.4.90.33	100	19.023
		3.4.90.36	250	1.129
		3.4.90.39	100	82.616
		3.4.90.39	250	13.572
22206.040080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			10.601
		3.3.90.21	100	1.642
		4.8.90.71	152	8.959
22206.040080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			10.601
		3.3.90.21	100	1.642
		4.8.90.71	152	8.959
22206.040090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			10.742
		3.4.90.30	100	1.715
		3.4.90.39	100	9.027
22206.040090024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			10.742
		3.4.90.30	100	1.715
		3.4.90.39	100	9.027
22206.040540077.1238	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA			1.469.213
		3.4.90.30	100	1.014
		3.4.90.39	100	105.069
		4.5.90.51	115	640.017
		4.5.90.51	144	347.804
		4.5.90.51	148	345.683
		4.5.90.51	250	11.311
		4.5.90.52	115	18.315
22206.040540077.1238.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DO ARROIO DURO/CAMAQUÃ - RS			54.289
		3.4.90.39	100	42.978
		4.5.90.51	250	11.311
22206.040540077.1238.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXADA OCIDENTAL MARANHENSE - MA			135.594
		3.4.90.39	100	12.035
		4.5.90.51	115	54.288
		4.5.90.51	144	66.105
		4.5.90.52	115	3.166
22206.040540077.1238.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS DE SÃO BERNARDO - MA			140.119
		3.4.90.39	100	12.035
		4.5.90.51	115	58.813
		4.5.90.51	144	66.105
		4.5.90.52	115	3.166
22206.040540077.1238.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORANEOS - PI			419.276
		3.4.90.39	100	10.744
		4.5.90.51	115	215.662
		4.5.90.51	144	66.356

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22206.040540077.1238.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATOS DE GUADALUPE - PI	4.5.90.51	148	121.990
		4.5.90.52	115	4.524
		3.4.90.39	100	444.101
		4.5.90.51	115	6.875
		4.5.90.51	144	223.850
22206.040540077.1238.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARIBE/APODI - CE	4.5.90.51	148	78.608
		4.5.90.52	115	132.962
		3.4.90.39	100	1.806
		4.5.90.51	115	270.481
		4.5.90.51	144	17.192
22206.040540077.1238.0007	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VARZEA DO FLORES - MA	4.5.90.51	144	87.404
		4.5.90.51	148	70.630
		4.5.90.52	115	90.731
		3.4.90.30	100	4.524
		3.4.90.39	100	5.353
22206.040540077.1239	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO	4.5.90.52	115	1.014
		4.5.90.51	144	3.210
		4.5.90.51	153	1.129
		4.5.90.51	115	55.428
		4.5.90.51	144	52.026
22206.040540077.1239.0001	RETIFICAÇÃO DO RIO MEARIM - MA	4.5.90.51	153	1.143
		4.5.90.51	115	2.259
		4.5.90.51	115	15.834
		4.5.90.51	115	15.834
		4.5.90.51	115	18.096
22206.040540077.1239.0002	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE GRAJAU - MA	4.5.90.51	115	18.096
		4.5.90.51	115	18.096
		4.5.90.51	115	18.096
		4.5.90.51	115	18.096
		4.5.90.51	115	18.096
22206.040540077.1239.0003	AÇÕES COMPLEMENTARES	4.5.90.51	115	1.143
		4.5.90.51	144	1.143
		4.5.90.51	153	2.259
		4.5.90.51	115	15.834
		4.5.90.51	115	15.834
22206.040540077.1239.0004	IRRIGAÇÃO EM NOVA VENEZIA - ES	4.5.90.51	115	18.096
		4.5.90.51	115	18.096
		4.5.90.51	115	18.096
		4.5.90.51	115	18.096
		4.5.90.51	115	18.096
22206.040540077.1239.0005	APROVEITAMENTO DE MICROBACIAS NA CIDADE DE TOLEDO - PR	4.5.90.51	144	1.143
		4.5.90.51	144	1.143
		4.5.90.51	153	2.259
		4.5.90.51	153	2.259
		4.5.90.51	153	2.259
22206.040540297.1267	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS	4.5.90.51	100	11.344
		4.5.90.51	144	50
		4.5.90.51	144	11.294
		4.5.90.51	100	50
		4.5.90.51	100	50
22206.040540297.1267.0047	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE AGUA FRIA EM FLORESTA - PE	4.5.90.51	100	1.694
		4.5.90.51	144	1.694
		4.5.90.51	144	1.694
		4.5.90.51	144	1.694
		4.5.90.51	144	1.694
22206.040540297.1267.0048	PEQUENA BARRAGEM NO CORREGO MIMOSO NA LOCALIDADE DE MIMOSO/EXTREMA EM CORINTO - MG	4.5.90.51	144	2.259
		4.5.90.51	144	2.259
		4.5.90.51	144	2.259
		4.5.90.51	144	2.259
		4.5.90.51	144	2.259
22206.040540297.1267.0049	PEQUENA BARRAGEM NO CORREGO MIMOSO, NA LOCALIDADE DE OLHOS D'AGUA EM CORINTO - MG	4.5.90.51	144	1.694
		4.5.90.51	144	1.694
		4.5.90.51	144	1.694
		4.5.90.51	144	1.694
		4.5.90.51	144	1.694
22206.040540297.1267.0050	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NA RODA D'AGUA, JANUARIA - MG	4.5.90.51	144	2.259
		4.5.90.51	144	2.259
		4.5.90.51	144	2.259
		4.5.90.51	144	2.259
		4.5.90.51	144	2.259
22206.040540297.1267.0051	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO CORREGO DO TEJUCO EM JANUARIA - MG	4.5.90.51	144	1.694
		4.5.90.51	144	1.694
		4.5.90.51	144	1.694
		4.5.90.51	144	1.694
		4.5.90.51	144	1.694
22206.040540297.1267.0052	PEQUENA BARRAGEM NO CORREGO PONTE VELHA, NO MUNICIPIO DE CORINTO - MG	4.5.90.51	144	1.694
		4.5.90.51	144	1.694
		4.5.90.51	144	1.694
		4.5.90.51	144	1.694
		4.5.90.51	144	1.694
22206.040540297.1267.0053	PEQUENA BARRAGEM NO CORREGO SANTO ANTONIO, NO MUNICIPIO DE CORINTO - MG	4.5.90.51	144	1.694
		4.5.90.51	144	1.694
		4.5.90.51	144	1.694
		4.5.90.51	144	1.694
		4.5.90.51	144	1.694
22206.040760021.2467	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS	4.5.90.51	144	1.694
		3.4.90.39	100	19.342
		3.4.90.39	100	19.342
		3.4.90.39	100	19.342
		3.4.90.39	100	19.342
22206.040760021.2467.0001	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS	3.4.90.39	100	21.489
		3.4.90.39	100	21.489
		3.4.90.39	100	21.489
		3.4.90.39	100	21.489
		3.4.90.39	100	21.489
22206.040760021.2468	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE INUNDAÇÕES, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	4.5.90.51	250	4.524
		4.5.90.51	250	4.524
		4.5.90.51	250	4.524
		4.5.90.51	250	4.524
		4.5.90.51	250	4.524
22206.040760021.2468.0001	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE INUNDAÇÕES, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	4.5.90.51	250	4.524
		4.5.90.51	250	4.524
		4.5.90.51	250	4.524
		4.5.90.51	250	4.524
		4.5.90.51	250	4.524
22206.040760025.1241	EDIFICAÇÃO DE SEDES DE DIRETORIAS REGIONAIS E DE ESCRITORIOS DE FISCALIZAÇÃO	4.5.90.51	250	4.524
		4.5.90.51	250	4.524
		4.5.90.51	250	4.524
		4.5.90.51	250	4.524
		4.5.90.51	250	4.524
22206.040760025.1241.0001	EDIFICAÇÃO DE SEDES DE DIRETORIAS REGIONAIS E DE ESCRITORIOS DE FISCALIZAÇÃO	4.5.90.51	250	4.524
		4.5.90.51	250	4.524
		4.5.90.51	250	4.524
		4.5.90.51	250	4.524
		4.5.90.51	250	4.524
22206.040760448.1242	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS	4.5.90.51	100	622.313
		4.5.90.51	115	5.951
		4.5.90.51	144	65.601
		4.5.90.51	153	490.524
		4.9.40.42	115	26.326
				33.911

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO 11

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22206.040760448.1242.0001	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MANAUS - AM	4.5.90.51	115	24.883
		4.5.90.51	144	20.359
22206.040760448.1242.0002	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE PARINTINS - AM			4.524
22206.040760448.1242.0003	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BOA VISTA - RR	4.5.90.51	115	22.621
				22.621
22206.040760448.1242.0004	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BELEM - PA	4.5.90.51	100	4.649
		4.5.90.51	144	125
				4.524
22206.040760448.1242.0005	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CAMETA - PA	4.5.90.51	115	29.407
		4.5.90.51	144	22.621
				6.786
22206.040760448.1242.0006	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MARACANÃ - PA	4.5.90.51	144	5.654
				5.654
22206.040760448.1242.0007	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SANTAREM - PA	4.5.90.51	144	4.524
				4.524
22206.040760448.1242.0008	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CASTANHAL - PA	4.5.90.51	144	4.524
				4.524
22206.040760448.1242.0009	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SÃO JOÃO BATISTA - MA	4.5.90.51	144	2.259
				2.259
22206.040760448.1242.0010	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE TERESINA - PI	4.5.90.51	144	2.259
				2.259
22206.040760448.1242.0012	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CAROLINA - MA	4.5.90.51	144	9.048
				9.048
22206.040760448.1242.0013	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE PICOS - PI	4.5.90.51	144	22.620
		4.9.40.42	115	5.654
				16.966
22206.040760448.1242.0014	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE PORTO FRANCO - MA	4.5.90.51	144	4.524
				4.524
22206.040760448.1242.0015	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MONTES ALTOS - MA	4.9.40.42	115	3.389
				3.389
22206.040760448.1242.0016	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ARAME - MA	4.9.40.42	115	3.389
				3.389
22206.040760448.1242.0017	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA	4.9.40.42	115	3.389
				3.389
22206.040760448.1242.0019	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ESTREITO - MA	4.9.40.42	115	3.389
				3.389
22206.040760448.1242.0020	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE	4.9.40.42	115	3.389
				3.389
22206.040760448.1242.0021	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BREJO SANTO - CE	4.5.90.51	144	6.786
				6.786
22206.040760448.1242.0022	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE FORTALEZA - CE	4.5.90.51	144	4.524
				4.524
22206.040760448.1242.0023	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE TAUÁ - CE	4.5.90.51	100	638
				638
22206.040760448.1242.0024	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE AREIA BRANCA - RN	4.5.90.51	144	4.524
				4.524
22206.040760448.1242.0025	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE PAULISTA - PE	4.5.90.51	144	2.259
				2.259
22206.040760448.1242.0027	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE	4.5.90.51	144	2.259
				2.259
22206.040760448.1242.0028	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE PETROLINA - PE	4.5.90.51	144	2.259
				2.259
22206.040760448.1242.0032	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MACEIO - AL	4.5.90.51	144	4.518
		4.5.90.51	153	2.259
				2.259
22206.040760448.1242.0033	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ALAGOINHA - BA	4.5.90.51	144	4.524
				4.524
22206.040760448.1242.0035	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MUCURI - BA	4.5.90.51	144	4.524
				4.524
22206.040760448.1242.0037	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CARIACICA - ES	4.5.90.51	144	2.259
				2.259
				6.786

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22206.040760448.1242.0040	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE NILOPOLIS - RJ	4.5.90.51	144	6.786
		4.5.90.51	100	4.649
		4.5.90.51	144	125
22206.040760448.1242.0041	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MIRACEMA - RJ			4.524
		4.5.90.51	144	6.786
22206.040760448.1242.0042	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BETIM - MG			6.786
		4.5.90.51	144	4.524
22206.040760448.1242.0043	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE POUSO ALEGRE - MG			4.524
		4.5.90.51	144	4.524
22206.040760448.1242.0046	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SÃO JOÃO DEL REI - MG			4.524
		4.5.90.51	144	4.524
22206.040760448.1242.0047	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE PEDRA AZUL - MG			2.259
		4.5.90.51	144	2.259
22206.040760448.1242.0048	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE GOIANIA - GO			10.179
		4.5.90.51	144	10.179
22206.040760448.1242.0049	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE GOIANESIA - GO			4.524
		4.5.90.51	144	4.524
22206.040760448.1242.0050	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ANAPOLIS - GO			4.524
		4.5.90.51	144	4.524
22206.040760448.1242.0051	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CATALÃO - GO			6.786
		4.5.90.51	144	6.786
22206.040760448.1242.0052	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CORONEL SAPUCAIA - MS			4.524
		4.5.90.51	144	4.524
22206.040760448.1242.0053	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE NAVIRAI - MS			4.524
		4.5.90.51	144	4.524
22206.040760448.1242.0054	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE PONTA PORÃ - MS			4.524
		4.5.90.51	144	4.524
22206.040760448.1242.0055	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE PORTO MURTINHO - MS			4.524
		4.5.90.51	144	4.524
22206.040760448.1242.0057	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BAURU - SP			6.786
		4.5.90.51	144	6.786
22206.040760448.1242.0058	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BIRIGUI - SP			4.524
		4.5.90.51	144	4.524
22206.040760448.1242.0059	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BOCAINA - SP			2.259
		4.5.90.51	144	2.259
22206.040760448.1242.0060	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CABRALIA PAULISTA - SP			2.259
		4.5.90.51	144	2.259
22206.040760448.1242.0062	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MARINGÁ - PR			2.259
		4.5.90.51	144	2.259
22206.040760448.1242.0063	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BRUSQUE - SC			474
		4.5.90.51	144	474
22206.040760448.1242.0068	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU - PR			2.259
		4.5.90.51	144	2.259
22206.040760448.1242.0073	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE PORTO BELO - SC			188
		4.5.90.51	144	188
22206.040760448.1242.0076	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BLUMENAU - SC			10.179
		4.5.90.51	144	10.179
22206.040760448.1242.0078	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE LAGUNA - SC			4.524
		4.5.90.51	144	4.524
22206.040760448.1242.0080	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BALNEARIO DE CAMBURIU - SC			4.524
		4.5.90.51	144	4.524
22206.040760448.1242.0082	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SANTA VITORIA DO PALMAR - RS			2.259
		4.5.90.51	144	2.259
22206.040760448.1242.0083	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CAPÃO DA CANOA - RS			106
		4.5.90.51	100	106
22206.040760448.1242.0085	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE IGREJINHA - RS			3.021
		4.5.90.51	144	3.021
22206.040760448.1242.0089	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE RIOS DOS CEDROS - SC			284
		4.5.90.51	144	284
22206.040760448.1242.0101	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ITUIUTABA - MG			13.572

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22206.040760448.1242.0102	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CANOAS - RS	4.5.90.51	144	13.572
		4.5.90.51	100	3.663
22206.040760448.1242.0103	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CAMETA - PA	4.5.90.51	144	319
				3.344
22206.040760448.1242.0104	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BARRA MANSÁ - RJ	4.5.90.51	100	5.371
		4.5.90.51	144	498
				4.873
22206.040760448.1242.0105	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BELO JARDIM - PE	4.5.90.51	100	319
				319
22206.040760448.1242.0106	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ITAITUBA - PA	4.5.90.51	100	510
				510
22206.040760448.1242.0107	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CARMO DO CAJURU - MG	4.5.90.51	100	87
				87
22206.040760448.1242.0108	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SERRA - SC	4.5.90.51	100	125
				125
22206.040760448.1242.0109	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE IPUMIRIM - SC	4.5.90.51	100	176
				176
22206.040760448.1242.0110	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE LAGOA DO ITAENGA - PE	4.5.90.51	100	169
				169
22206.040760448.1242.0111	SANEAMENTO URBANO EM MORENO - PE	4.5.90.51	100	381
				381
22206.040763448.1242.0112	SANEAMENTO URBANO NO DISTRITO DE ARAQUEM, COREAU - CE	4.5.90.51	100	331
				381
22206.040760448.1242.0113	SANEAMENTO URBANO EM MAGE - RJ	4.5.90.51	100	125
				125
22206.040760448.1242.0114	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE FORTALEZA DOS VALOS-RS	4.5.90.51	100	50
				50
22206.040760448.1242.0115	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE AREALVA - SP	4.5.90.51	144	952
				952
22206.040760448.1242.0116	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE IGUARASSU DO TIETE - SP	4.5.90.51	144	378
				378
22206.040760448.1242.0117	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CONTENDA - PR	4.5.90.51	144	474
				474
22206.040760448.1242.0118	CANALIZAÇÃO DO CORREGO RIBEIRÃO PRETO - RJ	4.5.90.51	144	952
				952
22206.040760448.1242.0119	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE PARANAIBA - MS,	4.5.90.51	144	9.553
	CANALIZAÇÃO DO CORREGO			9.553
22206.040760448.1242.0120	CONSTRUÇÃO DO CAIS DE SANEAMENTO DO ARAPIRANGA, EM	4.5.90.51	144	4.777
	VIGIA - PA			4.777
22206.040760448.1242.0121	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CAETANOPOLIS - MG	4.5.90.51	144	952
				952
22206.040760448.1242.0123	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO PERIMETRO URBANO NO	4.5.90.51	144	1.429
	MUNICIPIO DE ITACARAMBI - MG			1.429
22206.040760448.1242.0124	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CASA GRANDE - MG	4.5.90.51	144	5.654
				5.654
22206.040760448.1242.0125	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.5.90.51	144	2.259
	CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG			2.259
22206.040760448.1242.0126	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CRISTALIA - MG	4.5.90.51	144	2.259
				2.259
22206.040760448.1242.0127	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CLAUDIO - MG	4.5.90.51	144	2.259
				2.259
22206.040760448.1242.0128	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CARBONITA - MG	4.5.90.51	144	2.259
				2.259
22206.040760448.1242.0129	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.5.90.51	144	2.259
	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO - MG			2.259
22206.040760448.1242.0130	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MERCES - MG	4.5.90.51	144	2.259
				2.259
22206.040760448.1242.0131	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ITABIRITO - MG	4.5.90.51	144	2.259
				2.259
22206.040760448.1242.0132	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE PIRAUBA - MG	4.5.90.51	144	2.259
				2.259

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22206.040760448.1242.0133	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE VARZEA PAULISTA - SP	4.5.90.51	144	2.259
22206.040760448.1242.0134	SANEAMENTO URBANO EM VINHEDO - SP	4.5.90.51	144	1.429
22206.040760448.1242.0135	SANEAMENTO URBANO EM JARINU - SP	4.5.90.51	144	1.429
22206.040760448.1242.0136	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE VALE DE TABOÇA, SERTANOPOLIS - PR	4.5.90.51	144	474
22206.040760448.1242.0137	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE JAGUARI - RS	4.5.90.51	144	474
22206.040760448.1242.0138	SANEAMENTO URBANO DE ERYALIA - MG	4.5.90.51	144	952
22206.040760448.1242.0139	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO - MG	4.5.90.51	144	952
22206.040760448.1242.0140	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE JAU - SP	4.5.90.51	100	1.911
22206.040760448.1242.0141	SANEAMENTO URBANO EM PARAPUÃ - SP	4.5.90.51	144	1.911
22206.040760448.1242.0142	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE TAQUARITINGA - SP	4.5.90.51	144	474
22206.040760448.1242.0143	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE DUARTINA - SP	4.5.90.51	144	474
22206.040760448.1242.0144	SANEAMENTO EM CACHOEIRAS DO MACACU - RJ	4.5.90.51	144	101
22206.040760448.1242.0145	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE XAXIM - SC	4.5.90.51	100	101
22206.040760448.1242.0146	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MUCAJAI - RR	4.5.90.51	100	952
22206.040760448.1242.0147	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BARBACENA - MG, (CANALIZAÇÃO DO CORREGO DO FRIGORIFICO)	4.5.90.51	100	952
22206.040760448.1242.0148	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ITAPITANGA - BA	4.5.90.51	100	474
22206.040760448.1242.0149	CAPTAÇÃO DE AGUA EM GUAPE - MG	4.5.90.51	100	474
22206.040760448.1242.0150	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE LIMA DUARTE - MG (DRAGAGEM RIO DO PEIXE)	4.5.90.51	144	474
22206.040760448.1242.0151	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BOM JESUS DO NORTE - ES, (CONSTRUÇÃO GALERIAS)	4.5.90.51	144	378
22206.040760448.1242.0152	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ERECHIM - RS	4.5.90.51	144	378
22206.040760448.1242.0153	SANEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO DE VALINHOS - SP, CANALIZAÇÃO CORREGO AV. DOS ESPORTES	4.5.90.51	144	571
22206.040760448.1242.0154	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BOM JESUS DA LAPA - BA	4.5.90.51	144	571
22206.040760448.1242.0155	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CRUZ DAS ALMAS - BA	4.5.90.51	144	9.653
22206.040760448.1242.0156	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA	4.5.90.51	144	9.653
22206.040760448.1242.0157	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE URUAÇU - GO	4.5.90.51	144	9.048
22206.040760448.1242.0158	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MATA DE SÃO JOÃO - BA	4.5.90.51	144	9.048
22206.040760448.1242.0159	SANEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO DE GETULIO VARGAS - RS	4.5.90.51	144	9.048
22206.040760448.1242.0160	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR	4.5.90.51	144	1.911
22206.040760448.1242.0161	SANEAMENTO URBANO EM OURO VERDE - PR	4.5.90.51	144	1.911
22206.040760448.1242.0162	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ALTONIA - PR	4.5.90.51	153	3.820
		4.5.90.51	144	3.820
		4.5.90.51	144	474
		4.5.90.51	144	474
		4.5.90.51	144	952
		4.5.90.51	153	952
		4.5.90.51	144	2.259
		4.5.90.51	144	2.259
		4.5.90.51	144	952
		4.5.90.51	144	952

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22206.040760448.1242.0163	CONCLUSÃO DE REDE DE ESGOTOS E TRATAMENTO D'ÁGUA EM TOLEDO - PR	4.5.90.51	144	952
22206.040760448.1242.0164	SANEAMENTO EM CAMPO FORMOSO - BA	4.5.90.51	144	952
22206.040760448.1242.0165	SANEAMENTO URBANO EM IPIAU - BA	4.5.90.51	144	5.654
22206.040760448.1242.0166	SANEAMENTO URBANO EM CAIÚ - BA	4.5.90.51	144	5.654
22206.040760448.1242.0167	SANEAMENTO URBANO EM BOA NOVA - BA	4.5.90.51	144	5.654
22206.040760448.1242.0168	SANEAMENTO URBANO EM CRUZ DAS ALMAS - BA	4.5.90.51	144	5.654
22206.040760448.1242.0169	SANEAMENTO URBANO EM NOVA CANAÃ - BA	4.5.90.51	144	5.654
22206.040760448.1242.0170	SERVIÇO DE ÁGUA DO POVOADO DO ONHA, EM MUNIZ FERREIRA - BA	4.5.90.51	144	5.654
22206.040760448.1242.0171	SANEAMENTO URBANO EM IGUAÍ - BA	4.5.90.51	144	5.654
22206.040760448.1242.0172	SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO URBANO EM CORAÇÃO DE JESUS - MG	4.5.90.51	144	5.654
22206.040760448.1242.0173	SANEAMENTO E ESGOTO EM BUENOPOLIS - MG	4.5.90.51	144	6.786
22206.040760448.1242.0174	CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS EM SÃO CAETANO - PE	4.5.90.51	144	6.786
22206.040760448.1242.0175	SANEAMENTO URBANO EM TUPACIGUARA - MG	4.5.90.51	144	5.654
22206.040760448.1242.0176	SANEAMENTO URBANO EM MADALENA - CE	4.5.90.51	144	952
22206.040760448.1242.0177	SANEAMENTO URBANO EM INDIANÓPOLIS - MG	4.5.90.51	144	952
22206.040760448.1242.0178	SANEAMENTO BÁSICO DO BAIRRO ISRAELÂNDIA EM SÃO BENTO - MA	4.5.90.51	144	1.911
22206.040760448.1242.0179	SANEAMENTO BÁSICO DE DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE GRAJAU - MA	4.5.90.51	144	1.911
22206.040760448.1242.0180	SANEAMENTO E ESGOTOS EM ÁGUA PRETA - PE	4.5.90.51	144	1.911
22206.040760448.1242.0181	SANEAMENTO URBANO E URBANIZAÇÃO NA CIDADE DE ASTORGA - PR	4.5.90.51	153	1.911
22206.040760448.1242.0182	SANEAMENTO URBANO E URBANIZAÇÃO DE VALES NA CIDADE DE IBIPORÁ - PR	4.5.90.51	144	4.777
22206.040760448.1242.0183	DRENAGEM E SERVIÇOS DE GALERIAS EM ÁGUA PLUVIAL NO PERÍMETRO URBANO EM MANGA - MG	4.5.90.51	144	4.777
22206.040760448.1242.0184	ESTÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS EM JANUÁRIA - MG	4.5.90.51	144	4.777
22206.040760448.1242.0185	SANEAMENTO URBANO EM MARILAC - MG	4.5.90.51	144	6.786
22206.040760448.1242.0186	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE IVOTÍ - RS	4.5.90.51	153	6.786
22206.040760448.1242.0187	SANEAMENTO URBANO EM SANTO ANTONIO DA PATRULHA - RS	4.5.90.51	153	2.259
22206.040760448.1242.0188	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO NA RUA GOVERNADOR BIAS FORTES, BAIRRO DA SAUDADE, EM CAIANA - MG	4.5.90.51	144	2.259
22206.040760448.1242.0189	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO NA RUA PRESIDENTE KENNEDY, BAIRRO DA SAUDADE, MUNICÍPIO DE CAIANA - MG	4.5.90.51	144	2.259
22206.040760448.1242.0190	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO NA RUA PRESIDENTE ARTUR DA COSTA E SILVA, BAIRRO DA SAUDADE, CAIANA - MG	4.5.90.51	144	15.834
22206.040760448.1242.0191	SERVIÇO DE ESGOTO E ÁGUA NA RUA OTAVIANO JOÃO DA SILVEIRA, BAIRRO DE FATIMA, MUNICÍPIO DE CAIANA - MG	4.5.90.51	144	15.834
22206.040760448.1242.0192	SERVIÇO DE ESGOTO E ÁGUA NA RUA JONATHAN RODRIGUES BARBOSA, BAIRRO DE FATIMA, MUNICÍPIO DE CAIANA - MG	4.5.90.51	144	22.621
22206.040760448.1242.0193	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO NAS RUAS JOÃO FERREIRA E PADRE	4.5.90.51	144	22.621
				2.259

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22206.040760448.1242.0194	ZANIROTH, NO BAIRRO FLORESTA, NO MUNICIPIO CAIANA- MG	4.5.90.51	144	2.259
22206.040760448.1242.0195	SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO PARA O DISTRITO DE DIVINHO NO MUNICIPIO DE CAIANA - MG	4.5.90.51	144	3.389 3.389
22206.040760448.1242.0196	SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO NAS VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE CAIANA - MG	4.5.90.51	144	2.259 2.259
22206.040760448.1242.0197	DRENAGEM E GALERIA DO CORREGO NO CENTRO DA CIDADE DE MATO VERDE - MG	4.5.90.51	144	11.311 11.311
22206.040760448.1242.0198	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MONJOLOS - MG	4.5.90.51	144	2.259 2.259
22206.040760448.1242.0199	DRENAGEM DA LAGOA, NA CIDADE DE MARILAC - MG	4.5.90.51	153	2.259 2.259
22206.040760448.1242.0200	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CAPITÃO ENEAS - MG	4.5.90.51	144	6.786 6.786
22206.040760448.1242.0201	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SERTANOPOLIS - PR	4.5.90.51	144	4.524 4.524
22206.040760448.1242.0202	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CAMPINA VERDE - MG	4.5.90.51	153	2.259 2.259
22206.040760448.1242.0203	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ARARIPINA - PE	4.5.90.51	153	2.259 2.259
22206.040760448.1243	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE	4.5.90.51	153	2.259 2.259
	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS RURAIS			252.891
		3.4.90.39	100	11.308
		4.5.90.51	100	6.359
		4.5.90.51	115	62.205
		4.5.90.51	144	118.739
		4.5.90.51	153	26.010
		4.5.90.51	250	28.270
22206.040760448.1243.0001	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE MANAUS (BACIA DO RIO NEGRO) - AM	4.5.90.51	115	28.275
22206.040760448.1243.0002	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE BELEM - PA	4.5.90.51	144	19.227 9.048
22206.040760448.1243.0014	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE SANTO AMARO - BA	4.5.90.51	115	28.275
		4.5.90.51	144	18.096
				10.179
22206.040760448.1243.0015	SANEAMENTO RURAL NOS MUNICIPIOS DE CAITITE E GUANAMBI - BA	4.5.90.51	115	25.388
		4.5.90.51	144	9.048
				16.340
22206.040760448.1243.0018	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE PARANAIBA - GO	4.5.90.51	115	12.440
		4.5.90.51	144	6.786
				5.654
22206.040760448.1243.0019	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE ARAGUAINA - TO	4.5.90.51	144	9.048
				9.048
22206.040760448.1243.0020	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE CACERES - MT	4.5.90.51	115	13.572
		4.5.90.51	144	9.048
				4.524
22206.040760448.1243.0021	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE CUIABA - MT	4.5.90.51	144	6.786
				6.786
22206.040760448.1243.0027	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE LINHARES - ES	4.5.90.51	144	9.048
				9.048
22206.040760448.1243.0033	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE MAGE - RJ	4.5.90.51	144	9.043
		4.5.90.51	250	3.389
				5.654
22206.040760448.1243.0039	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE LIMEIRA - SP	4.5.90.51	144	9.043
		4.5.90.51	250	3.389
				5.654
22206.040760448.1243.0040	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE SOROCABA - SP	4.5.90.51	144	7.913
		4.5.90.51	250	2.259
				5.654
22206.040760448.1243.0051	SANEAMENTO RURAL NOS MUNICIPIOS DE JOINVILLE, GUARA-MIRIM E MASSARANDUBA - SC	4.5.90.51	144	7.913
		4.5.90.51	250	2.259
				5.654
22206.040760448.1243.0056	SANEAMENTO RURAL NO NORTE FLUMINENSE - RJ	4.5.90.51	144	15.834
				15.834

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22206.040760448.1243.0057	SANEAMENTO RURAL EM PASSIRA - PE	4.5.90.51	100	176
22206.040760448.1243.0058	DESPOLUIÇÃO DO RIO PARAIBA DO SUL	4.5.90.51	100	176
22206.040760448.1243.0059	SANEAMENTO RURAL EM SANTA HELENA - PR	4.5.90.51	100	6.183
22206.040760448.1243.0060	SANEAMENTO RURAL DO DISTRITO DE SANTA MARGARIDA, NO MUNICIPIO DE BELA VISTA DO PARAISO - PR	4.5.90.51	144	6.183
22206.040760448.1243.0061	SANEAMENTO RURAL DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA NO MUNICIPIO DE ALVORADA DO SUL - PR	3.4.90.39	100	474
22206.040760448.1243.0062	DRENAGEM NO MUNICIPIO DE SÃO CAETANO - PE	3.4.90.39	100	474
22206.040760448.1243.0063	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE JANUARIA - MG	4.5.90.51	144	5.654
22206.040760448.1243.0064	SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO - ES	4.5.90.51	144	5.654
22206.040760448.1243.0065	SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE CAICO - RN	4.5.90.51	153	2.866
22206.040760448.1243.0066	SANEAMENTO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA	4.5.90.51	144	2.866
22206.040760448.1243.0067	CANALIZAÇÃO DO CORREGO DA MATA EM PEDRO LEOPOLDO - MG	4.5.90.51	144	6.786
22206.040760458.1244	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES	4.5.90.51	144	6.786
22206.040760458.1244.0001	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DO MEARIM - MA	4.5.90.51	100	3.389
22206.040760458.1244.0002	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DO CAPIBARIBE - PE	4.5.90.51	115	3.389
22206.040760458.1244.0003	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DO SAPUCAI - MG	4.5.90.51	144	3.820
22206.040760458.1244.0004	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DO PARAIBUNA - MG	4.5.90.51	144	3.820
22206.040760458.1244.0005	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DA CIDADE DE CURITIBA - PR	4.5.90.51	144	4.777
22206.040760458.1244.0006	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE ITAJAI - SC	4.5.90.51	144	4.777
22206.040760458.1244.0007	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DA CIDADE DE PORTO ALEGRE - RS	4.5.90.51	144	22.621
22206.040760458.1244.0008	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DOS VALES UNIDOS - RN	4.5.90.51	115	22.621
22206.040760458.1244.0009	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DE SÃO JOÃO - RJ	4.5.90.51	144	737.146
22206.040760458.1244.0010	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DA REGIÃO SERRANA E BAIXADA FLUMINENSE - RJ	4.5.90.51	100	2.784
22206.040760458.1244.0012	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DOS SINOS - RS	4.5.90.51	144	2.784
22206.040760458.1244.0013	CONTROLE DE ENCHENTES RIO BEBERIBE - PE	4.5.90.51	115	78.041
22206.040760458.1244.0014	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DA CIDADE DE SÃO LUIS - MA	4.5.90.51	144	656.321
22206.040760458.1244.0015	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DA BAIXADA MARANHENSE - MA	4.5.90.51	144	2.259
22206.040760458.1244.0016	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DA CIDADE DE PORTO VELHO - RO	4.5.90.51	144	2.259
22206.040760458.1244.0017	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DA CIDADE DE ARACATI - CE	4.5.90.51	144	2.259

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22206.040760458.1244.0018	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DO IGUAÇU - PR	4.5.90.51	144	56.551
22206.040760458.1244.0019	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DA CIDADE DE CAMPOS - RJ	4.5.90.51	144	11.311
22206.040760458.1244.0020	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DO TUBARÃO - SC	4.5.90.51	144	5.654
22206.040760458.1244.0021	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DA CIDADE DE IMPERATRIZ - MA	4.5.90.51	115	72.387
22206.040760458.1244.0022	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DA CIDADE DE SOBRAL - CE	4.5.90.51	144	27.145
22206.040760458.1244.0025	CONTROLE DE ENCHENTES, RECUPERAÇÃO E SANEAMENTO URBANO RIO SUBAE - BA	4.5.90.51	144	45.242
22206.040760458.1244.0031	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DA CIDADE DE PELOTAS - RS	4.5.90.51	100	11.311
22206.040760458.1244.0033	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DA CIDADE DE SANTA MARIA - RS	4.5.90.51	144	11.311
22206.040760458.1244.0035	BARRAGEM DO IRAI E MIRINGUAVA - PR	4.5.90.51	144	67.863
22206.040760458.1244.0037	CONTROLE DE ENCHENTES NO VALE DO JAGUARIBE - CE	4.5.90.51	144	67.863
22206.040760458.1244.0038	CONTROLE DE ENCHENTES EM PASSA QUATRO - MG	4.5.90.51	144	4.777
22206.040760458.1244.0039	SANEAMENTO URBANO EM SÃO SIMÃO - SP	4.5.90.51	100	4.777
22206.040760458.1244.0040	CONTROLE DE CHEIAS E RECUP. DO VALE DO PERI - RJ	4.5.90.51	144	87
22206.040760458.1244.0041	CONSTRUÇÃO DE ARRIMO NO CAIS DO PORTO DO RIO SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE MANGA - MG	4.5.90.51	100	87
22206.040760458.1244.0042	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NO RIO SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE ITACARAMBI - MG	4.5.90.51	144	474
22206.040760458.1244.0043	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DE ARARANGUA - SC	4.5.90.51	144	474
22206.040780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	100	204
22206.040780428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	204
22206.040840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.36	100	22.621
22206.040840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	22.621
22207.040070021.2008	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.4.90.41	100	13.572
22207.040070021.2008.0074	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.41	100	13.572
		3.4.90.18	100	15.834
		3.4.90.30	100	15.834
		3.4.90.30	250	3.209
		3.4.90.33	100	632
		3.4.90.36	100	2.577
		3.4.90.38	100	3.209
		3.4.90.39	100	632
		3.4.90.39	250	2.577
		3.4.90.91	100	10.590
		3.4.90.92	100	10.590
		3.4.90.93	100	10.590
		3.4.90.18	100	4.650.331
		3.4.90.30	100	107.479
		3.4.90.30	250	7.508
		3.4.90.33	100	14.046
		3.4.90.36	100	2.259
		3.4.90.38	100	15.543
		3.4.90.39	100	4.427
		3.4.90.39	250	3.281
		3.4.90.91	100	36.036
		3.4.90.92	100	9.048
		3.4.90.93	100	2.148
		3.4.90.18	100	7.597
		3.4.90.30	100	5.586
		3.4.90.30	250	107.479
		3.4.90.33	100	7.508
		3.4.90.36	100	14.046
		3.4.90.38	100	2.259
		3.4.90.39	100	15.543
		3.4.90.39	250	4.427
		3.4.90.91	100	3.281
		3.4.90.92	100	36.036
		3.4.90.93	100	9.048
		3.4.90.18	100	2.148
		3.4.90.30	100	7.597

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22207.040070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.93	100	5.586
22207.040070023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.34	100	5.360
22207.040080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.34	100	5.360
22207.040080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21 4.7.90.71	100 152	76 33 43
22207.040080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21 4.7.90.71	100 152	76 33 43
22207.040080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 4.8.90.71	100 152	37.186 9.433 27.753
22207.040090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.3.90.21 4.8.90.71	100 152	37.186 9.433 27.753
22207.040090024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30 3.4.90.38 3.4.90.39	100 100 100	12.798 2.148 8.596 2.054
22207.040150089.1240	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	3.4.90.30 3.4.90.38 3.4.90.39	100 100 100	12.798 2.148 8.596 2.054
22207.040150089.1240.0002	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.51 4.5.90.52	100 100 115 144 115	44.653 10.636 12.798 14.640 948 5.631
22207.040180077.1254	GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	100 100 100 115 115	2.153 200 427 856 448 222
22207.040180077.1254.0001	GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	100 100 100 115 115	2.153 200 427 856 448 222
22207.040400077.2471	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	4.271 1.061 3.210
22207.040400077.2471.0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	4.271 1.061 3.210
22207.040540077.1255	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PARNAIBA	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.51 4.5.90.52	100 100 100 115 144 115	97.768 7.481 43 5.983 38.582 45.049 630
22207.040540077.1255.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO LAGOAS DO PIAUI	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	1.896 948 948
22207.040540077.1255.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GURGUEIA	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.51	100 100 100 115 144	90.493 5.316 43 4.047 36.038 45.049
22207.040540077.1255.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CALDEIRÃO	3.4.90.30	100	5.091 1.061

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO 11

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22207.040540077.1255.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRÃO/CHAPADA GRANDE	3.4.90.39	100	856
		4.5.90.51	115	2.544
		4.5.90.52	115	630
22207.040540077.1256	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAU	3.4.90.30	100	288
		3.4.90.39	100	156
				132
22207.040540077.1256.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO ACARAU	3.4.90.30	100	560.085
		3.4.90.39	100	2.821
		4.5.90.51	100	2.300
		4.5.90.51	115	765
		4.5.90.51	144	275.332
		4.5.90.51	148	67.573
				211.294
22207.040540077.1256.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ARARAS NORTE	4.5.90.51	115	464.101
		4.5.90.51	148	252.807
				211.294
22207.040540077.1256.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO AYRES DE SOUZA	3.4.90.30	100	93.819
		3.4.90.39	100	1.715
		4.5.90.51	100	1.241
		4.5.90.51	115	765
		4.5.90.51	144	22.525
22207.040540077.1256.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORQUILHA	3.4.90.30	100	67.573
		3.4.90.39	100	1.444
				791
22207.040540077.1257	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JAGUARIBE	3.4.90.30	100	653
		3.4.90.39	100	721
				315
22207.040540077.1257.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS	3.4.90.30	100	406
		3.4.90.36	100	735.011
		3.4.90.39	100	12.591
		4.5.90.51	115	128
		4.5.90.51	148	12.523
		4.5.90.52	115	392.523
				305.601
22207.040540077.1257.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANABUIU-MORADA NOVA	4.5.90.51	115	11.645
		4.5.90.51	148	682.244
				376.643
22207.040540077.1257.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ICO-LIMA CAMPOS	3.4.90.30	100	305.601
		3.4.90.36	100	26.468
		3.4.90.39	100	6.130
		4.5.90.51	115	64
		4.5.90.52	115	5.633
22207.040540077.1257.0007	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VARZEA DO BOI	4.5.90.51	115	9.010
		4.5.90.52	115	5.631
		3.4.90.30	100	23.623
		3.4.90.36	100	5.157
		3.4.90.39	100	64
22207.040540077.1257.0008	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO QUIXABINHA	4.5.90.51	115	5.518
		4.5.90.52	115	6.870
				6.014
22207.040540077.1257.0009	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARUANA	3.4.90.30	100	1.376
		3.4.90.39	100	632
				744
22207.040540077.1258	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO AÇU	3.4.90.30	100	538
		3.4.90.39	100	291
				247
22207.040540077.1258.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO AÇU	3.4.90.30	100	762
		3.4.90.39	100	381
				381
		3.4.90.30	100	311.109
		3.4.90.39	100	1.169
22207.040540077.1258.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO AÇU - IPANGUAÇU	4.5.90.51	115	1.527
		4.5.90.51	148	133.765
		4.5.90.52	115	173.276
				1.372
		4.5.90.51	115	305.242
22207.040540077.1258.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CRUZETA	4.5.90.51	148	131.966
				173.276
		3.4.90.30	100	107
		3.4.90.39	100	43
				64
		3.4.90.30	100	672
		3.4.90.39	100	291
				381

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22207.040540077.1258.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ITANS - SABUGI	3.4.90.30	100	5.088
		3.4.90.39	100	835
		4.5.90.51	115	1.082
		4.5.90.52	115	1.799
22207.040540077.1259	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO APODI			1.372
		3.4.90.30	100	5.433
		3.4.90.39	100	1.377
		4.5.90.51	115	1.513
		4.5.90.52	115	1.260
22207.040540077.1259.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PAU DOS FERROS			1.283
		3.4.90.30	100	5.433
		3.4.90.39	100	1.377
		4.5.90.51	115	1.513
		4.5.90.52	115	1.260
22207.040540077.1260	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PIRANHAS			1.283
		3.4.90.30	100	21.052
		3.4.90.36	100	7.360
		3.4.90.39	100	43
		4.5.90.51	115	6.241
		4.5.90.52	115	4.255
22207.040540077.1260.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO GONÇALO			3.153
		3.4.90.30	100	20.063
		3.4.90.36	100	6.820
		3.4.90.39	100	43
		4.5.90.51	115	5.792
		4.5.90.52	115	4.255
22207.040540077.1260.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ENGENHEIRO ARCOVERDE			3.153
		3.4.90.30	100	989
		3.4.90.39	100	540
22207.040540077.1261	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PARAIBA			449
		3.4.90.30	100	3.577
		3.4.90.39	100	585
		4.5.90.51	115	449
		4.5.90.52	115	1.260
22207.040540077.1261.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SUME			1.283
		3.4.90.30	100	3.577
		3.4.90.39	100	585
		4.5.90.51	115	449
		4.5.90.52	115	1.260
22207.040540077.1262	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ITAPICURU			1.283
		3.4.90.30	100	554
		3.4.90.39	100	311
22207.040540077.1262.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ITAPICURU			243
		3.4.90.30	100	128
		3.4.90.39	100	64
22207.040540077.1262.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JACURICI			64
		3.4.90.30	100	426
		3.4.90.39	100	247
22207.040540077.1263	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO RIO DAS CONTAS			179
		3.4.90.30	100	111.362
		3.4.90.36	100	5.157
		3.4.90.39	100	64
		4.5.90.51	115	7.034
		4.5.90.52	144	31.534
22207.040540077.1263.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BRUMADO			67.573
		3.4.90.30	100	111.362
		3.4.90.36	100	5.157
		3.4.90.39	100	64
		4.5.90.51	115	7.034
		4.5.90.52	144	31.534
22207.040540077.1265	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO FIDALGO			67.573
		3.4.90.30	100	8.162
		3.4.90.39	100	744
		4.9.60.42	115	632
22207.040540077.1265.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FIDALGO			6.786
		3.4.90.30	100	1.376
		3.4.90.39	100	744
22207.040540077.1265.0003	ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR PARA ELETRIFICAÇÃO RURAL DA BACIA DO FIDALGO - PI			632
		4.9.60.42	115	6.786
22207.040540077.1266	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE SUB-BACIAS DO SÃO FRANCISCO			6.786
		3.4.90.30	100	121.822
		3.4.90.36	100	7.444
		3.4.90.39	100	64
				8.857

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22207.040540077.1266.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MOXOTO	4.5.90.51	115	36.038
		4.5.90.51	144	67.573
		4.5.90.51	153	1.846
22207.040540077.1266.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CUSTODIA	3.4.90.30	100	117.482
		3.4.90.36	100	6.343
		3.4.90.39	100	64
22207.040540077.1266.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BOA VISTA - PE	4.5.90.51	115	7.464
		4.5.90.51	144	36.038
		4.5.90.51	144	67.573
22207.040540077.1266.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CACHOEIRA II	3.4.90.30	100	1.082
		3.4.90.39	100	474
		3.4.90.39	100	608
22207.040540077.1269	ENGENHARIA RURAL	3.4.90.30	100	2.246
		3.4.90.39	100	200
		4.5.90.51	153	200
22207.040540077.1269.0001	SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA RURAL	3.4.90.30	100	1.846
		3.4.90.39	100	1.012
		3.4.90.39	100	427
22207.040540077.1269.0003	ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA IRRIGAÇÃO PRIVADA	3.4.90.30	100	585
		3.4.90.36	250	162.511
		3.4.90.36	250	12.667
22207.040540077.1269.0004	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS	3.4.90.36	250	11.989
		3.4.90.39	250	791
		4.5.60.42	115	791
22207.040540077.1269.0005	CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS SOBRE O RIACHO REALEJO EM CRATEUS - CE	4.5.60.42	115	4.506
		4.5.60.42	144	18.024
		4.5.90.51	100	45.424
22207.040540077.1269.0006	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM ITABAIANA - SE	4.5.90.51	115	11.869
		4.5.90.51	144	41.273
		4.5.90.51	153	4.500
22207.040540077.1269.0007	ABASTECIMENTO D'AGUA NOS DISTRITOS DE GROSSOS E MALHADA DA AREIA EM VERDEJANTE - PE	4.5.90.51	250	1.125
		4.5.90.52	115	1.641
		4.5.90.52	250	1.125
22207.040540077.1269.0008	ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA IRRIGAÇÃO PRIVADA NO MUNICIPIO DE ITACARAMBI - MG	4.9.60.42	115	6.786
		3.4.90.30	250	15.821
		3.4.90.36	250	11.989
22207.040540077.1269.0009	ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA IRRIGAÇÃO PRIVADA NO MUNICIPIO DE MANGA - MG	3.4.90.39	250	791
		4.5.90.51	250	791
		4.5.90.52	250	1.125
22207.040540077.1269.0010	ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA IRRIGAÇÃO PRIVADA NO MUNICIPIO DE JANAUBA - MG	4.5.90.52	250	1.125
		3.4.90.30	100	37.440
		4.5.90.51	115	12.667
22207.040540077.1269.0011	ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA IRRIGAÇÃO PRIVADA NO MUNICIPIO DE JANUARIA - MG	4.5.90.51	144	11.869
		4.5.90.52	115	11.263
		4.5.90.52	115	1.641
22207.040540077.1269.0012	SERVIÇOS DE AGUA EM MATO VERDE - MG	4.5.90.51	100	187
		4.5.90.51	144	1.903
		4.5.90.51	144	1.903
22207.040540077.1269.0013	SERVIÇOS DE AGUA EM LAGOA DOS PATOS - MG	4.5.90.51	144	1.903
		4.5.60.42	115	4.506
		4.5.60.42	144	4.506
22207.040540077.1269.0014	SANEAMENTO E SERVIÇOS DE AGUA EM FRANCISCO DE SA - MG	4.5.60.42	144	4.506
		4.5.60.42	144	4.506
		4.5.60.42	144	4.506
22207.040540077.1269.0015	CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DE BARROCA DO CENTRO EM BOCAIÚVA - MG	4.5.60.42	144	4.506
		4.5.60.42	144	4.506
		4.5.60.42	144	4.506
22207.040540077.1269.0016	CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DE BARROCA DO CENTRO EM BOCAIÚVA - MG	4.5.90.51	144	4.506
		4.5.90.51	144	4.506
		4.5.90.51	144	11.263

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22207.040540077.1269.0017	SERVIÇO DE AGUA EM RIACHO DOS MACHADOS - MG			1.423
22207.040540077.1269.0018	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CAMPO DO BRITO - SE	4.5.90.51	144	1.423
22207.040540077.1269.0019	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ITABAIANA-SE	4.5.90.51	153	2.250
22207.040540077.1269.0020	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO RIO TRUSSU - ACOPIARA-CE	4.5.90.51	153	2.250
22207.040540077.1269.0021	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DO RIO FAE - ACOPIARA-CE	4.5.90.51	100	22.525
22207.040540077.1269.0022	ABASTECIMENTO D'AGUA DO DISTRITO CARMO EM SÃO JOSE BELMONTE - PE	4.5.90.51	100	22.525
22207.040540077.1270	PROJETOS COMPLEMENTARES PARA APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA	4.5.90.51	100	187
		3.4.90.30	100	96.422
		3.4.90.36	100	14.536
		3.4.90.39	100	1.261
		4.5.90.51	100	31.321
		4.5.90.51	115	380
		4.5.90.51	144	28.832
		4.5.90.51	153	948
		4.5.90.52	115	16.894
22207.040540077.1270.0001	APOIO TECNICO E LOGISTICO			2.250
		3.4.90.30	100	47.251
		3.4.90.36	100	13.680
		3.4.90.39	100	1.061
		4.5.90.52	115	30.260
22207.040540077.1270.0002	PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO			2.250
		3.4.90.30	100	2.117
		3.4.90.36	100	856
		3.4.90.39	100	200
22207.040540077.1270.0004	AÇÕES COMPLEMENTARES			1.061
22207.040540077.1270.0005	RECUPERAÇÃO DO AÇUDE EMPAREDADO NO MUNICIPIO DE SÃO JULIÃO - PI	4.5.90.51	115	28.832
22207.040540077.1270.0006	IRRIGAÇÃO DE SÃO PEDRO - PI	4.5.90.51	100	5.949
		4.5.90.51	153	318
22207.040540077.1270.0007	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO PIAU NO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE	4.5.90.51	100	5.631
22207.040540077.1270.0008	REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA NO AÇUDE DE QUINCOE - CE	4.5.90.51	144	62
22207.040540077.1271	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO VAZ BARRIS	4.5.90.51	100	62
		3.4.90.30	100	11.263
		3.4.90.36	100	11.263
		3.4.90.39	100	948
		4.5.90.51	115	948
		4.5.90.52	115	10.344
22207.040540077.1271.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VAZ BARRIS	3.4.90.30	100	1.715
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.39	100	2.057
		4.5.90.51	115	3.715
		4.5.90.52	115	2.837
22207.040540077.1272	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO CURU	3.4.90.30	100	10.344
		3.4.90.36	100	1.715
		3.4.90.39	100	20
		4.5.90.51	115	2.057
		4.5.90.51	144	3.715
		4.5.90.52	115	2.837
22207.040540077.1272.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU-PARAIPABA	3.4.90.30	100	178.291
		3.4.90.36	100	16.963
		3.4.90.39	100	84
		4.5.90.51	115	15.514
		4.5.90.51	144	52.931
		4.5.90.52	115	90.097
				2.702
22207.040540077.1272.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU-PENTECOSTE	3.4.90.30	100	152.189
		3.4.90.36	100	8.167
		3.4.90.39	100	64
		4.5.90.51	115	7.238
		4.5.90.51	144	43.921
		4.5.90.52	115	90.097
				2.702
22207.040540077.1272.0003	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO REDE TELEMETRICA	3.4.90.30	100	4.200
		3.4.90.36	100	2.350
		3.4.90.39	100	20
				1.830
				21.902

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22207.040540297.1267	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS	3.4.90.30	100	6.446
		3.4.90.39	100	6.446
		4.5.90.51	115	9.010
22207.040540297.1267.0001	AÇUDE CAMPO ALEGRE - PI	4.5.90.51	100	1.975.978
		4.5.90.51	115	6.702
		4.5.90.51	144	407.698
22207.040540297.1267.0002	BARRAGEM DO RIO CANINDE - PI	4.5.90.51	144	1.555.947
		4.5.90.51	153	5.631
22207.040540297.1267.0003	AÇUDE PETRONIO PORTELA - PI	4.5.90.51	115	4.506
		4.5.90.51	144	4.506
22207.040540297.1267.0004	AÇUDE RANGEL / CONTRATO - PI	4.5.90.51	115	25.683
		4.5.90.51	144	25.683
22207.040540297.1267.0005	AÇUDE JOANA - PI	4.5.90.51	115	175.686
		4.5.90.51	144	40.542
22207.040540297.1267.0006	AÇUDE MELQUIADES - PI	4.5.90.51	115	135.144
		4.5.90.51	144	141.902
22207.040540297.1267.0007	AÇUDE JENIPAPO - PI	4.5.90.51	115	20.273
		4.5.90.51	144	121.629
22207.040540297.1267.0008	AÇUDE FRIOS - CE	4.5.90.51	115	20.273
		4.5.90.51	144	6.758
22207.040540297.1267.0009	AÇUDE TRICY - CE	4.5.90.51	115	13.515
		4.5.90.51	144	13.515
22207.040540297.1267.0010	AÇUDE QUINCOE - CE	4.5.90.51	115	6.758
		4.5.90.51	144	6.758
22207.040540297.1267.0011	AÇUDE ATALHO II - CE	4.5.90.51	100	19.981
		4.5.90.51	115	6.466
22207.040540297.1267.0012	AÇUDE ARROJADO LISBOA - CE	4.5.90.51	115	13.515
		4.5.90.51	144	175.686
22207.040540297.1267.0013	AÇUDE TEJUSSUOCA - CE	4.5.90.51	115	40.542
		4.5.90.51	144	135.144
22207.040540297.1267.0015	AÇUDE DO TRUSSU - CE	4.5.90.51	115	85.589
		4.5.90.51	144	2.250
22207.040540297.1267.0016	AÇUDE SERAFIM DIAS - CE	4.5.90.51	115	83.339
		4.5.90.51	144	141.902
22207.040540297.1267.0017	AÇUDE ARNEIROZ II - CE	4.5.90.51	115	6.758
		4.5.90.51	144	6.758
22207.040540297.1267.0018	AÇUDE PESQUEIRO - CE	4.5.90.51	115	6.758
		4.5.90.51	144	6.758
22207.040540297.1267.0021	AÇUDE PELO SINAL - PB	4.5.90.51	115	13.515
		4.5.90.51	144	13.515
22207.040540297.1267.0022	AÇUDE CAMALAU - PB	4.5.90.51	115	4.757
		4.5.90.51	144	4.757
22207.040540297.1267.0023	AÇUDE JENIPAPEIRO - PB	4.5.90.51	115	6.758
		4.5.90.51	144	6.758
22207.040540297.1267.0024	AÇUDE SERRINHA - PE	4.5.90.51	115	13.515
		4.5.90.51	144	13.515
22207.040540297.1267.0026	AÇUDE ANAJE - BA	4.5.90.51	115	13.515
		4.5.90.51	144	13.515
22207.040540297.1267.0027	AÇUDE RIACHO DO PAULO - BA	4.5.90.51	115	27.030
		4.5.90.51	144	27.030
22207.040540297.1267.0028	AÇUDE TRUVISCO - BA	4.5.90.51	115	29.283
		4.5.90.51	144	6.758
22207.040540297.1267.0029	AÇUDE AIMORES - BA	4.5.90.51	115	22.525
				6.758

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22207.040540297.1267.0035	BARRAGEM DO RIO PARDO - BA	4.5.90.51	115	6.758
22207.040540297.1267.0036	BARRAGEM DO RIO JACARE - BA	4.5.90.51	115	6.758
22207.040540297.1267.0039	RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS	4.5.90.51	115	29.283
22207.040540297.1267.0040	BARRAGEM DO CASTANHÃO - CE	4.5.90.51	144	6.758
				22.525
				27.030
				27.030
22207.040540297.1267.0054	AÇUDE DOS MORAIS EM ARARIPINA - PE	4.5.90.51	115	815.188
		4.5.90.51	144	22.525
				792.663
22207.040540297.1267.0055	AÇUDE GERGILIM EM ARARIPINA - PE	4.5.90.51	100	62
				62
22207.040540297.1267.0056	AÇUDE ALGODÃO EM COCAL - PI	4.5.90.51	100	62
				62
22207.040540297.1267.0057	RECUPERAÇÃO DO AÇUDE PUBLICO PEREIRA DE MIRANDA NO MUNICIPIO DE PENTECOSTE - CE	4.5.90.51	144	9.513
				9.513
22207.040540297.1267.0058	AÇUDE PUBLICO DO JERIMUM NO MUNICIPIO DE ITAPAGE - CE	4.5.90.51	144	472
				472
22207.040540297.1267.0059	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CALÇADOS NO MUNICIPIO DE CALÇADOS - PE	4.5.90.51	144	4.757
				4.757
22207.040540297.1267.0060	BARRAGEM SANTA ROSA NO MUNICIPIO DE IATI - PE	4.5.90.51	144	948
				948
22207.040540297.1267.0061	BARRAGEM DE CAMARÕES NO MUNICIPIO DE ITAMARACA - PE	4.5.90.51	144	1.423
				1.423
22207.040540297.1267.0062	BARRAGEM DE ARAÇA NO MUNICIPIO DE CAMARAGIBE - PE	4.5.90.51	100	62
				62
22207.040540297.1267.0063	BARRAGEM AMARGOSA NO MUNICIPIO DE PETROLINA - PE	4.5.90.51	144	187
				187
22207.040540297.1267.0064	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO AÇUDE SACO EM CATOLÉ DO ROCHA - PB	4.5.90.51	144	376
				376
22207.040540297.1267.0065	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES NO MUNICIPIO DE FERREIROS - PE	4.5.90.51	144	4.757
				4.757
22207.040540297.1267.0066	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS EM BUIQUE - PE	4.5.90.51	144	376
				376
22207.040540297.1267.0067	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS EM TUPANATINGA - PE	4.5.90.51	144	376
				376
22207.040540297.1267.0068	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE NO MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE - BA	4.5.90.51	100	50
				50
22207.040540297.1267.0069	AÇUDE JENIPAPEIRO NO MUNICIPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO - CE	4.5.90.51	144	948
				948
22207.040540297.1267.0070	CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS AÇUDES EM LAFAIETE COUTINHO - BA	4.5.90.51	144	948
				948
22207.040540297.1267.0071	CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS AÇUDES EM DOM BASÍLIO - BA	4.5.90.51	144	4.506
				4.506
22207.040540297.1267.0072	CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS AÇUDES EM CANAPOLIS - BA	4.5.90.51	144	4.506
				4.506
22207.040540297.1267.0073	BARRAGEM DO RIO ANGICAL OU TREMENDAL, NO MUNICIPIO DE MONTE AZUL - MG	4.5.90.51	144	4.506
				4.506
22207.040540297.1267.0074	RECUPERAÇÃO DO AÇUDE JUSCELINO, EM SÃO JULIÃO - PI	4.5.90.51	144	15.767
				15.767
22207.040540297.1267.0075	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PEDRA REDONDA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE CANINDE - PI	4.5.90.51	153	5.631
				5.631
22207.040540297.1267.0076	ELABORAÇÃO DO PROJETO DA BARRAGEM DE LONTRA EM CAMPINAS DO PIAUI - PI	4.5.90.51	115	4.506
				4.506
22207.040540411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	4.5.90.51	115	2.250
				2.250
22207.040540411.2017.0088	INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA	3.4.72.41	100	4.298
				4.298
22207.040760021.2467	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS	3.4.72.41	100	4.298
				4.298
				22.526

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22207.040760021.2467.0002	RECUPERAÇÃO DE PATRULHAS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS NA REGIÃO DO POLIGONO DA SECA EM MINAS GERAIS	4.5.90.52	144	22.526
22207.040760021.2467.0003	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS-ABASTECIMENTO D'AGUA DO NORDESTE	4.5.90.52	144	11.263
22207.040780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	4.5.90.52	144	11.263
22207.040780428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36 3.4.90.39	100 100	4.527 1.061 3.466
22207.040840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.36 3.4.90.39	100 100	4.527 1.061 3.466
22207.040840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	5.523
22901.040400031.2008	FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO	3.4.90.41	100	5.523
22901.040400031.2008.0071	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			295.631
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.38 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	150 150 150 150 150 150 150 150 150	21.232 3.383 3.166 1.129 1.129 1.806 4.518 1.583 3.389
	FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.38 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	150 150 150 150 150 150 150 150 150	21.232 3.383 3.166 1.129 1.129 1.806 4.518 1.583 3.389
22901.040400031.2464	ASSISTENCIA FINANCEIRA AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRICOLA	3.4.30.41 3.4.40.41 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.35 3.4.90.38 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52 4.9.30.41 4.9.30.42 4.9.40.41 4.9.40.42	150 150 150 150 150 150 150 150 150 150 150 150 150 150	261.585 27.144 27.144 11.794 18.097 2.259 2.259 6.786 48.476 11.311 40.717 18.097 18.097 14.702 14.702
22901.040400031.2464.0001	PROMOÇÃO AGROPECUARIA	3.4.30.41 3.4.40.41 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52 4.9.30.41 4.9.30.42 4.9.40.41 4.9.40.42	150 150 150 150 150 150 150 150 150 150	90.481 9.048 9.048 4.524 6.786 11.311 18.096 6.786 6.786 9.048 9.048
22901.040400031.2464.0002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	3.4.30.41 3.4.40.41 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.35 3.4.90.38 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52 4.9.30.41 4.9.30.42 4.9.40.41 4.9.40.42	150 150 150 150 150 150 150 150 150 150 150 150 150 150	171.104 18.096 18.096 7.270 11.311 2.259 2.259 6.786 37.165 11.311 22.621 11.311 11.311 5.664 5.664
22901.040400031.2465	FOMENTO A EQUIDECULTURA NACIONAL			12.814

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22901.040400031.2465.0001	COMISSÃO COORDENADORA DA CRIAÇÃO DO CAVALO NACIONAL - CCCCN	3.4.90.30	150	1.125
		3.4.90.33	150	674
		3.4.90.36	150	675
		3.4.90.38	150	444
		3.4.90.39	150	4.246
		4.5.90.52	150	5.650
				4.027
		3.4.90.30	150	1.125
		3.4.90.33	150	674
		3.4.90.36	150	675
22901.040400031.2465.0002	FOMENTO A EQUIDECULTURA	3.4.90.38	150	444
		3.4.90.39	150	660
		4.5.90.52	150	449
				8.787
		3.4.90.39	150	3.586
		4.5.90.52	150	5.201
				22.417
				22.417
				22.417
				22.417
22902.040400031.1222	FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS			22.417
	ELETRIFICAÇÃO RURAL			22.417
22902.040400031.1222.0001	ELETRIFICAÇÃO RURAL	4.9.30.42	150	22.417
				22.417
		4.9.30.42	150	22.417
				22.417
22903.040070021.2008	FUNDO GERAL DO CACAU			427.074
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			145.994
		3.4.90.30	100	22.695
		3.4.90.33	100	15.828
		3.4.90.34	100	650
		3.4.90.35	100	200
		3.4.90.36	100	3.557
		3.4.90.37	100	17.388
		3.4.90.38	100	3.526
		3.4.90.39	100	81.750
		3.4.90.91	100	156
		3.4.90.92	100	244
22903.040070021.2008.0072	FUNDO GERAL DO CACAU			145.994
		3.4.90.30	100	22.695
		3.4.90.33	100	15.828
		3.4.90.34	100	650
		3.4.90.35	100	200
		3.4.90.36	100	3.557
		3.4.90.37	100	17.388
		3.4.90.38	100	3.526
		3.4.90.39	100	81.750
		3.4.90.91	100	156
		3.4.90.92	100	244
22903.040070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			51.150
		3.4.90.30	100	20.663
		3.4.90.33	100	6.419
		3.4.90.35	100	1.061
		3.4.90.36	100	2.140
		3.4.90.37	100	2.748
		3.4.90.39	100	18.119
22903.040070217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			19.705
		3.4.90.33	100	5.448
		3.4.90.35	100	1.061
		3.4.90.36	100	1.287
		3.4.90.37	100	632
		3.4.90.39	100	11.277
22903.040070217.2007.0074	FORMAÇÃO E ENSINO TÉCNICO AGRÍCOLA			31.445
		3.4.90.30	100	20.663
		3.4.90.33	100	971
		3.4.90.36	100	853
		3.4.90.37	100	2.116
		3.4.90.39	100	6.842
22903.040400183.2466	DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA			199.449
		3.4.72.41	100	2.148
		3.4.90.30	100	28.739
		3.4.90.33	150	15.380
		3.4.90.33	100	1.348
		3.4.90.33	150	11.310
		3.4.90.36	100	1.502
		3.4.90.36	150	2.259
		3.4.90.37	100	3.709
		3.4.90.39	100	47.012
		3.4.90.39	150	18.932
		4.5.90.52	150	7.170
		4.6.90.62	150	3.389
		4.9.40.41	100	56.651
22903.040400183.2466.0001	GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA			59.066

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA	3.4.72.41	100	2.148
		3.4.90.30	100	4.111
		3.4.90.30	150	9.229
		3.4.90.33	100	899
		3.4.90.33	150	6.786
		3.4.90.36	100	1.007
		3.4.90.36	150	1.356
		3.4.90.37	100	2.491
		3.4.90.39	100	9.126
		3.4.90.39	150	11.354
		4.5.90.52	150	7.170
		4.6.90.62	150	3.389
22903.040400183.2466.0002	GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA A DIVERSIFICAÇÃO AGRO-ECONOMICA DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CACAU	3.4.90.30	100	27.279
		3.4.90.30	150	2.007
		3.4.90.33	100	6.151
		3.4.90.33	150	449
		3.4.90.36	100	4.524
		3.4.90.36	150	495
		3.4.90.37	100	903
		3.4.90.39	100	1.218
		3.4.90.39	150	3.954
22903.040400183.2466.0005	CONTROLE DE DOENÇAS VASSOURA-BRUXA NOS CACAUEIROS	3.4.90.30	100	7.578
		3.4.90.39	100	113.104
		4.9.40.41	100	22.621
22903.040780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.4.90.30	100	33.932
		3.4.90.39	100	56.551
22903.040780471.2274.0002	RESTAURANTE PROPRIO	3.4.90.30	100	16.878
		3.4.90.39	100	10.828
22903.040780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.4.90.30	100	6.050
22903.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	6.050
22903.040780472.2110.0002	TRANSPORTE PROPRIO	3.4.90.30	100	13.603
		3.4.90.39	100	7.471
22903.040780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.30	100	6.132
		3.4.90.39	100	8.525
		3.4.90.39	100	7.471
		3.4.90.39	100	1.054
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	5.078
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			5.078
23101.050070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			565.883
		3.4.90.30	100	168.579
		3.4.90.33	100	122.398
		3.4.90.34	100	12.908
		3.4.90.36	100	7.619
		3.4.90.39	100	519
		3.4.90.92	100	1.204
		4.5.90.52	100	90.618
		4.5.90.92	100	33
		4.6.90.64	100	9.407
23101.050070021.2008.0053	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	4.6.90.64	100	10
		3.4.90.30	100	80
		3.4.90.33	100	122.398
		3.4.90.34	100	12.908
		3.4.90.36	100	7.619
		3.4.90.39	100	519
		3.4.90.92	100	1.204
		4.5.90.52	100	90.618
		4.5.90.92	100	33
		4.6.90.64	100	9.407
23101.050090411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	4.6.90.64	100	10
		3.4.72.41	100	80
		3.4.90.39	100	22.653
		3.4.90.92	100	22.365
23101.050090411.2017.0050	UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - UIT	3.4.90.92	100	156
		3.4.72.41	100	132
		3.4.90.39	100	11.121
		3.4.90.92	100	10.833
23101.050090411.2017.0051	UNIÃO POSTAL UNIVERSAL - UPU	3.4.90.92	100	156
		3.4.72.41	100	132
23101.050090411.2017.0052	UNIÃO POSTAL DAS AMERICAS E ESPANHA - UPAE	3.4.72.41	100	8.617
		3.4.72.41	100	8.617
		3.4.72.41	100	2.915
		3.4.72.41	100	2.915

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23101.050220021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	397.304
		4.5.12.41	150	174.077
		4.6.12.41	150	222.738
23101.050220021.2900.0041	FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES			489
		3.4.12.41	150	397.304
		4.5.12.41	150	174.077
		4.6.12.41	150	222.738
23101.050780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			489
		3.4.90.39	100	5.681
23101.050780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			5.681
		3.4.90.39	100	5.681
23101.050780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			17.847
		3.4.90.39	100	17.847
23101.050780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			17.847
		3.4.90.39	100	17.847
	FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES			397.304
23901.050220021.1141	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	4.5.90.51	150	223.227
		4.5.90.52	150	91.317
		4.5.90.92	150	131.401
		4.6.90.61	150	20
		4.6.90.64	150	20
		4.6.90.92	150	449
23901.050220021.1141.0001	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES			20
		4.5.90.51	150	223.227
		4.5.90.52	150	91.317
		4.5.90.92	150	131.401
		4.6.90.61	150	20
		4.6.90.64	150	20
		4.6.90.92	150	449
23901.050220021.2354	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES			20
		3.4.90.30	150	156.375
		3.4.90.33	150	32.707
		3.4.90.39	150	6.573
		3.4.90.92	150	117.075
23901.050220021.2354.0001	MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES			20
		3.4.90.30	150	156.375
		3.4.90.33	150	32.707
		3.4.90.39	150	6.573
		3.4.90.92	150	117.075
23901.050780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			20
		3.4.90.39	150	17.702
23901.050780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			17.702
		3.4.90.39	150	17.702
	MINISTERIO DA CULTURA			131.050
	MINISTERIO DA CULTURA			114.571
24101.080290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.90.33	100	20
24101.080290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			20
		3.4.90.33	100	20
24101.080480020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			20
		3.4.90.33	100	1.198
24101.080480020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			1.198
		3.4.90.33	100	1.198
24101.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.33	100	16.652
		3.4.90.36	100	427
		3.4.90.39	100	3.772
		3.4.90.92	100	12.124
24101.080480021.2005.0009	ASSISTENCIA A SAUDE DE SERVIDORES E DEPENDENTES			329
		3.4.90.39	100	1.061
24101.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1.061
		3.4.90.33	100	15.591
		3.4.90.36	100	427
		3.4.90.39	100	3.772
		3.4.90.92	100	11.063
24101.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			329
				44.278

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
24101.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100 100	2.174 2.742 32.574 6.788
24101.080480021.2008.0022	ADMINISTRAÇÃO DA SEDE EM BRASÍLIA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100 100	20.747 2.174 392 11.393 6.788
24101.080480021.2008.0023	ADMINISTRAÇÃO DO PALACIO GUSTAVO CAPANEMA	3.4.90.39	100	10.153 10.153
24101.080480021.2008.0057	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE BENS CULTURAIS TOMBADOS	3.4.90.39	100	11.028 11.028
24101.080480021.2115	COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCIA A DIREITOS DO AUTOR	3.4.90.33	100	2.350 2.350
24101.080480021.2115.0001	FISCALIZAÇÃO, CONSULTAS E ASSISTÊNCIA A DIREITOS DO AUTOR	3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	5.219 1.014 88 4.117
24101.080480021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	5.219 1.014 88 4.117
24101.080480021.2900.0046	FUNDO DE DIREITO AUTORAL	3.4.90.41	150	108 108
24101.080480023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.41	150	108 108
24101.080480023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.39	100 100 100	4.329 111 2.577 1.641
24101.080480024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.39	100 100 100	4.329 111 2.577 1.641
24101.080480024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	15.221 2.554 12.667
24101.080480031.2114	INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	15.221 2.554 12.667
24101.080480031.2114.0001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	3.4.50.43	100	1.288 1.288
24101.080480032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.50.43	100	1.288 1.288
24101.080480032.2006.0001	COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	3.4.90.33	100	291 291
24101.080480040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	291 291
24101.080480040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33 3.4.90.39	100 100	4.725 4.366 359
24101.080480247.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	3.4.90.33 3.4.90.39	100 100	4.725 4.366 359
24101.080480247.2020.0019	CONSELHO FEDERAL DE CULTURA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	506 196 111 199
24101.080480247.2113	DIFUSÃO E INTERCÂMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	506 196 111 199
24101.080480247.2113.0003	DIFUSÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL	3.4.30.41 3.4.40.41 3.4.50.43 3.4.90.18 3.4.90.33	100 100 100 100 100	9.964 948 1.150 1.898 2.148 3.820 9.964

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.30.41	100	948
		3.4.40.41	100	1.150
		3.4.50.43	100	1.898
		3.4.90.18	100	2.148
		3.4.90.33	100	3.820
24101.080480247.2183	ASSESSORAMENTO NA FORMULAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE CULTURA			710
		3.4.90.33	100	200
		3.4.90.36	100	195
		3.4.90.39	100	315
24101.080480247.2183.0001	ASSESSORAMENTO NA FORMULAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE CULTURA			710
		3.4.90.33	100	200
		3.4.90.36	100	195
		3.4.90.39	100	315
24101.080480411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			10.170
24101.080480411.2017.0041	ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA	3.4.72.41	100	10.170
24101.080480411.2017.0059	FUNDO DO PATRIMONIO MUNDIAL	3.4.72.41	100	6.514
				6.514
24101.080480411.2017.0060	FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DOS ARQUIVOS E FILMES - FIAF	3.4.72.41	100	1.424
				1.424
24101.080480411.2017.0061	CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS - ICCROM	3.4.72.41	100	132
				132
24101.080480411.2017.0062	CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMERICA LATINA E CARIBE - CERLAL	3.4.72.41	100	1.424
				1.424
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.72.41	100	676
				676
24192.080480021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			14.666
24192.080480021.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.4.11.41	100	2.788
				2.788
24192.080480024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	2.788
				2.788
24192.080480024.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.4.11.41	100	40
				40
24192.080480055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	40
				40
24192.080480055.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.4.11.41	100	3.152
		4.5.11.42	144	950
				2.202
24192.080480246.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	3.152
		4.5.11.42	144	950
				2.202
24192.080480246.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.4.11.41	100	6.113
		4.5.11.42	144	4.077
				2.036
24192.080480247.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	6.113
		4.5.11.42	144	4.077
				2.036
24192.080480247.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.4.11.41	100	721
				721
24192.080780428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	721
				721
24192.080780428.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.4.11.41	100	1.086
				1.086
24192.080840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	1.086
				1.086
24192.080840492.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.4.11.41	100	766
				766
	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.4.11.41	100	766
				766
24201.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			16.371
		3.4.90.30	100	4.493
		3.4.90.33	100	719
		3.4.90.36	100	107
		3.4.90.36	250	307
		3.4.90.39	100	444
		3.4.90.39	250	1.655
				426

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
24201.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	250	835
		3.4.90.30	100	4.493
		3.4.90.33	100	918
		3.4.90.36	100	107
		3.4.90.36	250	307
		3.4.90.39	100	444
		3.4.90.39	250	1.655
		4.5.90.52	250	426
24201.080480024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			835
		3.4.90.30	100	40
		3.4.90.36	100	20
24201.080480024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			20
		3.4.90.30	100	40
		3.4.90.36	100	20
24201.080480055.2116	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE INVESTIGAÇÃO NAS ÁREAS DE FILOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS			20
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.36	100	3.152
		4.5.90.52	144	950
24201.080480055.2116.0001	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE HISTÓRIA DA PRIMEIRA REPÚBLICA			2.202
		3.4.90.36	100	307
24201.080480055.2116.0002	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE LITERATURA BRASILEIRA PORTUGUESA E POPULAR EM VERSO - CORDEL			307
		3.4.90.36	100	332
24201.080480055.2116.0003	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE RUI BARBOSA E DO DIREITO PÚBLICO BRASILEIRO			332
		3.4.90.36	100	2.513
		4.5.90.52	144	311
24201.080480246.2117	FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO MUSEOLÓGICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL			2.202
		3.4.90.30	100	6.113
		3.4.90.36	100	458
		3.4.90.39	100	330
		4.5.90.52	144	3.289
24201.080480246.2117.0001	MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MUSEU CASA DE RUI BARBOSA			2.036
		3.4.90.30	100	4.396
		3.4.90.36	100	105
		3.4.90.39	100	110
		4.5.90.52	144	2.145
24201.080480246.2117.0002	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS E ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS E DOCUMENTAIS			2.036
		3.4.90.30	100	861
		3.4.90.36	100	109
		3.4.90.39	100	110
24201.080480246.2117.0003	RESTAURAÇÃO, ENCADENAÇÃO E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS			642
		3.4.90.30	100	856
		3.4.90.36	100	244
		3.4.90.39	100	110
24201.080480247.2187	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE EVENTOS CULTURAIS			502
		3.4.90.30	100	721
		3.4.90.36	100	155
		3.4.90.39	100	131
24201.080480247.2187.0001	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE EVENTOS CULTURAIS			435
		3.4.90.30	100	721
		3.4.90.36	100	155
		3.4.90.39	100	131
24201.080780428.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			435
		3.4.90.39	100	1.086
24201.080780428.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			1.086
		3.4.90.39	100	1.086
24201.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			1.086
		3.4.90.41	100	766
24201.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			766
		3.4.90.41	100	766
	FUNDO DE DIREITO AUTORAL			766
24901.080480021.2115	COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCIA A DIREITOS DO AUTOR			108
		3.4.90.36	150	108
		3.4.90.39	150	88
24901.080480021.2115.0001	FISCALIZAÇÃO, CONSULTAS E ASSISTÊNCIA A DIREITOS DO AUTOR			20
		3.4.90.36	150	108
		3.4.90.39	150	88
				20
	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO			12.914.096
	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO			730.283

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25101.110070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.18	100	6.659
		3.4.90.30	100	75
		3.4.90.33	100	181
		3.4.90.37	100	1.796
		3.4.90.38	100	688
		3.4.90.39	100	247
25101.110070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.18	100	3.672
		3.4.90.30	100	6.659
		3.4.90.33	100	75
		3.4.90.37	100	181
		3.4.90.38	100	1.796
		3.4.90.39	100	688
25101.110070020.2003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.4.90.33	100	247
		3.4.90.39	100	3.672
25101.110070020.2003.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.4.90.33	100	149
		3.4.90.39	100	76
25101.110070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.33	100	73
		3.4.90.39	100	149
25101.110070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.18	100	76
		3.4.90.30	100	73
		3.4.90.33	100	60.697
		3.4.90.38	100	545
		3.4.90.39	100	1.346
25101.110070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	100	402
		3.4.90.39	100	99
25101.110070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.18	100	58.305
		3.4.90.30	100	60.697
		3.4.90.33	100	545
		3.4.90.38	100	1.346
		3.4.90.39	100	402
25101.110070021.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.33	100	99
		3.4.90.39	100	58.305
25101.110070021.2022.0019	REPAROS E CONSERVAÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO	3.4.90.18	100	99.983
		3.4.90.30	100	112
		3.4.90.33	100	37.074
		3.4.90.34	100	3.038
		3.4.90.37	100	247
		3.4.90.38	100	8.617
		3.4.90.39	100	976
		3.4.90.92	100	48.546
		4.5.90.52	100	20
25101.110070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.18	100	1.353
		3.4.90.30	100	99.983
		3.4.90.33	100	112
		3.4.90.34	100	37.074
		3.4.90.37	100	3.038
		3.4.90.38	100	247
		3.4.90.39	100	8.617
		3.4.90.92	100	976
		4.5.90.52	100	48.546
25101.110070023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.18	100	20
		3.4.90.30	100	1.353
25101.110070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.33	100	12.434
		3.4.90.39	100	12.434
25101.110070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.33	100	12.434
		3.4.90.39	100	471
25101.110070042.2418	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES PARA AS MICRO, PEQUENA E MEDIA EMPRESAS	3.4.90.33	100	76
		3.4.90.39	100	395
25101.110070042.2418.0003	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES PARA AS MICRO, PEQUENA E MEDIA EMPRESAS	3.4.90.33	100	471
		3.4.90.39	100	76
25101.110070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.33	100	395
		3.4.90.39	100	22.376
		3.4.90.33	100	1.658
		3.4.90.39	100	20.718
		3.4.90.33	100	22.376
		3.4.90.39	100	1.658
		3.4.90.33	100	20.718
		3.4.90.39	100	215.526
		3.4.90.33	100	215.526
		3.4.90.39	100	215.526
		3.4.90.33	100	215.526
		3.4.90.39	100	2.124
		3.4.90.33	100	390

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25101.110070217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.36	100	353
		3.4.90.39	100	1.381
25101.110080032.1188	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM MICRO COMPUTADORES	3.4.90.33	100	2.124
		3.4.90.36	100	390
		3.4.90.39	100	353
		3.4.90.39	100	1.381
25101.110080032.1188.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA	3.4.90.30	100	154
		3.4.90.39	100	43
25101.110080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.30	100	154
		3.4.90.39	100	43
25101.110080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.33	100	1.137
		3.4.90.38	100	609
		3.4.90.39	100	140
		3.4.90.39	100	388
25101.110080032.2006.0004	AUDITORIA	3.4.90.33	100	702
		3.4.90.38	100	204
		3.4.90.39	100	140
		3.4.90.39	100	388
25101.110090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	405
		3.4.90.33	100	405
25101.110090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.30	100	142.456
		3.4.90.33	100	892
		3.4.90.34	100	1.878
		3.4.90.35	100	132
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.38	100	132
		3.4.90.39	100	307
		3.4.90.39	100	139.051
		3.4.90.30	100	142.456
		3.4.90.33	100	892
25101.110090045.2389	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3.4.90.34	100	1.878
		3.4.90.35	100	132
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.38	100	132
		3.4.90.39	100	307
		3.4.90.39	100	139.051
		3.4.90.30	100	27.716
		3.4.90.39	100	63
		3.4.90.39	100	27.653
		3.4.90.30	100	15.262
25101.110090045.2389.0001	INTEGRAÇÃO INTER INSTITUCIONAL PARA COOPERAÇÃO TECNICA	3.4.90.39	100	43
		3.4.90.39	100	15.219
25101.110090045.2389.0002	INTEGRAÇÃO INFORMACIONAL	3.4.90.30	100	12.454
		3.4.90.39	100	20
25101.110100055.1119	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO (PADCT)	3.4.90.39	100	12.434
		3.4.90.39	100	62.088
25101.110100055.1119.0013	APOIO A PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	4.5.90.52	100	60.373
		4.5.90.52	100	1.715
25101.110100055.1189	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	62.088
		4.5.90.52	100	60.373
25101.110100055.1189.0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.4.90.39	100	1.715
		3.4.90.39	100	30.931
		3.4.90.39	150	4.946
		4.5.90.52	150	20.809
25101.110100055.1189.0002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	4.5.90.52	150	5.176
		3.4.90.39	150	24.859
25101.110290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	4.5.90.52	150	19.906
		3.4.90.39	150	4.953
		3.4.90.39	100	6.072
		3.4.90.39	150	4.946
25101.110290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	4.5.90.52	150	903
		3.4.90.39	100	223
		3.4.90.33	100	240
		3.4.90.38	100	43
25101.110620021.2390	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE	3.4.90.39	100	20
		3.4.90.39	100	177
		3.4.90.33	100	240
		3.4.90.38	100	43
				4.709

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	EXPORTAÇÃO			
		3.4.90.30	100	144
		3.4.90.33	100	996
		3.4.90.34	100	247
		3.4.90.35	100	135
		3.4.90.39	100	2.887
25101.110620021.2390.0001	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONS. NAC. DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO	3.4.90.30	100	1.525
		3.4.90.39	100	144
25101.110620021.2390.0002	DIVULGAÇÃO E SUPERVISÃO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO	3.4.90.39	100	1.381
		3.4.90.33	100	2.314
		3.4.90.34	100	561
		3.4.90.39	100	247
25101.110620021.2390.0003	ESTUDOS E PLANEJAMENTO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO	3.4.90.39	100	1.506
		3.4.90.33	100	870
		3.4.90.35	100	435
25101.110620346.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.35	100	435
		3.4.90.33	100	30.896
		3.4.90.35	100	3.986
		3.4.90.39	100	3.456
25101.110620346.2015.0014	POLITICA INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	23.454
		3.4.90.33	100	24.610
		3.4.90.35	100	3.986
		3.4.90.39	100	3.456
25101.110620346.2015.0025	POLITICA INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL DE FLORIANO - PI	3.4.90.39	100	17.168
25101.110620346.2015.0026	POLITICA INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL DE SÃO LUIS - MA	3.4.90.39	100	449
25101.110620346.2015.0027	POLITICA INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL DE TERRA BOA - PR	3.4.90.39	100	449
25101.110620346.2015.0028	POLITICA INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL DE CRISTALINA - GO	3.4.90.39	100	449
25101.110620346.2015.0029	POLITICA INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL DE PLANALTINA DE GOIAS - GO	3.4.90.39	100	449
25101.110620346.2015.0030	POLITICA INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL DE LUZIANIA - GO	3.4.90.39	100	449
25101.110620346.2015.0031	POLITICA INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO	3.4.90.39	100	449
25101.110620346.2015.0032	POLITICA INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL DE CACOAL - RO	3.4.90.39	100	449
25101.110620346.2015.0033	POLITICA INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL DE ARIQUEMES - RO	3.4.90.39	100	449
25101.110620346.2015.0034	POLITICA INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL DE JI-PARANA - RO	3.4.90.39	100	449
25101.110620346.2015.0035	POLITICA INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL DE VILHENA - RO	3.4.90.39	100	449
25101.110620346.2015.0036	POLITICA INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL DE PORTO VELHO - RO	3.4.90.39	100	449
25101.110620346.2015.0037	POLITICA INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MEDIANEIRA - PR	3.4.90.39	100	449
25101.110620346.2015.0038	POLITICA INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL DE CAMPO MOURÃO - PR	3.4.90.39	100	449
25101.110630045.2391	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS SOBRE O COMERCIO INTERNO	3.4.90.39	100	449
		3.4.90.30	100	2.762
		3.4.90.39	100	20
25101.110630045.2391.0001	CONSOLIDAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.39	100	2.742
		3.4.90.30	100	2.762
		3.4.90.39	100	20
25101.110630353.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.90.39	100	2.742
		3.4.12.41	155	1.990.947
		4.5.12.41	155	524.595
		4.6.12.41	155	3.028
25101.110630353.2900.0049	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA - FUNCAFE	4.6.12.41	155	1.463.324
		3.4.12.41	155	1.990.947
		4.5.12.41	155	524.595
		4.6.12.41	155	3.028
25101.110630354.2392	PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DA ATIVIDADE COMERCIAL	4.6.12.41	155	1.463.324
		3.4.90.30	100	6.755
				80

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25101.110630354.2392.0001	AUTOMAÇÃO COMERCIAL	3.4.90.39	100	6.675
		3.4.90.30	100	2.752
25101.110630354.2392.0002	CALENDARIO OFICIAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES	3.4.90.39	100	20
				2.742
		3.4.90.30	100	1.237
25101.110630354.2392.0003	ENCONTROS EMPRESARIAIS	3.4.90.39	100	20
				1.217
		3.4.90.30	100	1.378
25101.110630354.2392.0004	CONSTITUIÇÃO DE CAMARAS SETORIAIS DE COMERCIO	3.4.90.39	100	20
				1.358
		3.4.90.30	100	1.378
25101.110630411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.39	100	20
				1.358
25101.110630411.2017.0063	ASSOCIAÇÃO DE ZONAS FRANCAS LATINO AMERICANAS E DO CARIBE - AZOLCA	3.4.72.41	100	20
				20
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.72.41	100	20
				20
25192.110070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.809.888
25192.110070021.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.4.11.41	100	48.337
				48.337
25192.110070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	48.337
				48.337
25192.110070024.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.4.11.41	100	1.417
				1.417
25192.110070024.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.11.41	100	968
				968
25192.110070217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	449
				449
25192.110070217.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.11.41	100	530
				530
25192.110080030.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	530
				530
25192.110080030.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.4.11.41	100	3.746
				3.746
25192.110080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	3.746
				3.746
		3.3.11.41	100	897.912
25192.110080034.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	4.8.11.42	152	79.958
				817.954
		3.3.11.41	100	897.912
25192.110100025.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.8.11.42	152	79.958
				817.954
		3.4.11.41	100	305.388
		4.5.11.42	100	1.885
25192.110100025.1800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	4.5.11.42	144	18.947
				284.556
		3.4.11.41	100	305.388
25192.110100375.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	1.885
				18.947
		4.5.11.42	144	284.556
		3.4.11.41	100	125.423
25192.110100375.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	4.5.11.42	100	113.615
				11.808
		3.4.11.41	100	125.423
25192.110140075.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	113.615
				11.808
25192.110140075.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.4.11.41	100	540
				540
25192.110160042.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	540
				540
25192.110160042.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.4.11.41	100	2.299.108
				2.299.108
25192.110630411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	2.299.108
				2.299.108
				1.797

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25192.110630411.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.4.11.41	100	1.797
				1.797
25192.110650021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	1.797
				23.860
25192.110650021.2800.0092	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	3.4.14.44	100	23.860
				23.860
25192.110650363.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	23.860
				23.003
25192.110650363.2800.0092	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	3.4.14.44	100	23.003
				23.003
25192.110650364.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	23.003
				45.242
25192.110650364.2800.0092	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	4.6.14.65	100	45.242
				45.242
25192.110780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.6.14.65	100	45.242
				879
25192.110780185.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.4.11.41	100	879
				879
25192.110780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	879
				3.092
25192.110780471.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.11.41	100	3.092
				3.092
25192.110780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	3.092
				2.951
25192.110780472.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.11.41	100	2.951
				2.951
25192.110810428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	2.951
				5.786
25192.110810428.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.4.11.41	100	5.786
				5.786
25192.110840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	5.786
				20.877
25192.110840492.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.4.11.41	100	20.877
				20.877
25201.110070021.2008	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.4.11.41	100	20.877
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.673.404
		3.4.90.30	100	153.005
		3.4.90.33	100	4.364
		3.4.90.36	100	3.304
		3.4.90.36	250	2.664
		3.4.90.37	100	9.001
		3.4.90.38	100	1.128
		3.4.90.39	100	540
		3.4.90.39	250	36.337
		3.4.90.91	250	93.165
		3.4.90.92	250	2.259
		4.5.90.52	250	223
				20
25201.110070021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			114.514
		3.4.90.30	100	4.364
		3.4.90.33	100	3.304
		3.4.90.36	100	2.664
		3.4.90.36	250	9.001
		3.4.90.37	100	1.128
		3.4.90.38	100	540
		3.4.90.39	100	19.587
		3.4.90.39	250	71.424
		3.4.90.91	250	2.259
		3.4.90.92	250	223
		4.5.90.52	250	20
25201.110070021.2008.0058	COORDENAÇÃO, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE AÇÕES OPERATIVAS DO IAA	3.4.90.39	100	38.491
		3.4.90.39	250	16.750
25201.110070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			21.741
		3.4.90.30	100	988
		3.4.90.39	100	156
		4.5.90.52	250	812
				20
25201.110070024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			988

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25201.110080030.2488	FISCALIZAÇÃO DO SETOR SUCRO-ALCOOLEIRO	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 250	156 812 20
25201.110080030.2400.0001	FISCALIZAÇÃO DO SETOR SUCRO-ALCOOLEIRO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	3.746 1.633 1.489 20 604
25201.110080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	3.746 1.633 1.489 20 604
25201.110080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 3.3.90.22 4.8.90.71	100 100 152	897.912 76.588 91.870 817.954
25201.110140075.2398	DEFESA E VIGILANCIA FITOSSANITARIA	3.3.90.21 3.3.90.22 4.8.90.71	100 100 152	897.912 76.588 3.370 817.954
25201.110140075.2398.0001	CONTROLE DA CIGARRINHA, DO CARVÃO E DA BROCA	3.4.90.39	100	540 540
25201.110160042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.39	100	540 540
25201.110160042.2015.0015	POLITICA DE PREÇO NACIONAL EQUALIZADO - AÇUCAR E ALCOOL	3.4.50.44	100	2.299.108 2.299.108
25201.110180031.2397	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DO SETOR AGRICOLA DA CANA-DE-AÇUCAR	3.4.50.44	100	2.299.108 2.299.108
25201.110180031.2397.0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA AOS ORGÃOS DE CLASSE	3.4.90.39 4.9.50.41	250 250	283.841 96.137 187.704
25201.110630411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.39 4.9.50.41	250 250	283.841 96.137 187.704
25201.110630411.2017.0064	GRUPO EXECUTIVO DOS PAISES LATINO-AMERICANOS E DO CARIBE EXPORTADORES DE AÇUCAR - GEPLACEA	3.4.72.41 3.4.90.33	100 100	1.797 1.665 132
25201.110630411.2017.0065	COMISSÃO INTERNACIONAL DE METODOS PARA ANALISE DO AÇUCAR - ICUMSA	3.4.72.41	100	1.150 1.150
25201.110630411.2017.0066	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO AÇUCAR - OIA	3.4.72.41	100	20 20
25201.110630411.2017.0067	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES	3.4.72.41	100	495 495
25201.110780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.4.90.33	100	132 132
25201.110780185.2033.0004	MANUTENÇÃO DE CRECHE	3.4.90.30 3.4.90.39 3.4.90.39	100 100 250	2.008 20 859 1.129
25201.110810428.2399	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL AOS TRABALHADORES DA LAVOURA CANAVIEIRA	3.4.90.30 3.4.90.39 3.4.90.39	100 100 250	2.008 20 859 1.129
25201.110810428.2399.0001	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EM PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	3.4.90.39 4.9.50.41	100 250	5.806 5.786 20
25201.110810428.2399.0002	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EM PROGRAMAS ASSISTENCIAS NO HOSPITAL GOMES MARANHÃO DA CIDADE DE RECIFE - PE	3.4.90.39 4.9.50.41	100 250	5.221 5.201 20
25201.110840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	585 585
25201.110840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41 3.4.90.41	100 250	24.653 20.877 3.776
	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE	3.4.90.41 3.4.90.41	100 250	24.653 20.877 3.776
				1.006.728

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25202.110070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	250	45.219
		3.4.90.39	250	11.299
		4.5.90.52	250	19.218
25202.110070024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	250	14.702
		3.4.90.39	250	45.219
		4.5.90.52	250	11.299
25202.110140045.2409	PREVISÃO DE SAFRAS	3.4.90.30	250	19.218
		3.4.90.39	250	14.702
25202.110140045.2409.0001	LEVANTAMENTO DA FLORADA, DA CARGA E DA COLHEITA DO CAFE	3.4.90.30	250	13.798
		3.4.90.39	250	6.332
25202.110140045.2409.0002	DIAGNOSE SOCIO ECONOMICO DO SETOR CAFEICULTURA	3.4.90.30	250	7.466
		3.4.90.39	250	4.524
25202.110140054.2410	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO NO SETOR CAFEICULTURA	3.4.90.30	250	1.356
		3.4.90.36	250	3.168
		3.4.90.37	250	9.274
		3.4.90.39	250	4.976
25202.110140054.2410.0001	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENSAIOS	3.4.90.30	250	4.298
		3.4.90.36	250	85.627
		3.4.90.37	250	35.022
		3.4.90.39	250	5.428
25202.110140054.2410.0002	MANUTENÇÃO DE FAZENDAS E CAMPOS EXPERIMENTAIS	3.4.90.30	250	7.368
		3.4.90.39	250	37.809
25202.110140054.2410.0003	MANUTENÇÃO DE NUCLEOS TECNICOS ESPECIAIS	3.4.90.30	250	43.462
		3.4.90.39	250	17.649
25202.110180111.2411	ASSISTENCIA TECNICA A CAFEICULTURA	3.4.90.30	250	5.428
		3.4.90.36	250	7.368
		3.4.90.38	250	13.017
		3.4.90.39	250	16.740
25202.110180111.2411.0001	DIFUSÃO DIRIGIDA DE TECNOLOGIA	3.4.90.30	250	8.732
		3.4.90.36	250	8.008
		3.4.90.38	250	25.425
		3.4.90.39	250	8.641
25202.110180111.2411.0002	ASSISTENCIA TECNICA A CAFEICULTORES	3.4.90.30	250	16.784
		3.4.90.36	250	46.301
		3.4.90.38	250	18.763
		3.4.90.39	250	2.486
25202.110630021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	449
		3.4.90.39	250	24.603
25202.110630021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	41.217
		3.4.90.36	250	16.277
		3.4.90.38	250	2.486
		3.4.90.39	250	449
25202.110630094.2412	ARMAZENAMENTO DOS ESTOQUES GOVERNAMENTAIS	3.4.90.30	250	22.005
		3.4.90.36	250	5.084
		3.4.90.39	250	2.486
25202.110630094.2412.0001	REBENEFICIO, PADRONIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO	3.4.90.30	250	2.598
		3.4.90.33	250	367.464
		3.4.90.36	250	24.055
		3.4.90.38	250	28.495
		3.4.90.39	250	223
		3.4.90.92	250	14.841
		4.5.90.52	250	293.363
		4.6.90.64	250	2.940
25202.110630094.2412.0002	MOVIMENTAÇÃO DOS ESTOQUES DE CAFE	3.4.90.30	250	1.853
		3.4.90.39	250	1.694
25202.110630094.2412.0003	TRATAMENTO FITOSSANITARIO DOS ESTOQUES DE CAFE	3.4.90.30	250	367.464
		3.4.90.33	250	24.055
		3.4.90.36	250	28.495
		3.4.90.38	250	223
		3.4.90.39	250	14.841
		3.4.90.92	250	293.363
		4.5.90.52	250	2.940
		4.6.90.64	250	1.853
		3.4.90.30	250	1.694
		3.4.90.39	250	189.328
		3.4.90.39	250	79.622
		3.4.90.39	250	109.706
		3.4.90.39	250	130.745
		3.4.90.39	250	50.443
		3.4.90.39	250	80.302
		3.4.90.39	250	22.618
		3.4.90.39	250	22.618
		3.4.90.39	250	35.965

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25202.110630095.2413	MANUTENÇÃO DA REDE FISICA ARMAZENADORA	3.4.90.30 3.4.90.39	250 250	29.179 6.786
25202.110630095.2413.0001	MANUTENÇÃO DA REDE FISICA ARMAZENADORA	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250	160.518 31.633 124.587 4.298
25202.110630355.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250	160.518 31.633 124.587 4.298
25202.110630355.2015.0021	POLITICA DO CAFE NO EXTERIOR	3.4.90.30 3.4.90.34 3.4.90.39 3.4.90.92	250 250 250 250	56.154 449 111 55.506 88
25202.110630411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.30 3.4.90.34 3.4.90.39 3.4.90.92	250 250 250 250	56.154 449 111 55.506 88
25202.110630411.2017.0080	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFE	3.4.72.41 3.4.73.41 3.4.90.30 3.4.90.39	250 250 250 250	30.914 16.580 13.772 315 247
25202.110630411.2017.0081	FUNDO DE PROMOÇÃO DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFE	3.4.72.41 3.4.90.30 3.4.90.39	250 250 250	17.142 16.580 315 247
25202.110630411.2017.0082	FUNDO ESPECIAL DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFE	3.4.73.41	250	13.661 13.661
25202.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.73.41	250	111 111
25202.110780472.2110.0002	TRANSPORTE PROPRIO	3.4.90.30 3.4.90.39	250 250	331 220 111
25202.110840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.30 3.4.90.39	250 250	331 220 111
25202.110840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	11.074 11.074
25203.110070024.2016	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	3.4.90.41	250	11.074 11.074
25203.110070024.2016.0012	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250 250	517.883 6.161 1.455 1.344 3.342 20
25203.110630411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250 250	6.161 1.455 1.344 3.342 20
25203.110630411.2017.0068	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CONGRESSOS E CONVENÇÕES - ICCA	3.4.72.41	250	572 572
25203.110630411.2017.0069	ALIANÇA CANADENSE PARA ASSOCIAÇÕES DE VIAGEM - ACTA	3.4.72.41	250	43 43
25203.110630411.2017.0070	SOCIEDADE AMERICANA DE AGENTES DE VIAGEM - ASTA	3.4.72.41	250	156 156
25203.110630411.2017.0071	CAPITULO LATINO AMERICANO - ICCA	3.4.72.41	250	313 313
25203.110630411.2017.0072	CAMARA DE COMERCIO DO BRASIL E ESPANHA	3.4.72.41	250	20 20
25203.110630411.2017.0073	SOCIEDADE DE INCENTIVO A VIAGENS EXECUTIVAS - SITE	3.4.72.41	250	20 20
25203.110650021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.72.41	250	20 20

209.920

77

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CRS 1.000,00

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.18	250	1.176
		3.4.90.30	100	4.216
		3.4.90.30	250	2.504
		3.4.90.33	250	9.576
		3.4.90.36	250	776
		3.4.90.38	250	423
		3.4.90.39	100	19.644
		3.4.90.39	250	171.408
		3.4.90.92	250	177
		4.5.90.52	250	20
25203.110650021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			209.920
		3.4.90.18	250	1.176
		3.4.90.30	100	4.216
		3.4.90.30	250	2.504
		3.4.90.33	250	9.576
		3.4.90.36	250	776
		3.4.90.38	250	423
		3.4.90.39	100	19.644
		3.4.90.39	250	171.408
		3.4.90.92	250	177
		4.5.90.52	250	20
25203.110650217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			20.444
		3.4.90.35	250	1.121
		3.4.90.36	250	4.144
		3.4.90.39	250	15.179
25203.110650217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			12.080
		3.4.90.35	250	1.121
		3.4.90.36	250	2.104
		3.4.90.39	250	8.855
25203.110650217.2007.0023	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO			8.364
		3.4.90.36	250	2.040
		3.4.90.39	250	6.324
25203.110650363.2401	PROMOÇÃO TURISTICA DO BRASIL NO EXTERIOR			150.308
		3.4.90.34	250	21.853
		3.4.90.39	100	4.250
		3.4.90.39	250	124.205
25203.110650363.2401.0001	AÇÕES PROMOCIONAIS			119.912
		3.4.90.39	100	2.592
		3.4.90.39	250	117.320
25203.110650363.2401.0002	DESENVOLVIMENTO DE MERCADO			30.396
		3.4.90.34	250	21.853
		3.4.90.39	100	1.658
		3.4.90.39	250	6.885
25203.110650363.2402	CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO TURISTICO NACIONAL			53.535
		3.4.30.41	250	41.880
		3.4.90.39	100	8.517
		3.4.90.39	250	3.138
25203.110650363.2402.0001	REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS			221
		3.4.90.39	250	221
25203.110650363.2402.0002	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE DELEGAÇÃO AOS ORGÃOS OFICIAIS DE TURISMO			44.797
		3.4.30.41	250	41.880
		3.4.90.39	250	2.917
25203.110650363.2402.0003	CONTROLE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS TURISTICOS			8.517
		3.4.90.39	100	8.517
25203.110650363.2403	PROMOÇÃO DO TURISMO INTERNO			73.244
		3.4.30.41	250	4.486
		3.4.90.30	250	43
		3.4.90.34	250	38.991
		3.4.90.39	100	10.236
		3.4.90.39	250	19.468
		4.5.90.52	250	20
25203.110650363.2403.0001	PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES TURISTICAS			2.892
		3.4.90.39	250	2.892
25203.110650363.2403.0002	ESTATISTICA DO TURISMO			4.306
		3.4.90.30	250	43
		3.4.90.39	250	4.263
25203.110650363.2403.0003	DIVULGAÇÃO TURISTICA			3.362
		3.4.90.39	250	3.342
		4.5.90.52	250	20
25203.110650363.2403.0004	DIFUSÃO DOS POLOS TURISTICOS			58.198
		3.4.90.34	250	38.991
		3.4.90.39	100	10.236
		3.4.90.39	250	8.971
25203.110650363.2403.0005	APOIO AO TURISMO SOCIAL E CULTURAL			4.486

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25203.110650364.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.30.41	250	4.486
25203.110650364.2900.0050	FUNDO GERAL DE TURISMO	4.6.12.41	100	45.242
				45.242
25203.110840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	4.6.12.41	100	45.242
25203.110840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	3.699
				3.699
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.90.41	250	3.699
				3.699
25204.110070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.195.959
				9.480
		3.4.90.30	250	1.806
		3.4.90.33	100	43
		3.4.90.38	100	406
		3.4.90.39	250	7.205
		4.5.90.52	250	20
25204.110070024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			9.480
		3.4.90.30	250	1.806
		3.4.90.33	100	43
		3.4.90.38	100	406
		3.4.90.39	250	7.205
		4.5.90.52	250	20
25204.110070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			4.113
		3.4.90.30	100	20
		3.4.90.33	100	88
		3.4.90.36	100	63
		3.4.90.39	100	359
		3.4.90.39	250	3.583
25204.110070217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			4.113
		3.4.90.30	100	20
		3.4.90.33	100	88
		3.4.90.36	100	63
		3.4.90.39	100	359
		3.4.90.39	250	3.583
25204.110080030.2404	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL			600.059
		3.4.90.30	250	22.035
		3.4.90.33	250	3.388
		3.4.90.39	250	574.548
		4.5.90.52	250	88
25204.110080030.2404.0001	FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA			377.104
		3.4.90.30	250	20.611
		3.4.90.33	250	2.756
		3.4.90.39	250	353.549
		4.5.90.52	250	88
25204.110080030.2404.0002	FISCALIZAÇÃO EM QUALIDADE INDUSTRIAL			222.955
		3.4.90.30	250	1.424
		3.4.90.33	250	632
		3.4.90.39	250	220.899
25204.110080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.148
		3.2.90.21	250	767
		4.7.90.71	250	381
25204.110080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.148
		3.2.90.21	250	767
		4.7.90.71	250	381
25204.110100025.1191	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNICA OPERACIONAL			6.403
		4.5.90.51	100	6.403
25204.110100025.1191.0001	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTOS E UNIDADES REGIONAIS			5.124
		4.5.90.51	100	5.124
25204.110100025.1191.0002	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE			1.279
		4.5.90.51	100	1.279
25204.110100025.1192	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO NACIONAL DE METROLOGIA			298.985
		3.4.90.39	100	1.885
		4.5.90.51	100	6.370
		4.5.90.51	144	283.127
		4.5.90.52	100	6.174
		4.5.90.52	144	1.429
25204.110100025.1192.0001	APARELHAMENTO DO LABORATORIO DE ACUSTICA			922
		3.4.90.39	100	284
		4.5.90.52	100	638
25204.110100025.1192.0002	APARELHAMENTO DO LABORATORIO DE MECANICA			2.132

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO 11

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25204.110100025.1192.0003	APARELHAMENTO DO LABORATORIO DE ELETRICIDADE	3.4.90.39	100	659
		4.5.90.52	100	1.473
25204.110100025.1192.0004	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE CALOR E OPTICA	3.4.90.39	100	2.401
		4.5.90.52	100	517
25204.110100025.1192.0006	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL	3.4.90.39	100	1.884
		4.5.90.51	100	149.594
25204.110100025.1192.0006	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL	4.5.90.51	144	425
		4.5.90.52	100	6.370
25204.110100375.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	100	140.620
		4.5.90.51	144	2.179
25204.110100375.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.51	144	143.936
		4.5.90.52	144	142.607
25204.110100375.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.18	250	1.429
		3.4.90.30	100	82.079
25204.110100375.2015.0016	POLITICA NACIONAL DE METROLOGIA CIENTIFICA E INDUSTRIAL	3.4.90.30	250	4.524
		3.4.90.33	100	14.298
25204.110100375.2015.0017	POLITICA NACIONAL DE METROLOGIA LEGAL	3.4.90.33	100	11.249
		3.4.90.36	100	156
25204.110100375.2015.0018	POLITICA NACIONAL DE NORMALIZAÇÃO	3.4.90.33	250	3.393
		3.4.90.36	100	88
25204.110100375.2015.0019	POLITICA NACIONAL DE QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.90.38	100	200
		3.4.90.39	100	11.171
25204.110100411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.39	250	34.816
		3.4.90.92	250	20
25204.110100411.2017.0074	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE METROLOGIA - OIML	3.4.90.93	250	64
		4.5.90.52	250	20
		4.6.90.64	250	2.080
		3.4.90.18	250	82.079
		3.4.90.30	100	4.524
		3.4.90.30	250	14.298
		3.4.90.33	100	11.249
		3.4.90.33	100	156
		3.4.90.33	250	3.393
		3.4.90.36	100	88
		3.4.90.38	100	200
		3.4.90.39	100	11.171
		3.4.90.39	250	34.816
		3.4.90.92	250	20
		3.4.90.93	250	64
		4.5.90.52	250	20
		4.6.90.64	250	2.080
		3.4.90.30	100	167.472
		3.4.90.30	250	1.560
		3.4.90.33	100	24.100
		3.4.90.33	250	1.760
		3.4.90.36	100	3.707
		3.4.90.39	100	43
		3.4.90.39	100	84.339
		3.4.90.39	250	37.024
		3.4.90.39	381	3.051
		4.5.90.52	100	11.808
		4.5.90.52	250	80
		3.4.90.30	250	76.184
		3.4.90.33	250	1.799
		3.4.90.39	100	449
		4.5.90.52	100	62.108
		4.5.90.52	250	11.808
		3.4.90.30	250	20
		3.4.90.33	250	53.937
		3.4.90.33	250	21.625
		3.4.90.39	250	3.258
		4.5.90.52	250	29.034
		3.4.90.30	100	20
		3.4.90.33	100	10.736
		3.4.90.36	100	43
		3.4.90.39	100	132
		3.4.90.39	100	43
		3.4.90.39	100	7.447
		3.4.90.39	381	3.051
		4.5.90.52	250	20
		3.4.90.30	100	26.615
		3.4.90.30	250	1.517
		3.4.90.33	100	676
		3.4.90.39	100	1.628
		3.4.90.39	100	14.784
		4.5.90.52	250	7.990
		3.4.72.41	250	20
				5.701
				5.701
				791

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25204.110100411.2017.0076	AGENCIA INTERNACIONAL DE PESOS E MEDIDAS - BIPM	3.4.72.41	250	791
25204.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.4.72.41	250	4.910
25204.110780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.4.90.30	100	5.125
		3.4.90.30	250	2.418
		3.4.90.39	100	2.033
				674
25204.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.30	100	5.125
		3.4.90.30	250	2.418
		3.4.90.39	100	2.033
				674
25204.110780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	8.963
		3.4.90.39	250	2.951
				6.012
25204.110840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	8.963
		3.4.90.39	250	2.951
				6.012
25204.110840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	6.431
		3.4.90.41	250	6.431
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			6.431
				6.431
25205.110070021.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			155.150
		3.4.90.39	250	18.684
		4.5.90.51	250	12.750
				5.934
25205.110070021.2022.0020	REPARO E CONSERVAÇÃO DOS IMOVEIS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI	3.4.90.39	250	18.684
		4.5.90.51	250	12.750
				5.934
25205.110070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	32.130
		4.5.90.52	250	21.748
				10.382
25205.110070024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	32.130
		4.5.90.52	250	21.748
				10.382
25205.110070374.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			93.910
		3.4.90.18	250	650
		3.4.90.30	250	20.773
		3.4.90.33	250	5.043
		3.4.90.35	250	5.609
		3.4.90.36	250	2.786
		3.4.90.37	250	9.324
		3.4.90.39	250	43.236
		3.4.90.91	250	92
		3.4.90.92	250	83
		3.4.90.93	250	167
		4.5.90.52	250	6.092
		4.5.90.91	250	55
25205.110070374.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			93.910
		3.4.90.18	250	650
		3.4.90.30	250	20.773
		3.4.90.33	250	5.043
		3.4.90.35	250	5.609
		3.4.90.36	250	2.786
		3.4.90.37	250	9.324
		3.4.90.39	250	43.236
		3.4.90.91	250	92
		3.4.90.92	250	83
		3.4.90.93	250	167
		4.5.90.52	250	6.092
		4.5.90.91	250	55
25205.110100057.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			1.308
		3.4.90.35	250	770
		3.4.90.39	250	538
25205.110100057.2015.0020	POLITICA NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			1.308
		3.4.90.35	250	770
		3.4.90.39	250	538
25205.110100057.2406	SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLOGICAS			2.386
		3.4.90.39	250	557
		4.5.90.52	250	1.829
25205.110100057.2406.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLOGICAS			2.386
		3.4.90.39	250	557
		4.5.90.52	250	1.829
25205.110100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2.870

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25205.110100217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.30 3.4.90.39	250 250	9 2.861
25205.110100374.2405	DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A PROPRIEDADE INDUSTRIAL	3.4.90.30 3.4.90.39	250 250	2.870 9 2.861
25205.110100374.2405.0001	INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	3.4.30.41 3.4.90.39	250 250	1.067 111 956
25205.110100374.2405.0002	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	3.4.30.41	250	111 111
25205.110100411.2140	PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL	3.4.90.39	250	956 956
25205.110100411.2140.0001	COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL	3.4.90.33 3.4.90.39	250 250	1.225 965 260
25205.110840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.33 3.4.90.39	250 250	1.225 965 260
25205.110840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	1.570 1.570
25901.110650021.2407	FUNDO GERAL DE TURISMO	3.4.90.41	250	1.570 1.570
25901.110650021.2407.0001	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO			221.308
25901.110650021.2407.0002	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMBRATUR E CORRETORAS	3.4.90.39	250	6.816 6.816
25901.110650021.2407.0002	DEVOLUÇÃO DE DEPOSITOS DE GARANTIA A QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL	3.4.90.39	250	5.734 5.734
25901.110650364.1193	FINANCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	3.4.90.39	250	1.082 1.082
25901.110650364.1193.0001	FINANCIAMENTOS EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS	4.6.11.41 4.6.30.41 4.6.30.41 4.9.40.41	250 100 250 250	187.616 45.242 45.242 36.107 62.025
25901.110650364.1193.0002	FINANCIAMENTO ATRAVÉS DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	4.6.30.41 4.6.30.41 4.9.40.41	100 250 250	138.256 45.242 30.989 62.025
25901.110650364.1193.0003	FINANCIAMENTO ATRAVÉS DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PROMOÇÕES E EVENTOS DE ITAJAI	4.6.11.41	250	45.242 45.242
25901.110650364.2408	APOIO A AÇÕES E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO PAÍS	4.6.30.41	250	4.118 4.118
25901.110650364.2408.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS TURÍSTICOS	3.4.30.41 4.6.11.42 4.9.40.42	250 250 250	26.876 12.973 10.948 2.955
25901.110650364.2408.0002	AMPLIAÇÃO DO MUSEU JOÃO PINHEIRO DE CAETE - MG	4.6.11.42 4.9.40.42	250 250	11.645 10.948 697
25901.110650364.2408.0003	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS TURÍSTICOS EM PORTO SEGURO - BA	3.4.30.41	250	12.973 12.973
25901.110650364.2408.0004	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS TURÍSTICOS NAS PRAIAS DE PERUIBE - SP	4.9.40.42	250	1.129 1.129
25902.110180112.2415	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	4.9.40.42	250	1.129 1.129
25902.110180112.2415.0001	FINANCIAMENTOS ESPECIAIS PARA A CAFEICULTURA			5.413.381
25902.110180112.2415.0002	RACIONALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA	3.4.90.39 4.6.90.66	155 155	258.797 17.984 250.813
25902.110180112.2415.0003	CONSOLIDAÇÃO DE COOPERATIVAS DE CAFEICULTORES	4.6.90.66	155	127.194 127.194
25902.110180112.2415.0004	REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS E TÉCNICO-OPERACIONAL	4.6.90.66	155	67.251 67.251
		3.4.90.39	155	17.984 17.984

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25902.110180112.2415.0004	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS REGIÕES CAFEEIRAS	4.6.90.66	155	56.368
25902.110630094.2414	FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES DE CAFE	3.4.90.30	155	5.065.296
		3.4.90.33	155	37.775
		3.4.90.39	155	767
		4.6.90.62	155	457.199
		4.6.90.62	250	1.212.511
25902.110630094.2414.0001	AQUISIÇÃO DE CAFE	4.6.90.62	155	3.357.044
		4.6.90.62	250	4.569.555
25902.110630094.2414.0002	MANUTENÇÃO DO ESTOQUE	3.4.90.30	155	1.212.511
		3.4.90.39	155	3.357.044
25902.110630094.2414.0003	ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL DO ESTOQUE	3.4.90.33	155	494.974
25902.110630095.1195	MODERNIZAÇÃO DAS TÉCNICAS DE ESTOCAGEM	3.4.90.39	155	37.775
		4.5.90.52	155	457.199
		4.5.90.52	250	767
25902.110630095.1195.0001	MODERNIZAÇÃO DAS TÉCNICAS DE ESTOCAGEM	3.4.90.39	155	767
		4.5.90.52	155	28.923
		4.5.90.52	250	1.489
25902.110630353.1194	PROMOÇÃO DO CAFE BRASILEIRO NOS MERCADOS INTERNO E EXTERNO	3.4.90.30	155	3.028
		3.4.90.30	250	24.406
		3.4.90.34	155	28.923
		3.4.90.34	250	1.489
		3.4.90.39	155	3.028
		3.4.90.39	250	24.406
25902.110630353.1194.0001	CAMPANHAS PARA AUMENTO DE CONSUMO DE CAFE NO MERCADO INTERNO	3.4.90.30	155	50.365
		3.4.90.34	155	2.598
		3.4.90.39	155	8.188
		3.4.90.39	250	5.654
		3.4.90.39	155	26.645
		3.4.90.39	250	1.129
25902.110630353.1194.0002	CAMPANHAS PARA AUMENTO DE CONSUMO DE CAFE NO MERCADO EXTERNO	3.4.90.30	155	6.151
		3.4.90.34	155	9.381
		3.4.90.39	155	2.598
		3.4.90.39	250	5.654
		3.4.90.39	250	1.129
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			40.984
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			8.188
26192.080070137.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	26.645
		3.4.11.41	112	1.129
26192.080070137.2800.0084	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA	3.4.11.41	100	649.503
		3.4.11.41	112	632.222
26192.080080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	21.741
		3.4.11.41	112	15.790
26192.080080034.2800.0084	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA	3.4.11.41	100	5.951
		3.4.11.41	112	21.741
26192.080220137.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	15.790
		3.4.11.41	112	5.951
26192.080420187.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.8.11.42	152	20
		4.8.11.42	152	20
26192.080420187.2800.0082	FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.8.11.42	152	20
		3.4.11.41	100	40.980
		3.4.11.41	112	27.437
26192.080470237.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	13.543
		3.4.11.41	112	40.980
26192.080470237.2800.0082	FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.4.11.41	100	27.437
		3.4.11.41	112	13.543
		4.5.11.42	112	516.553
		4.6.11.42	112	510.229
		4.6.11.42	112	6.175
		4.6.11.42	112	149
		3.4.11.41	112	516.553
		4.5.11.42	112	510.229
		4.6.11.42	112	6.175
		4.6.11.42	112	149
		3.4.11.41	112	45.391
		3.4.11.41	112	45.391

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26192.080780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	62
26192.080780471.2800.0084	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA	3.4.11.41	100	62
26192.080780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	34
26192.080780472.2800.0084	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA	3.4.11.41	112	34
26192.080840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	7.441
26192.080840492.2800.0082	FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.4.11.41	112	2.652
26192.080840492.2800.0084	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA	3.4.11.41	100	4.789
		3.4.11.41	112	3.780
		3.4.11.41	100	3.780
		3.4.11.41	112	3.661
		3.4.11.41	112	2.652
				1.009
26295.080070137.2008	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA			83.779
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	24.387
		3.4.90.30	112	1.237
		3.4.90.33	100	530
		3.4.90.33	112	465
		3.4.90.36	100	164
		3.4.90.36	112	1.938
		3.4.90.36	250	446
		3.4.90.37	100	2.492
		3.4.90.37	112	239
		3.4.90.39	100	95
		3.4.90.39	112	11.911
		3.4.90.92	250	4.716
				154
26295.080070137.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	24.387
		3.4.90.30	112	1.237
		3.4.90.33	100	530
		3.4.90.33	112	465
		3.4.90.36	100	164
		3.4.90.36	112	1.938
		3.4.90.36	250	446
		3.4.90.37	100	2.492
		3.4.90.37	112	239
		3.4.90.39	100	95
		3.4.90.39	112	11.911
		3.4.90.92	250	4.716
				154
26295.080080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.8.90.71	152	20
26295.080080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.8.90.71	152	20
26295.080220137.2248	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADIO E DE TV	3.4.90.30	100	55.615
		3.4.90.30	112	3.537
		3.4.90.30	250	1.312
		3.4.90.33	100	3.113
		3.4.90.33	112	439
		3.4.90.36	100	172
		3.4.90.36	112	2.326
		3.4.90.36	250	876
		3.4.90.37	100	1.866
		3.4.90.37	112	30
		3.4.90.39	100	8
		3.4.90.39	112	21.105
		3.4.90.39	250	11.175
				9.656
26295.080220137.2248.0001	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADIO	3.4.90.30	100	14.537
		3.4.90.30	112	852
		3.4.90.30	250	303
		3.4.90.36	100	310
		3.4.90.36	112	333
		3.4.90.36	250	137
		3.4.90.37	100	310
		3.4.90.37	112	15
		3.4.90.39	100	8
		3.4.90.39	112	6.644
		3.4.90.39	250	2.510
				3.115
26295.080220137.2248.0002	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	3.4.90.30	100	40.382
		3.4.90.30	112	2.685
				1.009

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO 11

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	250	2.803
		3.4.90.33	100	439
		3.4.90.33	112	172
		3.4.90.36	100	1.993
		3.4.90.36	112	739
		3.4.90.36	250	1.556
		3.4.90.37	100	15
		3.4.90.39	100	13.948
		3.4.90.39	112	8.482
		3.4.90.39	250	6.541
26295.080220137.2248.0003	MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNICO			696
		3.4.90.39	100	513
26295.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	183
26295.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	62
				62
26295.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	62
				62
26295.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	112	34
				34
26295.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	34
				34
26295.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	3.661
		3.4.90.41	112	2.652
				1.009
		3.4.90.41	100	3.661
		3.4.90.41	112	2.652
				1.009
26296.080420187.2007	FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			565.724
	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
		3.4.11.41	112	55.481
		3.4.30.41	112	25.408
		3.4.40.41	112	8.702
		3.4.50.43	112	19.987
				1.384
26296.080420187.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
		3.4.11.41	112	55.481
		3.4.30.41	112	25.408
		3.4.40.41	112	8.702
		3.4.50.43	112	19.987
				1.384
26296.080420187.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			44.809
		3.4.90.36	112	198
		3.4.90.39	112	29.468
		3.4.90.91	112	7.957
		3.4.90.92	112	2.722
		4.5.90.52	112	3.836
		4.5.90.92	112	479
		4.6.90.64	112	149
26296.080420187.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE			44.809
		3.4.90.36	112	198
		3.4.90.39	112	29.468
		3.4.90.91	112	7.957
		3.4.90.92	112	2.722
		4.5.90.52	112	3.836
		4.5.90.92	112	479
		4.6.90.64	112	149
26296.080420187.2296	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS			416.263
		3.4.11.41	112	100.397
		3.4.30.41	112	27.148
		3.4.40.41	112	191.124
		3.4.50.43	112	95.734
		4.5.90.52	112	1.860
26296.080420187.2296.0001	APOIO A MANUTENÇÃO DE CLASSES DE ENSINO			416.263
		3.4.11.41	112	100.397
		3.4.30.41	112	27.148
		3.4.40.41	112	191.124
		3.4.50.43	112	95.734
		4.5.90.52	112	1.860
26296.080470237.2294	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR			45.391
		3.4.90.30	112	2.825
		3.4.90.36	112	71
		3.4.90.39	112	42.495
26296.080470237.2294.0001	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR			45.391
		3.4.90.30	112	2.825
		3.4.90.36	112	71
		3.4.90.39	112	42.495
26296.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO			3.780

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26296.080840492.2012.0001	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	3.780
	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	3.780
	MINISTERIO DA FAZENDA			3.780
	MINISTERIO DA FAZENDA			46.800.721
28101.030070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			4.019.863
		3.4.90.30	100	3.959
		3.4.90.33	100	262
		3.4.90.36	100	3.207
		3.4.90.39	100	55
28101.030070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			435
		3.4.90.30	100	3.959
		3.4.90.33	100	262
		3.4.90.36	100	3.207
		3.4.90.39	100	55
28101.030070021.1001	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS			435
		4.6.90.61	100	22.621
28101.030070021.1001.0016	AQUISIÇÃO DE IMOVEL URBANO NOS TERMOS DA LEI NRO. 7606/87			22.621
		4.6.90.61	100	22.621
28101.030070021.1075	GERENCIAMENTO DO SETOR PUBLICO			165.216
		3.4.90.30	148	3.778
		3.4.90.33	148	35.060
		3.4.90.35	148	1.435
		3.4.90.39	148	124.943
28101.030070021.1075.0001	GERENCIAMENTO DO SETOR PUBLICO FEDERAL			165.216
		3.4.90.30	148	3.778
		3.4.90.33	148	35.060
		3.4.90.35	148	1.435
		3.4.90.39	148	124.943
28101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.468.732
		3.4.90.30	100	317.843
		3.4.90.33	100	8.030
		3.4.90.36	100	27.894
		3.4.90.39	100	1.019.455
		3.4.90.92	100	505
		4.5.90.52	100	95.005
28101.030070021.2008.0033	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES FAZENDARIAS			1.468.732
		3.4.90.30	100	317.843
		3.4.90.33	100	8.030
		3.4.90.36	100	27.894
		3.4.90.39	100	1.019.455
		3.4.90.92	100	505
		4.5.90.52	100	95.005
28101.030070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			282
		3.4.12.41	100	282
28101.030070021.2900.0020	FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS			282
		3.4.12.41	100	282
28101.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			194.043
		3.4.90.30	100	732
		3.4.90.39	100	193.311
28101.030070025.2022.0018	REPARO E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			194.043
		3.4.90.30	100	732
		3.4.90.39	100	193.311
28101.030080030.2003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA			3.993
		3.4.90.30	100	130
		3.4.90.33	100	2.010
		3.4.90.39	100	1.853
28101.030080030.2003.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA			3.993
		3.4.90.30	100	130
		3.4.90.33	100	2.010
		3.4.90.39	100	1.853
28101.030080030.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS			1.441
		3.4.90.30	100	87
		3.4.90.33	100	761
		3.4.90.39	100	593
28101.030080030.2020.0009	CONSELHOS DE CONTRIBUINTE			637
		3.4.90.33	100	153
		3.4.90.39	100	484
28101.030080030.2020.0010	COMISSÃO DE POLITICA ADUANEIRA			804
		3.4.90.30	100	87
		3.4.90.33	100	608

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28101.030080030.2237	ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL	3.4.90.39	100	109
		3.4.90.30	100	29.698
		3.4.90.33	100	5.619
		3.4.90.36	100	13.794
		3.4.90.39	100	242
28101.030080030.2237.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DA UNIÃO	3.4.90.39	100	10.043
		3.4.90.30	100	29.698
		3.4.90.33	100	5.619
		3.4.90.36	100	13.794
		3.4.90.39	100	242
28101.030080030.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.90.39	100	10.043
		3.4.12.41	131	4.117.343
		3.4.12.41	139	530.241
		3.4.12.41	157	158.588
		4.5.12.41	131	41.936
		4.5.12.41	139	3.133.278
		4.5.12.41	157	15.879
		4.6.12.41	131	12.103
28101.030080030.2900.0019	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	4.6.12.41	131	225.318
		3.4.12.41	131	4.117.343
		3.4.12.41	139	530.241
		3.4.12.41	157	158.588
		4.5.12.41	131	41.936
		4.5.12.41	139	3.133.278
		4.5.12.41	157	15.879
		4.6.12.41	131	12.103
28101.030080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	4.6.12.41	131	225.318
		3.4.90.30	100	93.390
		3.4.90.33	100	6.462
		3.4.90.34	100	17.685
		3.4.90.36	100	109
		3.4.90.39	100	1.167
		4.5.90.52	144	40.820
28101.030080032.2006.0001	COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	4.5.90.52	144	27.147
		3.4.90.30	100	90.081
		3.4.90.33	100	5.911
		3.4.90.34	100	15.455
		3.4.90.36	100	109
		3.4.90.39	100	1.167
		4.5.90.52	144	40.292
28101.030080032.2006.0002	FISCALIZAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA, OPERACIONAL, ORÇAMENTARIA E PATRIMONIAL	4.5.90.52	144	27.147
		3.4.90.30	100	3.309
		3.4.90.33	100	551
		3.4.90.39	100	2.230
28101.030080034.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.90.39	100	528
		3.4.12.41	131	1.255.579
28101.030080034.2900.0065	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO - DIVIDA EXTERNA DA INFRAZ	3.4.12.41	131	1.255.579
28101.030080043.1058	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTARIA	3.4.12.41	131	1.255.579
		3.4.90.30	100	509.345
		3.4.90.39	100	639
		4.5.90.52	100	412.676
		4.5.90.52	144	1.025
28101.030080043.1058.0001	ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA	4.5.90.52	144	95.005
		3.4.90.30	100	509.345
		3.4.90.39	100	639
		4.5.90.52	100	412.676
		4.5.90.52	144	1.025
28101.030080411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	4.5.90.52	144	95.005
		3.4.72.41	100	3.513
28101.030080411.2017.0014	CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA	3.4.72.41	100	3.513
28101.030080411.2017.0015	CONSELHO DE COOPERAÇÃO ADUANEIRA	3.4.72.41	100	619
		3.4.72.41	100	619
28101.030090034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.72.41	100	2.894
		3.4.72.41	100	2.894
28101.030090034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	47.716
		3.3.90.22	100	47.506
		3.3.90.21	100	210
28101.030090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.3.90.22	100	47.716
		3.4.90.30	100	47.506
		3.4.90.33	100	210
		3.4.90.30	100	26.000
		3.4.90.33	100	1.270
		3.4.90.33	100	8.463

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28101.030090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.36 3.4.90.39	100 100	130 16.137
28101.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	26.000 1.270 8.463 130 16.137
28101.030090042.2015.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	3.115 463 2.082 285 285
28101.030290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	3.115 463 2.082 285 285
28101.030290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	258 41 130 87
28101.040630353.1059	REFORMA DE CREDITO E COMERCIALIZAÇÃO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	258 41 130 87
28101.040630353.1059.0001	REFORMA DE CREDITO E COMERCIALIZAÇÃO	3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.39	148 148 148	241.465 16.647 44.213 180.605
28101.070080183.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.39	148 148 148	241.465 16.647 44.213 180.605
28101.070080183.2900.0062	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE	4.5.12.41	101	19.644.436 19.644.436
28101.070080183.2900.0063	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE	4.5.12.41	101	3.928.887 3.928.887
28101.070080183.2900.0064	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE	4.5.12.41	101	3.928.887 3.928.887
28101.080440031.2239	APOIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	4.5.12.41	101	11.786.662 11.786.662
28101.080440031.2239.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TECNICO	3.4.50.43	100	409.144 409.144
28101.090090043.2014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.50.43	100	409.144 409.144
28101.090090043.2014.0001	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	132.812 25.864 106.948
28101.110630355.2240	PARTICIPAÇÃO NOS ASSUNTOS DE COMERCIO EXTERIOR	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	132.812 25.864 106.948
28101.110630355.2240.0001	REMUNERAÇÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS COM A IMPORTAÇÃO	3.4.90.39	100	663.402 663.402
28192.030070024.2800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.90.39	100	663.402 663.402
28192.030070024.2800.0131	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	2.544.993 2.447.348 2.447.348
28192.030090042.2800	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.14.44	100	2.447.348 2.447.348
28192.030090042.2800.0087	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	97.404 97.404
28192.030090042.2800.0088	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.4.11.41	100	91.128 91.128
28192.150840492.2800	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.11.41	100	6.276 6.276
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			241

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28192.150840492.2800.0088	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.4.11.41	100	241
		3.4.11.41	100	241
28201.030090042.2015	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			155.384
	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			148.433
		3.4.30.41	250	2.823
		3.4.40.41	250	5.538
		3.4.90.30	100	26.086
		3.4.90.33	100	13.172
		3.4.90.35	250	8.523
		3.4.90.36	100	4.872
		3.4.90.36	250	3.900
		3.4.90.39	100	46.465
		3.4.90.39	250	36.521
		3.4.90.91	100	197
		3.4.90.92	100	336
28201.030090042.2015.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS			148.433
		3.4.30.41	250	2.823
		3.4.40.41	250	5.538
		3.4.90.30	100	26.086
		3.4.90.33	100	13.172
		3.4.90.35	250	8.523
		3.4.90.36	100	4.872
		3.4.90.36	250	3.900
		3.4.90.39	100	46.465
		3.4.90.39	250	36.521
		3.4.90.91	100	197
		3.4.90.92	100	336
28201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	6.951
28201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	6.951
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS			12.950
28202.030090042.1060	ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.4.50.43	281	4.336
		3.4.90.39	281	2.786
		4.5.90.52	281	603
28202.030090042.1060.0001	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.4.50.43	281	4.336
		3.4.90.39	281	2.786
		4.5.90.52	281	603
28202.030090042.2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.4.90.30	100	8.373
		3.4.90.30	250	436
		3.4.90.33	100	650
		3.4.90.33	250	260
		3.4.90.36	100	269
		3.4.90.37	100	213
		3.4.90.37	250	241
		3.4.90.39	100	278
		3.4.90.39	250	5.117
		3.4.90.92	100	854
		4.5.90.52	250	9
28202.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.4.90.30	100	46
		3.4.90.30	250	8.373
		3.4.90.33	100	436
		3.4.90.33	250	650
		3.4.90.36	100	260
		3.4.90.37	100	269
		3.4.90.37	250	213
		3.4.90.39	100	241
		3.4.90.39	250	278
		3.4.90.92	100	5.117
		4.5.90.52	250	854
28202.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	9
28202.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	46
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			241
28203.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			241
		3.4.90.30	250	43.657
		3.4.90.30	281	39.453
		3.4.90.30	450	771
		3.4.90.33	250	736
		3.4.90.33	450	1.095
				648
				2.516

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO 11

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28203.030090042.2015.0003	POLITICA NACIONAL DE SEGUROS	3.4.90.36	250	760
		3.4.90.36	281	4.353
		3.4.90.36	450	3.191
		3.4.90.37	250	1.126
		3.4.90.37	281	1.576
		3.4.90.37	450	1.501
		3.4.90.39	250	1.708
		3.4.90.39	281	5.345
		3.4.90.39	450	4.233
		3.4.90.92	281	2.215
		4.5.90.51	450	1.795
		4.5.90.52	450	2.794
				39.453
		3.4.90.30	250	771
		3.4.90.30	281	736
		3.4.90.30	450	1.095
		3.4.90.33	250	648
		3.4.90.33	450	2.516
		3.4.90.36	250	760
		3.4.90.36	281	4.353
		3.4.90.36	450	3.191
		3.4.90.37	250	1.126
		3.4.90.37	281	1.576
		3.4.90.37	450	4.591
		3.4.90.39	250	1.708
		3.4.90.39	281	5.345
		3.4.90.39	450	4.233
		3.4.90.92	281	2.215
		4.5.90.51	450	1.795
		4.5.90.52	450	2.794
28203.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4.204
28203.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	281	4.204
	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.41	281	4.204
28205.030070024.2243	ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA			7.399.057
		3.4.90.30	100	7.020.587
		3.4.90.30	250	99.052
		3.4.90.33	100	256.814
		3.4.90.33	250	48.538
		3.4.90.34	250	130.552
		3.4.90.36	100	948
		3.4.90.36	250	1.106
		3.4.90.39	100	72.654
		3.4.90.39	250	2.298.652
		3.4.90.39	250	3.285.766
		4.5.90.51	250	378.349
		4.5.90.52	250	411.105
		4.6.90.64	250	37.051
28205.030070024.2243.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.320.171
		3.4.90.30	100	12.923
		3.4.90.30	250	194.257
		3.4.90.33	250	109.409
		3.4.90.34	250	948
		3.4.90.36	100	115
		3.4.90.36	250	72.654
		3.4.90.39	100	1.082.767
		3.4.90.39	250	2.113.141
		4.5.90.51	250	378.349
		4.5.90.52	250	318.557
		4.6.90.64	250	37.051
28205.030070024.2243.0002	ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			1.179.959
		3.4.90.30	100	14.744
		3.4.90.30	250	62.557
		3.4.90.33	100	5.442
		3.4.90.33	250	21.143
		3.4.90.36	100	517
		3.4.90.39	100	467.302
		3.4.90.39	250	515.705
		4.5.90.52	250	92.548
28205.030070024.2243.0003	PRODUÇÃO INDUSTRIAL E RECURSOS TECNOLOGICOS			1.052.570
		3.4.90.30	100	56.093
		3.4.90.33	100	38.217
		3.4.90.36	100	474
		3.4.90.39	100	498.938
		3.4.90.39	250	458.848
28205.030070024.2243.0004	SERVIÇO TECNICO DE ATENDIMENTO A CLIENTES			467.887
		3.4.90.30	100	15.292
		3.4.90.33	100	4.879
		3.4.90.39	100	249.645
		3.4.90.39	250	198.071
28205.030080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			301.458

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
28205.030080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	250	1.694		
		3.2.90.22	250	299.764		
28205.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	250	301.458		
		3.2.90.22	250	1.694		
28205.030080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	250	299.764		
		4.8.90.71	250	3.569		
28205.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	4.8.90.71	250	1.332		
		3.3.90.21	250	2.237		
28205.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	3.569		
		3.4.90.41	250	1.332		
28206.030070024.2016	BANCO CENTRAL DO BRASIL SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.41	250	2.237		
		3.4.90.41	250	73.443		
28206.030070024.2016.0013	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL	3.4.90.30	250	73.443		
		3.4.90.33	250	73.443		
		3.4.90.34	250			
		3.4.90.39	250			
		4.5.90.51	250			
		4.5.90.52	250			
		4.5.90.92	250			
28206.030070025.1062	COMPLEMENTAÇÃO DE INSTALAÇÕES FISICAS	3.4.90.30	250	7.369.096		
		3.4.90.33	250	853.126		
		3.4.90.34	250	16.307		
		3.4.90.39	250	1.941		
		4.5.90.51	250	9		
		4.5.90.52	250	639.035		
		4.5.90.92	250	57.574		
			250	136.393		
28206.030070025.1062.0001	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DE CURITIBA	4.5.90.51	250	1.867		
		4.5.90.51	250	102.473		
28206.030070025.1062.0002	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DE RECIFE	4.5.90.51	250	102.473		
		4.5.90.51	250	41.890		
28206.030070025.1062.0003	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA SERVIÇOS DE INFORMATICA E DE TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES	4.5.90.51	250	41.890		
		4.5.90.51	250	14.004		
28206.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	4.5.90.51	250	14.004		
		4.5.90.51	250	46.579		
28206.030090042.2015.0004	POLITICA MONETARIA E CAMBIAL	3.4.90.30	250	46.579		
		3.4.90.33	250	4.741.626		
		3.4.90.36	250	67.408		
		3.4.90.37	250	33.124		
		3.4.90.39	250	17.505		
		3.4.90.41	250	102.834		
		3.4.90.91	250	2.963.711		
		3.4.90.92	250	1.143		
		3.4.90.93	250	2.517		
		4.5.90.51	250	17.189		
		4.5.90.52	250	187.494		
		4.5.90.92	250	680.794		
		4.6.90.64	250	663.337		
		3.4.90.30	250	1.802		
		3.4.90.33	250	2.768		
		3.4.90.36	250	4.741.626		
		3.4.90.37	250	67.408		
		3.4.90.39	250	33.124		
		3.4.90.41	250	17.505		
		3.4.90.91	250	102.834		
		3.4.90.92	250	2.963.711		
		3.4.90.93	250	1.143		
		4.5.90.51	250	2.517		
		4.5.90.52	250	17.189		
		4.5.90.92	250	187.494		
		4.6.90.64	250	680.794		
		28206.030090411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	4.5.90.92	250	663.337
				4.6.90.64	250	1.802
28206.030090411.2017.0018	CONTRIBUIÇÕES VOLUNTARIAS	4.6.90.64	250	2.768		
		3.4.90.41	250	4.736		
28206.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	4.736		
		3.4.90.41	250	4.736		
		3.4.90.41	250	1.667.135		
				1.667.135		

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28206.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	1.667.135
	FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS			1.667.135
				9.904
28901.030070021.2230	ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMONIO NACIONAL	3.4.13.44	100	9.904
		3.4.90.30	100	242
		3.4.90.30	250	20
		3.4.90.33	100	4.661
		3.4.90.36	250	20
		3.4.90.39	250	1.101
		3.4.90.41	250	3.664
28901.030070021.2230.0001	ADMINISTRAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS APREENDIDOS E SEQUESTRADOS	3.4.90.41	250	196
		3.4.13.44	100	282
		3.4.90.30	100	242
		3.4.90.33	100	20
28901.030070021.2230.0002	ADMINISTRAÇÃO DE BENS REMANESCENTES CONFISCADOS AO GRUPO ABDALA			2.843
		3.4.90.30	250	573
		3.4.90.36	250	971
		3.4.90.39	250	1.279
		3.4.90.41	250	20
28901.030070021.2230.0003	MANUTENÇÃO DA COMPANHIA PAULISTA DE CELULOSE			6.779
		3.4.90.30	250	4.088
		3.4.90.36	250	130
		3.4.90.39	250	2.385
		3.4.90.41	250	176
	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			5.372.922
28903.030080030.2232	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.4.90.30	131	4.117.343
		3.4.90.30	139	92.572
		3.4.90.33	131	15.342
		3.4.90.33	139	136.975
		3.4.90.33	157	61.513
		3.4.90.34	131	4.997
		3.4.90.34	139	3.004
		3.4.90.36	131	109
		3.4.90.36	157	7.919
		3.4.90.39	131	26.549
		3.4.90.39	139	285.137
		3.4.90.39	157	81.624
		3.4.90.91	131	10.390
		3.4.90.92	131	2.538
		4.5.90.51	131	2.096
		4.5.90.52	131	2.325.287
		4.5.90.52	139	807.992
		4.5.90.52	157	15.879
		4.6.90.61	131	12.103
		4.6.90.64	131	222.155
		4.6.90.92	131	2.713
				449
28903.030080030.2232.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.4.90.30	131	4.117.343
		3.4.90.30	139	92.572
		3.4.90.33	131	15.342
		3.4.90.33	139	136.975
		3.4.90.33	157	61.513
		3.4.90.34	131	4.997
		3.4.90.34	139	3.004
		3.4.90.36	131	109
		3.4.90.36	157	7.919
		3.4.90.39	131	26.549
		3.4.90.39	139	285.137
		3.4.90.39	157	81.624
		3.4.90.91	131	10.390
		3.4.90.92	131	2.538
		4.5.90.51	131	2.096
		4.5.90.52	131	2.325.287
		4.5.90.52	139	807.992
		4.5.90.52	157	15.879
		4.6.90.61	131	12.103
		4.6.90.64	131	222.155
		4.6.90.92	131	2.713
				449
28903.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	131	1.255.579
		3.3.90.22	131	1.255.423
				156
28903.030080034.2027.0014	DIVIDAS EXTERNAS DA CIA. BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA FAZENDARIA-INFAP, ASSUMIDAS PELA UNIÃO	3.3.90.21	131	1.255.579
		3.3.90.22	131	1.255.423
				156
	FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS			1.457.602

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28904.100570031.2469	COBERTURA DO RESIDUO RESULTANTE DE CONTRATOS FIRMADOS COM O SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO	4.9.90.93	250	1.457.602
28904.100570031.2469.0001	COBERTURA DO RESIDUO RESULTANTE DE CONTRATOS FIRMADOS COM O SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO	4.9.90.93	250	1.457.602
28905.110640361.2233	FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL			315.850
28905.110640361.2233.0001	MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DOS PREMIOS DO SEGURO RURAL	3.4.11.41	250	315.850
		3.4.90.93	250	25.266
				290.584
	MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DOS PREMIOS DO SEGURO RURAL	3.4.11.41	250	315.850
		3.4.90.93	250	25.266
				290.584
28907.070080183.2170	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO			3.928.887
28907.070080183.2170.0001	FINANCIAMENTO AOS SETORES PRODUTIVOS DA REGIÃO NORTE	4.6.90.66	101	3.928.887
	REGIÃO NORTE	4.6.90.66	101	3.928.887
				3.928.887
	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO			3.928.887
28908.070080183.2500	FINANCIAMENTO AOS SETORES PRODUTIVOS DA REGIÃO CENTRO-OESTE	4.6.90.66	101	3.928.887
28908.070080183.2500.0001	REGIÃO CENTRO-OESTE	4.6.90.66	101	3.928.887
				3.928.887
	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE			11.786.662
28909.070080183.2501	FINANCIAMENTO AOS SETORES PRODUTIVOS DA REGIÃO NORDESTE	4.6.90.66	101	11.786.662
28909.070080183.2501.0001	SEMI-ARIDO DA REGIÃO NORDESTE	4.6.90.66	101	5.893.331
28909.070080183.2501.0002	REGIÃO NORDESTE	4.6.90.66	101	5.893.331
				5.893.331
	MINISTERIO DO INTERIOR			48.925.096
	MINISTERIO DO INTERIOR			12.813.214
29101.030070021.1143	APOIO A CRIAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS	3.4.11.41	100	60.842
		3.4.30.41	100	2.129
		3.4.90.30	100	44.223
		3.4.90.33	100	627
		3.4.90.39	100	423
		4.5.30.41	115	2.129
				11.311
29101.030070021.1143.0001	APOIO A CRIAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS	3.4.11.41	100	38.413
		3.4.30.41	100	2.129
		3.4.90.30	100	21.794
		3.4.90.33	100	627
		3.4.90.39	100	423
		4.5.30.41	115	2.129
				11.311
29101.030070021.1143.0002	LEVANTAMENTO, CADASTRAMENTOS E PROCESSAMENTO DO PATRIMONIO PARA A INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.	3.4.30.41	100	22.429
29101.030810178.2219	COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL	3.4.90.30	100	281.361
		3.4.90.39	100	15.112
		4.5.40.42	144	13.410
		4.5.90.99	100	202.839
29101.030810178.2219.0001	AÇÕES PREVENTIVAS	3.4.90.30	100	50.000
		3.4.90.39	100	129.264
		4.5.40.42	144	14.263
				13.210
				101.791
29101.030810178.2219.0002	ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE EMERGENCIA E CALAMIDADES PUBLICAS	3.4.90.30	100	162.097
		3.4.90.39	100	849
		4.5.40.42	144	200
		4.5.90.99	100	101.048
29101.070070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.30	100	50.000
		3.4.90.33	100	9.269
		3.4.90.39	100	1.701
				1.163
				6.405
29101.070070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			9.269

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.070070020.2003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.4.90.30	100	1.701
		3.4.90.33	100	1.163
		3.4.90.39	100	6.405
29101.070070020.2003.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.4.90.30	100	1.049
		3.4.90.39	100	200
				849
29101.070070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	100	1.049
		3.4.90.39	100	200
				849
29101.070070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	100	1.202
		3.4.90.33	100	334
		3.4.90.39	100	177
		3.4.90.92	100	402
				289
29101.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	1.202
		3.4.90.33	100	334
		3.4.90.39	100	177
		3.4.90.92	100	402
				289
29101.070070021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.4.90.30	100	106.823
		3.4.90.33	100	16.558
		3.4.90.36	100	3.051
		3.4.90.37	100	2.120
		3.4.90.38	100	7.129
		3.4.90.39	100	6.290
		3.4.90.92	100	71.625
				50
		3.4.90.30	100	106.823
		3.4.90.33	100	16.558
29101.070070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.36	100	3.051
		3.4.90.37	100	2.120
		3.4.90.38	100	7.129
		3.4.90.39	100	6.290
		3.4.90.92	100	71.625
				50
		3.4.90.34	100	2.349
				2.349
		3.4.90.34	100	2.349
				2.349
29101.070070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	27.341
		3.4.90.39	100	4.891
				22.450
29101.070070024.2016.0016	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	3.4.90.30	100	26.714
		3.4.90.39	100	4.891
				21.823
29101.070070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	627
				627
		3.4.90.36	100	1.252
29101.070070217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.39	100	626
				626
		3.4.90.36	100	626
29101.070070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.39	100	313
				313
		3.4.90.36	100	626
29101.070080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.39	100	313
				313
		3.4.90.36	100	626
29101.070080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.30	100	3.458
		3.4.90.33	100	627
		3.4.90.39	100	1.049
29101.070080032.2006.0004	AUDITORIA	3.4.90.39	100	1.782
				2.609
		3.4.90.30	100	627
29101.070080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.33	100	200
				1.782
		3.4.90.39	100	849
29101.070080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.33	100	849
				849
		3.3.90.21	100	5.897.654
		3.3.90.22	100	2.433.233
		4.8.90.71	152	451.669
				3.012.752
		3.3.90.21	100	5.897.654
				2.433.233

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.070090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.3.90.22 4.8.90.71	100 152	451.669 3.012.752
29101.070090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	56.934 5.114 3.217 48.603
29101.070290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	56.934 5.114 3.217 48.603
29101.070290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	1.114 559 132 423
29101.070400031.1142	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES REGIONAIS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	1.114 559 132 423
29101.070400031.1142.0001	ESTUDOS E PESQUISAS	3.4.90.39	100	42.612 42.612
29101.070400183.1144	NOVO JEQUITINHONHA	3.4.90.39	100	42.612 42.612
29101.070400183.1144.0004	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	4.5.40.42	144	484.073 484.073
29101.070400183.1145	PADRE CICERO	4.5.40.42	144	484.073 484.073
29101.070400183.1145.0001	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.30.41 4.5.30.42 4.5.30.42 4.5.30.42 4.5.40.41 4.5.40.42 4.5.40.42 4.5.40.42	100 100 115 100 144 148 115 100 144 148	2.466.558 1.051 9.578 568.803 21.393 445.643 174.176 829.078 18.957 323.460 74.419
29101.070400183.1145.0002	AÇÕES DE APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA	3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.30.41 4.5.30.42 4.5.30.42 4.5.40.41 4.5.40.42 4.5.40.42	100 100 115 100 144 115 100 144	786.154 1.051 9.578 80.302 21.393 194.551 265.788 18.957 194.534
29101.070400183.1145.0003	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS PARA O NORDESTE	4.5.30.42 4.5.40.42	144 144	180.964 90.482 90.482
29101.070400183.1145.0004	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO DE BRUSCAS - PB	4.5.30.42 4.5.40.42	148 148	248.595 174.175 74.419
29101.070400183.1145.0005	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO DE POÇO REDONDO - PB	4.5.30.41	115	45.242 45.242
29101.070400183.1145.0006	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM ARARIPINA - PE	4.5.30.41	115	45.242 45.242
29101.070400183.1145.0007	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM CALUMBI - PE	4.5.40.41	115	22.621 22.621
29101.070400183.1145.0008	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM BUIQUE - PE	4.5.40.41	115	1.129 1.129
29101.070400183.1145.0009	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA RIO PARAGUASSU / SANTO ESTEVES - BA	4.5.40.41	115	1.129 1.129
29101.070400183.1145.0010	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE URUBU PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EM SALGUEIRO - PE	4.5.30.42 4.5.30.41 4.5.30.42	144 115 144	22.621 22.621 24.880 2.259 22.621
29101.070400183.1145.0011	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE DE CERESSE PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EM SERTANIA - PE	4.5.30.41	115	2.259 2.259
29101.070400183.1145.0012	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE SOARES PARA ABASTECIMENTO DE AGUA			2.259

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
29101.070400183.1145.0013	DO DISTRITO DE SOARES - SERTANIA - PE	4.5.30.41	115	2.259
29101.070400183.1145.0014	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE PARA ABAST. DE AGUA DE RIACHO DO POÇO DO MAGRO - DISTRITO DE CORUJAS - GUANAMBI - BA	4.5.30.41	115	22.621
29101.070400183.1145.0015	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO FEIJÃO, NA REGIÃO DO IRECE - BA	4.5.30.42	144	22.621
29101.070400183.1145.0016	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA EM GIRAU DO PORCIANO - AL	4.5.30.42	144	11.311
29101.070400183.1145.0017	ABASTECIMENTO D'AGUA EM TANQUE D'ARCA - AL	4.5.40.42	144	11.311
29101.070400183.1145.0018	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO RIO FUNDO EM ESTANCIA - SE	4.5.30.42	144	27.145
29101.070400183.1145.0019	BARRAGEM DO GENIAPAO NO RIO PIAUI / SÃO JOÃO DO PIAUI - PI	4.5.30.41	115	30.539
29101.070400183.1145.0020	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM ACOPIARA - CE	4.5.40.41	115	18.004
29101.070400183.1145.0021	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA SERRA DO SALTO / TAUAPE - NO MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA - BA	4.5.40.41	115	12.535
29101.070400183.1145.0022	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO RIO COMPRIDO EM SÃO CRISTOVÃO - SE	4.5.30.42	144	22.621
29101.070400183.1145.0023	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO POVOADO SÃO FELIX - JOAQUIM PIRES - PI	4.5.30.42	144	22.621
29101.070400183.1145.0024	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO POVOADO TINGUIS - GUADALUPE - PI	4.5.30.42	144	11.311
29101.070400183.1145.0025	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO POVOADO COCOS - NOVOORIENTE - PI	4.5.40.41	115	11.311
29101.070400183.1145.0026	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO POVOADO DE RIACHO DOS NEGROS - PALMEIRAS - PI	4.5.40.41	115	2.259
29101.070400183.1145.0027	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO POVOADO DE CAPIM GROSSO - SIMPLICIO MENDES - PI	4.5.40.41	115	2.259
29101.070400183.1145.0028	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO POVOADO DE CACHOEIRA - SANTA FILOMENA - PI	4.5.40.41	115	2.259
29101.070400183.1145.0029	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI	4.5.40.41	115	2.259
29101.070400183.1145.0030	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO POVOADO DE MOSQUIADO - ELESBÃO VELOSO - PI	4.5.40.41	115	2.259
29101.070400183.1145.0031	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO POVOADO DE CURRAL NOVO - DOM INOCENCIO - PI	4.5.40.41	115	1.129
29101.070400183.1145.0032	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO POVOADO DE BREJO-CASTELO DO PIAUI - PI	4.5.40.41	115	1.129
29101.070400183.1145.0033	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO POVOADO DE CAMPO ALEGRE EM AMARAL - PI	4.5.40.41	115	1.129
29101.070400183.1145.0034	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO POVOADO DE SANTO ANTONIO EM AGUA BRANCA - PI	4.5.40.42	144	2.259
29101.070400183.1145.0035	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO POVOADO DE JACARE EM REGENERAÇÃO - PI	4.5.40.42	144	2.259
29101.070400183.1145.0036	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM PETROLANDIA - PE	4.5.40.42	144	2.259
29101.070400183.1145.0037	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM FERREIROS - PE	4.5.40.41	115	1.129
29101.070400183.1145.0038	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM BEZERROS - PE	4.5.40.41	115	1.129
29101.070400183.1145.0039	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM CUMARU - PE	4.5.40.41	115	1.129
29101.070400183.1145.0040	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM PANELAS - PE	4.5.40.41	115	1.129
29101.070400183.1145.0041	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM MUCUGE - BA	4.5.40.41	115	1.129
29101.070400183.1145.0042	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM TRAQUARA - BA	4.5.40.41	115	11.311
29101.070400183.1145.0043	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NA ZONA RURAL DE	4.5.40.41	115	11.311

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.070400183.1145.0044	VARZEA DA ROÇA - BA	4.5.40.41	115	11.311
29101.070400183.1145.0045	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NA ZONA RURAL DE LIVRAMENTO BRUMADO - BA	4.5.40.41	115	9.048
29101.070400183.1145.0046	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM SERRA PRETA - BA	4.5.40.41	115	9.048
29101.070400183.1145.0047	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM PINDAY - BA	4.5.40.41	115	4.524
29101.070400183.1145.0048	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO JABURU EM IBIAPABA - CE	4.5.40.41	115	4.524
29101.070400183.1145.0049	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM ITAPETINGA - BA	4.5.30.42	144	11.311
29101.070400183.1145.0050	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA NO POVOADO DE ITUEPAVA-MEDEIROS NETO - BA	4.5.40.42	144	11.311
29101.070400183.1145.0052	AMPLIAÇÃO E REFORMA NO ABASTECIMENTO D'AGUA DE RIBEIRÃO - PE	4.5.40.42	144	9.048
29101.070400183.1145.0053	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM RIO LARGO - AL	4.5.30.42	144	9.048
29101.070400183.1145.0054	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM AGUA BRANCA - AL	4.5.40.41	115	6.786
29101.070400183.1145.0055	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM GUARACIABA DO NORTE - CE	4.5.40.41	115	6.786
29101.070400183.1145.0056	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM COATA - CE	4.5.40.41	115	11.311
29101.070400183.1145.0057	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM HIDROLANDIA - CE	4.5.40.41	115	11.311
29101.070400183.1145.0058	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM CAICO - RN	4.5.40.41	115	11.311
29101.070400183.1145.0059	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM RIACHUELO - RN	4.5.40.41	115	2.259
29101.070400183.1145.0060	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM NOVA CRUZ - RN	4.5.40.41	115	2.259
29101.070400183.1145.0061	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM SÃO JOÃO SABUGI - RN	4.5.40.41	115	2.259
29101.070400183.1145.0062	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM MACAIBA - RN	4.5.40.41	115	2.259
29101.070400183.1145.0063	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM IBIAPINA - CE	4.5.40.41	115	2.259
29101.070400183.1145.0064	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM SALINAS - MG	4.5.40.41	115	2.259
29101.070400183.1145.0065	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM IBITIARA - BA	4.5.40.42	144	2.259
29101.070400183.1145.0066	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM RUBELITA - MG	4.5.30.41	115	2.259
29101.070400183.1145.0067	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM BELO JARDIM - PE	4.5.40.41	115	11.311
29101.070400183.1145.0068	APOIO A PROJETOS PRIORITARIOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4.5.40.41	115	11.311
29101.070400183.1145.0069	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM TUPANATINGA - PE	4.5.30.41	115	4.524
29101.070400183.1145.0070	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NA ZONA RURAL DE UBaira - BA	4.5.40.41	115	4.524
29101.070400183.1145.0071	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM CONDEUBA - BA	4.5.40.41	115	2.259
29101.070400183.1145.0072	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM MACARANI - BA	4.5.40.41	115	2.259
29101.070400183.1145.0073	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM PIRIPA - BA	4.5.40.41	115	436.571
29101.070400183.1145.0074	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM CORDEIROS - BA	4.5.40.41	115	339.304
29101.070400183.1145.0075	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM	4.5.40.41	115	97.267

77

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.070400183.1145.0076	PRESIDENTE JANIO QUADROS - BA	4.5.40.41	115	22.621
	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM MAETINGA - BA	4.5.40.41	115	22.621
29101.070400183.1145.0077	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM RIO DE CONTAS - BA	4.5.40.41	115	22.621
29101.070400183.1145.0078	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM SERRA DOURADA - BA	4.5.40.41	115	22.621
29101.070400183.1145.0079	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM GRAJERU - BA	4.5.40.41	115	22.621
29101.070400183.1145.0080	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM PORANGA - CE	4.5.40.41	115	22.621
29101.070400183.1145.0081	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM ITARANTIM - BA	4.5.40.41	115	2.259
				2.259
29101.070400183.1146	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS PARA SERGIPE	4.5.40.41	115	22.621
29101.070400183.1146.0001	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS PARA SERGIPE	4.5.30.42	148	82.044
				82.044
29101.070400183.1162	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP	4.5.30.42	148	82.044
				82.044
		3.4.11.41	100	3.260.647
		3.4.19.41	100	623.819
		4.5.11.42	148	32.653
		4.6.11.41	115	1.491.555
		4.6.90.66	148	248.597
		4.9.13.42	148	839.731
29101.070400183.1162.0012	CREDITO RURAL DE INVESTIMENTOS			24.292
		4.6.90.66	148	839.731
29101.070400183.1162.0013	APOIO A COORDENAÇÃO DE PESQUISA - CPTSA			839.731
		3.4.19.41	100	24.118
		4.9.13.42	148	12.425
29101.070400183.1162.0014	APOIO A COORDENAÇÃO DE PESQUISA - CENTROS DE PESQUISAS			11.693
		3.4.19.41	100	32.827
		4.9.13.42	148	20.228
29101.070400183.1162.0015	AÇÃO FUNDIARIA			12.599
		3.4.11.41	100	2.115.374
		4.5.11.42	148	623.819
29101.070400183.1162.0017	FUNDO DE TERRAS			1.491.555
		4.6.11.41	115	248.597
29101.070780185.2033	AUXILIO CRECHE			248.597
		3.4.90.30	100	6.817
29101.070780185.2033.0006	MANUTENÇÃO DA CRECHE DO MINISTERIO DO INTERIOR			6.817
		3.4.90.30	100	6.817
29101.070780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			6.817
		3.4.90.30	100	19.815
		3.4.90.36	100	2.127
29101.070780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	8.503
				9.185
		3.4.90.30	100	10.463
		3.4.90.39	100	1.278
29101.070780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES			9.185
		3.4.90.30	100	9.352
		3.4.90.36	100	849
				8.503
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			12.273.164
29192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			68.656
		3.4.11.41	100	68.656
29192.030070021.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			68.656
		3.4.11.41	100	68.656
29192.040070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			22.496
		3.4.11.41	150	18.971
		4.5.11.41	150	3.525
29192.040070024.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			22.496
		3.4.11.41	150	18.971
		4.5.11.41	150	3.525
29192.040100055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			67.863
		3.4.11.41	150	67.863
29192.040100055.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS			67.863

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29192.040140112.1800	RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	150	67.863
	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	150	198.832
		4.6.11.41	150	18.231
29192.040140112.1800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	150	180.601
		4.6.11.41	150	198.832
29192.040170104.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	150	18.231
		4.6.11.41	150	180.601
29192.040170104.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	150	4.751
		4.6.11.41	150	4.751
29192.040180111.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	150	4.751
		4.6.11.41	150	149.701
29192.040180111.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	150	149.701
		4.6.11.41	150	149.701
29192.040770103.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	150	149.701
		4.6.11.41	150	616.190
		4.5.11.42	100	99.838
		4.5.11.42	100	19.159
		4.5.11.42	148	282.684
29192.040770103.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	100	214.509
		4.5.11.42	100	616.190
		4.5.11.42	100	99.838
		4.5.11.42	148	19.159
		4.6.11.42	148	282.684
29192.070070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	214.509
		4.5.11.42	100	233.601
29192.070070021.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.4.11.41	100	279.530
		4.5.11.42	100	4.071
29192.070070021.2800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	3.4.11.41	100	90.440
		4.5.11.42	100	90.440
29192.070070021.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.4.11.41	100	14.748
		4.5.11.42	100	10.677
29192.070070021.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	4.071
		4.5.11.42	100	119.532
29192.070070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	119.532
		4.5.11.42	100	58.881
29192.070070024.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	100	58.881
		4.5.11.42	100	253
29192.070080033.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	253
		4.5.11.42	100	253
29192.070080033.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.2.11.41	100	1.324
		4.7.11.42	152	132
		4.7.11.42	152	1.192
29192.070080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.2.11.41	100	1.324
		4.7.11.42	152	132
		4.7.11.42	152	1.192
29192.070080034.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.3.11.41	100	745.372
		4.8.11.42	152	504.114
		4.8.11.42	152	241.258
29192.070090045.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.3.11.41	100	745.372
		4.8.11.42	152	504.114
29192.070090045.1800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	241.258
		4.8.11.42	152	6.446
29192.070090045.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	6.446
		4.8.11.42	152	6.446
29192.070090045.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	13.953
		4.8.11.42	152	13.953
29192.070170103.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	13.953
		4.8.11.42	152	13.953
29192.070170103.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	100	60.731
		4.8.11.42	152	60.731
29192.070400031.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	60.731
		4.8.11.42	152	60.731
		4.8.11.42	152	469.611

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO 11

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29192.070400031.1800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.4.11.41	100	2.434
		4.5.11.41	115	387.065
		4.5.11.42	100	57.501
		4.5.11.42	144	22.621
				209.477
29192.070400031.1800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO CENTRO-OESTE	3.4.11.41	100	2.434
		4.5.11.41	115	207.043
29192.070400183.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.41	115	260.134
		4.5.11.42	100	180.012
		4.5.11.42	144	57.501
				22.621
29192.070400183.1800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO CENTRO-OESTE	3.4.11.41	100	7.716.711
		3.4.11.41	148	637.483
		4.5.11.41	115	45.444
		4.5.11.42	100	2.116.597
		4.5.11.42	144	456.725
		4.5.11.42	148	357.113
		4.5.11.42	148	3.374.478
		4.9.11.41	115	694.690
		4.9.11.42	148	34.181
				1.572.910
29192.070400183.1800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	4.5.11.41	115	114.227
		4.5.11.42	100	4.524
		4.5.11.42	144	379.111
		4.5.11.42	148	105.522
		4.9.11.42	148	935.345
				34.181
29192.070400183.1800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL	3.4.11.41	100	5.850.168
		3.4.11.41	148	490.153
		4.5.11.41	115	45.444
		4.5.11.42	100	2.112.073
		4.5.11.42	148	68.675
		4.9.11.41	115	2.439.133
29192.070400183.1800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	100	277.799
		4.5.11.42	100	33.103
		4.5.11.42	144	8.939
29192.070400183.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			235.757
		4.5.11.42	144	15.834
29192.070400183.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			15.834
		3.4.11.41	100	274.932
29192.070400183.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL	4.5.11.41	115	48.732
				226.200
29192.070400537.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.41	115	226.200
				226.200
29192.070400537.1800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.4.11.41	100	48.732
				48.732
29192.070450217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	113.105
				113.105
29192.070450217.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL	4.5.11.42	100	113.105
				113.105
29192.070760183.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	1.061
				1.061
29192.070760183.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL	3.4.11.41	100	1.061
				1.061
29192.070770183.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	2.148
				2.148
29192.070770183.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL	3.4.11.41	100	2.148
				2.148
29192.070770465.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	3.210
				3.210
29192.070770465.1800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL	3.4.11.41	100	3.210
				3.210
29192.070780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	187.204
		4.5.11.42	144	6.242
				180.962
		3.4.11.41	100	187.204
		4.5.11.42	144	6.242
				180.962
		3.4.11.41	100	187.204
		4.5.11.42	144	6.242
				180.962
				200

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29192.070780185.2800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	3.4.11.41	100	200
29192.070780428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	200
29192.070780428.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.4.11.41	100	34.555
29192.070780428.2800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	3.4.11.41	100	34.555
29192.070780428.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.4.11.41	100	5.974
29192.070780428.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	5.974
29192.070840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	1.489
29192.070840492.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.4.11.41	100	1.489
29192.070840492.2800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	3.4.11.41	100	11.165
29192.070840492.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.4.11.41	100	11.165
29192.070840492.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	15.927
29192.070840492.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	100	15.927
29192.070840492.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	100	32.625
29192.070880534.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	32.625
29192.070880534.1800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	4.5.11.41	115	4.135
29192.110630353.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	4.135
29192.110630353.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	4.5.11.42	144	1.173
29192.130170103.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	150	1.173
29192.130170103.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	150	9.972
29192.150810484.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	9.972
29192.150810484.1800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	100	1.348
29192.150810486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	1.348

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	VALOR
29192.150810486.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.4.11.41	100	200
		3.4.11.41	100	200
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			200
29201.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			844.963
		3.4.90.18	100	248.251
		3.4.90.30	100	3.638
		3.4.90.30	250	30.610
		3.4.90.33	100	19.862
		3.4.90.33	250	7.342
		3.4.90.34	250	7.918
		3.4.90.36	250	1.129
		3.4.90.37	250	2.252
		3.4.90.38	250	223
		3.4.90.38	250	1.806
		3.4.90.39	100	48.850
		3.4.90.39	250	63.336
		3.4.90.91	250	223
		4.5.90.51	250	20.359
		4.5.90.52	250	40.703
29201.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA			248.251
		3.4.90.18	100	3.638
		3.4.90.30	100	30.610
		3.4.90.30	250	19.862
		3.4.90.33	100	7.342
		3.4.90.33	250	7.918
		3.4.90.34	250	1.129
		3.4.90.36	250	2.252
		3.4.90.37	250	223
		3.4.90.38	250	1.806
		3.4.90.39	100	48.850
		3.4.90.39	250	63.336
		3.4.90.91	250	223
		4.5.90.51	250	20.359
		4.5.90.52	250	40.703
29201.070070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			9.045
		3.4.90.30	250	676
		3.4.90.39	250	8.369
29201.070070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			9.045
		3.4.90.30	250	676
		3.4.90.39	250	8.369
29201.070100057.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			11.304
		3.4.90.30	250	1.377
		3.4.90.38	250	2.259
		3.4.90.39	250	3.234
		4.5.90.52	250	4.434
29201.070100057.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			11.304
		3.4.90.30	250	1.377
		3.4.90.38	250	2.259
		3.4.90.39	250	3.234
		4.5.90.52	250	4.434
29201.070400031.1155	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			242.938
		3.4.90.30	250	5.373
		3.4.90.39	100	2.434
		3.4.90.39	250	16.777
		4.5.90.51	115	207.043
		4.5.90.51	250	11.311
29201.070400031.1155.0001	FORTELECIMENTO A GESTÃO MUNICIPAL			4.520
		3.4.90.30	250	676
		3.4.90.39	250	3.844
29201.070400031.1155.0002	FORTELECIMENTO DE ORGANIZAÇÕES COMUNITARIAS			3.022
		3.4.90.30	250	179
		3.4.90.39	100	1.217
		3.4.90.39	250	1.626
29201.070400031.1155.0003	APOIO A PROJETOS DE SANEAMENTO RURAL			195.733
		4.5.90.51	115	184.422
		4.5.90.51	250	11.311
29201.070400031.1155.0004	COORDENAÇÃO REGIONAL DA DEFESA CIVIL			35.145
		3.4.90.30	250	2.259
		3.4.90.39	100	1.217
		3.4.90.39	250	9.048
		4.5.90.51	115	22.621
29201.070400031.1155.0005	ACOMPANHAMENTO FISICO-FINANCEIRO DE PROGRAMAS E PROJETOS			4.518
		3.4.90.30	250	2.259
		3.4.90.39	250	2.259
29201.070400183.2225	DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			315.550
		3.4.90.30	250	12.703

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	250	31.778
		4.5.30.42	250	2.598
		4.5.40.42	250	4.524
		4.5.90.51	115	124.863
		4.5.90.51	250	26.871
		4.5.90.52	115	101.337
		4.5.90.52	250	10.876
29201.070400183.2225.0001	ZONEAMENTO ECOLOGICO-ECONOMICO			27.139
		3.4.90.30	250	223
		3.4.90.39	250	7.508
		4.5.90.52	115	15.834
		4.5.90.52	250	3.574
29201.070400183.2225.0002	DESENVOLVIMENTO FLORESTAL			38.449
		3.4.90.30	250	971
		3.4.90.39	250	3.982
		4.5.90.51	115	13.572
		4.5.90.51	250	1.989
		4.5.90.52	115	15.834
		4.5.90.52	250	2.101
29201.070400183.2225.0003	ESTUDOS BASICOS E PESQUISAS			20.800
		3.4.90.30	250	1.647
		3.4.90.39	250	16.444
		4.5.90.51	115	903
		4.5.90.52	115	1.806
29201.070400183.2225.0005	AÇÕES COMPLEMENTARES			183.920
		3.4.90.30	250	9.862
		3.4.90.39	250	3.844
		4.5.30.42	250	2.598
		4.5.40.42	250	4.524
		4.5.90.51	115	65.146
		4.5.90.51	250	24.882
		4.5.90.52	115	67.863
		4.5.90.52	250	5.201
29201.070400183.2225.0006	OBRAS DE PERENIZAÇÃO DO LAGO ARARI NA ILHA DE MARAJÓ - PA			45.242
		4.5.90.51	115	45.242
29201.070780185.2033	AUXILIO CRECHE			1.115
		3.4.90.36	250	1.115
29201.070780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			1.115
		3.4.90.36	250	1.115
29201.070780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			12.425
		3.4.90.39	100	5.974
		3.4.90.39	250	6.451
29201.070780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			12.425
		3.4.90.39	100	5.974
		3.4.90.39	250	6.451
29201.070840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4.135
		3.4.90.41	100	4.135
29201.070840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4.135
		3.4.90.41	100	4.135
29201.150810486.2226	ASSISTENCIA FINANCEIRA A PRELAZIA DO RIO NEGRO			200
		3.4.50.43	100	200
29201.150810486.2226.0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA A PRELAZIA DO RIO NEGRO			200
		3.4.50.43	100	200
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE			2.371.892
29202.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			14.859
		3.4.90.18	100	179
		3.4.90.30	100	3.372
		3.4.90.33	100	162
		3.4.90.34	100	632
		3.4.90.37	100	2.346
		3.4.90.38	100	199
		3.4.90.39	100	3.787
		3.4.90.91	250	111
		4.5.90.52	100	4.071
29202.070070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS			6.213
		3.4.90.30	100	700
		3.4.90.37	100	1.400
		3.4.90.39	100	42
		4.5.90.52	100	4.071
29202.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA			8.646
		3.4.90.18	100	179
		3.4.90.30	100	2.672
		3.4.90.33	100	162

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.34	100	632
		3.4.90.37	100	946
		3.4.90.38	100	199
		3.4.90.39	100	3.745
		3.4.90.91	250	111
29202.070400031.1158	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			260.134
		4.5.30.41	115	168.701
		4.5.30.42	100	57.501
		4.5.30.42	115	11.311
		4.5.30.42	144	22.621
29202.070400031.1158.0001	DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL E PEQUENAS COMUNIDADES			11.311
		4.5.30.42	115	11.311
29202.070400031.1158.0004	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL DE RONDONIA			226.202
		4.5.30.41	115	168.701
		4.5.30.42	100	57.501
29202.070400031.1158.0005	CONTENÇÃO DOS TALUDES DO RIO ARAGUAIA/ARUANÃ - GO			22.621
		4.5.30.42	144	22.621
29202.070400183.1160	DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE /PROCENTRO			1.572.818
		3.4.19.41	100	16.242
		3.4.30.41	100	51.958
		3.4.90.30	100	291
		3.4.90.39	100	45.736
		4.5.30.42	100	344.461
		4.5.30.42	144	69.125
		4.5.30.42	148	933.356
		4.5.40.41	115	4.524
		4.5.40.42	100	33.702
		4.5.40.42	144	36.397
		4.5.90.52	100	948
		4.5.90.52	148	1.989
		4.9.12.41	148	8.551
		4.9.13.42	148	25.630
29202.070400183.1160.0001	PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA /PLANAFLORO			536.387
		3.4.19.41	100	16.242
		3.4.30.41	100	24.068
		3.4.90.30	100	291
		3.4.90.39	100	32.413
		4.5.30.42	100	89.530
		4.5.30.42	148	336.725
		4.5.90.52	100	948
		4.5.90.52	148	1.989
		4.9.12.41	148	8.551
		4.9.13.42	148	25.630
29202.070400183.1160.0002	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE MATO GROSSO / PRODEAGRO			813.603
		3.4.30.41	100	27.890
		3.4.90.39	100	13.323
		4.5.30.42	100	175.759
		4.5.30.42	148	596.631
29202.070400183.1160.0007	DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL			28.660
		4.5.30.42	144	23.883
		4.5.40.42	144	4.777
29202.070400183.1160.0008	ECODESENVOLVIMENTO DO PANTANAL MATOGROSSENSE - MT			101.793
		4.5.30.42	100	79.172
		4.5.30.42	144	22.621
29202.070400183.1160.0009	COMBATE A EROSÃO EM GOIANIA - GO			20.085
		4.5.40.42	144	20.085
29202.070400183.1160.0010	SERVIÇO DE CONTENÇÃO DA EROSÃO DO CORREGO SANTO ESTEVÃO/PONTA PORÃ - MS			27.145
		4.5.40.42	100	27.145
29202.070400183.1160.0011	COMBATE A EROSÃO EM SÃO JOSE DO RIO CLARO - MT			11.309
		4.5.40.42	100	4.298
		4.5.40.42	144	7.011
29202.070400183.1160.0012	CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELETRICA DE SÃO DOMINGOS - GO			22.621
		4.5.30.42	144	22.621
29202.070400183.1160.0013	ARMAZEM COMUNITARIO DE CAMPINOPOLIS - MT			4.524
		4.5.40.42	144	4.524
29202.070400183.1160.0014	ARMAZEM COMUNITARIO DE BRASNORTE - MT			4.524
		4.5.40.41	115	4.524
29202.070400183.1160.0015	ARMAZEM COMUNITARIO DE CAMPO VERDE - MT			2.259
		4.5.40.42	100	2.259
29202.070780185.2033	AUXILIO CRECHE			200
		3.4.90.36	100	200
29202.070780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			200
		3.4.90.36	100	200

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29202.070780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	1.489
29202.070780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	1.489
29202.070840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	1.173
29202.070840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	1.173
29202.070880534.1159	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.5.90.51	100	521.127
		4.5.90.51	115	168.526
		4.5.90.51	144	224.755
29202.070880534.1159.0001	TRECHO ENTROCAMENTO BR-158/SANTA TEREZINHA (MT) - MT - 432	4.5.90.51	115	40.715
29202.070880534.1159.0002	TRECHO CONFRESA (MT)/RIBEIRÃO SANTANA (MT)-BR-158	4.5.90.51	115	85.959
		4.5.90.51	144	67.863
29202.070880534.1159.0003	TRECHO CONFRESA (MT)/ALO BRASIL (MT)-BR-158	4.5.90.51	115	18.096
		4.5.90.51	144	131.197
29202.070880534.1159.0004	TRECHO LUIS ALVES (GO)/ALO BRASIL (MT) - BR -080	4.5.90.51	115	90.482
		4.5.90.51	144	40.715
29202.070880534.1159.0008	PAVIMENTAÇÃO TRECHO RIO BRILHANTE - CONTINENTAL - IPEZAL/MS/145	4.5.90.51	144	86.815
29202.070880534.1159.0009	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM GOIAS	4.5.90.51	100	25.695
29202.070880534.1159.0010	RODOVIA MS 256 - TRECHO INDAPOLIS/LAGOA BONITA	4.5.90.51	100	61.120
29202.070880534.1159.0011	TRECHO RODOVIA MT 235 - PONTE SOBRE O RIO JURUENA	4.5.90.51	100	6.786
		4.5.90.51	144	6.786
29202.070880534.1159.0012	RODOVIA MT 235 - TRECHO MT 170/RIO JURUENA	4.5.90.51	100	45.242
29202.070880534.1159.0013	TRECHO ENTROCAMENTO MS 440/RIO SUCURIU	4.5.90.51	100	45.242
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			11.311
29203.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			11.311
		3.4.19.41	100	7.390.419
		3.4.90.30	100	309.456
		3.4.90.30	250	34.858
		3.4.90.33	100	14.389
		3.4.90.33	250	19.725
		3.4.90.34	100	2.990
		3.4.90.34	250	41.331
		3.4.90.35	100	1.061
		3.4.90.35	250	2.259
		3.4.90.36	100	111
		3.4.90.36	250	3.866
		3.4.90.37	100	1.986
		3.4.90.37	250	4.434
		3.4.90.38	100	16.401
		3.4.90.38	250	427
		3.4.90.39	100	57.934
		3.4.90.39	250	75.393
		3.4.90.91	250	200
		3.4.90.92	250	4.976
		3.4.90.93	250	88
		4.5.90.51	250	10.404
		4.5.90.52	250	16.512
		4.5.90.92	250	111
29203.070070021.2008.0052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SENAR	3.4.90.30	100	29.407
		3.4.90.39	100	6.786
29203.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA			22.621
		3.4.19.41	100	230.049
		3.4.90.30	100	34.858
		3.4.90.30	250	7.603
		3.4.90.33	100	19.725
		3.4.90.33	250	2.990
		3.4.90.34	100	41.331
		3.4.90.34	250	1.061
		3.4.90.35	250	2.259
		3.4.90.35	250	111
		3.4.90.36	100	3.866

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36	250	1.986
		3.4.90.37	100	4.434
		3.4.90.37	250	16.401
		3.4.90.38	250	427
		3.4.90.39	100	35.313
		3.4.90.39	250	75.393
		3.4.90.91	250	200
		3.4.90.92	250	4.976
		3.4.90.93	250	88
		4.5.90.51	250	10.404
		4.5.90.52	250	16.512
		4.5.90.92	250	111
29203.070070021.2901	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			31.036
		3.4.12.41	250	31.036
29203.070070021.2901.0042	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE			31.036
		3.4.12.41	250	31.036
29203.070080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.324
		3.2.90.21	100	66
		3.2.90.22	100	66
		4.7.90.71	152	1.192
29203.070080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.324
		3.2.90.21	100	66
		3.2.90.22	100	66
		4.7.90.71	152	1.192
29203.070080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			745.372
		3.3.90.21	100	504.114
		4.8.90.71	152	241.258
29203.070080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			745.372
		3.3.90.21	100	504.114
		4.8.90.71	152	241.258
29203.070090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.129
		4.5.90.52	250	1.129
29203.070090024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.129
		4.5.90.52	250	1.129
29203.070090024.2901	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			32.788
		3.4.12.41	250	30.755
		4.5.12.41	250	2.033
29203.070090024.2901.0042	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE			32.788
		3.4.12.41	250	30.755
		4.5.12.41	250	2.033
29203.070090040.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			4.597
		3.4.50.41	250	315
		3.4.60.41	250	2.033
		3.4.90.30	250	111
		3.4.90.33	250	406
		3.4.90.36	250	1.509
		3.4.90.39	250	223
29203.070090040.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			3.047
		3.4.60.41	250	2.033
		3.4.90.36	250	1.014
29203.070090040.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			1.550
		3.4.50.41	250	315
		3.4.90.30	250	111
		3.4.90.33	250	406
		3.4.90.36	250	495
		3.4.90.39	250	223
29203.070090040.2355	PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE			48.622
		3.4.19.41	250	10.179
		3.4.30.41	250	9.048
		3.4.50.41	250	2.259
		3.4.90.30	250	88
		3.4.90.33	250	5.248
		3.4.90.36	250	13.119
		3.4.90.39	250	6.716
		4.5.90.65	250	1.965
29203.070090040.2355.0003	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS ECONÔMICOS			38.443
		3.4.30.41	250	9.048
		3.4.50.41	250	2.259
		3.4.90.30	250	88
		3.4.90.33	250	5.248
		3.4.90.36	250	13.119
		3.4.90.39	250	6.716
		4.5.90.65	250	1.965
29203.070090040.2355.0004	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS			10.179
		3.4.19.41	250	10.179

7

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29203.070090040.2356	PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO DO NORDESTE	3.4.90.39	250	12.826
				12.826
29203.070090040.2355.0002	ESTUDOS E PESQUISAS	3.4.90.39	250	12.826
				12.826
29203.070090040.2357	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	3.4.90.39	250	1.129
				1.129
29203.070090040.2357.0001	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	3.4.90.39	250	1.129
				1.129
29203.070090040.2901	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	250	106.394
		4.5.12.41	250	98.862
				7.532
29203.070090040.2901.0042	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE	3.4.12.41	250	106.394
		4.5.12.41	250	98.862
				7.532
29203.070090043.2901	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	250	338
				338
29203.070090043.2901.0042	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE	3.4.12.41	250	338
				338
29203.070090411.2901	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	250	791
				791
29203.070090411.2901.0042	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE	3.4.12.41	250	791
				791
29203.070400183.1162	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP	3.4.19.41	100	5.850.168
		3.4.19.41	148	421.725
		3.4.50.41	100	1.215
		3.4.50.41	148	8.258
		3.4.72.41	100	9.742
		3.4.72.41	148	4.485
		3.4.90.30	100	5.265
		3.4.90.33	100	608
		3.4.90.39	100	5.021
		3.4.90.39	148	24.836
		3.4.90.41	100	29.222
		4.5.30.41	100	25.220
		4.5.30.41	115	67.863
		4.5.30.42	148	2.107.594
		4.5.90.52	100	2.435.334
		4.5.90.52	115	812
		4.5.90.52	148	4.479
		4.9.14.42	115	3.799
				694.690
29203.070400183.1162.0001	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO MARANHÃO	4.5.30.41	115	352.491
		4.5.30.42	148	150.085
				202.406
29203.070400183.1162.0002	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PIAUI	4.5.30.41	115	373.186
		4.5.30.42	148	166.936
				206.250
29203.070400183.1162.0003	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO CEARA	4.5.30.41	115	656.936
		4.5.30.42	148	286.144
				370.792
29203.070400183.1162.0004	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	4.5.30.41	115	408.929
		4.5.30.42	148	177.751
				231.178
29203.070400183.1162.0005	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DA PARAIBA	4.5.30.41	115	316.367
		4.5.30.42	148	116.269
				200.098
29203.070400183.1162.0006	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	4.5.30.41	115	506.465
		4.5.30.42	148	193.742
				312.723
29203.070400183.1162.0007	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DE ALAGOAS	4.5.30.41	115	162.368
		4.5.30.42	148	62.590
				99.778
29203.070400183.1162.0008	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DE SERGIPE	4.5.30.41	115	338.533
		4.5.30.42	148	148.670
				189.963
29203.070400183.1162.0009	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DA BAHIA	4.5.30.41	115	828.783
		4.5.30.42	148	373.800
				454.983
29203.070400183.1162.0010	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.5.30.41	115	259.666
				92.403

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29203.070400183.1162.0011	COORDENAÇÃO REGIONAL	4.5.30.42	148	167.163
				123.997
		3.4.19.41	100	1.035
		3.4.19.41	148	1.215
		3.4.50.41	100	8.258
		3.4.50.41	148	9.742
		3.4.72.41	100	4.485
		3.4.72.41	148	5.265
		3.4.90.30	100	608
		3.4.90.33	100	5.021
		3.4.90.39	100	24.836
		3.4.90.39	148	29.222
		3.4.90.41	100	25.220
		4.5.90.52	100	812
		4.5.90.52	115	4.479
		4.5.90.52	148	3.799
29203.070400183.1162.0012	CREDITO RURAL DE INVESTIMENTOS			694.690
		4.9.14.42	115	694.690
29203.070400183.1162.0016	APOIO A COMERCIALIZAÇÃO			420.690
		3.4.19.41	100	420.690
29203.070400183.1162.0018	APOIO A ORGANIZAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO NORDESTE			407.167
		4.5.30.41	100	67.863
		4.5.30.41	115	339.304
29203.070400537.1204	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			113.105
		4.5.30.42	100	46.432
		4.5.90.51	100	66.673
29203.070400537.1204.0092	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SE - 318 - TRECHO ESTANCIA/BOQUIM			67.863
		4.5.30.42	100	27.859
		4.5.90.51	100	40.004
29203.070400537.1204.0093	CONSTRUÇÃO DE RODOVIA VICINAL - TRECHO ANAGE/TANHAÇU - BA			45.242
		4.5.30.42	100	18.573
		4.5.90.51	100	26.669
29203.070620346.2360	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA REGIONAL			53.611
		3.4.19.41	250	11.763
		3.4.60.41	250	17.418
		3.4.90.34	250	1.129
		3.4.90.39	250	20.594
		4.5.60.41	250	1.129
		4.5.90.52	250	1.578
29203.070620346.2360.0001	PROMOÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INCENTIVOS A INICIATIVA PRIVADA			33.486
		3.4.19.41	250	11.763
		3.4.90.34	250	1.129
		3.4.90.39	250	20.594
29203.070620346.2360.0002	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR DE BENS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS			11.533
		3.4.60.41	250	11.084
		4.5.90.52	250	449
29203.070620346.2360.0003	PROMOÇÃO DO SETOR EXPORTADOR			8.592
		3.4.60.41	250	6.334
		4.5.60.41	250	1.129
		4.5.90.52	250	1.129
29203.070780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			61.184
		3.4.90.36	100	4.524
		3.4.90.36	250	17.802
		3.4.90.39	100	6.641
		3.4.90.39	250	32.217
29203.070780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			47.737
		3.4.90.36	100	4.524
		3.4.90.36	250	8.873
		3.4.90.39	100	6.641
		3.4.90.39	250	27.699
29203.070780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES			13.447
		3.4.90.36	250	8.929
		3.4.90.39	250	4.518
29203.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			540
		3.4.90.30	250	540
29203.070780472.2110.0002	TRANSPORTE PROPRIO			540
		3.4.90.30	250	540
29203.070810178.2227	COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL			2.028
		4.5.90.30	250	1.014
		4.5.90.39	250	1.014
29203.070810178.2227.0002	ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE EMERGENCIA E CALAMIDADES PUBLICAS			2.028
		4.5.90.30	250	1.014
		4.5.90.39	250	1.014

77

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29203.070840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41 3.4.90.41	100 250	12.219 9.972 2.247
29203.070840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41 3.4.90.41	100 250	12.219 9.972 2.247
29203.070840492.2901	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	250	1.762 1.762
29203.070840492.2901.0042	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE	3.4.12.41	250	1.762 1.762
29204.070070021.2008	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.38 3.4.90.39 3.4.90.91 4.5.90.51 4.5.90.52	100 100 100 100 100 100 100 250 250 250	623.446 59.214 7.482 3.122 200 2.138 3.408 1.044 41.487 111 111 111
29204.070070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	2.186 508 1.678
29204.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.38 3.4.90.39 3.4.90.91 4.5.90.51 4.5.90.52	100 100 100 100 100 100 100 250 250 250	57.028 6.974 3.122 200 2.138 3.408 1.044 39.809 111 111 111
29204.070090045.1164	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE INSUMOS BÁSICOS	3.4.90.39 3.4.90.39	100 250	6.895 6.446 449
29204.070090045.1164.0001	ESTUDOS BÁSICOS	3.4.90.39 3.4.90.39	100 250	6.895 6.446 449
29204.070090045.2362	MODELO ENERGÉTICO REGIONAL	3.4.90.39 3.4.90.39	100 250	6.895 6.446 449
29204.070090045.2362.0001	ESTUDOS BÁSICOS	3.4.90.39 3.4.90.39	100 250	6.895 6.446 449
29204.070090045.2363	SISTEMA DE TRANSPORTES	3.4.90.39 3.4.90.39	100 250	6.895 6.446 449
29204.070090045.2363.0001	ESTUDOS BÁSICOS	3.4.90.39 3.4.90.39	100 250	6.895 6.446 449
29204.070090045.2364	INTEGRAÇÃO COM PAÍSES DO CONE SUL	3.4.90.39 3.4.90.39	100 250	1.172 1.061 111
29204.070090045.2364.0001	ESTUDOS BÁSICOS	3.4.90.39 3.4.90.39	100 250	1.172 1.061 111
29204.070400183.1165	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BACIA DA LAGOA MIRIM	3.4.90.30 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	100 100 250 144 144	17.178 4.284 3.002 338 4.777 4.777
29204.070400183.1165.0008	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BACIA DA LAGOA MIRIM	3.4.90.30 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	100 100 250 144 144	17.178 4.284 3.002 338 4.777 4.777
29204.070400183.1166	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ALTO URUGUAI			5.475

27

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO I I	FISCAL
-----------------------	-----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	100	5.137
		3.4.90.39	250	338
29204.070400183.1166.0001	ESTUDOS BASICOS			5.475
		3.4.90.39	100	5.137
		3.4.90.39	250	338
29204.070400183.1167	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO LITORAL SUL DE SANTA CATARINA E NORTE DO RIO GRANDE DO SUL			236.036
		3.4.90.39	100	8.596
		3.4.90.39	250	1.014
		4.5.90.51	144	226.203
		4.5.90.51	250	223
29204.070400183.1167.0004	APOIO LOGISTICO			236.036
		3.4.90.39	100	8.596
		3.4.90.39	250	1.014
		4.5.90.51	144	226.203
		4.5.90.51	250	223
29204.070400183.1168	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS E LAGOS DA REGIÃO DE SANTA CATARINA			13.329
		3.4.90.39	100	4.451
		3.4.90.39	250	449
		4.5.30.41	100	1.279
		4.5.90.51	100	7.150
29204.070400183.1168.0001	BACIAS DO RIO ARARANGUA, URUSSANGA E TUBARÃO			8.948
		3.4.90.39	100	4.298
		3.4.90.39	250	449
		4.5.30.41	100	1.279
		4.5.90.51	100	2.922
29204.070400183.1168.0002	COMPLEXO LAGUNAR DE SANTA CATARINA			4.381
		3.4.90.39	100	153
		4.5.90.51	100	4.228
29204.070400183.1170	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO EXTREMO OESTE DO PARANA			3.548
		3.4.90.39	100	3.210
		3.4.90.39	250	338
29204.070400183.1170.0001	ESTUDOS BASICOS			3.548
		3.4.90.39	100	3.210
		3.4.90.39	250	338
29204.070400183.1171	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BACIA DO RIO IGUAÇU			5.382
		3.4.90.39	100	4.423
		3.4.90.39	250	449
		4.5.90.51	100	510
29204.070400183.1171.0001	ESTUDOS BASICOS			4.747
		3.4.90.39	100	4.298
		3.4.90.39	250	449
29204.070400183.1171.0003	INVESTIMENTOS E AÇÕES IMEDIATAS			635
		3.4.90.39	100	125
		4.5.90.51	100	510
29204.070400183.2361	COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			49.408
		3.4.90.39	100	48.732
		3.4.90.39	250	676
29204.070400183.2361.0001	ESTUDOS E PROJETOS			49.408
		3.4.90.39	100	48.732
		3.4.90.39	250	676
29204.070450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.172
		3.4.90.39	100	1.061
		3.4.90.39	250	111
29204.070450217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			1.172
		3.4.90.39	100	1.061
		3.4.90.39	250	111
29204.070760183.2365	SANEAMENTO RURAL NA REGIÃO SUL			2.371
		3.4.90.39	100	2.148
		3.4.90.39	250	223
29204.070760183.2365.0003	SANEAMENTO RURAL PARA O RIO GRANDE DO SUL			2.371
		3.4.90.39	100	2.148
		3.4.90.39	250	223
29204.070770183.2366	APOIO AS AÇÕES AMBIENTAIS NA REGIÃO SUL			3.433
		3.4.90.39	100	3.210
		3.4.90.39	250	223
29204.070770183.2366.0002	APOIO A PROJETOS AMBIENTAIS			3.433
		3.4.90.39	100	3.210
		3.4.90.39	250	223
29204.070770455.1169	CONTROLE DA EROSIÃO DO SOLO NO NOROESTE DO PARANA			187.768
		3.4.30.41	100	1.944
		3.4.90.39	100	4.298

7

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29204.070770455.1169.0001	CONTROLE DA EROÇÃO EM AREA URBANA	3.4.90.39	250	564
		4.5.30.42	144	180.962
				150.237
		3.4.30.41	100	605
		3.4.90.39	100	4.298
29204.070770455.1169.0002	CONTROLE DA EROÇÃO EM AREA RURAL	3.4.90.39	250	564
		4.5.30.42	144	144.770
				37.531
		3.4.30.41	100	1.339
		4.5.30.42	144	36.192
29204.070780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			15.927
		3.4.90.39	100	15.927
29204.070780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			13.160
		3.4.90.39	100	13.160
29204.070780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES			2.767
		3.4.90.39	100	2.767
29204.070840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.348
		3.4.90.41	100	1.348
29204.070840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.348
		3.4.90.41	100	1.348
	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS			978.142
29205.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			255.061
		3.4.90.30	250	10.215
		3.4.90.33	250	4.736
		3.4.90.36	250	6.120
		3.4.90.37	250	464
		3.4.90.38	250	1.858
		3.4.90.39	250	131.286
		3.4.90.91	250	278
		3.4.90.92	250	278
		4.5.90.51	250	62.217
		4.5.90.52	250	37.609
29205.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA			255.061
		3.4.90.30	250	10.215
		3.4.90.33	250	4.736
		3.4.90.36	250	6.120
		3.4.90.37	250	464
		3.4.90.38	250	1.858
		3.4.90.39	250	131.286
		3.4.90.91	250	278
		3.4.90.92	250	278
		4.5.90.51	250	62.217
		4.5.90.52	250	37.609
29205.070070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			13.930
		3.4.90.34	250	13.930
29205.070070023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			13.930
		3.4.90.34	250	13.930
29205.070080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			30.468
		3.2.90.21	250	4.931
		4.7.90.71	250	25.537
29205.070080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			30.468
		3.2.90.21	250	4.931
		4.7.90.71	250	25.537
29205.070100057.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			132.326
		3.4.90.39	250	132.326
29205.070100057.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			132.326
		3.4.90.39	250	132.326
29205.070160096.2367	DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO			62.286
		3.4.11.41	250	3.501
		3.4.90.30	250	9.287
		3.4.90.39	250	37.423
		4.5.11.42	250	7.431
		4.5.90.52	250	4.644
29205.070160096.2367.0001	APOIO TECNICO E TECNOLOGICO AO SETOR AGROPECUARIO			56.713
		3.4.11.41	250	3.501
		3.4.90.30	250	9.287
		3.4.90.39	250	37.423
		4.5.11.42	250	1.858
		4.5.90.52	250	4.644
29205.070160096.2367.0002	SISTEMA DE PRODUÇÃO DE LEITE C/BOVINOS MESTIÇOS HOLANDO/ZEBU			1.858
		4.5.11.42	250	1.858
29205.070160096.2367.0003	APOIO A PESQUISA E A PRODUÇÃO DE SEMENTES			3.715

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	SELECIONADAS-INCLUSIVE DENDE	4.5.11.42	250	3.715
29205.070390067.1172	DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA			13.001
		4.5.90.51	250	13.001
29205.070390067.1172.0001	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO AGROPECUARIO			13.001
		4.5.90.51	250	13.001
29205.070390346.1173	DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS			112.362
		4.5.14.65	250	18.573
		4.5.90.51	250	93.789
29205.070390346.1173.0001	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS			112.362
		4.5.14.65	250	18.573
		4.5.90.51	250	93.789
29205.070400031.1174	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			289.859
		3.4.11.41	250	11.338
		3.4.30.41	250	4.644
		4.5.11.42	250	56.451
		4.5.30.42	250	186.781
		4.5.40.42	250	23.216
		4.5.50.42	250	7.429
29205.070400031.1174.0001	ESTUDOS E PESQUISAS			48.289
		3.4.11.41	250	10.410
		4.5.11.42	250	33.235
		4.5.30.42	250	4.644
29205.070400031.1174.0002	APOIO A ENTIDADES GOVERNAMENTAIS			104.136
		3.4.11.41	250	928
		3.4.30.41	250	4.644
		4.5.11.42	250	23.216
		4.5.30.42	250	52.132
		4.5.40.42	250	23.216
29205.070400031.1174.0003	APOIO A PROJETOS PRIORITARIOS			7.429
		4.5.50.42	250	7.429
29205.070400031.1174.0004	SANEAMENTO DE MANAUS - MANAUS MODERNA			130.005
		4.5.30.42	250	130.005
29205.070620346.1175	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			59.434
		3.4.30.41	250	9.287
		3.4.90.34	250	9.287
		3.4.90.39	250	22.287
		4.5.90.51	250	18.573
29205.070620346.1175.0001	INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL DA AMAZONIA OCIDENTAL			59.434
		3.4.30.41	250	9.287
		3.4.90.34	250	9.287
		3.4.90.39	250	22.287
		4.5.90.51	250	18.573
29205.070780185.2033	AUXILIO CRECHE			222
		3.4.90.36	250	222
29205.070780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			222
		3.4.90.36	250	222
29205.070780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			3.250
		3.4.90.36	250	1.625
		3.4.90.39	250	1.625
29205.070780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			1.978
		3.4.90.36	250	585
		3.4.90.39	250	1.393
29205.070780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES			1.272
		3.4.90.36	250	1.040
		3.4.90.39	250	232
29205.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			371
		3.4.90.30	250	371
29205.070780472.2110.0002	TRANSPORTE PROPRIO			371
		3.4.90.30	250	371
29205.070840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			5.572
		3.4.90.41	250	5.572
29205.070840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			5.572
		3.4.90.41	250	5.572
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			84.177
29205.030770484.2369	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE DAS COMUNIDADES INDIGENAS - PMACI			37.295
		3.4.90.30	250	4.863
		3.4.90.33	250	1.583
		3.4.90.36	250	608
		3.4.90.39	250	2.259

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29206.030770484.2369.0001	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE DAS COMUNIDADES INDIGENAS - PMACI	4.5.90.51	250	11.740
		4.5.90.52	250	16.242
				37.295
		3.4.90.30	250	4.863
		3.4.90.33	250	1.583
		3.4.90.36	250	608
		3.4.90.39	250	2.259
		4.5.90.51	250	11.740
29206.070070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	250	16.242
				253
		3.4.90.30	100	64
29206.070070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	189
				253
		3.4.90.30	100	64
29206.070400183.1304	AÇÕES INTEGRADAS NA FAIXA DE FRONTEIRA	3.4.90.39	100	189
				15.834
		4.5.90.51	144	7.850
29206.070400183.1304.0012	DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDIGENAS NA FAIXA DE FRONTEIRA	4.5.90.52	144	7.984
				15.834
		4.5.90.51	144	7.850
29206.070840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			3.210
		3.4.90.41	100	3.210
29206.070840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			3.210
		3.4.90.41	100	3.210
29206.150810484.1177	DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS			27.585
		3.4.90.30	100	1.738
		3.4.90.33	100	2.366
		3.4.90.39	100	16.964
		3.4.90.93	100	20
		4.5.90.52	144	6.437
29206.150810484.1177.0001	IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DE TERRAS			263
		3.4.90.30	100	88
		3.4.90.33	100	132
		3.4.90.39	100	43
29206.150810484.1177.0002	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA			8.861
		3.4.90.30	100	856
		3.4.90.33	100	971
		3.4.90.39	100	7.014
		3.4.90.93	100	20
29206.150810484.1177.0003	DEMARCAÇÃO E AVIVENTAÇÃO DE TERRAS			18.461
		3.4.90.30	100	854
		3.4.90.33	100	1.263
		3.4.90.39	100	9.907
		4.5.90.52	144	6.437
				4.769.314
29209.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			365.281
		3.4.90.30	100	5.251
		3.4.90.30	250	72.518
		3.4.90.33	100	2.139
		3.4.90.33	250	34.326
		3.4.90.34	100	1.061
		3.4.90.34	250	6.281
		3.4.90.35	250	111
		3.4.90.36	100	51.701
		3.4.90.36	250	3.137
		3.4.90.37	250	1.241
		3.4.90.38	100	2.577
		3.4.90.38	250	13.118
		3.4.90.39	100	4.624
		3.4.90.39	250	68.666
		3.4.90.91	100	697
		3.4.90.91	250	2.839
		3.4.90.92	100	606
		3.4.90.92	250	2.385
		3.4.90.93	250	111
		4.5.90.51	250	18.682
		4.5.90.52	250	56.117
		4.5.90.91	250	13.572
		4.5.90.92	250	3.393
		4.6.90.64	250	1.128
29209.030070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS			117.935
		3.4.90.30	100	2.041
		3.4.90.30	250	36.008
		3.4.90.33	250	17.205
		3.4.90.36	100	1.061

7

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36	250	1.443
		3.4.90.38	250	6.559
		3.4.90.39	100	1.896
		3.4.90.39	250	28.562
		4.5.90.52	250	22.596
		4.6.90.64	250	564
29209.030070021.2008.0055	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO			248.346
		3.4.90.30	100	3.210
		3.4.90.30	250	36.510
		3.4.90.33	100	2.139
		3.4.90.33	250	17.121
		3.4.90.34	100	1.061
		3.4.90.34	250	6.281
		3.4.90.35	250	111
		3.4.90.36	100	50.640
		3.4.90.36	250	1.694
		3.4.90.37	250	1.241
		3.4.90.38	100	2.577
		3.4.90.38	250	6.559
		3.4.90.39	100	2.728
		3.4.90.39	250	40.104
		3.4.90.91	100	697
		3.4.90.91	250	2.839
		3.4.90.92	100	606
		3.4.90.92	250	2.385
		3.4.90.93	250	111
		4.5.90.51	250	18.682
		4.5.90.52	250	33.521
		4.5.90.91	250	13.572
		4.5.90.92	250	3.393
		4.6.90.64	250	564
29209.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			44.561
		3.4.90.30	250	8.368
		3.4.90.36	250	11.310
		3.4.90.39	250	24.883
29209.030070217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			22.280
		3.4.90.30	250	4.184
		3.4.90.36	250	4.524
		3.4.90.39	250	13.572
29209.030070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			22.281
		3.4.90.30	250	4.184
		3.4.90.36	250	6.786
		3.4.90.39	250	11.311
29209.040070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			43.057
		3.4.90.30	150	1.531
		3.4.90.39	150	17.440
		3.4.90.39	250	20.561
		4.5.90.52	150	3.525
25209.040070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			22.047
		3.4.90.30	150	1.082
		3.4.90.39	150	17.440
		4.5.90.52	150	3.525
29209.040070024.2016.0016	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS APLICATIVOS			21.010
		3.4.90.30	150	449
		3.4.90.39	250	20.561
29209.040100055.2376	INCENTIVOS A ESTUDOS E PESQUISAS			338.141
		3.4.90.39	150	67.863
		3.4.90.39	250	202.415
		4.5.90.52	250	67.863
29209.040100055.2376.0001	ESTUDOS E PESQUISAS			225.036
		3.4.90.39	150	67.863
		3.4.90.39	250	89.310
		4.5.90.52	250	67.863
29209.040100055.2376.0002	INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO			67.863
		3.4.90.39	250	67.863
29209.040100055.2376.0003	PROJETO PILOTO DE ESTUDO, PLANEJAMENTO E RECUPERAÇÃO DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO VERDE EM MINAS GERAIS			45.242
		3.4.90.39	250	45.242
29209.040100056.1180	DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO NAS BASES FISICAS			218.568
		3.4.90.30	250	41.115
		3.4.90.39	250	86.252
		4.5.90.51	250	53.992
		4.5.90.52	250	37.209
29209.040100056.1180.0001	PESQUISAS EM TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS			10.914
		3.4.90.30	250	449
		3.4.90.39	250	1.601
		4.5.90.51	250	6.716
		4.5.90.52	250	2.148
29209.040100056.1180.0002	PESQUISAS EM SENSORIAMENTO REMOTO			145.991

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	250	24.882
		3.4.90.39	250	58.452
		4.5.90.51	250	37.775
		4.5.90.52	250	24.882
29209.040100056.1180.0003	PESQUISAS PESQUEIRAS			61.663
		3.4.90.30	250	15.784
		3.4.90.39	250	26.199
		4.5.90.51	250	9.501
		4.5.90.52	250	10.179
29209.040140112.1181	FORMAÇÃO DE SERINGAIS DE CULTIVO			203.447
		3.4.90.39	150	18.231
		4.5.90.66	150	180.601
		4.6.90.66	250	4.615
29209.040140112.1181.0001	FORMAÇÃO DE SERINGAIS DE CULTIVO - PROBOR II			20.676
		4.6.90.66	150	16.061
		4.6.90.66	250	4.615
29209.040140112.1181.0002	FORMAÇÃO DE SERINGAIS DE CULTIVO - PROBOR III			164.540
		4.6.90.66	150	164.540
29209.040140112.1181.0003	REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS			5.112
		3.4.90.39	150	5.112
29209.040140112.1181.0004	REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - PROBOR III			13.119
		3.4.90.39	150	13.119
29209.040150089.2379	ORDENAMENTO PESQUEIRO			43.604
		3.4.90.30	250	6.962
		3.4.90.36	250	2.459
		3.4.90.39	250	26.565
		4.5.90.51	250	2.374
		4.5.90.52	250	5.244
29209.040150089.2379.0001	ASSISTENCIA E VALORIZAÇÃO DA PESCA			31.491
		3.4.90.30	250	4.568
		3.4.90.36	250	1.806
		3.4.90.39	250	17.722
		4.5.90.51	250	2.374
		4.5.90.52	250	5.021
29209.040150089.2379.0002	ORDENAMENTO DA PESCA E AGRICULTURA			2.479
		3.4.90.30	250	1.830
		3.4.90.36	250	247
		3.4.90.39	250	179
		4.5.90.52	250	223
29209.040150089.2379.0003	APOIO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADOR			9.634
		3.4.90.30	250	564
		3.4.90.36	250	406
		3.4.90.39	250	8.664
29209.040150089.2380	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA			58.463
		3.4.90.30	250	17.187
		3.4.90.36	250	6.125
		3.4.90.39	250	24.280
		4.5.90.51	250	3.410
		4.5.90.52	250	7.461
29209.040150089.2380.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESCA			30.046
		3.4.90.30	250	10.989
		3.4.90.36	250	427
		3.4.90.39	250	16.825
		4.5.90.51	250	812
		4.5.90.52	250	992
29209.040150089.2380.0002	FOMENTO A AQUICULTURA			28.418
		3.4.90.30	250	6.198
		3.4.90.36	250	5.698
		3.4.90.39	250	7.455
		4.5.90.51	250	2.598
		4.5.90.52	250	6.469
29209.040170103.2384	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			346.830
		3.4.90.30	250	27.221
		3.4.90.39	250	115.301
		4.5.90.51	250	36.804
		4.5.90.52	250	27.077
		4.6.90.61	250	140.427
29209.040170103.2384.0001	ESTAÇÕES ECOLÓGICAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO			328.932
		3.4.90.30	250	22.542
		3.4.90.39	250	110.000
		4.5.90.51	250	36.804
		4.5.90.52	250	19.159
		4.6.90.61	250	140.427
29209.040170103.2384.0002	JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO			17.898
		3.4.90.30	250	4.679

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	250	5.301
		4.5.90.52	250	7.918
29209.040170104.2377	DESENVOLVIMENTO FLORESTAL			504.638
		3.4.90.30	250	84.077
		3.4.90.39	150	4.751
		3.4.90.39	250	191.735
		4.5.90.51	250	141.554
		4.5.90.52	250	82.521
29209.040170104.2377.0001	FLORESTAS NACIONAIS			138.323
		3.4.90.30	250	28.418
		3.4.90.39	250	47.204
		4.5.90.51	250	24.903
		4.5.90.52	250	37.798
29209.040170104.2377.0002	PROTEÇÃO E MANEJO DA FLORA E FAUNA			313.419
		3.4.90.30	250	52.460
		3.4.90.39	250	106.484
		4.5.90.51	250	109.752
		4.5.90.52	250	44.723
29209.040170104.2377.0003	FOMENTO FLORESTAL			36.145
		3.4.90.30	250	900
		3.4.90.39	250	28.346
		4.5.90.51	250	6.899
29209.040170104.2377.0004	REPOSIÇÃO FLORESTAL			5.924
		3.4.90.30	250	903
		3.4.90.39	250	5.021
29209.040170104.2377.0005	SILVICULTURA			5.856
		3.4.90.30	250	1.332
		3.4.90.39	250	4.524
29209.040170104.2377.0006	COMBATE A PRAGAS			4.971
		3.4.90.30	250	64
		3.4.90.39	150	4.751
		3.4.90.39	250	156
29209.040180111.2378	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			149.701
		3.4.90.39	150	149.701
29209.040180111.2378.0001	INFRA-ESTRUTURA BOTANICA - PROBOR III			83.739
		3.4.90.39	150	83.739
29209.040180111.2378.0002	APDIO AO SERINGUEIRO			19.906
		3.4.90.39	150	19.906
29209.040180111.2378.0003	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL			46.056
		3.4.90.39	150	46.056
29209.040770103.2387	MEIO AMBIENTE -PNMA			616.190
		3.4.90.30	100	30.059
		3.4.90.34	100	21.489
		3.4.90.39	100	48.290
		4.5.90.51	100	19.159
		4.5.90.51	148	94.867
		4.5.90.52	148	187.817
		4.6.90.61	148	214.509
29209.040770103.2387.0001	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			19.314
		3.4.90.30	100	3.210
		3.4.90.39	100	16.104
29209.040770103.2387.0002	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO			269.289
		3.4.90.30	100	7.508
		3.4.90.39	100	32.186
		4.5.90.51	100	19.159
		4.5.90.51	148	37.322
		4.5.90.52	148	97.335
		4.6.90.61	148	75.779
29209.040770103.2387.0003	PROTEÇÃO DE ECOSSISTEMAS			327.587
		3.4.90.30	100	19.341
		3.4.90.34	100	21.489
		4.5.90.51	148	57.545
		4.5.90.52	148	90.482
		4.6.90.61	148	138.730
29209.040770487.2369	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE DAS COMUNIDADES INDIGENAS - PMACI			90.630
		3.4.90.30	250	3.078
		3.4.90.33	250	1.218
		3.4.90.39	250	18.313
		4.5.90.51	250	22.621
		4.5.90.52	250	45.400
29209.040770487.2369.0001	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE DAS COMUNIDADES INDIGENAS - PMACI			90.630
		3.4.90.30	250	3.078
		3.4.90.33	250	1.218
		3.4.90.39	250	18.313

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	250	22.621
		4.5.90.52	250	45.400
29209.070170103.2386	PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS-PREVFOGO			60.731
		3.4.90.30	100	20.612
		3.4.90.39	100	40.119
29209.070170103.2386.0001	PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS-PREVFOGO			60.731
		3.4.90.30	100	20.612
		3.4.90.39	100	40.119
29209.070780185.2033	AUXILIO CRECHE			21.849
		3.4.90.36	250	21.849
29209.070780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			21.849
		3.4.90.36	250	21.849
29209.070780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			45.538
		3.4.90.39	250	45.538
29209.070780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			22.917
		3.4.90.39	250	22.917
29209.070780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES			22.621
		3.4.90.39	250	22.621
29209.070840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			37.352
		3.4.90.41	100	12.787
		3.4.90.41	250	24.565
29209.070840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			37.352
		3.4.90.41	100	12.787
		3.4.90.41	250	24.565
29209.110620346.2381	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E ASSISTENCIA TECNICA			37.818
		3.4.90.30	250	5.654
		3.4.90.39	250	29.678
		4.5.90.52	250	2.486
29209.110620346.2381.0001	ASSISTENCIA TECNICA			24.362
		3.4.90.39	250	24.362
29209.110620346.2381.0002	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE TÉCNICAS ALTERNATIVAS			13.456
		3.4.90.30	250	5.654
		3.4.90.39	250	5.316
		4.5.90.52	250	2.486
29209.110630353.2382	OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE COMERCIAL DA BORRACHA			549.739
		3.4.90.39	150	38.002
		4.6.90.62	150	260.585
		4.6.90.62	250	78.558
		4.6.90.63	150	135.722
		4.6.90.63	250	36.872
29209.110630353.2382.0001	CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DA SAFRA DE BORRACHA			172.594
		4.6.90.63	150	135.722
		4.6.90.63	250	36.872
29209.110630353.2382.0002	MANUTENÇÃO DO ESTOQUE REGULADOR DA BORRACHA			339.143
		4.6.90.62	150	260.585
		4.6.90.62	250	78.558
29209.110630353.2382.0003	MANUTENÇÃO DA REDE FISICA ARMAZENADORA			38.002
		3.4.90.39	150	38.002
29209.110630411.2011	COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS			7.350
		3.4.90.39	250	7.350
29209.110630411.2011.0003	COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL COM O INSTITUTE DE RECHERCHES SUR LE CAOUTCHOUC - IRCA			7.350
		3.4.90.39	250	7.350
29209.110630411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			7.180
		3.4.72.41	150	1.262
		3.4.72.41	250	5.918
29209.110630411.2017.0054	IRRDB-INTERNATIONAL RUBBER RESEARCH AND DEVELOPMENT BOARD			495
		3.4.72.41	150	495
29209.110630411.2017.0055	IRRSRG-INTERNATIONAL RUBBER STUDY GROUP			767
		3.4.72.41	150	767
29209.110630411.2017.0056	ITTO-INTERNATIONAL TROPICAL TIMBER ORGANIZATION			1.853
		3.4.72.41	250	1.853
29209.110630411.2017.0057	DIM-ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE MADEIRA TROPICAL			2.439
		3.4.72.41	250	2.439
29209.110630411.2017.0058	IRIIA-REDE INTERAMERICANA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL			1.626
		3.4.72.41	250	1.626
29209.130170103.2511	FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS AMBIENTAIS			297.332

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	250	130.244
		3.4.90.39	100	42.978
		3.4.90.39	150	7.351
		3.4.90.39	250	51.207
		4.5.90.52	100	24.859
		4.5.90.52	148	24.859
		4.5.90.52	381	15.834
29209.130170103.2511.0001	FISCALIZAÇÃO DA FLORA E FAUNA			190.119
		3.4.90.30	250	98.731
		3.4.90.39	100	42.978
		3.4.90.39	250	32.576
		4.5.90.52	381	15.834
29209.130170103.2511.0002	FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PESQUEIROS			50.144
		3.4.90.30	250	31.513
		3.4.90.39	250	18.631
29209.130170103.2511.0003	FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DA BORRACHA			7.351
		3.4.90.39	150	7.351
29209.130170103.2511.0004	FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO AMBIENTAL			49.718
		4.5.90.52	100	24.859
		4.5.90.52	148	24.859
29209.130770103.2386	PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS-PREVFOGO			248.830
		3.4.90.30	381	33.932
		3.4.90.39	381	33.932
		4.5.90.52	144	113.103
		4.5.90.52	381	67.863
29209.130770103.2386.0001	PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS-PREVFOGO			248.830
		3.4.90.30	381	33.932
		3.4.90.39	381	33.932
		4.5.90.52	144	113.103
		4.5.90.52	381	67.863
29209.130770456.2510	PRESERVAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL			431.484
		3.4.90.30	250	34.609
		3.4.90.39	250	131.091
		4.5.90.51	381	9.046
		4.5.90.52	250	107.448
		4.5.90.52	381	149.290
29209.130770456.2510.0001	PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL			138.550
		3.4.90.30	250	7.464
		3.4.90.39	250	81.326
		4.5.90.51	381	9.046
		4.5.90.52	250	33.932
		4.5.90.52	381	6.782
29209.130770456.2510.0002	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE			202.452
		3.4.90.30	250	27.145
		3.4.90.39	250	49.765
		4.5.90.52	250	73.516
		4.5.90.52	381	52.026
29209.130770456.2510.0003	FORTEALECIMENTO INSTITUCIONAL DO IBAMA			90.482
		4.5.90.52	381	90.482
29901.070070021.2008	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE			171.598
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			30.770
		3.4.90.30	250	6.728
		3.4.90.39	250	24.042
29901.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA			30.770
		3.4.90.30	250	6.728
		3.4.90.39	250	24.042
29901.070090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			32.521
		3.4.11.41	250	221
		3.4.19.41	250	132
		3.4.30.41	250	1.006
		3.4.90.38	250	17.942
		3.4.90.39	250	10.966
		3.4.90.92	250	221
		4.5.90.52	250	2.033
29901.070090024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			32.521
		3.4.11.41	250	221
		3.4.19.41	250	132
		3.4.30.41	250	1.006
		3.4.90.38	250	17.942
		3.4.90.39	250	10.966
		3.4.90.92	250	221
		4.5.90.52	250	2.033
29901.070090040.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			41.100
		3.4.11.41	250	849
		3.4.30.41	250	1.344

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.40.41	250	1.344
		3.4.50.41	250	6.817
		3.4.90.30	250	2.240
		3.4.90.33	250	5.136
		3.4.90.36	250	10.137
		3.4.90.39	250	9.307
		3.4.90.41	250	3.926
29901.070090040.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			41.100
		3.4.11.41	250	849
		3.4.30.41	250	1.344
		3.4.40.41	250	1.344
		3.4.50.41	250	6.817
		3.4.90.30	250	2.240
		3.4.90.33	250	5.136
		3.4.90.36	250	10.137
		3.4.90.39	250	9.307
		3.4.90.41	250	3.926
29901.070090040.2228	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO			1.724
		3.4.90.33	250	200
		3.4.90.36	250	221
		3.4.90.39	250	627
		4.5.90.52	250	676
29901.070090040.2228.0001	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO			1.724
		3.4.90.33	250	200
		3.4.90.36	250	221
		3.4.90.39	250	627
		4.5.90.52	250	676
29901.070090040.2355	PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE			15.924
		3.4.11.41	250	1.633
		3.4.19.41	250	2.240
		3.4.30.41	250	780
		3.4.50.41	250	1.748
		3.4.90.30	250	2.260
		3.4.90.33	250	1.809
		3.4.90.36	250	1.923
		3.4.90.39	250	1.253
		3.4.90.41	250	2.147
		4.5.40.41	250	20
		4.5.90.52	250	111
29901.070090040.2355.0001	PLANEJAMENTO INDUSTRIAL			3.177
		3.4.50.41	250	1.748
		3.4.90.33	250	671
		3.4.90.39	250	627
		4.5.40.41	250	20
		4.5.90.52	250	111
29901.070090040.2355.0002	PLANEJAMENTO AGROPECUARIO			5.842
		3.4.19.41	250	2.240
		3.4.30.41	250	671
		3.4.90.30	250	1.569
		3.4.90.33	250	88
		3.4.90.36	250	470
		3.4.90.39	250	470
		3.4.90.41	250	334
29901.070090040.2355.0003	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS ECONOMICOS			3.017
		3.4.30.41	250	109
		3.4.90.30	250	245
		3.4.90.33	250	423
		3.4.90.36	250	873
		3.4.90.41	250	1.367
29901.070090040.2355.0004	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS			3.888
		3.4.11.41	250	1.633
		3.4.90.30	250	446
		3.4.90.33	250	627
		3.4.90.36	250	580
		3.4.90.39	250	156
		3.4.90.41	250	446
29901.070090040.2356	PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO DO NORDESTE			31.020
		3.4.11.41	250	2.240
		3.4.30.41	250	5.000
		3.4.50.41	250	671
		3.4.90.30	250	3.697
		3.4.90.33	250	4.011
		3.4.90.36	250	6.030
		3.4.90.39	250	8.434
		3.4.90.41	250	937
29901.070090040.2356.0001	AÇÕES INTEGRADAS DE PLANIFICAÇÃO GLOBAL E SETORIAL			14.313
		3.4.11.41	250	2.240
		3.4.30.41	250	5.000
		3.4.50.41	250	671
		3.4.90.30	250	221
		3.4.90.33	250	1.208

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29901.070090040.2356.0002	ESTUDOS E PESQUISAS	3.4.90.36	250	1.387
		3.4.90.39	250	3.320
		3.4.90.41	250	266
				16.707
		3.4.90.30	250	3.476
		3.4.90.33	250	2.803
		3.4.90.36	250	4.643
		3.4.90.39	250	5.114
		3.4.90.41	250	671
29901.070090040.2357.0001	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	3.4.11.41	250	15.674
		3.4.90.30	250	3.813
		3.4.90.33	250	1.367
		3.4.90.36	250	805
		3.4.90.39	250	894
		3.4.90.41	250	7.602
		4.5.90.52	250	132
				1.061
29901.070090043.2014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.11.41	250	15.674
		3.4.90.30	250	3.813
		3.4.90.33	250	1.367
		3.4.90.36	250	805
		3.4.90.39	250	894
		3.4.90.41	250	7.602
		4.5.90.52	250	132
				1.061
29901.070090043.2014.0001	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.36	250	333
		3.4.90.39	250	156
				177
		3.4.90.36	250	333
		3.4.90.39	250	156
				177
29901.070090411.2011	COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	3.4.90.39	250	784
				784
29901.070090411.2011.0004	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BRASIL/FRANÇA	3.4.90.39	250	784
				784
29901.070840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	1.748
				1.748
29901.070840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	1.748
				1.748
29902.070080035.2375	FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE			12.620.499
29902.070080035.2375.0001	SUBSCRIÇÃO AÇÕES/DEBENTURES DE EMPRESAS AGROPECUARIAS, INDUSTRIAIS E PREST. DE SERV. BÁSICOS DO NORDESTE	4.5.90.65	201	12.620.499
		4.6.90.63	201	10.727.413
				1.893.086
29903.070080035.2374	FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA			6.257.432
29903.070080035.2374.0001	SUBSCRIÇÃO AÇÕES/DEBENTURES DE EMPRESAS AGROPECUARIAS, INDUSTRIAIS E PREST. DE SERV. BÁSICOS DA AMAZÔNIA	4.5.90.65	201	6.257.432
		4.6.90.65	201	4.630.494
				1.626.938
30105.030070021.2008	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			1.116.597
30105.030070021.2008.0014	DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			18.732
30105.030070535.2900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	1.203
		3.4.90.33	100	110
		3.4.90.34	100	104
		3.4.90.36	100	42
		3.4.90.39	100	43
		3.4.90.92	100	884
				20
30105.030070021.2008.0014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DENATRAN	3.4.90.30	100	1.203
		3.4.90.33	100	110
		3.4.90.34	100	104
		3.4.90.36	100	42
		3.4.90.39	100	43
		3.4.90.92	100	884
				20
30105.030070535.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			46.245
		3.4.12.41	150	21.484

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.12.41	181	4.524
		3.4.12.41	381	13.455
		4.5.12.41	150	2.259
		4.5.12.41	381	4.523
30105.030070535.2900.0010	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRANSITO			46.245
		3.4.12.41	150	21.484
		3.4.12.41	181	4.524
		3.4.12.41	381	13.455
		4.5.12.41	150	2.259
		4.5.12.41	381	4.523
30105.060100056.2076	PESQUISA E ENGENHARIA DE TRANSITO			898
		3.4.90.39	100	898
30105.060100056.2076.0001	PESQUISAS SOBRE ACIDENTES DE TRANSITO			449
		3.4.90.39	100	449
30105.060100056.2076.0004	ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS SOBRE SEGURANÇA DE TRANSITO			449
		3.4.90.39	100	449
30105.060300217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.107
		3.4.90.39	100	1.107
30105.060300217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			1.107
		3.4.90.39	100	1.107
30105.060300535.1021	CADASTRO E CONTROLE DE VEICULOS E CONDUTORES			13.537
		3.4.90.39	100	13.537
30105.060300535.1021.0001	REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS AUTOMOTORES - RENAVAM			11.185
		3.4.90.39	100	11.185
30105.060300535.1021.0002	REGISTRO NACIONAL DE CARTEIRAS DE HABILITAÇÃO - RENACH			2.352
		3.4.90.39	100	2.352
30105.060300535.2077	APOIO AO POLICIAMENTO DE TRANSITO			880
		3.4.90.39	100	880
30105.060300535.2077.0004	APOIO AO CONTROLE DOS VEICULOS EM MOVIMENTO			880
		3.4.90.39	100	880
30105.060300535.2078	EDUCAÇÃO PARA SEGURANÇA DE TRANSITO			1.107
		3.4.90.39	100	1.107
30105.060300535.2078.0001	CAMPANHA DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO			1.107
		3.4.90.39	100	1.107
	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL			1.097.865
30107.060300021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			152.898
		3.4.90.30	100	44.294
		3.4.90.33	100	13.864
		3.4.90.34	100	4.295
		3.4.90.36	100	197
		3.4.90.39	100	90.137
		3.4.90.92	100	111
30107.060300021.2008.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPF			152.898
		3.4.90.30	100	44.294
		3.4.90.33	100	13.864
		3.4.90.34	100	4.295
		3.4.90.36	100	197
		3.4.90.39	100	90.137
		3.4.90.92	100	111
30107.060300024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			71.221
		3.4.90.30	100	1.474
		3.4.90.33	100	196
		3.4.90.34	100	247
		3.4.90.36	100	88
		3.4.90.37	100	88
		3.4.90.39	100	69.128
30107.060300024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			71.221
		3.4.90.30	100	1.474
		3.4.90.33	100	196
		3.4.90.34	100	247
		3.4.90.36	100	88
		3.4.90.37	100	88
		3.4.90.39	100	69.128
30107.060300025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			184.127
		4.5.90.51	144	184.127
30107.060300025.1003.0016	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA			10.858
		4.5.90.51	144	10.858
30107.060300025.1003.0017	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SÃO PAULO			166.483
		4.5.90.51	144	166.483
30107.060300025.1003.0019	ADAPTAÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA			6.785

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO I I	FISCAL
-----------------------	-----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30107.060300025.2022	REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL	4.5.90.51	144	6.786
	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	100	27.204
30107.060300025.2022.0013	REPAROS E CONSERVAÇÃO DOS IMOVEIS DO DPF	3.4.90.39	100	27.204
30107.060300136.2083	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.30	100	55.093
		3.4.90.39	100	4.920
		4.5.90.52	144	4.931
30107.060300136.2083.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.30	100	45.242
		3.4.90.39	100	55.093
		4.5.90.52	144	4.920
30107.060300174.2080	REAPARELHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	3.4.90.39	100	4.931
30107.060300174.2080.0001	REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4.5.90.52	144	45.242
30107.060300174.2081	POLICIAMENTO FEDERAL	4.5.90.52	144	339.304
		3.4.90.30	100	339.304
		3.4.90.33	100	339.304
		3.4.90.39	100	106.353
30107.060300174.2081.0001	OPERAÇÃO DO POLICIAMENTO FEDERAL	3.4.90.30	100	57.807
		3.4.90.33	100	27.839
		3.4.90.39	100	20.707
30107.060300174.2082	POLICIA MARITIMA, AEREA E DE FRONTEIRAS	3.4.90.30	100	104.699
		3.4.90.33	100	28.353
		3.4.90.39	100	12.718
		4.5.90.52	144	18.386
30107.060300174.2082.0001	MANUTENÇÃO DA POLICIA MARITIMA, AEREA E DE FRONTEIRAS	3.4.90.30	100	45.242
		3.4.90.33	100	75.708
		3.4.90.39	100	14.170
		4.5.90.52	144	6.323
30107.060300174.2082.0002	CONTROLE DO TRAFEGO INTERNACIONAL	3.4.90.30	100	9.973
		3.4.90.33	100	45.242
		3.4.90.39	100	28.991
30107.060300179.2084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICO-POLICIAIS	3.4.90.30	100	14.183
		3.4.90.39	100	6.395
30107.060300179.2084.0001	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO	3.4.90.30	100	8.413
		3.4.90.39	100	13.208
30107.060300179.2084.0002	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALISTICA	3.4.90.30	100	7.279
		3.4.90.39	100	5.929
30107.060300217.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	100	6.132
		3.4.90.39	100	3.210
		3.4.90.39	100	2.922
30107.060300217.2085.0001	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA	3.4.90.30	100	7.076
		3.4.90.39	100	4.069
		3.4.90.39	100	3.007
		3.4.90.18	100	14.345
		3.4.90.30	100	3.210
		3.4.90.33	100	3.044
		3.4.90.34	100	200
		3.4.90.36	100	359
		3.4.90.39	100	111
		3.4.90.39	100	7.421
30107.060300411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.18	100	14.345
		3.4.90.30	100	3.210
		3.4.90.33	100	3.044
		3.4.90.34	100	200
		3.4.90.36	100	359
		3.4.90.39	100	111
		3.4.90.39	100	7.421
30107.060300411.2017.0009	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLICIA CRIMINAL - INTERPOL - FRANÇA	3.4.72.41	100	1.830
30107.060780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.4.72.41	100	1.830
		3.4.90.39	100	1.830
30107.060780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	9.536
		3.4.90.39	100	9.536
30107.060780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	9.536
		3.4.90.39	100	9.536
		3.4.90.39	100	18.047

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30107.060780472.2110.0002	TRANSPORTE PROPRIO	3.4.90.30	100	3.865
		3.4.90.39	100	14.182
		3.4.90.30	100	7.722
		3.4.90.39	100	3.865
30107.060780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	3.857
				10.325
		3.4.90.39	100	10.325
				5.223.481
32101.090070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			4.204.689
				14.202
		3.4.90.33	100	1.934
		3.4.90.39	100	11.751
		3.4.90.92	100	517
				14.202
32101.090070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.33	100	1.934
		3.4.90.39	100	11.751
		3.4.90.92	100	517
				14.202
32101.090070020.2003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.4.90.33	100	1.934
		3.4.90.39	100	11.751
		3.4.90.92	100	517
				970
32101.090070020.2003.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.4.90.39	100	791
		3.4.90.92	100	179
		3.4.90.39	100	791
		3.4.90.92	100	179
32101.090070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			8.383
		3.4.90.30	100	721
		3.4.90.36	100	200
		3.4.90.39	100	6.559
		3.4.90.92	100	903
				8.383
32101.090070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	100	721
		3.4.90.36	100	200
		3.4.90.39	100	6.559
		3.4.90.92	100	903
32101.090070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	53.035
		3.4.90.33	100	2.989
		3.4.90.36	100	427
		3.4.90.39	100	64
		3.4.90.39	100	42.159
		3.4.90.92	100	608
		4.5.90.52	100	6.788
				53.035
32101.090070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	2.989
		3.4.90.33	100	427
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.39	100	42.159
		3.4.90.92	100	608
		4.5.90.52	100	6.788
32101.090070021.2478	DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGETICO-MINERAL			32.122
		3.4.90.39	100	32.122
32101.090070021.2478.0001	DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGETICO-MINERAL			32.122
		3.4.90.39	100	32.122
32101.090080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			3.570
		3.4.90.33	100	1.633
		3.4.90.36	100	107
		3.4.90.39	100	1.292
		3.4.90.92	100	538
				1.580
32101.090080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.33	100	156
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.39	100	1.022
		3.4.90.92	100	338
32101.090080032.2006.0004	AUDITORIA			1.990
		3.4.90.33	100	1.477
		3.4.90.36	100	43
		3.4.90.39	100	270
		3.4.90.92	100	200
				2.042.874
32101.090080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	1.006.958
		4.8.90.71	152	1.035.916
32101.090080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			2.042.874
		3.3.90.21	100	1.006.958
		4.8.90.71	152	1.035.916

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
32101.090090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.30	100	87.490
		3.4.90.33	100	6.446
		3.4.90.36	100	11.239
		3.4.90.39	100	200
		3.4.90.92	100	62.953
				6.652
32101.090090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.30	100	87.490
		3.4.90.33	100	6.446
		3.4.90.36	100	11.239
		3.4.90.39	100	200
		3.4.90.92	100	62.953
				6.652
32101.090290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.90.30	100	519
		3.4.90.33	100	43
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.39	100	20
		3.4.90.92	100	260
				132
32101.090290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.90.30	100	519
		3.4.90.33	100	43
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.39	100	20
		3.4.90.92	100	260
				132
32101.090510021.1291	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	4.5.90.52	144	22.621
				22.621
32101.090510021.1291.0001	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	4.5.90.52	144	22.621
				22.621
32101.090510077.1298	REALOCAÇÃO DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELO RESERVATORIO DE ITAPARICA	4.5.90.51	115	38.387
				38.387
32101.090510077.1298.0001	REALOCAÇÃO DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELO RESERVATORIO DE ITAPARICA	4.5.90.51	115	38.387
				38.387
32101.090510263.1297	HIDRELETRICA DE PEDRA DO CAVALO	4.5.90.51	115	67.863
				67.863
32101.090510263.1297.0001	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA ENERGIZAÇÃO DA BARRAGEM DE PEDRA DO CAVALO	4.5.90.51	115	67.863
				67.863
32101.090510263.1326	CONSTRUÇÃO DE USINAS HIDRELETRICAS	4.5.90.51	100	1.532.394
		4.5.90.51	144	1.351.093
				181.301
32101.090510263.1326.0001	CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELETRICA DE XINGO	4.5.90.51	100	1.316.399
				1.316.399
32101.090510263.1326.0002	CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELETRICA DE CACHOEIRA DOURADA	4.5.90.51	100	183.461
		4.5.90.51	144	2.160
				181.301
32101.090510263.1326.0003	CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELETRICA LUIZ GONZAGA	4.5.90.51	100	768
				768
32101.090510263.1326.0004	CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELETRICA DE AVILA	4.5.90.51	100	2.561
				2.561
32101.090510263.1326.0005	CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELETRICA DE MIRANDA	4.5.90.51	100	12.425
				12.425
32101.090510263.1326.0006	CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELETRICA SANTA RITA	4.5.90.51	100	15.501
				15.501
32101.090510263.1326.0007	CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELETRICA DE IGARAPAVA - MG	4.5.90.51	100	1.279
				1.279
32101.090510267.1327	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE MANAUS.	4.5.90.51	100	12.041
				12.041
32101.090510267.1327.0001	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE MANAUS	4.5.90.51	100	12.041
				12.041
32101.090510534.1299	REALOCAÇÃO DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELO RESERVATORIO DE TUCURUI	4.5.90.51	115	22.621
				22.621
32101.090510534.1299.0001	REALOCAÇÃO DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELO RESERVATORIO DE TUCURUI	4.5.90.51	115	22.621
				22.621
32101.090530289.1292	PESQUISA GEOLOGICO-ECONOMICA NA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS	3.4.90.39	100	65.094
				65.094
32101.090530289.1292.0001	PESQUISA GEOLOGICO-ECONOMICA NA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS	3.4.90.39	100	65.094
				65.094
32101.090530289.2475	PESQUISA E AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS DE SUBSTANCIAIS			164.984

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINERAIS	3.4.90.39	100	164.984
32101.090530289.2475.0001	PESQUISA E AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS DE METAIS PRECIOSOS	3.4.90.39	100	92.630
32101.090530289.2475.0002	PESQUISA E AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS DE METAIS FERROSOS	3.4.90.39	100	4.669
32101.090530289.2475.0003	PESQUISA E AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS DE METAIS NÃO FERROSOS	3.4.90.39	100	8.641
32101.090530289.2475.0004	PESQUISA E AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS DE METAIS ESPECIAIS	3.4.90.39	100	45.290
32101.090530289.2475.0005	PESQUISA E AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS DE DIAMANTES	3.4.90.39	100	4.585
32101.090530289.2475.0006	PESQUISA E AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS DE MINERAIS INDUSTRIAIS	3.4.90.39	100	9.169
32101.090780428.2004.0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	9.043
32101.090780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	8.705
32101.090780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	338
32101.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	3.865
32101.090780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	3.865
32101.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	22.611
32101.090780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	22.611
32103.090540021.2008	DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	3.4.90.30	100	199.545
32103.090540021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	100	19.762
		3.4.90.36	100	11.465
		3.4.90.39	100	43
		3.4.90.92	100	166.382
		4.5.90.52	100	540
				1.353
		3.4.90.30	100	50.659
		3.4.90.33	100	11.687
		3.4.90.36	100	2.756
		3.4.90.39	100	43
		3.4.90.92	100	34.280
		4.5.90.52	100	540
				1.353
32103.090540021.2008.0084	MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETEOROLOGICA NACIONAL	3.4.90.30	100	148.886
		3.4.90.33	100	8.075
		3.4.90.39	100	8.709
32103.090540428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	132.102
32103.090540428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	2.431
32103.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	2.431
32103.090780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	9.930
		3.4.90.39	100	9.930
		3.4.90.39	100	9.930
32104.090080034.2027	DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL	3.3.90.21	100	5.989
	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.22	100	1.574
		4.8.90.71	152	210
32104.090080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	4.205
		3.3.90.22	100	5.989
		4.8.90.71	152	1.574
				210
				4.205
32104.090530021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			120.634

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	12.776
		3.4.90.33	100	3.152
		3.4.90.36	100	109
		3.4.90.39	100	101.672
		3.4.90.92	100	1.572
		4.5.90.52	100	1.353
32104.090530021.2008.0078	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO			103.130
		3.4.90.30	100	8.052
		3.4.90.33	100	3.152
		3.4.90.36	100	109
		3.4.90.39	100	86.892
		3.4.90.92	100	1.572
		4.5.90.52	100	1.353
32104.090530021.2008.0079	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE EMPREENDIMENTOS MINERARIOS			17.504
		3.4.90.30	100	4.724
		3.4.90.39	100	12.780
32104.090530022.2019	SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES			2.577
		3.4.90.39	100	2.577
32104.090530022.2019.0002	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS			2.577
		3.4.90.39	100	2.577
32104.090530024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			57.042
		3.4.90.30	100	856
		3.4.90.39	100	56.186
32104.090530024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			57.042
		3.4.90.30	100	856
		3.4.90.39	100	56.186
32104.090530044.1293	MAPAS PARA AREA DO GRANDE CARAJAS			115.302
		3.4.90.39	100	115.302
32104.090530044.1293.0001	LEVANTAMENTO GEOLOGICO-GEOQUIMICO E GEOFISICO			104.051
		3.4.90.39	100	104.051
32104.090530044.1293.0002	INTEGRAÇÃO DE DADOS MULTIDISCIPLINARES GEOCIENTIFICOS			11.251
		3.4.90.39	100	11.251
32104.090530045.2481	ESTUDOS ECONOMICO-MINERAIS			6.577
		3.4.90.35	100	2.080
		3.4.90.39	100	4.497
32104.090530045.2481.0001	IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL DAS EMPRESAS DE MINERAÇÃO			3.436
		3.4.90.39	100	3.436
32104.090530045.2481.0002	CONSULTORIA E ASSESSORIA ECONOMICA			2.080
		3.4.90.35	100	2.080
32104.090530045.2481.0003	LEVANTAMENTOS E ANALISE DOS INVESTIMENTOS EM PESQUISA MINERAL			1.061
		3.4.90.39	100	1.061
32104.090530055.2480	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA EM TECNOLOGIA MINERAL			4.951
		3.4.90.39	100	4.951
32104.090530055.2480.0001	PESQUISA TECNOLÓGICA DO OURO			2.577
		3.4.90.39	100	2.577
32104.090530055.2480.0002	PESQUISA TECNOLÓGICA DE REJEITOS E FINOS DE USINA			2.374
		3.4.90.39	100	2.374
32104.090530217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			21.569
		3.4.90.39	100	21.569
32104.090530217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			21.569
		3.4.90.39	100	21.569
32104.090530289.2477	LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL			323.915
		3.4.90.39	100	323.915
32104.090530289.2477.0001	EDIÇÃO DE MAPAS, TEXTOS DE GEOCIÊNCIAS E CARTAS DE SÍNTESE			137.188
		3.4.90.39	100	137.188
32104.090530289.2477.0003	MAPEAMENTO GEOLOGICO - GEOQUIMICO NAS ESCALAS DE 1:250.000 (AM) E 1:100.000 (RESTANTE DO PAIS)			37.461
		3.4.90.39	100	37.461
32104.090530289.2477.0004	LEVANTAMENTO AEROGEOFISICO NA AMAZONIA, REGIÕES DE JUREMA - TELES PIRES E NORDESTE DO AMAZONAS			37.461
		3.4.90.39	100	37.461
32104.090530289.2477.0005	MAPEAMENTO GEOLOGICO EM 1:50.000 EM ÁREAS METROPOLITANAS E OUTRAS ESPECIAIS			36.883
		3.4.90.39	100	36.883
32104.090530289.2477.0006	ELABORAÇÃO DE CARTAS DE PRECISÃO DE RECURSOS MINERAIS			37.461
		3.4.90.39	100	37.461
32104.090530289.2477.0007	AValiação DE DEPOSITOS MINERAIS			37.461
		3.4.90.39	100	37.461
32104.090530289.2483	FISCALIZAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS DEPOSITOS DE			92.562

87

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	OURO E GEMAS DO PAIS	3.4.90.39	100	92.563
32104.090530289.2483.0001	CONTROLE DA PRODUÇÃO E DA COMERCIALIZAÇÃO	3.4.90.39	100	40.242
				40.242
32104.090530289.2483.0002	ORIENTAÇÃO TÉCNICA AO GARIMPEIRO E DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE GARIMPO	3.4.90.39	100	52.321
				52.321
32104.090530290.2482	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS MINAS	3.4.90.39	100	13.881
				13.881
32104.090530290.2482.0001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA MINERAÇÃO DO CARVÃO	3.4.90.39	100	8.458
				8.458
32104.090530290.2482.0002	SEGURANÇA E CONTROLE AMBIENTAL NA MINERAÇÃO	3.4.90.39	100	2.960
				2.960
32104.090530290.2482.0003	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	3.4.90.39	100	2.463
				2.463
32104.090530292.1294	AValiação GEOLOGICA DOS RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS	3.4.90.39	100	1.262
				1.262
32104.090530292.1294.0001	ELABORAÇÃO DE MAPAS E CARTAS DE PREVISÃO	3.4.90.39	100	1.262
				1.262
32104.090530292.2476	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE GEOFISICA APLICADA	3.4.90.39	100	14.284
				14.284
32104.090530292.2476.0001	INTERPRETAÇÃO DE DADOS GEOFISICOS TERRESTRES E AEREOS	3.4.90.39	100	14.284
				14.284
32104.090530411.2011	COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	3.4.90.39	100	2.983
				2.983
32104.090530411.2011.0006	ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTIFICA INTERNACIONAIS	3.4.90.39	100	2.983
				2.983
32104.090780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	5.050
				5.050
32104.090780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	5.050
				5.050
32104.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	5.259
				5.259
32104.090780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	5.259
				5.259
32104.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	13.048
				13.048
32104.090780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	13.048
				13.048
	MINISTERIO DO TRABALHO			1.352.656
	MINISTERIO DO TRABALHO			1.281.756
37101.140070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.30	100	4.953
		3.4.90.33	100	1.867
		3.4.90.34	100	2.778
		3.4.90.36	100	111
		3.4.90.39	100	111
				86
37101.140070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.30	100	4.953
		3.4.90.33	100	1.867
		3.4.90.34	100	2.778
		3.4.90.36	100	111
		3.4.90.39	100	111
				86
37101.140070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	100	10.811
		3.4.90.33	100	3.863
		3.4.90.39	100	1.039
				5.909
37101.140070021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	3.4.90.30	100	10.811
		3.4.90.33	100	3.863
		3.4.90.39	100	1.039
				5.909
37101.140070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	164.229
		3.4.90.33	100	17.631
		3.4.90.36	100	4.317
		3.4.90.39	100	20
		3.4.90.92	100	131.746
		4.5.90.52	100	1.014
				9.501

D7

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
37101.140070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			163.871
		3.4.90.30	100	17.527
		3.4.90.33	100	4.317
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.39	100	131.492
		3.4.90.92	100	1.014
		4.5.90.52	100	9.501
37101.140070021.2008.0052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SENAR			358
		3.4.90.30	100	104
		3.4.90.39	100	254
37101.140070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			4.740
		3.4.90.30	100	132
		3.4.90.34	100	4.568
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.39	100	20
37101.140070023.2010.0002	DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO E SERVIÇOS GRÁFICOS			4.740
		3.4.90.30	100	132
		3.4.90.34	100	4.568
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.39	100	20
37101.140070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			4.931
		3.4.90.39	100	4.931
37101.140070025.2022.0017	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO			4.931
		3.4.90.39	100	4.931
37101.140080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			1.511
		3.4.90.30	100	517
		3.4.90.33	100	951
		3.4.90.39	100	43
37101.140080032.2006.0001	COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			1.511
		3.4.90.30	100	517
		3.4.90.33	100	951
		3.4.90.39	100	43
37101.140080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			245.626
		3.3.90.21	100	69.330
		3.3.90.22	100	9.360
		4.8.90.71	152	166.936
37101.140080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			245.626
		3.3.90.21	100	69.330
		3.3.90.22	100	9.360
		4.8.90.71	152	166.936
37101.140090042.2345	RESSARCIMENTO AS PESSOAS JURÍDICAS QUE EXECUTAM PROGRAMAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL			111
		3.4.90.92	100	111
37101.140090042.2345.0001	RESSARCIMENTO A PESSOAS JURÍDICAS			111
		3.4.90.92	100	111
37101.140290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			60
		3.4.90.30	100	20
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.39	100	20
37101.140290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			60
		3.4.90.30	100	20
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.39	100	20
37101.140450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			598.474
		3.4.90.30	100	1.921
		3.4.90.30	148	903
		3.4.90.33	100	2.148
		3.4.90.33	148	2.734
		3.4.90.36	100	856
		3.4.90.36	148	449
		3.4.90.36	149	5.654
		3.4.90.39	100	109.234
		3.4.90.39	148	131.492
		3.4.90.39	149	82.246
		4.5.90.52	100	17.192
		4.5.90.52	148	117.717
		4.5.90.52	149	125.928
37101.140450217.2007.0017	CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SMO			598.474
		3.4.90.30	100	1.921
		3.4.90.30	148	903
		3.4.90.33	100	2.148
		3.4.90.33	148	2.734
		3.4.90.36	100	856
		3.4.90.36	148	449
		3.4.90.36	149	5.654
		3.4.90.39	100	109.234

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	148	131.492
		3.4.90.39	149	82.246
		4.5.90.52	100	17.192
		4.5.90.52	148	117.717
		4.5.90.52	149	125.928
37101.140450217.2136	FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
		3.4.90.39	100	2.148
37101.140450217.2136.0002	ESTUDOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
		3.4.90.39	100	2.148
37101.140800020.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
		3.4.90.30	100	64.732
		3.4.90.33	100	8.596
		3.4.90.39	100	1.489
				54.647
37101.140800020.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
		3.4.90.30	100	64.732
		3.4.90.33	100	8.596
		3.4.90.39	100	1.489
				54.647
37101.140800217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
		3.4.90.30	100	850
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.39	100	359
				427
37101.140800217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
		3.4.90.30	100	850
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.39	100	359
				427
37101.140800247.2181	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO			
		3.4.90.39	100	632
37101.140800247.2181.0001	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO			
		3.4.90.39	100	632
37101.140800411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			
		3.4.72.41	100	1.709
37101.140800411.2017.0011	CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRABALHO - CIAT			
		3.4.72.41	100	1.082
37101.140800411.2017.0012	CENTRO INTERAMERICANO DE INVESTIGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CINTERFOR			
		3.4.72.41	100	495
37101.140800411.2017.0013	CENTRO LATINO AMERICANO DE HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - CLASET			
		3.4.72.41	100	132
37101.140800475.1039	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REAPARELHAMENTO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS - ÓRGÃOS REGIONAIS			
		3.4.90.39	100	1.225
		4.5.90.51	100	200
37101.140800475.1039.0002	IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES			
		4.5.90.51	100	1.025
37101.140800475.1039.0003	CONSERVAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES			
		3.4.90.39	100	200
37101.140800475.2014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
		3.4.90.39	100	111
37101.140800475.2014.0002	DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL			
		3.4.90.39	100	111
37101.140800475.2132	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS			
		3.4.90.30	100	172.103
		3.4.90.33	100	27.046
		3.4.90.36	100	903
		3.4.90.37	100	20.471
		3.4.90.39	100	43
		3.4.90.92	100	108.773
		3.4.90.93	100	3.470
		4.5.90.52	100	4.615
				6.782
37101.140800475.2132.0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
		3.4.90.30	100	172.103
		3.4.90.33	100	27.046
		3.4.90.36	100	903
		3.4.90.37	100	20.471
		3.4.90.39	100	43
		3.4.90.92	100	108.773
		3.4.90.93	100	3.470
		4.5.90.52	100	4.615
				6.782
37101.140800475.2133	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS NORMAS DE PROTEÇÃO AO TRABALHO			
		3.4.90.33	100	2.780
		3.4.90.39	100	2.148
				632
37101.140800475.2133.0002	SUPERVISÃO DA AÇÃO FISCAL			
				2.148

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO I I	FISCAL
-----------------------	-----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
37101.140800475.2133.0003	ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS DE PROTEÇÃO DO TRABALHO	3.4.90.33	100	2.148
		3.4.90.39	100	632
37101.140800477.2180	SELEÇÃO, ADAPTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO IMIGRANTE	3.4.90.39	100	20
37101.140800477.2180.0001	SELEÇÃO, ADAPTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO IMIGRANTE	3.4.90.39	100	20
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			70.900
37192.140790055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	27.547
		3.4.11.41	148	19.180
		3.4.11.41	149	8.411
		4.5.11.42	100	2.645
		4.5.11.42	148	1.604
		4.5.11.42	149	11.513
37192.140790055.2800.0106	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	3.4.11.41	100	27.547
		3.4.11.41	148	19.180
		3.4.11.41	149	8.411
		4.5.11.42	100	2.645
		4.5.11.42	148	1.604
		4.5.11.42	149	11.513
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			70.900
37201.140790055.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	100	4.228
		3.4.90.30	148	8.685
		3.4.90.36	100	1.989
		3.4.90.36	148	10.495
		3.4.90.36	149	8.052
		3.4.90.39	100	21.330
		3.4.90.39	149	359
		4.5.90.52	100	2.645
		4.5.90.52	148	1.604
		4.5.90.52	149	11.513
37201.140790055.2007.0020	CAPACITAÇÃO, GERENCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE TREINAMENTO A CARGO DA FUNDACENTRO	3.4.90.30	100	4.228
		3.4.90.30	148	8.685
		3.4.90.36	100	1.989
		3.4.90.36	148	10.495
		3.4.90.36	149	8.052
		3.4.90.39	100	21.330
		3.4.90.39	149	359
		4.5.90.52	100	2.645
		4.5.90.52	148	1.604
		4.5.90.52	149	11.513
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			32.905.052
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			3.597.908
38101.160070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.30	100	4.503
		3.4.90.33	100	517
		3.4.90.37	100	767
		3.4.90.38	100	20
		3.4.90.39	100	247
38101.160070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.30	100	2.952
		3.4.90.30	100	4.503
		3.4.90.33	100	517
		3.4.90.37	100	767
		3.4.90.38	100	20
		3.4.90.39	100	247
38101.160070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	100	2.952
		3.4.90.30	100	10.602
		3.4.90.33	100	132
		3.4.90.36	100	449
		3.4.90.37	100	3.096
		3.4.90.38	100	3.096
		3.4.90.39	100	200
		3.4.90.92	100	1.052
38101.160070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	100	2.577
		3.4.90.30	100	10.602
		3.4.90.33	100	132
		3.4.90.36	100	449
		3.4.90.37	100	3.096
		3.4.90.38	100	3.096
		3.4.90.39	100	200
		3.4.90.92	100	1.052
		3.4.90.92	100	2.577

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38101.160070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	51.832
		3.4.90.33	100	5.739
		3.4.90.34	100	247
		3.4.90.36	100	517
		3.4.90.37	100	247
		3.4.90.38	100	495
		3.4.90.39	100	8.776
		3.4.90.92	100	35.564
				247
38101.160070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	51.832
		3.4.90.33	100	5.739
		3.4.90.34	100	247
		3.4.90.36	100	517
		3.4.90.37	100	247
		3.4.90.38	100	495
		3.4.90.39	100	8.776
		3.4.90.92	100	35.564
				247
38101.160070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.34	100	376
		3.4.90.38	100	132
		3.4.90.39	100	88
				156
38101.160070023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.34	100	376
		3.4.90.38	100	132
		3.4.90.39	100	88
				156
38101.160070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	4.408
		3.4.90.39	100	632
				3.776
38101.160070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	4.408
		3.4.90.39	100	632
				3.776
38101.160080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.30	100	1.885
		3.4.90.33	100	338
		3.4.90.36	100	423
		3.4.90.37	100	64
		3.4.90.38	100	64
		3.4.90.39	100	244
				752
38101.160080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.30	100	1.594
		3.4.90.33	100	338
		3.4.90.36	100	132
		3.4.90.37	100	64
		3.4.90.38	100	64
		3.4.90.39	100	244
				752
38101.160080032.2006.0004	AUDITORIA	3.4.90.33	100	291
				291
38101.160090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.30	100	26.311
		3.4.90.33	100	1.712
		3.4.90.34	100	4.137
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.37	100	64
		3.4.90.38	100	156
		3.4.90.39	100	247
		4.5.90.52	100	6.357
				13.574
38101.160090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.30	100	26.311
		3.4.90.33	100	1.712
		3.4.90.34	100	4.137
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.37	100	64
		3.4.90.38	100	156
		3.4.90.39	100	247
		4.5.90.52	100	6.357
				13.574
38101.160290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.90.30	100	598
		3.4.90.33	100	64
		3.4.90.39	100	20
				514
38101.160290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.90.30	100	598
		3.4.90.33	100	64
		3.4.90.39	100	20
				514
38101.160480246.1206	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	3.4.90.30	100	2.980
		3.4.90.36	100	315
				517

27

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38101.160480246.1206.0001	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO	3.4.90.39	100	2.148
				2.980
		3.4.90.30	100	315
		3.4.90.36	100	517
		3.4.90.39	100	2.148
38101.160780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			5.718
		3.4.90.30	100	379
		3.4.90.39	100	5.339
38101.160780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			1.834
		3.4.90.30	100	247
		3.4.90.39	100	1.587
38101.160780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES			3.884
		3.4.90.30	100	132
		3.4.90.39	100	3.752
38101.160890035.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS			11.311
		4.5.14.65	153	11.311
38101.160890035.1700.0021	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA FERROESTE			11.311
		4.5.14.65	153	11.311
38101.160890542.1207	IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MODIFICAÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA			514.291
		4.5.90.51	100	122.769
		4.5.90.51	115	112.888
		4.5.90.51	144	278.634
38101.160890542.1207.0001	PETROLINA/SALGUEIRO/PE			470.691
		4.5.90.51	100	79.169
		4.5.90.51	115	112.888
		4.5.90.51	144	278.634
38101.160890542.1207.0002	PROJETOS DE TRECHOS E OBRAS FERROVIARIOS A CARGO DA RFFSA SR1: TRECHO CRATEUS/PIQUET E SALGUEIRO/OURICURI			6.402
		4.5.90.51	100	6.402
38101.160890542.1207.0003	IMPLANTAÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS A CARGO DA RFFSA - SR1: SALGUEIRO - INGAZEIRA			37.198
		4.5.90.51	100	37.198
38101.160890542.1208	IMPLANTAÇÃO VARIANTE RIO PARAGUAÇU			373.237
		4.5.90.51	100	327.995
		4.5.90.51	115	45.242
38101.160890542.1208.0001	MAPELE/ITATIM/BA			373.237
		4.5.90.51	100	327.995
		4.5.90.51	115	45.242
38101.160890542.1209	MELHORAMENTOS NA MALHA DA REDE FERROVIARIA FEDERAL NO NORDESTE			255.489
		4.5.90.51	100	25.913
		4.5.90.51	115	67.863
		4.5.90.51	144	161.713
38101.160890542.1209.0001	TRAVESSIA FERROVIARIA DE TERESINA			67.863
		4.5.90.51	115	67.863
38101.160890542.1209.0002	REMODELAÇÃO DO TRECHO FERROVIARIO SÃO LUIS - TERESINA			142.507
		4.5.90.51	144	142.507
38101.160890542.1209.0003	REMODELAÇÃO DO TRECHO FERROVIARIO EM SOBRAL-CE A CARGO DA RFFSA-SR1			11.311
		4.5.90.51	100	11.311
38101.160890542.1209.0004	REMODELAÇÃO DO TRECHO FERROVIARIO JUAZEIRO/SALVADOR A CARGO DA RFFSA-SR7			23.565
		4.5.90.51	100	11.145
		4.5.90.51	144	12.420
38101.160890542.1209.0005	ADAPTAÇÃO DO TRECHO FERROVIARIO SALVADOR/CAMAÇARI A CARGO DA RFFSA - SR7			10.243
		4.5.90.51	100	3.457
		4.5.90.51	144	6.786
38101.160890542.1305	LIGAÇÃO FERROVIARIA BELO HORIZONTE - SÃO PAULO			135.722
		4.5.90.51	144	135.722
38101.160890542.1305.0001	OBRAS COMPLEMENTARES NA FERROVIA DO AÇO			135.722
		4.5.90.51	144	135.722
38101.160890542.1321	ANEL FERROVIARIO DE SETE LAGOAS			3.843
		4.5.90.51	100	3.843
38101.160890542.1321.0001	ANEL FERROVIARIO DE SETE LAGOAS			3.843
		4.5.90.51	100	3.843
38101.160890542.1325	VIADUTO SOBRE A E.F. NOROESTE DO BRASIL (SPB4) TRES LAGOAS - MATO GROSSO DO SUL			88
		4.5.90.51	100	88
38101.160890542.1325.0001	VIADUTO SOBRE A E.F. NOROESTE DO BRASIL (SPB4) TRES LAGOAS - MATO GROSSO DO SUL			88
		4.5.90.51	100	88
38101.160890545.2427	RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS ANTIECONOMICOS PRESTADOS PELA RFFSA	3.4.90.39	100	2.194.714
				2.194.714

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38101.160890545.2427.0001	RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS ANTIECONOMICOS PRESTADOS PELA RFFSA	3.4.90.39	100	2.194.714
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.194.714
38192.160080033.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			21.610.443
		3.2.11.41	100	2.426.814
		3.2.14.44	100	211
		4.7.11.42	152	776.043
		4.7.14.42	152	4.811
38192.160080033.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			1.645.749
		3.2.11.41	100	5.022
		4.7.11.42	152	211
38192.160080033.2800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A			4.811
		3.2.14.44	100	185.755
		4.7.14.42	152	77.402
38192.160080033.2800.0110	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A			108.353
		3.2.14.44	100	7.274
		4.7.14.42	152	1.888
38192.160080033.2800.0111	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO			5.386
		3.2.14.44	100	227
		4.7.14.42	152	14
38192.160080033.2800.0112	SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A			213
		3.2.14.44	100	524
		4.7.14.42	152	14
38192.160080033.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			510
		3.2.14.44	100	321.619
		4.7.14.42	152	94.037
38192.160080033.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			227.582
		3.2.14.44	100	1.905.915
		4.7.14.42	152	602.674
38192.160080033.2800.0139	EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS			1.303.241
		3.2.14.44	100	478
		4.7.14.42	152	14
38192.160080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			464
		3.3.11.41	100	5.830.565
		3.3.14.44	100	701.236
		4.8.11.42	152	1.105.012
		4.8.14.42	152	1.220.771
38192.160080034.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			2.803.546
		3.3.11.41	100	1.922.007
		4.8.11.42	152	701.236
38192.160080034.2800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A			1.220.771
		3.3.14.44	100	363.071
		4.8.14.42	152	103.533
38192.160080034.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			259.538
		3.3.14.44	100	1.972.162
		4.8.14.42	152	696.819
38192.160080034.2800.0139	EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS			1.276.343
		3.3.14.44	100	1.573.325
		4.8.14.42	152	305.660
38192.160090021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.267.665
		3.4.14.44	100	30.940
		4.5.14.65	100	10.579
38192.160090021.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			20.361
		3.4.14.44	100	30.940
		4.5.14.65	100	10.579
38192.160090045.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			20.361
		3.4.14.44	100	22.662
		4.5.14.65	100	9.090
38192.160090045.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			13.572
		3.4.14.44	100	22.662
		4.5.14.65	100	9.090
38192.160780428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			13.572
		3.4.11.41	100	54.714
38192.160780428.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			54.714
		3.4.11.41	100	54.714
38192.160840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			54.714
		3.4.11.41	100	40.157
		3.4.14.44	100	34.006
				6.151

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38192.160840492.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.11.41	100	34.006 34.006
38192.160840492.2800.0139	EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS	3.4.14.44	100	3.083 3.083
38192.160840492.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.4.14.44	100	3.068 3.068
38192.160880021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	609.870 609.870
38192.160880021.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.11.41	100	609.870 609.870
38192.160880055.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	33.431 5.572
		4.5.11.42	144	27.859
38192.160880055.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.42	100	33.431 5.572
		4.5.11.42	144	27.859
38192.160880217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	7.707 742
		4.5.11.42	100	6.965
38192.160880217.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.11.41	100	7.707 742
		4.5.11.42	100	6.965
38192.160880535.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	23.838 23.838
38192.160880535.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.11.41	100	23.838 23.838
38192.160880535.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	202.513 58.485
		3.4.11.41	159	51.166
		4.5.11.42	100	46.431
		4.5.11.42	144	46.431
38192.160880535.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.11.41	100	202.513 58.485
		3.4.11.41	159	51.166
		4.5.11.42	100	46.431
		4.5.11.42	144	46.431
38192.160880536.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	585 585
38192.160880536.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.11.41	100	585 585
38192.160880537.1300	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.41	115	3.237.531 459.783
		4.5.11.42	100	581.803
		4.5.11.42	144	1.090.426
		4.5.11.42	159	1.105.519
38192.160880537.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.41	115	3.237.531 459.783
		4.5.11.42	100	581.803
		4.5.11.42	144	1.090.426
		4.5.11.42	159	1.105.519
38192.160880538.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	368.183 57.314
		3.4.11.41	159	65.003
		4.5.11.42	159	245.866
38192.160880538.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.11.41	100	368.183 57.314
		3.4.11.41	159	65.003
		4.5.11.42	159	245.866
38192.160880539.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.41	115	2.923.377 45.039
		4.5.11.42	100	1.310.548
		4.5.11.42	144	249.497
		4.5.11.42	159	1.318.293
38192.160880539.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.41	115	2.923.377 45.039
		4.5.11.42	100	1.310.548
		4.5.11.42	144	249.497
		4.5.11.42	159	1.318.293
38192.160890021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			148.091

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.14.44	100	148.091
38192.160890021.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.4.14.44	100	148.091
38192.160890542.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.14.65	144	1.583.418
38192.160890542.1800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	4.5.14.65	144	1.583.418
38192.160890545.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	13.115
38192.160890545.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.4.14.44	100	13.115
38192.160900562.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.14.65	100	72.532
		4.5.14.65	115	105
		4.5.14.65	144	42.809
38192.160900562.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.5.14.65	100	29.618
		4.5.14.65	115	72.532
		4.5.14.65	144	105
		4.5.14.65	144	42.809
38192.160900562.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.14.65	100	29.618
		4.5.14.65	115	138.193
		4.5.14.65	115	125.107
38192.160900562.2800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.5.14.65	100	13.086
		4.5.14.65	115	138.193
		4.5.14.65	115	125.107
38192.160900563.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.14.65	144	13.086
		4.5.14.65	100	200.598
		4.5.14.65	115	131.585
		4.5.14.65	144	10.187
38192.160900563.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.5.14.65	100	58.826
		4.5.14.65	115	200.598
		4.5.14.65	115	131.585
		4.5.14.65	144	10.187
38192.160900566.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.14.65	100	58.826
		4.5.14.65	100	25.077
38192.160900566.2800.0110	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A	4.5.14.65	100	25.077
		4.5.14.65	100	8.359
38192.160900566.2800.0111	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	4.5.14.65	100	8.359
		4.5.14.65	100	8.359
38192.160900566.2800.0112	SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A	4.5.14.65	100	8.359
		4.5.14.65	100	8.359
38192.160910021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	107.965
		4.5.14.65	100	102.392
38192.160910021.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	3.4.14.44	100	5.573
		3.4.14.44	100	3.047
38192.160910021.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.4.14.44	100	3.047
		3.4.14.44	100	93.199
38192.160910021.2800.0139	EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS	3.4.14.44	100	93.199
		4.5.14.65	100	11.719
		4.5.14.65	100	6.146
38192.160910571.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.14.65	100	5.573
		4.9.14.65	100	224.484
		4.9.14.65	144	102.727
		4.9.14.65	153	47.467
38192.160910571.1800.0139	EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS	4.9.14.65	100	74.290
		4.9.14.65	144	224.484
		4.9.14.65	144	102.727
		4.9.14.65	153	47.467
38192.160910572.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.14.65	100	74.290
		4.5.14.65	144	2.316.000
		4.5.14.65	144	222.316
38192.160910572.1800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	4.5.14.65	100	2.093.684
		4.5.14.65	100	244.937
		4.5.14.65	144	199.695
38192.160910572.1800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	4.5.14.65	100	45.242
		4.5.14.65	100	2.071.063
		4.5.14.65	100	22.621

27

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38192.160910572.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.14.65	144	2.048.442
		3.4.14.44	100	968.083
38192.160910572.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			968.083
		3.4.14.44	100	29.248
				29.248
38192.160910572.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			938.835
		3.4.14.44	100	938.835
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			10.150.484
38201.160080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			5.022
		3.2.90.21	100	197
		3.2.90.22	100	14
		4.7.90.71	152	4.811
38201.160080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			5.022
		3.2.90.21	100	197
		3.2.90.22	100	14
		4.7.90.71	152	4.811
38201.160080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.922.007
		3.3.90.21	100	698.499
		3.3.90.22	100	2.737
		4.8.90.71	152	1.220.771
38201.160080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.922.007
		3.3.90.21	100	698.499
		3.3.90.22	100	2.737
		4.8.90.71	152	1.220.771
38201.160780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			54.714
		3.4.90.39	100	54.714
38201.160780428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			54.714
		3.4.90.39	100	54.714
38201.160840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			34.006
		3.4.90.41	100	34.006
38201.160840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			34.006
		3.4.90.41	100	34.006
38201.160880021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			664.008
		3.4.90.30	100	121.805
		3.4.90.33	100	46.170
		3.4.90.34	100	15.137
		3.4.90.35	100	201.822
		3.4.90.37	100	75.681
		3.4.90.39	100	136.486
		3.4.90.39	250	54.138
		3.4.90.91	100	3.613
		3.4.90.92	100	9.156
38201.160880021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			664.008
		3.4.90.30	100	121.805
		3.4.90.33	100	46.170
		3.4.90.34	100	15.137
		3.4.90.35	100	201.822
		3.4.90.37	100	75.681
		3.4.90.39	100	136.486
		3.4.90.39	250	54.138
		3.4.90.91	100	3.613
		3.4.90.92	100	9.156
38201.160880055.1197	ESTUDOS E PESQUISAS RODOVIARIAS			37.146
		4.5.90.51	100	5.572
		4.5.90.51	144	27.859
		4.5.90.51	248	3.715
38201.160880055.1197.0001	ESTUDOS E PESQUISAS RODOVIARIAS			37.146
		4.5.90.51	100	5.572
		4.5.90.51	144	27.859
		4.5.90.51	248	3.715
38201.160880217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			12.351
		3.4.90.39	100	742
		4.5.90.52	100	6.965
		4.5.90.52	248	4.644
38201.160880217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			12.351
		3.4.90.39	100	742
		4.5.90.52	100	6.965
		4.5.90.52	248	4.644
38201.160880535.1199	CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRANSITO			23.838
		3.4.90.39	100	23.838
38201.160880535.1199.0001	CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O			23.838

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	TRANSITO	3.4.90.39	100	23.838
38201.160880535.2419	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA			145.793
		3.4.90.30	100	52.931
		4.5.90.51	100	46.431
		4.5.90.51	144	46.431
38201.160880535.2419.0001	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA			145.793
		3.4.90.30	100	52.931
		4.5.90.51	100	46.431
		4.5.90.51	144	46.431
38201.160880535.2421	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA PATRULHA RODOVIARIA FEDERAL			56.720
		3.4.90.30	100	5.554
		3.4.90.30	159	51.166
38201.160880535.2421.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA PATRULHA RODOVIARIA FEDERAL			56.720
		3.4.90.30	100	5.554
		3.4.90.30	159	51.166
38201.160880536.2423	SUPERVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS			585
		3.4.90.39	100	585
38201.160880536.2423.0001	SUPERVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS			585
		3.4.90.39	100	585
38201.160880537.1204	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			1.530.353
		4.5.90.51	100	307.862
		4.5.90.51	115	346.956
		4.5.90.51	144	682.458
		4.5.90.51	159	111.434
		4.5.90.51	248	81.643
38201.160880537.1204.0016	BR-101/RN - TOUROS - NATAL			65.003
		4.5.90.51	159	65.003
38201.160880537.1204.0019	BR-110/BA - JEREMOABO - CICERO DANTAS			185.721
		4.5.90.51	100	52.114
		4.5.90.51	115	133.607
38201.160880537.1204.0024	BR-122/BA/MG - GUANAMBI - ESPINOSA			92.861
		4.5.90.51	144	92.861
38201.160880537.1204.0025	BR-135/BA - BARREIRAS - DIVISA BA/PI			31.221
		4.5.90.51	115	27.859
		4.5.90.51	144	3.362
38201.160880537.1204.0032	BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO			27.859
		4.5.90.51	115	27.859
38201.160880537.1204.0050	BR-364/RO/AC - PORTO VELHO - RIO BRANCO			276.651
		4.5.90.51	115	120.719
		4.5.90.51	144	74.289
		4.5.90.51	248	81.643
38201.160880537.1204.0061	BR-410/BA - TUCANO - RIBEIRA DO POMBAL			46.431
		4.5.90.51	144	46.431
38201.160880537.1204.0072	BR-104/PE - LIGAÇÃO A JATAUBA			46.431
		4.5.90.51	144	46.431
38201.160880537.1204.0073	BR-408/PE - CAXANGA - SÃO LOURENÇO			92.861
		4.5.90.51	144	92.861
38201.160880537.1204.0074	BR-403/CE - CARIRE - IPU			18.573
		4.5.90.51	100	18.573
38201.160880537.1204.0075	BR-402/CE - MARCO - GRANJA			18.573
		4.5.90.51	100	18.573
38201.160880537.1204.0076	BR-020/PI - ACESSO A PIO IX			18.573
		4.5.90.51	100	18.573
38201.160880537.1204.0077	BR-135/MG - JANUARIA - ITACARAMBI			92.861
		4.5.90.51	100	92.861
38201.160880537.1204.0078	BR-135/234/PI - BERTOLINEA - ELISEU MARTINS			92.861
		4.5.90.51	100	92.861
38201.160880537.1204.0079	BR-101/BA - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MUCURI			46.431
		4.5.90.51	159	46.431
38201.160880537.1204.0080	BR-116/CE - ACESSO DA CE-105 - JAGUARUANA			9.287
		4.5.90.51	100	9.287
38201.160880537.1204.0083	BR-226/CE - SENADOR POMPEU - SOLONOPOLIS			15.858
		4.5.90.51	100	721
		4.5.90.51	144	15.137
38201.160880537.1204.0084	BR-030/BA - UBAITABA - MARAU			38.844
		4.5.90.51	115	36.912

07

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38201.160880537.1204.0085	BR-030/BA - BR-116 - BOA NOVA	4.5.90.51	144	1.932
		4.5.90.51	144	66.860
38201.160880537.1204.0086	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM RODOVIAS DO RIO DE JANEIRO	4.5.90.51	144	66.860
		4.5.90.51	144	46.431
38201.160880537.1204.0087	BR-110/316/PE/AL - IBIMIRIM - INAJA - PONTES	4.5.90.51	100	46.431
		4.5.90.51	144	1.932
38201.160880537.1204.0088	BR-343/PI - FLORIANO - JERUMENHA - BERTOLINEA	4.5.90.51	144	44.499
		4.5.90.51	100	102.673
		4.5.90.51	144	526
38201.160880537.1204.0089	BR-104/101/PE - LIGAÇÃO A LAGOA DOS GATOS	4.5.90.51	100	102.147
		4.5.90.51	100	789
38201.160880537.1204.0090	PE/LIGAÇÃO BR-101 - TEJUCUPAPO	4.5.90.51	100	789
		4.5.90.51	100	1.052
38201.160880537.1204.0091	BR-424/PE - CORRENTES - CHÃ PRETA	4.5.90.51	144	1.052
		4.5.90.51	144	46.431
38201.160880537.1204.0094	BR-030/BA - BOA NOVA - DARIO MEIRA	4.5.90.51	144	46.431
		4.5.90.51	144	2.786
38201.160880537.1296	ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS	4.5.90.51	100	2.786
		4.5.90.51	115	1.874.476
		4.5.90.51	144	273.941
		4.5.90.51	159	112.827
		4.5.90.51	248	407.968
38201.160880537.1296.0001	BR-040/GO - DIVISA DF/GO - LUZIANIA	4.5.90.51	144	994.085
		4.5.90.51	144	85.655
38201.160880537.1296.0002	BR-040/MG - SETE LAGDAS - BELO HORIZONTE (DUPLICAÇÃO)	4.5.90.51	144	46.431
		4.5.90.51	144	46.431
		4.5.90.51	159	65.004
38201.160880537.1296.0003	BR-060/GO - CONTORNO DE GOIANIA	4.5.90.51	159	55.717
		4.5.90.51	159	9.287
38201.160880537.1296.0004	BR-060/GO - ANAPOLIS - GOIANIA (DUPLICAÇÃO)	4.5.90.51	159	37.145
		4.5.90.51	159	37.145
38201.160880537.1296.0006	BR-101/ES - PONTE SOBRE O RIO DOCE, EM LINHARES	4.5.90.51	144	92.861
		4.5.90.51	159	92.861
38201.160880537.1296.0009	BR-101/RJ - MANILHA - RIO BONITO	4.5.90.51	144	86.361
		4.5.90.51	159	18.573
		4.5.90.51	144	67.788
38201.160880537.1296.0012	BR-116/CE - CONTORNO DE FORTALEZA	4.5.90.51	115	81.718
		4.5.90.51	115	25.001
38201.160880537.1296.0013	BR-116/SP - SÃO PAULO - DIVISA SP/RJ	4.5.90.51	144	55.717
		4.5.90.51	144	14.858
		4.5.90.51	159	14.858
38201.160880537.1296.0014	BR-116/SP/PR - SÃO PAULO - CURITIBA (DUPLICAÇÃO)	4.5.90.51	100	278.582
		4.5.90.51	144	204.293
		4.5.90.51	159	74.289
		4.5.90.51	100	208.120
		4.5.90.51	144	102.147
		4.5.90.51	159	1.745
		4.5.90.51	248	18.573
38201.160880537.1296.0015	BR-135/MA - SÃO LUIS - DIVISA MA/PI E ACESSO A SÃO LUIS	4.5.90.51	144	85.655
		4.5.90.51	144	9.704
38201.160880537.1296.0016	BR-230/PB - CONTORNO DE CAMPINA GRANDE	4.5.90.51	115	9.704
		4.5.90.51	159	29.716
		4.5.90.51	159	14.394
38201.160880537.1296.0018	BR-316/PA - BELEM - SANTA MARIA E ACESSOS	4.5.90.51	144	15.322
		4.5.90.51	144	37.146
		4.5.90.51	159	9.287
38201.160880537.1296.0019	BR-343/PI - PONTE SOBRE O RIO JENIPAPO, EM CAMPO MAIOR	4.5.90.51	159	27.859
		4.5.90.51	159	37.145
38201.160880537.1296.0020	BR-376/PR/SC - CURITIBA - GARUVA	4.5.90.51	144	37.145
		4.5.90.51	144	92.862
		4.5.90.51	159	18.573
38201.160880537.1296.0025	BR-116/RS - VIADUTO VILA SHARLAU	4.5.90.51	100	74.289
		4.5.90.51	144	83.676
		4.5.90.51	144	27.859
		4.5.90.51	159	17.644
		4.5.90.51	159	38.073

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38201.160880537.1296.0026	BR-116/324/BA - CONTOURNO DE FEIRA DE SANTANA - TANQUINHO	4.5.90.51	159	37.145
38201.160880537.1296.0027	BR-101/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS E ACESSOS A ITAJAI, JOINVILLE E TIJUCAS	4.5.90.51	159	92.861
38201.160880537.1296.0028	BR-381/MG - RIO MANSO - ITAGUARA	4.5.90.51	100	13.930
38201.160880537.1296.0029	BR-286/RS - CANOAS - TABAI	4.5.90.51	159	74.289
38201.160880537.1296.0030	BR-408/232/PE - CURADO - BICOPEBA	4.5.90.51	115	83.575
38201.160880537.1296.0031	BR-101/ES - PONTE SOBRE O RIO BENEVENTES	4.5.90.51	159	27.859
38201.160880537.1296.0032	BR-040/GO - VIADUTO DE ACESSO A VALPARAIZO I E II	4.5.90.51	159	37.145
38201.160880537.1296.0033	BR-232/PE - ANEL VIARIO EM SERRA TALHADA	4.5.90.51	159	46.431
38201.160880537.1296.0034	BR-470/SC - CONSTRUÇÃO DE PONTE DO TAMARINDO EM BLUMENAU	4.5.90.51	159	18.573
38201.160880537.1296.0035	BR-101/PE - GOIANA - IGARASSU	4.5.90.51	159	74.289
38201.160880537.1296.0036	BR-101/PE - IGARASSU - PRAZERES - CABO	4.5.90.51	100	167.150
38201.160880538.2425	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL	4.5.90.51	159	130.005
38201.160880538.2425.0001	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL	3.4.90.30	100	37.145
38201.160880538.2426	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM	4.5.90.51	159	246.451
38201.160880538.2426.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM	3.4.90.30	100	585
38201.160880539.1202	ELIMINAÇÃO DE PONTOS NEGROS	4.5.90.51	159	245.866
38201.160880539.1202.0001	ELIMINAÇÃO DE PONTOS NEGROS	3.4.90.30	100	246.451
38201.160880539.1205	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	3.4.90.39	100	585
38201.160880539.1205.0001	BR-010/MA - DIVISA GO/MA - DIVISA MA/PA	3.4.90.39	159	245.866
38201.160880539.1205.0002	BR-010/PA - DIVISA MA/PA - BELEM	3.4.90.30	100	121.732
38201.160880539.1205.0004	BR-020/CE - DIVISA PI/CE - FORTALEZA	3.4.90.39	100	2.907
38201.160880539.1205.0005	BR-020/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA	3.4.90.39	100	53.822
38201.160880539.1205.0006	BR-040/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MG	3.4.90.39	159	65.003
38201.160880539.1205.0007	BR-040/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/RJ	3.4.90.30	100	121.732
38201.160880539.1205.0009	BR-050/GO - CRISTALINA - DIVISA GO/MG	3.4.90.39	100	2.907
		4.5.90.51	100	53.822
		4.5.90.51	159	65.003
		4.5.90.51	248	121.732
		4.5.90.51	100	2.907
		4.5.90.51	115	53.822
		4.5.90.51	144	65.003
		4.5.90.51	159	12.072
		4.5.90.51	248	12.072
		4.5.90.51	100	12.072
		4.5.90.51	115	12.072
		4.5.90.51	144	12.072
		4.5.90.51	159	3.409.210
		4.5.90.51	248	1.310.548
		4.5.90.51	100	45.039
		4.5.90.51	144	249.497
		4.5.90.51	159	1.306.221
		4.5.90.51	248	497.905
		4.5.90.51	100	39.284
		4.5.90.51	248	3.997
		4.5.90.51	100	35.287
		4.5.90.51	100	37.145
		4.5.90.51	100	37.145
		4.5.90.51	100	27.859
		4.5.90.51	100	27.859
		4.5.90.51	100	15.786
		4.5.90.51	144	14.858
		4.5.90.51	144	928
		4.5.90.51	100	16.716
		4.5.90.51	144	7.429
		4.5.90.51	100	9.287
		4.5.90.51	100	16.716
		4.5.90.51	159	4.551
		4.5.90.51	100	12.165
		4.5.90.51	100	2.912
		4.5.90.51	144	126
		4.5.90.51	144	2.786

T7

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38201.160880539.1205.0011	BR-060/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MS	4.5.90.51	100	24.145
		4.5.90.51	144	22.287
				1.858
38201.160880539.1205.0013	BR-101/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/SE	4.5.90.51	100	134.651
		4.5.90.51	159	23.216
		4.5.90.51	248	92.862
				18.573
38201.160880539.1205.0014	BR-101/BA - DIVISA SE/BA - DIVISA BA/ES	4.5.90.51	100	139.294
		4.5.90.51	159	55.718
		4.5.90.51	248	65.003
				18.573
38201.160880539.1205.0015	BR-101/ES - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ	4.5.90.51	100	22.131
		4.5.90.51	144	2.630
				19.501
38201.160880539.1205.0016	BR-101/PB - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE	4.5.90.51	159	97.096
		4.5.90.51	248	37.145
				59.951
38201.160880539.1205.0017	BR-101/PE - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL	4.5.90.51	159	151.483
				151.483
38201.160880539.1205.0018	BR-101/RJ - DIVISA ES/RJ - DIVISA RJ/SP	4.5.90.51	100	78.468
		4.5.90.51	144	46.431
				32.037
38201.160880539.1205.0020	BR-101/RS - DIVISA SC/RS - RIO GRANDE	4.5.90.51	100	46.432
		4.5.90.51	159	27.859
				18.573
38201.160880539.1205.0021	BR-101/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS	4.5.90.51	100	12.536
		4.5.90.51	159	12.072
				464
38201.160880539.1205.0022	BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA	4.5.90.51	159	20.430
				20.430
38201.160880539.1205.0023	BR-104/AL - DIVISA PE/AL - MACEIO	4.5.90.51	100	32.502
				32.502
38201.160880539.1205.0026	BR-110/BA - DIVISA AL/BA - ENTRONCAMENTO BR-324	4.5.90.51	100	7.034
		4.5.90.51	144	23
				7.011
38201.160880539.1205.0027	BR-116/BA - DIVISA PE/BA - DIVISA BA/MG	4.5.90.51	100	65.003
				65.003
38201.160880539.1205.0028	BR-116/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PE	4.5.90.51	100	60.361
		4.5.90.51	115	46.431
				13.930
38201.160880539.1205.0029	BR-116/MG - DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ	4.5.90.51	159	153.221
		4.5.90.51	248	117.934
				35.287
38201.160880539.1205.0030	BR-116/PE - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA	4.5.90.51	100	1.315
				1.315
38201.160880539.1205.0031	BR-116/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC	4.5.90.51	100	18.573
				18.573
38201.160880539.1205.0032	BR-116/RJ - DIVISA MG/RJ - DIVISA RJ/SP	4.5.90.51	100	83.575
				83.575
38201.160880539.1205.0033	BR-116/RS - DIVISA SC/RS - JAGUARÃO	4.5.90.51	100	129.568
				129.568
38201.160880539.1205.0034	BR-116/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS	4.5.90.51	100	26.001
				26.001
38201.160880539.1205.0035	BR-116/SP - DIVISA RJ/SP - DIVISA SP/PR	4.5.90.51	100	114.219
		4.5.90.51	159	111.433
				2.786
38201.160880539.1205.0036	BR-135/MA - SÃO LUIS - DIVISA MA/PI	4.5.90.51	100	18.573
				18.573
38201.160880539.1205.0037	BR-153/GO - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG	4.5.90.51	100	82.569
				82.569
38201.160880539.1205.0040	BR-153/TO - DIVISA PA/TO - DIVISA TO/GO	4.5.90.51	100	84.041
		4.5.90.51	159	11.144
		4.5.90.51	248	49.681
				23.216
38201.160880539.1205.0043	BR-163/MS - DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT	4.5.90.51	100	24.085
				2.262

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38201.160880539.1205.0044	BR-163/MT - DIVISA MS/MT - DIVISA MT/PA	4.5.90.51	159	21.823
				46.431
38201.160880539.1205.0045	BR-222/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PI	4.5.90.51	159	46.431
				134.851
		4.5.90.51	100	5.108
		4.5.90.51	115	31.109
		4.5.90.51	144	5.572
		4.5.90.51	159	69.646
		4.5.90.51	248	23.216
38201.160880539.1205.0049	BR-230/PB - CABEDELO - DIVISA PB/CE			35.294
		4.5.90.51	144	35.294
38201.160880539.1205.0050	BR-232/PE - RECIFE - PARNAMIRIM			65.004
		4.5.90.51	144	27.859
		4.5.90.51	159	37.145
38201.160880539.1205.0051	BR-235/SE - ARACAJU - DIVISA SE/BA			5.099
		4.5.90.51	144	5.099
38201.160880539.1205.0056	BR-262/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP			9.412
		4.5.90.51	144	9.412
38201.160880539.1205.0059	BR-277/PR - PARANAGUA - FOZ DO IGUAÇU			176
		4.5.90.51	144	176
38201.160880539.1205.0061	BR-282/SC - FLORIANOPOLIS - SÃO MIGUEL D'ESTE			57.110
		4.5.90.51	100	29.251
		4.5.90.51	248	27.859
38201.160880539.1205.0067	BR-316/MA - DIVISA PA/MA - DIVISA MA/PI			59.432
		4.5.90.51	100	26.930
		4.5.90.51	144	32.502
38201.160880539.1205.0068	BR-316/PA - BELEM - DIVISA PA/MA			73.546
		4.5.90.51	159	31.944
		4.5.90.51	248	41.602
38201.160880539.1205.0071	BR-319/AM/RO - MANAUS - PORTO VELHO			2.630
		4.5.90.51	100	2.630
38201.160880539.1205.0072	BR-324/BA - DIVISA PI/BA - SALVADOR			155.078
		4.5.90.51	100	46.050
		4.5.90.51	144	3.167
		4.5.90.51	159	33.430
		4.5.90.51	248	72.431
38201.160880539.1205.0073	BR-330/BA - JEQUIE - UBAITABA			13.001
		4.5.90.51	159	13.001
38201.160880539.1205.0081	BR-369/PR - DIVISA SP/PR - CASCAVEL			174.579
		4.5.90.51	144	6.501
		4.5.90.51	159	95.647
		4.5.90.51	248	72.431
38201.160880539.1205.0083	BR-376/MS - DOURADOS - DIVISA MS/PR			55.718
		4.5.90.51	100	12.537
		4.5.90.51	159	15.322
		4.5.90.51	248	27.859
38201.160880539.1205.0089	BR-393/RJ - DIVISA ES/RJ - DIVISA RJ/MG			65.003
		4.5.90.51	159	65.003
38201.160880539.1205.0095	BR-408/PE - DIVISA PB/PE - RECIFE			78.933
		4.5.90.51	100	13.930
		4.5.90.51	159	65.003
38201.160880539.1205.0105	RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS			150.267
		4.5.90.51	159	108.647
		4.5.90.51	248	41.620
38201.160880539.1205.0106	BR-101/BA - TRECHO CAMACÃ - ITAPEBI			27.859
		4.5.90.51	159	27.859
38201.160880539.1205.0107	BR-101/ES - TRECHO ENTRE KM 201 E 238			9.287
		4.5.90.51	159	9.287
38201.160880539.1205.0108	BR-262/MG - TRECHO ENTRE KM 100 E 196,5			4.644
		4.5.90.51	159	4.644
38201.160880539.1205.0109	BR-020/242/BA - DIVISA GO/BA - BARREIRAS - ENTRONCAMENTO BR-116			44.573
		4.5.90.51	100	44.573
38201.160880539.1205.0110	BR-040/RJ - UNIÃO INDUSTRIA - PETROPOLIS			18.573
		4.5.90.51	100	18.573
38201.160880539.1205.0111	BR-060/MS - DIVISA GO/MS - FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAI			9.287
		4.5.90.51	100	9.287
38201.160880539.1205.0112	BR-101/ES - ATILIO VIVACQUA - DIVISA ES/RJ			9.287

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38201.160880539.1205.0113	BR-104/PB - DIVISA PB/RN - CAMPINA GRANDE	4.5.90.51	100	9.287
		4.5.90.51	100	9.287
38201.160880539.1205.0114	BR-110/412/PE - OURO VELHO - MONTEIRO - DIVISA PB/PE	4.5.90.51	100	13.930
				13.930
38201.160880539.1205.0115	BR-116/BA - VITORIA DA CONQUISTA - DIVISA BA/MG	4.5.90.51	100	23.216
				23.216
38201.160880539.1205.0116	BR-116/RS - SÃO LEOPOLDO - ENTRONCAMENTO AV. JOÃO CORREIA	4.5.90.51	100	9.287
				9.287
38201.160880539.1205.0117	BR-122/CE - CHOROZINHO - SOLOMONOPOLIS	4.5.90.51	100	9.287
				9.287
38201.160880539.1205.0118	BR-153/PR - DIVISA SC/PR - UNIÃO DA VITORIA	4.5.90.51	100	9.287
				9.287
38201.160880539.1205.0119	BR-153/SP - OURINHOS - IBAITI	4.5.90.51	100	27.859
				27.859
38201.160880539.1205.0120	BR-153/SP - DIVISA MG/SP - DIVISA SP/PR	4.5.90.51	100	18.573
				18.573
38201.160880539.1205.0121	BR-158/MS - DIVISA GO/MS - SELVIRIA	4.5.90.51	100	13.930
				13.930
38201.160880539.1205.0122	BR-158/PR - PATO BRANCO - CEL.VIVIDA	4.5.90.51	144	18.573
				18.573
38201.160880539.1205.0123	BR-163/MS - DOURADOS - MUNDO NOVO	4.5.90.51	144	9.287
				9.287
38201.160880539.1205.0124	BR-163/MT - DIVISA MS/MT - CUIABA	4.5.90.51	100	4.733
				4.733
38201.160880539.1205.0125	BR-174/MT - MARGINAIS ENTRE KM 727 E 730	4.5.90.51	100	1.052
				1.052
38201.160880539.1205.0126	BR-230/CE - ENTRONCAMENTO BR-116 - FARIAS BRITO	4.5.90.51	144	9.287
				9.287
38201.160880539.1205.0127	BR-230/TO - VEREDAO - DIVISA TO/PA	4.5.90.51	100	5.494
		4.5.90.51	144	2.721
				2.773
38201.160880539.1205.0128	BR-293/RS - PELOTAS - BAGE	4.5.90.51	100	1.578
				1.578
38201.160880539.1205.0130	BR-163/MT - CUIABA - DIVISA MT/PA	4.5.90.51	159	27.859
				27.859
38201.160880539.1205.0131	BR-222/MA - SANTA INES - AÇAILANDIA	4.5.90.51	159	55.717
				55.717
38201.160880539.1205.0132	BR-259/ES - JOÃO NEIVA - COLATINA	4.5.90.51	144	10.587
				10.587
38201.160880539.1205.0133	BR-262/ES - DOMINGOS MARTINS - VITOR HUGO	4.5.90.51	159	9.287
				9.287
38201.160880539.1205.0134	BR-226/CE - NOVA FLORESTA - DIVISA CE/RN	4.5.90.51	100	32.502
				32.502
	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A			5.622.590
38202.160080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	185.755
		3.2.90.22	100	76.588
		4.7.90.71	152	814
				108.353
38202.160080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	185.755
		3.2.90.22	100	76.588
		4.7.90.71	152	814
				108.353
38202.160080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	404.014
		3.3.90.21	481	82.204
		3.3.90.22	100	11.478
		4.8.90.71	152	21.329
		4.8.90.71	481	259.538
				29.465
38202.160080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	404.014
		3.3.90.21	481	82.204
		3.3.90.22	100	11.478
		4.8.90.71	152	21.329
		4.8.90.71	481	259.538
				29.465

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38202.160780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	21.136
38202.160780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	15.842
38202.160780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	5.294
38202.160840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	23.216
38202.160840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	23.216
38202.160900021.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.5.90.51	250	2.647
38202.160900021.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	4.5.90.51	250	2.647
38202.160900021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.91 4.5.90.51 4.5.90.52 4.6.90.64	250 250 250 250 250 250 250 250 250	371.582 113.401 9.621 4.699 2.535 207.784 23.216 408 7.503 2.415
38202.160900021.2008.0076	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.91 4.5.90.51 4.5.90.52 4.6.90.64	250 250 250 250 250 250 250 250 250	123.840 7.429 4.513 4.337 2.285 78.792 23.216 408 1.002 1.858
38202.160900021.2008.0077	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52 4.6.90.64	250 250 250 250 250 250 250	247.742 106.972 5.108 362 250 128.992 6.501 557
38202.160900021.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.51 4.5.90.52	250 250	5.294 650 4.644
38202.160900021.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.51 4.5.90.52	250 250	5.294 650 4.644
38202.160900021.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	250	20.290
38202.160900021.2022.0021	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA PORTOBRAS	4.5.90.51	250	20.290
38202.160900562.1273	ESTUDOS E PROJETOS PARA VIAS DE NAVEGAÇÃO INTERIOR	4.5.90.51 4.5.90.51	115 144	5.724 1.802 3.922
38202.160900562.1273.0001	ESTUDOS E PROJETOS	4.5.90.51 4.5.90.51	115 144	5.724 1.802 3.922
38202.160900562.1274	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS DE PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS DA AMAZONIA	4.5.90.51 4.5.90.51 4.5.90.51 4.5.90.51 4.5.90.52	100 115 144 250 250	87.331 105 11.161 11.766 45.726 18.573
38202.160900562.1274.0001	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PORTUARIA DE PORTO VELHO	4.5.90.51 4.5.90.52	115 250	23.263 4.690 18.573
38202.160900562.1274.0003	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DE BAIXA RENDA EM MANAUS	4.5.90.51 4.5.90.51	115 144	5.166 1.244 3.922
38202.160900562.1274.0004	CONSTRUÇÃO DE EMBARCADOUROS FLUVIAIS			8.308

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	115	464
		4.5.90.51	144	7.844
38202.160900562.1274.0005	AMPLIAÇÃO DO PORTO DE ITAGATIARA			40.036
		4.5.90.51	100	105
		4.5.90.51	115	2.786
		4.5.90.51	250	37.145
38202.160900562.1274.0006	MELHORAMENTOS DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE SANTAREM			1.485
		4.5.90.51	115	1.485
38202.160900562.1274.0007	AMPLIAÇÃO DA AREA DO PORTO DE MANAUS - AM			9.073
		4.5.90.51	115	492
		4.5.90.51	250	8.581
38202.160900562.1275	CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ATRACAÇÃO NO RIO ARAGUAIA			352
		4.5.90.51	115	352
38202.160900562.1275.0001	CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ATRACAÇÃO NO RIO ARAGUAIA			352
		4.5.90.51	115	352
38202.160900562.1276	CONSTRUÇÃO DE ECLUSA NA BARRAGEM DE TUCURUI NO RIO TOCANTINS			35.465
		4.5.90.51	115	21.535
		4.5.90.51	144	13.930
38202.160900562.1276.0001	CONSTRUÇÃO DE ECLUSA NA BARRAGEM DE TUCURUI NO RIO TOCANTINS			21.535
		4.5.90.51	115	21.535
38202.160900562.1276.0002	ECLUSA I E II DE TUCURUI			13.930
		4.5.90.51	144	13.930
38202.160900562.1277	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS NO RIO SÃO FRANCISCO			6.148
		4.5.90.51	115	6.148
38202.160900562.1277.0002	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL HIDROVIARIO DE IBOTIRAMA			3.000
		4.5.90.51	115	3.000
38202.160900562.1277.0003	CONSTRUÇÃO DO NOVO PORTO DE JUAZEIRO			3.148
		4.5.90.51	115	3.148
38202.160900562.1278	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS NA BACIA DO PRATA			37.145
		4.5.90.51	250	37.145
38202.160900562.1278.0001	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PORTUARIAS DE CACERES			37.145
		4.5.90.51	250	37.145
38202.160900562.1280	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A RENOVACÃO DO PARQUE DE DRAGAGEM DAS ADMINISTRAÇÕES HIDROVIARIAS			1.811
		4.5.90.52	115	1.811
38202.160900562.1280.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DRAGAGEM, LIMPEZA E RETIFICAÇÃO DAS VIAS NAVIGAVEIS			1.811
		4.5.90.52	115	1.811
38202.160900562.2472	MANUTENÇÃO DE ECLUSAS			1.569
		4.5.90.51	115	1.569
38202.160900562.2472.0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS			1.569
		4.5.90.51	115	1.569
38202.160900562.2473	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES			151.184
		3.4.90.30	250	1.790
		3.4.90.33	250	740
		3.4.90.34	250	9
		3.4.90.36	250	786
		3.4.90.37	250	1.913
		3.4.90.39	250	8.721
		4.5.90.51	100	125.107
		4.5.90.51	115	11.517
		4.5.90.51	250	46
		4.5.90.52	250	92
		4.6.90.64	250	464
38202.160900562.2473.0001	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA OCIDENTAL			21.127
		3.4.90.30	250	306
		3.4.90.33	250	139
		3.4.90.34	250	9
		3.4.90.36	250	37
		3.4.90.39	250	1.598
		4.5.90.51	100	16.716
		4.5.90.51	115	2.322
38202.160900562.2473.0002	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA ORIENTAL			528
		3.4.90.30	250	37
		3.4.90.33	250	27
		3.4.90.36	250	464
38202.160900562.2473.0003	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO NORDESTE			14.719
		3.4.90.30	250	130
		3.4.90.33	250	83
		3.4.90.36	250	46
		3.4.90.39	250	715
		4.5.90.51	100	11.144

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38202.160900562.2473.0004	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO TOCANTINS/ARAGUAIA	4.5.90.51	115	2.601
				13.863
		3.4.90.30	250	18
		3.4.90.33	250	37
		3.4.90.36	250	27
		3.4.90.39	250	501
		4.5.90.51	100	11.144
		4.5.90.51	115	2.136
38202.160900562.2473.0005	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO TIETE/PARANA			2.663
		3.4.90.30	250	111
		3.4.90.33	250	157
		3.4.90.36	250	27
		3.4.90.39	250	2.368
38202.160900562.2473.0006	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SUL			9.612
		3.4.90.30	250	501
		3.4.90.33	250	130
		3.4.90.36	250	37
		3.4.90.37	250	1.913
		3.4.90.39	250	1.375
		4.5.90.51	100	5.573
		4.5.90.51	250	46
		4.5.90.52	250	37
38202.160900562.2473.0007	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SÃO FRANCISCO			12.203
		3.4.90.30	250	427
		3.4.90.33	250	102
		3.4.90.36	250	92
		3.4.90.39	250	1.310
		4.5.90.51	100	5.573
		4.5.90.51	115	4.458
		4.5.90.52	250	9
		4.6.90.64	250	232
38202.160900562.2473.0008	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PARAGUAI			12.656
		3.4.90.30	250	250
		3.4.90.33	250	65
		3.4.90.36	250	55
		3.4.90.39	250	854
		4.5.90.51	100	11.144
		4.5.90.52	250	46
		4.6.90.64	250	232
38202.160900562.2473.0009	CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, DRENAGEM E ENROCAMENTO DE VIAS INTERIORES NA BACIA DO PRATA			16.593
38202.160900562.2473.0010	DRAGAGEM DO SÃO FRANCISCO, TRECHO BOM JESUS/LAGO SOBRADINHO	4.5.90.51	100	16.593
38202.160900563.1282	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	4.5.90.51	100	47.220
				47.220
		4.5.90.51	100	412.860
		4.5.90.51	144	113.012
		4.5.90.51	246	11.765
		4.5.90.51	250	149.254
				138.829
38202.160900563.1282.0008	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE FORTALEZA			20.587
		4.5.90.51	144	11.765
		4.5.90.51	250	8.822
38202.160900563.1282.0009	RECUPERAÇÃO E PROLONGAMENTO DO CAIS DO PORTO DE NATAL			27.859
		4.5.90.51	250	27.859
38202.160900563.1282.0010	RECUPERAÇÃO E EXPANSÃO DO PORTO DE AREIA BRANCA			74.289
		4.5.90.51	250	74.289
38202.160900563.1282.0012	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE RECIFE			149.254
		4.5.90.51	246	149.254
38202.160900563.1282.0015	MELHORAMENTOS NAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE ILHEUS			27.859
		4.5.90.51	250	27.859
38202.160900563.1282.0018	RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO			37.671
		4.5.90.51	100	37.671
38202.160900563.1282.0019	RECUPERAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE SALVADOR (ARMAZEM N. 4)			75.341
		4.5.90.51	100	75.341
38202.160900563.1283	CONSTRUÇÃO E EXPANSÃO DE TERMINAIS PARA CONTEINERES E RO-RO			1.650.636
		4.5.90.51	115	9.259
		4.5.90.51	246	422.765
		4.5.90.51	250	1.040.662
		4.5.90.51	281	114.006
		4.5.90.52	247	63.944
38202.160900563.1283.0001	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES PARA CONTEINERES NO PORTO DE MANAUS			41.908
		4.5.90.51	250	41.908
38202.160900563.1283.0003	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA OPERAÇÃO DE CONTEINERES NO CAIS DO CAJU - RJ			65.003
		4.5.90.51	250	65.003

7

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38202.160900563.1283.0004	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CAIS DE VALONGO/PAQUETA NO PORTO DE SANTOS	4.5.90.51	246	320.369
		4.5.90.51	250	232.151
				88.218
38202.160900563.1283.0005	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CONTEINERES NA MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS	4.5.90.51	250	488.018
		4.5.90.51	281	441.587
				46.431
38202.160900563.1283.0006	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DO RO-RO NO PORTO DE SANTOS	4.5.90.51	250	130.005
				130.005
38202.160900563.1283.0007	AMPLIAÇÃO DO CAIS PARA GRÃOS E CONTEINERES NO PORTO DE PARANAGUA	4.5.90.51	246	410.351
		4.5.90.51	250	190.614
		4.5.90.51	281	88.218
		4.5.90.52	247	67.575
				63.944
38202.160900563.1283.0009	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CONTEINERES NO PORTO DE RIO GRANDE	4.5.90.51	250	83.575
				83.575
38202.160900563.1283.0010	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTOS DO TERMINAL DE RO-RO DE MANAUS	4.5.90.51	115	9.259
				9.259
38202.160900563.1283.0011	AMPLIAÇÃO DO PATIO DE CONTEINERES NO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	4.5.90.51	250	37.145
				37.145
38202.160900563.1283.0012	AMPLIAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	4.5.90.51	250	65.003
				65.003
38202.160900563.1284	CONSTRUÇÃO E EXPANSÃO DE TERMINAIS PARA GRANEIS LIQUIDOS	4.5.90.51	100	319.243
		4.5.90.51	144	18.573
		4.5.90.51	250	31.374
				269.296
38202.160900563.1284.0001	CONSTRUÇÃO DO PIER PETROLEIRO DE ITAQUI	4.5.90.51	144	238.552
		4.5.90.51	250	15.687
				222.865
38202.160900563.1284.0002	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DE MACEIO	4.5.90.51	100	65.004
		4.5.90.51	250	18.573
				46.431
38202.160900563.1284.0003	RECUPERAÇÃO DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DE ARATU	4.5.90.51	144	15.687
				15.687
38202.160900563.1285	CONSTRUÇÃO E EXPANSÃO DE TERMINAIS PARA GRANEIS SOLIDOS	4.5.90.51	144	1.221.529
		4.5.90.51	248	15.687
		4.5.90.51	249	399.216
		4.5.90.51	250	297.154
		4.5.90.51	281	490.898
				18.574
38202.160900563.1285.0001	COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA DE VILA DO CONDE	4.5.90.51	249	176.435
				176.435
38202.160900563.1285.0002	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE GRANEIS SOLIDOS DO PORTO DE ARATU	4.5.90.51	144	24.509
		4.5.90.51	250	15.687
				8.822
38202.160900563.1285.0003	CONSTRUÇÃO DO CAIS PARA PRODUTOS SIDERURGICOS NO PORTO PRAIA MOLE	4.5.90.51	248	418.773
		4.5.90.51	249	84.475
		4.5.90.51	250	120.719
				213.579
38202.160900563.1285.0005	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PRODUTOS SIDERURGICOS EM SEPETIBA	4.5.90.51	250	213.579
				213.579
38202.160900563.1285.0006	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE GRÃOS DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DO PORTO DE SANTOS	4.5.90.51	248	170.808
		4.5.90.51	281	156.878
				13.930
38202.160900563.1285.0007	EXPANSÃO DO TERMINAL PARA FERTILIZANTES NO PORTO DE SANTOS	4.5.90.51	248	162.507
		4.5.90.51	281	157.863
				4.644
38202.160900563.1285.0008	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CARVÃO NO PORTO DE RIO GRANDE	4.5.90.51	250	54.918
				54.918
38202.160900563.1286	AQUISIÇÃO, REPARO E TRANSFERENCIA DE EQUIPAMENTOS TERRESTRES E FLUTUANTES	4.5.90.52	249	317.045
		4.5.90.52	250	47.749
		4.5.90.52	281	167.149
				102.147
38202.160900563.1286.0003	AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS	4.5.90.52	250	269.296
		4.5.90.52	281	167.149
				102.147
38202.160900563.1286.0005	AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE DRAGA AUTOTRANSPOADORA	4.5.90.52	249	47.749
				47.749
38202.160900563.1287	ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS TECNOLOGICAS			143.248

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	248	81.643
		4.5.90.51	250	61.605
38202.160900563.1287.0001	ESTUDOS E PROJETOS			22.055
		4.5.90.51	250	22.055
38202.160900563.1287.0003	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SISTEMA PORTUARIO NACIONAL			121.193
		4.5.90.51	248	81.643
		4.5.90.51	250	39.550
38202.160900563.1288	DRAGAGEM, DERROCAGEM E OBRAS DE PROTEÇÃO PORTUARIA			928
		4.5.90.51	115	928
38202.160900563.1288.0001	DRAGAGEM E APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CAMOCIM/CE			464
		4.5.90.51	115	464
38202.160900563.1288.0004	RECUPERAÇÃO DO MOLHE DE PROTEÇÃO DA COSTA DE OLINDA/PE			464
		4.5.90.51	115	464
38202.160900563.1289	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA PARA APOIO A REPAROS NAVAIS			46.431
		4.5.90.51	281	46.431
38202.160900563.1289.0001	INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA PARA APOIO A REPAROS NAVAIS EM PARANAGUA			46.431
		4.5.90.51	281	46.431
38202.160900563.2474	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PORTOS DIRETAMENTE ADMINISTRADOS			150.007
		3.4.90.30	250	30.710
		3.4.90.33	250	1.917
		3.4.90.34	250	1.149
		3.4.90.36	250	1.779
		3.4.90.37	250	36.422
		3.4.90.39	250	72.630
		4.5.90.51	250	713
		4.5.90.52	250	4.223
		4.6.90.64	250	464
38202.160900563.2474.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MANAUS			46.607
		3.4.90.30	250	12.537
		3.4.90.33	250	668
		3.4.90.34	250	984
		3.4.90.36	250	46
		3.4.90.37	250	13.930
		3.4.90.39	250	17.077
		4.5.90.52	250	1.133
		4.6.90.64	250	232
38202.160900563.2474.0002	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO			3.509
		3.4.90.30	250	1.189
		3.4.90.33	250	55
		3.4.90.34	250	9
		3.4.90.36	250	83
		3.4.90.37	250	473
		3.4.90.39	250	1.338
		4.5.90.51	250	362
38202.160900563.2474.0003	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE RECIFE			34.646
		3.4.90.30	250	7.383
		3.4.90.33	250	380
		3.4.90.34	250	46
		3.4.90.36	250	585
		3.4.90.37	250	7.076
		3.4.90.39	250	17.449
		4.5.90.51	250	176
		4.5.90.52	250	1.319
		4.6.90.64	250	232
38202.160900563.2474.0004	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIO			22.157
		3.4.90.30	250	4.226
		3.4.90.33	250	250
		3.4.90.34	250	74
		3.4.90.36	250	334
		3.4.90.37	250	2.480
		3.4.90.39	250	13.930
		4.5.90.52	250	863
38202.160900563.2474.0005	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE ARACAJU			2.014
		3.4.90.30	250	111
		3.4.90.33	250	9
		3.4.90.34	250	9
		3.4.90.36	250	18
		3.4.90.39	250	1.821
		4.5.90.52	250	46
38202.160900563.2474.0006	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE ITAJAI			28.294
		3.4.90.30	250	3.678
		3.4.90.33	250	306
		3.4.90.34	250	18
		3.4.90.36	250	668
		3.4.90.37	250	10.132
		3.4.90.39	250	12.732
		4.5.90.51	250	148

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	250	612
38202.160900563.2474.0007	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LAGUNA	3.4.90.30	250	685
		3.4.90.33	250	139
		3.4.90.36	250	27
		3.4.90.39	250	27
				492
38202.160900563.2474.0008	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE ESTRELA	3.4.90.30	250	1.409
		3.4.90.33	250	640
		3.4.90.39	250	65
		4.5.90.51	250	575
		4.5.90.52	250	27
				102
38202.160900563.2474.0009	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE PORTO VELHO	3.4.90.30	250	10.686
		3.4.90.33	250	807
		3.4.90.34	250	157
		3.4.90.36	250	9
		3.4.90.37	250	18
		3.4.90.39	250	2.331
		4.5.90.52	250	7.216
				148
38203.16090021.2008	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			61.389
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	33.184
		3.4.90.33	100	1.831
		3.4.90.33	250	360
		3.4.90.34	100	986
		3.4.90.36	100	176
		3.4.90.37	100	91
		3.4.90.38	100	793
		3.4.90.39	100	1.685
		3.4.90.39	100	5.643
		3.4.90.39	250	402
		4.5.90.52	100	20.361
		4.5.90.52	250	856
38203.16090021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	33.184
		3.4.90.33	100	1.831
		3.4.90.33	250	360
		3.4.90.34	100	986
		3.4.90.36	100	176
		3.4.90.37	100	91
		3.4.90.38	100	793
		3.4.90.39	100	1.685
		3.4.90.39	100	5.643
		3.4.90.39	250	402
		4.5.90.52	100	20.361
		4.5.90.52	250	856
38203.16090045.2436	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.90.30	100	23.226
		3.4.90.33	100	592
		3.4.90.35	100	1.200
		3.4.90.36	100	557
		3.4.90.38	100	99
		3.4.90.38	100	1.155
		3.4.90.39	100	5.487
		4.5.90.52	100	13.572
		4.5.90.52	250	564
38203.16090045.2436.0001	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.90.30	100	23.226
		3.4.90.33	100	592
		3.4.90.35	100	1.200
		3.4.90.36	100	557
		3.4.90.38	100	99
		3.4.90.38	100	1.155
		3.4.90.39	100	5.487
		4.5.90.52	100	13.572
		4.5.90.52	250	564
38203.160840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	4.979
38203.160840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	4.979
38204.160080033.2027	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A			87.201
	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	7.738
		3.2.90.21	250	1.888
		4.7.90.71	152	232
		4.7.90.71	250	5.386
38204.160080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	232
		3.2.90.21	250	7.738
		4.7.90.71	152	1.888
		4.7.90.71	250	232
				5.386
				232

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38204.160840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	510
38204.160840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	510
38204.160900021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250 250 250	8.377 3.901 371 130 557 3.418
38204.160900021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250 250 250	8.377 3.901 371 130 557 3.418
38204.160900566.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250 250 250 100	64.131 36.643 176 157 3.390 15.406 8.359
38204.160900566.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250 250 250 100	64.131 36.643 176 157 3.390 15.406 8.359
38204.160900566.2429	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250 250	6.445 3.780 18 111 2.536
38204.160900566.2429.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250 250	6.445 3.780 18 111 2.536
38205.16080033.2027	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21 4.7.90.71	100 152	16.187 227 14 213
38205.16080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21 4.7.90.71	100 152	227 14 213
38205.160840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	139
38205.160840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	139
38205.160900021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.35 3.4.90.39	250 250 250 250 250	1.037 176 55 18 176 612
38205.160900021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.35 3.4.90.39	250 250 250 250 250	1.037 176 55 18 176 612
38205.160900566.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 100	14.367 5.665 343 8.359
38205.160900566.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 100	14.367 5.665 343 8.359
38205.160900566.2429	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	3.4.90.30	250	417
				278

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38205.160900566.2429.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	3.4.90.39	250	139
		3.4.90.30	250	417
		3.4.90.39	250	278
	SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A			139
38206.16080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			32.012
		3.2.90.21	100	524
		4.7.90.71	152	14
38206.16080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			510
		3.2.90.21	100	524
		4.7.90.71	152	14
38206.160840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			510
		3.4.90.41	250	74
38206.160840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			74
		3.4.90.41	250	74
38206.160900021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			74
		3.4.90.30	250	4.465
		3.4.90.33	250	371
		3.4.90.34	250	176
		3.4.90.35	250	37
		3.4.90.36	250	390
		3.4.90.37	250	325
		3.4.90.39	250	120
		3.4.90.92	250	1.421
		4.5.90.52	250	46
38206.160900021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.579
		3.4.90.30	250	4.465
		3.4.90.33	250	371
		3.4.90.34	250	176
		3.4.90.35	250	37
		3.4.90.36	250	390
		3.4.90.37	250	325
		3.4.90.39	250	120
		3.4.90.92	250	1.421
		4.5.90.52	250	46
38206.160900566.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			1.579
		3.4.90.30	250	26.949
		3.4.90.36	250	12.759
		3.4.90.37	250	297
		3.4.90.39	250	343
		3.4.90.92	250	1.718
		4.5.90.52	100	222
		4.5.90.52	250	8.359
38206.160900566.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			3.251
		3.4.90.30	250	26.949
		3.4.90.36	250	12.759
		3.4.90.37	250	297
		3.4.90.39	250	343
		3.4.90.92	250	1.718
		4.5.90.52	100	222
		4.5.90.52	250	8.359
	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			3.251
38207.16080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			673.842
		3.2.90.21	100	321.619
		3.2.90.22	100	83.678
		4.7.90.71	152	10.359
38207.16080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			227.582
		3.2.90.21	100	321.619
		3.2.90.22	100	83.678
		4.7.90.71	152	10.359
38207.160840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			227.582
		3.4.90.41	250	11.039
38207.160840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			11.039
		3.4.90.41	250	11.039
38207.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			11.039
		3.4.90.30	100	24.026
		3.4.90.30	250	3.047
		3.4.90.33	250	17.620
		3.4.90.34	250	1.129
		3.4.90.35	250	540
		3.4.90.39	250	676
				1.014
38207.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			24.026
		3.4.90.30	100	3.047
		3.4.90.30	250	17.620

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33	250	1.129
		3.4.90.34	250	540
		3.4.90.35	250	676
		3.4.90.39	250	1.014
38207.160910572.1214	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS			244.937
		4.5.90.51	100	199.695
		4.5.90.51	144	45.242
38207.160910572.1214.0001	OBRAS COMPLEMENTARES AO SISTEMA IMPLANTADO - TRECHO PORTO ALEGRE/SAPUCAIA - RS			45.242
		4.5.90.51	144	45.242
38207.160910572.1214.0002	EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO SAPUCAIA-SÃO LEOPOLDO - RS			199.695
		4.5.90.51	100	199.695
38207.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			72.221
		3.4.90.30	250	17.372
		3.4.90.33	250	427
		3.4.90.34	250	427
		3.4.90.36	250	15.382
		3.4.90.39	100	29.248
		3.4.90.39	250	9.365
38207.160910572.2430.0010	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE			72.221
		3.4.90.30	250	17.372
		3.4.90.33	250	427
		3.4.90.34	250	427
		3.4.90.36	250	15.382
		3.4.90.39	100	29.248
		3.4.90.39	250	9.365
	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			8.936.736
38208.160080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.905.915
		3.2.90.21	100	583.056
		3.2.90.22	100	19.618
		4.7.90.71	152	1.303.241
38208.160080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.905.915
		3.2.90.21	100	583.056
		3.2.90.22	100	19.618
		4.7.90.71	152	1.303.241
38208.160080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.972.162
		3.3.90.21	100	691.385
		3.3.90.22	100	4.434
		4.8.90.71	152	1.276.343
38208.160080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.972.162
		3.3.90.21	100	691.385
		3.3.90.22	100	4.434
		4.8.90.71	152	1.276.343
38208.160840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			20.612
		3.4.90.41	250	20.612
38208.160840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			20.612
		3.4.90.41	250	20.612
38208.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			138.958
		3.4.90.30	100	6.026
		3.4.90.33	100	1.333
		3.4.90.34	100	888
		3.4.90.35	100	2.199
		3.4.90.36	100	6.337
		3.4.90.39	100	62.878
		3.4.90.41	100	12.541
		3.4.90.41	250	45.759
		3.4.90.91	100	997
38208.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			138.958
		3.4.90.30	100	6.026
		3.4.90.33	100	1.333
		3.4.90.34	100	888
		3.4.90.35	100	2.199
		3.4.90.36	100	6.337
		3.4.90.39	100	62.878
		3.4.90.41	100	12.541
		3.4.90.41	250	45.759
		3.4.90.91	100	997
38208.160910572.1211	MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			3.678.402
		4.5.90.51	144	1.550.393
		4.5.90.51	246	610.564
		4.5.90.52	144	238.818
		4.5.90.52	246	489.726
		4.5.90.52	249	788.901
38208.160910572.1211.0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO			1.884.778
		4.5.90.51	144	793.177
		4.5.90.51	246	153.161

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	144	103.169
		4.5.90.52	246	489.726
		4.5.90.52	249	345.545
38208.160910572.1211.0002	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO			1.590.806
		4.5.90.51	144	554.398
		4.5.90.51	246	457.403
		4.5.90.52	144	135.649
		4.5.90.52	249	443.356
38208.160910572.1211.0003	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE RECIFE - LINHA SUL			22.621
		4.5.90.51	144	22.621
38208.160910572.1211.0004	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE FORTALEZA			22.621
		4.5.90.51	144	22.621
38208.160910572.1211.0005	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA			22.621
		4.5.90.51	144	22.621
38208.160910572.1211.0006	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE SALVADOR			77.497
		4.5.90.51	144	77.497
38208.160910572.1211.0007	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE NATAL			23.526
		4.5.90.51	144	23.526
38208.160910572.1211.0008	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE MACEIO			33.932
		4.5.90.51	144	33.932
38208.160910572.1212	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			281.852
		4.5.90.51	100	22.621
		4.5.90.51	144	259.231
38208.160910572.1212.0001	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE			67.863
		4.5.90.51	144	67.863
38208.160910572.1212.0002	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE			79.172
		4.5.90.51	144	79.172
38208.160910572.1212.0003	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA - METROFOR			112.196
		4.5.90.51	144	112.196
38208.160910572.1212.0011	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIARIA DE MARACANAU - CE			22.621
		4.5.90.51	100	22.621
38208.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			938.835
		3.4.90.30	100	448.047
		3.4.90.33	100	1.562
		3.4.90.34	100	1.291
		3.4.90.35	100	7.086
		3.4.90.36	100	19.100
		3.4.90.38	100	2.048
		3.4.90.39	100	422.630
		3.4.90.91	100	37.071
38208.160910572.2430.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO			340.736
		3.4.90.30	100	155.598
		3.4.90.33	100	42
		3.4.90.34	100	130
		3.4.90.35	100	4.448
		3.4.90.36	100	10.872
		3.4.90.38	100	265
		3.4.90.39	100	137.786
		3.4.90.91	100	31.595
38208.160910572.2430.0002	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO			208.412
		3.4.90.30	100	131.427
		3.4.90.33	100	87
		3.4.90.34	100	130
		3.4.90.35	100	754
		3.4.90.36	100	2.377
		3.4.90.38	100	353
		3.4.90.39	100	69.705
		3.4.90.91	100	3.579
38208.160910572.2430.0003	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE			49.539
		3.4.90.30	100	14.119
		3.4.90.33	100	265
		3.4.90.34	100	243
		3.4.90.35	100	87
		3.4.90.36	100	685
		3.4.90.38	100	1.088
		3.4.90.39	100	33.039
		3.4.90.91	100	63
38208.160910572.2430.0004	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE			234.673
		3.4.90.30	100	89.782
		3.4.90.33	100	932
		3.4.90.34	100	509
		3.4.90.35	100	1.755
		3.4.90.36	100	4.759
		3.4.90.38	100	197

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38208.160910572.2430.0005	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA	3.4.90.39	100	135.229
		3.4.90.91	100	1.510
		3.4.90.30	100	43.410
		3.4.90.33	100	20.456
		3.4.90.34	100	154
		3.4.90.35	100	219
		3.4.90.36	100	42
		3.4.90.38	100	197
		3.4.90.39	100	20
		3.4.90.91	100	22.168
38208.160910572.2430.0006	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA	3.4.90.30	100	154
		3.4.90.33	100	15.508
		3.4.90.34	100	9.295
		3.4.90.36	100	42
		3.4.90.38	100	20
		3.4.90.39	100	42
		3.4.90.91	100	63
		3.4.90.30	100	5.959
		3.4.90.33	100	87
		3.4.90.34	100	12.399
38208.160910572.2430.0007	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SALVADOR	3.4.90.33	100	6.648
		3.4.90.34	100	20
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.38	100	63
		3.4.90.39	100	42
		3.4.90.91	100	7.848
		3.4.90.30	100	63
		3.4.90.33	100	5.648
		3.4.90.34	100	21.708
		3.4.90.36	100	13.652
38208.160910572.2430.0008	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE NATAL	3.4.90.33	100	20
		3.4.90.34	100	20
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.38	100	63
		3.4.90.39	100	42
		3.4.90.91	100	7.848
		3.4.90.30	100	63
		3.4.90.33	100	5.648
		3.4.90.34	100	21.708
		3.4.90.36	100	13.652
38208.160910572.2430.0009	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE MACEIO	3.4.90.33	100	20
		3.4.90.34	100	20
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.38	100	63
		3.4.90.39	100	42
		3.4.90.91	100	7.848
		3.4.90.30	100	63
		3.4.90.33	100	5.648
		3.4.90.34	100	21.708
		3.4.90.36	100	13.652
38209.160080033.2027	EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS	3.4.90.33	100	20
		3.4.90.34	100	20
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.38	100	63
		3.4.90.39	100	42
		3.4.90.91	100	7.848
		3.4.90.30	100	63
		3.4.90.33	100	5.648
		3.4.90.34	100	21.708
		3.4.90.36	100	13.652
38209.160080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.33	100	20
		3.4.90.34	100	20
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.38	100	63
		3.4.90.39	100	42
		3.4.90.91	100	7.848
		3.4.90.30	100	63
		3.4.90.33	100	5.648
		3.4.90.34	100	21.708
		3.4.90.36	100	13.652
38209.160080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.33	100	20
		3.4.90.34	100	20
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.38	100	63
		3.4.90.39	100	42
		3.4.90.91	100	7.848
		3.4.90.30	100	63
		3.4.90.33	100	5.648
		3.4.90.34	100	21.708
		3.4.90.36	100	13.652
38209.160080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.33	100	20
		3.4.90.34	100	20
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.38	100	63
		3.4.90.39	100	42
		3.4.90.91	100	7.848
		3.4.90.30	100	63
		3.4.90.33	100	5.648
		3.4.90.34	100	21.708
		3.4.90.36	100	13.652
38209.160840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.33	100	20
		3.4.90.34	100	20
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.38	100	63
		3.4.90.39	100	42
		3.4.90.91	100	7.848
		3.4.90.30	100	63
		3.4.90.33	100	5.648
		3.4.90.34	100	21.708
		3.4.90.36	100	13.652
38209.160840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.33	100	20
		3.4.90.34	100	20
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.38	100	63
		3.4.90.39	100	42
		3.4.90.91	100	7.848
		3.4.90.30	100	63
		3.4.90.33	100	5.648
		3.4.90.34	100	21.708
		3.4.90.36	100	13.652
38209.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	100	20
		3.4.90.34	100	20
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.38	100	63
		3.4.90.39	100	42
		3.4.90.91	100	7.848
		3.4.90.30	100	63
		3.4.90.33	100	5.648
		3.4.90.34	100	21.708
		3.4.90.36	100	13.652
38209.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	100	20
		3.4.90.34	100	20
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.38	100	63
		3.4.90.39	100	42
		3.4.90.91	100	7.848
		3.4.90.30	100	63
		3.4.90.33	100	5.648
		3.4.90.34	100	21.708
		3.4.90.36	100	13.652

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33	100	83
		3.4.90.34	100	9
		3.4.90.34	250	185
		3.4.90.36	100	18
		3.4.90.36	250	1.923
		3.4.90.37	100	269
		3.4.90.37	250	2.350
		3.4.90.39	100	5.433
		3.4.90.39	250	10.633
		4.5.90.52	100	5.573
		4.5.90.52	250	900
38209.160910056.1217	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM TRANSPORTE URBANO			1.672
38209.160910056.1217.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM TRANSPORTE URBANO	3.4.90.39	250	1.672
				1.672
38209.160910571.1218	APOIO AOS SISTEMAS LOCAIS DE TRANSPORTE DOS AGLOMERADOS URBANOS E CIDADES DE PORTE MÉDIO	3.4.90.39	250	1.672
				257.041
		4.9.40.42	100	102.727
		4.9.40.42	144	47.007
		4.9.40.42	153	74.290
		4.9.40.42	250	32.557
38209.160910571.1218.0001	APOIO AOS SISTEMAS LOCAIS DE TRANSPORTE DOS AGLOMERADOS URBANOS E CIDADES DE PORTE MÉDIO			32.557
		4.9.40.42	250	32.557
38209.160910571.1218.0002	APOIO AO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE(SP)-PONTE BARREIROS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SAMARITA E SÃO VICENTE			27.859
		4.9.40.42	144	27.859
38209.160910571.1218.0003	TRANSPORTE DE MASSA DA REGIÃO METROPOLITANA EM VITÓRIA/ES			262
		4.9.40.42	100	262
38209.160910571.1218.0004	INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE APIACA/ES			105
		4.9.40.42	100	105
38209.160910571.1218.0005	RECUPERAÇÃO DOS CORREDORES DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EM NOVA VENÍCIA / ES			158
		4.9.40.42	100	158
38209.160910571.1218.0006	INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/ES			53
		4.9.40.42	100	53
38209.160910571.1218.0007	SEGUNDA PERIMETRAL DO CORREDOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO NORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE			27.859
		4.9.40.42	100	27.859
38209.160910571.1218.0008	PONTES SOBRE O RIO SUBAÉ EM SANTO AMARO / BA			27.859
		4.9.40.42	153	27.859
38209.160910571.1218.0009	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO BAIRRO CONRADINHO EM SÃO LUIS/MA			46.431
		4.9.40.42	153	46.431
38209.160910571.1218.0010	RECUPERAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE OLINDA - PE			19.608
		4.9.40.42	144	19.608
38209.160910571.1218.0011	SISTEMA DE DRENAGEM E OBRAS VIÁRIAS EM ÁGUA PRETA, PORÇÕES, PALMARES, S. CAETANO, PESQUEIRA E ITAIPSSUMA /PE			18.573
		4.9.40.42	100	18.573
38209.160910571.1218.0012	LIGAÇÃO DO CANAL DO SETUBAL A ESTRADA CURCURANA E BR101 DO CORREDOR DE TRANSP. SUL DA REGIÃO METROPOL. DE RECIFE			55.717
		4.9.40.42	100	55.717
38209.160910571.1219	APOIO INSTITUCIONAL AO TRANSPORTE URBANO			1.689
		3.4.90.35	250	789
		3.4.90.39	250	900
38209.160910571.1219.0001	APOIO INSTITUCIONAL AO TRANSPORTE URBANO			1.689
		3.4.90.35	250	789
		3.4.90.39	250	900
38209.160910571.1220	PROGRAMA SOCIAL DE TRANSPORTES URBANOS PARA REGIÕES METROPOLITANAS			10.958
		4.9.30.42	250	10.958
38209.160910571.1220.0001	CORREDORES ESTRUTURAIS			8.822
		4.9.30.42	250	8.822
38209.160910571.1220.0002	COMPONENTES INSTITUCIONAIS			2.136
		4.9.30.42	250	2.136
38209.160910572.1221	PLANO NACIONAL DE TRANSPORTES DE MASSA			20.700
		3.4.90.35	250	11.023
		3.4.90.39	250	9.677
38209.160910572.1221.0001	ESTUDOS DE ALTERNATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES DE MASSA			11.023
		3.4.90.35	250	11.023
38209.160910572.1221.0002	PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS			9.677
		3.4.90.39	250	9.677
	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			1.805.940
38211.160840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	3.068
				3.068

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38211.160840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	3.068
38211.160890021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	148.091
		3.4.90.33	100	3.759
		3.4.90.34	100	14.579
		3.4.90.35	100	5.265
		3.4.90.36	100	49.812
		3.4.90.39	100	7.738
38211.160890021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	148.091
		3.4.90.33	100	3.759
		3.4.90.34	100	14.579
		3.4.90.35	100	5.265
		3.4.90.36	100	49.812
		3.4.90.39	100	7.738
38211.160890542.1213	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS	4.5.90.51	144	1.583.418
38211.160890542.1213.0001	CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS DE GOIÁS/AÇAILÂNDIA - MA - E.F. CARAJAS	4.5.90.51	144	1.583.418
38211.160890542.1213.0002	CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORANGATU/SENADOR CANEDO - GO - R.F. FEDERAL	4.5.90.51	144	1.470.315
38211.160890545.2432	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	3.4.90.30	100	113.103
		3.4.90.33	100	71.363
		3.4.90.36	100	1.394
		3.4.90.39	100	1.476
		3.4.90.39	100	838
		3.4.90.39	250	9.407
38211.160890545.2432.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEQUIA - MA (CARAJAS)	3.4.90.30	100	58.248
		3.4.90.33	100	71.363
		3.4.90.36	100	1.394
		3.4.90.39	100	1.476
		3.4.90.39	100	838
		3.4.90.39	250	9.407
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			58.248
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			13.139.520
39101.030100020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	4.5.90.52	100	4.240.920
		3.4.90.30	100	8.828
		3.4.90.33	100	786
		3.4.90.35	100	1.997
		3.4.90.39	100	704
		3.4.90.92	100	2.608
		4.5.90.52	100	20
39101.030100020.2001.0004	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	3.4.90.30	100	2.713
		3.4.90.33	100	8.828
		3.4.90.35	100	786
		3.4.90.39	100	1.997
		3.4.90.92	100	704
		4.5.90.52	100	2.608
39101.030100020.2003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA	3.4.90.39	100	20
39101.030100020.2003.0002	ASSESSORAMENTO JURÍDICO	3.4.90.39	100	2.713
39101.030100020.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	3.4.90.33	100	149
		3.4.90.36	100	149
		3.4.90.39	100	80
39101.030100020.2020.0016	CONSELHO NACIONAL DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO - CONIN	3.4.90.33	100	40
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.39	100	20
39101.030100020.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	80
		4.5.12.41	150	40
		4.6.12.41	150	20
39101.030100020.2900.0036	FUNDO PARA AS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA	3.4.12.41	150	20
		4.5.12.41	150	18.277
		4.6.12.41	150	16.948
39101.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	991
				338
				414.102
				72.865

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39101.030100021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.4.90.33	100	10.680
		3.4.90.36	100	4.841
		3.4.90.37	100	4.366
		3.4.90.38	100	20.093
		3.4.90.39	100	178.250
		3.4.90.92	100	1.832
		4.5.90.51	100	16.349
		4.5.90.52	100	103.608
		4.5.90.92	100	1.218
				34.717
39101.030100021.2008.0046	INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE	3.4.90.30	100	8.255
		3.4.90.38	100	1.606
		3.4.90.39	100	12.186
		4.5.90.52	100	12.671
				170.231
39101.030100021.2008.0047	COMISSÃO DE CARTOGRAFIA - COCAR	3.4.90.30	100	43.821
		3.4.90.33	100	3.272
		3.4.90.36	100	1.363
		3.4.90.38	100	17.890
		3.4.90.39	100	50.551
		3.4.90.92	100	404
		4.5.90.51	100	3.121
		4.5.90.52	100	48.861
		4.5.90.92	100	948
				9.373
39101.030100021.2008.0048	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT	3.4.90.30	100	1.676
		3.4.90.33	100	1.923
		3.4.90.36	100	210
		3.4.90.39	100	5.564
				71.536
39101.030100021.2008.0049	CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMÁTICA - CTI	3.4.90.30	100	4.066
		3.4.90.33	100	598
		3.4.90.36	100	510
		3.4.90.37	100	4.366
		3.4.90.38	100	598
		3.4.90.39	100	38.218
		3.4.90.92	100	106
		4.5.90.52	100	23.074
				92.709
		3.4.90.30	100	9.844
39101.030100021.2008.0050	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA	3.4.90.33	100	2.835
		3.4.90.36	100	2.248
		3.4.90.39	100	63.065
		3.4.90.92	100	1.219
		4.5.90.51	100	3.727
		4.5.90.52	100	9.501
		4.5.90.92	100	270
				35.536
		3.4.90.30	100	5.203
		3.4.90.33	100	2.052
39101.030100021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.90.36	100	510
		3.4.90.39	100	8.666
		3.4.90.92	100	103
		4.5.90.51	100	9.501
		4.5.90.52	100	9.501
39101.030100021.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.4.12.41	100	29.252
				29.252
39101.030100023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.12.41	100	29.252
				29.252
39101.030100023.2010.0008	IMPrensa	3.4.90.30	100	166
		3.4.90.39	100	60
39101.030100024.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.30	100	106
		3.4.90.39	100	106
39101.030100024.2015.0008	POLÍTICA NACIONAL DE INFORMÁTICA	3.4.50.43	100	46.425
		3.4.90.30	100	190
		3.4.90.33	100	9.510
		3.4.90.36	100	3.364
		3.4.90.39	100	2.387
		3.4.90.92	100	23.318
		3.4.90.93	100	287
		4.5.90.52	144	2.845
				4.524
				46.425
		3.4.50.43	100	190
		3.4.90.30	100	9.510
		3.4.90.33	100	3.364
		3.4.90.36	100	2.387

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39101.030100024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	23.318
		3.4.90.92	100	287
		3.4.90.93	100	2.845
		4.5.90.52	144	4.524
				4.776
39101.030100024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	393
		3.4.90.39	100	1.670
		4.5.90.52	144	2.713
				4.776
				393
39101.030100032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.39	100	1.670
		3.4.90.39	100	1.670
		4.5.90.52	100	2.713
				866
				81
39101.030100032.2006.0004	AUDITORIA	3.4.90.33	100	149
		3.4.90.36	100	149
		3.4.90.39	100	469
		3.4.90.92	100	18
				149
39101.030100032.2006.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.4.90.33	100	149
		3.4.90.30	100	717
		3.4.90.36	100	81
		3.4.90.39	100	149
		3.4.90.92	100	469
39101.030100034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.92	100	18
		3.3.90.21	100	484.431
		3.3.90.22	100	156.070
		4.8.90.71	152	2.160
				326.201
39101.030100034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.8.90.71	152	326.201
		3.3.90.21	100	484.431
		3.3.90.22	100	156.070
		4.8.90.71	152	2.160
				326.201
39101.030100035.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	4.5.13.65	100	549.064
		4.5.13.65	144	292.055
				257.009
				549.064
				292.055
39101.030100035.1700.0006	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	4.5.13.65	100	292.055
		4.5.13.65	144	257.009
				549.064
				292.055
				257.009
39101.030100040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.30	100	18.413
		3.4.90.33	100	809
		3.4.90.35	100	5.564
		3.4.90.36	100	2.031
		3.4.90.39	100	1.625
39101.030100040.2009.0008	ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO	3.4.90.39	100	8.384
		3.4.90.30	100	14.900
		3.4.90.33	100	809
		3.4.90.35	100	3.954
		3.4.90.36	100	2.031
39101.030100040.2009.0009	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA	3.4.90.36	100	1.625
		3.4.90.39	100	6.481
		3.4.90.33	100	3.513
		3.4.90.39	100	1.610
				1.903
39101.030100044.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.33	100	9.082
		3.4.90.39	100	918
		4.5.11.41	100	2.737
		4.5.90.52	100	5.089
				338
39101.030100044.2015.0009	POLITICA CARTOGRAFICA NACIONAL	4.5.90.52	100	338
		3.4.90.30	100	9.082
		3.4.90.39	100	918
		4.5.11.41	100	2.737
		4.5.90.52	100	5.089
39101.030100054.2332	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EM CIENCIAS ESPACIAIS E DA ATMOSFERA	4.5.90.52	100	338
		3.4.90.30	100	39.183
		3.4.90.33	100	8.923
		3.4.90.36	100	587
		3.4.90.39	100	634
39101.030100054.2332.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM GEOFISICA ESPACIAL	4.5.90.52	144	6.419
		3.4.90.30	100	22.620
		3.4.90.33	100	9.041
		3.4.90.36	100	2.653
		3.4.90.39	100	190
				149
				1.525

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39101.030100054.2332.0002	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM AERONOMIA	4.5.90.52	144	4.524
		3.4.90.30	100	8.631
		3.4.90.33	100	2.111
		3.4.90.36	100	190
		3.4.90.39	100	106
		4.5.90.52	144	1.700
39101.030100054.2332.0003	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ASTROFISICA	4.5.90.52	144	4.524
		3.4.90.30	100	8.824
		3.4.90.33	100	2.418
		3.4.90.36	100	106
		3.4.90.39	100	169
		4.5.90.52	144	1.607
39101.030100054.2332.0004	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM RADIO-ASTRONOMIA	4.5.90.52	144	4.524
		3.4.90.30	100	6.512
		3.4.90.33	100	1.035
		3.4.90.36	100	61
		3.4.90.39	100	61
		4.5.90.52	144	831
39101.030100054.2332.0005	PESQUISAS ATMOSFERICAS E OCEANICAS	4.5.90.52	144	4.524
		3.4.90.30	100	6.175
		3.4.90.33	100	706
		3.4.90.36	100	40
		3.4.90.39	100	149
		4.5.90.52	144	756
39101.030100054.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.90.52	144	4.524
		3.4.12.41	100	78.506
		3.4.12.41	144	24.584
		4.5.12.41	100	48.798
39101.030100054.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	4.5.12.41	100	5.124
		3.4.12.41	100	78.506
		3.4.12.41	144	24.584
		4.5.12.41	100	48.798
39101.030100055.1119	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO (PADCT)	4.5.11.42	100	5.124
		4.5.11.42	148	1.665.597
		4.5.11.42	149	969.527
39101.030100055.1119.0001	QUIMICA E ENGENHARIA QUIMICA - QEQ	4.5.11.42	100	12.418
		4.5.11.42	148	683.652
		4.5.11.42	149	316.138
39101.030100055.1119.0002	GEOCIENCIAS E TECNOLOGIA MINERAL - GTM	4.5.11.42	100	181.550
		4.5.11.42	148	1.129
		4.5.11.42	149	133.459
39101.030100055.1119.0003	BIOTECNOLOGIA - SBIO	4.5.11.42	100	230.180
		4.5.11.42	148	134.046
		4.5.11.42	149	1.129
39101.030100055.1119.0004	INSTRUMENTAÇÃO - SINT	4.5.11.42	100	95.005
		4.5.11.42	148	232.444
		4.5.11.42	149	136.310
39101.030100055.1119.0005	EDUCAÇÃO PARA CIENCIA - SPEC	4.5.11.42	100	1.129
		4.5.11.42	148	95.005
		4.5.11.42	149	149.881
39101.030100055.1119.0006	INFORMAÇÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - ICT	4.5.11.42	100	86.546
		4.5.11.42	148	1.129
		4.5.11.42	149	62.206
39101.030100055.1119.0007	PLANEJAMENTO E GESTÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - PGCT	4.5.11.42	100	122.735
		4.5.11.42	148	68.448
		4.5.11.42	149	1.129
39101.030100055.1119.0008	TECNOLOGIA INDUSTRIAL BASICA - TIB	4.5.11.42	100	53.158
		4.5.11.42	148	10.990
		4.5.11.42	149	7.375
39101.030100055.1119.0009	MANUTENÇÃO - SPM	4.5.11.42	100	1.129
		4.5.11.42	148	2.486
		4.5.11.42	149	16.872
39101.030100055.1119.0010	PROVIMENTO DE INSUMOS ESSENCIAIS - SPIN	4.5.11.42	100	9.635
		4.5.11.42	148	1.129
		4.5.11.42	149	6.108
		4.5.11.42	100	265.086
		4.5.11.42	148	154.406
		4.5.11.42	149	1.129
		4.5.11.42	100	109.551
		4.5.11.42	148	68.447
		4.5.11.42	149	42.436
		4.5.11.42	100	1.129
		4.5.11.42	148	24.882
		4.5.11.42	149	63.947

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39101.030100055.1119.0011	NOVOS MATERIAIS - SNM	4.5.11.42	100	40.197
		4.5.11.42	148	1.129
		4.5.11.42	149	22.621
39101.030100055.1119.0012	CIENCIAS AMBIENTAIS - CIAMB	4.5.11.42	100	120.453
		4.5.11.42	148	67.863
		4.5.11.42	149	564
39101.030100055.1120	ESTUDOS DE SISMOLOGIA E GEOTECNICA	4.5.11.42	100	68.424
		4.5.11.42	148	40.715
		4.5.11.42	149	564
39101.030100055.1120.0001	ESTUDOS SISMOLÓGICOS NA REGIÃO NORDESTE	4.5.11.42	100	27.145
		4.5.11.42	148	10.665
		4.5.11.42	144	245
39101.030100055.1120.0002	LEVANTAMENTOS GEOLOGICO-GEOFISICOS NO RIO GRANDE DO NORTE	3.4.11.41	100	4.535
		3.4.19.41	100	1.278
		3.4.50.41	100	83
39101.030100055.1120.0003	AVALIAÇÃO DO RISCO SISMICO NA REGIÃO NORDESTE	3.4.90.33	100	4.524
		4.5.50.41	144	5.096
		4.5.50.41	144	489
39101.030100055.1127	ESTÇÃO DE RECEPÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS COLETADOS DE SATELITE ARTIFICIAL	3.4.50.41	100	83
		3.4.90.39	100	4.524
		4.5.90.52	149	4.780
39101.030100055.1127.0001	OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO	3.4.11.41	100	245
		3.4.19.41	100	4.535
		3.4.50.41	100	789
39101.030100055.1127.0002	APERFEIÇOAMENTO DA ESTAÇÃO	3.4.90.39	100	789
		4.5.90.52	149	68.285
		4.5.90.52	149	6.442
39101.030100055.1128	DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PREVISÃO DO TEMPO E ESTUDOS CLIMATICOS - CPTEC	3.4.90.30	100	61.843
		3.4.90.33	100	6.442
		3.4.90.36	100	61.843
39101.030100055.1128.0001	CONSTRUÇÃO DO PREDIO	3.4.90.39	100	138.033
		4.5.90.51	144	1.076
		4.5.90.52	144	825
39101.030100055.1128.0002	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA COMPUTACIONAL	3.4.90.30	100	200
		3.4.90.33	100	9.560
		3.4.90.36	100	63.940
39101.030100055.1128.0003	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM PREVISÃO DE TEMPO E ESTUDOS CLIMATICOS	3.4.90.39	100	62.632
		4.5.90.51	144	2.866
		4.5.90.52	144	2.866
39101.030100055.1129	DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE APLICAÇÃO DE SATELITES AMBIENTAIS - CASA	3.4.90.30	100	93.222
		3.4.90.33	100	210
		3.4.90.36	100	200
39101.030100055.1129.0001	CONSTRUÇÃO DO PREDIO	3.4.90.39	100	2.333
		4.5.90.51	144	61.074
		4.5.90.52	144	29.405
39101.030100055.1129.0002	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	3.4.90.30	100	41.945
		3.4.90.33	100	866
		3.4.90.36	100	425
39101.030100055.1132	APOIO A CENTROS DE APLICAÇÃO TECNOLÓGICA	3.4.90.39	100	200
		4.5.90.51	144	7.227
		4.5.90.52	144	33.227
		3.4.90.30	100	50.142
		3.4.90.33	100	2.045
		3.4.90.36	100	190
		3.4.90.39	100	106
		4.5.90.51	144	2.559
		4.5.90.52	144	22.621
		3.4.90.30	100	22.621
		3.4.90.33	100	22.621
		3.4.90.36	100	27.521
		3.4.90.39	100	2.045
		4.5.90.51	144	190
		4.5.90.52	144	106
		3.4.90.30	100	2.559
		3.4.90.33	100	22.621
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27.521
		4.5.90.51	144	2.045
		4.5.90.52	144	190
		3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	2.559
		3.4.90.36	100	22.621
		3.4.90.39	100	27

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39101.030100055.1132.0001	INSTALAÇÃO DE CENTROS DE CIENCIA	3.4.50.41	100	594
		3.4.90.35	100	404
39101.030100055.1132.0002	LEVANTAMENTO DE TECNOLOGIAS REGIONAIS			190
		3.4.50.41	100	572
		3.4.90.35	100	299
		3.4.90.36	100	106
		3.4.90.39	100	106
39101.030100055.1132.0003	APOIO A PARQUES TECNOLOGICOS			61
		3.4.50.41	100	1.218
39101.030100055.1132.0004	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PILOTO			1.218
		3.4.90.35	100	380
		3.4.90.36	100	190
39101.030100055.2331	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA AMAZONIA LEGAL			190
		3.4.90.30	100	114.774
		3.4.90.33	100	28.777
		3.4.90.36	100	7.303
		3.4.90.39	100	3.151
		4.5.90.51	144	16.747
		4.5.90.52	144	6.778
39101.030100055.2331.0001	TECNOLOGIA E MANEJOS DE RECURSOS FLORESTAIS			52.018
		3.4.90.30	100	26.674
		3.4.90.33	100	7.588
		3.4.90.36	100	1.837
		3.4.90.39	100	720
		4.5.90.51	144	3.186
		4.5.90.52	144	3.389
39101.030100055.2331.0002	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			9.954
		3.4.90.30	100	33.107
		3.4.90.33	100	9.204
		3.4.90.36	100	2.223
		3.4.90.39	100	985
		4.5.90.51	144	5.991
		4.5.90.52	144	1.583
39101.030100055.2331.0003	CIENCIAS DA SAUDE			13.121
		3.4.90.30	100	17.886
		3.4.90.33	100	6.015
		3.4.90.36	100	1.625
		3.4.90.39	100	530
		4.5.90.51	144	1.804
		4.5.90.52	144	903
39101.030100055.2331.0004	TECNOLOGIAS DE ALIMENTOS			7.009
		3.4.90.30	100	16.338
		3.4.90.33	100	5.012
		3.4.90.36	100	489
		3.4.90.39	100	791
		4.5.90.51	144	2.134
		4.5.90.52	144	903
39101.030100055.2331.0005	ECOLOGIA NA AMAZONIA LEGAL			7.009
		3.4.90.30	100	4.124
		3.4.90.33	100	489
		3.4.90.36	100	275
		3.4.90.39	100	125
		4.5.90.52	144	299
39101.030100055.2331.0006	PUBLICAÇÕES CIENTIFICAS			2.936
		3.4.90.30	100	16.645
		3.4.90.33	100	469
		3.4.90.36	100	854
		3.4.90.39	100	3.333
		4.5.90.52	144	11.989
39101.030100055.2333	DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO EM TECNOLOGIAS ESPACIAIS			11.989
		3.4.90.30	100	161.692
		3.4.90.33	100	35.553
		3.4.90.36	100	784
		3.4.90.39	100	1.196
		4.5.90.51	144	31.427
		4.5.90.52	144	17.638
39101.030100055.2333.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA ESPACIAL			75.094
		3.4.90.30	100	13.162
		3.4.90.33	100	5.646
		3.4.90.36	100	190
		3.4.90.39	100	598
		4.5.90.51	144	2.209
		4.5.90.52	144	1.468
39101.030100055.2333.0002	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SENSORIAMENTO REMOTO			3.051
		3.4.90.30	100	138.260
		3.4.90.33	100	26.296
		3.4.90.36	100	404
				299

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39101.030100055.2333.0003	PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIAS ASSOCIADAS A AREA ESPACIAL	3.4.90.39	100	27.567
		4.5.90.51	144	14.702
		4.5.90.52	144	68.992
		3.4.90.30	100	10.270
		3.4.90.33	100	3.611
39101.030100055.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.90.36	100	190
		3.4.90.39	100	299
		4.5.90.51	144	1.651
		4.5.90.52	144	1.468
		4.5.90.52	144	3.051
39101.030100055.2900.0036	FUNDO PARA AS ATIVIDADES DE INFORMATICA	3.4.12.41	100	784.541
		3.4.12.41	144	499.070
		3.4.12.41	150	106.998
		3.4.12.41	181	34.419
		3.4.12.41	381	51.653
39101.030100055.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	4.5.12.41	150	4.977
		4.5.12.41	150	42.162
		4.5.12.41	181	45.262
		3.4.12.41	150	44.192
		4.5.12.41	150	20.735
39101.030100055.2900.0038	FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA	3.4.12.41	150	23.457
		3.4.12.41	144	606.068
		3.4.12.41	144	499.070
		3.4.12.41	144	106.998
		3.4.12.41	150	31.306
39101.030100055.2900.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	4.5.12.41	150	12.601
		3.4.12.41	150	18.705
		3.4.12.41	150	102.975
		3.4.12.41	181	1.083
		3.4.12.41	181	51.653
39101.030100056.1123	DESENVOLVIMENTO DE CIRCUITOS INTEGRADOS NA AREA DE MICROELETRONICA	3.4.12.41	381	4.977
		4.5.12.41	181	45.262
		3.4.90.30	100	151.913
		3.4.90.39	100	5.947
		4.5.90.51	144	24.040
39101.030100056.1123.0001	CENTRO DE PROJETOS DE CIRCUITOS INTEGRADOS	4.5.90.52	144	29.405
		4.5.90.52	144	88.041
		4.5.90.92	144	4.480
		3.4.90.30	100	1.364
		3.4.90.39	100	360
39101.030100056.1123.0002	TECNOLOGIA DE MANUFATURAS DE MASCARAS PARA FOTOGRAVAÇÃO	3.4.90.39	100	1.004
		3.4.90.30	100	6.911
		3.4.90.39	100	2.031
		3.4.90.30	100	4.880
		3.4.90.30	100	137.727
39101.030100056.1125.0003	MANUFATURA DE CIRCUITOS INTEGRADOS	3.4.90.39	100	1.441
		3.4.90.39	100	14.360
		4.5.90.51	144	29.405
		4.5.90.52	144	88.041
		4.5.90.92	144	4.480
39101.030100056.1123.0004	ENCAPSULAMENTO DE CIRCUITOS INTEGRADOS	3.4.90.30	100	2.176
		3.4.90.39	100	1.588
		3.4.90.39	100	588
		3.4.90.30	100	1.186
		3.4.90.39	100	190
39101.030100056.1123.0005	LABORATORIO DE MOSTRADORES DE CRISTAL LIQUIDO E DE ANALISE E CARACTERIZAÇÃO DE MICRO-ESTRUTURA	3.4.90.39	100	996
		3.4.90.30	100	1.633
		3.4.90.39	100	231
		3.4.90.39	100	1.402
		3.4.90.30	100	916
39101.030100056.1123.0006	DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE MANUFATURAS DE MASCARAS E DE CIRCUITOS INTEGRADOS	3.4.90.39	100	106
		3.4.90.39	100	810
		3.4.90.30	100	9.092
		3.4.90.39	100	514
		4.5.90.51	144	1.867
39101.030100056.1123.0007	LABORATORIO DE QUALIDADE, CONFIABILIDADE E CERTIFICAÇÃO	4.5.90.52	144	1.735
		4.5.90.52	144	4.976
		3.4.90.30	100	9.092
		3.4.90.39	100	514
		4.5.90.51	144	1.867
39101.030100056.1124	CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	4.5.90.52	144	1.735
		4.5.90.52	144	4.976
		3.4.90.30	100	9.092
		3.4.90.39	100	514
		4.5.90.51	144	1.867
39101.030100056.1124.0001	CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE PROGRAMA DE COMPUTADOR	4.5.90.52	144	1.735
		4.5.90.52	144	4.976
		3.4.90.30	100	9.092
		3.4.90.39	100	514
		4.5.90.51	144	1.867
39101.030100056.1125	PROCESSADORES DE ALTO DESEMPENHO	4.5.90.52	144	1.735
		4.5.90.52	144	4.976
		3.4.90.30	100	2.736
		3.4.90.30	100	141
		3.4.90.30	100	141

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39101.030100056.1125.0001	CO-PROCESSADOR PERIFERICO DE PONTO FLUTUANTE	3.4.90.39	100	336
		4.5.90.52	144	2.259
				2.590
		3.4.90.30	100	101
39101.030100056.1125.0003	IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIO DE CERTIFICAÇÃO	3.4.90.39	100	230
		4.5.90.52	144	2.259
				146
		3.4.90.30	100	40
39101.030100056.1126	DESENVOLVIMENTO DE ELETRONICA AUTOMOTIVA	3.4.90.39	100	106
				1.450
		3.4.90.30	100	69
		3.4.90.39	100	252
39101.030100056.1126.0001	CELAS DE ENSAIO DE MOTORES	4.5.90.52	144	1.129
				1.327
		3.4.90.30	100	29
		3.4.90.39	100	169
39101.030100056.1126.0002	ELETRONICA AUTOMOTIVA	4.5.90.52	144	1.129
				123
		3.4.90.30	100	40
		3.4.90.39	100	83
39101.030100056.2330	MANUFATURA INTEGRADA POR COMPUTADORES			32.750
		3.4.90.30	100	2.034
		3.4.90.39	100	8.116
		4.5.90.52	144	22.600
39101.030100056.2330.0001	TECNOLOGIAS DE AUTOMAÇÃO DE MANUFATURAS			25.370
		3.4.90.30	100	1.909
		3.4.90.39	100	7.627
		4.5.90.52	144	15.834
39101.030100056.2330.0002	SISTEMAS INTEGRADOS DE CONTROLE			7.380
		3.4.90.30	100	125
		3.4.90.39	100	489
		4.5.90.52	144	6.786
39101.030100056.2334	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE PONTA			85.529
		3.4.11.41	100	37.070
		3.4.30.41	100	8.026
		3.4.50.41	100	17.461
39101.030100056.2334.0001	BIOTECNOLOGIA	3.4.90.39	100	16.186
		4.9.11.42	100	6.786
				38.890
		3.4.11.41	100	16.052
39101.030100056.2334.0002	NOVOS MATERIAIS	3.4.30.41	100	8.026
		3.4.50.41	100	4.726
		3.4.90.39	100	3.300
		4.9.11.42	100	6.786
39101.030100056.2334.0003	QUIMICA FINA			31.487
		3.4.11.41	100	16.052
		3.4.50.41	100	12.735
		3.4.90.39	100	2.700
39101.030100056.2334.0004	MECANICA DE PRECISÃO	3.4.90.39	100	7.963
				7.963
39101.030100056.2334.0005	RECURSOS HUMANOS EM AREAS ESTRATEGICAS	3.4.11.41	100	4.966
				4.966
39101.030100056.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.90.39	100	2.223
				2.223
		3.4.12.41	150	111.497
		3.4.12.41	181	15.148
39101.030100056.2900.0040	FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS	3.4.12.41	381	17.868
		4.5.12.41	150	34.337
		4.5.12.41	181	8.775
		4.5.12.41	381	2.622
39101.030100057.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			32.747
		3.4.12.41	150	111.497
		3.4.12.41	181	15.148
		3.4.12.41	381	17.868
39101.030100057.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	4.5.12.41	150	34.337
		4.5.12.41	181	8.775
		4.5.12.41	381	2.622
				32.747
39101.030100059.1131	MONITORAMENTO AMBIENTAL DA AMAZONIA	3.4.12.41	100	6.909
				6.909
		3.4.12.41	100	6.909
				27.271

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39101.030100059.1131.0001	ESTUDOS CLIMATICOS DECORRENTES DE MODIFICAÇÃO NA AMAZONIA	3.4.90.30	100	1.150
		3.4.90.33	100	190
		3.4.90.36	100	106
		3.4.90.39	100	3.204
		4.5.90.52	144	22.621
39101.030100059.1131.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA RECEPÇÃO, PROCESSAMENTO E DISSEMINAÇÃO DE DADOS	3.4.90.30	100	26.057
		3.4.90.33	100	746
		3.4.90.36	100	190
		3.4.90.39	100	106
		4.5.90.52	144	2.394
39101.030100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	100	22.621
		3.4.90.33	100	1.214
		3.4.90.36	100	404
		3.4.90.39	100	810
		4.5.90.52	144	23.159
39101.030100217.2007.0011	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.4.90.30	100	549
		3.4.90.33	100	2.451
		3.4.90.36	100	2.305
		3.4.90.39	100	17.840
		4.5.90.52	144	14
39101.030100217.2007.0013	INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE	3.4.90.30	100	303
		3.4.90.33	100	39
		3.4.90.36	100	61
		3.4.90.39	100	83
		4.5.90.52	144	106
39101.030100217.2007.0014	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA	3.4.90.30	100	14
		3.4.90.33	100	784
		3.4.90.36	100	404
		3.4.90.39	100	190
		4.5.90.52	144	190
39101.030100217.2007.0015	CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA - CTI	3.4.90.30	100	2.026
		3.4.90.33	100	404
		3.4.90.36	100	1.218
		3.4.90.39	100	404
		4.5.90.52	144	17.934
39101.030100217.2007.0016	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA	3.4.90.30	100	1.004
		3.4.90.33	100	16.930
		3.4.90.36	100	2.112
		3.4.90.39	100	106
		4.5.90.52	144	1.796
39101.030100411.1130	DESENVOLVIMENTO DO SATELITE SINO-BRASILEIRO DE RECURSOS TERRESTRES - CBERS	3.4.90.30	100	210
		3.4.90.33	100	101.599
		3.4.90.36	100	9.518
		3.4.90.39	100	1.668
		4.5.90.52	144	106
39101.030100411.1130.0001	DESENVOLVIMENTO DE SATELITE	3.4.90.30	100	45.066
		3.4.90.33	100	45.242
		3.4.90.36	100	89.502
		3.4.90.39	100	9.518
		4.5.90.52	144	1.668
39101.030100411.1130.0002	SISTEMA LANÇADOR DE SATELITE	3.4.90.30	100	106
		3.4.90.33	100	32.968
		3.4.90.36	100	45.242
		3.4.90.39	100	12.097
		4.5.90.52	144	12.097
39101.030100411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.30	100	13.087
		3.4.90.33	100	13.087
		3.4.90.36	100	12.967
		3.4.90.39	100	12.967
		4.5.90.52	144	20
39101.030100411.2017.0041	ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA	3.4.90.30	100	20
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.39	100	20
		4.5.90.52	144	20
39101.030100411.2017.0042	CENTRO LATINO-AMERICANO DE FISICA - CLAF	3.4.90.30	100	20
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.39	100	20
		4.5.90.52	144	20
39101.030100411.2017.0043	CENTRO INTERNACIONAL DE ENGENHARIA GENETICA E BIOTECNOLOGIA - CIEGB	3.4.90.30	100	20
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.39	100	20
		4.5.90.52	144	20
39101.030100411.2017.0044	FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIENCIAS SOCIAIS - FLACSO	3.4.90.30	100	20
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.39	100	20
		4.5.90.52	144	20
39101.030100411.2017.0045	FUNDOS FIDUCIARIOS	3.4.90.30	100	20
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.39	100	20
		4.5.90.52	144	20
39101.030100411.2017.0046	UNIVERSIDADE DAS NAÇÕES UNIDAS - UNU	3.4.90.30	100	20
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.39	100	20
		4.5.90.52	144	20
39101.030100411.2017.0047	TECHNOLOGICAL INFORMATION PILOT SYSTEM - TIPS	3.4.90.30	100	20
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.39	100	20
		4.5.90.52	144	20
39101.030100411.2328	COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS EM CIENCIA E	3.4.90.30	100	4.141

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	TECNOLOGIA	3.4.90.30	100	39
		3.4.90.33	100	2.755
		3.4.90.39	100	1.347
39101.030100411.2328.0001	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	3.4.90.30	100	1.726
		3.4.90.33	100	39
39101.030100411.2328.0002	APOIO E PROMOÇÃO A EVENTOS ESPECIAIS	3.4.90.33	100	1.687
		3.4.90.33	100	2.415
		3.4.90.39	100	1.068
39101.030750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	1.347
		3.4.90.30	100	676
		3.4.90.39	100	189
39101.030750428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	487
		3.4.90.30	100	316
		3.4.90.39	100	83
39101.030750428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	233
		3.4.90.30	100	360
		3.4.90.39	100	106
39101.080440054.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.90.39	100	254
		3.4.12.41	100	236.411
		3.4.12.41	144	22.279
		4.5.12.41	144	10.549
39101.080440054.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	4.5.12.41	144	203.583
		3.4.12.41	100	236.411
		3.4.12.41	144	22.279
		4.5.12.41	144	10.549
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.12.41	144	203.583
39192.030100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.132.759
		3.4.11.41	100	73.387
		4.5.11.42	100	63.925
39192.030100021.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	4.5.11.42	100	9.462
		3.4.11.41	100	73.387
		4.5.11.42	100	63.925
39192.030100034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	9.462
		3.3.11.41	100	117.138
		4.8.11.42	152	28.897
39192.030100034.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	4.8.11.42	152	88.241
		3.3.11.41	100	117.138
		4.8.11.42	152	28.897
39192.030100054.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.8.11.42	152	88.241
		3.4.11.41	100	2.904.597
		4.5.11.42	100	2.734.590
		4.5.11.42	144	7.628
		4.9.11.42	100	22.621
		4.9.11.42	100	1.353
39192.030100054.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	4.9.11.42	144	138.405
		3.4.11.41	100	2.904.597
		4.5.11.42	100	2.734.590
		4.5.11.42	144	7.628
		4.9.11.42	100	22.621
		4.9.11.42	100	1.353
39192.030100055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.9.11.42	144	138.405
		3.4.11.41	100	362.718
		4.5.11.42	100	280.828
		4.5.11.42	144	2.715
		4.9.11.42	100	9.048
		4.9.11.42	100	20.361
39192.030100055.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	4.9.11.42	144	49.766
		3.4.11.41	100	362.718
		4.5.11.42	100	280.828
		4.5.11.42	144	2.715
		4.9.11.42	100	9.048
		4.9.11.42	100	20.361
39192.030100056.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.9.11.42	144	49.766
		3.4.11.41	100	327.373
		4.5.11.42	100	194.421
		4.5.11.42	144	29.437
39192.030100056.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	4.5.11.42	144	103.515
		3.4.11.41	100	327.373
		4.5.11.42	100	194.421
		4.5.11.42	100	29.437
39192.030100057.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	144	103.515
				37.805

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39192.030100057.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.4.11.41	100	31.100
		4.5.11.42	100	1.511
		4.5.11.42	144	5.194
		3.4.11.41	100	37.805
		4.5.11.42	100	31.100
		4.5.11.42	144	1.511
39192.030100411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.194
		3.4.11.41	100	48.113
		4.9.11.42	100	41.419
				6.694
39192.030100411.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			
		3.4.11.41	100	48.113
		4.9.11.42	100	41.419
				6.694
39192.030780428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
		3.4.11.41	100	3.388
				3.388
39192.030780428.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			
		3.4.11.41	100	3.388
				3.388
39192.030840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
		3.4.11.41	100	9.548
				9.548
39192.030840492.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			
		3.4.11.41	100	9.548
				9.548
39192.080440206.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
		3.4.11.41	100	3.248.692
				3.248.692
39192.080440206.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			
		3.4.11.41	100	3.248.692
				3.248.692
39201.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			7.633.207
		3.4.90.30	100	90.455
		3.4.90.30	250	12.876
		3.4.90.33	100	1.264
		3.4.90.33	250	13.186
		3.4.90.36	250	1.683
		3.4.90.36	100	2.945
		3.4.90.36	250	1.683
		3.4.90.39	100	33.929
		3.4.90.39	250	9.612
		3.4.90.92	100	989
		4.5.90.52	100	9.462
		4.5.90.52	250	2.826
		3.4.90.30	100	80.667
		3.4.90.30	250	11.814
		3.4.90.33	100	1.264
39201.030100021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.4.90.33	100	11.992
		3.4.90.33	250	1.683
		3.4.90.36	100	2.772
		3.4.90.36	250	1.683
		3.4.90.39	100	26.570
		3.4.90.39	250	9.612
		3.4.90.92	100	989
		4.5.90.52	100	9.462
		4.5.90.52	250	2.826
		3.4.90.30	100	9.788
		3.4.90.33	100	1.062
		3.4.90.36	100	1.194
		3.4.90.39	100	173
				7.359
		3.3.90.21	100	117.138
39201.030100021.2008.0051	ADMINISTRAÇÃO DAS AGENCIAS REGIONAIS	4.8.90.71	152	28.897
				88.241
		3.3.90.21	100	117.138
39201.030100034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.8.90.71	152	28.897
				88.241
		3.3.90.21	100	117.138
39201.030100034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.8.90.71	152	28.897
				88.241
		3.3.90.21	100	117.138
39201.030100054.2276	CONCESSÃO DE BOLSA PARA PESQUISA	3.4.72.41	100	2.400.303
		3.4.90.18	100	28.033
		3.4.90.33	100	2.349.738
39201.030100054.2276.0001	INICIAÇÃO CIENTIFICA			22.532
		3.4.90.18	100	513.527
				513.527
39201.030100054.2276.0002	APERFEIÇOAMENTO	3.4.72.41	100	521.877
		3.4.90.18	100	28.033
		3.4.90.33	100	471.312
39201.030100054.2276.0003	APOIO TÉCNICO			22.532
				90.987

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201.030100054.2276.0004	PESQUISA	3.4.90.18	100	90.987
39201.030100054.2335	FOMENTO A PESQUISA FUNDAMENTAL	3.4.90.18	100	1.273.912
				1.273.912
		3.4.11.41	100	566.454
		3.4.30.41	100	10.012
		3.4.50.41	100	6.006
		3.4.90.30	100	8.010
		3.4.90.33	100	5.401
		3.4.90.39	100	57.124
		3.4.90.41	100	17.370
		4.5.90.52	100	230.364
		4.5.90.52	144	7.628
		4.5.90.52	249	22.621
		4.9.90.42	100	62.160
		4.9.90.42	144	1.353
				138.405
39201.030100054.2335.0001	APOIO A PESQUISA FUNDAMENTAL	3.4.11.41	100	566.454
		3.4.30.41	100	10.012
		3.4.50.41	100	6.006
		3.4.90.30	100	8.010
		3.4.90.33	100	5.401
		3.4.90.39	100	57.124
		3.4.90.41	100	17.370
		4.5.90.52	100	230.364
		4.5.90.52	144	7.628
		4.5.90.52	249	22.621
		4.9.90.42	100	62.160
		4.9.90.42	144	1.353
				138.405
39201.030100055.2336	FOMENTO A PESQUISA APLICADA	3.4.11.41	100	739.730
		3.4.30.41	100	10.012
		3.4.50.41	100	21.099
		3.4.90.30	100	9.612
		3.4.90.33	100	15.551
		3.4.90.36	100	12.049
		3.4.90.39	100	26.725
		3.4.90.41	100	34.406
		3.4.90.41	300	151.374
		3.4.90.41	349	359.947
		4.5.90.51	100	15.576
		4.5.90.52	100	1.829
		4.5.90.52	144	886
		4.9.90.42	100	9.048
		4.9.90.42	144	20.361
		4.9.90.42	144	49.766
		4.9.90.42	300	1.489
				660.814
39201.030100055.2336.0001	APOIO A PESQUISA APLICADA	3.4.11.41	100	10.012
		3.4.30.41	100	6.006
		3.4.50.41	100	9.612
		3.4.90.30	100	4.198
		3.4.90.39	100	23.425
		3.4.90.41	100	151.374
		3.4.90.41	300	359.947
		3.4.90.41	349	15.576
		4.5.90.52	144	9.048
		4.9.90.42	100	20.361
		4.9.90.42	144	49.766
		4.9.90.42	300	1.489
				75.054
39201.030100055.2336.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL	3.4.30.41	100	11.231
		3.4.90.30	100	11.353
		3.4.90.33	100	12.049
		3.4.90.36	100	26.725
		3.4.90.39	100	10.981
		4.5.90.51	100	1.829
		4.5.90.52	100	886
				3.862
39201.030100055.2336.0004	MATRIZ DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	3.4.30.41	100	3.862
39201.030100056.2338	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PESQUISAS	3.4.90.30	100	363.014
		3.4.90.30	250	35.887
		3.4.90.30	381	5.464
		3.4.90.33	100	501
		3.4.90.33	250	16.873
		3.4.90.33	381	4.523
		3.4.90.36	100	167
		3.4.90.36	250	16.671
		3.4.90.39	100	1.505
		3.4.90.39	250	124.520
		3.4.90.39	381	15.059
		3.4.90.92	100	630
		4.5.90.51	100	470
				8.308

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	144	26.795
		4.5.90.52	100	21.129
		4.5.90.52	144	76.720
		4.5.90.52	250	7.097
		4.5.90.52	381	495
39201.030100056.2338.0001	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS - CBPF			56.582
		3.4.90.30	100	4.593
		3.4.90.30	250	419
		3.4.90.33	100	3.333
		3.4.90.33	250	208
		3.4.90.36	100	1.998
		3.4.90.36	250	315
		3.4.90.39	100	17.380
		3.4.90.39	250	1.475
		4.5.90.51	100	2.088
		4.5.90.51	144	2.259
		4.5.90.52	100	4.533
		4.5.90.52	144	17.417
		4.5.90.52	250	564
39201.030100056.2338.0002	CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM			47.592
		3.4.90.30	100	3.240
		3.4.90.30	250	1.053
		3.4.90.33	100	3.025
		3.4.90.33	250	1.053
		3.4.90.36	100	5.468
		3.4.90.36	250	419
		3.4.90.39	100	14.302
		3.4.90.39	250	2.804
		4.5.90.51	100	838
		4.5.90.51	144	2.939
		4.5.90.52	100	2.274
		4.5.90.52	144	9.048
		4.5.90.52	250	1.129
39201.030100056.2338.0003	INSTITUTO DE MATEMATICA PURA E APLICADA - IMPA			33.825
		3.4.90.30	100	2.199
		3.4.90.30	250	208
		3.4.90.33	100	944
		3.4.90.36	100	360
		3.4.90.36	250	146
		3.4.90.39	100	10.775
		3.4.90.39	250	355
		3.4.90.92	100	123
		4.5.90.51	100	1.204
		4.5.90.51	144	4.636
		4.5.90.52	100	2.564
		4.5.90.52	144	10.311
39201.030100056.2338.0004	LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA - LNA			6.321
		3.4.90.30	100	2.028
		3.4.90.30	250	315
		3.4.90.33	100	187
		3.4.90.33	250	104
		3.4.90.36	100	82
		3.4.90.39	100	1.998
		3.4.90.39	250	208
		4.5.90.52	100	270
		4.5.90.52	144	1.129
39201.030100056.2338.0005	LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTIFICA - LNCC			39.372
		3.4.90.30	100	5.517
		3.4.90.30	250	315
		3.4.90.33	100	1.596
		3.4.90.36	100	5.902
		3.4.90.36	250	315
		3.4.90.39	100	13.321
		3.4.90.39	250	530
		3.4.90.92	100	347
		4.5.90.52	100	2.155
		4.5.90.52	144	5.881
		4.5.90.52	250	3.393
39201.030100056.2338.0006	LABORATORIO NACIONAL DE LUZ SINCROTRON			81.714
		3.4.90.30	100	7.420
		3.4.90.30	250	419
		3.4.90.33	100	2.985
		3.4.90.36	250	208
		3.4.90.39	100	29.526
		3.4.90.39	250	1.093
		4.5.90.51	100	3.394
		4.5.90.51	144	13.572
		4.5.90.52	100	4.828
		4.5.90.52	144	17.863
		4.5.90.52	250	406
39201.030100056.2338.0007	MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI - MPEG			48.284
		3.4.90.30	100	4.782
		3.4.90.30	250	2.105
		3.4.90.33	100	2.342

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201.030100056.2338.0008	OBSERVATORIO NACIONAL - ON	3.4.90.33	250	2.105
		3.4.90.36	100	1.211
		3.4.90.39	100	19.438
		3.4.90.39	250	4.489
		4.5.90.52	100	2.056
		4.5.90.52	144	8.400
		4.5.90.52	250	1.356
				27.733
		3.4.90.30	100	3.690
		3.4.90.30	250	630
		3.4.90.30	381	501
		3.4.90.33	100	951
		3.4.90.33	250	1.053
		3.4.90.33	381	167
		3.4.90.36	100	54
		3.4.90.36	250	102
		3.4.90.39	100	10.084
		3.4.90.39	250	4.006
		3.4.90.39	381	630
		4.5.90.52	100	1.549
		4.5.90.52	144	3.373
		4.5.90.52	250	449
		4.5.90.52	381	495
39201.030100056.2338.0009	LABORATORIO NACIONAL DE PLASMA E FUSÃO NACIONAL CONTROLADA - LNP			18.390
		3.4.90.30	100	2.001
		3.4.90.33	100	1.157
		3.4.90.36	100	1.200
		3.4.90.39	100	6.549
		4.5.90.51	100	784
		4.5.90.51	144	3.389
		4.5.90.52	100	688
		4.5.90.52	144	2.622
				3.201
39201.030100056.2338.0010	CENTRO DE ESTUDOS EM POLITICA CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	3.4.90.30	100	417
		3.4.90.33	100	353
		3.4.90.36	100	396
		3.4.90.39	100	1.147
		4.5.90.52	100	212
		4.5.90.52	144	676
				46.372
39201.030100057.2337	DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLÓGICOS	3.4.90.30	100	5.547
		3.4.90.30	250	1.472
		3.4.90.33	100	2.117
		3.4.90.33	250	1.053
		3.4.90.36	100	3.194
		3.4.90.36	250	419
		3.4.90.39	100	16.237
		3.4.90.39	250	4.044
		3.4.90.41	100	4.005
		4.5.90.52	100	1.511
		4.5.90.52	144	5.194
		4.5.90.52	250	1.579
				21.966
		3.4.90.30	100	1.662
39201.030100057.2337.0001	INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - IBICT	3.4.90.30	250	1.264
		3.4.90.33	100	1.238
		3.4.90.33	250	1.053
		3.4.90.36	100	714
		3.4.90.36	250	419
		3.4.90.39	100	7.848
		3.4.90.39	250	3.583
		4.5.90.52	100	570
		4.5.90.52	144	2.259
		4.5.90.52	250	1.356
				13.807
		3.4.90.30	100	2.105
		3.4.90.30	250	208
		3.4.90.33	100	879
39201.030100057.2337.0002	MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS - MAST	3.4.90.36	100	1.115
		3.4.90.39	100	5.790
		3.4.90.39	250	461
		4.5.90.52	100	767
		4.5.90.52	144	2.259
		4.5.90.52	250	223
				10.599
		3.4.90.30	100	1.780
		3.4.90.36	100	1.365
		3.4.90.39	100	2.599
39201.030100057.2337.0003	DIVULGAÇÃO CIENTIFICA	3.4.90.41	100	4.005
		4.5.90.52	100	174
		4.5.90.52	144	676
				2.811
		3.4.72.41	100	2.811
39201.030100411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			2.811

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201.030100411.2017.0026	INTERNATIONAL COUNCIL SCIENTIFIC UNIONS - ICSU	3.4.72.41	100	378
39201.030100411.2017.0027	COMMITTEE ON DATA FOR SCIENCE AND TECHNOLOGY - CODATA	3.4.72.41	100	378
39201.030100411.2017.0028	SCIENTIFIC COMMITTEE ON OCEANIC RESEARCH - SCOR	3.4.72.41	100	104
39201.030100411.2017.0029	INTERNATIONAL UNION OF BIOLOGICAL SCIENCES - IUBS	3.4.72.41	100	231
39201.030100411.2017.0030	INTERNATIONAL UNION OF PHYSIOLOGICAL SCIENCES - IUPS	3.4.72.41	100	231
39201.030100411.2017.0031	INTERNATIONAL FEDERATION OF SOCIAL SCIENCE ORGANIZATION - IFSSO	3.4.72.41	100	60
39201.030100411.2017.0032	INTERNATIONAL FOUNDATION FOR SCIENCE - IFS	3.4.72.41	100	60
39201.030100411.2017.0033	INTERNATIONAL ECONOMIC ASSOCIATION - IEA	3.4.72.41	100	20
39201.030100411.2017.0034	SCIENTIFIC COMMITTEE ON ANTARTIC RESEARCH - SCAR	3.4.72.41	100	20
39201.030100411.2017.0035	INTERNATIONAL LABOUR OFFICE (CINTERFOR) - ILO	3.4.72.41	100	123
39201.030100411.2017.0036	INTERNATIONAL ASTRONOMICAL UNION - IAU	3.4.72.41	100	123
39201.030100411.2017.0037	INTERNATIONAL UNION OF CRYSTALLOGRAPHY - IULCR	3.4.72.41	100	82
39201.030100411.2017.0038	INTERNATIONAL FEDERATION OF AUTOMATIC CONTROL - IFAC	3.4.72.41	100	82
39201.030100411.2017.0039	INTERNATIONAL UNION FOR PURE AND APPLIED CHEMISTRY - IUPAC	3.4.72.41	100	104
39201.030100411.2017.0040	INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY CENTER FOR INTERNATIONAL CENTER FOR THEORETICAL PHYSICS - ICTP	3.4.72.41	100	20
39201.030100411.2017.0048	INTERNATIONAL UNION OF PURE AND APPLIED PHYSICS-IUPAP	3.4.72.41	100	20
39201.030100411.2017.0049	ORGANIZATION EUROPEENNE POUR LA RECHERCHE NUCLEAIRE-CERN	3.4.72.41	100	167
39201.030100411.2336	FOMENTO A PESQUISA APLICADA	3.4.72.41	100	167
		3.4.11.41	100	208
		3.4.30.41	100	208
		3.4.50.41	100	60
		3.4.90.33	100	60
		3.4.90.36	100	1.009
		3.4.90.39	100	1.009
		3.4.90.41	100	45.302
		4.9.11.41	100	4.005
		4.9.30.41	100	6.198
		4.9.50.41	100	798
		4.9.90.42	100	9.984
39201.030100411.2336.0005	DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS EM CIENCIA E TECNOLOGIA - ACORDO BRASIL/EUA	3.4.90.33	100	453
		3.4.90.39	100	2.397
		3.4.90.41	100	14.773
		4.9.11.41	100	1.829
		4.9.30.41	100	2.713
		4.9.50.41	100	1.138
		4.9.90.42	100	1.014
39201.030100411.2336.0006	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA EM BIOTECNOLOGIA - ACORDO BRASIL/ARGENTINA	3.4.90.33	100	18.373
		3.4.90.39	100	8.995
		3.4.90.41	100	1.727
		4.9.90.42	100	6.637
				1.014
		3.4.11.41	100	26.929
		3.4.30.41	100	4.005
		3.4.50.41	100	6.198
		3.4.90.33	100	798
		3.4.90.36	100	989
		3.4.90.39	100	453
		3.4.90.41	100	670
		4.9.11.41	100	8.136
		4.9.30.41	100	1.829
		4.9.50.41	100	2.713
39201.030780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	1.138
39201.030780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	3.388
39201.030780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	3.388
				2.001
				2.001
				1.387
				1.387

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201.030840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	9.548
39201.030840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	9.548
39201.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.72.41	100	3.248.692
		3.4.90.18	100	224.044
		3.4.90.33	100	2.750.199
		3.4.90.36	100	253.132
		3.4.90.41	100	1.949
39201.080440206.2275.0003	MESTRADO	3.4.90.41	100	19.368
		3.4.72.41	100	1.309.743
		3.4.90.18	100	22.025
		3.4.90.33	100	1.157.630
		3.4.90.36	100	108.771
		3.4.90.41	100	1.949
39201.080440206.2275.0004	DOUTORADO	3.4.90.41	100	19.368
		3.4.72.41	100	1.389.142
		3.4.90.18	100	145.966
		3.4.90.33	100	1.126.858
39201.080440206.2275.0005	POS-DOUTORADO	3.4.90.41	100	116.328
		3.4.72.41	100	549.807
		3.4.90.18	100	56.063
		3.4.90.33	100	465.711
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.4.90.33	100	28.033
39901.030100021.2342	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			957.146
39901.030100021.2342.0001	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	3.4.90.39	100	29.252
39901.030100054.1134	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	3.4.90.39	100	29.252
		3.4.11.41	100	78.506
		3.4.11.41	144	19.067
		3.4.19.41	100	48.798
		3.4.50.41	100	1.839
		3.4.60.41	100	1.839
		4.5.11.41	100	1.839
39901.030100054.1134.0001	CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	4.5.11.41	100	5.124
		3.4.11.41	100	52.816
		3.4.11.41	144	8.988
		3.4.19.41	100	36.148
		3.4.50.41	100	852
		3.4.60.41	100	852
39901.030100054.1134.0002	BIOCIENCIAS	4.5.11.41	100	5.124
		3.4.11.41	100	4.366
		3.4.19.41	100	3.061
		3.4.50.41	100	435
		3.4.60.41	100	435
39901.030100054.1134.0003	CIENCIAS SOCIAIS DA SAUDE	3.4.60.41	100	435
		3.4.11.41	100	21.324
		3.4.11.41	144	7.018
		3.4.19.41	100	12.650
		3.4.50.41	100	552
		3.4.60.41	100	552
39901.030100055.1136	APOIO A PROJETOS NAS AREAS DE ENERGIA, AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	3.4.60.41	100	552
		3.4.11.41	100	103.237
		3.4.11.41	144	27.570
		3.4.19.41	100	64.199
		3.4.50.41	100	3.400
		3.4.60.41	100	2.248
39901.030100055.1136.0001	QUIMICA, PETROQUIMICA, METALURGIA E NOVOS MATERIAIS	3.4.60.41	100	5.820
		3.4.11.41	100	56.086
		3.4.11.41	144	8.300
		3.4.19.41	100	42.799
		3.4.50.41	100	2.008
		3.4.60.41	100	856
39901.030100055.1136.0002	INFRA-ESTRUTURA ENERGETICA E DE TRANSPORTES	3.4.60.41	100	2.123
		3.4.11.41	100	7.644
		3.4.19.41	100	7.170
		3.4.50.41	100	158
		3.4.60.41	100	158
39901.030100055.1136.0003	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DE RECURSOS AMBIENTAIS	3.4.60.41	100	158
		3.4.11.41	100	10.361
				7.138

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.19.41	100	690
		3.4.50.41	100	690
		3.4.60.41	100	1.843
39901.030100055.1136.0004	ELETRO-ELETRONICA E INFORMATICA			29.146
		3.4.11.41	100	4.962
		3.4.11.41	144	21.400
		3.4.19.41	100	544
		3.4.50.41	100	544
		3.4.60.41	100	1.696
39901.030100055.2343	APOIO A PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLOGICA EM PROGRAMAS DE POS-GRADUAÇÃO			502.831
		3.4.11.41	100	123.600
		3.4.11.41	144	42.799
		3.4.50.41	100	336.432
39901.030100055.2343.0001	COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE POS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA - COPPE/RJ			166.399
		3.4.11.41	100	123.600
		3.4.11.41	144	42.799
39901.030100055.2343.0002	PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO DE JANEIRO - PUC/RJ			336.432
		3.4.50.41	100	336.432
39901.030100057.1138	APOIO A PROJETOS NA AREA DE INFORMAÇÕES EM CIENCIA E TECNOLOGIA			6.909
		3.4.11.41	100	5.565
		3.4.50.41	100	666
		3.4.60.41	100	678
39901.030100057.1138.0001	DIVULGAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			6.909
		3.4.11.41	100	5.565
		3.4.50.41	100	666
		3.4.60.41	100	678
39901.080440054.1135	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO EM ENTIDADES DE ENSINO			236.411
		3.4.11.41	100	20.961
		3.4.11.41	144	10.549
		3.4.60.41	100	1.318
		4.5.11.41	144	203.583
39901.080440054.1135.0001	APOIO INSTITUCIONAL A ENTIDADES DE ENSINO E PESQUISA			236.411
		3.4.11.41	100	20.961
		3.4.11.41	144	10.549
		3.4.60.41	100	1.318
		4.5.11.41	144	203.583
	FUNDO PARA AS ATIVIDADES DE INFORMATICA			62.469
39902.030100024.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			18.277
		3.4.11.41	150	210
		3.4.50.43	150	210
		3.4.90.30	150	639
		3.4.90.33	150	210
		3.4.90.36	150	639
		3.4.90.39	150	14.830
		3.4.90.92	150	210
		4.5.90.52	150	791
		4.5.90.92	150	200
		4.6.90.64	150	338
39902.030100024.2015.0008	POLITICA NACIONAL DE INFORMATICA			18.277
		3.4.11.41	150	210
		3.4.50.43	150	210
		3.4.90.30	150	639
		3.4.90.33	150	210
		3.4.90.36	150	639
		3.4.90.39	150	14.830
		3.4.90.92	150	210
		4.5.90.52	150	791
		4.5.90.92	150	200
		4.6.90.64	150	338
39902.030100055.2339	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA NA AREA DE INFORMATICA			44.192
		3.4.90.30	150	5.245
		3.4.90.36	150	40
		3.4.90.39	150	15.450
		4.5.90.51	150	5.654
		4.5.90.52	150	17.803
39902.030100055.2339.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NOS INSTITUTOS DO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA			44.192
		3.4.90.30	150	5.245
		3.4.90.36	150	40
		3.4.90.39	150	15.450
		4.5.90.51	150	5.654
		4.5.90.52	150	17.803
	FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA			31.306
39903.030100055.1133	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL			31.306
		3.4.90.30	150	4.280
		3.4.90.33	150	1.068
		3.4.90.36	150	2.137

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39903.030100055.1133.0001	SERVIÇOS TECNICOS E APOIO TECNOLÓGICO A INDÚSTRIA	3.4.90.39	150	5.116
		4.5.90.51	150	1.129
		4.5.90.52	150	17.576
				31.306
		3.4.90.30	150	4.280
		3.4.90.33	150	1.068
		3.4.90.36	150	2.137
		3.4.90.39	150	5.116
		4.5.90.51	150	1.129
		4.5.90.52	150	17.576
39904.030100056.2341	FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS			111.497
				111.497
		3.4.90.30	150	8.523
		3.4.90.30	181	3.620
		3.4.90.30	381	17.781
		3.4.90.33	150	637
		3.4.90.33	181	830
		3.4.90.33	381	440
		3.4.90.36	150	1.064
		3.4.90.36	181	830
39904.030100056.2341.0001	DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO EM TECNOLOGIAS ESPACIAIS	3.4.90.36	381	611
		3.4.90.39	150	4.924
		3.4.90.39	181	12.588
		3.4.90.39	381	15.505
		4.5.90.51	150	6.786
		4.5.90.51	381	2.148
		4.5.90.52	150	1.989
		4.5.90.52	181	2.622
		4.5.90.52	381	30.599
				12.133
39904.030100056.2341.0002	PESQUISAS ATMOSFERICAS E OCEANICAS	3.4.90.30	381	2.512
		3.4.90.33	381	20
		3.4.90.36	381	106
		3.4.90.39	381	1.874
		4.5.90.52	381	7.621
39904.030100056.2341.0003	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ASTROFISICA E RADIO-ASTRONOMIA	3.4.90.30	381	16.541
		3.4.90.33	381	8.521
		3.4.90.36	381	20
		3.4.90.39	381	106
		4.5.90.52	381	1.788
39904.030100056.2341.0004	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SENSORIAMENTO REMOTO			6.106
		3.4.90.30	381	16.884
		3.4.90.33	381	1.469
		3.4.90.36	381	20
		3.4.90.39	381	253
39904.030100056.2341.0005	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA ESPACIAL	3.4.90.39	381	2.407
		4.5.90.52	381	12.735
		3.4.90.30	181	21.636
		3.4.90.30	381	3.620
		3.4.90.33	181	189
39904.030100056.2341.0006	MANUTENÇÃO DO FUNDO	3.4.90.33	381	830
		3.4.90.36	181	106
		3.4.90.36	181	830
		3.4.90.36	381	106
		3.4.90.39	181	12.588
39905.030100055.2331	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.90.39	381	745
		4.5.90.52	181	2.622
		3.4.90.30	381	20.380
		3.4.90.33	381	5.090
		3.4.90.36	381	274
	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA AMAZONIA LEGAL	3.4.90.36	381	40
		3.4.90.39	381	8.691
		4.5.90.51	381	2.148
		4.5.90.52	381	4.137
				23.923
		3.4.90.30	150	8.523
		3.4.90.33	150	637
		3.4.90.36	150	1.064
		3.4.90.39	150	4.924
		4.5.90.51	150	6.786
		4.5.90.52	150	1.989
				102.975
		3.4.90.30	150	102.975
		3.4.90.30	181	425
		3.4.90.30	381	22.040
		3.4.90.33	181	1.047
		3.4.90.33	381	5.328
		3.4.90.36	150	768
		3.4.90.36	150	210
		3.4.90.36	181	4.020

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39905.030100055.2331.0007	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	3.4.90.36	381	510
		3.4.90.39	150	448
		3.4.90.39	181	20.265
		3.4.90.39	381	2.652
		4.5.90.51	181	34.947
		4.5.90.52	181	10.315
				102.975
		3.4.90.30	150	425
		3.4.90.30	181	22.040
		3.4.90.30	381	1.047
		3.4.90.33	181	5.328
		3.4.90.33	381	768
		3.4.90.36	150	210
		3.4.90.36	181	4.020
		3.4.90.36	381	510
		3.4.90.39	150	448
		3.4.90.39	181	20.265
		3.4.90.39	381	2.652
		4.5.90.51	181	34.947
		4.5.90.52	181	10.315
T O T A L				210.490.107

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

87

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			216.772
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			216.772
20101.150810486.2222	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA DEFICIENTE A SOCIEDADE	3.4.30.41	153	216.772
		3.4.50.41	153	10.000
		3.4.50.43	153	19.876
		3.4.90.30	153	1.500
		3.4.90.33	153	2.000
		3.4.90.34	153	35.933
		3.4.90.39	153	8.649
		4.5.90.52	153	2.000
		4.9.30.41	153	14.065
		4.9.40.41	153	7.759
		4.9.50.41	153	14.065
20101.150810486.2222.0001	CONSTITUTIZAÇÃO DA SOCIEDADE PARA A QUESTÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	3.4.50.41	153	71.548
		3.4.50.43	153	17.653
		3.4.90.30	153	5.813
		3.4.90.33	153	1.500
		3.4.90.34	153	2.000
		3.4.90.39	153	35.933
20101.150810486.2222.0002	COORDENAÇÃO DE AÇÕES EXEMPLARES DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO E INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO	3.4.30.41	153	145.224
		3.4.50.41	153	10.000
		3.4.50.43	153	83.272
		4.5.90.52	153	14.063
		4.9.30.41	153	2.000
		4.9.40.41	153	14.065
		4.9.50.41	153	7.759
				14.065
	MINISTERIO DA FAZENDA			3.945.445
28101.030070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			195.505
28101.030070021.2900.0061	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.4.12.41	122	195.505
28101.030080033.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	122	195.505
28101.030080033.2900.0061	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.4.12.41	122	2.797.894
		4.5.12.41	122	139.905
				2.657.989
28101.070400183.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	122	2.797.894
28101.070400183.2900.0061	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.5.12.41	122	139.905
				2.657.989
28906.030070021.2008	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.5.12.41	122	158.343
				158.343
28906.030070021.2008.0083	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.93	122	195.505
28906.030080033.2027	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.4.90.93	122	195.505
28906.030080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	122	2.797.894
		4.7.90.71	122	139.905
				2.657.989
28906.070400183.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	3.2.90.21	122	2.797.894
		4.7.90.71	122	139.905
				2.657.989
28906.070400183.1003.0221	CONCLUSÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SANTA CLARA EM MARACANAÚ - CE	4.5.90.51	250	101.795
28906.070400183.1003.0222	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE POMBAL - PB	4.5.90.51	250	101.795
28906.070400183.1003.0341	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE OLINDA - PE	4.5.90.51	250	45.242
28906.070400183.1303	FINANCIAMENTO PARA A AREA SOCIAL	4.5.90.51	250	45.242
28906.070400183.1303.0001	FINANCIAMENTO PARA A AREA SOCIAL	4.6.90.66	122	850.251
		4.6.90.66	250	158.343
				691.908
		4.6.90.66	122	850.251
				158.343

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO III

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO INTERIOR	4.6.90.66	250	691.908
	MINISTERIO DO INTERIOR			14.216.687
29101.030070021.1315	APOIO A INFRA-ESTRUTURA SOCIAL DO ESTADO DE TOCANTINS			10.185.712
29101.030070021.1315.0001	APOIO A INFRA-ESTRUTURA SOCIAL DO ESTADO DE TOCANTINS	3.4.30.41	153	44.856
29101.150810031.2280	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL	3.4.30.41	153	44.856
29101.150810031.2280.0003	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL	3.4.50.43	151	203.817
29101.150810487.1144	NOVO JEUQUITINHONHA	3.4.50.43	151	203.817
29101.150810487.1144.0005	APOIO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE NO VALE DO RIO JEUQUITINHONHA	3.4.30.41	153	53.824
29101.150810487.1144.0006	PERENIZAÇÃO DO CORREGO SÃO FRANCISCO PARA MELHORIA DA CONDIÇÃO DE VIDA DA POPULAÇÃO DE PEDRA AZUL - MG	3.4.30.41	153	44.856
29101.150810487.1144.0007	IRRIGAÇÃO NA BACIA DO RIO PARDO BENEFICIANDO POPULAÇÕES CARENTES	3.4.30.41	153	2.240
29101.150810487.1151	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE	3.4.30.41	153	6.728
29101.150810487.1151.0001	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS BASICOS	3.4.40.41	153	3.103.822
29101.150810487.1151.0002	CENTROS COMUNITARIOS DE MULTIPLOS USOS	3.4.90.39	153	11.215
29101.150810487.1151.0003	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE RIO DE CONTAS - BA	3.4.90.39	153	3.092.607
29101.150810487.1151.0004	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ARIPIRACA - AL	3.4.90.39	153	22.138
29101.150810487.1151.0005	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DA PERIFERIA DE FORTALEZA - CE	3.4.90.39	153	22.138
29101.150810487.1151.0006	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ACAILANDIA - MA	3.4.90.39	153	355.922
29101.150810487.1151.0007	APOIO A DRENAGEM EM JUAZEIRO DO NORTE - CE	3.4.90.39	153	355.922
29101.150810487.1151.0008	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE VOLTA REDONDA - RJ	3.4.90.39	153	23.550
29101.150810487.1151.0009	APOIO A DESOBSTRUÇÃO E DESPOLUIÇÃO DO AÇUDE VELHO EM CAMPINA GRANDE - PB	3.4.90.39	153	23.550
29101.150810487.1151.0010	APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL EM VILA NOVA MAMORE - RO	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0011	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BAIRROS FAVELADOS DE ALAGOINHAS - BA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0012	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DA FAVELA PARIPE EM SALVADOR - BA	3.4.90.39	153	22.429
29101.150810487.1151.0013	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITAPETINGA - SP	3.4.90.39	153	22.429
29101.150810487.1151.0014	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITU - SP	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0015	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITAPEVA - SP	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0016	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CAPELA DO ALTO - SP	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0017	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE IBIUNA - SP	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0018	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SALTO DE PIRAPORA - SP	3.4.90.39	153	6.728
29101.150810487.1151.0019	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SOROCABA - SP	3.4.90.39	153	6.728
29101.150810487.1151.0020	APOIO PARA USINA DE COMPOSTAGEM - GARANHUNS - PE	3.4.90.39	153	11.215
				11.215
				4.486
				4.486
				4.486
				4.486
				2.240
				2.240
				4.486
				4.486
				6.728

DOÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO I I	SEGURIDADE
---------------------	-----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.150810487.1151.0021	APOIO AO SANEAMENTO BASICO NA VILA PARANOÁ - DF	3.4.90.39	153	6.728
29101.150810487.1151.0022	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE PLANALTINA - DF	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0023	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CRUZEIRO - DF	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0024	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE VILA BURITIS EM PLANALTINA - DF	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0025	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CANDANGOLANDIA - NUCLEO BANDEIRANTE - DF	3.4.90.39	153	15.700
29101.150810487.1151.0026	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO JOSE DO GOIABAL - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0029	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ESMERALDAS - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0030	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MONTE ALEGRE - SE	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0031	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE ITABATANA - SE	3.4.90.39	153	11.215
29101.150810487.1151.0032	IMPLANTAÇÃO DE AREAS DE LAZER NO MUNICIPIO DE ARACAJU - SE	3.4.90.39	153	11.215
29101.150810487.1151.0033	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE IPAMERI - GO	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0034	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PIRES DO RIO - GO	3.4.90.39	153	15.700
29101.150810487.1151.0035	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MOEDA - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0036	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE AMPARO DA SERRA - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0037	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLoS USOS EM FRANCISCO SA - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0038	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JEQUERI - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0039	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE INHAUMA - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0040	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NILOPOLIS - RJ	3.4.90.39	153	11.215
29101.150810487.1151.0041	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ARARI - PA	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0042	APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL EM BRAGANÇA - PA	3.4.90.39	153	11.215
29101.150810487.1151.0043	APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL EM PORTO SEGURO - BA	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0044	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JABORA - SC	3.4.90.39	153	5.607
29101.150810487.1151.0045	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ANGUERA - BA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0046	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTO ESTEVÃO - BA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0047	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOCA DO ACRE - AM	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0049	APOIO PARA SANEAMENTO URBANO EM JABOATÃO - PE	3.4.90.39	153	11.215
29101.150810487.1151.0050	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTA RITA - PB	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0051	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOQUEIRÃO - PB	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0052	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM ARACAJU - SE	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0053	APOIO AO SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO DE PORTO SEGURO - BA	3.4.90.39	153	4.486

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO 11

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.150810487.1151.0054	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA	3.4.90.39	153	11.215
29101.150810487.1151.0055	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MEDEIROS NETO - BA	3.4.90.39	153	11.215
29101.150810487.1151.0056	APOIO AO SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0057	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PORTO SEGURO - BA	3.4.90.39	153	11.215
29101.150810487.1151.0058	APOIO AO SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO DE MEDEIROS NETO - BA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0059	APOIO AO SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ARINOS - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0060	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO CONTORNO DE VITORIA - ES	3.4.90.39	153	22.429
29101.150810487.1151.0061	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BARANILHOS - PE	3.4.90.39	153	67.284
29101.150810487.1151.0062	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DA ORLA DE NATAL - RN	3.4.90.39	153	11.215
29101.150810487.1151.0063	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JAGUARIBARA - CE	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0064	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITAICABA - CE	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0065	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LIMOEIRO DO NORTE - CE	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0066	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITAPIUNA - CE	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0067	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MISSÃO VELHA - CE	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0068	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE APUÍRES - CE	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0069	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ACARAU - CE	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0070	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOA VIAGEM - CE	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0071	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0072	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ARNEIROZ - CE	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0073	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PALHANO - CE	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0074	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE QUIXERE - CE	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0075	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO CORREGO DO AREIAO EM RIO POMBA - MG	3.4.90.39	153	11.215
29101.150810487.1151.0076	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE COLORADO DO OESTE - RO	3.4.90.39	153	6.728
29101.150810487.1151.0077	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE AMPARO - SP	3.4.90.39	153	5.607
29101.150810487.1151.0078	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE AGUAS DE LINDOIA - SP	3.4.90.39	153	33.642
29101.150810487.1151.0079	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LINDOIA - SP	3.4.90.39	153	5.607
29101.150810487.1151.0080	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE BRAGANÇA - PA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0081	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE FLORESTA - PR	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0082	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GAUCHA - PR	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0083	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PARANAGUA - PR	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0084	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE	3.4.90.39	153	2.240

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

SEGURIDADE

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
29101.150810487.1151.0085	PINHALÃO - PR APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ABREU - PR	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0086	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PARANAPOEMA - PR	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0087	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE INAJÁ - PR	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0088	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM TOCANTINÓPOLIS - TO	3.4.90.39	153	671 671
29101.150810487.1151.0089	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM ITAGUATINS - TO	3.4.90.39	153	671 671
29101.150810487.1151.0090	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM AUGUSTINÓPOLIS - TO	3.4.90.39	153	1.344 1.344
29101.150810487.1151.0091	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM GOIATINS - TO	3.4.90.39	153	1.344 1.344
29101.150810487.1151.0092	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM FILADELFIA - TO	3.4.90.39	153	1.344 1.344
29101.150810487.1151.0093	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PANELAS - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0094	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TORITAMA - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0095	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BEZERROS - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0096	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CALUMBI - PE	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0097	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TUPANATINGA - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0098	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PETROLÂNDIA - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0099	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BUIQUE - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0100	APOIO A DRENAGEM E INFRA-ESTRUTURA URBANA NA CIDADE DE PARINTINS - AM	3.4.90.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0101	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MANAUS - AM	3.4.90.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0102	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM PENÂPOLIS - SP	3.4.90.39	153	5.607 5.607
29101.150810487.1151.0103	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TERESINA - PI	3.4.90.39	153	29.154 29.154
29101.150810487.1151.0104	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ANCHIETA - ES	3.4.90.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0105	SISTEMA DE ESGOTOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES	3.4.90.39	153	6.728 6.728
29101.150810487.1151.0106	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MOMBUCA - SP	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0107	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM CAPELA DO ALTO - SP	3.4.90.39	153	6.728 6.728
29101.150810487.1151.0108	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CABREUVA - SP	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0109	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CHARQUEADA - SP	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0110	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOFETE - SP	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0111	APOIO FINANCEIRO PARA HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE EM TIMBAUBA - PE	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0112	APOIO FINANCEIRO PARA HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE EM BOM JARDIM - PE	3.4.90.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0113	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE RODELAS - BA	3.4.90.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0114	APOIO PARA RECUPERAÇÃO DE PASSARELAS NO PARQUE NACIONAL DE IGUAÇU - PR	3.4.90.39	153	13.456 13.456

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.150810487.1151.0115	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JI-PARANA - RO	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0117	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JARI - RO	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0118	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE OURO PRETO D'OESTE - RO	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0119	APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO POPULAR DE SÃO JOSE DO BELMONTE - PE	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0120	APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO POPULAR EM EXU - PE	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0121	APOIO PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PEQUENO PRODUTOR DE SERRA TALHADA - PE	3.4.90.39	153	6.728 6.728
29101.150810487.1151.0122	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE BOA VISTA EM PRIMAVERA - PA	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0123	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE VISEU - PA	3.4.90.39	153	3.361 3.361
29101.150810487.1151.0124	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE MONTE ALEGRE - PA	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0125	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0126	APOIO PARA AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE VISEU - PA	3.4.90.29	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0127	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BENEDITO NOVO - SC	3.4.90.39	153	15.700 15.700
29101.150810487.1151.0128	APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL EM ITAJAI - SC	3.4.90.39	153	8.298 8.298
29101.150810487.1151.0129	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO VICENTE - SP	3.4.90.39	153	6.728 6.728
29101.150810487.1151.0130	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE RIOLANDIA - SP	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0131	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE VALPARAISO - SP	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0132	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PALMARES PAULISTA - SP	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0133	APOIO A DRENAGEM DO RIO ANTONIO EM BRUMADO - BA	3.4.90.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0134	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JOSELANDIA - MA	3.4.90.39	153	6.728 6.728
29101.150810487.1151.0135	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE ESPERANTINOPOLIS - MA	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0136	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO CONJUNTO HABITACIONAL PAJUÇARA EM NATAL - RN	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0137	APOIO A DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DE SÃO CONRADO - RN	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0138	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JAGUARUANA - CE	3.4.90.39	153	8.971 8.971
29101.150810487.1151.0139	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE QUIXERAMBIM - CE	3.4.90.39	153	8.971 8.971
29101.150810487.1151.0140	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MORRO DO BOREL NO RIO DE JANEIRO	3.4.90.39	153	6.728 6.728
29101.150810487.1151.0141	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM PETROPOLIS - RJ	3.4.90.39	153	24.669 24.669
29101.150810487.1151.0142	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM DUQUE DE CAXIAS - RJ	3.4.90.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0143	APOIO AO PROJETO PRO-SANEAR EM CAMPINAS - SP	3.4.90.39	153	22.429 22.429
29101.150810487.1151.0144	APOIO PARA PERENIZAÇÃO DO RIO SOLITRE DE CAMPO FORMOSO EM JUAZEIRO - BA	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0145	APOIO PARA PERENIZAÇÃO DO RIO JACARE EM IRECE - BA	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0146	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE			2.240

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.150810487.1151.0147	ACARAPE - CE APOIO FINANCEIRO PARA HOSPITAIS E POSTOS DE SAUDE EM JERONIMO MONTEIRO - ES	3.4.90.39	153	2.240 11.215
29101.150810487.1151.0148	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE FLEXEIRA - AL	3.4.90.39	153	11.215 4.486
29101.150810487.1151.0149	APOIO PARA CANALIZAÇÃO DO CORREGO DO MOSQUITO EM ANDRADAS - MG	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0150	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE SÃO CRISTOVÃO - SE	3.4.90.39	153	4.486 11.215
29101.150810487.1151.0151	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO CRISTOVÃO - SE	3.4.90.39	153	11.215 6.728
29101.150810487.1151.0152	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TOLEDO - PR	3.4.90.39	153	6.728 11.215
29101.150810487.1151.0153	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM VIANA - ES	3.4.90.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0154	APOIO A POPULAÇÃO CARENTE EM MUNIZ FREIRE - ES	3.4.90.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0155	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CODO - MA	3.4.90.39	153	11.215 4.486
29101.150810487.1151.0156	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ARACAJU - SE	3.4.90.39	153	4.486 8.971
29101.150810487.1151.0157	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PIRAUBA - MG	3.4.90.39	153	8.971 2.240
29101.150810487.1151.0159	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JOÃO PESSOA - PB	3.4.90.39	153	2.240 22.429
29101.150810487.1151.0160	URBANIZAÇÃO DAS FAVELAS PORTO DE JOÃO TOTA E BEIRA MALHADA - JOÃO PESSOA - PB	3.4.90.39	153	22.429 44.856
29101.150810487.1151.0161	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BAIRROS DE BAIXA RENDA DE ARACAJU - SE	3.4.90.39	153	44.856 44.856
29101.150810487.1151.0162	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO PROJETO ROSA ELZE II EM ARACAJU - SE	3.4.90.39	153	44.856 11.215
29101.150810487.1151.0163	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE MONTE ALEGRE DO SUL - SP	3.4.90.39	153	11.215 2.240
29101.150810487.1151.0164	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE VALINHOS - SP	3.4.90.39	153	2.240 11.215
29101.150810487.1151.0165	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE INDAIATUBA - SP	3.4.90.39	153	11.215 4.486
29101.150810487.1151.0166	APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL EM ARAGUATINS - TO	3.4.90.39	153	4.486 2.240
29101.150810487.1151.0167	SISTEMA DE ESGOTOS DE BARRA DOS COQUEIROS EM ARACAJU - SE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0168	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ESPIGÃO DO OESTE - RO	3.4.90.39	153	2.240 15.700
29101.150810487.1151.0169	APOIO A DRENAGEM DO BAIRRO COROADINHO - SÃO LUIS - MA	3.4.90.39	153	15.700 11.215
29101.150810487.1151.0170	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JAPARATUBA - SE	3.4.90.39	153	11.215 2.240
29101.150810487.1151.0171	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE IGARASSU - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0172	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ABREU DE LIMA - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0173	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PAULISTA - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0174	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CRUZEIRO DO SUL - AC	3.4.90.39	153	2.240 11.215
29101.150810487.1151.0175	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE XAPURI - AC	3.4.90.39	153	11.215 2.240
29101.150810487.1151.0176	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PLACIDO DE CASTRO - AC	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0177	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BRASILEIA - AC	3.4.90.39	153	2.240 11.215

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.150810487.1151.0178	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TARAUACA - AC	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0179	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DA PERIFERIA DE JOÃO PESSOA - PB	3.4.90.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0180	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MANGA - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0181	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM AMELIA RODRIGUES - BA	3.4.90.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0182	APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL EM GUARACIABA DO NORTE - CE	3.4.90.39	153	6.728 6.728
29101.150810487.1151.0183	RECUPERAÇÃO DE LINHAS EM PORTO ALEGRE - RS	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0184	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM PORTO ALEGRE - RS	3.4.90.39	153	5.607 5.607
29101.150810487.1151.0185	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE MIRINZAL - MA	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0186	APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL EM LAGO DA PEDRA - MA	3.4.90.39	153	1.790 1.790
29101.150810487.1151.0187	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CENTRAL - BA	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0188	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM CONTENDA - PR	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0189	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE BOM JESUS DA LAPA - BA	3.4.90.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0191	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM PEÇANHA - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0192	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM GOIANIA - GO	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0193	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE ITAPOLIS - SP	3.4.90.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0194	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE RIO CLARO - SP	3.4.90.39	153	22.429 22.429
29101.150810487.1151.0196	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE POUSO ALEGRE - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0197	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE POÇOS DE CALDAS - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0198	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE IPIRA - BA	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0199	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITAGUAI - RJ	3.4.90.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0200	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ARARUAMA - RJ	3.4.90.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0201	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM ITABAIANA - SE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0202	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PARAPEBA - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0203	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0204	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO BAIRRO PRETO EM ITAGUAÇU - ES	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0205	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITAGUAÇU - ES	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0206	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ALTO RIO NOVO - ES	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0207	APOIO A DRENAGEM E SANEAMENTO DE CORREGOS URBANOS NO MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA - ES	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0208	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM JUSCIMEIRA - MT	3.4.90.39	153	6.728 6.728
29101.150810487.1151.0209	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM POXOREO - MT	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0210	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM			2.240

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.150810487.1151.0211	GENERAL CARNEIRO - MT APOIO PARA A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM BENTO GONÇALVES - RS	3.4.90.39	153	2.240 4.486
29101.150810487.1151.0212	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE PATOS DE MINAS - MG	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0213	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITA - SC	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0214	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GALVÃO - SC	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0215	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS NO BAIRRO SANTA TEREZINHA EM XAXIM - SC	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0216	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE QUIXADA - CE	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0217	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PALMACIA - CE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0218	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM ACREUNA - GO	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0219	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE UBAIRA - BA	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0220	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM BETANIA - PE	3.4.90.39	153	6.728 6.728
29101.150810487.1151.0221	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTA LUZIA DO ITANHY - SE	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0222	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITABAIANINHA - SE	3.4.90.39	153	3.361 3.361
29101.150810487.1151.0223	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ESTANCIA - SE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0224	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE CAPELA - SE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0225	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM ARAUCARIA - PR	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0226	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM COLOMBO - PR	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0227	APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL EM SANTO AMARO - BA	3.4.90.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0228	APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL EM IPOJUCA - PE	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0229	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BELEM - PA	3.4.90.39	153	22.429 22.429
29101.150810487.1151.0230	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM PAINEIRAS - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0231	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM MALACACHETA - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0232	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM VIRGINOPOLIS - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0233	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM SANTA MARIA DO SUAÇUI - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0234	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM RIO VERMELHO - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0235	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BARREIROS - PE	3.4.90.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0236	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM DIVINOLANDIA - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0237	APOIO AO SANEAMENTO BASICO E URBANIZAÇÃO EM CUSTODIA - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0238	APOIO AO SANEAMENTO BASICO E URBANIZAÇÃO EM TRIUNFO - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0239	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE PRATAGY - AL	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0240	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM JARU - RO	3.4.90.39	153	1.121 1.121

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

SEGURIDADE

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	Y A L O R
29101.150810487.1151.0241	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM JI-PARANA - RO	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0242	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM OURO PRETO D'OESTE - RO	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0243	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM SENHOR DO BONFIM - BA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0244	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM SALVADOR - BA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0245	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM JIGUIRIÇA - BA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0246	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM PONTO ALTO - DISTRITO PARAJU - DOMINGOS MARTINS - ES	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0247	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DE JARDIM BRASIL E VILA POPULAR EM OLINDA - PE	3.4.90.39	153	8.971
29101.150810487.1151.0248	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO EM CAIXA D'AGUA, AGUAS COMPRIDAS E SAPUCAIA - OLINDA - PE	3.4.90.39	153	11.215
29101.150810487.1151.0249	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DE RIO DOCE E TABAJARA - OLINDA - PE	3.4.90.39	153	11.215
29101.150810487.1151.0250	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DE SÍTIO NOVO E SALGADINHO EM OLINDA - PE	3.4.90.39	153	6.728
29101.150810487.1151.0251	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DE BAIRRO NOVO, CASA CAIADA E JARDIM ATLÂNTICO, OLINDA - PE	3.4.90.39	153	13.456
29101.150810487.1151.0252	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM AGUIA BRANCA - ES	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0254	CENTRO COMUNITÁRIO DE MÚLTIPLOS USOS DE CRUANJI EM TIMBAUBA - PE	3.4.90.39	153	6.728
29101.150810487.1151.0258	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ESPÍRITO SANTO DOS DOURADOS - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0259	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CONGONHAL - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0260	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOTELHOS - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0261	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CALDAS - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0263	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ESTIVA - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0264	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOM REPOUSO - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0265	APOIO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SANITÁRIA EM PANELAS - PE	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0266	APOIO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SANITÁRIA EM VARZEA - PE	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0267	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO BAIRRO MANARI NOVO EM INAJÁ - PE	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0268	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ADRIANÓPOLIS - PR	3.4.90.39	153	1.344
29101.150810487.1151.0269	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR	3.4.90.39	153	1.344
29101.150810487.1151.0270	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR	3.4.90.39	153	11.215
29101.150810487.1151.0271	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GUARAPUAVA - PR	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0272	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GENERAL CARNEIRO - PR	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0273	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JABOTI - PR	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0274	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MANDAGUARI - PR	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0275	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PALMAS - PR	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0276	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE			1.121

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.150810487.1151.0277	JACAREZINHO - PR APOIO FINANCEIRO PARA HOSPITAIS E POSTOS DE SAUDE EM OURO VERDE - PR	3.4.90.39	153	1.121 2.240
29101.150810487.1151.0278	SANEAMENTO URBANO EM TOLEDO - PR	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0279	APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE RECICLAGEM DE USINA DE LIXO EM NOVA IGUAÇU - RJ	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0280	APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE RECICLAGEM DE USINA DE LIXO EM PARACAMBI - RJ	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0281	APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE RECICLAGEM DE USINA DE LIXO EM SÃO JOÃO DO MERITI - RJ	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0282	APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE RECICLAGEM DE USINA DE LIXO EM DUQUE DE CAXIAS - RJ	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0283	APOIO A DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA - ES	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0284	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM SUMIDOURO - RJ	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0285	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE COARI - AM	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0288	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TEFE - AM	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0289	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MAUES - AM	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0290	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BORBA - AM	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0291	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PAUERI - AM	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0292	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LABREA - AM	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0293	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BAIXA GRANDE - BA	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0294	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE WINUBAL GUIMARÃES - BA	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0295	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE RIBEIRA DO POMBAI - BA	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0296	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JANDAIRA - BA	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0298	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE IBIAI - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0299	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MIRABELA - MG	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0300	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LAGOA DOS PATOS	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0303	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JANAUBA - MG	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0305	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE FRANCISCO SA - MG	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0306	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTAREM - PA	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0307	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CASTANHAI - PA	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0308	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ANANINDEUA - PA	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0309	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BARCARENA - PA	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0310	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ABAETETUBA - PA	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0311	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0312	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE UBATÁ - BA	3.4.90.39	153	1.121 1.121

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.150810487.1151.0313	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TANQUE NOVO - BA	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0314	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PARAMIRIM - BA	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0315	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CAFARNAUM - BA	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0316	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITAPEBI - BA	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0317	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GONGOGI - BA	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0318	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TAPIRAMUTA - BA	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0320	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LAPÃO - BA	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0323	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM ARCOVERDE - PE	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0324	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM AGUA PRETA - PE	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0325	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM CABO - PE	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0326	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM CAMARAGIBE - PE	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0327	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM ANHANGUERA - GO	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0328	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM AVELINOPOLIS - GO	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0329	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM CACHOEIRA DE GOIAS - GO	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0330	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM CERES - GO	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0331	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM CORREGO DO DURO - GO	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0332	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM GUARANI - GO	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0333	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM GUAPO - GO	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0334	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM HIDROLINA - GO	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0335	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM IACIARA - GO	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0336	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM ISRAELANDIA - GO	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0337	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM CARATINGA - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0338	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM NOVA SERRANA - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0339	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM JURAMENTO - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0340	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM ESPINOSA - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0341	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM GUAPE - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0342	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM IMBITUVA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0343	APOIO A POPULAÇÃO CARENTE EM CABO VERDE - MG	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0345	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM ERVALIA - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0346	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM SIMÕES - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0348	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM CORDOACI - MG	3.4.90.39	153	2.240

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.150810487.1151.0349	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM BOM CONSELHO - PE	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0350	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM AGUAS BELAS - PE	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0351	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM FRANCISCO BADARO - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0354	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE DOM SILVERIO - MG E SEU DISTRITO SEM PEIXE	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0355	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MARABA - PA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0356	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CONDEUBA - BA	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0357	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SOUTO SOARES - BA	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0358	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IBASSUCE - BA	3.4.90.39	153	31.398
29101.150810487.1151.0359	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIO DO ANTONIO - BA	3.4.90.39	153	5.607
29101.150810487.1151.0360	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LINS - SP	3.4.90.39	153	5.607
29101.150810487.1151.0361	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ROLIM DE MOURA - RO	3.4.90.39	153	44.856
29101.150810487.1151.0362	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PIMENTA BUENO - RO	3.4.90.39	153	44.856
29101.150810487.1151.0363	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ALTA FLORESTA - RO	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0365	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CACOAL - RO	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0366	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TARAUARA - AC	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0367	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE FLORIDO DE CASTRO - AC	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0368	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE XAPURI - AC	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0369	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MANDEL URBANO - AC	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0370	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE NILOPOLIS - RJ	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0371	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PORTO DE MOGI - PA	3.4.90.39	153	33.642
29101.150810487.1151.0372	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE COLARES - PA	3.4.90.39	153	33.642
29101.150810487.1151.0373	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE VIGIA - PA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0374	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTO ANTONIO DO TAU - PA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0375	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0376	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BENEVIDES - PA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0379	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PIO IX - PI	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0380	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CORAL - PI	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0381	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PIRIPIRI - PI	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0382	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BURITI DOS LOPES - PI	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0383	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LUIZ CORREIA - PI	3.4.90.39	153	2.240

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.150810487.1151.0384	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE FRONTEIRAS - PI	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0385	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ALAGOINHA DO PIAUI - PI	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0386	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MONSENHOR HIPOLITO - PI	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0387	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITAINOPOLIS - PI	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0388	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTA CRUZ DO PIAUI - PI	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0389	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ANISIO DE ABREU	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0390	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO MIGUEL DO TAJUÍO - PI	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0391	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITANEIRA - PI	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0393	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MARCOS PARENTE - PI	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0394	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PITANGA - PR	3.4.90.39	153	22.429
29101.150810487.1151.0395	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE IBAITI - PR	3.4.90.39	153	11.215
29101.150810487.1151.0396	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTA JULIANA - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0397	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE IBIAÇU - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0398	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CANAPOLIS - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0399	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CENTRALINA - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0400	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CAPINOPOLIS - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0401	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ESTRELA DO SUL - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0402	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTA VITORIA - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0403	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ROMARIA - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0404	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MONTE ALEGRE DE MINAS - MG	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0405	APOIO PARA ASSISTENCIA SOCIAL A ENTIDADES COMUNITARIAS EM ITABAIANA - SE	3.4.90.39	153	5.607
29101.150810487.1151.0406	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JANUARIA - MG	3.4.90.39	153	3.361
29101.150810487.1151.0407	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PRADOS - MG	3.4.90.39	153	894
29101.150810487.1151.0408	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RUBELITA - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0409	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RESPLENDOR - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0410	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOVA MODUA - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0411	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOVA SERRANA - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0412	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ARAPONGA - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0413	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FERROS - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0414	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FERNANDES TOURINHO - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0415	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			1.121

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	SIMONESTIA - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0416	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ERMALIA - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0417	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NANUQUE - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0418	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DIVINO DAS LARANJEIRAS - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0419	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IPANEMA - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0420	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GALILEIA - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0421	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FREI INOCENCIO - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0422	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CONSELHEIRO PENA - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0423	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BUENOPOLIS - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0424	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CAIANA - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0425	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO PARANOÁ - DF	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0426	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DA CEILANDIA - EXPANSÃO DO SETOR 'O' - DF	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0427	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SAMAMBAIA - DF	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0428	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CAMPO BELO DO SUL - SC	3.4.90.39	153	5.607
29101.150810487.1151.0429	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SALINAS - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0430	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTA MARIA DO SALTO - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0431	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SALTO DA DIVINA - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0432	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE POGRANE - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0433	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MORADA NOVA DE MINAS - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0434	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MENDES PIMENTEL - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0435	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LUZ - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0436	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JACINTO - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0437	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITUETA - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0438	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITABIRINHA DA MANTENA - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0439	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM INHAPIM - MG	3.4.90.39	153	5.607
29101.150810487.1151.0440	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FRANCISCO BADARO - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0441	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FLORESTAL - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0442	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BRAGUINHAS - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0443	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ALVARENGA - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0444	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JEQUITINHONHA - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0445	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VAZANTE - MG	3.4.90.39	153	1.121

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.150810487.1151.0446	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO JOSE DO JACURI - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0447	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO JOSE DO DIVINO - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0448	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IBIRACI - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0449	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PRÓTAPOLIS - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0450	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TUPACIGUARA - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0451	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ARAXÁ - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0452	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PARACATU - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0453	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MONTES CLAROS - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0454	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO DE ACOPIARA - CE	3.4.90.39	153	10.137 10.137
29101.150810487.1151.0455	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO DE ERERE - CE	3.4.90.39	153	8.971 8.971
29101.150810487.1151.0456	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO DE PEREIRO - CE	3.4.90.39	153	8.971 8.971
29101.150810487.1151.0457	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CE	3.4.90.39	153	8.971 8.971
29101.150810487.1151.0458	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO DE MARANGUAPE - CE	3.4.90.39	153	8.971 8.971
29101.150810487.1151.0459	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO DE PACUJA - CE	3.4.90.39	153	6.728 6.728
29101.150810487.1151.0460	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO DE IRACEMA - CE	3.4.90.39	153	6.728 6.728
29101.150810487.1151.0461	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO DE MADALENA - CE	3.4.90.39	153	6.728 6.728
29101.150810487.1151.0462	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO DE OROS - CE	3.4.90.39	153	6.728 6.728
29101.150810487.1151.0463	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO DE FREICHEIRINHA - CE	3.4.90.39	153	6.728 6.728
29101.150810487.1151.0464	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ERVALIA - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0465	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CAMPO BELO - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0466	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MATOZINHOS - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0467	APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE JUIZ DE FORA - MG	3.4.90.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0468	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE FERREIROS - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0469	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITAGUAÇU - ES	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0470	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TIMBAUBA - PE	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0472	APOIO A PROJETO DE SANEAMENTO URBANO PARA CANALIZAÇÃO DOS CORREGOS SEGREDO, ANHANDUI E PROZA-CAMPO GRANDE-MS	3.4.90.39	153	67.284 67.284
29101.150810487.1151.0473	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MACARANI - BA	3.4.90.39	153	22.429 22.429
29101.150810487.1151.0474	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PIRIPA - BA	3.4.90.39	153	22.429 22.429
29101.150810487.1151.0475	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DE CORDEIROS -BA	3.4.90.39	153	22.429 22.429
29101.150810487.1151.0476	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PRESIDENTE JANIO QUADROS - BA	3.4.90.39	153	22.429 22.429
29101.150810487.1151.0477	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE			22.429

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MAETINGA - BA	3.4.90.39	153	22.429
29101.150810487.1151.0478	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITARANTIM - BA	3.4.90.39	153	22.429
29101.150810487.1151.0479	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SERRA DOURADA - BA	3.4.90.39	153	22.429
29101.150810487.1151.0480	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GUAJERU - BA	3.4.90.39	153	22.429
29101.150810487.1151.0481	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO BENTO - MA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0482	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GRAJAU - MA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0483	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ESTREITO - MA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0484	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ARAME - MA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0485	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PALMEIRANDIA - MA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0486	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ANAPURUS - MA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0487	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0488	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PERI-MIRIM - MA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0489	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0490	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SITIO NOVO - MA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0491	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MONTE ALTOS - MA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0492	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0493	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BACURI - MA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0494	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LAGO DO JUNCO - BA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0495	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PORTO FRANCO - MA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0496	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MIRINZAL - MA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0497	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CEDRAL - MA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0498	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PAULO RAMOS - MA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0499	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO BERNARDO - MA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0500	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JAGUARETAMA - CE	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0501	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE FRECHEIRINHA - CE	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0502	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MADALENA - CE	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0503	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PACATUBA - CE	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0504	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PEREIRO - CE	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0505	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ERERE - CE	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1151.0506	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MANAQUIRI - AM	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1151.0507	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM NOVA MODICA - MG	3.4.90.39	153	2.240

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.150810487.1151.0508	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITACARAMBI - MG	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0509	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CORAÇÃO DE JESUS - MG	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0510	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MATO VERDE - MG	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0511	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM COUTO MAGALHÃES - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0512	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM SÃO JOÃO DO MERITI - RJ	3.4.90.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0513	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO PAULO - SP	3.4.90.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0514	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM SÃO FRANCISCO DE PAULA - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0516	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MIRANTE - BA	3.4.90.39	153	6.728 6.728
29101.150810487.1151.0517	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DE ANDARAÍ - BA	3.4.90.39	153	4.485 4.486
29101.150810487.1151.0518	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO JOÃO DEL REI - MG	3.4.90.39	153	14.577 14.577
29101.150810487.1151.0519	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BARBACENA - MG	3.4.90.39	153	13.456 13.456
29101.150810487.1151.0520	APOIO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA EM OLINDA - PE	3.4.90.39	153	33.642 33.642
29101.150810487.1151.0521	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SALVADOR - BA	3.4.90.39	153	44.856 44.856
29101.150810487.1151.0522	APOIO FINANCEIRO PARA HOSPITAIS E POSTOS DE SAUDE EM VILA VELHA - ES	3.4.90.39	153	6.728 6.728
29101.150810487.1151.0523	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES - AL	3.4.90.39	153	6.728 6.728
29101.150810487.1151.0524	SISTEMA DE ESGOTOS DE FACHINAL DOS GUEDES - SC	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0525	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM LACERDOPOLIS - SC	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0526	APOIO AO SANEAMENTO BASICO E URBANIZAÇÃO EM ARCOVERDE - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0527	APOIO PARA MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BURITIS - MG	3.4.90.39	153	6.728 6.728
29101.150810487.1151.0528	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CARAVELAS - BA	3.4.40.41	153	11.215 11.215
29101.150810487.1152	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO	3.4.90.39	153	3.493.173 3.493.173
29101.150810487.1152.0001	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO	3.4.90.39	153	1.356.858 1.356.858
29101.150810487.1152.0002	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO RURAL	3.4.90.39	153	1.782.057 1.782.057
29101.150810487.1152.0003	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ITABAIANA - SE	3.4.90.39	153	6.728 6.728
29101.150810487.1152.0004	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ARACAJU - SE	3.4.90.39	153	17.942 17.942
29101.150810487.1152.0006	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM TERESINA - PI	3.4.90.39	153	22.429 22.429
29101.150810487.1152.0008	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM GALVÃO - SC	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1152.0009	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO RURAL EM REGENERAÇÃO - PI	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1152.0010	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM SANTOS - SP	3.4.90.39	153	22.429 22.429
29101.150810487.1152.0011	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM PONTA PORÃ - MS	3.4.90.39	153	22.429 22.429
29101.150810487.1152.0012	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO RURAL EM VILA NOVA DO			11.215

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MAMORE - RO	3.4.90.39	153	11.215
29101.150810487.1152.0013	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO NO ESTADO DE TOCANTINS	3.4.90.39	153	11.215
29101.150810487.1152.0014	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO RURAL EM BOM CONSELHO - PE	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1152.0015	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM IGARASSU - PE	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1152.0016	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO RURAL EM FEIJO - AC	3.4.90.39	153	11.215
29101.150810487.1152.0017	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO RURAL EM CRUZEIRO DO SUL - AC	3.4.90.39	153	11.215
29101.150810487.1152.0018	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO RURAL EM SENA MADUREIRA - AC	3.4.90.39	153	11.215
29101.150810487.1152.0019	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM AGUIA BRANCA - ES	3.4.90.39	153	6.728
29101.150810487.1152.0020	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM MATO VERDE - MG	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1152.0021	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM SÃO LUIS - MA	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0022	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO NA PERIFERIA DE JOÃO PESSOA - PB	3.4.90.39	153	11.215
29101.150810487.1152.0023	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM DOURADOS - MS	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1152.0024	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM MIRANDA - MS	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1152.0025	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ITAPORÃ - MS	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1152.0026	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM SENADOR JOSE BENTO - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0027	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM SAPUCAÍ MIRIM - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0028	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM NEPOMUCENO - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0029	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM SILVIANOPOLIS - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0030	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM BUENO BRANDÃO - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0031	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ANCHIETA - SC	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1152.0032	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ANGELINA - SC	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1152.0033	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ANITA GARIBALDI - SC	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1152.0034	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ANITAPOLIS - SC	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1152.0035	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO EM IPORÃ DO OESTE - SC	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0036	MUTIRÃO HABITACIONAL EM IPUMIRIM - SC	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0037	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO EM ITAPIRANGA - SC	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0038	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO EM ITUPORANGA - SC	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0039	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM TURVO - SC	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1152.0040	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM UNIÃO DO OESTE - SC	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1152.0041	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM URUBICI - SC	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1152.0042	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM URUPEMA - SC	3.4.90.39	153	1.121

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.150810487.1152.0043	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM BEZERROS - PE	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0044	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM BACABAL - MA	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0045	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM CODO - MA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1152.0046	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM SANTA INES - MA	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1152.0047	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ARARI - MA	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0048	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM PORÇÕES DE PEDRA - MA	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0049	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM IMPERATRIZ - MA	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0050	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ITABERAÍ - GO	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0051	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1152.0052	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM LAGO DA PEDRA - MA	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0053	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM PEDREIRAS - MA	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0054	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM SANTA LUZIA - MA	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0056	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM FACHINAL DOS GUEDES - SC	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1152.0057	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM JABOATÃO - PE	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1152.0059	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM AMAMBÁ - MS	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0060	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ESPIRITO SANTO DO DOURADO - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0063	MUTIRÃO HABITACIONAL URBANO EM CAIANA - MG	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1152.0064	MUTIRÃO HABITACIONAL URBANO EM MEDINA - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0065	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM PAULISTA - PE	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0066	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM BOM JARDIM - GO	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0067	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO RURAL EM FINOS - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0068	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM RIBEIRÃO - PE	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0070	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM GOIANDIRA - GO	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0071	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM APARECIDA DE GOIANIA - GO	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0072	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM NEROPOLIS - GO	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0073	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM RIANAPOLIS - GO	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0074	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM NOVA AMERICA - GO	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0075	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ITAPACI - GO	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0076	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM PIRACANJUBA - GO	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0077	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM AGUA LIMPA - GO	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0078	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM	3.4.90.39	153	2.240

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ACREUNA - GO	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0079	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ITAIBA - PE	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0080	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ICAJUI - CE	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1152.0081	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM MARILAC - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0082	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO RURAL EM FERNANDES TOURINHO - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0083	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ITAJAI - SC	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1152.0084	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM SÃO PAULO - SP	3.4.90.39	153	22.429
29101.150810487.1152.0282	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM MUNDO NOVO - MS	3.4.90.39	153	4.486
29101.150810487.1152.0285	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM FATIMA DO SUL - MS	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1152.0286	MUTIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO RURAL EM JAPORÁ - DISTRITO DE MUNDO NOVO - MS	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1153	APOIO AS POPULAÇÕES RURAIS CARENTES	3.4.90.39	153	120.968
29101.150810487.1153.0001	CENTROS COMUNITARIOS DE MULTIPLOS USOS	3.4.90.39	153	88.477
29101.150810487.1153.0003	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM TRINDADE - PE	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1153.0004	APOIO A POPULAÇÃO RURAL CARENTE EM BRAS PIRES - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1153.0005	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM CACOAL - RO	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1153.0006	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM CEREJEIRA - RO	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1153.0007	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM ESPIGÃO D'OESTE - RO	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1153.0008	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM COLORADO DO OESTE - RO	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1153.0009	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM VILHENA - RO	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1153.0010	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM NOVA BRAZILANDIA - RO	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1153.0011	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM COSTA MARQUES - RO	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1153.0012	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM ROLIM DE MOURA - RO	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1153.0013	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM PIMENTA BUENO - RO	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1153.0014	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM CAPIXI - RO	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1153.0015	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM ALTA FLORESTA - RO	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1153.0017	APOIO A POPULAÇÃO RURAL CARENTE EM DIVINOPOLIS - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1153.0018	APOIO A POPULAÇÃO RURAL CARENTE EM GOIANA - PE	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1153.0019	APOIO A POPULAÇÃO RURAL CARENTE EM GRAVATA - PE	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1153.0020	APOIO A POPULAÇÃO RURAL CARENTE EM CATENDE - PE	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1153.0021	APOIO A POPULAÇÃO RURAL CARENTE EM DIVINO DAS LARANJEIRAS - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1153.0023	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM JERONIMO MONTEIRO - ES	3.4.90.39	153	3.361

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.150810487.1314	APOIO A PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR	3.4.30.41	153	349.406
		3.4.40.41	153	11.215
		3.4.90.39	153	309.032
29101.150810487.1314.0001	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - RIO DE JANEIRO			29.159
		3.4.40.41	153	22.429
29101.150810487.1314.0002	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM AGUIA BRANCA - ES			22.429
		3.4.40.41	153	11.215
29101.150810487.1314.0003	LOTES URBANIZADOS EM BOA ESPERANÇA - ES			11.215
		3.4.40.41	153	6.728
29101.150810487.1314.0004	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM ITANHANDU - MG			6.728
		3.4.40.41	153	2.240
29101.150810487.1314.0005	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM ITAQUITINGA - PE			2.240
		3.4.40.41	153	2.240
29101.150810487.1314.0006	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM GOIANA - PE			2.240
		3.4.40.41	153	2.240
29101.150810487.1314.0007	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM CAMPO MOURÃO - PR			6.728
		3.4.40.41	153	6.728
29101.150810487.1314.0008	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM GOIOERE - PR			2.240
		3.4.40.41	153	2.240
29101.150810487.1314.0009	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM TRAIPI - AL			11.215
		3.4.40.41	153	11.215
29101.150810487.1314.0010	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES NO NÚCLEO RESIDENCIAL ESTRADA LAGINHA EM ITAGUAÇU - ES			4.486
		3.4.40.41	153	4.486
29101.150810487.1314.0013	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS FAVELADAS E MELHORIA HABITACIONAL PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA EM SANTO AMARO - BA			44.856
		3.4.40.41	153	44.856
29101.150810487.1314.0014	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM TOLEDO - PR			6.728
		3.4.40.41	153	6.728
29101.150810487.1314.0015	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM PATOS DE MINAS - MG			11.215
		3.4.40.41	153	11.215
29101.150810487.1314.0016	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM ARACAJU - SE			22.429
		3.4.40.41	153	22.429
29101.150810487.1314.0017	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM ITAMONTE - MG			4.486
		3.4.40.41	153	4.486
29101.150810487.1314.0018	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM JOÃO PINHEIRO - MG			2.240
		3.4.40.41	153	2.240
29101.150810487.1314.0019	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM CURITIBA - PR			4.486
		3.4.40.41	153	4.486
29101.150810487.1314.0020	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM PETROPOLIS - RJ			22.429
		3.4.40.41	153	22.429
29101.150810487.1314.0021	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM REZENDE - RJ			11.215
		3.4.40.41	153	11.215
29101.150810487.1314.0022	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM ESPERANÇA - PR			894
		3.4.40.41	153	894
29101.150810487.1314.0023	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM IRETAMA - PR			2.240
		3.4.40.41	153	2.240
29101.150810487.1314.0024	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM PARACATU - MG			2.240
		3.4.40.41	153	2.240
29101.150810487.1314.0025	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM PORTO SEGURO - BA			11.215
		3.4.40.41	153	11.215
29101.150810487.1314.0026	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM TEIXEIRA DE FREITAS - BA			4.486
		3.4.40.41	153	4.486
29101.150810487.1314.0027	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM MEDEIROS NETO - BA			4.486
		3.4.40.41	153	4.486
29101.150810487.1314.0028	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA IDOSOS EM TOLEDO - PR			671
		3.4.40.41	153	671
29101.150810487.1314.0029	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES NO OESTE DO PARANÁ			1.121
		3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1314.0030	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM ARAGUARI - MG			4.486
		3.4.40.41	153	4.486
29101.150810487.1314.0031	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM MONTE CARMELO - MG			3.361

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.150810487.1314.0032	URBANIZAÇÃO DE LOTES PARA ASSENTAMENTO DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA EM JOINVILLE - SC	3.4.40.41	153	3.361
29101.150810487.1314.0034	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM PIUMA - ES	3.4.40.41	153	44.856
29101.150810487.1314.0035	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM APIACA - ES	3.4.40.41	153	2.240
29101.150810487.1314.0036	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM AFONSO CLAUDIO - ES	3.4.40.41	153	2.240
29101.150810487.1314.0037	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM MUCURICI - ES	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1314.0038	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM MUGUI - ES	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1314.0039	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM BUAQUI - ES	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1314.0040	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM ISIAS COELHO - PI	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1314.0041	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM JANIOPOLIS	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1314.0042	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM CASCAVEL - PR	3.4.40.41	153	1.344
29101.150810487.1314.0043	APOIO A INFRA-ESTRUTURA SOCIAL DE FERNANDO DE NORONHA	3.4.40.41	153	1.344
29101.150810487.1314.0044	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM SAMBUI - MG	3.4.40.41	153	5.607
29101.150810487.1314.0045	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM ALEM PARAIBA - MG	3.4.40.41	153	5.607
29101.150810487.1314.0046	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM JOINVILLE - SC	3.4.40.41	153	11.215
29101.150810487.1314.0047	LOTES URBANIZADOS EM JABOATÃO - PE	3.4.40.41	153	11.215
29101.150810487.1314.0048	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM CAMPINAS DO PIAUI - PI	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1314.0049	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM RIO FORMOSO - PE	3.4.90.39	153	1.121
29101.150810487.1314.0050	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM TEOTONIO VILELA -AL	3.4.90.39	153	11.215
29101.150810487.1314.0051	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM PENEDO - AL	3.4.90.39	153	7.851
29101.150810487.1314.0052	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM SÃO JOSE DO CALÇADO - ES	3.4.90.39	153	7.851
29101.150810487.1316	APOIO A PROJETOS DE SANEAMENTO RURAL DE INTERESSE SOCIAL	3.4.40.41	153	4.486
29101.150810487.1316.0002	SANEAMENTO RURAL EM RODEIRO - MG	3.4.40.41	153	4.486
29101.150810487.1316.0003	SANEAMENTO RURAL EM GRÃO MOGOL - MG	3.4.40.41	153	38.785
29101.150810487.1316.0004	SANEAMENTO RURAL EM CARMO DO CAJURU - MG	3.4.40.41	153	38.785
29101.150810487.1316.0005	SANEAMENTO RURAL EM CLAUDIO - MG	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1316.0006	SANEAMENTO RURAL EM BRAS PIRES - MG	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1316.0007	SANEAMENTO RURAL EM MATEUS LEME - MG	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1316.0008	SANEAMENTO RURAL EM MERCES - MG	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1316.0009	SANEAMENTO RURAL EM CORINTO - MG	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1316.0010	SANEAMENTO RURAL EM MATO VERDE - MG	3.4.40.41	153	1.121

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.150810487.1316.0011	SANEAMENTO RURAL EM ITAGUARA - MG	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1316.0012	SANEAMENTO RURAL EM FORMOSO - MG	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1316.0013	SANEAMENTO RURAL EM CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1316.0014	SANEAMENTO RURAL EM ITAVERAVA - MG	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1316.0015	SANEAMENTO RURAL EM OLIVEIRA FORTES - MG	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1316.0016	SANEAMENTO RURAL EM LAMIM - MG	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1316.0017	SANEAMENTO RURAL EM SANTA BARBARA DO TUGURIO - MG	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1316.0018	SANEAMENTO RURAL EM SENADOR FIRMINO - MG	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1316.0019	SANEAMENTO RURAL EM QUELUZITO - MG	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1316.0020	SANEAMENTO RURAL EM CRISTALIA - MG	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1316.0021	SANEAMENTO RURAL EM MONJOLOS - MG	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1316.0022	SANEAMENTO RURAL EM CARBONITA - MG	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1316.0023	SANEAMENTO RURAL EM SÃO GONÇALO DO RIO PRETO - MG	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1316.0024	SANEAMENTO RURAL EM ITATIAIUÇU - MG	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1316.0025	SANEAMENTO RURAL EM URAI - PR	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1316.0026	SANEAMENTO RURAL EM TOMAZINA - PR	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1316.0027	SANEAMENTO RURAL EM MORRETES - PR	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1316.0028	SANEAMENTO RURAL EM RIO BRANCO DO SUL - PR	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1316.0029	SANEAMENTO RURAL EM COLOMBO - PR	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1316.0030	SANEAMENTO RURAL EM CASTRO - PR	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1316.0031	SANEAMENTO RURAL EM CERRO AZÚL - PR	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1316.0032	SANEAMENTO RURAL EM Balsa Nova - PR	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1316.0033	SANEAMENTO RURAL EM BOCAIUVA DO SUL - PR	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1316.0034	SANEAMENTO RURAL EM ANTONIO OLINTO - PR	3.4.40.41	153	1.121
29101.150810487.1316.0035	SANEAMENTO RURAL EM UNIÃO DA VITORIA - PR	3.4.40.41	153	671
29101.150810487.1316.0036	SANEAMENTO RURAL EM PRUDENTOPOLIS - PR	3.4.40.41	153	671
29101.150810487.1322	ASSISTENCIA A ENTIDADES COMUNITARIAS	3.4.50.43	153	1.090.673
29101.150810487.1322.0001	ASSISTENCIA A ENTIDADES COMUNITARIAS	3.4.50.43	153	1.090.673
29101.150810487.1323	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA	3.4.50.43	153	1.596.676
29101.150810487.1323.0001	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA	3.4.50.43	153	1.596.676
29101.150810487.1324	PROJETOS INTEGRADOS DE IRRIGAÇÃO COM INTERESSE SOCIAL			89.712

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.150810487.1324.0001	IRRIGAÇÃO DA BACIA DO RIO PARAIBA APROVEITANDO A BARRAGEM DE SANTO ANTONIO - AC	3.4.30.41	153	89.712
29101.150810487.1324.0002	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE BRAUNA E IRRIGAÇÃO DO RIO PARAIBA EM SÃO JOÃO DO TIGRE - AC	3.4.30.41	153	44.856
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.30.41	153	44.856
29192.150070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	151	3.907.165
		3.4.11.41	153	416.657
		4.5.11.41	153	6.673
		4.6.11.41	153	387.567
29192.150070021.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	4.6.11.41	153	20.294
				2.123
29192.150070021.2800.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.4.11.41	153	81.807
		4.5.11.41	153	79.549
				2.258
29192.150070025.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	151	334.850
		3.4.11.41	153	6.673
		4.5.11.41	153	308.018
		4.6.11.41	153	18.036
29192.150070025.2800.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	4.6.11.41	153	2.123
		3.4.11.41	153	55.862
		4.5.11.41	153	10.744
		4.5.11.42	151	2.756
29192.150780428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	151	42.362
		3.4.11.41	153	55.862
		4.5.11.41	153	10.744
		4.5.11.42	151	2.756
29192.150780428.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	4.5.11.42	151	42.362
29192.150810483.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	153	3.861
		3.4.11.41	153	3.861
29192.150810483.2800.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.4.11.41	153	3.861
		4.5.11.41	153	3.861
29192.150810484.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	153	3.174.660
		4.5.11.41	153	2.877.453
29192.150810484.1800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	4.5.11.41	153	297.207
29192.150810484.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	153	3.174.660
		4.5.11.41	153	2.877.453
29192.150810484.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	153	297.207
		4.5.11.41	153	95.047
29192.150810484.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.41	153	87.930
		3.4.11.41	153	7.117
29192.150810484.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	153	95.047
		4.5.11.41	153	87.930
29192.150810484.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.41	153	7.117
		3.4.11.41	153	154.405
29192.150810484.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	4.5.11.41	153	148.116
		3.4.11.41	153	6.289
29192.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	153	154.405
		4.5.11.41	153	148.116
29192.150840492.2800.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.4.11.41	153	6.289
		3.4.11.41	153	6.673
		3.4.11.41	153	6.673
29206.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.11.41	153	6.673
		3.4.90.30	153	458.930
		3.4.90.30	250	87.440
		3.4.90.33	153	19.838
		3.4.90.33	250	1.125
		3.4.90.34	153	6.363
		3.4.90.36	153	676
		3.4.90.37	153	632
		3.4.90.37	250	222
		3.4.90.38	153	14.488
		3.4.90.39	153	1.125
		3.4.90.39	250	4.550
		3.4.90.91	153	24.874
		3.4.90.92	153	1.578
		3.4.90.93	153	6.420
		4.5.90.52	153	2.142
		4.5.90.52	250	20
				2.258
				1.129

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29206.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	153	54.941
		3.4.90.30	250	13.595
		3.4.90.33	153	676
		3.4.90.36	153	4.252
		3.4.90.37	153	111
		3.4.90.37	153	9.544
		3.4.90.37	250	676
		3.4.90.38	153	3.061
		3.4.90.39	153	16.270
		3.4.90.39	250	1.129
		3.4.90.91	153	3.210
		3.4.90.92	153	1.288
		4.5.90.52	153	1.129
29206.150070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.30	153	32.499
		3.4.90.30	250	6.242
		3.4.90.33	153	449
		3.4.90.33	250	2.111
		3.4.90.34	153	676
		3.4.90.36	153	632
		3.4.90.37	153	111
		3.4.90.37	153	4.944
		3.4.90.37	250	449
		3.4.90.38	153	1.489
		3.4.90.39	153	8.604
		3.4.90.39	250	449
		3.4.90.91	153	3.210
		3.4.90.92	153	854
		3.4.90.93	153	20
		4.5.90.52	153	1.129
		4.5.90.52	250	1.129
29206.150780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	153	3.861
		3.4.90.39	153	425
29206.150780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.30	153	3.433
		3.4.90.39	153	3.861
		3.4.90.39	153	425
29206.150810484.1177	DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	3.4.90.30	153	3.436
		3.4.90.33	153	22.612
		3.4.90.33	153	1.715
		3.4.90.39	153	2.554
29206.150810484.1177.0003	DEMARCAÇÃO E AVIVENTAÇÃO DE TERRAS	3.4.90.30	153	18.343
		3.4.90.33	153	22.612
		3.4.90.33	153	1.715
		3.4.90.39	153	2.554
29206.150810484.1178	DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDIGENAS	3.4.90.30	153	18.343
		3.4.90.30	153	181.612
		3.4.90.30	381	34.165
		3.4.90.33	153	54.893
		3.4.90.39	153	1.356
		3.4.90.39	153	29.797
		3.4.90.39	381	54.284
		4.5.90.51	153	2.033
		4.5.90.52	153	5.084
29206.150810484.1178.0001	APOIO A PROJETOS DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS E DE PESQUISAS	3.4.90.30	153	61.130
		3.4.90.33	153	29.581
		3.4.90.39	153	1.356
		4.5.90.52	153	26.735
29206.150810484.1178.0002	POSTOS INDIGENAS	4.5.90.51	153	3.458
		4.5.90.52	153	3.389
		4.5.90.52	153	2.033
29206.150810484.1178.0003	PROTEÇÃO DE INDIOS ISOLADOS	3.4.90.30	153	1.356
		3.4.90.39	153	7.916
		4.5.90.52	153	4.584
		4.5.90.52	153	3.062
		4.5.90.52	153	270
29206.150810484.1178.0004	DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDIGENAS	3.4.90.30	381	109.177
		3.4.90.39	381	54.893
		3.4.90.39	381	54.284
29206.150810484.2368	ASSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS	3.4.30.41	153	163.405
		3.4.40.41	153	20
		3.4.90.30	153	20
		3.4.90.33	153	73.080
		3.4.90.37	153	11.030
		3.4.90.37	153	1.054
		3.4.90.38	153	2.148
		3.4.90.39	153	60.764
		4.5.30.41	153	20
		4.5.40.41	153	20
		4.5.90.51	153	1.583
		4.5.90.52	153	4.666

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29206.150810484.2368.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	4.5.90.99	381	9.000
		3.4.30.41	153	65.591
		3.4.40.41	153	20
		3.4.90.30	153	20
		3.4.90.33	153	28.264
		3.4.90.39	153	4.931
		4.5.30.41	153	18.423
		4.5.40.41	153	20
		4.5.90.51	153	20
		4.5.90.52	153	1.583
		4.5.90.99	381	3.310
29206.150810484.2368.0002	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ASSISTENCIAL			9.000
		3.4.90.30	153	97.814
		3.4.90.33	153	44.816
		3.4.90.37	153	6.099
		3.4.90.38	153	1.054
		3.4.90.39	153	2.148
		4.5.90.52	153	42.341
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR			1.356
29207.150070021.2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.572.045
		3.4.90.30	153	334.850
		3.4.90.33	153	87.439
		3.4.90.34	153	34.300
		3.4.90.36	153	21.354
		3.4.90.37	153	1.501
		3.4.90.38	153	2.577
		3.4.90.39	151	3.346
		3.4.90.39	153	6.673
		3.4.90.91	153	155.971
		3.4.90.92	153	992
		4.5.90.52	153	538
		4.5.90.64	153	18.036
29207.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS			2.123
		3.4.90.30	153	45.354
		3.4.90.33	153	13.069
		3.4.90.36	153	5.383
		3.4.90.39	153	87
29207.150070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO			26.815
		3.4.90.30	153	289.496
		3.4.90.33	153	74.370
		3.4.90.34	153	28.917
		3.4.90.36	153	21.354
		3.4.90.37	153	1.414
		3.4.90.38	153	2.577
		3.4.90.39	151	3.346
		3.4.90.39	153	6.673
		3.4.90.91	153	129.156
		3.4.90.92	153	992
		4.5.90.52	153	538
		4.5.90.64	153	18.036
29207.150070025.2372	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OCUPACIONAIS			2.123
		3.4.90.30	153	55.862
		3.4.90.39	153	4.298
		4.5.90.51	151	6.446
		4.5.90.51	153	19.804
		4.5.90.52	151	2.756
29207.150070025.2372.0001	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS			22.558
		3.4.90.30	153	55.862
		3.4.90.39	153	4.298
		4.5.90.51	151	6.446
		4.5.90.51	153	19.804
		4.5.90.52	151	2.756
29207.150810483.2388	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			22.558
		3.4.11.41	153	3.174.660
		3.4.30.41	153	152.369
		3.4.40.41	153	997.024
		3.4.50.43	153	726.381
		3.4.90.30	153	631.875
		3.4.90.33	153	154.543
		3.4.90.35	153	14.776
		3.4.90.36	153	8.293
		3.4.90.39	153	7.547
		4.5.11.41	153	184.645
		4.5.30.41	153	3.921
		4.5.40.41	153	89.673
		4.5.50.41	153	89.647
		4.5.90.52	153	97.261
29207.150810483.2388.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			16.806
		3.4.11.41	153	3.019.193
		3.4.30.41	153	152.369
				997.024

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.40.41	153	726.381
		3.4.50.43	153	631.875
		3.4.90.30	153	140.043
		3.4.90.33	153	13.717
		3.4.90.36	153	6.191
		3.4.90.39	153	54.386
		4.5.11.41	153	3.921
		4.5.30.41	153	89.673
		4.5.40.41	153	89.547
		4.5.50.41	153	97.251
		4.5.90.52	153	16.805
29207.150810483.2388.0002	PROMOÇÃO E FOMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS			128.329
		3.4.90.30	153	14.500
		3.4.90.33	153	1.059
		3.4.90.36	153	8.293
		3.4.90.39	153	1.356
		3.4.90.39	153	103.121
29207.150810483.2388.0003	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO MENOR ABANDONADO NO DISTRITO FEDERAL			2.259
		3.4.90.39	153	2.259
29207.150810483.2388.0004	APOIO PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO MENOR DE ARAGUAINA - TO			4.524
		3.4.90.39	153	4.524
29207.150810483.2388.0005	TRABALHO COM AS MÃOS - GOIANIA - GO			4.524
		3.4.90.39	153	4.524
29207.150810483.2388.0006	APOIO A PROJETOS DE PROFISSIONALIZAÇÃO EM GOIAS			4.524
		3.4.90.39	153	4.524
29207.150810483.2388.0007	IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS EDUCACIONAIS COMUNITARIAS EM GOIAS			2.259
		3.4.90.39	153	2.259
29207.150810483.2388.0008	criação DE OFICINAS DE TRABALHO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO MENOR			4.524
		3.4.90.39	153	4.524
29207.150810483.2388.0009	APOIO AO MENOR ABANDONADO DE RONDONIA			4.524
		3.4.90.39	153	4.524
29207.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			6.673
		3.4.90.41	153	6.673
29207.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			6.673
		3.4.90.41	153	6.673
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			79.180.086
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			339.504
33101.150070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			15.488
		3.4.90.30	153	3.401
		3.4.90.33	153	8.526
		3.4.90.39	153	695
		4.5.90.52	153	2.666
		4.6.90.64	153	200
33101.150070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			15.488
		3.4.90.30	153	3.401
		3.4.90.33	153	8.526
		3.4.90.39	153	695
		4.5.90.52	153	2.666
		4.6.90.64	153	200
33101.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			6.864
		3.4.90.30	153	427
		3.4.90.33	153	315
		3.4.90.36	153	2.147
		3.4.90.39	153	1.715
		3.4.90.91	153	1
		4.5.90.52	153	2.259
33101.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			6.864
		3.4.90.30	153	427
		3.4.90.33	153	315
		3.4.90.36	153	2.147
		3.4.90.39	153	1.715
		3.4.90.91	153	1
		4.5.90.52	153	2.259
33101.150070021.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			4.047
		3.4.90.36	153	658
		3.4.90.39	153	3.142
		4.5.90.52	153	247
33101.150070021.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			4.047
		3.4.90.36	153	658
		3.4.90.39	153	3.142
		4.5.90.52	153	247
33101.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			116.020

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	153	14.456
		3.4.90.33	153	132
		3.4.90.37	153	18.938
		3.4.90.38	153	1.762
		3.4.90.39	153	74.384
		3.4.90.93	153	598
		4.5.90.52	153	5.074
		4.6.90.64	153	676
33101.150070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			116.020
		3.4.90.30	153	14.456
		3.4.90.33	153	132
		3.4.90.37	153	18.938
		3.4.90.38	153	1.762
		3.4.90.39	153	74.384
		3.4.90.93	153	598
		4.5.90.52	153	5.074
		4.6.90.64	153	676
33101.150070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			37.868
33101.150070023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.39	153	37.868
33101.150080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.39	153	37.868
		3.4.90.30	153	2.342
		3.4.90.33	153	200
		4.5.90.52	153	1.715
33101.150080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE			427
		3.4.90.30	153	2.342
		3.4.90.33	153	200
		4.5.90.52	153	1.715
33101.150090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			427
		3.4.90.30	153	128.026
		3.4.90.33	153	8.479
		3.4.90.36	153	13.445
		3.4.90.39	153	1.912
		4.5.90.52	153	95.371
		4.6.90.64	153	8.143
33101.150090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			676
		3.4.90.30	153	128.026
		3.4.90.33	153	8.479
		3.4.90.36	153	13.445
		3.4.90.39	153	1.912
		4.5.90.52	153	95.371
		4.6.90.64	153	8.143
33101.150290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			676
		3.4.90.30	153	443
		3.4.90.33	153	200
		4.5.90.52	153	200
33101.150290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			43
		3.4.90.30	153	443
		3.4.90.33	153	200
		4.5.90.52	153	200
33101.150750428.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			43
		3.4.90.30	153	1.240
		3.4.90.33	153	111
33101.150750428.2015.0007	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS MEDICO-PREVIDENCIARIOS			1.129
		3.4.90.30	153	1.240
		3.4.90.33	153	111
33101.150780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			1.129
		3.4.90.30	153	8.863
		3.4.90.39	153	111
		4.5.90.52	153	7.623
33101.150780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			1.129
		3.4.90.30	153	8.863
		3.4.90.39	153	111
		4.5.90.52	153	7.623
33101.150810486.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			1.129
		3.4.90.30	153	1.142
		3.4.90.33	153	223
		4.5.90.52	153	744
		4.6.90.64	153	111
33101.150810486.2015.0005	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL			64
		3.4.90.30	153	1.142
		3.4.90.33	153	223
		4.5.90.52	153	744
		4.6.90.64	153	111
33101.150820411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			64
		3.4.90.30	153	10.352

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33101.150820411.2017.0019	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - AISS	3.4.72.41	153	10.352
		3.4.72.41	153	4.931
33101.150820411.2017.0020	ORGANIZAÇÃO IBEROAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - OISS			4.931
		3.4.72.41	153	2.259
				2.259
33101.150820411.2017.0021	CONFERENCIA INTERAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - CISS			1.014
		3.4.72.41	153	1.014
33101.150820411.2017.0022	ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - OPAS			
		3.4.72.41	153	2.148
33101.150820492.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			2.148
		3.4.90.30	153	507
		3.4.90.33	153	132
		4.5.90.52	153	247
		4.6.90.64	153	64
33101.150820492.2015.0006	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL			64
		3.4.90.30	153	507
		3.4.90.33	153	132
		4.5.90.52	153	247
		4.6.90.64	153	64
33101.150820492.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS			
		3.4.90.30	153	5.020
		3.4.90.33	153	1.441
		3.4.90.39	153	721
		4.5.90.52	153	1.052
		4.6.90.64	153	1.583
33101.150820492.2020.0011	CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL			223
		3.4.90.30	153	5.020
		3.4.90.33	153	1.441
		3.4.90.39	153	721
		4.5.90.52	153	1.052
		4.6.90.64	153	1.583
33101.150820492.2271	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA			223
		3.4.90.30	153	1.282
		3.4.90.33	153	315
		3.4.90.39	153	632
		4.5.90.52	153	315
33101.150820492.2271.0001	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA			20
		3.4.90.30	153	1.282
		3.4.90.33	153	315
		3.4.90.39	153	632
		4.5.90.52	153	315
				20
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			66.665.645
33203.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
		3.4.90.30	354	2.330.718
		3.4.90.33	354	226.347
		3.4.90.34	354	3.295
		3.4.90.36	354	4.558
		3.4.90.38	354	5.673
		3.4.90.39	354	5.943
		3.4.90.91	354	1.695.040
		3.4.90.92	354	1.318
		4.5.90.52	450	6.415
		4.6.90.64	450	186.612
33203.150070021.2008.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL			195.517
		3.4.90.30	354	1.925.099
		3.4.90.33	354	146.933
		3.4.90.34	354	2.655
		3.4.90.36	354	3.630
		3.4.90.38	354	2.581
		3.4.90.39	354	4.755
		3.4.90.91	354	1.386.995
		3.4.90.92	354	1.318
		4.5.90.52	450	2.525
		4.6.90.64	450	178.366
33203.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS			195.341
		3.4.90.30	354	405.619
		3.4.90.33	354	79.414
		3.4.90.34	354	640
		3.4.90.36	354	928
		3.4.90.38	354	3.092
		3.4.90.39	354	1.188
		3.4.90.92	354	308.045
		4.5.90.52	450	3.890
		4.6.90.64	450	8.245
33203.150070217.2512	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL			176
				89.286

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	450	948
		3.4.90.33	450	65
		3.4.90.36	450	79.349
		3.4.90.39	450	8.525
		3.4.90.92	450	399
33203.150070217.2512.0001	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL			89.286
		3.4.90.30	450	948
		3.4.90.33	450	65
		3.4.90.36	450	79.349
		3.4.90.39	450	8.525
		3.4.90.92	450	399
33203.150750034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			86.467
		3.3.90.21	450	30.461
		3.3.90.22	450	14.951
		4.8.90.71	450	41.055
33203.150750034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			86.467
		3.3.90.21	450	30.461
		3.3.90.22	450	14.951
		4.8.90.71	450	41.055
33203.150750428.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			1.365.312
		3.4.40.41	354	1.671
		4.5.11.42	354	257.308
		4.5.30.42	354	135.021
		4.5.40.42	354	780.510
		4.5.90.51	354	46.431
		4.5.90.51	450	144.371
33203.150750428.1003.0184	CONSTRUÇÃO DO RESERVATORIO DE AGUA E ESCADA DE INCENDIO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - DIREÇÃO GERAL/BSB	4.5.90.51	450	133.487
33203.150750428.1003.0185	CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS "B", "C", "D", "F" DO HOSPITAL GETULIO VARGAS - RECIFE - PE	4.5.90.51	450	3.176
33203.150750428.1003.0186	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PACIENTE EXTERNO - RIO DE JANEIRO-RJ	4.5.90.51	450	4.411
33203.150750428.1003.0187	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - PORTO ALEGRE-RS	4.5.90.51	450	3.297
33203.150750428.1003.0335	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO CANCER EM VOLTA REDONDA - RJ	4.5.40.42	354	55.717
33203.150750428.1003.0336	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA - DF	4.5.30.42	354	46.431
33203.150750428.1003.0337	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL	4.5.40.42	354	27.859
33203.150750428.1003.0338	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE TEIXEIRA - MG	4.5.40.42	354	4.644
33203.150750428.1003.0339	CONCLUSÃO DO HOSPITAL DE OURO PRETO - MG	4.5.40.42	354	13.930
33203.150750428.1003.0340	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE JANAUBA - MG	4.5.40.42	354	7.429
33203.150750428.1003.0342	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE RUBIATABA - GO	4.5.30.42	354	27.859
33203.150750428.1003.0343	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO MUNICIPIO DE SANTO E ESTEVAM - BA	4.5.30.42	354	46.431
33203.150750428.1003.0344	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO INAMPS - BAIXADA SANTISTA	4.5.90.51	354	46.431
33203.150750428.1003.0345	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE	3.4.40.41	354	1.671
33203.150750428.1003.0346	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL DE BASE NA CIDADE DE ITABUNA -BA	4.5.40.42	354	92.861
33203.150750428.1003.0347	CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO HOSPITAL DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	4.5.11.42	354	27.859
33203.150750428.1003.0348	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CARIACICA - ES - FASHOC	4.5.40.42	354	46.431
33203.150750428.1003.0349	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPO LIMPO - SÃO PAULO - SP	4.5.40.42	354	57.109
33203.150750428.1003.0350	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE ABREU E LIMA - PE	4.5.40.42	354	18.573
33203.150750428.1003.0351	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO DE JOÃO PESSOA	4.5.40.42	354	9.287
33203.150750428.1003.0352	CONCLUSÃO DAS OBRAS DO HOSPITAL REGIONAL DE RIO DO SUL-			9.287

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	SC	4.5.30.42	354	9.287
33203.150750428.1003.0353	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SÃO JOSE DA TAPERA - AL	4.5.40.42	354	46.431 46.431
33203.150750428.1003.0354	CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE EM SANTANA DO IPANEMA-AL	4.5.40.42	354	9.287 9.287
33203.150750428.1003.0355	CONCLUSÃO E IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTO PARAISO - GO	4.5.40.42	354	27.859 27.859
33203.150750428.1003.0356	CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL NA CIDADE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE	4.5.40.42	354	9.287 9.287
33203.150750428.1003.0357	CONCLUSÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO 'O' - IPOJUCA-PE	4.5.40.42	354	9.751 9.751
33203.150750428.1003.0358	CONCLUSÃO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAIS - VITORIA - ES	4.5.11.42	354	18.573 18.573
33203.150750428.1003.0359	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL COMUNITARIO DE CORREGO D'AGUA LINHARES - ES	4.5.40.42	354	5.572 5.572
33203.150750428.1003.0360	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO BAIRRO DAS CAJAZEIRAS SALVADOR - BA	4.5.40.42	354	18.573 18.573
33203.150750428.1003.0361	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - BA	4.5.40.42	354	55.717 55.717
33203.150750428.1003.0362	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM CABIXI - RO	4.5.30.42	354	1.671 1.671
33203.150750428.1003.0363	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM SÃO MIGUEL - RO	4.5.30.42	354	1.671 1.671
33203.150750428.1003.0364	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM ALTA FLORESTA - RO	4.5.30.42	354	1.671 1.671
33203.150750428.1003.0365	CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL NO MUNICIPIO DE OLINDA - PE	4.5.40.42	354	92.861 92.861
33203.150750428.1003.0366	CONSTRUÇÃO HOSPITAL UNIVERSITARIO TEREZINHA - PI	4.5.11.42	354	210.876 210.876
33203.150750428.1003.0367	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM FRANCISCO SA - MG	4.5.40.42	354	2.321 2.321
33203.150750428.1003.0368	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA	4.5.40.42	354	18.573 18.573
33203.150750428.1003.0369	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SANTO AMARO - BA	4.5.40.42	354	27.859 27.859
33203.150750428.1003.0370	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE NO DISTRITO DE CONTRIA - CORINTO - MG	4.5.40.42	354	928 928
33203.150750428.1003.0371	CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO SEDE DA AGENCIA DE JANUARIA -MG	4.5.40.42	354	4.644 4.644
33203.150750428.1003.0372	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIPORA - PR	4.5.40.42	354	3.714 3.714
33203.150750428.1003.0373	CONSTRUÇÃO DE MATERNIDADE NA CIDADE DE UNA - BA	4.5.40.42	354	9.287 9.287
33203.150750428.1003.0374	CONSTRUÇÃO DE MATERNIDADE NA CIDADE DE FLORESTA - BA	4.5.40.42	354	9.287 9.287
33203.150750428.1003.0375	CONSTRUÇÃO DE MATERNIDADE NA CIDADE DE URUÇUCA - BA	4.5.40.42	354	9.287 9.287
33203.150750428.1003.0376	CONSTRUÇÃO DE MATERNIDADE NA CIDADE DE NILO PEÇANHA-BA	4.5.40.42	354	9.287 9.287
33203.150750428.1003.0377	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA - PE	4.5.40.42	354	18.573 18.573
33203.150750428.1003.0378	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM AMARANTE - MA	4.5.40.42	354	4.644 4.644
33203.150750428.1003.0379	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM ARAME - MA	4.5.40.42	354	4.644 4.644
33203.150750428.1003.0380	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM SITIO NOVO - MA	4.5.40.42	354	4.644 4.644
33203.150750428.1003.0381	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM ESTREITO - MA	4.5.40.42	354	4.644 4.644
33203.150750428.1003.0382	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM ITACARAMBI - MA	4.5.40.42	354	2.321 2.321

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO I I	SEGURIDADE
-----------------------	-----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33203.150750428.1003.0383	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM MATO VERDE - MG	4.5.40.42	354	2.321 2.321
33203.150750428.1003.0384	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM CORAÇÃO DE JESUS - MG	4.5.40.42	354	2.321 2.321
33203.150750428.1003.0385	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE DE STA. CRUZ DO PIAUI - PI	4.5.40.42	354	1.857 1.857
33203.150750428.1003.0386	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE EM SÃO FELIX DO PIAUI - PI	4.5.40.42	354	1.857 1.857
33203.150750428.1003.0387	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE DE NAZARENO - MG	4.5.40.42	354	1.857 1.857
33203.150750428.1003.0388	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE EM MONTANHA - ES	4.5.40.42	354	1.857 1.857
33203.150750428.1003.0389	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE EM NUNES FREIRE - ES	4.5.40.42	354	1.857 1.857
33203.150750428.1003.0390	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE EM SÃO JOÃO DEL REI - MG	4.5.40.42	354	1.857 1.857
33203.150750428.1003.0391	CONSTRUÇÃO DO POSTO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORINTO - MG	4.5.40.42	354	928 928
33203.150750428.1003.0392	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE EM AFONSO CLAUDIO - ES	4.5.40.42	354	1.857 1.857
33203.150750428.1003.0393	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE EM IBIASSUCE - BA	4.5.40.42	354	2.321 2.321
33203.150750428.1003.0394	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM RIO ANTONIO - BA	4.5.40.42	354	2.321 2.321
33203.150750428.1003.0395	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM TAUAPE MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA - BA	4.5.40.42	354	1.857 1.857
33203.150750428.1003.0396	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM CRUZ DAS ALMAS	4.5.40.42	354	2.785 2.785
33203.150750428.1003.0397	CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS	4.5.40.42	354	464 464
33203.150750428.1003.0398	CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MANDAGUARI - PR	4.5.40.42	354	1.857 1.857
33203.150750428.1003.0399	CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO EM CAMPO LARGO - PR	4.5.40.42	354	1.857 1.857
33203.150750428.1003.0400	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - TERRA BOA - PR	4.5.40.42	354	4.644 4.644
33203.150750428.1182	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA	3.4.40.41 3.4.90.39 4.5.30.42 4.5.40.42	354 354 354 354	157.935 19.501 122.089 9.287 7.058
33203.150750428.1182.0013	REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA-DIREÇÃO GERAL/BSB	3.4.90.39	354	38.602 38.602
33203.150750428.1182.0014	REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO ESCRITORIO REGIONAL DE ALAGOAS-AL	3.4.90.39	354	436 436
33203.150750428.1182.0015	REFORMA DO HOSPITAL DE MESSEJANA - FORTALEZA-CE	3.4.90.39	354	622 622
33203.150750428.1182.0016	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO ESCRITORIO REGIONAL DE GOIAS - GO	3.4.90.39	354	325 325
33203.150750428.1182.0017	REFORMA DO POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO DE CAMPINA GRANDE-PB	3.4.90.39	354	2.386 2.386
33203.150750428.1182.0018	REFORMA DO HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ	3.4.90.39	354	3.277 3.277
33203.150750428.1182.0019	REFORMA DO HOSPITAL GERAL DE JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO-RJ	3.4.90.39	354	752 752
33203.150750428.1182.0020	REFORMA DO HOSPITAL GERAL DA LAGOA - RIO DE JANEIRO-RJ	3.4.90.39	354	1.105 1.105
33203.150750428.1182.0021	REFORMA DO HOSPITAL DR. MARIO JORGE - RIO DE JANEIRO-RJ	3.4.90.39	354	3.621 3.621
33203.150750428.1182.0022	REFORMA DO HOSPITAL GERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - RIO DE JANEIRO - RJ	3.4.90.39	354	67.352 67.352
33203.150750428.1182.0023	REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO ESCRITORIO			3.370

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	REGIONAL DE SÃO PAULO - SP	3.4.90.39	354	3.370
33203.150750428.1182.0024	REFORMA DO HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL - BRASILIA -DF	3.4.90.39	354	241
				241
33203.150750428.1182.0039	REFORMA E RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL DJALMA MARQUES - MA	3.4.40.41	354	18.573
				18.573
33203.150750428.1182.0040	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL PORTO SEGURO - BA	4.5.40.42	354	7.058
				7.058
33203.150750428.1182.0041	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE BASE DE PORTO VELHO - RO	4.5.30.42	354	9.287
				9.287
33203.150750428.1182.0042	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO-MG	3.4.40.41	354	928
				928
33203.150750428.1183	MELHORIA DE INSTALAÇÕES	3.4.40.41	354	111.070
		4.5.40.42	354	46.443
		4.5.90.52	450	21.326
				43.301
33203.150750428.1183.0068	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO ESCRITORIO REGIONAL DE ALAGOAS - AL	4.5.90.52	450	566
				566
33203.150750428.1183.0069	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL ANA NERY - SALVADOR - BA	4.5.90.52	450	1.356
				1.356
33203.150750428.1183.0070	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL MANOEL VITORINO - SALVADOR-BA	4.5.90.52	450	631
				631
33203.150750428.1183.0071	REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE HIDRATAÇÃO E RECUPERAÇÃO INFANTIL DE SALVADOR-BA	4.5.90.52	450	390
				390
33203.150750428.1183.0072	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-CE	4.5.90.52	450	3.919
				3.919
33203.150750428.1183.0073	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE MESSEJANA - FORTALEZA-CE	4.5.90.52	450	1.133
				1.133
33203.150750428.1183.0074	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL PRESIDENTE DUTRA SÃO LUIS-MA	4.5.90.52	450	11.645
				11.645
33203.150750428.1183.0075	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL MATERNO-INFANTIL DE GAMBOA - SÃO LUIS - MA	4.5.90.52	450	1.941
				1.941
33203.150750428.1183.0076	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA DE DIAMANTE - SÃO LUIS - MA	4.5.90.52	450	538
				538
33203.150750428.1183.0077	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA DE BACABAL - MA	4.5.90.52	450	846
				846
33203.150750428.1183.0078	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA DE CAXIAS - MA	4.5.90.52	450	269
				269
33203.150750428.1183.0079	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA DE CORDOATA - MA	4.5.90.52	450	269
				269
33203.150750428.1183.0080	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA DE CODO-MA	4.5.90.52	450	846
				846
33203.150750428.1183.0081	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA DE UBERABA - MG	4.5.90.52	450	2.693
				2.693
33203.150750428.1183.0082	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL ALCIDE CARNEIRO - CAMPINA GRANDE - PB	4.5.90.52	450	510
				510
33203.150750428.1183.0083	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO ESCRITORIO REGIONAL DE PERNAMBUCO - PE	4.5.90.52	450	9
				9
33203.150750428.1183.0084	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO ESCRITORIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.52	450	929
				929
33203.150750428.1183.0085	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.52	450	2.248
				2.248
33203.150750428.1183.0086	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL DE JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.52	450	668
				668
33203.150750428.1183.0087	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.52	450	6.074
				6.074
33203.150750428.1183.0088	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO DE RAMOS - RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.52	450	306
				306
33203.150750428.1183.0089	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO DA ILHA DO GOVERNADOR - RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.52	450	204
				204
33203.150750428.1183.0090	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - PORTO ALEGRE - RS	4.5.90.52	450	1.653
				1.653
33203.150750428.1183.0091	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL DE FLORIANOPOLIS - SC			1.031

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	450	1.031
33203.150750428.1183.0092	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO DE CRICIUMA - SC	4.5.90.52	450	74
33203.150750428.1183.0093	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SÃO PAULO - SP	4.5.90.52	450	2.498
33203.150750428.1183.0094	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CAPACITAÇÃO DE REC.HUMANOS DO ESCRITORIO REGIONAL DE SÃO PAULO-SP	4.5.90.52	450	55
33203.150750428.1183.0133	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL DE CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	3.4.40.41	354	46.443
33203.150750428.1183.0134	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL ZULMIRA SEDRIN DE AGUIAR NO MUNICIPIO DE CEDRO - CE	4.5.40.42	354	9.254
33203.150750428.1183.0135	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE BENTO GONÇALVES	4.5.40.42	354	2.321
33203.150750428.1183.0136	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CIPOTANEA - MG	4.5.40.42	354	464
33203.150750428.1183.0137	EQUIPAMENTO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA DE CARATINGA - MG	4.5.40.42	354	9.287
33203.150750428.1196	PESQUISA E COOPERAÇÃO TECNICA	3.4.11.41	354	75.896
		3.4.30.41	354	40.153
		3.4.72.41	354	3.575
		3.4.90.39	354	6.213
33203.150750428.1196.0001	PESQUISA E COOPERAÇÃO TECNICA - DIREÇÃO GERAL/BSB	3.4.90.39	354	25.955
		3.4.11.41	354	75.896
		3.4.30.41	354	40.153
		3.4.72.41	354	3.575
		3.4.90.39	354	6.213
33203.150750428.1318	EXPANSÃO DE UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MUNICIPAL	4.5.40.42	354	25.955
33203.150750428.1318.0001	EXPANSÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE DO MUNICIPIO DA SERRA - ES	4.5.40.42	354	104.935
33203.150750428.1318.0002	CONCLUSÃO DO EDIFICIO SEDE DO HOSPITAL DE SANTA MARGARIDA	4.5.40.42	354	104.935
33203.150750428.1318.0003	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA STA. CASA DE MISERICORDIA N. SRA. ROSARIO DE COLOMBO - PR	4.5.40.42	354	2.785
33203.150750428.1318.0004	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL - PR	4.5.40.42	354	2.785
33203.150750428.1318.0005	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE CACOAL - RO	4.5.40.42	354	3.250
33203.150750428.1318.0006	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS DO SUL	4.5.40.42	354	3.250
33203.150750428.1318.0007	CONCLUSÃO DO HOSPITAL GERAL DE LINHARES - ES	4.5.40.42	354	4.644
33203.150750428.1318.0008	MELHORAMENTO E REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CRIXAS - GO	4.5.40.42	354	4.644
33203.150750428.1318.0009	MELHORAMENTO E REEQUIPAMENTO DO POSTO DE SAUDE DE ITAPURANGA - GO	4.5.40.42	354	2.785
33203.150750428.1318.0010	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORECATU - PR	4.5.40.42	354	2.785
33203.150750428.1318.0011	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ASSAI - PR	4.5.40.42	354	18.573
33203.150750428.1318.0012	AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA	4.5.40.42	354	18.573
33203.150750428.1318.0013	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DE ARAUCARIA - PR	4.5.40.42	354	18.573
33203.150750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.12.41	354	1.857
33203.150750428.2004.0006	INDENIZAÇÃO A ASSISTENCIA PATRONAL	3.4.12.41	354	1.857
33203.150750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.11.41	351	392.148
		3.4.11.41	450	392.148
		3.4.12.41	351	392.148
		3.4.12.41	354	392.148
		3.4.11.41	351	61.670.001
		3.4.11.41	450	3.793.332
		3.4.12.41	351	1.002.889
		3.4.12.41	354	3.104.004
				4.829.176

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.30.41	354	17.718.678
		3.4.40.41	354	7.813.508
		3.4.50.41	354	468.945
		3.4.90.30	354	1.609.599
		3.4.90.30	450	1.097.225
		3.4.90.33	450	2.703
		3.4.90.36	353	2.748.183
		3.4.90.36	450	13.614
		3.4.90.38	450	8.378
		3.4.90.39	351	7.233.795
		3.4.90.39	353	1.067.287
		3.4.90.39	354	809.926
		3.4.90.39	450	559.008
		3.4.90.41	354	70.760
		3.4.90.92	322	1.852.558
		3.4.90.92	353	1.284.301
		3.4.90.92	450	2.703
		4.5.30.42	450	4.500.321
		4.5.40.42	450	77.241
		4.5.90.52	450	1.867
33203.150750428.2317.0020	MANUTENÇÃO DA REDE PROPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			3.737.259
		3.4.90.30	354	1.591.695
		3.4.90.30	450	692.550
		3.4.90.33	450	2.703
		3.4.90.36	450	13.614
		3.4.90.38	450	8.378
		3.4.90.39	354	793.981
		3.4.90.39	450	559.008
		3.4.90.41	354	70.760
		3.4.90.92	450	2.703
		4.5.90.52	450	1.867
33203.150750428.2317.0021	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA			14.186.124
		3.4.90.36	353	2.748.183
		3.4.90.39	351	7.233.795
		3.4.90.39	353	1.067.287
		3.4.90.92	322	1.852.558
		3.4.90.92	353	1.284.301
33203.150750428.2317.0023	APOIO TECNICO E FINANCEIRO AS SECRETARIAS ESTADUAIS DE SAUDE			22.200.423
		3.4.30.41	354	17.700.102
		4.5.30.42	450	4.500.321
33203.150750428.2317.0024	APOIO TECNICO E FINANCEIRO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE			7.769.105
		3.4.40.41	354	7.691.864
		4.5.40.42	450	77.241
33203.150750428.2317.0025	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			438.524
		3.4.90.30	354	17.904
		3.4.90.30	450	404.675
		3.4.90.39	354	15.945
33203.150750428.2317.0026	MANUTENÇÃO DOS HOSPITAIS DE REFERENCIA NACIONAL			3.793.332
		3.4.11.41	351	3.793.332
33203.150750428.2317.0027	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM O GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO			1.002.889
		3.4.11.41	450	1.002.889
33203.150750428.2317.0028	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A CENTRAL DE MEDICAMENTOS			7.933.180
		3.4.12.41	351	3.104.004
		3.4.12.41	354	4.829.176
33203.150750428.2317.0054	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SECRETARIA DE SAUDE DE SÃO LUIS - MA			27.859
		3.4.40.41	354	27.859
33203.150750428.2317.0055	APOIO TECNICO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE OURINHOS			65.931
		3.4.40.41	354	65.931
33203.150750428.2317.0056	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO LUIS			4.644
		3.4.40.41	354	4.644
33203.150750428.2317.0057	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG			928
		3.4.40.41	354	928
33203.150750428.2317.0058	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE PEÇANHA - MG			928
		3.4.40.41	354	928
33203.150750428.2317.0059	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE XAXIM - SC			4.644
		3.4.30.41	354	4.644
33203.150750428.2317.0060	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE PONTE SERRADA - SC			4.644
		3.4.30.41	354	4.644
33203.150750428.2317.0061	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE GALVÃO - SC			4.644
		3.4.30.41	354	4.644
33203.150750428.2317.0062	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE ABELARDO LUZ - SC			4.644
		3.4.30.41	354	4.644
33203.150750428.2317.0063	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE			928

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33203.150750428.2317.0064	WATERLANDIA - MG	3.4.40.41	354	928
	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA - MG	3.4.40.41	354	928
33203.150750428.2317.0065	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE PAULISTAS - MG	3.4.40.41	354	928
33203.150750428.2317.0066	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE RIO VERMELHO - MG	3.4.40.41	354	928
33203.150750428.2317.0067	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE MALACACHETA - MG	3.4.40.41	354	928
33203.150750428.2317.0068	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE VIRGINOPOLIS - MG	3.4.40.41	354	928
33203.150750428.2317.0069	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE PEDRO LEOPOLDO - MG	3.4.40.41	354	1.857
33203.150750428.2317.0070	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO AMARO - BA	3.4.40.41	354	9.287
33203.150750428.2317.0071	AÇÃO MUNICIPAL AOS TRABALHADORES RURAIS DE JI- PARANA - RO	3.4.40.41	354	2.785
33203.150750428.2317.0072	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES SOCIAIS REGISTRADAS NO CNSS PARA ATIVIDADES DA SEGURIDADE SOCIAL	3.4.50.41	354	464.301
33203.150750428.2317.0073	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A FUNDAÇÃO SANTO ANTONIO DE GRÃO MOGOL - MG	3.4.50.41	354	4.644
33203.150750428.2317.0074	AÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SP	3.4.40.41	354	1.857
33203.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	450	281.877
33203.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	450	281.877
33209.030070021.2008	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			12.174.937
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	353	469.308
		3.4.90.33	353	98.120
		3.4.90.35	353	33.222
		3.4.90.36	353	43
		3.4.90.38	353	5.182
		3.4.90.39	353	4.174
		4.5.90.52	353	277.290
		4.6.90.64	353	45.625
33209.030070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	353	5.652
		3.4.90.33	353	380.072
		3.4.90.36	353	81.470
		3.4.90.39	353	27.144
		4.5.90.52	353	4.174
		4.6.90.64	353	226.171
33209.030070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.30	353	36.590
		3.4.90.33	353	4.523
		3.4.90.35	353	89.236
		3.4.90.36	353	16.650
		3.4.90.38	353	6.078
		3.4.90.39	353	43
		4.5.90.52	353	1.008
		4.6.90.64	353	4.174
33209.030070025.2372	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OCUPACIONAIS	3.4.90.39	353	51.119
33209.030070025.2372.0001	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS	3.4.90.39	353	9.035
33209.150070025.2372	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OCUPACIONAIS	3.4.90.39	351	1.129
33209.150070025.2372.0001	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS	3.4.90.39	351	170.712
33209.150810486.2370	APOIO AO CIDADÃO E A FAMILIA	3.4.11.41	353	170.712
		3.4.30.41	339	170.712
		3.4.30.41	353	35.453
		3.4.40.41	339	35.453
		3.4.40.41	351	35.453
		3.4.40.41	353	35.453
		3.4.60.41	353	35.453
		3.4.11.41	353	9.435.738
		3.4.30.41	339	45.938
		3.4.30.41	353	2.196
		3.4.40.41	339	1.159.747
		3.4.40.41	351	671
		3.4.40.41	353	1.536
		3.4.40.41	353	2.257.083
		3.4.60.41	353	2.436.624

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.50.43	339	1.098
		3.4.50.43	353	151.269
		3.4.90.30	353	2.721.449
		3.4.90.36	353	65.737
		3.4.90.39	353	372.972
		4.9.30.41	353	101.791
		4.9.40.41	353	58.815
		4.9.50.41	353	58.813
33209.150810486.2370.0001	APOIO A CRIANÇA, A PESSOA IDOSA E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA			5.755.433
		3.4.11.41	353	25.058
		3.4.30.41	353	1.023.046
		3.4.40.41	353	1.941.823
		3.4.50.41	353	1.679.404
		3.4.50.43	353	93.959
		3.4.90.30	353	469.726
		3.4.90.36	353	34.418
		3.4.90.39	353	258.590
		4.9.30.41	353	101.791
		4.9.40.41	353	58.815
		4.9.50.41	353	58.813
33209.150810486.2370.0002	APOIO NUTRICIONAL			2.397.876
		3.4.50.41	353	62.641
		3.4.90.30	353	2.209.963
		3.4.90.36	353	20.880
		3.4.90.39	353	104.392
33209.150810486.2370.0003	AÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR			1.119.120
		3.4.11.41	353	20.880
		3.4.30.41	353	125.279
		3.4.40.41	353	226.183
		3.4.50.41	353	694.579
		3.4.90.30	353	41.760
		3.4.90.36	353	10.439
33209.150810486.2370.0004	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS - SE EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL			1.755
		3.4.40.41	353	1.755
33209.150810486.2370.0005	APOIO AO DEFICIENTE ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO BELTRÃO - PA			1.098
		3.4.50.43	353	1.098
33209.150810486.2370.0006	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM GUAJARA-MIRIM - RO EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL			1.098
		3.4.40.41	353	1.098
33209.150810486.2370.0007	APOIO NUTRICIONAL EM BELO JARDIM - PE EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL			3.294
		3.4.40.41	353	3.294
33209.150810486.2370.0008	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM COLORADO DO OESTE - RO EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL			2.195
		3.4.40.41	353	2.195
33209.150810486.2370.0009	APOIO AO IDOSO, ATRAVES DA CASA DO IDOSO EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA			3.294
		3.4.40.41	353	3.294
33209.150810486.2370.0010	CENTROS DE CONVIVENCIA DE IDOSOS			32.970
		3.4.40.41	353	32.970
33209.150810486.2370.0011	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE DO MUNICIPIO DE MACAPA - AP EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL			4.395
		3.4.40.41	353	4.395
33209.150810486.2370.0012	APOIO AO IDOSO E AO DEFICIENTE EM CAMPOS, RJ, ATRAVES DA ASSOC.FLUMINENSE DOS PLANTADORES DE CANA-CAMPOS-RJ			2.195
		3.4.50.43	353	2.195
33209.150810486.2370.0013	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE ITAQUITINGA - PE EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL			1.098
		3.4.40.41	353	1.098
33209.150810486.2370.0014	APOIO AO DEFICIENTE ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MOURÃO - PR			657
		3.4.50.43	353	657
33209.150810486.2370.0015	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE CAÇADOR - SC EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL			1.098
		3.4.40.41	353	1.098
33209.150810486.2370.0016	APOIO A CRIANÇA EM FEIRA DE SANTANA - BA, ATRAVES DO ORFANATO EVANGELICO DA ASSEMBLEIA DE DEUS			3.294
		3.4.50.43	353	3.294
33209.150810486.2370.0017	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE - CE EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL			878
		3.4.40.41	353	878
33209.150810486.2370.0018	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-CE EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL			878
		3.4.40.41	353	878
33209.150810486.2370.0019	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - CE EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL			1.098
		3.4.40.41	353	1.098
33209.150810486.2370.0020	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE CRATEUS - CE EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL			1.537
		3.4.40.41	353	1.537
33209.150810486.2370.0021	IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM ARACAJU - SE EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL			3.294
		3.4.40.41	353	3.294
33209.150810486.2370.0022	APOIO AO CIDADÃO E A FAMILIA EM CONVENIO COM A			1.098

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33209.150810486.2370.0023	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI - MG	3.4.40.41	353	1.098
	APOIO AO IDOSO ATRAVES DO BOM SAMARITANO DA IGREJA			1.098
	PENTECOSTAL ASSEMBLEIA DE DEUS EM TURVANIA - GO	3.4.50.43	353	1.098
33209.150810486.2370.0024	APOIO AO CIDADÃO E A FAMILIA EM PALMEIRAS DE GOIAS - GO			878
	ATRAVES DA ASSISTENCIA SOCIAL DE EBENEZER - ASE	3.4.50.43	353	878
33209.150810486.2370.0025	APOIO AO CIDADÃO E A FAMILIA EM PALMEIRAS DE GOIAS - GO			1.098
	ATRAVES DA SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE	3.4.50.43	353	1.098
33209.150810486.2370.0026	APOIO AO DEFICIENTE ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E			878
	AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORANGATU - GO	3.4.50.43	353	878
33209.150810486.2370.0027	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM SÃO FERNANDO - RN EM CONVENIO			1.318
	COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.318
33209.150810486.2370.0029	IMPLANTAÇÃO DO ASILO DE AMPARO A PESSOA IDOSA EM			1.537
	ITABAIANA -SE EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.537
33209.150810486.2370.0030	APOIO A CRIANÇA, A PES IDOSA E A PES PORT DE DEFIC EM			2.195
	ITABAIANA - SE ATRAVES DO HOSP INF DR. AIRTON TELES	3.4.50.43	353	2.195
33209.150810486.2370.0031	APOIO A CRIANÇA ATRAVES DA FUNDAÇÃO CASA DA			1.755
	CRIANÇA BENTO GONÇALVES - RS	3.4.50.43	353	1.755
33209.150810486.2370.0032	APOIO AO IDOSO ATRAVES DO LAR DO ANCIÃO DE			2.195
	BENTO GONÇALVES - RS	3.4.50.43	353	2.195
33209.150810486.2370.0033	APOIO AO DEFICIENTE ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E			2.195
	AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BENTO GONÇALVES - RS	3.4.50.43	353	2.195
33209.150810486.2370.0034	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE MUNHOZ - MG			878
		3.4.40.41	353	878
33209.150810486.2370.0035	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE CAMARAGIBE - PE			1.098
	EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.098
33209.150810486.2370.0036	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE CAMANDUCAIA - MG			878
	EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878
33209.150810486.2370.0037	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE AGUA BRANCA - ES			1.755
	EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.755
33209.150810486.2370.0038	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE MONSENHOR			878
	PAULO - MG EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878
33209.150810486.2370.0039	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE IBITIURA DE			878
	MINAS - MG EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878
33209.150810486.2370.0040	APOIO AO CIDADÃO E A FAMILIA DO MUNICIPIO DE			878
	PAULISTA - MG EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878
33209.150810486.2370.0041	APOIO AO CIDADÃO E A FAM NO MUNIC DE MALACACHETA - MG			878
	EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878
33209.150810486.2370.0042	APOIO AO CIDADÃO E A FAMILIA NO MUNICIPIO DE RIO			878
	VERMELHO - MG EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878
33209.150810486.2370.0043	APOIO AO CIDADÃO E A FAMILIA NO MUNICIPIO DE			878
	PEÇANHA - MG EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878
33209.150810486.2370.0044	APOIO AO DEFICIENTE EM CURITIBA - PR, ATRAVES DA			2.195
	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS-APAS	3.4.50.43	353	2.195
33209.150810486.2370.0045	APOIO A CRIANÇA EM PARANAGUA- PR, ATRAVES DO LAR			1.755
	HERCILIA DE VASCONCELOS	3.4.50.43	353	1.755
33209.150810486.2370.0046	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE APIACA - ES			671
		3.4.40.41	339	671
33209.150810486.2370.0047	APOIO A CRIANÇA, A PESSOA IDOSA E A PESSOA PORTADORA			3.294
	DE DEFICIENCIA, NO RIO DE JANEIRO ATRAVES DA LBA	3.4.30.41	353	3.294
33209.150810486.2370.0048	APOIO A CRIANÇA EM CORUMBA-MS, ATRAVES DA MISSÃO			878
	SALESIANA DE MATO GROSSO - CIDADE DOM BOSCO	3.4.50.43	353	878
33209.150810486.2370.0049	APOIO A CRIANÇA EM DOURADOS - MS, ATRAVES DO ABRIGO DE			878
	MENORES NECESSITADOS DE DOURADOS	3.4.50.43	353	878
33209.150810486.2370.0050	APOIO AO IDOSO EM CAMPO GRANDE - MS, ATRAVES DO ASILO			1.098
	DA VELHICE DESAMPARADA INDIGENTES DE SÃO JOÃO BOSCO	3.4.50.43	353	1.098
33209.150810486.2370.0051	APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, ASSOC.DE PAIS			1.098
	E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARLOS BARBOSA - RS	3.4.50.43	353	1.098
33209.150810486.2370.0052	APOIO A PESSOA PORT.DE DEFICIENCIA, ATRAVES DA ASSOC. DE			1.098
	PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARIBALDI - RS	3.4.50.43	353	1.098
33209.150810486.2370.0053	APOIO AOS DEFICIENTES ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E			878
	AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BLUMENAU - SC	3.4.50.43	353	878

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO I I	SEGURIDADE
-----------------------	-----------	------------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
33209.150810486.2370.0054	APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM TIMBO, SC, CONVENIO PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878 878
33209.150810486.2370.0055	APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM GASPAR, SC, CONVENIO PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878 878
33209.150810486.2370.0056	APOIO AO DEFICIENTE EM PORTALEZA - CE, ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES MOTORES DO CEARA -ADM	3.4.50.43	353	1.755 1.755
33209.150810486.2370.0057	APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM CRUZEIRO DO SUL - AC, ATRAVES DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	3.4.50.43	353	1.098 1.098
33209.150810486.2370.0058	APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM CRUZEIRO DO SUL - AC, ATRAVES DA FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU	3.4.50.43	353	878 878
33209.150810486.2370.0059	APOIO AO DEFICIENTE, ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA BOA - PR	3.4.50.43	353	328 328
33209.150810486.2370.0060	APOIO AO DEFICIENTE, ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE GOIO-ERE, PR	3.4.50.43	353	330 330
33209.150810486.2370.0061	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM NOVA PETROPOLIS- RS, CONVENIO COM PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	2.195 2.195
33209.150810486.2370.0062	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE MINAS -MG, CONVENIO PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878 878
33209.150810486.2370.0063	APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA NO MUNICIPIO DE MARILAC-MG, CONVENIO PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.098 1.098
33209.150810486.2370.0064	APOIO A CRIANÇA, ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE FREI DAMIÃO - MACEIO - ALAGOAS	3.4.50.43	353	2.195 2.195
33209.150810486.2370.0065	APOIO AO DEFICIENTE, ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PELOTAS - RS	3.4.50.43	353	1.318 1.318
33209.150810486.2370.0066	APOIO AO DEFICIENTE, ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARÃO - RS	3.4.50.43	353	878 878
33209.150810486.2370.0067	APOIO A CRIANÇA, A PESSOA IDOSA E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM BENTO GONÇALVES - RS	3.4.50.43	353	4.395 4.395
33209.150810486.2370.0068	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE CANOINHAS - SC, EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.098 1.098
33209.150810486.2370.0069	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO SUL SC, EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.098 1.098
33209.150810486.2370.0070	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE RIO NEGRINHO - SC EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.098 1.098
33209.150810486.2370.0071	APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - MG	3.4.40.41	353	1.098 1.098
33209.150810486.2370.0072	APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM MATO VERDE - MG EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.098 1.098
33209.150810486.2370.0073	APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM FRANCISCO SA - MG, EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.098 1.098
33209.150810486.2370.0074	APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM BOCAIUVA - MG	3.4.50.43	353	1.098 1.098
33209.150810486.2370.0075	APOIO A CRIANÇA, ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO DAMAS PROTETORAS INFANCIA JUIZ DE FORA - MG	3.4.50.43	353	549 549
33209.150810486.2370.0076	APOIO A CRIANÇA, ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO CARIDADE SÃO JOSE BICAS - BICAS - MG	3.4.50.43	353	878 878
33209.150810486.2370.0077	APOIO A CRIANÇA, ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CARVALHOS - MG	3.4.50.43	353	878 878
33209.150810486.2370.0078	APOIO A CRIANÇA, ATRAVES DO HOSPITAL SÃO CAMILO DE LEIS - JUIZ DE FORA - MG	3.4.50.43	339	1.098 1.098
33209.150810486.2370.0079	APOIO A CRIANÇA, ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS EM JUIZ DE FORA - MG	3.4.50.43	353	878 878
33209.150810486.2370.0080	APOIO A CRIANÇA, ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS DE MG - JUIZ DE FORA - MG	3.4.50.43	353	336 336
33209.150810486.2370.0081	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM SÃO JOÃO DO SABUGI - RN, EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.318 1.318
33209.150810486.2370.0082	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM NOVA CRUZ - RN, EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.318 1.318
33209.150810486.2370.0083	APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA ATRAVES DA FUNDAÇÃO CIDADE DA PAZ/UNIV. HOLÍSTICA INTERNACIONAL DE BRASÍLIA	3.4.50.43	353	7.692 7.692
33209.150810486.2370.0084	IMPLANTAÇÃO DE MICRO UNIDADES PRODUTIVAS NO PARANA,			3.732

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	CONVENIO COM O GOVERNO DO ESTADO	3.4.30.41	339	2.195
		3.4.30.41	353	1.537
33209.150810486.2370.0085	APOIO A CRIANÇA DA APAE DE JUIZ DE FORA - MG			336
		3.4.40.41	353	336
33209.150810486.2370.0087	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA-CE			878
	EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878
33209.150810486.2370.0088	APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM CAMPO DE BRITO - SE			657
	ATRAVES DO HOSPITAL CAMPO DE BRITO	3.4.50.43	353	657
33209.150810486.2370.0089	APOIO AO DEFICIENTE, CONVENIO GOVERNO EST. PARAIBA CONT.			6.591
	OBRAS CENTRO INT. ASSIST. AO DEFICIENTE DE JOÃO PESSOA	3.4.30.41	353	6.591
33209.150810486.2370.0090	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE LBA, EM ITABAIANA - SE			1.536
		3.4.40.41	353	1.536
33209.150810486.2370.0091	APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM TEREZINHA - PI, ATRAVES			1.755
	DA FUNDAÇÃO ALBERTO MONTEIRO	3.4.50.43	353	1.755
33209.150810486.2371	APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS E AS INSTITUIÇÕES			2.028.448
		3.4.11.41	353	18.788
		3.4.30.41	339	8.786
		3.4.30.41	353	244.513
		3.4.40.41	339	7.689
		3.4.40.41	353	471.571
		3.4.50.41	339	122.927
		3.4.50.41	353	672.059
		3.4.50.43	339	12.962
		3.4.50.43	353	267.017
		3.4.90.30	353	50.112
		3.4.90.36	353	62.239
		3.4.90.39	353	89.785
33209.150810486.2371.0001	INCENTIVO AS OPORTUNIDADES DE TRABALHO E			1.013.989
	GERAÇÃO DE RENDA	3.4.11.41	353	10.439
		3.4.30.41	353	125.279
		3.4.40.41	353	187.919
		3.4.50.41	339	122.927
		3.4.50.41	353	411.112
		3.4.90.30	353	39.673
		3.4.90.36	353	53.999
		3.4.90.39	353	62.641
33209.150810486.2371.0002	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INSTITUCIONAL			980.627
		3.4.11.41	353	8.349
		3.4.30.41	353	114.839
		3.4.40.41	353	283.652
		3.4.50.41	353	260.947
		3.4.50.43	353	267.017
		3.4.90.30	353	10.439
		3.4.90.36	353	8.240
		3.4.90.39	353	27.144
33209.150810486.2371.0003	APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS DA FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA			1.098
	DE SALVADOR - BA	3.4.50.43	339	1.098
33209.150810486.2371.0004	APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS EM FORTALEZA - CE			4.395
	ATRAVES DA ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA EVANGELICA	3.4.50.43	339	4.395
33209.150810486.2371.0005	FORMAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO DO			2.195
	RIO DE JANEIRO-RJ EM CONVENIO COM O GOVERNO ESTADUAL	3.4.30.41	339	2.195
33209.150810486.2371.0006	FORMAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E GERAÇÃO DE RENDA ATRAVES DA			4.395
	LBA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3.4.30.41	353	4.395
33209.150810486.2371.0007	APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS DA CONFEDERAÇÃO			6.591
	EVANGELICA DO BRASIL DE BRASÍLIA - DF	3.4.50.43	339	6.591
33209.150810486.2371.0008	APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS EM FORTALEZA - CE ATRAVES			878
	DA LIGA EVANGELICA DE ASSISTENCIA ERICO MOTA	3.4.50.43	339	878
33209.150810486.2371.0009	APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS DE POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA EM			5.493
	JOÃO PESSOA - PB EM CONV COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	339	5.493
33209.150810486.2371.0011	IMPLANTAÇÃO DE DOIS CENTROS DISTRITAIS DE AÇÕES			878
	COMUNITARIAS EM ALEGRE - ES	3.4.40.41	339	878
33209.150810486.2371.0012	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE PRODUTIVA COMUNITARIA EM			1.318
	CASTELO - ES	3.4.40.41	339	1.318
33209.150810486.2371.0013	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE GRUPOS DE PRODUÇÃO COLETIVA EM			6.591
	GOIANIA, GO, EM CONVENIO COM GOVERNO ESTADUAL.	3.4.30.41	339	6.591
33209.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO			35.278
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	353	35.278
33209.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO			35.278
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	353	35.278
	MINISTERIO DO TRABALHO			63.119.084

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO			62.836.599
37101.140750042.2138	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	3.4.90.92	153	427
				427
37101.140750042.2138.0001	RESSARCIMENTO AS PESSOAS JURIDICAS	3.4.90.92	153	427
				427
37101.140750479.2137	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR	3.4.11.41	153	286.381
		3.4.90.30	153	73.175
		3.4.90.33	153	33.771
		3.4.90.39	153	15.586
		4.5.11.42	153	135.531
		4.5.90.52	153	25.900
				2.418
37101.140750479.2137.0002	EVENTOS, ESTUDOS, PESQUISAS E INVESTIGAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	3.4.11.41	153	97.132
		3.4.90.39	153	37.074
				60.058
37101.140750479.2137.0003	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES E DOS AMBIENTES DE TRABALHO	3.4.90.30	153	31.283
		3.4.90.33	153	21.489
				9.794
37101.140750479.2137.0005	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR	3.4.11.41	153	79.455
		3.4.90.30	153	36.101
		3.4.90.33	153	4.298
		3.4.90.39	153	5.792
				33.264
37101.140750479.2137.0006	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	3.4.90.30	153	78.511
		3.4.90.39	153	7.984
		4.5.11.42	153	42.209
		4.5.90.52	153	25.900
				2.418
37101.140750479.2177	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR	3.4.90.30	153	65.826
		3.4.90.33	153	25.356
		3.4.90.39	153	31.874
				8.596
37101.140750479.2177.0003	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DAS AÇÕES DESCENTRALIZADAS DE SEGURANÇA E SAUDE	3.4.90.30	153	65.826
		3.4.90.33	153	25.356
		3.4.90.39	153	31.874
				8.596
37101.140750480.1140	CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO	3.4.11.41	153	185.774
		3.4.90.30	153	31.147
		3.4.90.33	153	19.227
		3.4.90.34	153	4.090
		3.4.90.39	153	12.960
				118.350
37101.140750480.1140.0001	CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO	3.4.11.41	153	185.774
		3.4.90.30	153	31.147
		3.4.90.33	153	19.227
		3.4.90.34	153	4.090
		3.4.90.39	153	12.960
				118.350
37101.140780470.2131	MANUTENÇÃO SEGURO-DESEMPREGO	3.4.30.41	140	34.086.472
		3.4.90.10	140	95.350
		3.4.90.30	140	29.179.121
		3.4.90.39	140	22.621
		3.4.90.41	150	3.433.356
		4.5.90.52	150	1.245.181
		4.6.90.64	150	88.222
				22.621
37101.140780470.2131.0001	PAGAMENTO DE BENEFICIO	3.4.90.10	140	30.444.661
		3.4.90.41	150	29.179.121
		4.5.90.52	150	1.245.181
				20.359
37101.140780470.2131.0003	CADASTRO NACIONAL DO TRABALHADOR	3.4.90.39	140	3.166.832
				3.166.832
37101.140780470.2131.0005	APOIO OPERACIONAL DO SEGURO-DESEMPREGO	3.4.30.41	140	474.979
		3.4.90.30	140	95.350
		3.4.90.39	140	22.621
		4.5.90.52	150	266.524
		4.6.90.64	150	67.863
				22.621
37101.140780477.2134	IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL	3.4.90.39	153	42.978
				42.978
37101.140780477.2134.0001	CONFEÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E EMISSÃO DE CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL - CTPS	3.4.90.39	153	42.978
				42.978
37101.140800477.2344	INTERMEDIÇÃO, RECICLAGEM E ATENDIMENTO AO TRABALHADOR			248.824

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.30.41	140	92.861
		3.4.90.39	140	155.963
37101.140800477.2344.0002	IMPLEMENTAÇÃO DA INTERMEDIÇÃO E RECICLAGEM			226.203
		3.4.30.41	140	92.861
		3.4.90.39	140	133.342
37101.140800477.2344.0003	PESQUISA E INFORMAÇÃO SOBRE O MERCADO DE TRABALHO			22.621
		3.4.90.39	140	22.621
37101.140810486.2210	ABONO PIS/PASEP			27.919.917
		3.4.90.10	140	26.788.317
		3.4.90.39	140	1.131.600
37101.140810486.2210.0001	ABONO PIS/PASEP			27.919.917
		3.4.90.10	140	26.788.317
		3.4.90.39	140	1.131.600
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			282.485
37201.140790021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			102.910
		3.4.90.30	450	19.355
		3.4.90.33	450	6.381
		3.4.90.35	450	1.468
		3.4.90.36	450	2.352
		3.4.90.37	450	551
		3.4.90.39	250	21.817
		3.4.90.39	450	39.312
		3.4.90.92	450	324
		4.5.90.51	290	6.289
		4.5.90.51	450	88
		4.5.90.52	290	4.973
37201.140790021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			102.910
		3.4.90.30	450	19.355
		3.4.90.33	450	6.381
		3.4.90.35	450	1.468
		3.4.90.36	450	2.352
		3.4.90.37	450	551
		3.4.90.39	250	21.817
		3.4.90.39	450	39.312
		3.4.90.92	450	324
		4.5.90.51	290	6.289
		4.5.90.51	450	88
		4.5.90.52	290	4.973
37201.140790055.2139	PESQUISAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO			167.730
		3.4.90.30	250	6.400
		3.4.90.30	381	45.557
		3.4.90.33	250	5.832
		3.4.90.33	381	4.789
		3.4.90.34	381	43
		3.4.90.35	381	8.250
		3.4.90.36	250	1.239
		3.4.90.36	381	8.230
		3.4.90.37	250	359
		3.4.90.37	381	1.039
		3.4.90.39	250	19.222
		3.4.90.39	381	41.893
		4.5.90.52	250	43
		4.5.90.52	381	24.834
37201.140790055.2139.0001	PESQUISAS SOBRE A SEGURANÇA DO TRABALHO			79.663
		3.4.90.30	250	3.279
		3.4.90.30	381	17.034
		3.4.90.33	250	3.393
		3.4.90.33	381	1.715
		3.4.90.35	381	5.131
		3.4.90.36	250	1.107
		3.4.90.36	381	903
		3.4.90.37	250	359
		3.4.90.37	381	1.039
		3.4.90.39	250	15.647
		3.4.90.39	381	23.299
		4.5.90.52	381	6.757
37201.140790055.2139.0002	PESQUISAS SOBRE HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO			88.067
		3.4.90.30	250	3.121
		3.4.90.30	381	28.523
		3.4.90.33	250	2.439
		3.4.90.33	381	3.074
		3.4.90.34	381	43
		3.4.90.35	381	3.119
		3.4.90.36	250	132
		3.4.90.36	381	7.327
		3.4.90.39	250	3.575
		3.4.90.39	381	18.594
		4.5.90.52	250	43
		4.5.90.52	381	18.077
37201.140790480.1040	INSTALAÇÃO DE CENTROS DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL			9.724

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
37201.140790480.1040.0001	INCORPORAÇÃO DE AREAS FISICAS	4.5.90.51	290	9.048
		4.6.90.64	290	676
37201.140840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	4.5.90.51	290	9.724
		4.6.90.64	290	9.048
37201.140840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	2.121
		3.4.90.41	290	536
		3.4.90.41	250	1.585
		3.4.90.41	290	2.121
		3.4.90.41	250	536
		3.4.90.41	290	1.585
T O T A L				160.678.074

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

27